



000001

Município de Capanema - PR

---

**PORTARIA Nº 7.776, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

***Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.***

**O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais,

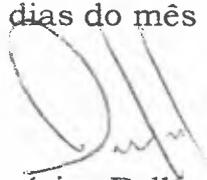
**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

**Art. 2º** Nomear , ***Raquel Santana Belchior Szimanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 3º** A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2021, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.531, DE 09/12/2019.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro de 2020.

  
Américo Belle  
Prefeito Municipal



Capanema - PR, 30 de junho de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Adelar Kerber  
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 328.100,00(Trezentos e Vinte e Oito Mil e Cem Reais).

Respeitosamente,

Adelar Kerber  
Secretário Municipal de Viação,  
Obras e Serviços Urbanos

**TERMO DE REFERÊNCIA**

|   |
|---|
| <b>1.ORGÃO INTERESSADO</b>  |
| 1.1.Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos  |
| <b>2.OBJETO</b>   |
| <b>2.1.AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.</b>   |
| <b>3.RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA</b>   |
| 3.1.Adelar Kerber   |
| <b>4.JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO</b>   |
| 4.1. Justifica-se a realização do presente certame para <b>AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.</b> |
| 4.2. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.                            |

**DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:**

| ITEM: 1 - ITEM 001 |                           |   |            |         |              |                    |
|--------------------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 56927                     | PNEU 10.00x20, NOVO, CONSTRUÇÃO COM 16 LONAS, CONVENCIONAL, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA, ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143J, PROFUNDIDADE DE SULCO 12,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP | 8,00       | UN      | 1.590,00     | 12.720,00          |
| 2                  | 56934                     | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE  | 18,00      | UN      | 4.950,00     | 89.100,00          |



# Município de Capanema - PR

000004

|   |       |  |       |    |          |           |
|---|-------|--|-------|----|----------|-----------|
|   |       | APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR AMPLA CONCORRÊNCIA   |       |    |          |           |
| 3 | 56934 | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR COTA RESERVADA ME/EPP           | 6,00  | UN | 4.950,00 | 29.700,00 |
| 4 | 56937 | PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 12 LONAS, RADIAL, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E. CAPACIDADE DE CARGA 12 - 4620KG, LARGURA DE SEÇÃO 493 E DIÂMETRO EXTERNO 1316, PROFUNDIDADE DO SULCO 30,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP | 8,00  | UN | 4.980,00 | 39.840,00 |
| 5 | 61125 | PNEU 205/70 R15 NOVO INDÍCE DE CARGA (1.120 KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, INDÍCE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA  | 12,00 | UN | 625,00   | 7.500,00  |



# Município de Capanema - PR 000005

|   |       |   |       |    |          |           |
|---|-------|---|-------|----|----------|-----------|
|   |       | CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP   |       |    |          |           |
| 6 | 56978 | PNEU 215/75 R16 NOVO, ÍNDICE DE CARGA 116-1250 KG, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, DIÂMETRO 728,9MM, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170KM/H, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.  | 12,00 | UN | 1.000,00 | 12.000,00 |
| 7 | 56943 | PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), BORRACHUDO, INDICADO PARA O EIXO DE TRAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP | 20,00 | UN | 1.200,00 | 24.000,00 |
| 8 | 56942 | PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), INDICADO PARA MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É  | 24,00 | UN | 1.000,00 | 24.000,00 |



# Município de Capanema - PR

000006

|    |       |  |       |    |          |           |
|----|-------|--|-------|----|----------|-----------|
|    |       | ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP   |       |    |          |           |
| 9  | 61126 | PNEU 225/65 R16 NOVO ÍNDICE DE CARGA 112/110 - 1120/1060KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP          | 16,00 | UN | 950,00   | 15.200,00 |
| 10 | 56977 | PNEU 235/75 R17.5 NOVO, ÍNDICE DE CARGA 141/140(2.500 KG), LARGURA DE SEÇÃO 235MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 132/130 (ATÉ 100KM/H), SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.             | 8,00  | UN | 1.500,00 | 12.000,00 |
| 11 | 56956 | PNEU 750 R16, ÍNDICE DE CARGA 120 - 1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M - 130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 12, PARA EIXOS DE TRAÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: REGIONAL E URBANO. NOVO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, | 8,00  | UN | 1.080,00 | 8.640,00  |



# Município de Capanema - PR

000007

|    |       |   |       |    |        |           |
|----|-------|---|-------|----|--------|-----------|
|    |       | FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP   |       |    |        |           |
| 12 | 56957 | PNEU 750X16 CONSTRUÇÃO DIAGONAL. ÍNDICE DE CARGA 120 -1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M -130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 12, PARA EIXOS DE TRAÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: REGIONAL E URBANO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP | 12,00 | UN | 850,00 | 10.200,00 |
| 13 | 56973 | PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, MICROONIBUS MERCEDES BENS 515 CDI SPRINTER 195/75 R16, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA EM RODADO SIMPLES E DUPLO 107 (975KG) / 105 (925KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H), 8 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.      | 16,00 | UN | 725,00 | 11.600,00 |
| 14 | 56965 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T - °190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 - 560KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI,   | 80,00 | UN | 395,00 | 31.600,00 |



|  |   |  |  |  |            |
|--|---|--|--|--|------------|
|  | FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR<br>OU SIMILAR. |  |  |  |            |
| TOTAL  |   |  |  |  | 328.100,00 |
| <b>6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO</b>  |   |  |  |  |            |
| <p>6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em <b>até 20 (vinte) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema</b>, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de <b>requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante</b>, nos termos do subitem seguinte.</p> <p>6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;</li><li>b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;</li><li>c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;</li><li>d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;</li><li>e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;</li><li>f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;</li><li>g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.</li></ul> <p>6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.</p> <p>6.4. A empresa licitante <b>deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços</b> caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.</p> <p>6.4.1. <b>A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.</b></p> <p>6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a <b>nulidade da contratação</b> e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.</p> <p>6.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 6.2 configura a <b>concorrência da empresa para a nulidade do ato</b>, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.</p> <p>6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.</p> <p>As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, <b>deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio</b> no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante</p> |   |  |  |  |            |
| <b>7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>   |   |  |  |  |            |
| 7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.   |   |  |  |  |            |
| <b>8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>   |   |  |  |  |            |



# Município de Capanema - PR

000009

8.1.A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Sandro Seibert.

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência.

Capanema, 30 de junho de 2021

**Adelar Kerber**  
**Secretário Municipal de Viação,**  
**Obras e Serviços Urbanos**

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: DOZE MESES.

## COTA RESERVADA ME/EPP

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO   | UN. | QTDE. | MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS | TOTAL     |
|------|--|-----|-------|----------------------------|-----------|
| 1.   | 56927- PNEU 10.00x20, NOVO, CONSTRUÇÃO COM 16 LONAS, CONVENCIONAL, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA, ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143J, PROFUNDIDADE DE SULCO 12,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP | UN  | 8     | 1.590,00                   | 12.720,00 |
| 2.   | 56934- PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA                                    | UN  | 18    | 4.950,00                   | 89.100,00 |
| 2.   | 56934- PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. COTA RESERVADA ME/EPP                                 | UN  | 6     | 4.950,00                   | 29.700,00 |
| 3    | 56937- PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 12 LONAS, RADIAL, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E. CAPACIDADE DE CARGA 12 – 4620KG, LARGURA DE SEÇÃO 493 E DIÂMETRO EXTERNO 1316, PROFUNDIDADE DO SULCO 30,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP                        | UN  | 8     | 4.980,00                   | 39.840,00 |

|    |  |    |    |          |           |
|----|--|----|----|----------|-----------|
| 4  | 56942- PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), INDICADO PARA MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP   | UN | 24 | 1.000,00 | 24.000,00 |
| 5  | 56943- PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), BORRACHUDO, INDICADO PARA O EIXO DE TRACÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP  | UN | 20 | 1.200,00 | 24.000,00 |
| 6  | 56956- PNEU 750 R16, ÍNDICE DE CARGA 120 -1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M -130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 12, PARA EIXOS DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: REGIONAL E URBANO. NOVO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP                         | UN | 8  | 1.080,00 | 8.640,00  |
| 7  | 56957- PNEU 750X16 CONSTRUÇÃO DIAGONAL. ÍNDICE DE CARGA 120 - 1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M -130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 12, PARA EIXOS DE TRACÇÃO. TIPO DE SERVIÇO: REGIONAL E URBANO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP           | UN | 12 | 850,00   | 10.200,00 |
| 8  | 56965- PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T - 190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 - 560KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP  | UN | 80 | 395,00   | 31.600,00 |
| 10 | 56973- PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, MICROONIBUS MERCEDES BENS 515 CDI SPRINTER 195/75 R16, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA EM RODADO SIMPLES E DUPLO 107 (975KG) / 105 (925KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H), 8 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP | UN | 16 | 725,00   | 11.600,00 |

|    |  |    |    |          |            |
|----|--|----|----|----------|------------|
| 11 | 56977- PNEU 235/75 R17.5 NOVO, ÍNDICE DE CARGA 141/140(2.500 KG), LARGURA DE SEÇÃO 235MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 132/130 (ATÉ 100KM/H), SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP | UN | 8  | 1.500,00 | 12.000,00  |
| 12 | 61125 - PNEU 205/70 R15 NOVO ÍNDICE DE CARGA (1.120 KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP                          | UN | 12 | 625,00   | 7.500,00   |
| 13 | 61126 - PNEU 225/65 R16 NOVO ÍNDICE DE CARGA 112/110 - 1120/1060kg) LARGURA DE SEÇÃO 225MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP              | UN | 16 | 950,00   | 15.200,00  |
| 14 | 56978- PNEU 215/75 R16 NOVO, ÍNDICE DE CARGA 116-1250 KG, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, DIÂMETRO 728,9MM, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170KM/H, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP                             | UN | 12 | 1.000,00 | 12.000,00  |
|    |  |    |    |          | 328.100,00 |

**PCP****Pneus Comércio de Pneus Eireli**

Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - CEP.: 83.405-280 Colombo - PR

CNPJ: 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50

e-mail - [iverson@terezapneus.com.br](mailto:iverson@terezapneus.com.br) - Telefone - (41) 3333-4322**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.****PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.****PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.****VALIDADE: 12 MESES.**

| Item | Nome do produto/serviço   | QT DE | UN | PREÇO UN | TOTAL      |
|------|---|-------|----|----------|------------|
| 01   | 56927- PNEU 10.00x20, NOVO, CONSTRUÇÃO COM 16 LONAS, CONVENCIONAL, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA, ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143J, PROFUNDIDADE DE SULCO 12,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. | 8     | UN | 1.950,00 | 15.600,00  |
| 02   | 56934- PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR                                       | 24    | UN | 4.950,00 | 118.800,00 |
| 03   | 56937- PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 12 LONAS, RADIAL, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROSCAVADEIRA CATERPILLAR 416E. CAPACIDADE DE CARGA 12 - 4620KG, LARGURA DE SEÇÃO 493 E DIÂMETRO EXTERNO 1316, PROFUNDIDADE DO SULCO 30,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.                         | 8     | UN | 5.950,00 | 47.600,00  |

|    |   |    |    |          |           |
|----|---|----|----|----------|-----------|
| 04 | 56942- PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), INDICADO PARA MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.   | 24 | UN | 1.250,00 | 30.000,00 |
| 05 | 56943- PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), BORRACHUDO, INDICADO PARA O EIXO DE TRAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.                               | 20 | UN | 1.550,00 | 31.000,00 |
| 06 | 56956- PNEU 750 R16, ÍNDICE DE CARGA 120 -1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M -130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 12, PARA EIXOS DE TRAÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: REGIONAL E URBANO. NOVO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.              | 8  | UN | 1.195,00 | 9.560,00  |
| 07 | 56957- PNEU 750X16 CONSTRUÇÃO DIAGONAL. ÍNDICE DE CARGA 120 -1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M -130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 12, PARA EIXOS DE TRAÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: REGIONAL E URBANO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. | 12 | UN | 850,00   | 10.200,00 |
| 08 | 56965- PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T - 190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 - 560KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.  | 80 | UN | 395,00   | 31.600,00 |

|    |   |    |    |          |           |
|----|---|----|----|----------|-----------|
| 09 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T – 190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 – 560KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.   | 80 | UN | 395,00   | 31.600,00 |
| 10 | 56973- PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, MICROONIBUS MERCEDES BENS 515 CDI SPRINTER 195/75 R16, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA EM RODADO SIMPLES E DUPLO 107 (975KG) / 105 (925KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H), 8 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. | 16 | UN | 725,00   | 11.600,00 |
| 11 | 56977- PNEU 235/75 R17.5 NOVO, ÍNDICE DE CARGA 141/140(2.500 KG), LARGURA DE SEÇÃO 235MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 132/130 (ATÉ 100KM/H), SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.   | 8  | UN | 1.650,00 | 13.200,00 |
| 12 | PNEU 205/70 R15 NOVO ÍNDICE DE CARGA (1.120 KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP   | 12 | UN | 625,00   | 7.500,00  |
| 13 | PNEU 225/65 R16 NOVO ÍNDICE DE CARGA 112/110 - 1120/1060kg) LARGURA DE SEÇÃO 225MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP   | 16 | UN | 950,00   | 15.200,00 |

000016

|    |   |    |    |          |           |
|----|---|----|----|----------|-----------|
| 14 | 56978- PNEU 215/75 R16 NOVO, INDICE DE CARGA 116-1250 KG, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, DIÂMETRO 728,9MM, INDICE DE VELOCIDADE 170KM/H, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. | 12 | UN | 1.150,00 | 13.800,00 |
|----|---|----|----|----------|-----------|

PRAZO DE VALIDADE – 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE GARANTIA – 05 (cinco) anos, contra vícios e defeitos de fabricação.

PRAZO DE FABRICAÇÃO – Não superior à seis meses no momento da entrega.

Colombo, 08 de junho de 2021.

IVERSON

BORDIGNON:

00037764926

Assinado de forma  
digital por IVERSON  
BORDIGNON:000377  
64926  
Dados: 2021.06.08  
14:17:18 -03'00'

06.880.642/0001-09

PNEUS COMÉRCIO DE  
PNEUS EIRELI

RUA MARGINAL PARAGUAI Nº 469  
RIO VERDE - CEP: 83405-280

COLOMBO - PR



000017

## ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: SIMAO CIRINEU AQSENE E CIA LTDA

CNPJ: 07.493.402/0001-51 E-MAIL: guarapuava@simaopneus.com.br

ENDEREÇO: RUA CORONEL LUSTOZA 755

COMPLEMENTO: LOJA BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: 42-3622-6363 CONTATO: SIMAO/JULIO

CIDADE: GUARAPUAVA UF: PR

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

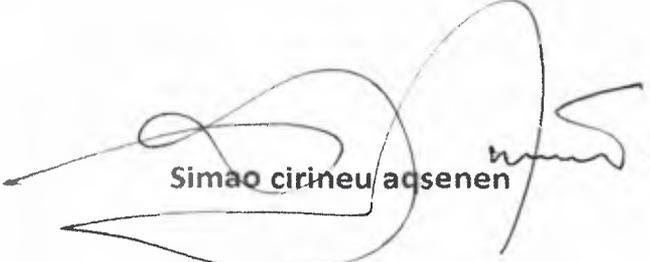
| Item | Nome do produto/serviço   | QT DE | UN | PREÇO UN  | TOTAL      |
|------|---|-------|----|-----------|------------|
| 01   | 56927- PNEU 10.00x20, NOVO, CONSTRUÇÃO COM 16 LONAS, CONVENCIONAL, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA, ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143J, PROFUNDIDADE DE SULCO 12,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. | 8     | UN | 2.000,00  | 16.000,00  |
| 02   | 56934- PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR                                       | 24    | UN | 6.000,00  | 144.000,00 |
| 03   | 56937- PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 12 LONAS, RADIAL, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E. CAPACIDADE DE CARGA 12 – 4620KG, LARGURA DE SEÇÃO 493 E DIÂMETRO EXTERNO 1316, PROFUNDIDADE DO SULCO 30,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO   | 8     | UN | 10.000,00 | 80.000,00  |

|    |   |    |    |          |           |
|----|---|----|----|----------|-----------|
|    | DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.  |    |    |          |           |
| 04 | 56942- PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), INDICADO PARA MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.   | 24 | UN | 1.000,00 | 24.000,00 |
| 05 | 56943- PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), BORRACHUDO, INDICADO PARA O EIXO DE TRAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.                               | 20 | UN | 1.200,00 | 24.000,00 |
| 06 | 56956- PNEU 750 R16, ÍNDICE DE CARGA 120 -1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M -130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 12, PARA EIXOS DE TRAÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: REGIONAL E URBANO. NOVO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.              | 8  | UN | 1.500,00 | 12.000,00 |
| 07 | 56957- PNEU 750X16 CONSTRUÇÃO DIAGONAL. ÍNDICE DE CARGA 120 -1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M -130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 12, PARA EIXOS DE TRAÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: REGIONAL E URBANO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. | 12 | UN | 1.000,00 | 12.000,00 |
| 08 | 56965- PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T - 190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 - 560KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR  | 80 | UN | 400,00   | 32.000,00 |

|    |   |    |    |          |           |
|----|---|----|----|----------|-----------|
|    | A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.   |    |    |          |           |
| 09 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T – 190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 – 560KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.   | 80 | UN | 400,00   | 32.000,00 |
| 10 | 56973- PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, MICROONIBUS MERCEDES BENS 515 CDI SPRINTER 195/75 R16, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA EM RODADO SIMPLES E DUPLO 107 (975KG) / 105 (925KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H), 8 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. | 16 | UN | 800,00   | 12.800,00 |
| 11 | 56977- PNEU 235/75 R17.5 NOVO, ÍNDICE DE CARGA 141/140(2.500 KG), LARGURA DE SEÇÃO 235MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 132/130 (ATÉ 100KM/H), SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.   | 8  | UN | 1.500,00 | 12.000,00 |
| 12 | PNEU 205/70 R15 NOVO ÍNDICE DE CARGA (1.120 KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE. GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP   | 12 | UN | 700,00   | 8.400,00  |
| 13 | PNEU 225/65 R16 NOVO ÍNDICE DE CARGA 112/110 - 1120/1060kg) LARGURA DE SEÇÃO 225MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA.   | 16 | UN | 1.000,00 | 16.000,00 |

000020

|    |   |    |    |          |           |
|----|---|----|----|----------|-----------|
|    | (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP   |    |    |          |           |
| 14 | 56978- PNEU 215/75 R16 NOVO, INDICE DE CARGA 116-1250 KG, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, DIÂMETRO 728,9MM, INDICE DE VELOCIDADE 170KM/H, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. | 12 | UN | 1.000,00 | 12.000,00 |

**VALIDADE: 60 DIAS****ENTREGA: 15 DIAS****DATA 14 DE JUNHO DE 2021.**  
Simão cirineu aqsenen

694.108.109-06

07 493 402/0001-14

SIMÃO CIRINEU AQSENEN &amp; CIA LTDA

RUA CORONEL LUSTOSA, 755 - CENTRO

CEP 8525-060 GUARAPUAVA - PR



## ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: VIA 1 LUVAS E AUTO CENTER LTDACNPJ: 114220340001-90 E-MAIL: \_\_\_\_\_ENDEREÇO: AV SAO ALEIXE, 234COMPLEMENTO: CENTRO BAIRRO: CENTROTELEFONE: (46) 3524 2001 CONTATO: ALVAROCIDADE: Fco Bonfina UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

| Item | Nome do produto/serviço   | QT DE | UN | PREÇO UN                                   | TOTAL      |
|------|---|-------|----|--|------------|
| 01   | 56927- PNEU 10.00x20, NOVO, CONSTRUÇÃO COM 16 LONAS, CONVENCIONAL, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA, ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143J, PROFUNDIDADE DE SULCO 12,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. | 8     | UN | 1.590<br>Pneu                              | 12.720,00  |
| 02   | 56934- PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR                                       | 24    | UN | 5390<br>Firestone<br>16L                   | 129.360,00 |
| 03   | 56937- PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 12 LONAS, RADIAL, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E. CAPACIDADE DE CARGA 12 – 4620KG, LARGURA DE SEÇÃO 493 E DIÂMETRO EXTERNO 1316, PROFUNDIDADE DO SULCO 30,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO   | 8     | UN | 4980<br>Firestone<br>12L<br>(construção L) | 39.840,00  |

|    |  |    |    |                     |           |
|----|--|----|----|---------------------|-----------|
|    | DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.   |    |    |                     |           |
| 04 | 56942- PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), INDICADO PARA MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.  | 24 | UN | 1.180<br>Dava       | 28.320,00 |
| 05 | 56943- PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), BORRACHUDO, INDICADO PARA O EIXO DE TRACÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.                               | 20 | UN | 1.230<br>Firestone  | 25.600,00 |
| 06 | 56956- PNEU 750 R16, ÍNDICE DE CARGA 120 -1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M -130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 12, PARA EIXOS DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: REGIONAL E URBANO. NOVO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.              | 8  | UN | 1.080<br>Pirelli    | 8.640,00  |
| 07 | 56957- PNEU 750X16 CONSTRUÇÃO DIAGONAL. ÍNDICE DE CARGA 120 -1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M -130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 12, PARA EIXOS DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: REGIONAL E URBANO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. | 12 | UN | 1.280<br>Pirelli    | 15.369,00 |
| 08 | 56965- PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T - 190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 - 560KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR   | 80 | UN | 560,00<br>Firestone | 44.800,00 |

|    |   |    |    |                                 |           |
|----|---|----|----|---------------------------------|-----------|
|    | A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.   |    |    |                                 |           |
| 09 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T – 190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 – 560KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.   | 80 | UN | 460,00<br>Firestone<br>2m168000 | 36.800,00 |
| 10 | 56973- PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, MICROONIBUS MERCEDES BENS 515 CDI SPRINTER 195/75 R16, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA EM RODADO SIMPLES E DUPLO 107 (975KG) / 105 (925KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H), 8 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. | 16 | UN | 800,00<br>Firestone             | 12.800,00 |
| 11 | 56977- PNEU 235/75 R17.5 NOVO, ÍNDICE DE CARGA 141/140(2.500 KG), LARGURA DE SEÇÃO 235MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 132/130 (ATÉ 100KM/H), SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.   | 8  | UN | 1.600<br>Firestone              | 12.800,00 |
| 12 | PNEU 205/70 R15 NOVO ÍNDICE DE CARGA (1.120 KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP   | 12 | UN | 760,00<br>Firestone             | 9.120,00  |
| 13 | PNEU 225/65 R16 NOVO ÍNDICE DE CARGA 112/110 - 1120/1060kg) LARGURA DE SEÇÃO 225MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA.   | 16 | UN | 1.190,00<br>3L<br>Firestone     | 19.040,00 |

000024

|    |   |    |    |                 |           |
|----|---|----|----|-----------------|-----------|
|    | (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP   |    |    |                 |           |
| 14 | 56978- PNEU 215/75 R16 NOVO, INDICE DE CARGA 116-1250 KG, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, DIÂMETRO 728,9MM, INDICE DE VELOCIDADE 170KM/H, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. | 12 | UN | Duobol<br>1.080 | 12.960,00 |

DATA 23 / 06 / 2021

TOTAL 408.160,00

ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL [apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br), O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

11.422.034/0003-5  
VIA 1 PNEUS E  
AUTO CENTER LTC  
Centro de Gestão e Planejamento







Capanema - PR, 30 de junho de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

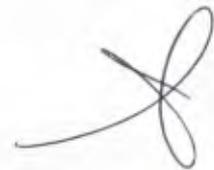
- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal





# Município de Capanema - PR 000026

Capanema - PR, 30 de junho de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade  
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 30/06/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Essa licitação o valor está estimado em R\$ 328.100,00 ( Trezentos e Vinte e Oito Mil e Cem Reais)

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                          |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|--------------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte           |
| 2021                 | 150              | 02.001.04.122.0402.2020 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 400              | 05.001.04.122.0402.2023 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 850              | 07.001.12.361.1201.2102 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 860              | 07.001.12.361.1201.2102 | 103              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 1530             | 07.002.27.812.2701.2272 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 1740             | 08.001.26.782.2601.2262 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 1750             | 08.001.26.782.2601.2262 | 512              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 1760             | 08.001.26.782.2601.2262 | 5041             | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 1770             | 08.001.26.782.2601.2262 | 5043             | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 1780             | 08.001.26.782.2601.2262 | 5044             | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 1890             | 08.002.15.182.1501.2156 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 1980             | 08.002.15.452.1501.2154 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 2670             | 09.001.10.301.1001.2400 | 2494             | 3.3.90.30.00.00     | De Exercícios Anteriores |
| 2021                 | 2670             | 09.001.10.301.1001.2400 | 2494             | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 2840             | 09.001.10.302.1001.2353 | 303              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |



# Município de Capanema - PR

000026A

|      |      |                         |     |                 |                          |
|------|------|-------------------------|-----|-----------------|--------------------------|
| 2021 | 2850 | 09.001.10.302.1001.2353 | 494 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2021 | 2850 | 09.001.10.302.1001.2353 | 494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 3000 | 09.001.10.304.1001.2087 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 3050 | 09.001.10.304.1001.2352 | 494 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2021 | 3050 | 09.001.10.304.1001.2352 | 494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 3180 | 09.001.10.305.1001.2439 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 3390 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2021 | 3390 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 3590 | 10.002.18.541.1801.2205 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 4110 | 11.003.08.243.0802.6054 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 4470 | 11.005.08.244.0801.2043 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 4620 | 12.001.22.661.2201.2222 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 4720 | 12.002.23.695.2301.2233 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 4945 | 09.001.10.305.1001.2097 | 497 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |

Respeitosamente,

  
Cleomar Walter  
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2  
CPF: 723.903.959-53





# Município de Capanema - PR

**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 52/2021**  
**LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema - Paraná**  
**[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) "Acesso Identificado"**  
**PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**  
**COM COTA RESERVADA PARA EMPRESA ME-EPP**

## **1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 – centro – Capanema Paraná, através da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**

### **1.2. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**Dia 20/07/2021 às 8h30minutos**

**UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR**

**Local da Sessão Pública: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) .**

1.3. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/1993.

1.4. O(a) pregoeiro(a) deste Município é o(a) senhor(a) Roselia Kriger Becker Pagani, designado(a) pela **Portaria nº 7.776 de 08/12/2020**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 630 de 09/12/2020.

## **2. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA**

2.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**.

2.2. A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá **20/07/2021**, no site **[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**, nos termos das condições descritas neste Edital.

2.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO** (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).

## **3. DO OBJETO**



# Município de Capanema - PR

3.1. Constitui objeto deste **PREGÃO AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

3.2. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

3.3. A licitação será dividida em **ITEM**, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos **ITEM** forem de seu interesse.

3.4. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão as previstas no Edital.

3.5. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 35521321.

3.6. As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Viação e Obras, no e-mail: [gerenciademaquinas@gmail.com](mailto:gerenciademaquinas@gmail.com) ou pelo telefone nº (46) 99917 3361 com Otávio.

---

## 4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

4.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

4.2. Será utilizado o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

---

## 5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

5.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

5.1.2. Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

5.1.3. O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5.2.1. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)



5.2.2. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

5.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

5.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

6.1.1. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: [www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf), até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

6.1.2. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

6.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

6.2. Será **vedada a participação** de empresas:

a) proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

b) estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda,

d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

6.3. Como **requisito para participação** neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



# Município de Capanema - PR

d) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente;

f) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

## 7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica,

7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

## 8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 11 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dos documentos.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 11 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.

8.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06.



# Município de Capanema - PR

**8.5.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**8.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema**

**8.7.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**8.8.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**9.1.** No dia **20/07/2021**, as 8h30m horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

**9.2.** O(a) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**9.1.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**9.1.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**9.1.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**9.2.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**9.3.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.

**9.4.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**9.5.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário **do ITEM**.

**9.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**9.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**9.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

**9.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**9.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**



# Município de Capanema - PR

**9.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e,** após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**9.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**9.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**9.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**9.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

**9.16.** Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

**9.17.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**9.18.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**9.19.** No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**9.20.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**9.21.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) no país;
- b) por empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no

País;

**9.22.** por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**9.23.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**9.24.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**9.25.** O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



9.26. Após a negociação do preço, o(a) pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**10.2.1. Considera-se inexequível** a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.5. O(a) pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) pregoeiro(a).

10.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.7. Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) **SICAF.**

b) **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União**

(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>)



# Município de Capanema - PR

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.3. Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.5. Para a **habilitação** dos licitantes detentores do melhor preço, será exigida a documentação relativa:

- a) à **habilitação jurídica;**
- b) à **qualificação econômico-financeira;**
- c) à **regularidade fiscal e trabalhista;**
- d) à **qualificação técnica.**

11.6. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

11.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação

11.8. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.

11.9. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br). Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.

11.9.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo(a) pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.

11.9.1.1. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

11.9.2. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**



11.9.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ ou INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

11.10. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

11.11. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

11.11.1. O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **11.12.1 - Habilitação Jurídica, 11.12.2 - Qualificação econômico-financeira e 11.12.3 - Regularidade fiscal e trabalhista incluídos no sistema, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.**

11.11.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

11.11.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

11.12. Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

11.12.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá:

- a) No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16/2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

11.12.2. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá:

- a) **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.12.3. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá:

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;



# Município de Capanema - PR

b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

f) Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440/2011;

h) a Declaração Unificada conforme modelo do **ANEXO III**;

i) Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), a licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**i.1) A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.**

**i.2) A licitante ME ou EPP deverá apresentar ainda:**

**I -** Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o modelo do **ANEXO IV**.

**II -** **Certidão** Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, **nos últimos 90 (noventa) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

11.12.4. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**:

a) **Certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (INMETRO), do fabricante do produto. Obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais, conforme as normas técnicas da ABNT.**

b) **Declaração de que a licitante dispõe ou disponibilizará um corpo técnico no Brasil responsável pela análise de qualquer tipo de garantia, com firma reconhecida. Prazos de garantia de 5 (cinco) anos.**

c) **Prazos de fabricação não superior a 6 meses no momento da entrega**

d) **A empresa Vencedora deverá apresentar o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, expedido**



pele IBAMA, em vigor, em nome do fabricante ou importador, dispensado se tal exigência caso a licitante seja empresa que apenas comercializa esses produtos.

e) **Entrega de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento idôneo ofertado em língua portuguesa que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto, visto que o direito à informação é inerente ao procedimento licitatório;**

f) **Cada documento da qualificação técnica tem que demonstrar a que item pertence a informação, sob pena de desclassificação.**

11.13. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

11.14. No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.15. O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

11.16. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.18. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **12. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

12.1. A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados a partir da convocação pelo(a) pregoeiro(a).

12.1.1. A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

12.2. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.



12.3. A proposta deverá conter:

a) **proposta de preços, conforme modelo constante do ANEXO II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**

b) **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

c) indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

d) **prazo de validade da proposta não inferior a 60 ( sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

e) **indicação/especificação** do produto e marca;

f) **declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.**

g) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até três casas decimais (0,000).**

h) A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.

i) O(a) pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

j) A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

12.4. A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

## **13. DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO**

13.1. A documentação solicitada no **item 11**, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser anexadas junto com a proposta de preços inicial, no site do compras governamentais.

13.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.

13.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

## **14. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

14.1. Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:



- a) estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- b) ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
- c) ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;
- d) ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;
- e) ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;
- f) não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis)) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;

14.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.

14.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

## 15. DOS RECURSOS

15.1. **Declarado o vencedor**, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

15.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

15.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

15.5. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo

15.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:

- a) Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- b) motivadamente, reconsiderar a decisão;
- c) manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;



# Município de Capanema - PR

15.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

15.9. **Não havendo recurso**, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

---

## 16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

---

## 17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

17.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

17.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

17.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição/contratação do objeto/serviço licitado.

---

## 18. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à



assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

18.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

18.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

18.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

18.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

18.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

18.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

## **19. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA**

19.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Federal nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

19.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados

## **20. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

20.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

20.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

20.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892/2013).

20.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar



a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

- 20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 20.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.
- 20.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, o Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF e/ou outros cadastros disponíveis, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.
- 20.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 20.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para a entrega dos produtos objeto desta licitação.
- 20.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.
- 20.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante do Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

---

**21. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**

---

- 21.1. A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, conforme minuta do Anexo VI.
- 21.2. A contratação por meio de contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:
- demonstração de saldo da quantidade do objeto licitado prevista na ata de registro de preços;
  - justificativa pormenorizada da quantidade do objeto que será prevista no contrato, possibilitando a comprovação da quantidade ser realizada pelo consumo do objeto da licitação em período anterior, juntando-se os relatórios do sistema;
  - solicitação e justificativa para a vigência do contrato;
  - comprovação da vantajosidade da contratação, por meio de justificativa e da juntada de documentos comprobatórios de que o preço do objeto previsto na ata de registro de preços continua sendo compatível com o preço de mercado no momento da contratação, possibilitando a consulta de sistema de banco de preços ou outros meios aplicáveis;



e) anuência do licitante vencedor na celebração do contrato e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços, por toda a duração do contrato, salvo na hipótese do art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93;

f) Indicação da dotação orçamentária.

21.3. A documentação encaminhada pela Secretaria será analisada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio, com aprovação do Controle Interno.

21.4. A vigência dos contratos derivados da ata de registro de preços ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, isto é, ao exercício financeiro de sua celebração, com exceção das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

21.5. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

21.6. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria Municipal e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

21.7. Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante aprovação pela Procuradoria Municipal e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato, o prazo de que trata a alínea "b", do item 21.5 poderá ser prorrogado por até doze meses.

21.8. A alteração contratual respeitará o regime descrito no art. 65, da Lei nº 8.666/93, com a devida análise da Procuradoria Municipal e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

## **22. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO**

22.1. As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** serão formalizadas por meio da ata de registro de preços, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital, e/ou por meio de Contrato, conforme o disposto do item 21, deste Edital, cuja minuta está no **Anexo VI** deste Edital.

22.2. A ata ou o Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.**

22.3. A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou



para retirada no Paço Municipal a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

22.4. A ato e/ou contrato deverão ser assinados pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e/ou procuração e cédula de identidade do representante.

22.5. O prazo para a assinatura da ata e/ou do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

## **23. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO**

23.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 20 (vinte) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

23.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

23.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

23.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

23.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

23.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

23.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 23.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

23.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.



23.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

## **24. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO**

24.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

24.1.1. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município,.

24.2. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 23.2, **para fins de recebimento definitivo**.

24.2.1. As solicitações mencionadas no subitem 23.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

24.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.

24.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, **no todo** ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

24.5. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 23.2, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

24.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento



# Município de Capanema - PR

do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

24.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**

24.8. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

24.9. A notificação a que se refere o subitem 24.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

24.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

24.11. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 23.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

## 25. DO PAGAMENTO

25.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto/serviço, nos termos do item 24.

25.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

25.3. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

25.3.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

25.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

25.5. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**

25.5.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou**

25.5.2. **O Município de Capanema poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de**



**créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**

25.6. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

25.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

25.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

25.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

25.10. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.

25.11. Os servidores dos **Setores de Contabilidade, do Controle Interno e da Tesouraria deverão exigir** o cumprimento do disposto nos itens 23 e 24 deste Edital para realizarem os procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamento, **sob pena de responsabilidade solidária** pela malversação de verbas públicas.

25.11.1. **A recusa** da realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos **pelos servidores**, em razão da ausência da documentação indicada nos itens 23 e 24 deste Edital, **não poderá ensejar a responsabilização administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.**

## 26. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26.1. Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 328.100,00 (Trezentos e Vinte e Oito Mil e Cem Reais).**

26.2. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2021                 | 150              | 02.001.04.122.0402.2020 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 400              | 05.001.04.122.0402.2023 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 850              | 07.001.12.361.1201.2102 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 860              | 07.001.12.361.1201.2102 | 103              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 1530             | 07.002.27.812.2701.2272 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 1740             | 08.001.26.782.2601.2262 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 1750             | 08.001.26.782.2601.2262 | 512              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 1760             | 08.001.26.782.2601.2262 | 5041             | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 1770             | 08.001.26.782.2601.2262 | 5043             | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 1780             | 08.001.26.782.2601.2262 | 5044             | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 1890             | 08.002.15.182.1501.2156 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |



# Município de Capanema - PR

|      |      |                         |      |                 |                          |
|------|------|-------------------------|------|-----------------|--------------------------|
| 2021 | 1980 | 08.002.15.452.1501.2154 | 000  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 2670 | 09.001.10.301.1001.2400 | 2494 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2021 | 2670 | 09.001.10.301.1001.2400 | 2494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 2840 | 09.001.10.302.1001.2353 | 303  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 2850 | 09.001.10.302.1001.2353 | 494  | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2021 | 2850 | 09.001.10.302.1001.2353 | 494  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 3000 | 09.001.10.304.1001.2087 | 303  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 3050 | 09.001.10.304.1001.2352 | 494  | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2021 | 3050 | 09.001.10.304.1001.2352 | 494  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 3180 | 09.001.10.305.1001.2439 | 303  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 3390 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000  | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2021 | 3390 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 3590 | 10.002.18.541.1801.2205 | 000  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 4110 | 11.003.08.243.0802.6054 | 000  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 4470 | 11.005.08.244.0801.2043 | 000  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 4620 | 12.001.22.661.2201.2222 | 000  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 4720 | 12.002.23.695.2301.2233 | 000  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 4945 | 09.001.10.305.1001.2097 | 497  | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |

## 27. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

27.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o **valor estimado do(s) ITEM(s)** prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos.

27.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

27.3.1. **Advertência** por escrito;

27.3.2. **Multas:**



a) de **0,5% por dia de atraso na entrega do objeto/prestação do serviço**, calculada sobre o valor dos objetos/serviços solicitados nos termos do subitem 23.2 deste Edital, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata ou do contrato, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) de **0,2% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital, da ata de registro de preços ou do contrato não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) de **20% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou contrato, quando configurada a sua inexecução total.

**27.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação** e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**27.3.4. Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**27.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**27.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**27.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**27.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**27.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).

**27.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**27.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade



# Município de Capanema - PR

competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

27.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

27.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

---

## 28. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

28.1. Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

28.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

28.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

28.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

28.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

28.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

28.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

28.8. A autoridade competente para anular ~~ou revogar~~ a licitação é o Prefeito Municipal.

---

## 29. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

29.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços ou contrato.

29.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata ou do contrato, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviços prestado.

29.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do vício/defeito.

---

## 30. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

30.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doi>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico [www.capanema.pr.gov.br/](http://www.capanema.pr.gov.br/).

30.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



**30.3.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**30.4.** Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao(à) pregoeiro(a), à Procuradoria Municipal ou à outra autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

**30.5.** Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).

**30.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.

**30.7.** No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

**30.8.** Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

**30.9.** Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) pregoeiro(a), e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

**30.10.** Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do ~~subscritor~~.

**30.11.** Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

**30.12.** Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

**30.13.** Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos após o protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

**30.14.** O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

**30.15.** Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**30.16.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.

000052



# Município de Capanema - PR

30.17. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.

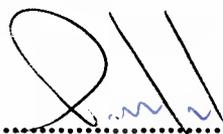
30.18. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a).

30.19. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

30.20. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

|                  |  |
|------------------|--|
| <b>ANEXO I</b>   | Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento. |
| <b>ANEXO II</b>  | Modelo Padrão de Proposta Comercial.                                       |
| <b>ANEXO III</b> | Modelo de Declaração unificada.  |
| <b>ANEXO IV</b>  | Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP.                            |
| <b>ANEXO V</b>   | Minuta da Ata de Registro de Preços.                                       |
| <b>ANEXO VI</b>  | Minuta do contrato.  |

Capanema, 30 de junho de 2021

  
.....  
**AMÉRICO BELLÉ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Município de Capanema - PR

## ANEXO - II

### MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 52/2021, conforme abaixo discriminado:

| ITE | QT | UNID.       | MARC<br>A | MATERIAL/SERVIÇO |
|-----|----|-------------|-----------|------------------|
| 1.. | XX | Unidad<br>e | XX        | ...              |

Informar marca;

Informar Valor Unitário;

Informar especificação dos produtos;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



# Município de Capanema - PR

## ANEXO - III

### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(papel timbrado da licitante)

#### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ..... cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail:  
Telefone: ( )
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 39/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



# Município de Capanema - PR

---

## ANEXO - IV

### MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



# Município de Capanema - PR

## ANEXO V - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o **Município de Capanema - PR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ...., com fundamento no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 4.118/2007 e na Lei Federal nº 10.520/02, considerando a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 52/2021**, por deliberação do(a) pregoeiro(a), devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em XX/XX/XXX, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., se  
diada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do .....,  
inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº.....,  
doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu .... Sr.  
....., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO | MARCA/<br>FABRICANT<br>E | QUANTIDADE | PREÇO<br>UNITÁRIO R\$ | PREÇO<br>TOTAL<br>R\$ |
|------|-----------------------------|--------------------------|------------|-----------------------|-----------------------|
|      |                             |                          |            |                       |                       |

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**



3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 20 (vinte) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

000056



# Município de Capanema - PR

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

5.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

5.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

**I** = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

**N** = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

**VP** = Valor da Parcela em atraso

5.6. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2021                 | 150              | 02.001.04.122.0402.2020 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 400              | 05.001.04.122.0402.2023 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 850              | 07.001.12.361.1201.2102 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 860              | 07.001.12.361.1201.2102 | 103              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 1530             | 07.002.27.812.2701.2272 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 1740             | 08.001.26.782.2601.2262 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 1750             | 08.001.26.782.2601.2262 | 512              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 1760             | 08.001.26.782.2601.2262 | 5041             | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 1770             | 08.001.26.782.2601.2262 | 5043             | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |



# Município de Capanema - PR

000059

|      |      |                         |      |                 |                          |
|------|------|-------------------------|------|-----------------|--------------------------|
| 2021 | 1780 | 08.001.26.782.2601.2262 | 5044 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 1890 | 08.002.15.182.1501.2156 | 000  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 1980 | 08.002.15.452.1501.2154 | 000  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 2670 | 09.001.10.301.1001.2400 | 2494 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2021 | 2670 | 09.001.10.301.1001.2400 | 2494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 2840 | 09.001.10.302.1001.2353 | 303  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 2850 | 09.001.10.302.1001.2353 | 494  | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2021 | 2850 | 09.001.10.302.1001.2353 | 494  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 3000 | 09.001.10.304.1001.2087 | 303  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 3050 | 09.001.10.304.1001.2352 | 494  | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2021 | 3050 | 09.001.10.304.1001.2352 | 494  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 3180 | 09.001.10.305.1001.2439 | 303  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 3390 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000  | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2021 | 3390 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 3590 | 10.002.18.541.1801.2205 | 000  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 4110 | 11.003.08.243.0802.6054 | 000  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 4470 | 11.005.08.244.0801.2043 | 000  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 4620 | 12.001.22.661.2201.2222 | 000  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 4720 | 12.002.23.695.2301.2233 | 000  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 4945 | 09.001.10.305.1001.2097 | 497  | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Sandro Seibert**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não



sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irredutíveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.



j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

**12.2. O Município obriga-se a:**

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.**

**12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.**

**12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.**

**12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).**

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.**

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:**

- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

000064



# Município de Capanema - PR

**a) "Prática Obstrutiva":**

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

**14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.**

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

**15.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**16.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 53/2021**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**16.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 53/2021**.

**16.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, ..... de ..... de 2021.

Américo Bellé  
**Prefeito Municipal**

Detentora da Ata (NOME)  
Representante Legal



## ANEXO VI – (MINUTA DO CONTRATO Nº 53/2021)

**CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA XXXX, DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXD/2021**

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na RUA **XXXXXXXXXXXXXXX**-CEP: **XXXXXXXXXXX** - BAIRRO: **XXXXXXXX**, MUNICÍPIO DE **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** -, nesse ato representada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF nº **XXXXXXXXXXXXXXX**, a seguir denominada **CONTRATADA** vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 53/2021**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS

1.1. XXX

| ITENS |      |                           |                              |                  |                   |            |                |             |
|-------|------|---------------------------|------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| ITEM  | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|       |      |                           |                              |                  |                   |            |                |             |
|       |      |                           |                              |                  |                   |            |                |             |

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 20 (vinte) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

0.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;



- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

0.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à Contratada, juntamente com a respectiva nota de empenho.

0.4. A Contratada **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 2.2.

**2.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

0.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

0.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela Contratada sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

0.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

0.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

**3.1.** Caberá à Contratada do certame:

**a)** entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste contrato;

**b)** manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**c)** cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

**d)** encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;

**e)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;



**f)** Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**g)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

**h)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

**i)** no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

**j)** Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

**3.2.** O Contratada será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

**3.2.1.** O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

**3.2.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

**3.2.3.** O Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**4.1.** A CONTRATANTE obriga-se a:

**a)** Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

**b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**c)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

**d)** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO**

**5.1.** O valor do contrato é de **R\$ XXXXX(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.

**5.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, serviços de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.



# Município de Capanema - PR

**5.3.** Os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

**6.1.** O prazo de vigência do contrato será de **XX (xxxxx) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

**6.2.** O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de XX/XX/XXXX e encerramento em XX/XX/XXXX.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**7.1.** As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| Exercício da Despesa | Conta da Despesa | Funcional Programática | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | Grupo da Fonte |
|----------------------|------------------|------------------------|------------------|---------------------|----------------|
|                      |                  |                        |                  |                     |                |
|                      |                  |                        |                  |                     |                |
|                      |                  |                        |                  |                     |                |
|                      |                  |                        |                  |                     |                |

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

**8.1.** As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

**0.2.** O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos da cláusula nona deste contrato.

**0.3.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**0.4.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**0.5.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

**I** = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

**N** = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da Parcela em atraso.



## 9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

0.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

0.0.1. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município,.

9.1. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 2.2, **para fins de recebimento definitivo**.

9.1.1. As solicitações mencionadas no subitem 2.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

9.1. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.

9.2. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.3. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 2.2, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

9.4. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

9.5. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.



9.6. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

9.7. A notificação a que se refere o subitem 9.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.2. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

9.3. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 2.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do contrato será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos da cláusula nona deste contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) **20 (vinte) dias corridos**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

10.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

10.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como no disposto no item 21 do Edital.



# Município de Capanema - PR 000071

**10.1.1.** O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

**10.1.2.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**10.1.3.** Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

**10.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**14.1.** Constituem motivo para rescisão do contrato:

**a)** O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

**b)** O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;

**c)** A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos serviços, nos prazos estipulados;

**d)** O atraso injustificado entrega dos serviços;

**e)** A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

**f)** A subcontratação total do seu objeto, a associação do Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

**14.1.1.** A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

**14.1.2.** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

**14.1.3.** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**a)** A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

**b)** A dissolução da sociedade ou o falecimento do Contratada;

**c)** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

**d)** Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

000072



# Município de Capanema - PR

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao Contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos serviços, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**14.2.** A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

0.3. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

0.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

0.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

0.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

0.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 (CDC), no Decreto Federal nº 3.722/2001, na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei nº 8.666/1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**



# Município de Capanema - PR 000073

15.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

16.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e Contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
*Contratante*

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~  
*Representante Legal*  
~~XXXXXXXXXXXX~~  
*Contratada*



Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

00007

---

**PARECER JURÍDICO N° 201/2021**

**INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações**

**ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico n° 52/2021**

**EMENTA:** ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. RECOMENDAÇÃO QUANTO AO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS.

**1. CONSULTA:**

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 7.776/2020, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços visando a aquisição de pneus, máquinas pesadas e veículos leves da frota do Município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n° 7.776/2020 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/09;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 10/24;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 25;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 26/26-A;
- VII) Minuta do edital – fls. 27/52; e,
- VIII) Anexo 02/04 – fl. 53/55; Anexo 06 (minuta da ARP) – fls. 56/64; Anexo 07 (minuta contratual) – fls. 65/73. É o relatório.

**2. PARECER:**

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma



000075

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

---

consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

**2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico**

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com



000076

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

*“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.*

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

*“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.*

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

*“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.*

*12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”*

**[Acórdão nº 313/2004 – Plenário]**

*“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.*

**[Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário]**



Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

## **2.2. Do sistema de registro de preços**

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*

*(...)*

*II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

*Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

*I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*

*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*

*IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

## **2.3. Do Termo de Referência**

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência ou Projeto Básico, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.



Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

000078

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

Não obstante, esta Procuradoria recomenda a não participação de Agentes Políticos e Servidores de Provimento em Comissão na Fiscalização e no Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, assim como na Comissão de Recebimento dos materiais licitados, vez que a natureza de tais Agentes e



000079

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

**servidores não se coaduna com a garantia de imparcialidade e independência esperada.**

Neste ponto, convém citar as lições de **Carlos Ari Sundfeld e Diógenes Gasparini**, respectivamente:

“Nas pessoas públicas, quadro permanente é o agrupamento de cargos públicos, que podem ser efetivos ou em comissão. Mas, como a lei deu destaque à pertença do servidor ao quadro, parece ter pretendido excluir os nomeados para cargos de confiança, pois tais servidores não são permanentes, embora o próprio cargo o seja. **A exigência quer favorecer a mais absoluta independência do membro da comissão, garantia de sua imparcialidade. O servidor efetivo não pode ser exonerado e, por isso, não receia perder o cargo se rechaçar pressões indevidas que lhe sejam dirigidas. Ademais, como a autoridade não pode deslocar servidor de outro órgão, vê-se impedida de, com isso, costear resistências que, na intimidade do órgão, sejam opostas, por servidores destemidos, às tentativas de manipulação.**”

<sup>1</sup> (destaquei)

“Desse modo, somente os servidores do quadro permanente, portanto com vínculo laboral perene com a entidade responsável pela licitação, podem, observadas as demais exigências, integrar, como titulares ou suplentes, ditas comissões.”<sup>2</sup> (destaquei)

A partir desta recomendação, a Procuradoria Municipal aponta a indicação de servidor comissionado como fiscal da Ata de Registro de Preços, conforme consta do item 8.1. do Projeto Básico de fls. 03/09:

**8.1.** A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por **Sandro Seibert**. (destaquei)

Analisando as disposições da Cláusula 6.4 da Minuta da Ata de Registro de Preços em conjunto com o item 8.1 do Projeto Básico de fls. 03/09, observa-se que o Servidor Comissionado Sandro Seibert, atuará como fiscal da Ata de Registro de Preços, caracterizando, situação que segundo a posição doutrinária adotada por esta Procuradoria, deve ser repudiada.

#### **2.4. Da Ata de Registro de Preços**

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e

<sup>1</sup> SUNDFELD, Carlos Ari e GASPARINI, Diógenes, Licitação e Contrato Administrativo, São Paulo, Malheiros, 1994, pg. 92/ 93.

<sup>2</sup> GASPARINI, Diógenes, Comissões de Licitação, 2ª ed., São Paulo, NDJ, 2002, pg. 33



propostas apresentadas.

### **2.5. Da minuta do edital**

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

### **2.6. Da licitação com cota reservada de participação a ME e EPP**

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 e 48, II, acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações com cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto reservada para a contratação de ME's e EPP's, quando se tratar de certames para aquisição de bens de natureza divisível.

Nesse diapasão, analisando o Termo de Referência constata-se, de fato, que os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no conceito de bens de natureza divisível, razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação com cota reservada para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

### **3. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Procuradoria:

a) **recomenda** a substituição do fiscal da Ata de Registro de Preços por servidor competente de provimento efetivo, não sendo possível a substituição em virtude de falta de pessoal ou outro motivo relevante, que haja a análise fundamentada da impossibilidade do acolhimento da citada recomendação, apontando as providências adotadas pela Administração Municipal para sanar o problema;

b) **acolhida a recomendação ou mediante despacho fundamentado acerca da impossibilidade de substituição do fiscal da Ata de Registro de Preços.** se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como



000081

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

---

de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

**Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.**

Capanema, 01 de julho de 2021.

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 05 de julho de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico nº 52/2021

DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 7.776 de 08/12/2020**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 630 de 09/12/2020.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº52/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 328.100,00 Trezentos e Vinte e Oito Mil e Cem Reais).  
Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 20/07/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema, 05/07/2021  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

000083

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2021-000 SRP

**1 - Itens da Licitação**

**1 - Pneu veículo automotivo**

**Descrição Detalhada:** PNEU 10.00x20, NOVO, CONSTRUÇÃO COM 16 LONAS, CONVENCIONAL, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA, ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143J, PROFUNDIDADE DE SULCO 12,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 8

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 1.590,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (8)

**2 - Pneu veículo automotivo**

**Descrição Detalhada:** PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR AMPLA CONCORRÊNCIA

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 18

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 4.950,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (18)

**3 - Pneu veículo automotivo**

**Descrição Detalhada:** PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR COTA RESERVADA ME/EPP

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 6

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 4.950,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (6)

**4 - Pneu veículo automotivo**

Descrição Detalhada: PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 12 LONAS, RADIAL, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E. CAPACIDADE DE CARGA 12 – 4620KG, LARGURA DE SEÇÃO 493 E DIÂMETRO EXTERNO 1316, PROFUNDIDADE DO SULCO 30,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP

000085

Tratamento Diferenciado: Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4.980,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

**5 - Pneu veículo automotivo**

Descrição Detalhada: PNEU 205/70 R15 NOVO ÍNDICE DE CARGA (1.120 KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 625,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

**6 - Pneu veículo automotivo**

Descrição Detalhada: PNEU 215/75 R16 NOVO, ÍNDICE DE CARGA 116-1250 KG, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, DIÂMETRO 728,9MM, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170KM/H, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

**7 - Pneu veículo automotivo**

Descrição Detalhada: PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), BORRACHUDO, INDICADO PARA O EIXO DE TRACÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.200,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

**8 - Pneu veículo automotivo**

**Descrição Detalhada:** PPNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), INDICADO PARA MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 24

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 1.000,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (24)

00096

**9 - Pneu veículo automotivo**

**Descrição Detalhada:** PNEU 225/65 R16 NOVO INDIÇE DE CARGA 112/110 - 1120/1060KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 16

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 950,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (16)

**10 - Pneu veículo automotivo**

**Descrição Detalhada:** PNEU 235/75 R17,5 NOVO, INDIÇE DE CARGA 141/140(2.500 KG), LARGURA DE SEÇÃO 235MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE VELOCIDADE 132/130 (ATÉ 100KM/H), SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 8

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 1.500,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (8)

**11 - Pneu veículo automotivo**

**Descrição Detalhada:** PNEU 750 R16, ÍNDICE DE CARGA 120 - 1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M - 130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 12, PARA EIXOS DE TRAÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: REGIONAL E URBANO. NOVO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 8

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 1.080,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (8)

**12 - Pneu veículo automotivo**

**Descrição Detalhada:** PNEU 750X16 CONSTRUÇÃO DIAGONAL. ÍNDICE DE CARGA 120 -1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M -130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 12, PARA EIXOS DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: REGIONAL E URBANO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 12

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 850,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (12)

**13 - Pneu veículo automotivo**

**Descrição Detalhada:** PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, MICROONIBUS MERCEDES BENS 515 CDI SPRINTER 195/75 R16, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA EM RODADO SIMPLES E DUPLO 107 (975KG) / 105 (925KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H), 8 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO. ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 16

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 725,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (16)

**14 - Pneu veículo automotivo**

**Descrição Detalhada:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T - 190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 - 560KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO. ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 80

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 395,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (80)

000988

## Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação

## Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

05/07/2021 13:57:38



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 07/07/2021.

## Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável

987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00053/2021

Forma de Realização

Eletrônico

Característica

Registro de Preço (SRP)

Modo de Disputa

Aberto

Nº da IRP

00049/2021

Nº do Processo

53

Tipo de Licitação

Menor Preço

Compra Nacional

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Validade da Ata SRP

12 mes(es)

Equalização de ICMS

Internacional

Quantidade de Itens

14

## Objeto

AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, processado pelo sistema de registro de preços.

Data da Divulgação

07/07/2021

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 07/07/2021 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 20/07/2021 às 08:30

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



000089

Tipo de Julgamento: Menor preço por LOTE  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERVATO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. CO.. Valor.. R\$ 254.260,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta Reais). FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA: 19/07/2021 – AS 13h30m.  
Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR, 05/07/2021  
Américo Bellé- Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 52/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 328.100,00 (Trezentos e Vinte e Oito Mil e Cem Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 20/07/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema, 05/07/2021  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2021

Pregão Nº 039/2020  
Data da Assinatura: 02/07/2021.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$24.610,80 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Dez Reais e Oitenta Centavos).  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2021

Pregão Nº 039/2020  
Data da Assinatura: 02/07/2021.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: DSC AUTO PECAS EIRELI.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$407.865,31 (Quatrocentos e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos).  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2021

#### Pregão Nº 039/2020

Data da Assinatura: 02/07/2021.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: JOSE ROBERTO WOLF MECANICA - ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$240.078,26 (Duzentos e Quarenta Mil e Setenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos).  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DSC AUTO PECAS EIRELI

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa DSC AUTO PECAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.656.004/0001-28, situada a AV BRASIL, 1161 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) DEONILDA SALETE ZANARDI, inscrito(a) no CPF nº 788.281.809-78, residente e domiciliado(a) em AVENIDA BRASIL, 1161 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 39/2020, Ata de Registro de Preços nº 272/2020, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 03/07/2020, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 272/2020, celebrado entre as partes em 03/07/2020, referente a Pregão Presencial 39/2020, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 90 (noventa) dias.

#### CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 407.865,31 (Quatrocentos e Sete Mil e Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 02 de julho de 2021

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
Contratante

DEONILDA SALETE ZANARDI  
Representante Legal  
DSC AUTO PECAS EIRELI  
Contratada

000030

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade  
Ambiente: PRODUÇÃO  
Pedido de Cotação

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

08/07/2021 08:53:43

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 09/07/2021.

Resumo do Aviso de Licitação

|  |  |  |  |                                  |
|--|--|--|--|----------------------------------|
| <b>Órgão</b><br>96120 - ESTADO DO PARANA |  | <b>UASG Responsável</b><br>987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA |  |                                  |
| <b>Modalidade de Licitação</b><br>Pregão | <b>Nº da Licitação</b><br>00052/2021         | <b>Forma de Realização</b><br>Eletrônico                             | <b>Característica</b><br>Registro de Preço (SRP) | <b>Modo de Disputa</b><br>Aberto |
| <b>Nº da IRP</b><br>00050/2021           |  |  |  |                                  |
| <b>Nº do Processo</b><br>52              | <b>Tipo de Licitação</b><br>Menor Preço      | <b>Compra Nacional</b><br>Sim  | <b>Gerenciada/Autorizada ME/SGD</b><br>Não       |                                  |
| <b>Validade da Ata SRP</b><br>12 mes(es) | <input type="checkbox"/> Equalização de ICMS | <input type="checkbox"/> Internacional                               | <b>Quantidade de Itens</b><br>14                 |                                  |

Objeto

AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, processado pelo sistema de registro de preços

Data da Divulgação

09/07/2021

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 09/07/2021 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 21/07/2021 às 08:30

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



Pregoeiro Rodrigo Koleska do município de Boa Ventura de São Roque, Paraná - telefone 42-3652-1020 ou e-mail [prefeiturabvsr1@hotmail.com](mailto:prefeiturabvsr1@hotmail.com) a pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço [www.boaventura.pr.gov.br](http://www.boaventura.pr.gov.br) ou <http://www.bil.org.br> das 08:00 às 17:00 horas.

Boa Ventura de São Roque-PR, 5 de julho de 2021.  
RODRIGO KOLESKA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021**

EXCLUSIVO ME E EPP  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERÍCIA GRAFOTÉCNICA, NA MODALIDADE EXTRA JUDICIAL, PARA IDENTIFICAR MODIFICAÇÕES OU ADULTERAÇÕES EM DOCUMENTOS.

ABERTURA: 20/07/2021 08:30h. DISPUTA: 20/07/2021 09:30h.  
Autorização: Maurício R. Rivabem - Prefeito Municipal de Campo Largo - Pr.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 - bloco 07, no horário de expediente ou pelo site [www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br) - empresa - licitacoes; [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Campo Largo-PR, 7 de julho de 2021.  
JÓRGE MERIDA NETO  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021**

OBJETO: CONFECÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS.  
ABERTURA: 20/07/2021 08:30h. DISPUTA: 20/07/2021 09:30h.  
Autorização: Maurício R. Rivabem - Prefeito Municipal de Campo Largo - Pr.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 - bloco 07, no horário de expediente ou pelo site [www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br) - empresa - licitacoes; [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Campo Largo-PR, 6 de julho de 2021.  
FABIO HENRIQUE SALLES  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2021**

REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO ME E EPP PRIORIDADE LOCAL  
OBJETO: AQUISIÇÃO DOBRADICAS MOLA HIDRAULICA.  
ABERTURA: 21/07/2021 08:30h. DISPUTA: 21/07/2021 09:30h.  
Autorização: Maurício R. Rivabem - Prefeito Municipal de Campo Largo - Pr.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 - bloco 07, no horário de expediente ou pelo site [www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br) - empresa - licitacoes; [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Campo Largo-PR, 6 de julho de 2021.  
SAMANTA RODRIGUES DE SIQUEIRA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº52/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 328.100,00 Trezentos e Vinte e Oito Mil e Cem Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 20/07/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 5 de julho de 2021.  
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021**

Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário em geral para diversos órgãos da administração pública. Sessão Pública: 20 de julho de 2021 às 09h00min. Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. R\$ 441.037,70 (quatrocentos e quarenta e um mil, trinta e sete reais e setenta centavos). O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>.

Em 6 de julho de 2021

CLEVERSON RODRIGO DA SILVA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021**

Município de CHOPINZINHO/PR Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 5/2021. Data da Licitação: Dia 23 de julho de 2021, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA EM ESTRADAS RURAIS, VÁRIOS TRECHOS. TOTALIZANDO: 831,0 METROS DE EXTENSÃO - CONTRATO DE REPASSE Nº 892886/2019/MAPA/CAIXA. Genero: Obras Publicas. Valor máximo: R\$ 168.381,86. O Edital e a Pasta Técnica encontram-se a disposicao dos interessados no Predio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisao de Licitacoes e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br) - Informacoes pelo telefone: (46) 3242-8614.

Chopinzinho-PR, 22 de junho de 2021.  
EDSON LUIZ CENCI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021**

Objeto: Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços de Pneus para as unidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Colombo/PR.  
Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 08 de julho de 2021 até às 13:00 horas do dia 19 de julho de 2021.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 19 de julho de 2021. (Horário de Brasília).  
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link ([bilcompras.org.br](http://bilcompras.org.br)).  
Preço Máximo: Constante no edital.  
Critério de Julgamento: Menor Preço por item  
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)

Colombo-PR, 6 de julho de 2021.  
HELDER LUIZ LAZAROTTO  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021**

Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de Serviços de Assentamento de Meio Fio e Execução de Calçadas, Serviços de Construção de Caixa de Captação, Caixa de Ligações, Poços de Visita, Serviços de execução de sistema de drenagem de águas pluviais e rampa de acessibilidade para PCD - (Pessoas com deficiência).  
Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 08 de julho de 2021 até às 13:00 horas do dia 19 de julho de 2021.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 19 de julho de 2021. (Horário de Brasília).  
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link ([bilcompras.org.br](http://bilcompras.org.br)).  
Preço Máximo: Constante no edital.  
Critério de Julgamento: Menor Preço por LOTE  
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)

Colombo-PR, 6 de julho de 2021.  
HELDER LUIZ LAZAROTTO  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021**

Objeto: Aquisição por meio do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, de materiais e equipamentos de alarme/vigilância eletrônica para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo.  
Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 08 de julho de 2021 até às 08:00 horas do dia 20 de julho de 2021.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 20 de julho de 2021. (Horário de Brasília).  
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link ([bilcompras.org.br](http://bilcompras.org.br)).  
Preço Máximo: Constante no edital.  
Critério de Julgamento: Menor Preço por LOTE  
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)

Colombo-PR, 6 de julho de 2021.  
HELDER LUIZ LAZAROTTO  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios de 1ª Qualidade com entrega ponto a ponto a serem utilizados na Secretaria Municipal da Educação (Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e reuniões pedagógicas).

Data: 20 de JULHO de 2021 às 14:00 horas.  
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná.  
Preço Máximo: Constante no edital.  
Critério de Julgamento: Menor Preço "Lote".  
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)

Colombo-PR, 6 de julho de 2021.  
HELDER LUIZ LAZAROTTO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO**

**AVISOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021**

O Município de Colorado- PR torna público que realizará às 08h30min do dia 21 de Julho de 2021, através do sistema BLL, Pregão Eletrônico para Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalar, insumos e equipamentos para atender às unidades básicas de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre, sob o regime de empreitada por preço unitário por item, tipo menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: [www.colorado.pr.gov.br](http://www.colorado.pr.gov.br), portal da transparência, a partir de 08 de Julho de 2021. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: [licitacao@colorado.pr.gov.br](mailto:licitacao@colorado.pr.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021**

O Município de Colorado- PR torna público que realizará às 13h30min do dia 21 de Julho de 2021, através do sistema BLL, Pregão Eletrônico para futura e eventual Aquisição de material de copa e cozinha e cama a todas as unidades básicas de saúde, educação e demais secretarias sob o regime de empreitada por preço unitário por item, tipo menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: [www.colorado.pr.gov.br](http://www.colorado.pr.gov.br), portal da transparência, a partir de 08 de Julho de 2021. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: [licitacao@colorado.pr.gov.br](mailto:licitacao@colorado.pr.gov.br).

Colorado-PR, 5 de Julho de 2021.  
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO  
Prefeito



**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000092

[Voltar](#)

## Registrar processo licitatório

| Informações Gerais  |  |
|---|--|
| Município   | CAPANEMA   |
| Entidade Executora  | MUNICÍPIO DE CAPANEMA  |
| Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM |  |
| Ano*  | 2021   |
| Modalidade*   | Pregão   |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*  | 52   |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito           |  |
| A licitação utiliza estes recursos?   | <input type="checkbox"/>   |
| Número edital/processo*   | 52   |
| Descrição do Objeto*  | AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR |
| Forma de Avaliação  | Menor Preço  |
| Dotação Orçamentária*   | 0200104122040220200150339030   |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*   | 328.100,00   |
| Data de Lançamento do Edital  | 09/07/2021   |
| Data da Abertura das Propostas  | 21/07/2021   |
| Há itens exclusivos para EPP/ME?  | Sim  |
| Há cota de participação para EPP/ME?  | Sim  |
| Percentual de participação:   | 25,00  |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?                           | Não  |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?                   | Sim  |

[Confirmar](#)

CPF: 63225824968 ([Logout](#))

000093

## EXPEDIENTE

### DRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Andrea Marize Weschenfelder Paeze  
- Secretaria de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: [diariooficial@capanema.pr.gov.br](mailto:diariooficial@capanema.pr.gov.br) / [adm@capanema.pr.gov.br](mailto:adm@capanema.pr.gov.br)

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Dbras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: [secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br](mailto:secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br)

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº54/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 703.681,70 Setecentos e

Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Setenta Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 23/07/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 08/07/2021

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

### AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:52/2021

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor.. R\$ 328.100,00Trezentos e Vinte 21/07 26/06/2021 - AS 8H30M.

Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR,08/07/2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021

#### TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021

Pelo presente termo fica REVOGADO o Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 53/2021 cujo objeto era a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.. Esse processo foi revogado devido a um erro administrativo, foi incluído com o nº errado do COM-PRASGOVERNAMENTAIS.

Capanema, 08 de julho de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº265/2021

Pregão Eletrônico Nº 043/2021

Data da Assinatura: 08/07/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: M PEDROSO LAVACAR

Objeto:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 14.970,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Setenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº266/2021

Pregão Eletrônico Nº 043/2021

Data da Assinatura: 08/07/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PATRICIA ALVES WELTER 11006738908



# Município de Capanema - PR

000094

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

**NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, EDIÇÃO 767 DE  
19/07/2021, PÁGINA 02**

Onde Lia-se:

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:52/2021

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor.. R\$ 328.100,00Trezentos e Vinte 21/07 **26/06/2021 – AS 8H30M.**

Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR,08/07/2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Leia-se:

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:52/2021

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor.. R\$ 328.100,00Trezentos e Vinte e oito mil e cem reais. **Nova data de abertura da sessão 21/07/2021 – AS 8H30M.**

Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR,08/07/2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Capanema 09 de julho de 2021

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações



000995

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Andrea Marize Weschenfelder Paeze  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: [diariooficial@capanema.pr.gov.br](mailto:diariooficial@capanema.pr.gov.br) / [adm@capanema.pr.gov.br](mailto:adm@capanema.pr.gov.br)  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: [secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br](mailto:secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br)

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº54/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 703.681,70 Setecentos e

Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Setenta Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 23/07/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 08/07/2021

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

### AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:52/2021

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor.. R\$ 328.100,00Trezentos e Vinte 21/07 26/06/2021 - AS 8H30M.

Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR,08/07/2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021

Pelo presente termo fica REVOGADO o Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 53/2021 cujo objeto era a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.. Esse processo foi revogado devido a um erro administrativo, foi incluído com o nº errado do COM-PRASGOVERNAMENTAIS.

Capanema, 08 de julho de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº265/2021

Pregão Eletrônico Nº 043/2021

Data da Assinatura: 08/07/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: M PEDROSO LAVACAR

Objeto:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 14.970,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Setenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº266/2021

Pregão Eletrônico Nº 043/2021

Data da Assinatura: 08/07/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PATRICIA ALVES WELTER 11006738908



000096

|                                 |   |    |  |          |        |       |
|---------------------------------|---|----|--|----------|--------|-------|
| A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | 4 | 16 | MACARRÃO SEM OVOS - TIPO ESPAGUETE Nº 8 PACOTE DE 500 GRAMAS - LIVRE DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA E SEM PRESENÇA DE SOJA, SEM LACTOSE E SEM TRAÇOS DE LEITE. COR AMARELA, OBODA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMISSÍVEIS, ISENTA DE CORANTES AROFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS, ADMISSÍVEL UMIDADE MÁXIMA 13% EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA LIANE, POR NÃO CONTER TRAÇOS DE LEITE E SOJA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | URBANO   | 200,00 | 3,29  |
| A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | 4 | 17 | MARGARINA SEM LACTOSE SEM SAL 500 GRAMAS SEM PROTEÍNAS DO LEITE (SEM CASEÍNA), SEM COLESTEROL, SEM PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL. ÓLEOS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, VITAMINAS, ESTABILIZANTES MONO E DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE, AROMATIZANTES, ANTIOXIDANTES TB HQ e BHT, CORANTES URUCUM e CÚRCUMA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA: BECEL ORIGINAL "EMBALAGEM AZUL".   | QUALY    | 200,00 | 12,90 |
| A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | 4 | 18 | MISTURA PARA BOLO DE CHOCOLATE, SEM GLÚTEN, SEM OVO E LACTOSE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ E OU AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, CAGAU EM PÓ, FERMENTO QUÍMICO E OUTROS COMPONENTES, DESDE QUE PERMITIDOS. CARACTERÍSTICAS: COR, ODORE, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE REOTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ATÉ 500G. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 03 MESES DE VALIDADE.  | LOWCUCAR | 200,00 | 14,90 |

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 42/2021, é de R\$ 513.148,88 (Quinhentos e Treze Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná nove dias de julho de 2021

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2021**

Pregão Eletrônico Nº 042/2021

Data da Assinatura: 09/07/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Valor total: R\$ 34.708,88 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2021**

Pregão Eletrônico Nº 042/2021

Data da Assinatura: 09/07/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ELCIO MAFIOLETTI

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEMA -PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Valor total: R\$ 478.440,00 (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021**

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, EDIÇÃO 767 DE 19/07/2021, PÁGINA 02

Onde Lia-se:

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: 52/2021

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor.: R\$ 328.100,00 Trezentos e Vinte 21/07 26/06/2021 - AS 8H30M.

Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 08/07/2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Leia-se:

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: 52/2021

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor.: R\$ 328.100,00 Trezentos e Vinte e oito mil e cem reais. Nova data de abertura da sessão 21/07/2021 - AS 8H30M.

Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 08/07/2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Capanema 09 de julho de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Setor de Licitações

**PORTARIA Nº 7.916, DE 09 DE JULHO DE 2021.**

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de Preços 9/2021

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de Preços nº 9/2021 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA



000097

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.151.179/0001-52 DUNS®: 899190377  
Razão Social: AS3 AUTOMOTIVA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/08/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|   |           |            |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 28/09/2021 |
| FGTS  | Validade: | 19/08/2021 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 11/10/2021 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

|                            |           |                |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 29/11/2017 (*) |
| Receita Municipal          | Validade: | 31/08/2017 (*) |

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Sem Informação

Emitido em: 21/07/2021 13:56

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: \_\_\_\_\_

000098



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**ANEXO**  
**Vínculo com Serviço Público**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.151.179/0001-52 DUNS®: 899190377  
Razão Social: AS3 AUTOMOTIVA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Vínculos:**

CPF: 072.347.729-95  
Nome: MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS  
Lotação: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA  
Cargo/Função na APF: MEDICO RESIDENTE  
Tipo de vínculo: Sócio/Admin

AS3 AUTOMOTIVA LTDA- EPP  
RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO N.º 83  
CNPJ: 09.151.179/0001-52 Inscrição Estadual :904 20434-08  
email: as3automotiva@hotmail.com FONE 44 3525 6669  
JD CURITIBA CAMPO MOURÃO - PR CEP 87303-313  
Dados Bancarios: Ag 8570-7 C/C n.100396-8 Bco do Brasil

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

À Prefeitura Municipal de Capanema PR

Ref: Pregão Eletrônica nº52/2021

A empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP, acima denominada apresenta sua proposta de preços.

Objeto: Aquisição de pneus, máquinas pesadas e veículos leves da Frota do Município de Capanema -PR., conforme termo de referencia:

Por Item

FONE-46.3552-1321

08:30hrs

| Item        | Unid | Qtde | Descrição dos produtos  | Vlr Unit     | Valor Total | Marcas / Modelos           |
|-------------|------|------|---|--------------|-------------|----------------------------|
| 1           | unid | 8    | Pneu 1000x20 16L conv liso 146/143J prof minima 12,5 mm( Exclusivo me/epp)  | R\$ 1.590,00 | 12.720,00   | Goodyear/ G8               |
| 4           | unid | 8    | Pneu 19.5L24 12L radial capc carga 4620 Kg prof sulco 30,5 mm ( Exclusivo m | R\$ 4.490,00 | 35.920,00   | Forerunner/ R4 Heavy Dutty |
| 6           | unid | 12   | Pçneu 215/75 R16C Ind Carga 1250 kg   | R\$ 760,00   | 9.120,00    | Triangle/ Tr652            |
| 9           | unid | 16   | Pneu 225/65 R16 C 112/110 170 km ( Exclusivo me/epp)                        | R\$ 599,00   | 9.584,00    | Comforser / Cf300          |
| 12          | unid | 12   | Pneu 7.50x16 12L comum 1400kg prof minima 12,3 mm( Exclusivo me/epp)        | R\$ 850,00   | 10.200,00   | Goodyear/ G8               |
| 13          | unid | 16   | Pneu 195/75R16 C 107/105 R 8 L  | R\$ 590,00   | 9.440,00    | Comforser / Cf300          |
| Valor total |      |      |   |              | 86.984,00   |                            |

O valor total da Proposta de preços é de R\$ 86.984,00 (Oitenta e seis mil, novecentos oitenta e quatro reais)

Os pneus, Camaras de ar e protetores, são originais de fábrica. Produto de 1ª Linha, não são reconicionados.

remanufaturados, remoldados e ou reciclados. Os pneus, camaras de ar e protetores, estão em conformidade com RTQ 41-Reg. Técnico de de Qualidade com os padrões e exigências do INMETRO onde a marca dos produtos aqui cotados possuem Corpo Técnico em todo o território Nacional para qualquer problema que envolva garantia.

A validade do registro de preços: vigencia por 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata Contratual;

O prazo de entrega: em até 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da Autorização de despesas;

Condições de pgto.: até 15 (quinze) dias, após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Declaramos, que nos preços proposto estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, etc.

Validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data do recebimento das propostas pela comissão de licitação.

No momento da entrega, os pneus deverao ser de fabricação igual ou menor que 6 (seis) meses;

Declaramos que a garantia dos pneus é de cinco anos contra defeito de fabricação.

Declaramos ainda estar de acordo e ciente com todas as exigencias estipuladas em Edital.

Campo Mourão, 21 de Julho de 2021.

*Rosa Garayaluz*  
CNPJ: 09.151.179/0001-52  
RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO, 83  
JARDIM CURITIBA - CEP 87303-313  
CAMPO MOURÃO - PR

0000991

AS3 AUTOMOTIVA LTDA- EPP  
RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO N.83  
CNPJ: 09.151.179/0001-52 Inscrição Estadual :904 20434-08  
email: as3automotiva@hotmail.com FONE 44 3525 6669  
JD CURITIBA CAMPO MOURÃO - PR CEP 87303-313  
Dados Bancarios: Ag 8570-7 C/C n.100396-8 Bco do Brasil

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

À Prefeitura Municipal de Capanema PR  
Ref: Pregão Eletrônica nº52/2021

Por Item  
FONE-46.3552-1321  
08:30hrs

A empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP, acima denominada apresenta sua proposta de preços.

Objeto: Aquisição de pneus, máquinas pesadas e veículos leves da Frota do Município de Capanema -Pr., conforme termo de referência:

| Item        | Unid | Qtde | Descrição dos produtos  | Vir Unit     | Valor Total | Marcas / Modelos           |
|-------------|------|------|---|--------------|-------------|----------------------------|
| 1           | unid | 8    | Pneu 1000x20 16L conv liso 146/143J prof minima 12,5 mm( Exclusivo me/epp   | RS 1.590,00  | 12.720,00   | Goodyear/ G8               |
| 4           | unid | 8    | Pneu 19.5L24 12L radial capc carga 4620 Kg prof sulco 30.5 mm ( Exclusivo m | R\$ 4.490,00 | 35.920,00   | Forerunner/ R4 Heavy Dutty |
| 12          | unid | 12   | Pneu 7.50x16 12L comum 1400kg prof minima 12.3 mm( Exclusivo me/epp)        | R\$ 850,00   | 10.200,00   | Goodyear/ G8               |
| Valor Total |      |      |   |              | 58.840,00   |                            |

O valor total da Proposta de preços é de R\$ 58.840,00 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais)

Os pneus, Camaras de ar e protetores, são originais de fábrica, Produto de 1ª Linha, não são reconicionados, remanufaturados, remoldados e ou reciclados. Os pneus, camaras de ar e protetores, estão em conformidade com RTQ 41- Reg. Técnico de de Qualidade com os padrões e exigências do INMETRO onde a marca dos produtos aqui cotados possuem Corpo Técnico em todo o território Nacional para qualquer problema que envolva garantia.

A validade do registro de preços: vigencia por 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata Contratual;

O prazo de entrega: em até 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da Autorização de despesas;

Condições de pgto.: até 15 (quinze) dias, após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Declaramos, que nos preços proposto estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, etc.

Validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data do recebimento das propostas pela comissão de licitação.

No momento da entrega, os pneus deverao ser de fabricação igual ou menor que 6 (seis) meses;

Declaramos que a garantia dos pneus é de cinco anos contra defeito de fabricação.

Declaramos ainda estar de acordo e ciente com todas as exigencias estipuladas em Edital.

Campo Mourão, 21 de Julho de 2021.

000100  
09151179/0001-52

AS3 Automotiva Ltda.

RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO, 83  
JARDIM CURITIBA - CEP 87303-313  
CAMPO MOURÃO - PR

Rosa Garaluz

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:  
AS3 AUTOMOTIVA LTDA  
CNPJ: 09.151.179/0001-52  
NIRE 41206047642**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do seu contrato social:

1) **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, natural da cidade de Sertaneja - Pr, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/05/1959, empresário, residente e domiciliado em Campo Mourão - Pr, à Rua Paul Percy Harris, nº 185, Jardim Curitiba, CEP: 87.303-320, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 327.012.259-49, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 1.923.638-2-SESP/PR.

2) **MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS**, brasileiro, natural da Cidade de Campo Mourão - Pr, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 14/04/1990, empresário, residente e domiciliado em Campo Mourão - Pr, à Rua Paul Percy Harris, nº 185, Jardim Curitiba, CEP: 87.303-320, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 072.347.729-95, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 9.341.757-7-SESP/PR.

Na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresaria limitada **AS3 AUTOMOTIVA LTDA**, com sua sede na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Rua Alcindo Ferreira Toledo, nº 83, Jardim Curitiba, CEP: 87.303-313, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº. 41206047642, em 18/10/2007 e última alteração contratual arquivada sob o nº. 20172204070, em 19/04/2017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.151.179/0001-52, resolvem, assim, modificar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se neste ato o endereço do sócio **MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS**, que é a Rua Paul Percy Harris, nº 185, Jardim Curitiba, Campo Mourão - Pr, CEP: 87.303-320, passando a ser na Rua Desembargador Motta, nº 1648, Condomínio Edifício Rotterdam, Andar 13, Apto 131, Centro, Curitiba - Pr, CEP: 80.420-184.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**, que possui na sociedade o valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), dividido em 126.000 (cento e vinte e seis mil), quotas de 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade vendendo sua totalidade de quotas pelo valor nominal ao sócio remanescente **MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS**, já qualificado, dando plena, rasa e geral quitação dos valores recebidos e cessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente.

000102

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:**

**AS3 AUTOMOTIVA LTDA**

**CNPJ: 09.151.179/0001-52**

**NIRE 41206047642**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência das alterações havidas o capital social no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), dividido em 210.000 (duzentas e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual está totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, pelo único sócio:

| <b>Sócio Único</b>                    | <b>PERC. %</b> | <b>QUOTAS</b>  | <b>CAPITAL R\$</b> |
|---------------------------------------|----------------|----------------|--------------------|
| <b>MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS</b> | <b>100,00</b>  | <b>210.000</b> | <b>210.000,00</b>  |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>100,00</b>  | <b>210.000</b> | <b>210.000,00</b>  |

§ Único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade limitada caberá ao sócio **MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

§ 1º - Ao administrador da sociedade limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

§ 2º - Podendo inclusive nomear procuradores por prazo de duração indeterminado ou com prazo determinados.

§ 3º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA QUINTA: DESTITUIÇÃO DO ADMINISTRADOR:**

Fica neste ato destituído como sócio administrador da sociedade **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**.

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:**

**AS3 AUTOMOTIVA LTDA**  
**CNPJ: 09.151.179/0001-52**  
**NIRE 41206047642**

**CLÁUSULA SEXTA: DO DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Por fim, decide o sócio único reformular integralmente e consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**AS3 AUTOMOTIVA LTDA**  
**CNPJ: 09.151.179/0001-52**  
**NIRE 41206047642**

**MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS**, brasileiro, natural da Cidade de Campo Mourão - Pr, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 14/04/1990, empresário, residente e domiciliado em Curitiba - Pr, à Rua Desembargador Motta, nº 1648, Condomínio Edifício Rotterdam, Andar 13, Apto 131, Centro, CEP: 80.420-184, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 072.347.729-95, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 9.341.757-7-SESP/PR.

Na qualidade de sócio único representando a totalidade do capital social da sociedade empresaria limitada **AS3 AUTOMOTIVA LTDA**, com sua sede na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Rua Alcindo Ferreira Toledo, nº 83, Jardim Curitiba, CEP: 87.303-313, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº. 41206047642, em 18/10/2007 e última alteração contratual arquivada sob o nº. 20172204070, em 19/04/2017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.151.179/0001-52, resolve, neste ato, consolidar o contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas CLÁUSULAS a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL:**

A Sociedade gira sob o nome empresarial: **AS3 AUTOMOTIVA LTDA**

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:**  
**AS3 AUTOMOTIVA LTDA**  
**CNPJ: 09.151.179/0001-52**  
**NIRE 41206047642**

**CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE:**

A sociedade tem a sua sede na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Rua Alcindo Ferreira Toledo, nº 83, Jardim Curitiba, CEP: 87.303-313.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL:**

A sociedade tem por objeto social: Comércio varejista, atacadista e importação de pneumáticos, câmara-de-ar novos, peças e acessórios novos para veículos automotores.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) dividido em 210.000 (duzentas e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

| Sócio Único                    | PERC. %       | QUOTAS         | CAPITAL R\$       |
|--------------------------------|---------------|----------------|-------------------|
| MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS | 100,00        | 210.000        | 210.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>100,00</b> | <b>210.000</b> | <b>210.000,00</b> |

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO:**

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS QUOTAS**

As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ Único - O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:  
AS3 AUTOMOTIVA LTDA  
CNPJ: 09.151.179/0001-52  
NIRE 41206047642**

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade limitada cabe ao sócio **MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

§ 1º - Ao administrador da sociedade limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

§ 2º - Podendo inclusive nomear procuradores por prazo de duração indeterminado ou com prazo determinados.

§ 3º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de novembro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, precedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais.

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:**  
**AS3 AUTOMOTIVA LTDA**  
**CNPJ: 09.151.179/0001-52**  
**NIRE 41206047642**

§ 2º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA DELIBERAÇÃO DO SÓCIOS**

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão aos administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SOCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:**

Falecendo ou interditado o sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA REMUNERAÇÃO**

O sócio administrador, fixara uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:**

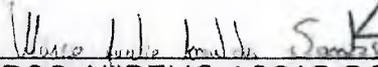
**AS3 AUTOMOTIVA LTDA**  
**CNPJ: 09.151.179/0001-52**  
**NIRE 41206047642**

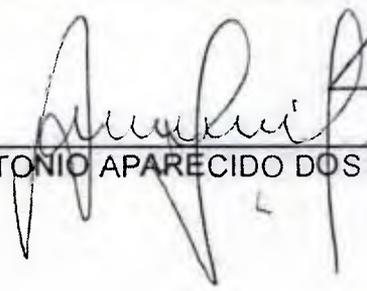
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Campo Mourão – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros à cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão - PR, 05 de junho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS

000108



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, Nº 1563  
CENTRO, CAMPO MOURÃO - PR. CEP. 81203-115  
TEL (41) 3616-3000

Ana Maria Colledan TABELIA

Selo Digital Nº 0G8R-AA3R2 IvoPH G3Hmj ps273

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS e ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS

Dois (2) campos em 09 de Junho de 2020 13:40:51  
Em Teste de Validade

Bel. Mari Helena Berbat Velozo - Func. Homologada e Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2020 13:55 SOB Nº 20202668215.  
PROTOCOLO: 202668215 DE 09/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002386488. NIRE: 41206047642.  
AS3 AUTOMOTIVA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/06/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>09.151.179/0001-52<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>18/10/2007 |
| NOME EMPRESARIAL<br>AS3 AUTOMOTIVA LTDA   |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   | PORTE<br>EPP  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar<br>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada  |   |                                |
| LOGRADOURO<br>R ALCINDO FERREIRA TOLEDO   | NÚMERO<br>83  | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>87.303-313   | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM CURITIBA                  | MUNICÍPIO<br>CAMPO MOURAO      |
| UF<br>PR  | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>AS3AUTOMOTIVA@HOTMAIL.COM    |                                |
| TELEFONE<br>(44) 3525-6669  |   |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>18/10/2007            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2021 às 10:40:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# PODER JUDICIÁRIO

## ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,**  
Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial  
Gerson Guimarães do Vale  
Titular

### CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

**FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL** contra:

**AS3 AUTOMOTIVA LTDA**  
CPF / CNPJ - 09.151.179/0001-52  
RG / INSC.EST - N/C

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, quarta-feira, 23 de junho de 2021; 12:34:11

LEANDRO GUIMARAES COSTA DO VALE:01563451964  
Assinado de forma digital por LEANDRO GUIMARAES COSTA DO VALE:01563451964  
Dados: 2021.06.23 12:55:57 -03'00'

**Cartório Distribuidor Público e anexos**  
Gerson Guimarães do Vale - Titular  
Leandro Guimarães C.do Vale - Funcionário Juramentado  
( Assinatura Digital)



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 60462306214727083646-1  
Data: 23/06/2021 14:11:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR57526-FV97;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 14:14:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000111



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |   |                                   |   |
|--|----------------------------|---|-----------------------------------|---|
| Nome Empresarial: AS3 AUTOMOTIVA LTDA  |                            |   | Protocolo: PRC2107534652          |   |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada   |                            |   |                                   |   |
| NIRE (Sede)<br>41206047642   | CNPJ<br>09.151.179/0001-52 | Data de Ato Constitutivo<br>18/10/2007                          | Início de Atividade<br>01/11/2007 |   |
| Endereço Completo<br>Rua ALCINDO FERREIRA TOLEDO, Nº 83, JARDIM CURITIBA - Campo Mourão/PR - CEP 87303-313   |                            |   |                                   |   |
| Objeto Social<br>Comércio varejista, atacadista e importação de pneumáticos, câmara-de-ar novos, peças e acessórios novos para veículos automotores. |                            |   |                                   |   |
| Capital Social<br>R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)  |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)                         |                                   | Prazo de Duração<br>Indeterminado         |
| Capital Integralizado<br>R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)   |                            |   |                                   |   |
| Dados do Sócio   |                            |   |                                   |   |
| Nome<br>MARCO AURELIO ASSAD<br>DOS SANTOS  | CPF/CNPJ<br>072.347.729-95 | Participação no capital<br>R\$ 210.000,00                       | Espécie de sócio<br>Sócio         | Administrador<br>S                        |
| Término do mandato   |                            |   |                                   |   |
| Dados do Administrador   |                            |   |                                   |   |
| Nome<br>MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS   |                            | CPF<br>072.347.729-95   | Término do mandato                |   |
| Último Arquivamento  |                            |   |                                   |   |
| Data<br>10/06/2020   | Número<br>20202668215      | Ato/eventos<br>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE<br>CONTRATO/ESTATUTO |                                   | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/07/2021, às 13:49:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MSGVGY5J.



PRC2107534652

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



ESTADO DE PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

000112

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

|  |                         |
|--|-------------------------|
| Protocolo:                                   | N. Certidão: 24711/2021 |
| Contribuinte: AS3 AUTOMOTIVA LTDA            | RG: 9042043408          |
| CPF: 09.151.179/0001-52                      |                         |
| Endereço: RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO, nº 83 |                         |
| Bairro: JARDIM CURITIBA                      |                         |
| Complemento:                                 | Ponto de Referência:    |
| Requerente:                                  |                         |
| Cód. Contrib.: 1091719                       | Validade: 30/07/2021    |

### [ FINALIDADE ]

PARA FINS DIVERSOS

### [ OBSERVAÇÕES ]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 30 de junho de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet  
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140  
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06  
Home-page: [www.campomourao.pr.gov.br](http://www.campomourao.pr.gov.br) E-mail: [prefeitura@campomourao.pr.gov.br](mailto:prefeitura@campomourao.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000113

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023974426-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.151.179/0001-52**  
Nome: **AS3 AUTOMOTIVA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/08/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

## AS3 AUTOMOTIVA

AS3 AUTOMOTIVA LTDA  
Rua Alcindo Ferreira Toledo, 83  
Campo Mourão - PR. CEP: 87303-313  
Fone/Fax: (44) 3525-6669  
CNPJ: 09.151.179/0001-52  
INSCR. EST.: 904.20434-08  
[as3automotiva@hotmail.com](mailto:as3automotiva@hotmail.com)

000114

### ANEXO III

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

A

Prefeitura do Município de Capanema / PR.  
A/C: Comissão de licitação  
Ref.: Pregão Eletrônico nº.052/2021

A empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 09.151.179/0001-52, por intermédio de sua procuradora a Sra. Rosa Garaluz, portadora do RG nº4.386276-6 e do CPF nº754.800.009-00, participante da licitação em epígrafe, **DECLARA** que:

- Em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V do art.27 da Lei nº8.666/93, de que **não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14(quatorze) anos.**
- **Sob as penas da Lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas, estando portanto, apta a participar do presente processo licitatório;**
- Até a presente data, **inexistem fatos impeditivos para a habilitação**, no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- **Nome do representante legal autorizado para assinatura da ATA de Registro de Preços / contrato:**  
**Sr. MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS.**  
Função: representante legal Estado civil: casado  
End.: Rua Desembargador Motta,1648 - Ed. Rotterdam 13º andar ap.131  
Cidade: Curitiba / PR. CEP: 80420-184  
RG : 9.341757-7 SESP/PR. CPF: 072.347.729-95 NASC.:14/04/1990  
E-mail: [as3automotiva@hotmail.com](mailto:as3automotiva@hotmail.com) Fone Cel: 44-9.9841-3644 ou 44-3525-6669
- Para os devidos fins, que **NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;**
- **A empresa não contratará empregados com compatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF, e nos termos do artigo 9º, parágrafo 3º da Lei nº.8.666/93 e Prejulgado nº.9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**
- Declaramos, para os devidos fins que em caso de **qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bom como em caso de eventual contratação, concordamos que a ATA de Registro de Preços / Contrato seja encaminhada para o seguinte endereço:**  
E-mail: [as3automotiva@hotmail.com](mailto:as3automotiva@hotmail.com)  
Fone : 44-3525.6669 ou 44-99841.3644
- **Caso ultere o citado e-mail ou telefone comprometemo-nos em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de sermos considerados como intimados nos dados anteriormente fornecidos;**
- Nomeamos e constituímos a senhora **MARIA CRISTINA ALVES**, inscrito no CPF:571.107.949-20, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços / contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº.065/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços / Contrato.

Campo Mourão, 21 de julho de 2021.



AS3 AUTOMOTIVA LTDA  
CNPJ:09.151.179/0001-52  
Procuradora: Rosa Garaluz  
CPF:754.800.009-00 RG:4.386276-6 SESP/PR

09151179/0001-52

AS3 Automotiva Ltda.

RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO, 83  
JARDIM CURITIBA - CEP 87303-313  
CAMPO MOURÃO - PR

# **AS3 AUTOMOTIVA**

000115

**AS3 AUTOMOTIVA LTDA**  
Rua Alcindo Ferreira Toledo, 83.  
Campo Mourão – PR. CEP: 87303-313  
Fone/Fax: (44) 3525-6669  
CNPJ: 09.151.179/0001-52  
I. E.: 904.20434-08  
[as3automotiva@hotmail.com](mailto:as3automotiva@hotmail.com)

## **ANEXO IV**

### **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

À  
Prefeitura do Município de Capanema / PR.  
A/C: Comissão de licitação  
Ref.: **Pregão Eletrônico nº.052/2021**

A empresa **AS3 AUTOMOTIVA LTDA**, CNPJ nº. 09.151.179/0001-52, estabelecida à Rua Alcindo Ferreira Toledo, 83, Jardim Curitiba na cidade de Campo Mourão/PR., por intermédio de sua **procuradora** a Sra. ROSA GARALUZ, portadora da Carteira de Identidade nº4.386276-6 SESP/PR e do CPF nº754.800.009-00, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº123, de 14 de Dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, podendo para tanto, usufruir o tratamento diferenciado, sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas da Lei, que esta empresa está apta a exercer o direito de preferência do **Edital de Pregão Eletrônico nº.052/2021-PMC**, que não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e que na presente data, enquadra-se como:

**( X ) –EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006 e suas alterações;

É de nosso conhecimento que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios da Lei complementar Federal nº123/2006 e suas alterações, caracterizando o crime de que se trata o **artigo 299** do código penal brasileiro, sem prejuízo de enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas cabíveis.

**Campo Mourão, 21 de julho de 2021.**



**AS3 AUTOMOTIVA LTDA**  
CNPJ: 09.151.179/0001-52  
**Procuradora: Rosa Garaluz**  
CPF: 754.800.009-00 e RG: 4.386276-6 SESP/PR

09151179/0001-52

AS3 Automotiva Ltda

RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO, 83  
JARDIM CURITIBA - CEP 87303-313  
CAMPO MOURÃO - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.386.276-6

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.386.276-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/06/2015

NOME: ROSA GARALUZ

FILIAÇÃO: LADISLAU GARALUZ  
SOCORRO MARIA DE JESUS GARALUZ

NATURALIDADE: CAMPO MOURÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 06/07/1971

DOC. ORIGEM: CUMARCA-CAMPO MOURÃO/PR, DA SEDE  
C.NASC=37643, LIVRO=35A, FOLHA=178

PIS/PASEP: 123.14788.95-9

CPF: 754.800.008-00

CURMIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MEIDA GARRETT  
E PRODUÇÃO PLÁSTICA

000116

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 60462506206000529234-1  
Data: 25/06/2020 14:02:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD21801-AIZI;



CNPJ 06.870-4

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Rel. Valter Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

000117



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/06/2021 15:51:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 60462506206000529234-1

†Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8c3af73ee257cce3da94593303e381135354d21f1c2631aaf64311e07980466722246e99170513001acceccda5c7d14873a427badebe0e32caa2e1fc7530b7f3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



000118

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/06/2021 15:51:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 60461506200979073080-1 a 60461506200979073080-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8c3af73ee257cce3da94593303e381133f53cf670c014f45e2d4a2a4ae024af6ca858bfbeb79f0fd7608f19e9cc1146a73a427badebe0e32caa2e1fc7530b7f3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





# AS3 AUTOMOTIVA

AS3 AUTOMOTIVA LTDA

Rua Alcindo Ferreira Toledo, 83 JD CURITIBA

Campo Mourão - PR. CEP: 87303-313

Fone/Fax: (44) 3525-6669

CNPJ: 09.151.179/0001-52

I.E.: 904.20434-08

as3automotiva@hotmail.com

000120

## PROCURAÇÃO

À  
Pregoeiro (a) oficial

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito a empresa:

**OUTORGANTE: AS3 AUTOMOTIVA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 09.151.179/0001-52, com sede na Rua Alcindo Ferreira Toledo, 83, Jd. Curitiba CEP: 87303-313, na cidade de Campo Mourão - PR., neste ato representado por **MARCO AURÉLIO ASSAD DOS SANTOS**, portador do CPF: 072.347.729-95 e da cédula de identidade nº 9.341.757-7 SESP/PR., brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Desembargador Motta, 1648 - 13º andar ap.131 Edifício Rotterdam, CEP:80420-184, na cidade de Curitiba - PR., ao qual nomeia e constitui sua procuradora, a Srª **ROSA GARALUZ**, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade nº: 4.386.276-6 SESP/PR e do CPF sob nº 754.800.009-00., residente e domiciliada na Av. Jorge Walter, 2347 Jardim John Kennedy, CEP87302-020, na cidade de Campo Mourão - PR., ao qual confere amplos poderes para representá-la perante licitações, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO** de que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação, os envelopes Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em nome da Outorgante; formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ATA da sessão, contratos, todo e qualquer documento referente a licitações, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) PREGOEIRO (A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante.

Validade desta procuração : 31 de dezembro de 2022.

Campo Mourão, 12 de junho de 2020.

*Marco Aurélio Assad dos Santos*

TABELAMENTO DE NOTAS

AS3 AUTOMOTIVA LTDA

CNPJ: 09.151.179/0001-52

Representante Legal: Marco Aurélio Assad dos Santos

CPF: 072.347.729-95 RG: 9.341.757-7 SESP/PR

09151179/0001-52

AS3 Automotiva Ltda.

RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO, 83  
JARDIM CURITIBA - CEP 87303-313  
CAMPO MOURÃO - PR

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 60461506200979073080-2  
Data: 15/06/2020 07:24:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC82731-IE90;

CNPJ: 06/2704

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo da Mota Covakani  
Tribunal

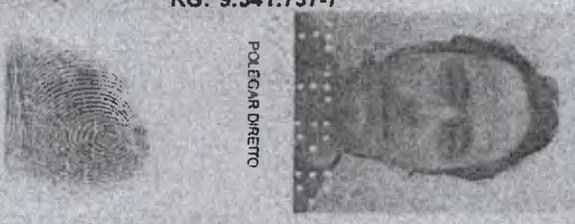
TJ/PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.341.757-7

POLEGAR DIREITO



Assinatura do Titular

MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.341.757-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/08/2018

NOME: MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS

FILIAÇÃO: ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS  
NANCIASSAD DOS SANTOS

NATURALIDADE: CAMPO MOURÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 14/04/1990

DOC ORIGEM: COMARCA=CAMPO MOURÃO/PR, DA SEDE  
C.NASC=32708, LIVRO=84A, FOLHA=16

CPF: 072.347.729-95

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

000121

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
e TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO MOURÃO/PR

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1984 e Art. 1º inc. XII da Lei Estadual 7212/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 60462701201555380775-1; Data: 27/01/2020 15:59:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS04602-02BL  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000122

27/11/2018



Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
072.347.729-95

Nome  
MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS

Nascimento  
14/04/1990

CÓDIGO DE CONTROLE  
C078.DD93.9D08.9A33



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 08:39:40 do dia 27/11/2018 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



|                     |                          |                       |                       |
|---------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Registro n.º</b> | <b>Data da consulta:</b> | <b>CR emitido em:</b> | <b>CR válido até:</b> |
| 19884               | 28/06/2021               | 28/06/2021            | 28/09/2021            |

**Dados básicos:**  
 CNPJ : 60.500.246/0016-30  
 Razão Social : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA  
 Nome fantasia : GOODYEAR  
 Data de abertura : 08/02/1973

**Endereço:**  
 logradouro: AV AFFONSO PANSAN  
 N.º: 3415 Complemento: KM 128  
 Bairro: ANHANGUERA KM 128 Município: AMERICANA  
 CEP: 13473-620 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Código | Descrição   |
|--------|---|
| 21-45  | Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009            |
| 21-43  | Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993   |
| 21-3   | Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal             |
| 9-2    | Fabricação de câmara de ar, fabricação e recondicionamento de pneumáticos |
| 9-6    | Fabricação de pneumáticos   |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

|                              |                  |
|------------------------------|------------------|
| <b>Chave de autenticação</b> | GZWWEA65T2P8HXAA |
|------------------------------|------------------|

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- v



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos  
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

**Certificados**

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

6 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0607.02-07 Tipo: Produto Emissão: 14/10/2020 Validade: 14/10/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)                                   | Nome fantasia               | Endereço  | Status | Papel da empresa    |
|----------------|--|-----------------------------|---|--------|---------------------|
| 11385941000107 | TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA.                                | TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA. | RUA DOS PRAZERES, 106 - - BELENZINHO - SÃO PAULO, SP - BRASIL | ATIVO  | REPRESENTANTE LEGAL |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo   | ▼ Importado                 | ▼ Descrição   |        |                     |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 10.00-20 142/139J TT CT150 / 1053615              | NÃO                         | (F07) 4A1B5C1   |        |                     |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 10.00-20 146/143J TT CONQUISTADOR / 1050811       | NÃO                         | (F07) 4A1B5C1   |        |                     |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 10.00-20 146/143J TT CT150 / 1053611              | NÃO                         | (F07) 4A1B5C1   |        |                     |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 10.00-20 146/143J TT G100 S / 1052201             | NÃO                         | (F07) 4A1B5C1   |        |                     |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 10.00-20 146/143J TT PAPALEGUAS G8 / 1052812      | NÃO                         | (F07) 4A1B5C1   |        |                     |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 10.00-20 146/143J TT SUPER CONQUISTADOR / 1051010 | NÃO                         | (F07) 4A1B5C1   |        |                     |

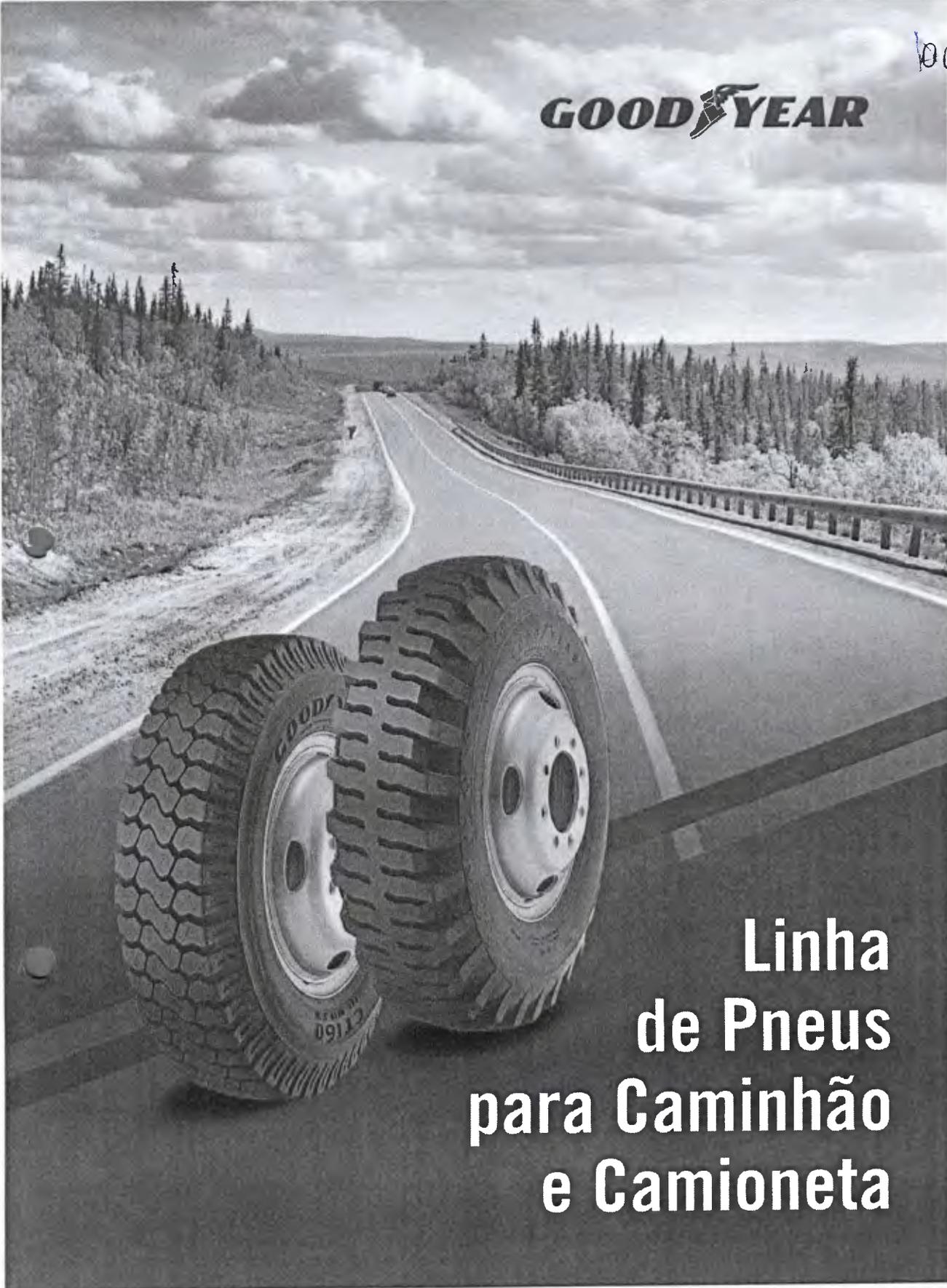
Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



000125

**GOODYEAR**



**Linha  
de Pneus  
para Caminhão  
e Camioneta**

## Apresentação

000126

Os pneus convencionais para camionetas, caminhões e ônibus Goodyear são produzidos pela Titan com a mais alta tecnologia, que garante o máximo em resistência, desempenho e durabilidade.

Esta linha é constituída de pneus para todos os tipos de serviços e estradas, no transporte de cargas e passageiros. Suas características diferenciadas geram benefícios que representam maior quilometragem, maior recapabilidade e, conseqüente, economia de recursos para o transportador.

## Garantia do Produto

A extrema confiança que depositamos em nossa linha de pneus convencionais para caminhões e ônibus permite-nos garantir os nossos produtos por 5 anos, contra os defeitos decorrentes do processo de produção e mão de obra.

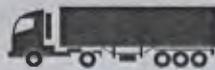
| Garantia     |        |
|--------------|--------|
| Convencional | 5 anos |

## Tipos de Veículos

caminhão semipesado



caminhão extrapesado



caminhão tanque



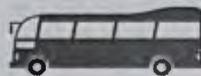
basculante



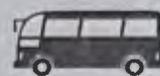
betoneira



ônibus



micro-ônibus



| PLG8                |   |   |  |
|---------------------|---|---|--|
| TIPO DE ESTRADA     | TIPO DE SERVIÇO                                   | POSIÇÃO DO PNEU   |  |
| Terra / Pavimentada | Regional e Urbano<br>Opcional: Serviço Rodoviário | <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Recomendado: Eixos Direcionais e Livres</li> <li>◦ Opcional: Eixos de Tração Moderada</li> </ul> |  |



- Pneu para todos os tipos de serviços de transporte de cargas ou passageiros;
- Banda de rodagem plana e larga garante melhor distribuição de carga, maximizando a quilometragem;
- Sulcos largos e assimétricos repelem pedras, além de proporcionar arrancadas firmes e freadas seguras;
- Ombros arredondados conferem segurança na direção, estabilidade e firmeza nas curvas;
- O composto de rodagem resistente a abrasão, cortes e arrancamentos, preserva a carcaça para futuras recapagens;
- Carcaça de nylon com tratamento especial, que proporciona alto índice de recapagem, maximizando sua durabilidade e quilometragem.

| Dimensão | TT/TL | Capacidade de Carga (PR) | Velocidade (Km/h) | Pressão da Ar (Lb/Pol.) | Carga Máxima (Kg) | Largura da Secção (mm) | Diâmetro Externa (mm) | Aro de Medição (Pol.) | Profundidade de Sulco (mm) | Código  |
|----------|-------|--------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|---------|
| 6.50-16  | TT    | 6                        | L (20 km/h)       | 45                      | 750/730           | 176                    | 748                   | 4.50                  | 10,5                       | 1000810 |
| 7.00-16  | TT    | 10                       | L (120 km/h)      | 75                      | 1.150/1.120       | 202                    | 778                   | 5.50                  | 10,9                       | 1000821 |
| 7.00-16  | TL    | 8                        | L (120 km/h)      | 60                      | 1.000/950         | 202                    | 778                   | 5.50                  | 10,7                       | 1000833 |
| 7.50-16  | TL    | 10                       | L (120 km/h)      | 70                      | 1.250/1.180       | 210                    | 806                   | 6.00                  | 11,2                       | 1000841 |
| 7.50-16  | TT    | 10                       | L (120 km/h)      | 70                      | 1.250/1.180       | 210                    | 806                   | 6.00                  | 11,2                       | 1000831 |
| 7.50-16  | TT    | 12                       | J (100 km/h)      | 95                      | 1.450/1.400       | 210                    | 806                   | 6.00                  | 11,2                       | 1000832 |
| 9.00-20  | TT    | 14                       | J (100 km/h)      | 100                     | 2.500/2.300       | 256                    | 1.012                 | 7.00                  | 12,4                       | 1052802 |
| 9-17.5   | TL    | 12                       | J (100 km/h)      | 85                      | 1.600/1.500       | 220                    | 830                   | 6.00                  | 12,1                       | 1052852 |
| 10.00-20 | TT    | 16                       | J (100 km/h)      | 110                     | 3.000/2.750       | 275                    | 1.050                 | 7.50                  | 12,9                       | 1052812 |
| 11.00-20 | TT    | 16                       | J (100 km/h)      | 105                     | 3.250/2.900       | 291                    | 1.080                 | 8.00                  | 13,4                       | 1052823 |
| 11.00-22 | TT    | 16                       | J (100 km/h)      | 105                     | 3.350/3.000       | 291                    | 1.132                 | 8.00                  | 13,8                       | 1052837 |

# Pneus Convencionais

000128

| CONQUISTADOR        |   |  |
|---------------------|---|--|
| TIPO DE ESTRADA     | TIPO DE SERVIÇO                                   | POSIÇÃO DO PNEU  |
| Terra / Pavimentada | Regional e Urbano<br>Opcional: Serviço Rodoviário | ◦ Recomendado: Exclusivamente em Eixos de Tração                                   |



- Pneu para uso em todos os tipos de serviços de transporte de cargas;
- Banda de rodagem com raia central e sulcos laterais, que garante tração múltipla em qualquer tipo de piso;
- O composto de rodagem resistente a abrasão, cortes e arrancamentos, preserva a carcaça para futuras recapagens;
- Carcaça de nylon com tratamento especial, que proporciona alto índice de recapagem, maximizando sua durabilidade e quilometragem.

| Dimensão | TT/TL | Capacidade de Carga (PR) | Velocidade (Km/h) | Pressão do Ar (Lb/Pol.) | Carga Máxima (Kg) | Largura da Secção (mm) | Diâmetro Externo (mm) | Aro de Medição (Pol.) | Profundidade de Sulco (mm) | Código  |
|----------|-------|--------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|---------|
| 9.00-20  | TT    | 14                       | J (100 km/h)      | 100                     | 2.500/2.300       | 275                    | 1.012                 | 7.00                  | 19,7                       | 1050800 |
| 10.00-20 | TT    | 16                       | J (100 km/h)      | 110                     | 3.000/2.725       | 275                    | 1.050                 | 7.50                  | 19,7                       | 1050811 |
| 11.00-22 | TT    | 16                       | J (100 km/h)      | 105                     | 3.350/3.000       | 275                    | 1.132                 | 8.00                  | 20,5                       | 1050831 |

| SUPERCONQUISTADOR   |   |  |
|---------------------|---|--|
| TIPO DE ESTRADA     | TIPO DE SERVIÇO                                   | POSIÇÃO DO PNEU  |
| Terra / Pavimentada | Regional e Urbano<br>Opcional: Serviço Rodoviário | ◦ Recomendado: Exclusivamente em Eixos de Tração                                   |



- Pneu para uso em todos os tipos de serviços de transporte de cargas;
- Banda de rodagem com sulcos e lâminas transversais, que garantem tração múltipla em qualquer tipo de piso;
- O composto de rodagem resistente a abrasão, cortes e arrancamentos, preserva a carcaça para futuras recapagens;
- Carcaça de nylon com tratamento especial, que proporciona alto índice de recapagem, maximizando sua durabilidade e quilometragem.

| Dimensão | TT/TL | Capacidade de Carga (PR) | Velocidade (Km/h) | Pressão do Ar (Lb/Pol.) | Carga Máxima (Kg) | Largura da Secção (mm) | Diâmetro Externo (mm) | Aro de Medição (Pol.) | Profundidade de Sulco (mm) | Código  |
|----------|-------|--------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|---------|
| 9.00-20  | TT    | 14                       | J (100 km/h)      | 100                     | 2.500/2.300       | 275                    | 1.012                 | 7.00                  | 20,0                       | 1051000 |
| 10.00-20 | TT    | 16                       | J (100 km/h)      | 110                     | 3.000/2.725       | 275                    | 1.050                 | 7.50                  | 20,5                       | 1051010 |
| 11.00-22 | TT    | 16                       | J (100 km/h)      | 105                     | 3.350/3.000       | 275                    | 1.132                 | 8.00                  | 21,3                       | 1051021 |

| G100                |   |   |
|---------------------|---|---|
| TIPO DE ESTRADA     | TIPO DE SERVIÇO                                   | POSIÇÃO DO PNEU   |
| Terra / Pavimentada | Regional e Urbano<br>Opcional: Serviço Rodoviário | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Recomendado: Eixos Direcionais e Livres</li> <li>○ Opcional: Eixos de Tração moderada</li> </ul> |



000129

- Construção convencional com desenho agressivo para tração;
- Desenho de barras semi transversais, fortes e profundas, que proporciona maior quilometragem e menor custo por quilômetro;
- Design exclusivo com ângulos internos, que evitam a retenção de pedras, protegendo a carcaça.

| Dimensão | TT/TL | Capacidade de Carga (PR) | Velocidade (Km/h) | Pressão do Ar (Lb/Pol.) | Carga Máxima (Kg) | Largura da Secção (mm) | Diâmetro Externo (mm) | Aro de Medição (Pol.) | Profundidade de Sulco (mm) | Código   |
|----------|-------|--------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|----------|
| 9.00-20  | TT    | 14                       | J (100 km/h)      | 100                     | 2.500/2.300       | 256                    | 1.012                 | 7.00                  | 20,2                       | 1054500  |
| 10.00-20 | TT    | 16                       | E (70 km/h)       | 110                     | 2.725/3.000       | 275                    | 1.050                 | 7.50                  | 20,6                       | 1052201  |
| 11.00-20 | TT    | 16                       | E (70 km/h)       | 110                     | 2.900/3.250       | 291                    | 1.080                 | 8.00                  | 21,1                       | 1052221  |
| 10.00-20 | TT    | 16                       | E (70 km/h)       | 110                     | 2.725/3.000       | 275                    | 1.050                 | 7.50                  | 20,6                       | 1052202* |
| 11.00-20 | TT    | 16                       | E (70 km/h)       | 110                     | 2.900/3.250       | 291                    | 1.080                 | 8.00                  | 21,1                       | 1052222* |
| 11.00-22 | TT    | 14                       | E (70 km/h)       | 95                      | 3.075/2.800       | 291                    | 1.132                 | 8.00                  | 21,2                       | 1052291* |
| 11.00-22 | TT    | 14                       | E (70 km/h)       | 95                      | 3.075/2.800       | 291                    | 1.132                 | 8.00                  | 21,2                       | 1052290  |
| 12.00-20 | TT    | 16                       | J (100 km/h)      | 100                     | 3.000/3.350       | 312                    | 1.120                 | 8.00                  | 21,2                       | 1052271  |

\*Pneu com composto especial para aplicação mista.

| CT150               |   |   |
|---------------------|---|---|
| TIPO DE ESTRADA     | TIPO DE SERVIÇO                                   | POSIÇÃO DO PNEU   |
| Terra / Pavimentada | Regional e Urbano<br>Opcional: Serviço Rodoviário | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Recomendado: Eixos Direcionais e Livres</li> <li>○ Opcional: Eixos de Tração moderada</li> </ul> |



- Pneu para uso em todos os tipos de serviços;
- Moderno desenho de construção convencional, com canais profundos que garantem maior durabilidade;
- Abertura otimizada com canais largos, que fornecem desgaste uniforme da banda de rodagem;
- Larga banda de rodagem, que proporciona melhor distribuição de carga.

| Dimensão | TT/TL | Capacidade de Carga (PR) | Velocidade (Km/h) | Pressão do Ar (Lb/Pol.) | Carga Máxima (Kg) | Largura da Secção (mm) | Diâmetro Externo (mm) | Aro de Medição (Pol.) | Profundidade de Sulco (mm) | Código  |
|----------|-------|--------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|---------|
| 9.00-20  | TT    | 14                       | J (100 km/h)      | 100                     | 2.500/2.300       | 256                    | 1.012                 | 7.00                  | 14,9                       | 1053600 |
| 10.00-20 | TT    | 14                       | J (100 km/h)      | 95                      | 2.430/2.650       | 275                    | 1.050                 | 7.50                  | 16,1                       | 1053615 |
| 10.00-20 | TT    | 16                       | J (100 km/h)      | 110                     | 3.000/3.350       | 275                    | 1.050                 | 7.50                  | 16,1                       | 1053611 |
| 11.00-20 | TT    | 14                       | J (100 km/h)      |                         | 2.725/3.000       | 293                    | 1.080                 | 8.00                  | 17,3                       | 1053635 |
| 11.00-20 | TT    | 16                       | J (100 km/h)      | 110                     | 3.000/3.350       | 312                    | 1.080                 | 8.00                  | 17,3                       | 1053631 |
| 11.00-22 | TT    | 14                       | J (100 km/h)      | 95                      | 3.075/2.800       | 291                    | 1.132                 | 8.00                  | 17,3                       | 1053625 |
| 12.00-20 | TT    | 16                       | J (100 km/h)      | 100                     | 3.000/3.350       | 312                    | 1.120                 | 8.50                  | 17,3                       | 1053641 |

# Pneus Convencionais

|                        |   |  |
|------------------------|---|--|
| <b>CT160</b>           |   |  |
| <b>TIPO DE ESTRADA</b> | <b>TIPO DE SERVIÇO</b>                            | <b>POSIÇÃO DO PNEU</b>   |
| Terra / Pavimentada    | Regional e Urbano<br>Opcional: Serviço Rodoviário | ◦ Recomendado: Exclusivamente em Eixos de Tração                                   |



000130

- Pneu para veículos de carga leve e uso em todos os tipos de serviços;
- Desenho da banda de rodagem com blocos centrais e laterais com lâminas e interligados, que proporcionam boa tração;
- Sulcos radiais profundos, conferindo autolimpeza da banda de rodagem, pois evita a retenção de pedras e lama;
- Carcaça de nylon com tratamento especial, que proporciona alto índice de recapagem, maximizando sua durabilidade e quilometragem.

| Dimensão | TT/TL | Capacidade de Carga (PR) | Velocidade (Km/h) | Pressão do Ar (Lb./Pol.) | Carga Máxima (Kg) | Largura da Secção (mm) | Diâmetro Externo (mm) | Ara de Medição (Pol.) | Profundidade de Sulco (mm) | Código  |
|----------|-------|--------------------------|-------------------|--------------------------|-------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|---------|
| 6.50-16  | TT    | 6                        | L (120 km/h)      | 45                       | 750/730           | 176                    | 748                   | 4.50                  | 14,4                       | 1000400 |
| 7.00-16  | TT    | 10                       | L (120 km/h)      | 75                       | 1.150/1.120       | 202                    | 778                   | 5.50                  | 15,4                       | 1000411 |
| 7.50-16  | TT    | 10                       | L (120 km/h)      | 70                       | 1.250/1.180       | 210                    | 806                   | 6.00                  | 15,4                       | 1000420 |
| 7.50-16  | TT    | 12                       | J (100 km/h)      | 95                       | 1.450/1.400       | 210                    | 806                   | 6.00                  | 15,4                       | 1000422 |

|                        |                        |  |
|------------------------|------------------------|--|
| <b>BANDEIRANTE</b>     |                        |  |
| <b>TIPO DE ESTRADA</b> | <b>TIPO DE SERVIÇO</b> | <b>POSIÇÃO DO PNEU</b>   |
| Terra / Pavimentada    | Regional e Urbano      | ◦ Recomendado: Exclusivamente em Eixos de Tração                                   |



- Pneu para veículos de carga leve e uso em serviços mais agressivos;
- Desenho da banda de rodagem com barras robustas e entalhes nos ombros, que proporcionam alto poder de tração em serviços severos;
- O composto de rodagem resistente a abrasão, cortes e arrancamentos, preserva a carcaça para futuras recapagens;
- Carcaça de nylon com tratamento especial, que proporciona alto índice de recapagem, maximizando sua durabilidade e quilometragem.

| Dimensão | TT/TL | Capacidade de Carga (PR) | Velocidade (Km/h) | Pressão do Ar (Lb./Pol.) | Carga Máxima (Kg) | Largura da Secção (mm) | Diâmetro Externo (mm) | Ara de Medição (Pol.) | Profundidade de Sulco (mm) | Código  |
|----------|-------|--------------------------|-------------------|--------------------------|-------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|---------|
| 7.50-16  | TT    | 12                       | J (100 km/h)      | 95                       | 1.450/1.400       | 210                    | 806                   | 6.00                  | 15                         | 1000001 |

|                           |   |  |
|---------------------------|---|--|
| <b>POWER TORQUE TRAIL</b> |   |  |
| <b>TIPO DE ESTRADA</b>    | <b>TIPO DE SERVIÇO</b>                            | <b>POSIÇÃO DO PNEU</b>   |
| Terra / Pavimentada       | Regional e Urbano<br>Opcional: Serviço Rodoviário | ◦ Recomendado: Exclusivamente em Eixos de Tração                                     |



- Desenho exclusivo para condições onde se exige uma excelente tração;
- Desenho das barras transversais que garante excelente autolimpeza.

| Dimensão | TT/TL | Capacidade de Carga (PR) | Velocidade (Km/h) | Pressão do Ar (Lb./Pol.) | Carga Máxima (Kg) | Largura da Secção (mm) | Diâmetro Externo (mm) | Ara de Medição (Pol.) | Profundidade de Sulco (mm) | Código  |
|----------|-------|--------------------------|-------------------|--------------------------|-------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|---------|
| 7.50-16  | TL    | 8                        | L (120 km/h)      | 60                       | 1.120/1.080       | 210                    | 806                   | 6.00                  | 15,4                       | 1002256 |
| 7.50-16  | TL    | 12                       | L (120 km/h)      | 95                       | 1.250/1.180       | 210                    | 806                   | 6.00                  | 15,4                       | 1002260 |
| 7.50-16  | TT    | 12                       | L (120 km/h)      | 95                       | 1.450/1.400       | 210                    | 806                   | 6.00                  | 14,4                       | 1002258 |

000131

| CAMINHÕES<br>E ÔNIBUS |               | Pressão de Inflação - lb/pol <sup>2</sup> (bar) |             |             |             |             |             |              |              |              |
|-----------------------|---------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------|--------------|
|                       |               | 70<br>(4.8)                                     | 75<br>(5.2) | 80<br>(5.5) | 85<br>(5.8) | 90<br>(6.2) | 95<br>(6.5) | 100<br>(6.9) | 105<br>(7.3) | 110<br>(7.6) |
| Medida                | Duplo/Simples | Carga por Pneu (kg)                             |             |             |             |             |             |              |              |              |
| 9.00-20               | D             | 1600  | 1750        | 1850        | 1980        | 2060(F)     | 2135        | 2300(G)      | -            | -            |
|                       | S             | 1800  | 1950        | 2060        | 2170        | 2240(F)     | 2340        | 2500(G)      | -            | -            |
| 10.00-20              | D             | 1865  | 2005        | 2120        | 2225        | 2300        | 2430(G)     | 2520         | 2600         | 2725(H)      |
|                       | S             | 2060  | 2220        | 2300        | 2470        | 2550        | 2650(G)     | 2800         | 2900         | 3000(H)      |
| 11.00-20              | D             | 2050  | 2210        | 2300        | 2360        | 2540        | 2725(G)     | 2790         | 2900(H)      | -            |
|                       | S             | 2260  | 2455        | 2555        | 2650        | 2825        | 3000(G)     | 125          | 3250(H)      | -            |
| 12.00-20              | D             | 2265  | 2445        | 2535        | 2650(G)     | 2790        | 2870        | 3000(H)      | 3100         | 3250(J)      |
|                       | S             | 2500  | 2700        | 2800        | 2900(G)     | 3100        | 3200        | 3350(H)      | 3530         | 3750(L)      |
| 11.00-22              | D             | 2125  | 2290        | 2370        | 2430        | 2650        | 2800(G)     | 2920         | 3000(H)      | -            |
|                       | S             | 2340  | 2520        | 2610        | 2725        | 2935        | 3075(G)     | 3250         | 3350(H)      | -            |

| CAMIONETE |               | Pressão de Inflação - lb/pol <sup>2</sup> (bar) |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |
|-----------|---------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|           |               | 35<br>(2.4)                                     | 40<br>(2.8) | 45<br>(3.0) | 50<br>(3.5) | 55<br>(3.8) | 60<br>(4.1) | 65<br>(4.5) | 70<br>(4.8) | 75<br>(5.2) | 80<br>(5.5) | 85<br>(5.8) | 90<br>(6.2) | 95<br>(6.5) |
| Medida    | Duplo/Simples | Carga por Pneu (kg)                             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |
| 6.50-16   | D             | 585   | 630         | 730(C)      | 750         | 780         | 850(D)      | 890         | 925         | 975(E)      | -           | -           | -           | -           |
|           | S             | 615   | 660         | 750(C)      | 790         | 825         | 900(D)      | 935         | 970         | 1000(E)     | -           | -           | -           | -           |
| 7.00-16   | D             | 705   | 755         | 800(C)      | 870         | 915         | 950(D)      | 1005        | 1085        | 1120(E)     | 1155        | 1190        | 1250(F)     | -           |
|           | S             | 750   | 800         | 850(C)      | 925         | 965         | 1000(D)     | 1060        | 1120        | 1150(E)     | 1215        | 1250        | 1285(F)     | -           |
| 7.50-16   | D             | 750   | 800         | 850         | 950(C)      | 1010        | 1080(D)     | 1175        | 1180(E)     | 1230        | 1260        | 1295        | 1350        | 1400(F)     |
|           | S             | 800   | 850         | 900         | 1000(C)     | 1060        | 1120(D)     | 1205        | 1250(E)     | 1295        | 1330        | 1365        | 1415        | 1450(F)     |

| CAMIONETE<br>(SEM CÂMARA) |               | Pressão de Inflação - lb/pol <sup>2</sup> (bar) |              |              |              |              |
|---------------------------|---------------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                           |               | 5.2<br>(7.5)                                    | 5.5<br>(8.0) | 5.8<br>(8.5) | 6.2<br>(9.0) | 6.5<br>(9.5) |
| Medida                    | Duplo/Simples | Carga por Pneu (kg)                             |              |              |              |              |
| 9-17.5                    | D             | 1496  | 1553(E)      | 1610         | 1665         | 1719(F)      |
|                           | S             | 1590  | 1653(E)      | 1712         | 1769         | 1828(F)      |

# Carga X Velocidade

| VELOCIDADE<br>(km/h) *(1) | VARIAÇÃO DA CAPACIDADE DE CARGA (%) |        |        |        |                                     |        |                                      |        |
|---------------------------|-------------------------------------|--------|--------|--------|-------------------------------------|--------|--------------------------------------|--------|
|                           | TODAS CAPACIDADES DE CARGA *(3)     |        |        |        | CARGAS ACIMA DE 1500 kg / PNEU *(3) |        | CARGAS ABAIXO DE 1450 kg / PNEU *(3) |        |
|                           | SÍMBOLO DE VELOCIDADE *(2)          |        |        |        | SÍMBOLO DE VELOCIDADE *(2)          |        | SÍMBOLO DE VELOCIDADE *(2)           |        |
|                           | F=80                                | G=90   | J=100  | K=110  | L=120                               | M=130  | L=120                                | M=130  |
| ESTÁTICO                  | +150                                | +150   | +150   | +150.0 | +150.0                              | +150.0 | +110.0                               | +110.0 |
| 5                         | +110.0                              | +110.0 | +110.0 | +110.0 | +110.0                              | +110.0 | +90.0                                | +90.0  |
| 10                        | +80.0                               | +80.0  | +80.0  | +80.0  | +80.0                               | +80.0  | +75.0                                | +75.0  |
| 15                        | +65.0                               | +65.0  | +65.0  | +65.0  | +65.0                               | +65.0  | +60.0                                | +60.0  |
| 20                        | +50.0                               | +50.0  | +50.0  | +50.0  | +50.0                               | +50.0  | +50.0                                | +50.0  |
| 25                        | +35.0                               | +35.0  | +35.0  | +35.0  | +35.0                               | +35.0  | +42.0                                | +42.0  |
| 30                        | +25.0                               | +25.0  | +25.0  | +25.0  | +25.0                               | +25.0  | +35.0                                | +35.0  |
| 35                        | +19.0                               | +19.0  | +19.0  | +19.0  | +19.0                               | +19.0  | +29.0                                | +29.0  |
| 40                        | +15.0                               | +15.0  | +15.0  | +15.0  | +15.0                               | +15.0  | +25.0                                | +25.0  |
| 45                        | +13.0                               | +13.0  | +13.0  | +13.0  | +13.0                               | +13.0  | +22.0                                | +22.0  |
| 50                        | +12.0                               | +12.0  | +12.0  | +12.0  | +12.0                               | +12.0  | +20.0                                | +20.0  |
| 55                        | +11.0                               | +11.0  | +11.0  | +11.0  | +11.0                               | +11.0  | +17.5                                | +17.5  |
| 60                        | +10.0                               | +10.0  | +10.0  | +10.0  | +10.0                               | +10.0  | +15.0                                | +15.0  |
| 65                        | +7.5                                | +8.5   | +8.5   | +8.5   | +8.5                                | +8.5   | +13.5                                | +13.5  |
| 70                        | +5.0                                | +7.0   | +7.0   | +7.0   | +7.0                                | +7.0   | +12.5                                | +12.5  |
| 75                        | +2.5                                | +5.5   | +5.5   | +5.5   | +5.5                                | +5.5   | +11.0                                | +11.0  |
| 80                        | 0                                   | +4.0   | +4.0   | +4.0   | +4.0                                | +4.0   | +10.0                                | +10.0  |
| 85                        | -3.0                                | +2.0   | +3.0   | +3.0   | +3.0                                | +3.0   | +8.5                                 | +8.5   |
| 90                        | -6.0                                | 0      | +2.0   | +2.0   | +2.0                                | +2.0   | +7.5                                 | +7.5   |
| 95                        | -10.0                               | -2.5   | +1.0   | +1.0   | +1.0                                | +1.0   | +6.5                                 | +6.5   |
| 100                       | -15.0                               | -5.0   | 0      | 0      | 0                                   | 0      | +5.0                                 | +5.0   |
| 105                       |                                     | -8.0   | -2.0   | 0      | 0                                   | 0      | +3.75                                | +3.75  |
| 110                       |                                     | -13.0  | -4.0   | 0      | 0                                   | 0      | +2.5                                 | +2.5   |
| 115                       |                                     |        | -7.0   | -3.0   | 0                                   | 0      | +1.25                                | +1.25  |
| 120                       |                                     |        | -12.0  | -7.0   | 0                                   | 0      | 0                                    | 0      |
| 125                       |                                     |        |        |        |                                     | 0      | -2.5                                 | 0      |
| 130                       |                                     |        |        |        |                                     | 0      | -5.0                                 | 0      |
| 135                       |                                     |        |        |        |                                     |        | -7.5                                 | -2.5   |
| 140                       |                                     |        |        |        |                                     |        | -10.0                                | -5.0   |
| 145                       |                                     |        |        |        |                                     |        |                                      | -7.5   |
| 150                       |                                     |        |        |        |                                     |        |                                      | -10.0  |

000132

É possível transportar mais carga do que a determinada pelo índice de carga do pneu, desde que seja diminuída a velocidade máxima de operação determinada pelo símbolo de velocidade. A tabela ao lado demonstra esta relação:

**EXEMPLO: PNEU 10.00-20 PLG8 16 Lonas**

Conforme determina a descrição de serviço, cada pneu pode transportar até 3000 kg quando montado em simples e até 2725 kg (índice de carga 148) quando montado em duplo, respeitando a velocidade máxima de 100 km/h (símbolo de velocidade J), inflado à pressão de 110 lbs (conforme tabela de pressão de ar).

000133

Utilizando-se da tabela de variação de carga em função da velocidade, consultando a coluna correspondente ao símbolo de velocidade do pneu (J=100), verifica-se que, ao reduzirmos a velocidade máxima de operação para 60 km/h (linha velocidade = 60), pode-se incrementar a carga máxima incidente em cada pneu em 10%.

Assim, respeitada a mesma pressão de 110 lbs e a velocidade máxima de 60 km/h, cada pneu suportará uma carga máxima incidente de:

- 3000 kg quando montado em simples (3300 kg acrescido em 10%).
- 2725 kg quando montado em duplo (2998 kg acrescido em 10%).

**NOTA:**

A) Pneus tipo Diagonal até cap. Carga "F" e milimétricos, usar coluna L = 120 (12 P.R.).  
 B) Pneus tipo Diagonal cap. Carga "G" e maiores (14 P.R.), Diagonais Base Larga, usar coluna J = 100.

- \* (1) Velocidade (km/h): para aplicação da tabela ao lado, considera-se como sendo a velocidade máxima que o veículo é capaz de desenvolver à plena carga.
- \* (2) Símbolo de velocidade (km/h): indica a que velocidade o pneu pode suportar uma determinada carga, conforme sua aplicação.
- \* (3) Valores de carga em kg/pneu utilizado em rodado simples.

# Índice de Carga

## Montagem e Desmontagem

Utilize lubrificante e ferramentas adequadas para a montagem e desmontagem dos pneus. A utilização de derivados de petróleo não é recomendada e danifica a borracha.

A inflação do pneu deve ser feita em gaiola de segurança, evitando acidentes.

Sempre verificar o interior do pneu, para certificar-se que pequenos objetos e resíduos não fiquem alojados dentro do pneu na montagem, evitando o estouro da câmara de ar.

000134

## Câmaras de Ar e Protetores

Utilize a câmara de ar da medida correspondente para cada tamanho de pneu.

Não reutilizar câmaras e protetores, substituindo-os a cada vida do pneu, evitando o uso de câmaras dilatadas ou com excesso de consertos.

## Limites de Segurança - Indicador de Desgaste (TWI)

Os pneus não devem ser mais utilizados quando atingirem, em qualquer ponto da rodagem, o indicador de desgaste, que são ressaltos no fundo dos sulcos e permitem a observação visual do momento em que o limite de segurança é atingido (profundidade de sulco de 1,6 mm).

## Rodízio dos pneus

Em razão da irregularidade e abaulamento das pistas, o desgaste entre os pneus não é uniforme. A prática de rodízio é recomendada para uma correta combinação dos pneus do veículo e um maior aproveitamento dos mesmos.

## Manutenção mecânica dos veículos

Mantenha a geometria do veículo, reboque e semirreboque conforme recomendação do fabricante. A correta manutenção do alinhamento do veículo, freios, buchas, rolamentos e demais itens de manutenção, colabora para maior durabilidade e uniformidade no desgaste dos pneus.

## Balanceamento

O balanceamento permite a correta distribuição de massa pela circunferência do conjunto pneu/roda, evitando vibrações e o desgaste irregular.

## Pesagem

A pressão correta com que os pneus devem ser calibrados é determinada pela carga incidente nos mesmos. A pesagem é prática importante para verificação da carga total a qual os pneus estão submetidos em cada posição. Consulte a tabela de pressão para determinar a calibragem ideal dos pneus.

000135

### Verificação da pressão dos pneus

A calibragem dos pneus deve ser verificada periodicamente no mais curto espaço de tempo possível. Deve ser feita com calibradores aferidos e sempre com os pneus frios.

### Ressulcagem

A ressulcagem é prática permissível que consiste em aumentar a profundidade dos sulcos dos pneus. Esse procedimento visa obter uma maior quilometragem e pode ser executado nos pneus onde o procedimento é indicado, conforme inscrição no costado e em determinados tipos de serviço. Consulte nossos representantes para orientações técnicas quanto ao correto procedimento de ressulcagem.

### Retirada de pneu para reforma

A rigor, os pneus devem ser retirados para reforma quando atingirem em qualquer ponto da rodagem, a profundidade de 1,6 mm. Em alguns tipos de serviço e utilização, os pneus devem ser removidos com mais borracha remanescente, com o objetivo de preservar a integridade da carcaça, para melhor aproveitamento das reformas.

### Aros e rodas

Utilize sempre as roldas recomendadas para cada tamanho de pneu. As rodas, aros e anéis devem ser periodicamente inspecionados (amassamentos, trincas, empenamentos etc) e limpos para maior segurança, evitando danos aos pneus.

| MEDIDA DO PNEU | LARGURA DO ARO |           |
|----------------|----------------|-----------|
|                | RECOMENDADO    | PERMITIDO |
| 6.50 - 16      | 4.5            | 5.0 / 5.5 |
| 7.00 - 16      | 5.5            | 6.0       |
| 7.50 - 16      | 6.0            | 5.5       |
| 9 - 17.5       | 6.0            | 6.0       |
| 9.00 - 20      | 7.0            | 6.5 / 7.5 |

| MEDIDA DO PNEU | LARGURA DO ARO |           |
|----------------|----------------|-----------|
|                | RECOMENDADO    | PERMITIDO |
| 10.00 - 20     | 7.5            | 7.0 / 8.0 |
| 11.00 - 20     | 8.0            | 7.5 / 8.5 |
| 11.00 - 22     | 8.0            | 7.5 / 8.5 |
| 12.00 - 20     | 8.5            | 9.0       |

000136

REV 09 - Z2018



SAC 0800 723 2476

[www.titanlat.com](http://www.titanlat.com)

Distribuidor

REFERENTE A

000137

## Características, Vantagens, Aplicações e Especificações

MARCA



MEDIDA

**10.5/80-18 10PR**  
**12.5/80-18 12PR**  
**17.5L-24 12PR**  
**16.9 -24 12PR**  
**16.9 -28 12PR**  
**19.5L-24 12PR**

MODELO

**R-4 – Heavy Duty**

CATEGORIA

**INDUSTRIAL**

### Características

- O pneu **FORERUNNER** de construção diagonal, com excelente capacidade de tração, flutuação e resistência a desgaste.
- Utilizado em eixo trativo e tratores industriais.



### Vantagens

- 1- Desenho com composto especial da banda de rodagem espaçada que garante ótimo desempenho.
- 2- Parede lateral robusta proporcionando maior resistência a roçamentos e impactos.

### Aplicações



### Especificações

| DIMENSÕES (mm)       |                     |                                 |                       |                       |                |                                  |              |                       |
|----------------------|---------------------|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|----------------------------------|--------------|-----------------------|
| Medida               | Capacidade de carga | Largura do gro de rodagem (pal) | Diâmetro Externo (mm) | Largura da seção (mm) | Montagem (pal) | Capacidade de carga do pneu (kg) | velocidade * | Profundidade do sulco |
| 10.5/80-18 R4 TL (*) | 10PR                | W9                              | 885                   | 274                   | 55             | 1.950                            | 30           | 22,0                  |
| 12.5/80-18 R4 TL (*) | 12PR                | W9                              | 987                   | 308                   | 55             | 2.650                            | 30           | 26,0                  |
| 16.9 -24 R4 TL (*)   | 12PR                | 15,00                           | 1.310                 | 430                   | 40             | 3.250                            | 30           | 28,0                  |
| 16.9 -28 R4 TL (*)   | 12PR                | 15,00                           | 1.435                 | 430                   | 40             | 3.455                            | 30           | 28,0                  |
| 17.5L-24 R4 TL (*)   | 12PR                | 15,00                           | 1.241                 | 445                   | 33             | 1.950                            | 30           | 26,5                  |
| 19.5L-24 R4 TL (*)   | 12PR                | 16,00                           | 1.314                 | 495                   | 30             | 3.455                            | 30           | 30,0                  |

TL (\*) = Tubeless (Pneu montado sem câmara de ar).

000138



Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



| Registro n.º | Data da consulta: | CR emitido em: | CR válido até: |
|--------------|-------------------|----------------|----------------|
| 610146       | 29/04/2021        | 29/04/2021     | 29/07/2021     |

**Dados básicos:**

CNPJ : 06.089.521/0001-43  
 Razão Social : LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
 Nome fantasia : LINK COMERCIAL  
 Data de abertura : 01/02/2004

**Endereço:**

logradouro: RUA ARNOLDO HASS  
 N.º: 100 Complemento:  
 Bairro: CENTRO Município: POMERODE  
 CEP: 89107-000 UF: SC

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Código | Descrição  |
|--------|--|
| 21-45  | Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009   |
| 21-44  | Importação de veículos automotores para fins de comercialização - Lei nº 8.723/1993                              |
| 18-6   | Comércio de combustíveis e derivados de petróleo   |
| 18-7   | Comércio de produtos químicos e produtos perigosos   |
| 18-81  | Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008 (importação, pilhas, baterias) |
| 20-21  | Importação ou exportação de fauna nativa brasileira  |
| 20-22  | Importação ou exportação de flora nativa brasileira  |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

|                              |                  |
|------------------------------|------------------|
| <b>Chave de autenticação</b> | BL4YVI3Q8AMP99P1 |
|------------------------------|------------------|

000139

6



Ru



en



Cn

Pesquise no site



**TRAYANG SHEA (CHINA) / TRIANGLE TYRE CO., LTD (SHINA)**

[Home](#) / [Produtos](#) / [Pneus leves e leves](#) / TR652

## TR652



### TR652



- Um pneu fortificado para veículos comerciais projetado para atender às expectativas dos motoristas de alta resistência.
- Sulcos mais profundos do ombro são adequados para quatro estações.
- O design especial de slat fornece excelente aderência e controle em superfícies de estrada molhadas.

# Especificações

000140

todo 13 14 15 16

| tamanho     | Largura da seção | Altura do perfil | Índice de carga | Índice de velocidade |  |  |  |
|-------------|------------------|------------------|-----------------|----------------------|---|---|---|
| 165R13C     | 165              | -                | 94/93           | Q                    | -   | -   | -))   |
| 165R14LT    | 165              | -                | 91/90           | S                    | -   | -   | -))   |
| 175R14C     | 178              | -                | 99/98           | Q                    | -   | -   | -))   |
| 185R14C     | 188              | -                | 102/100         | R                    | -   | -   | -))   |
| 205R14C     | 208              | -                | 109/107         | Q                    | ecstasy   | C   | 72))  |
| 175/65R14C  | 177              | 65               | 90/88           | T                    | ecstasy   | C   | 72))  |
| 175/70R14LT | 177              | 70               | 95/93           | S                    | -   | -   | -))   |
| 215/75R14C  | 216              | 75               | 112/110         | R                    | -   | -   | -))   |
| 185R15LT    | 189              | -                | 103/102         | Q                    | -   | -   | -))   |
| 195/65R15C  | 201              | 65               | 98/96           | T                    | ecstasy   | C   | 72))  |
| 195/70R15C  | 201              | 70               | 104/102         | S                    | -   | -   | -))   |
| 195/70R15C  | 201              | 70               | 109/105         | n                    | -   | -   | -))   |
| 195/70R15LT | 201              | 70               | 109/105         | n                    | -   | -   | -))   |
| 205/70R15C  | 209              | 70               | 106/104         | R                    | -   | -   | -))   |
| 215/70R15C  | 221              | 70               | 104/101         | R                    | ecstasy   | C   | 72))  |
| 215/70R15C  | 221              | 70               | 109/107         | R                    | ecstasy   | C   | 72))  |
| 215/70R15C  | 221              | 70               | 113/111         | R                    | -   | -   | -))   |
| 225/70R15LT | 228              | 70               | 106/103         | R                    | -   | -   | -))   |
| 225/70R15C  | 228              | 70               | 112/110         | R                    | ecstasy   | C   | 72))  |
| 195/65R16C  | 201              | 65               | 104/102         | T                    | ecstasy   | C   | 72))  |
| 205/65R16C  | 209              | 65               | 107/105         | T                    | ecstasy   | C   | 72))  |
| 215/65R16C  | 221              | 65               | 109/107         | T                    | C   | C   | 72))  |
| 225/65R16C  | 228              | 65               | 112/110         | R                    | C   | C   | 72))  |

000141

|             |     |    |         |   |         |   |       |
|-------------|-----|----|---------|---|---------|---|-------|
| 195/75R16C  | 196 | 75 | 107/105 | R | ecstasy | C | 72 )) |
| 195/75R16C  | 196 | 75 | 110/108 | S | -       | - | -))   |
| 205/75R16C  | 203 | 75 | 110/108 | R | ecstasy | C | 72 )) |
| 215/75R16LT | 216 | 75 | 112/109 | S | -       | - | -))   |
| 215/75R16C  | 216 | 75 | 116/114 | S | C       | C | 72 )) |
| 225/75R16C  | 223 | 75 | 116/114 | Q | C       | C | 72 )) |
| 225/75R16C  | 223 | 75 | 118/116 | Q | -       | - | -))   |
| 245/75R16LT | 248 | 75 | 120/116 | Q | -       | - | -))   |

**baixar**



**TR652**

**baixar**

ESCRITÓRIO DE ÔNIBUS TRIÂNGULO NA RÚSSIA

8-(495)-198-02-06  
info@triangle-shina.ru

800142

Moscú, Volokolam Highway, casa 71/1, fora. 7/3

© de direitos autorais 2020 - 2021

Criação, desenvolvimento  
do site Estúdio  
Megagroup.ru.

000143



Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



|  |  |                       |                       |
|--|--|-----------------------|-----------------------|
| <b>Registro n.º</b>  | <b>Data da consulta:</b>                                       | <b>CR emitido em:</b> | <b>CR válido até:</b> |
| 6924228  | 10/05/2021   | 10/05/2021            | 10/08/2021            |
| <b>Dados básicos:</b>  |  |                       |                       |
| CNPJ :   | 09.151.179/0001-52   |                       |                       |
| Razão Social :   | AS3 AUTOMOTIVA LTDA  |                       |                       |
| Nome fantasia :  | AS3 AUTOMOTIVA LTDA  |                       |                       |
| Data de abertura :   | 18/10/2007   |                       |                       |
| <b>Endereço:</b>   |  |                       |                       |
| logradouro:  | RUA ALCINDO FERREIRA TOLETO                                    |                       |                       |
| N.º:   | 83   | Complemento:          |                       |
| Bairro:  | JARDIM CURITIBA  | Município:            | CAMPO MOURAO          |
| CEP:   | 87303-313  | UF:                   | PR                    |
| <b>Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras<br/>e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP</b>  |  |                       |                       |
| <b>Código</b>  | <b>Descrição</b>   |                       |                       |
| 21-45  | Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009 |                       |                       |
| Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.              |  |                       |                       |
| O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades |  |                       |                       |
| O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.  |  |                       |                       |
| <b>Chave de autenticação</b>   |  | LGXY4RQ6D8CC7T9C      |                       |

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▾



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos  
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

## Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

23 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: ABNT Nº Certificado: 94.285/20 Tipo: Produto Emissão: 14/09/2020 Validade: 14/09/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)   | Nome fantasia | Endereço  | Status | Papel da empresa    |
|----------------|--|---------------|---|--------|---------------------|
| 16745827000164 | PNEULOGI REPRESENTAÇÕES LTDA.  | PNEULOGI      | RUA: AMAZONAS, Nº 89, -- CAMPO GRANDE - SANTOS, SP - BRASIL<br>Tel: 3024-1011 | ATIVO  | REPRESENTANTE LEGAL |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo   | ▼ Importado   | ▼ Descrição   |        |                     |
| TRIANGLE       | 215/75R 16C 10PR 116/114R TR652                                      | SIM           | FAMÍLIA: 3A2B4C2  |        |                     |
| TRIANGLE       | 225/75R 16C 10PR 118/116Q TR652 / CÓD. COM. 6959753219624            | SIM           | FAMÍLIA: 3A2B4C2  |        |                     |
| TRIANGLE       | 225/75R 16C 8PR 116/114Q TR652                                       | SIM           | FAMÍLIA: 3A2B4C2  |        |                     |
| TRIANGLE       | 245/75R 16LT 10PR 120/116Q TR652 / CÓD. COM. CBCTR65224E16EP0        | SIM           | FAMÍLIA: 3A2B4C2  |        |                     |
| TRIANGLE       | 7.00R 16LT 116/110Q TR624  | SIM           | FAMÍLIA: 3A2B4C2  |        |                     |
| TRIANGLE       | 7.00R 16LT SET 14PR 118/114L TR668A / CÓD. COM. CQLTR66870A16GY2L210 | SIM           | FAMÍLIA: 3A2B4C2  |        |                     |
| TRIANGLE       | 8.25R 16LT 14PR 126/122M TR685                                       | SIM           | FAMÍLIA: 3A2B4C2  |        |                     |
| TRIANGLE       | 8.25R 16LT 16PR 128/124M TR685 / CÓD. COM. CQLTR68582A16HH2L210      | SIM           | FAMÍLIA: 3A2B4C2  |        |                     |
| TRIANGLE       | 8.25R 16LT SET 14PR 126/122M TR668                                   | SIM           | FAMÍLIA: 3A2B4C2  |        |                     |
| TRIANGLE       | 8.25R 16LT SET 14PR 126/122M TR668A                                  | SIM           | FAMÍLIA: 3A2B4C2  |        |                     |
| TRIANGLE       | 8.25R 16LT SET 16PR 128/124M TR668 / CÓD. COM. CQLTR66882A16HY2L210  | SIM           | FAMÍLIA: 3A2B4C2  |        |                     |
| TRIANGLE       | 8.25R 16LT SET 16PR 128/124M TR668A                                  | SIM           | FAMÍLIA: 3A2B4C2  |        |                     |
| TRIANGLE       | LT215/75R15 100/97 TR258 / CÓD. COM. CBCTR25821E15CH0                | SIM           | FAMÍLIA: 3A2B4C2  |        |                     |
| TRIANGLE       | LT215/75R15 106/103 TR258 / CÓD. COM. CBCTR25821E15DH0               | SIM           | FAMÍLIA: 3A2B4C2  |        |                     |
| TRIANGLE       | LT225/75R16 10PR / 115/112Q TR246 / CÓD. COM. CBCTR24622E16EF0       | SIM           | FAMÍLIA: 3A2B4C2  |        |                     |
| TRIANGLE       | LT235/85R16 10PR / 120/116Q TR246 / CÓD. COM. CBCTR24623B16E00       | SIM           | FAMÍLIA: 3A2B4C2  |        |                     |
| TRIANGLE       | LT235/85R16 126/123L TR656   | SIM           | FAMÍLIA: 3A2B4C2  |        |                     |
| TRIANGLE       | LT245/70R17 10PR / 119/116Q TR787                                    | SIM           | FAMÍLIA: 3A2B4C2  |        |                     |
| TRIANGLE       | LT245/75R16 10PR / 120/116Q TR787 / CÓD. COM. CBCTR78724E16EH0       | SIM           | FAMÍLIA: 3A2B4C2  |        |                     |
| TRIANGLE       | LT265/70R17 10PR / 121/118Q TR787 / CÓD. COM. CBCTR78726F17EH0       | SIM           | FAMÍLIA: 3A2B4C2  |        |                     |
| TRIANGLE       | LT265/75R16 10PR / 121/118Q TR246                                    | SIM           | FAMÍLIA: 3A2B4C2  |        |                     |
| TRIANGLE       | LT265/75R16 10PR / 123/120Q TR246 / CÓD. COM. CBCTR24626E16EF0       | SIM           | FAMÍLIA: 3A2B4C2  |        |                     |

• TRIANGLE

LT265/75R16 10PR 123/120Q TR281/  
CÓD. COM. 6959753218344

SIM

FAMÍLIA: 3A2B4C2

---

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



000146

## CF300

Inicio (<http://www.comforser.com.br/>) / Pneus para Vans/Cargas (<http://www.comforser.com.br/categoria-produto/pneus-van-cargas/>) / CF300

## o CF300

## Medidas

por Aro



|    |
|----|
| 14 |
| 15 |
| 16 |

| MEDIDAS      | IC/IV    | LONAS |
|--------------|----------|-------|
| 195/75 R 16C | 107/105R | 8     |
| 205/75 R 16C | 110/108R | 8     |
| 225/65 R 16C | 112/110T | 8     |
| 225/75 R 16C | 121/120R | 10    |

Categoria: Pneus para Vans/Cargas  
<http://www.comforser.com.br/categoria-produto/pneus-van-cargas/>



## Descrição

## Descrição

Pneu **Comforser CF300**, desenhado para atender as necessidades de quem carrega peso e precisa de um pneu de ótima qualidade.

## Características

- Desenho que proporciona um baixo consumo de combustível;
- Sulcos para escoar a água e aumentar o *grip* em pisos molhados;
- Blocos maiores para melhorar o desempenho de frenagem;
- Grande capacidade de rodagem diminuindo assim o valor por km rodado.

## Manual de Garantia

Baixar Manual (<http://www.comforser.com.br/comforser-manual.pdf>)

000147

### Produtos relacionados



CF350

(<http://www.comforser.com.br/produto/cf350/>)

#### Menu

- > Home (<http://www.comforser.com.br/>)
- > Quem Somos (<http://www.comforser.com.br/quem-somos/>)
- > Revendas (<http://www.comforser.com.br/revendas/>)
- > Fale Conosco (<http://www.comforser.com.br/contato/>)

#### Pneus

- > Pneus de Passeio (<http://www.comforser.com.br/categoria-produto/pneus-de-passeio/>)
- > Pneus de Alta Performance (<http://www.comforser.com.br/categoria-produto/alta-performance/>)
- > Pneus para Van/Cargas (<http://www.comforser.com.br/categoria-produto/pneus-van-cargas/>)
- > SUV (<http://www.comforser.com.br/categoria-produto/suv/>)

# Comforser

Desenvolvido por Fresh Lab Agência Digital (<http://www.freshlab.com.br>)



Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



|                     |                          |                       |                       |
|---------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Registro n.º</b> | <b>Data da consulta:</b> | <b>CR emitido em:</b> | <b>CR válido até:</b> |
| 6080172             | 10/05/2021               | 10/05/2021            | 10/08/2021            |

**Dados básicos:**

CNPJ : 13.773.997/0001-64  
 Razão Social : YARO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA  
 Nome fantasia : YARO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA  
 Data de abertura : 25/05/2011

**Endereço:**

logradouro: AV MARINGA  
 N.º: 1354 Complemento: BARRACAO D1 E D2  
 Bairro: EMILIANO PERNETA Município: PINHAIS  
 CEP: 83324-442 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Código | Descrição  |
|--------|--|
| 21-45  | Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009 |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

|                              |                  |
|------------------------------|------------------|
| <b>Chave de autenticação</b> | EALF2LZ8IPYC7I66 |
|------------------------------|------------------|

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- v



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos  
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



## Certificados



Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

43 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0654.02-14 Tipo: Produto Emissão: 27/08/2020 Validade: 27/08/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)                                   | Nome fantasia                           | Endereço  | Status | Papel da empresa                |
|----------------|--|---|---|--------|---------------------------------|
| 09634192000162 | BKS - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.              | BKS - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO | ROD. BR-101 SUL, 4005 - PRÉDIO F - BARRO - RECIFE, PE - BRASIL  | ATIVO  | REPRESENTANTE LEGAL             |
|                | SHANDONG NEW CONTINENT TIRE CO., LTD.                      | SHANDONG NEW CONTINENT TIRE CO., LTD.   | LUSHAN PROJECT AREA, -- SHANDONG PROVINCE - LINYI CITY, - CHINA | ATIVO  | CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo   | ▼ Importado                             | ▼ Descrição   |        |                                 |
| ARTUM          | ARTUM 195/75R16C 8PR 107/105R TL A300 / 7939801710082      | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| ARTUM          | ARTUM 195R14C 8PR 106/104Q TL A300 / 7939801710020         | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| ARTUM          | ARTUM 195R15C 8PR 106/104Q TL A300 / 7939801710044         | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| ARTUM          | ARTUM 205/65R16C 8PR 107/105T TL A300 / 7939801710167      | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| ARTUM          | ARTUM 205/70R15C 106/104R TL A300 / 7939801710136          | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| ARTUM          | ARTUM 205/75R14C 8PR 109/107R TL A300 / 7939801710105      | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| ARTUM          | ARTUM 205/75R16C 110/108R TL A300 / 7939801710129          | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| ARTUM          | ARTUM 205R14C 8PR 105/103R TL A300 / 7939801710068         | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| ARTUM          | ARTUM 215/60R16C 8PR 108/106T TL A350 / 7939801710327      | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| ARTUM          | ARTUM 215/60R17C 8PR 109/107T TL A350 / 7939801710033      | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| ARTUM          | ARTUM 215/65R16C 109/107R TL A300 / 7939801710174          | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| ARTUM          | ARTUM 225/65R16C 112/110T TL A300 / 7939801710181          | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| ARTUM          | ARTUM 225/70R15C 112/110R TL A300 / 7939801710143          | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| ARTUM          | ARTUM 31X10.50R15LT 6PR 109Q TL A3000 / 7939801712512      | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| ARTUM          | ARTUM 31X10.50R15LT 6PR 109S TL A1000 / 7939801712000      | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| ARTUM          | ARTUM 32X11.50R15LT 6PR 113Q TL A3000 / 7939801712529      | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| ARTUM          | ARTUM 33X12.50R15LT 6PR 108Q TL A3000 / 7939801712536      | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| ARTUM          | ARTUM 33X12.50R22LT 109Q TL A3000 / 7939801712642          | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| COMFORSER      | COMFORSER 195/75R16C 8PR 107/105R TL CF300 / 6939801710082 | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| COMFORSER      | COMFORSER 195R14C 106/104Q 8PR WSW CF300 / 6939801710037   | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| COMFORSER      | COMFORSER 195R14C 8PR 106/104Q TL CF300 / 6939801710020    | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| COMFORSER      | COMFORSER 195R15C 8PR 106/105Q TL CF300 / 6939801710044    | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| COMFORSER      | COMFORSER 205/65R16C 8PR 107/105T                          | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |

| TL CF300 / 6939801710167 |   |     |               |
|--------------------------|---|-----|---------------|
| COMFORSER                | COMFORSER 205/70R15C 106/104R TL<br>CF300 / 6939801710136       | SIM | (F14) 3A2B3C2 |
| COMFORSER                | COMFORSER 205/75R14C 8PR 109/107R<br>TL CF300 / 6939801710105   | SIM | (F14) 3A2B3C2 |
| COMFORSER                | COMFORSER 205/75R16C 110/108R 8PR<br>WSW CF300 / 6939801710129  | SIM | (F14) 3A2B3C2 |
| COMFORSER                | COMFORSER 205/75R16C 110/108R TL<br>CF300 / 6939801710129       | SIM | (F14) 3A2B3C2 |
| COMFORSER                | COMFORSER 205R14C 8PR 107/105R TL<br>CF300 / 6939801710068      | SIM | (F14) 3A2B3C2 |
| COMFORSER                | COMFORSER 215/60R16C 8PR 108/106T<br>TL CF350 / 6939801710327   | SIM | (F14) 3A2B3C2 |
| COMFORSER                | COMFORSER 215/60R17C 8PR 109/107T<br>TL CF350 / 693980171033    | SIM | (F14) 3A2B3C2 |
| COMFORSER                | COMFORSER 215/65R16C 109/107R TL<br>CF300 / 6939801710174       | SIM | (F14) 3A2B3C2 |
| COMFORSER                | COMFORSER 215/65R16C 109/107T TL<br>CF300 / 6939801710174B      | SIM | (F14) 3A2B3C2 |
| COMFORSER                | COMFORSER 215/70R15C 109/107R 8PR<br>CF300 / 6939801716596      | SIM | (F14) 3A2B3C2 |
| COMFORSER                | COMFORSER 225/65R16C 112/110T TL<br>CF300 / 6939801710181       | SIM | (F14) 3A2B3C2 |
| COMFORSER                | COMFORSER 225/70R15C 112/110R TL<br>CF300 / 6939801710143       | SIM | (F14) 3A2B3C2 |
| COMFORSER                | COMFORSER 31X10.50R15LT 6PR 109Q<br>TL CF3000 / 6939801712512   | SIM | (F14) 3A2B3C2 |
| COMFORSER                | COMFORSER 31X10.50R15LT 6PR 109S<br>TL CF1000 / 6939801712000   | SIM | (F14) 3A2B3C2 |
| COMFORSER                | COMFORSER 32X11.50R15LT 6PR 113Q<br>TL CF3000 / 6939801712529   | SIM | (F14) 3A2B3C2 |
| COMFORSER                | COMFORSER 33X12.50R15LT 6PR 108Q<br>TL CF3000 / 6939801712536   | SIM | (F14) 3A2B3C2 |
| COMFORSER                | COMFORSER 33X12.50R22LT 109Q TL<br>CF3000 / 6939801712642       | SIM | (F14) 3A2B3C2 |
| COMFORSER                | COMFORSER 35X12.50R15LT 113Q TL<br>CF3000 / 693980171295        | SIM | (F14) 3A2B3C2 |
| COMFORSER                | COMFORSER LT235/65R17 109/105Q<br>8PR CF3000 / 6939801718842    | SIM | (F14) 3A2B3C2 |
| COMFORSER                | COMFORSER LT235/70R16 110/107Q<br>8PR WW CF3000 / 6939801715759 | SIM | (F14) 3A2B3C2 |

BRASIL



..... Site do Inmetro ..... ▼



Sites de Interesse



Mapa do Site



Guia de Acesso



Fale com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos  
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



## Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

6 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

 Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0607.02-03 Tipo: Produto Emissão: 14/10/2020 Validade: 14/10/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)                             | Nome fantasia               | Endereço  | Status | Papel da empresa    |
|----------------|--|-----------------------------|---|--------|---------------------|
| 11385941000107 | TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA.                          | TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA. | RUA DOS PRAZERES, 106 - - BELENZINHO - SÃO PAULO. SP - BRASIL | ATIVO  | REPRESENTANTE LEGAL |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo   | ▼ Importado                 | ▼ Descrição   |        |                     |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 7.50-16 116/114L TT CT160 / 1000420         | NÃO                         | (F03) 3A1B4C1   |        |                     |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 7.50-16 116/114L TT PAPALEGUAS G8 / 1000831 | NÃO                         | (F03) 3A1B4C1   |        |                     |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 7.50-16 121/120L TT BANDEIRANTE / 1000001   | NÃO                         | (F03) 3A1B4C1   |        |                     |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 7.50-16 121/120L TT PAPALEGUAS G8 / 1000832 | NÃO                         | (F03) 3A1B4C1   |        |                     |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 7.50-16 12PR 121/120L TT CT160 / 1000422    | NÃO                         | (F03) 3A1B4C1   |        |                     |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 7.50-17 116/112L TT TRAGALEGUAS / 1004000   | NÃO                         | (F03) 3A1B4C1   |        |                     |

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

000152



Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



|                     |                          |                       |                       |
|---------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Registro n.º</b> | <b>Data da consulta:</b> | <b>CR emitido em:</b> | <b>CR válido até:</b> |
| 19884               | 28/06/2021               | 28/06/2021            | 28/09/2021            |

**Dados básicos:**

CNPJ : 60.500.246/0016-30  
 Razão Social : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA  
 Nome fantasia : GOODYEAR  
 Data de abertura : 08/02/1973

**Endereço:**

logradouro: AV AFFONSO PANSAN  
 N.º: 3415 Complemento: KM 128  
 Bairro: ANHANGUERA KM 128 Município: AMERICANA  
 CEP: 13473-620 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Código | Descrição   |
|--------|---|
| 21-45  | Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009          |
| 21-43  | Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993 |
| 21-3   | Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal           |
| 9-2    | Fabricação de câmara de ar, fabricação e condicionamento de pneumáticos |
| 9-6    | Fabricação de pneumáticos   |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

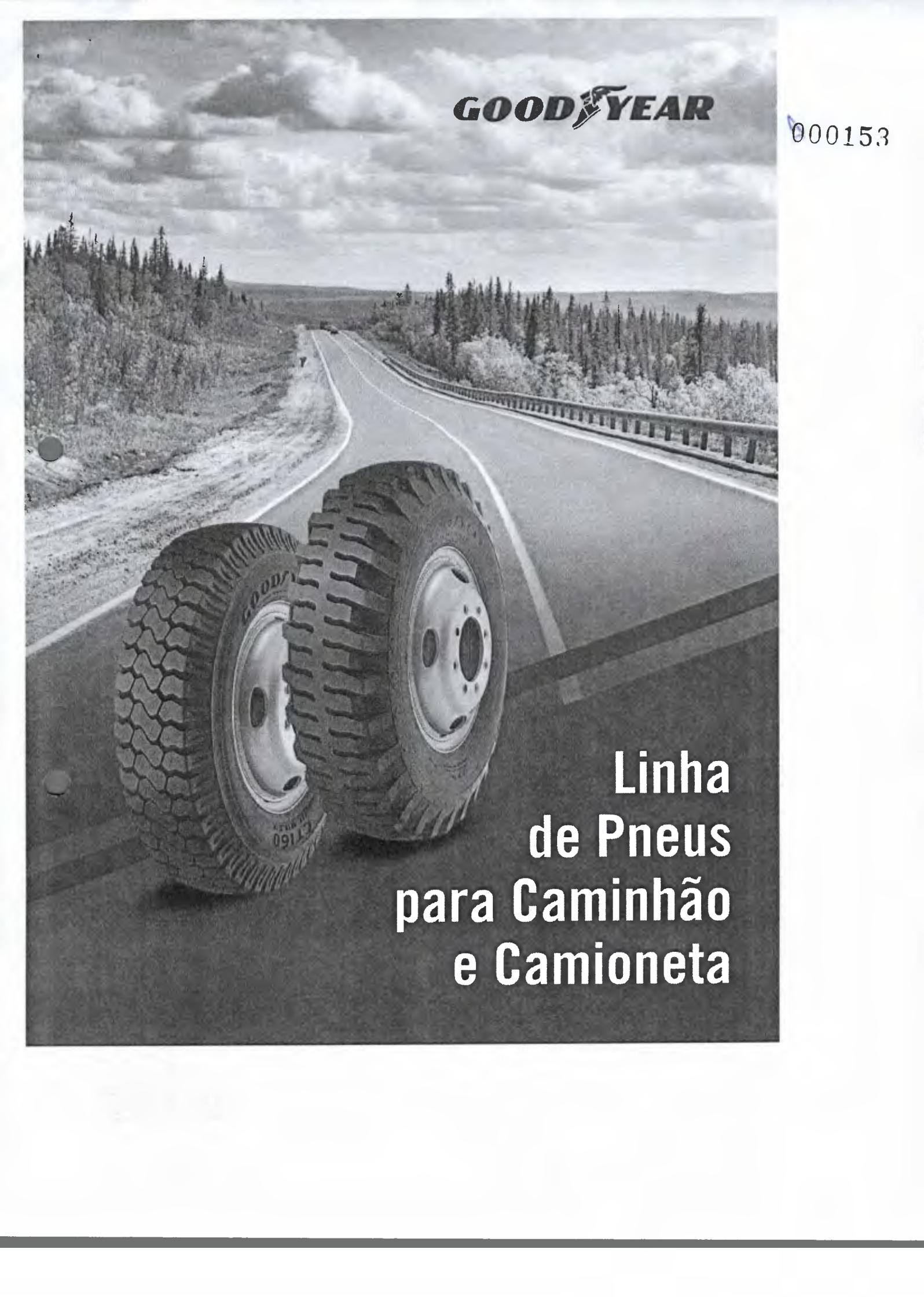
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

|                              |                  |
|------------------------------|------------------|
| <b>Chave de autenticação</b> | GZWWEA65T2P8HXAA |
|------------------------------|------------------|

**GOODYEAR**

000153



**Linha  
de Pneus  
para Caminhão  
e Camioneta**

## Apresentação

Os pneus convencionais para camionetas, caminhões e ônibus Goodyear são produzidos pela Titan com a mais alta tecnologia, que garante o máximo em resistência, desempenho e durabilidade.

Esta linha é constituída de pneus para todos os tipos de serviços e estradas, no transporte de cargas e passageiros. Suas características diferenciadas geram benefícios que representam maior quilometragem, maior recapabilidade e, conseqüente, economia de recursos para o transportador.

## Garantia do Produto

A extrema confiança que depositamos em nossa linha de pneus convencionais para caminhões e ônibus permite-nos garantir os nossos produtos por 5 anos, contra os defeitos decorrentes do processo de produção e mão de obra.

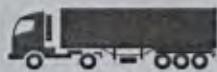
| Garantia     |        |
|--------------|--------|
| Convencional | 5 anos |

## Tipos de Veículos

caminhão semipesado



caminhão extrapesado



caminhão tanque



basculante



betoneira



ônibus



micro-ônibus



000154

000155

| PLG8                |   |   |
|---------------------|---|---|
| TIPO DE ESTRADA     | TIPO DE SERVIÇO                                   | POSIÇÃO DO PNEU   |
| Terra / Pavimentada | Regional e Urbano<br>Opcional: Serviço Rodoviário | <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Recomendado: Eixos Direcionais e Livres</li> <li>◦ Opcional: Eixos de Tração Moderada</li> </ul> |



- Pneu para todos os tipos de serviços de transporte de cargas ou passageiros;
- Banda de rodagem plana e larga garante melhor distribuição de carga, maximizando a quilometragem;
- Sulcos largos e assimétricos repelem pedras, além de proporcionar arrancadas firmes e freadas seguras;
- Ombros arredondados conferem segurança na direção, estabilidade e firmeza nas curvas;
- O composto de rodagem resistente a abrasão, cortes e arrancamentos, preserva a carcaça para futuras recapagens;
- Carcaça de nylon com tratamento especial, que proporciona alto índice de recapagem, maximizando sua durabilidade e quilometragem.

| Dimensão | TT/TL | Capacidade de Carga (PR) | Velocidade (Km/h) | Pressão do Ar (Lb/Pol.) | Carga Máxima (Kg) | Largura da Seção (mm) | Diâmetro Externo (mm) | Aço de Medição (Pol.) | Profundidade de Sulco (mm) | Código  |
|----------|-------|--------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|---------|
| 6.50-16  | TT    | 6                        | L (20 km/h)       | 45                      | 750/730           | 176                   | 748                   | 4.50                  | 10,5                       | 1000810 |
| 7.00-16  | TT    | 10                       | L (120 km/h)      | 75                      | 1.150/1.120       | 202                   | 778                   | 5.50                  | 10,9                       | 1000821 |
| 7.00-16  | TL    | 8                        | L (120 km/h)      | 60                      | 1.000/950         | 202                   | 778                   | 5.50                  | 10,7                       | 1000833 |
| 7.50-16  | TL    | 10                       | L (120 km/h)      | 70                      | 1.250/1.180       | 210                   | 806                   | 6.00                  | 11,2                       | 1000841 |
| 7.50-16  | TT    | 10                       | L (120 km/h)      | 70                      | 1.250/1.180       | 210                   | 806                   | 6.00                  | 11,2                       | 1000831 |
| 7.50-16  | TT    | 12                       | J (100 km/h)      | 95                      | 1.450/1.400       | 210                   | 806                   | 6.00                  | 11,2                       | 1000832 |
| 9.00-20  | TT    | 14                       | J (100 km/h)      | 100                     | 2.500/2.300       | 256                   | 1.012                 | 7.00                  | 12,4                       | 1052802 |
| 9-17.5   | TL    | 12                       | J (100 km/h)      | 85                      | 1.600/1.500       | 220                   | 830                   | 6.00                  | 12,1                       | 1052852 |
| 10.00-20 | TT    | 16                       | J (100 km/h)      | 110                     | 3.000/2.750       | 275                   | 1.050                 | 7.50                  | 12,9                       | 1052812 |
| 11.00-20 | TT    | 16                       | J (100 km/h)      | 105                     | 3.250/2.900       | 291                   | 1.080                 | 8.00                  | 13,4                       | 1052823 |
| 11.00-22 | TT    | 16                       | J (100 km/h)      | 105                     | 3.350/3.000       | 291                   | 1.132                 | 8.00                  | 13,8                       | 1052832 |

# Pneus Convencionais

| CONQUISTADOR        |   |  |
|---------------------|---|--|
| TIPO DE ESTRADA     | TIPO DE SERVIÇO                                   | POSIÇÃO DO PNEU  |
| Terra / Pavimentada | Regional e Urbano<br>Opcional: Serviço Rodoviário | ◦ Recomendado: Exclusivamente em Eixos de Tração                                   |



- Pneu para uso em todos os tipos de serviços de transporte de cargas;
- Banda de rodagem com raia central e sulcos laterais, que garante tração múltipla em qualquer tipo de piso;
- O composto de rodagem resistente a abrasão, cortes e arrancamentos, preserva a carcaça para futuras recapagens;
- Carcaça de nylon com tratamento especial, que proporciona alto índice de recapagem, maximizando sua durabilidade e quilometragem.

R00156

| Dimensão | TT/TL | Capacidade de Carga (PR) | Velocidade (Km/h) | Pressão do Ar (Lb./Pol.) | Carga Máxima (Kg) | Largura da Secção (mm) | Diâmetro Externo (mm) | Aro de Medição (Pol.) | Profundidade de Sulco (mm) | Código  |
|----------|-------|--------------------------|-------------------|--------------------------|-------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|---------|
| 9.00-20  | TT    | 14                       | J (100 km/h)      | 100                      | 2.500/2.300       | 275                    | 1.012                 | 7.00                  | 19,7                       | 1050800 |
| 10.00-20 | TT    | 16                       | J (100 km/h)      | 110                      | 3.000/2.725       | 275                    | 1.050                 | 7.50                  | 19,7                       | 1050811 |
| 11.00-22 | TT    | 16                       | J (100 km/h)      | 105                      | 3.350/3.000       | 275                    | 1.132                 | 8.00                  | 20,5                       | 1050831 |

| SUPERCONQUISTADOR   |   |  |
|---------------------|---|--|
| TIPO DE ESTRADA     | TIPO DE SERVIÇO                                   | POSIÇÃO DO PNEU  |
| Terra / Pavimentada | Regional e Urbano<br>Opcional: Serviço Rodoviário | ◦ Recomendado: Exclusivamente em Eixos de Tração                                   |



- Pneu para uso em todos os tipos de serviços de transporte de cargas;
- Banda de rodagem com sulcos e lâminas transversais, que garantem tração múltipla em qualquer tipo de piso;
- O composto de rodagem resistente a abrasão, cortes e arrancamentos, preserva a carcaça para futuras recapagens;
- Carcaça de nylon com tratamento especial, que proporciona alto índice de recapagem, maximizando sua durabilidade e quilometragem.

| Dimensão | TT/TL | Capacidade de Carga (PR) | Velocidade (Km/h) | Pressão do Ar (Lb./Pol.) | Carga Máxima (Kg) | Largura da Secção (mm) | Diâmetro Externo (mm) | Aro de Medição (Pol.) | Profundidade de Sulco (mm) | Código  |
|----------|-------|--------------------------|-------------------|--------------------------|-------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|---------|
| 9.00-20  | TT    | 14                       | J (100 km/h)      | 100                      | 2.500/2.300       | 275                    | 1.012                 | 7.00                  | 20,0                       | 1051000 |
| 10.00-20 | TT    | 16                       | J (100 km/h)      | 110                      | 3.000/2.725       | 275                    | 1.050                 | 7.50                  | 20,5                       | 1051010 |
| 11.00-22 | TT    | 16                       | J (100 km/h)      | 105                      | 3.350/3.000       | 275                    | 1.132                 | 8.00                  | 21,3                       | 1051021 |

| G100                |   |   |  |
|---------------------|---|---|--|
| TIPO DE ESTRADA     | TIPO DE SERVIÇO                                   | POSIÇÃO DO PNEU   |  |
| Terra / Pavimentada | Regional e Urbano<br>Opcional: Serviço Rodoviário | <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Recomendado: Eixos Direcionais e Livres</li> <li>◦ Opcional: Eixos de Tração moderada</li> </ul> |  |



- Construção convencional com desenho agressivo para tração;
- Desenho de barras semi transversais, fortes e profundas, que proporciona maior quilometragem e menor custo por quilômetro;
- Design exclusivo com ângulos internos, que evitam a retenção de pedras, protegendo a carga.

000157

| Dimensão | TT/TL | Capacidade de Carga (PR) | Velocidade (Km/h) | Pressão do Ar (Lb/Pol.) | Carga Máxima (Kg) | Largura da Secção (mm) | Diâmetro Externo (mm) | Aro de Medição (Pol.) | Profundidade de Sulco (mm) | Código   |
|----------|-------|--------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|----------|
| 9.00-20  | TT    | 14                       | J (100 km/h)      | 100                     | 2.500/2.300       | 256                    | 1.012                 | 7.00                  | 20,2                       | 1054500  |
| 10.00-20 | TT    | 16                       | E (70 km/h)       | 110                     | 2.725/3.000       | 275                    | 1.050                 | 7.50                  | 20,6                       | 1052201  |
| 11.00-20 | TT    | 16                       | E (70 km/h)       | 110                     | 2.900/3.250       | 291                    | 1.080                 | 8.00                  | 21,1                       | 1052221  |
| 10.00-20 | TT    | 16                       | E (70 km/h)       | 110                     | 2.725/3.000       | 275                    | 1.050                 | 7.50                  | 20,6                       | 1052202* |
| 11.00-20 | TT    | 16                       | E (70 km/h)       | 110                     | 2.900/3.250       | 291                    | 1.080                 | 8.00                  | 21,1                       | 1052222* |
| 11.00-22 | TT    | 14                       | E (70 km/h)       | 95                      | 3.075/2.800       | 291                    | 1.132                 | 8.00                  | 21,2                       | 1052291* |
| 11.00-22 | TT    | 14                       | E (70 km/h)       | 95                      | 3.075/2.800       | 291                    | 1.132                 | 8.00                  | 21,2                       | 1052290  |
| 12.00-20 | TT    | 16                       | J (100 km/h)      | 100                     | 3.000/3.350       | 312                    | 1.120                 | 8.00                  | 21,2                       | 1052271  |

\*Pneu com composto especial para aplicação mista.

| CT150               |   |   |  |
|---------------------|---|---|--|
| TIPO DE ESTRADA     | TIPO DE SERVIÇO                                   | POSIÇÃO DO PNEU   |  |
| Terra / Pavimentada | Regional e Urbano<br>Opcional: Serviço Rodoviário | <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Recomendado: Eixos Direcionais e Livres</li> <li>◦ Opcional: Eixos de Tração moderada</li> </ul> |  |



- Pneu para uso em todos os tipos de serviços;
- Moderno desenho de construção convencional, com canais profundos que garantem maior durabilidade;
- Abertura otimizada com canais largos, que fornecem desgaste uniforme da banda de rodagem;
- Larga banda de rodagem, que proporciona melhor distribuição de carga.

| Dimensão | TT/TL | Capacidade de Carga (PR) | Velocidade (Km/h) | Pressão do Ar (Lb/Pol.) | Carga Máxima (Kg) | Largura da Secção (mm) | Diâmetro Externo (mm) | Aro de Medição (Pol.) | Profundidade de Sulco (mm) | Código  |
|----------|-------|--------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|---------|
| 9.00-20  | TT    | 14                       | J (100 km/h)      | 100                     | 2.500/2.300       | 256                    | 1.012                 | 7.00                  | 14,9                       | 1053600 |
| 10.00-20 | TT    | 14                       | J (100 km/h)      | 95                      | 2.430/2.650       | 275                    | 1.050                 | 7.50                  | 16,1                       | 1053615 |
| 10.00-20 | TT    | 16                       | J (100 km/h)      | 110                     | 3.000/3.350       | 275                    | 1.050                 | 7.50                  | 16,1                       | 1053611 |
| 11.00-20 | TT    | 14                       | J (100 km/h)      |                         | 2.725/3.000       | 293                    | 1.080                 | 8.00                  | 17,3                       | 1053635 |
| 11.00-20 | TT    | 16                       | J (100 km/h)      | 110                     | 3.000/3.350       | 312                    | 1.080                 | 8.00                  | 17,3                       | 1053631 |
| 11.00-22 | TT    | 14                       | J (100 km/h)      | 95                      | 3.075/2.800       | 291                    | 1.132                 | 8.00                  | 17,3                       | 1053625 |
| 12.00-20 | TT    | 16                       | J (100 km/h)      | 100                     | 3.000/3.350       | 312                    | 1.120                 | 8.50                  | 17,3                       | 1053641 |

# Pneus Convencionais

| CT160               |   |  |
|---------------------|---|---|
| TIPO DE ESTRADA     | TIPO DE SERVIÇO                                   | POSIÇÃO DO PNEU   |
| Terra / Pavimentada | Regional e Urbano<br>Opcional: Serviço Rodoviário | ◦ Recomendado: Exclusivamente em Eixos de Tração                                  |



- Pneu para veículos de carga leve e uso em todos os tipos de serviços;
- Desenho da banda de rodagem com blocos centrais e laterais com lâminas e interligados, que proporcionam boa tração;
- Sulcos radiais profundos, conferindo autolimpeza da banda de rodagem, pois evita a retenção de pedras e lama;
- Carcaça de nylon com tratamento especial, que proporciona alto índice de recapagem, maximizando sua durabilidade e quilometragem.

00158

| Dimensão | TT/TL | Capacidade de Carga (PR) | Velocidade (Km/h) | Pressão do Ar (Lb./Pol.) | Carga Máxima (Kg) | Largura da Secção (mm) | Diâmetro Externo (mm) | Aro de Medição (Pol.) | Profundidade de Sulco (mm) | Código  |
|----------|-------|--------------------------|-------------------|--------------------------|-------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|---------|
| 6.50-16  | TT    | 6                        | L (120 km/h)      | 45                       | 750/730           | 176                    | 748                   | 4.50                  | 14,4                       | 1000400 |
| 7.00-16  | TT    | 10                       | L (120 km/h)      | 75                       | 1.150/1.120       | 202                    | 778                   | 5.50                  | 15,4                       | 1000411 |
| 7.50-16  | TT    | 10                       | L (120 km/h)      | 70                       | 1.250/1.180       | 210                    | 806                   | 6.00                  | 15,4                       | 1000420 |
| 7.50-16  | TT    | 12                       | J (100 km/h)      | 95                       | 1.450/1.400       | 210                    | 806                   | 6.00                  | 15,4                       | 1000422 |

| BANDEIRANTE         |                   |  |
|---------------------|-------------------|---|
| TIPO DE ESTRADA     | TIPO DE SERVIÇO   | POSIÇÃO DO PNEU   |
| Terra / Pavimentada | Regional e Urbano | ◦ Recomendado: Exclusivamente em Eixos de Tração                                  |



- Pneu para veículos de carga leve e uso em serviços mais agressivos;
- Desenho da banda de rodagem com barras robustas e entalhes nos ombros, que proporcionam alto poder de tração em serviços severos;
- O composto de rodagem resistente a abrasão, cortes e arrancamentos, preserva a carcaça para futuras recapagens;
- Carcaça de nylon com tratamento especial, que proporciona alto índice de recapagem, maximizando sua durabilidade e quilometragem.

| Dimensão | TT/TL | Capacidade de Carga (PR) | Velocidade (Km/h) | Pressão do Ar (Lb./Pol.) | Carga Máxima (Kg) | Largura da Secção (mm) | Diâmetro Externo (mm) | Aro de Medição (Pol.) | Profundidade de Sulco (mm) | Código  |
|----------|-------|--------------------------|-------------------|--------------------------|-------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|---------|
| 7.50-16  | TT    | 12                       | J (100 km/h)      | 95                       | 1.450/1.400       | 210                    | 806                   | 6.00                  | 15                         | 1000001 |

| POWER TORQUE TRAIL  |   |  |
|---------------------|---|--|
| TIPO DE ESTRADA     | TIPO DE SERVIÇO                                   | POSIÇÃO DO PNEU  |
| Terra / Pavimentada | Regional e Urbano<br>Opcional: Serviço Rodoviário | ◦ Recomendado: Exclusivamente em Eixos de Tração                                     |



- Desenho exclusivo para condições onde se exige uma excelente tração;
- Desenho das barras transversais que garante excelente autolimpeza.

| Dimensão | TT/TL | Capacidade de Carga (PR) | Velocidade (Km/h) | Pressão do Ar (Lb./Pol.) | Carga Máxima (Kg) | Largura da Secção (mm) | Diâmetro Externo (mm) | Aro de Medição (Pol.) | Profundidade de Sulco (mm) | Código  |
|----------|-------|--------------------------|-------------------|--------------------------|-------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|---------|
| 7.50-16  | TL    | 8                        | L (120 km/h)      | 60                       | 1.120/1.080       | 210                    | 806                   | 6.00                  | 15,4                       | 1002256 |
| 7.50-16  | TL    | 12                       | L (120 km/h)      | 95                       | 1.250/1.180       | 210                    | 806                   | 6.00                  | 15,4                       | 1002260 |
| 7.50-16  | TT    | 12                       | L (120 km/h)      | 95                       | 1.450/1.400       | 210                    | 806                   | 6.00                  | 14,4                       | 1002258 |

| CAMINHÕES<br>E ÔNIBUS |               | Pressão de Inflação - lb/pol <sup>2</sup> (bar) |             |             |             |             |             |              |              |              |
|-----------------------|---------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------|--------------|
|                       |               | 70<br>(4.8)                                     | 75<br>(5.2) | 80<br>(5.5) | 85<br>(5.8) | 90<br>(6.2) | 95<br>(6.5) | 100<br>(6.9) | 105<br>(7.3) | 110<br>(7.6) |
| Medida                | Duplo/Simples | Carga por Pneu (kg)                             |             |             |             |             |             |              |              |              |
| 9.00-20               | D             | 1600  | 1750        | 1850        | 1980        | 2060(F)     | 2135        | 2300(G)      | -            | -            |
|                       | S             | 1800  | 1950        | 2060        | 2170        | 2240(F)     | 2340        | 2500(G)      | -            | -            |
| 10.00-20              | D             | 1865  | 2005        | 2120        | 2225        | 2300        | 2430(G)     | 2520         | 2600         | 2725(H)      |
|                       | S             | 2060  | 2220        | 2300        | 2470        | 2550        | 2650(G)     | 2800         | 2900         | 3000(H)      |
| 11.00-20              | D             | 2050  | 2210        | 2300        | 2360        | 2540        | 2725(G)     | 2790         | 2900(H)      | -            |
|                       | S             | 2260  | 2455        | 2555        | 2650        | 2825        | 3000(G)     | 125          | 3250(H)      | -            |
| 12.00-20              | D             | 2265  | 2445        | 2535        | 2650(G)     | 2790        | 2870        | 3000(H)      | 3100         | 3250(J)      |
|                       | S             | 2500  | 2700        | 2800        | 2900(G)     | 3100        | 3200        | 3350(H)      | 3530         | 3750(J)      |
| 11.00-22              | D             | 2125  | 2290        | 2370        | 2430        | 2650        | 2800(G)     | 2920         | 3000(H)      | -            |
|                       | S             | 2340  | 2520        | 2610        | 2725        | 2935        | 3075(G)     | 3250         | 3350(H)      | -            |

000159

| CAMIONETE |               | Pressão de Inflação - lb/pol <sup>2</sup> (bar) |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |
|-----------|---------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|           |               | 35<br>(2.4)                                     | 40<br>(2.8) | 45<br>(3.0) | 50<br>(3.5) | 55<br>(3.8) | 60<br>(4.1) | 65<br>(4.5) | 70<br>(4.8) | 75<br>(5.2) | 80<br>(5.5) | 85<br>(5.8) | 90<br>(6.2) | 95<br>(6.5) |
| Medida    | Duplo/Simples | Carga por Pneu (kg)                             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |
| 6.50-16   | D             | 585   | 630         | 730(C)      | 750         | 780         | 850(D)      | 890         | 925         | 975(E)      | -           | -           | -           | -           |
|           | S             | 615   | 660         | 750(C)      | 790         | 825         | 900(D)      | 935         | 970         | 1000(E)     | -           | -           | -           | -           |
| 7.00-16   | D             | 705   | 755         | 800(C)      | 870         | 915         | 950(D)      | 1005        | 1085        | 1120(E)     | 1155        | 1190        | 1250(F)     | -           |
|           | S             | 750   | 800         | 850(C)      | 925         | 965         | 1000(D)     | 1060        | 1120        | 1150(E)     | 1215        | 1250        | 1285(F)     | -           |
| 7.50-16   | D             | 750   | 800         | 850         | 950(C)      | 1010        | 1080(D)     | 1175        | 1180(E)     | 1230        | 1260        | 1295        | 1350        | 1400(F)     |
|           | S             | 800   | 850         | 900         | 1000(C)     | 1060        | 1120(D)     | 1205        | 1250(E)     | 1295        | 1330        | 1365        | 1415        | 1450(F)     |

| CAMIONETE<br>(SEM CÂMARA) |               | Pressão de Inflação - lb/pol <sup>2</sup> (bar) |             |             |             |             |
|---------------------------|---------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
|                           |               | 5.2<br>(75)                                     | 5.5<br>(80) | 5.8<br>(85) | 6.2<br>(90) | 6.5<br>(95) |
| Medida                    | Duplo/Simples | Carga por Pneu (kg)                             |             |             |             |             |
| 9-17.5                    | D             | 1496  | 1553(E)     | 1610        | 1665        | 1719(F)     |
|                           | S             | 1590  | 1653(E)     | 1712        | 1769        | 1828(F)     |

# Carga X Velocidade

| VELOCIDADE<br>(km/h) *(1) | VARIAÇÃO DA CAPACIDADE DE CARGA (%) |        |        |        |                                     |        |                                      |        |
|---------------------------|-------------------------------------|--------|--------|--------|-------------------------------------|--------|--------------------------------------|--------|
|                           | TODAS CAPACIDADES DE CARGA *(3)     |        |        |        | CARGAS ACIMA DE 1500 kg / PNEU *(3) |        | CARGAS ABAIXO DE 1450 kg / PNEU *(3) |        |
|                           | SÍMBOLO DE VELOCIDADE *(2)          |        |        |        | SÍMBOLO DE VELOCIDADE *(2)          |        | SÍMBOLO DE VELOCIDADE *(2)           |        |
|                           | F=80                                | G=90   | J=100  | K=110  | L=120                               | M=130  | L=120                                | M=130  |
| ESTÁTICO                  | +150                                | +150   | +150   | +150.0 | +150.0                              | +150.0 | +110.0                               | +110.0 |
| 5                         | +110.0                              | +110.0 | +110.0 | +110.0 | +110.0                              | +110.0 | +90.0                                | +90.0  |
| 10                        | +80.0                               | +80.0  | +80.0  | +80.0  | +80.0                               | +80.0  | +75.0                                | +75.0  |
| 15                        | +65.0                               | +65.0  | +65.0  | +65.0  | +65.0                               | +65.0  | +60.0                                | +60.0  |
| 20                        | +50.0                               | +50.0  | +50.0  | +50.0  | +50.0                               | +50.0  | +50.0                                | +50.0  |
| 25                        | +35.0                               | +35.0  | +35.0  | +35.0  | +35.0                               | +35.0  | +42.0                                | +42.0  |
| 30                        | +25.0                               | +25.0  | +25.0  | +25.0  | +25.0                               | +25.0  | +35.0                                | +35.0  |
| 35                        | +19.0                               | +19.0  | +19.0  | +19.0  | +19.0                               | +19.0  | +29.0                                | +29.0  |
| 40                        | +15.0                               | +15.0  | +15.0  | +15.0  | +15.0                               | +15.0  | +25.0                                | +25.0  |
| 45                        | +13.0                               | +13.0  | +13.0  | +13.0  | +13.0                               | +13.0  | +22.0                                | +22.0  |
| 50                        | +12.0                               | +12.0  | +12.0  | +12.0  | +12.0                               | +12.0  | +20.0                                | +20.0  |
| 55                        | +11.0                               | +11.0  | +11.0  | +11.0  | +11.0                               | +11.0  | +17.5                                | +17.5  |
| 60                        | +10.0                               | +10.0  | +10.0  | +10.0  | +10.0                               | +10.0  | +15.0                                | +15.0  |
| 65                        | +7.5                                | +8.5   | +8.5   | +8.5   | +8.5                                | +8.5   | +13.5                                | +13.5  |
| 70                        | +5.0                                | +7.0   | +7.0   | +7.0   | +7.0                                | +7.0   | +12.5                                | +12.5  |
| 75                        | +2.5                                | +5.5   | +5.5   | +5.5   | +5.5                                | +5.5   | +11.0                                | +11.0  |
| 80                        | 0                                   | +4.0   | +4.0   | +4.0   | +4.0                                | +4.0   | +10.0                                | +10.0  |
| 85                        | -3.0                                | +2.0   | +3.0   | +3.0   | +3.0                                | +3.0   | +8.5                                 | +8.5   |
| 90                        | -6.0                                | 0      | +2.0   | +2.0   | +2.0                                | +2.0   | +7.5                                 | +7.5   |
| 95                        | -10.0                               | -2.5   | +1.0   | +1.0   | +1.0                                | +1.0   | +6.5                                 | +6.5   |
| 100                       | -15.0                               | -5.0   | 0      | 0      | 0                                   | 0      | +5.0                                 | +5.0   |
| 105                       |                                     | -8.0   | -2.0   | 0      | 0                                   | 0      | +3.75                                | +3.75  |
| 110                       |                                     | -13.0  | -4.0   | 0      | 0                                   | 0      | +2.5                                 | +2.5   |
| 115                       |                                     |        | -7.0   | -3.0   | 0                                   | 0      | +1.25                                | +1.25  |
| 120                       |                                     |        | -12.0  | -7.0   | 0                                   | 0      | 0                                    | 0      |
| 125                       |                                     |        |        |        |                                     | 0      | -2.5                                 | 0      |
| 130                       |                                     |        |        |        |                                     | 0      | -5.0                                 | 0      |
| 135                       |                                     |        |        |        |                                     |        | -7.5                                 | -2.5   |
| 140                       |                                     |        |        |        |                                     |        | -10.0                                | -5.0   |
| 145                       |                                     |        |        |        |                                     |        |                                      | -7.5   |
| 150                       |                                     |        |        |        |                                     |        |                                      | -10.0  |

P00160

É possível transportar mais carga do que a determinada pelo índice de carga do pneu, desde que seja diminuída a velocidade máxima de operação determinada pelo símbolo de velocidade. A tabela ao lado demonstra esta relação:

**EXEMPLO: PNEU 10.00-20 PLG8 16 Lonas**

000161

Conforme determina a descrição de serviço, cada pneu pode transportar até 3000 kg quando montado em simples e até 2725 kg (índice de carga 148) quando montado em duplo, respeitando a velocidade máxima de 100 km/h (símbolo de velocidade J), inflado à pressão de 110 lbs (conforme tabela de pressão de ar).

Utilizando-se da tabela de variação de carga em função da velocidade, consultando a coluna correspondente ao símbolo de velocidade do pneu (J=100), verifica-se que, ao reduzirmos a velocidade máxima de operação para 60 km/h (linha velocidade = 60), pode-se incrementar a carga máxima incidente em cada pneu em 10%.

Assim, respeitada a mesma pressão de 110 lbs e a velocidade máxima de 60 km/h, cada pneu suportará uma carga máxima incidente de:

- 3000 kg quando montado em simples (3300 kg acrescido em 10%).
- 2725 kg quando montado em duplo (2998 kg acrescido em 10%).

**NOTA:**

- A) Pneu tipo Diagonal até cap. Carga "F" e milimétricos, usar coluna L = 120 (12 P.R.).  
 B) Pneus tipo Diagonal cap. Carga "G" e maiores (14 P.R.), Diagonais Base Larga, usar coluna J = 100.

- \* (1) Velocidade (km/h): para aplicação da tabela ao lado, considera-se como sendo a velocidade máxima que o veículo é capaz de desenvolver à plena carga.  
 \* (2) Símbolo de velocidade (km/h): indica a que velocidade o pneu pode suportar uma determinada carga, conforme sua aplicação.  
 \* (3) Valores de carga em kg/pneu utilizado em rodado simples.

## Montagem e Desmontagem

Utilize lubrificante e ferramentas adequadas para a montagem e desmontagem dos pneus. A utilização de derivados de petróleo não é recomendada e danifica a borracha.

A inflação do pneu deve ser feita em gaiola de segurança, evitando acidentes.

Sempre verificar o interior do pneu, para certificar-se que pequenos objetos e resíduos não fiquem alojados dentro do pneu na montagem, evitando o estouro da câmara de ar.

## Câmaras de Ar e Protetores

Utilize a câmara de ar da medida correspondente para cada tamanho de pneu.

Não reutilizar câmaras e protetores, substituindo-os a cada vida do pneu, evitando o uso de câmaras dilatadas ou com excesso de consertos.

000162

## Limites de Segurança - Indicador de Desgaste (TWI)

Os pneus não devem ser mais utilizados quando atingirem, em qualquer ponto da rodagem, o indicador de desgaste, que são ressaltos no fundo dos sulcos e permitem a observação visual do momento em que o limite de segurança é atingido (profundidade de sulco de 1,6 mm).

## Rodízio dos pneus

Em razão da irregularidade e abaulamento das pistas, o desgaste entre os pneus não é uniforme. A prática de rodízio é recomendada para uma correta combinação dos pneus do veículo e um maior aproveitamento dos mesmos.

## Manutenção mecânica dos veículos

Mantenha a geometria do veículo, reboque e semirreboque conforme recomendação do fabricante. A correta manutenção do alinhamento do veículo, freios, buchas, rolamentos e demais itens de manutenção, colabora para maior durabilidade e uniformidade no desgaste dos pneus.

## Balanceamento

O balanceamento permite a correta distribuição de massa pela circunferência do conjunto pneu/roda, evitando vibrações e o desgaste irregular.

## Pesagem

A pressão correta com que os pneus devem ser calibrados é determinada pela carga incidente nos mesmos. A pesagem é prática importante para verificação da carga total a qual os pneus estão submetidos em cada posição. Consulte a tabela de pressão para determinar a calibragem ideal dos pneus.

000163

### Verificação da pressão dos pneus

A calibragem dos pneus deve ser verificada periodicamente no mais curto espaço de tempo possível. Deve ser feita com calibradores aferidos e sempre com os pneus frios.

### Ressulcagem

A ressulcagem é prática permissível que consiste em aumentar a profundidade dos sulcos dos pneus. Esse procedimento visa obter uma maior quilometragem e pode ser executado nos pneus onde o procedimento é indicado, conforme inscrição no costado e em determinados tipos de serviço. Consulte nossos representantes para orientações técnicas quanto ao correto procedimento de ressulcagem.

### Retirada de pneu para reforma

A rigor, os pneus devem ser retirados para reforma quando atingirem em qualquer ponto da rodagem, a profundidade de 1,6 mm. Em alguns tipos de serviço e utilização, os pneus devem ser removidos com mais borracha remanescente, com o objetivo de preservar a integridade da carcaça, para melhor aproveitamento das reformas.

### Aros e rodas

Utilize sempre as roldas recomendadas para cada tamanho de pneu. As rodas, aros e anéis devem ser periodicamente inspecionados (amassamentos, trincas, empenamentos etc) e limpos para maior segurança, evitando danos aos pneus.

| MEDIDA DO PNEU | LARGURA DO ARO |           |
|----------------|----------------|-----------|
|                | RECOMENDADO    | PERMITIDO |
| 6.50 - 16      | 4.5            | 5.0 / 5.5 |
| 7.00 - 16      | 5.5            | 6.0       |
| 7.50 - 16      | 6.0            | 5.5       |
| 9 - 17.5       | 6.0            | 6.0       |
| 9.00 - 20      | 7.0            | 6.5 / 7.5 |

| MEDIDA DO PNEU | LARGURA DO ARO |           |
|----------------|----------------|-----------|
|                | RECOMENDADO    | PERMITIDO |
| 10.00 - 20     | 7.5            | 7.0 / 8.0 |
| 11.00 - 20     | 8.0            | 7.5 / 8.5 |
| 11.00 - 22     | 8.0            | 7.5 / 8.5 |
| 12.00 - 20     | 8.5            | 9.0       |

000167

REV 08 - 2/2018



SAC 0800 723 2476  
[www.titanlat.com](http://www.titanlat.com)

Distribuidor

[Empty white rectangular box for distributor information]

## CF300

Início (<http://www.comforser.com.br>) / Pneus para Vans/Cargas (<http://www.comforser.com.br/categoria-produto/pneus-van-cargas/>) / CF300

## o CF300

## Medidas

## por Aro

|    |
|----|
| 14 |
| 15 |
| 16 |



| MEDIDAS     | IC/IV    | LONAS |
|-------------|----------|-------|
| 195/75 R16C | 107/105R | 8     |
| 205/75 R16C | 110/108R | 8     |
| 225/65 R16C | 112/110T | 8     |
| 225/75 R16C | 121/120R | 10    |

Categoria: Pneus para Vans/Cargas  
(<http://www.comforser.com.br/categoria-produto/pneus-van-cargas/>)



## Descrição

## Descrição

Pneu **Comforser CF300**, desenhado para atender as necessidades de quem carrega peso e precisa de um pneu de ótima qualidade.

## Características

- Desenho que proporciona um baixo consumo de combustível;
- Sulcos para escoar a água e aumentar o *grip* em pisos molhados;
- Blocos maiores para melhorar o desempenho de frenagem;
- Grande capacidade de rodagem diminuindo assim o valor por km rodado.

## Manual de Garantia

Baixar Manual (<http://www.comforser.com.br/comforser-manual.pdf>)

000166

### Produtos relacionados



CF350

(<http://www.comforser.com.br/produto/cf350/>)

### Menu

- > Home (<http://www.comforser.com.br/>)
- > Quem Somos (<http://www.comforser.com.br/quem-somos/>)
- > Revendas (<http://www.comforser.com.br/revendas/>)
- > Fale Conosco (<http://www.comforser.com.br/contato/>)

### Pneus

- > Pneus de Passeio (<http://www.comforser.com.br/categoria-produto/pneus-de-passeio/>)
- > Pneus de Alta Performance (<http://www.comforser.com.br/categoria-produto/alta-performance/>)
- > Pneus para Van/Cargas (<http://www.comforser.com.br/categoria-produto/pneus-van-cargas/>)
- > SUV (<http://www.comforser.com.br/categoria-produto/suv/>)

# Comforser

Desenvolvido por Fresh Lab Agência Digital (<http://www.freshlab.com.br>)

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- v



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos  
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



votar

Certificados



topo

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

43 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0654.02-14 Tipo: Produto Emissão: 27/08/2020 Validade: 27/08/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)                                   | Nome fantasia                           | Endereço  | Status | Papel da empresa                |
|----------------|--|---|---|--------|---------------------------------|
| 09634192000162 | BKS - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.              | BKS - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO | ROD. BR-101 SUL, 4005 - PRÉDIO F - BARRO - RECIFE, PE - BRASIL  | ATIVO  | REPRESENTANTE LEGAL             |
|                | SHANDONG NEW CONTINENT TIRE CO., LTD.                      | SHANDONG NEW CONTINENT TIRE CO., LTD.   | LUSHAN PROJECT AREA, ** SHANDONG PROVINCE - LINYI CITY, - CHINA | ATIVO  | CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo   | ▼ Importado                             | ▼ Descrição   |        |                                 |
| ARTUM          | ARTUM 195/75R16C 8PR 107/105R TL A300 / 7939801710082      | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| ARTUM          | ARTUM 195R14C 8PR 106/104Q TL A300 / 7939801710020         | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| ARTUM          | ARTUM 195R15C 8PR 106/104Q TL A300 / 7939801710044         | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| ARTUM          | ARTUM 205/65R16C 8PR 107/105T TL A300 / 7939801710167      | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| ARTUM          | ARTUM 205/70R15C 106/104R TL A300 / 7939801710136          | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| ARTUM          | ARTUM 205/75R14C 8PR 109/107R TL A300 / 7939801710105      | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| ARTUM          | ARTUM 205/75R16C 110/108R TL A300 / 7939801710129          | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| ARTUM          | ARTUM 205R14C 8PR 105/103R TL A300 / 7939801710068         | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| ARTUM          | ARTUM 215/60R16C 8PR 108/106T TL A350 / 7939801710327      | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| ARTUM          | ARTUM 215/60R17C 8PR 109/107T TL A350 / 793980171033       | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| ARTUM          | ARTUM 215/65R16C 109/107R TL A300 / 7939801710174          | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| ARTUM          | ARTUM 225/65R16C 112/110T TL A300 / 7939801710181          | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| ARTUM          | ARTUM 225/70R15C 112/110R TL A300 / 7939801710143          | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| ARTUM          | ARTUM 31X10.50R15LT 6PR 109Q TL A3000 / 7939801712512      | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| ARTUM          | ARTUM 31X10.50R15LT 6PR 109S TL A1000 / 7939801712000      | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| ARTUM          | ARTUM 32X11.50R15LT 6PR 113Q TL A3000 / 7939801712529      | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| ARTUM          | ARTUM 33X12.50R15LT 6PR 108Q TL A3000 / 7939801712536      | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| ARTUM          | ARTUM 33X12.50R22LT 109Q TL A3000 / 7939801712642          | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| COMFORSER      | COMFORSER 195/75R16C 8PR 107/105R TL CF300 / 6939801710082 | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| COMFORSER      | COMFORSER 195R14C 106/104Q 8PR WSW CF300 / 6939801710037   | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| COMFORSER      | COMFORSER 195R14C 8PR 106/104Q TL CF300 / 6939801710020    | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| COMFORSER      | COMFORSER 195R15C 8PR 106/105Q TL CF300 / 6939801710044    | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |
| COMFORSER      | COMFORSER 205/65R16C 8PR 107/105T                          | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                 |

| TL CF300 / 6939801710167 |   |     |               |
|--------------------------|---|-----|---------------|
| COMFORSER                | COMFORSER 205/70R15C 106/104R TL<br>CF300 / 6939801710136       | SIM | (F14) 3A2B3C2 |
| COMFORSER                | COMFORSER 205/75R14C 8PR 109/107R<br>TL CF300 / 6939801710105   | SIM | (F14) 3A2B3C2 |
| COMFORSER                | COMFORSER 205/75R16C 110/108R 8PR<br>WSW CF300 / 6939801710129  | SIM | (F14) 3A2B3C2 |
| COMFORSER                | COMFORSER 205/75R16C 110/108R TL<br>CF300 / 6939801710129       | SIM | (F14) 3A2B3C2 |
| COMFORSER                | COMFORSER 205R14C 8PR 107/105R TL<br>CF300 / 6939801710068      | SIM | (F14) 3A2B3C2 |
| COMFORSER                | COMFORSER 215/60R16C 8PR 108/106T<br>TL CF350 / 6939801710327   | SIM | (F14) 3A2B3C2 |
| COMFORSER                | COMFORSER 215/60R17C 8PR 109/107T<br>TL CF350 / 693980171033    | SIM | (F14) 3A2B3C2 |
| COMFORSER                | COMFORSER 215/65R16C 109/107R TL<br>CF300 / 6939801710174       | SIM | (F14) 3A2B3C2 |
| COMFORSER                | COMFORSER 215/65R16C 109/107T TL<br>CF300 / 6939801710174B      | SIM | (F14) 3A2B3C2 |
| COMFORSER                | COMFORSER 215/70R15C 109/107R 8PR<br>CF300 / 6939801716596      | SIM | (F14) 3A2B3C2 |
| COMFORSER                | COMFORSER 225/65R16C 112/110T TL<br>CF300 / 6939801710181       | SIM | (F14) 3A2B3C2 |
| COMFORSER                | COMFORSER 225/70R15C 112/110R TL<br>CF300 / 6939801710143       | SIM | (F14) 3A2B3C2 |
| COMFORSER                | COMFORSER 31X10.50R15LT 6PR 109Q<br>TL CF3000 / 6939801712512   | SIM | (F14) 3A2B3C2 |
| COMFORSER                | COMFORSER 31X10.50R15LT 6PR 109S<br>TL CF1000 / 6939801712000   | SIM | (F14) 3A2B3C2 |
| COMFORSER                | COMFORSER 32X11.50R15LT 6PR 113Q<br>TL CF3000 / 6939801712529   | SIM | (F14) 3A2B3C2 |
| COMFORSER                | COMFORSER 33X12.50R15LT 6PR 108Q<br>TL CF3000 / 6939801712536   | SIM | (F14) 3A2B3C2 |
| COMFORSER                | COMFORSER 33X12.50R22LT 109Q TL<br>CF3000 / 6939801712642       | SIM | (F14) 3A2B3C2 |
| COMFORSER                | COMFORSER 35X12.50R15LT 113Q TL<br>CF3000 / 693980171295        | SIM | (F14) 3A2B3C2 |
| COMFORSER                | COMFORSER LT235/65R17 109/105Q<br>8PR CF3000 / 6939801718842    | SIM | (F14) 3A2B3C2 |
| COMFORSER                | COMFORSER LT235/70R16 110/107Q<br>8PR WW CF3000 / 6939801715759 | SIM | (F14) 3A2B3C2 |



Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



|                     |                          |                       |                       |
|---------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Registro n.º</b> | <b>Data da consulta:</b> | <b>CR emitido em:</b> | <b>CR válido até:</b> |
| 6080172             | 10/05/2021               | 10/05/2021            | 10/08/2021            |

**Dados básicos:**

CNPJ : 13.773.997/0001-64  
 Razão Social : YARO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA  
 Nome fantasia : YARO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA  
 Data de abertura : 25/05/2011

**Endereço:**

logradouro: AV MARINGA  
 N.º: 1354 Complemento: BARRACAO D1 E D2  
 Bairro: EMÍLIANO PERNETA Município: PINHAIS  
 CEP: 83324-442 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Código | Descrição  |
|--------|--|
| 21-45  | Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009 |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

|                              |                  |
|------------------------------|------------------|
| <b>Chave de autenticação</b> | EALF2LZ8IPYC7I66 |
|------------------------------|------------------|



000170

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 01.795.704/0001-60 DUNS®: 648466980  
Razão Social: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA  
Nome Fantasia: JMC MAQUINAS E PNEUS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/07/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/01/2022

FGTS Validade: 07/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/08/2021

Receita Municipal Validade: 16/09/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 23/07/2021 15:15

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: \_\_\_\_\_

000171

## ANEXO – II

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021 TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

## Município de Capanema-PR

Comissão de Licitação - Carta-Proposta de fornecimento dos PRODUTOS

RAZÃO SOCIAL: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP

C.N.P.J. Nº. 01795704/0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL:90367970-00

REPRESENTANTE LEGAL : JOSE CARLOS DEZEN

CARGO:DIRETOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 50367641015

CPF: 497024750-15

ENDEREÇO:RUA MARECHAL FLORIANO 2803 -CENTRO -CASCABEL -PR

TELEFONE: 45 30373032

E-MAIL: [SIGAPNEUS.IMPORT@GMAIL.COM](mailto:SIGAPNEUS.IMPORT@GMAIL.COM)

## PROPOSTA COMERCIAL

| ITEM | QTDE | UND | DESCRIÇÃO DO ITEM  | MARCA  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------|-----|--|--|----------------|---------------|
| 2    | 18   | HND | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg,   | Superguider tyres<br>ciat malhota 16pr<br>l2 tl diagonal | R\$ 4.599.00   | R\$ 82.782.00 |
| 3    | 6    | UND | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg,   | Superguider tyres<br>ciat malhota 16pr<br>l2 tl diagonal | R\$ 4.599.00   | R\$ 27.594.00 |
| 7    | 20   | UND | PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), BORRACHUDO, INDICADO PARA O EIXO DE TRAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, | aeolus 16pr adr35<br>cargo Power<br>radial               | R\$ 1.198.00   | R\$ 23.960.00 |
| 10   | 8    | UND | PNEU 235/75 R17.5 NOVO, ÍNDICE DE CARGA 141/140(2.500 KG), LARGURA DE SEÇÃO 235MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE  | Aeolus asr35 18pr<br>radial                              | R\$ 1.299.00   | R\$ 10.392.00 |

00172

**JMC** Distribuidora  
de Pneus Ltda  
CNPJ 01.795.704/0001-60 - Inscr. 903.67970-00

(45) 3037-3032 / (45) 9971-0423

Rua Marechal Floriano, 2803 - Centro - Cascavel - Paraná  
CEP 85.801-250 - sigapneus.import@gmail.com

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  | VELOCIDADE 132/130 (ATÉ<br>100KM/H), SELO DE APROVAÇÃO<br>INMETRO, |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

Valor total R\$ 144.728.00 ( cento e quarenta e quatro mil e setecentos e vinte e oito reais )

## 12. DADOS BANCARIOS

- Nome e Código do Banco: Brasil
- Nome e Código da Agencia: Imigrante AG - 3508-4
- Localidade da Agencia (Cascavel Paraná ):
- Numero da Conta Bancária: 8567-7
- Nome do Favorecido: JMC Dist de pneus ltda-epp

## 3. CONDIÇÕES GERAIS

- 3.2. Deverá ser cotado, preço unitário, de acordo com o anexo I do edital.
- 3.3. Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste edital.
- 3.4. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Cascavel PR 20 de Julho de 2021

JOSE CARLOS  
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS DEZEN:49702475015  
Dados: 2021.07.23 08:30:46 -03'00'

JOSE CARLOS DEZEN  
CPF-497024750-15

000173

**JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**  
**CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Fl.01

*Marines Zofia Czarnobay*

**JOSÉ CARLOS DEZEN**, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Serafina Correa, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 01 de abril de 1966, comerciante, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Presidente Costa e Silva, 1750, Apto.702, Bairro Coqueiral, CEP:85807-450, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5036764115, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 497.024.750-15 e **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, brasileira, maior, casada, pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Casca, Estado do Rio Grande do Sul, nascida no dia 10 de agosto de 1967, Comerciante, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Presidente Costa e Silva, 1750, Apto. 702, Bairro Coqueiral, CEP: 85807-450 portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5053854922, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 594.186.720-49. Sócios componentes da **Sociedade Empresária Ltda** que gira sob o nome comercial de **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**, CNPJ nº **01.795.704/0001-60**, com sede à Rua Marechal Floriano, 2803, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP:85801-250, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203715989 de 02 de maio de 1997 e última alteração sob o nº. 20177411643 em 09 de novembro de 2017, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**1ª.** O sócio **JOSÉ CARLOS DEZEN**, que possuía o capital na sociedade de 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$- 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) eleva para R\$- 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) sendo um aumento de R\$- 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) integralizados neste data em moeda corrente do país.

**2ª.** A sócia **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, que possuía o capital na sociedade de 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$- 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) eleva para R\$- 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) sendo um aumento de R\$- 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) integralizados neste data em moeda corrente do país.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB Nº 20185946828.  
PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804717619. NIRE: 41203715989.  
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000174

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA  
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.02

3ª. Em decorrência da presente alteração de contrato social o capital social totalmente integralizado no valor de R\$- 90.000,00 ( noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas de R\$-1,00 ( um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

| SÓCIOS                        | QUOTAS | CAPITAL - R\$ |
|-------------------------------|--------|---------------|
| JOSÉ CARLOS DEZEN             | 45.000 | 45.000,00     |
| MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN | 45.000 | 45.000,00     |
| TOTAL                         | 90.000 | 90.000,00     |

4ª. O Ramo de Atividade que era : COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTADOR DE PNEUMÁTICOS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS NOVAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, passa a ser: COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTADOR DE PNEUMÁTICOS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS NOVAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM, EMPILHADEIRAS, ESCAVADEIRAS, GUINDASTES, MOTORES ESTACIONÁRIOS, ARADOS , CORTADORAS DE GRAMA, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PLANTADEIRAS, PULVERIZADORES, ROÇADEIRAS, SEMEADEIRAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; PEÇAS PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB N° 20185946828.  
PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804717619. NIRE: 41203715989.  
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000175

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA  
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989  
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FI.03

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA  
CNPJ 01.795.704/0001-60  
NIRE 41203715989 DE 02/05/1997

*Marines Z. C. Dezen*

*[Handwritten signature]*

**JOSÉ CARLOS DEZEN**, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Serafina Correa, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 01 de abril de 1966, comerciante, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Presidente Costa e Silva, 1750, Apto.702, bairro, Coqueiral, CEP:85807-450, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5036764115, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 497.024.750-15 e **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, brasileira, maior, casada, pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Casca, Estado do Rio Grande do Sul, nascida no dia 10 de agosto de 1967, Comerciante, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Presidente Costa e Silva, 1750, Apto.702, bairro Coqueiral, CEP: 85807-450, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5053854922, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 594.186.720-49, Sócios componentes da **Sociedade Empresária Ltda** que gira sob o nome comercial de **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**, CNPJ nº **01.795.704/0001-60**, com sede à Rua Marechal Floriano, 2803, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP:85801-250, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203715989 de 02 de maio de 1997 e última alteração sob o nº 20177411643 em 09 de novembro de 2017, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. A sociedade girará sob a denominação social de **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**, e terá sede domicílio à **RUA MARECHAL FLORIANO, 2803, CENTRO – CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ CEP: 85801-250.**

2ª. O capital social será R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) dividido em 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, pelos sócios: **JOSÉ CARLOS DEZEN** 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB N° 20185946828.  
PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804717619. NIRE: 41203715989.  
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

000176

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA  
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.04

3ª. O objeto será: COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTADOR DE PNEUMÁTICOS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS NOVAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM, EMPILHADEIRAS, ESCAVADEIRAS, GUINDASTES, MOTORES ESTACIONÁRIOS, ARADOS, CORTADORAS DE GRAMA, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PLANTADEIRAS, PULVERIZADORES, ROÇADEIRAS, SEMEADEIRAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; PEÇAS PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 10 de maio de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSÉ CARLOS DEZEN** e **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB Nº 20185946828.  
PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804717619. NIRE: 41203715989.  
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000177

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA  
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.05

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10a. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11a. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12a. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13a. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*Handwritten signature and name: Marina Z. Bogus*

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB N° 20185946828.  
PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804717619. NIRE: 41203715989.  
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

000178

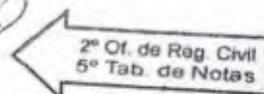
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA  
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FI.06

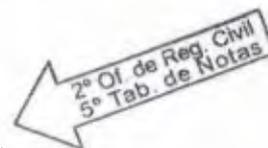
14a. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Cascavel, Pr., 30 de outubro de 2018.



JOSÉ CARLOS DEZEN



MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB N° 20185946828.  
PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804717619. NIRE: 41203715989.  
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



2º Ofício de Registro Civil  
 5º Tabelionato de Notas  
 Elizabeth Versori  
 Tabeliã Designada  
 Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo notarial 0354P.EJWCH-69-  
 FR4.98faV  
 Consulte o Selo Digital em  
<http://funarpen.com.br>  
 RECONHEÇO e dou fé a firma  
 de JOSÉ CARLOS DEZEN; pela  
 firma VERDADEIRA, Casca-  
 vel-PR, 01/11/2018 -  
 10:14:18h.

Em testemunho da verdade

Patricia K. do Nascimento  
 Escrevente (608265)

2º Ofício de Registro Civil  
 5º Tabelionato de Notas  
 Elizabeth Versori  
 Tabeliã Designada  
 Fone/Fax: (45) 3224-5420  
 Selo not 50.9Hr In. FR-  
 MWX-FXmU9.6oP80  
 Consulte o Selo Digital em  
<http://funarpen.com.br>  
 RECONHEÇO e dou fé a firma  
 de MARINES ZOLETA DOBAY  
 DEZEN; por SEMELHANÇA  
 Cascavel-PR, 01/11/2018 -  
 10:17:16h.

Em testemunho da verdade

Josiele K. Bach del Moura  
 Escrevente (755573)



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB Nº 20185946828.  
 PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804717619. NIRE: 41203715989.  
 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>01.795.704/0001-60<br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>02/05/1997 |
| NOME EMPRESARIAL<br>JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA  |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>JMC MAQUINAS E PNEUS   | PORTE<br>EPP  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar  |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar<br>45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores<br>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves<br>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças<br>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças<br>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças<br>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada   |   |                                |
| LOGRADOURO<br>R MARECHAL FLORIANO  | NÚMERO<br>2803                                      | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>85.801-250  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>CASCAVEL          |
|  |   | UF<br>PR                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  | TELEFONE<br>(45) 3037-3032                          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>16/11/2002            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2021 às 15:27:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52 /2021**

Pelo presente instrumento, a empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP CNPJ nº 01795704/0001-60 com sede na Rua Marechal Floriano 2803 na cidade de Cascavel PR através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Jose Carlos Dezen Portador(a) do RG sob nº 50367641-15 e CPF nº 497024750-15 cuja função/cargo é sócio administrador/procurador/diretor/ etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:  
**E-mail: [sigapneus.import@gmail.com](mailto:sigapneus.import@gmail.com)**  
**Telefone: 45 30373032**
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Jose Carlos Dezen portador(a) do CPF/MF sob n.º.497024750-15 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 52/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel PR 12 de Julho de 2021

JOSE CARLOS  
DEZEN:49702475015Assinado de forma digital por JOSE CARLOS  
DEZEN:49702475015  
Dados: 2021.07.13 13:39:04 -03'00'Jose Carlos Dezen  
CPF-497024750-15

000182

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP

AO MUNICIPIO DE CAPANEMA -PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS MATERIAL E PATRIMONIO-SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP CNPJ nº 01795704/0001-60 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico N.º 52/2021 , realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema – PR.

Cascavel PR 12 de Julho de 2021

JOSE CARLOS  
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS DEZEN:49702475015  
Dados: 2021.07.13 13:38:02 -03'00'

JOSE CARLOS DEZEN  
CPF-497024750-15  
RG-50367641-15  
CARGO-DIRETOR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**  
CNPJ: 01.795.704/0001-60

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 24 dia(s) do mês de junho do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

 **SERPRO**  
Assinado Digitalmente por:  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA  
CPF/CNPJ: 78642485949 Assinado em: 24/06/2021  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |  |                            |   |  |                                   |
|--|--|----------------------------|---|--|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA  |  |                            | Protocolo: PRC2107185697                      |  |                                   |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada   |  |                            |   |  |                                   |
| NIRE (Sede)<br>41203715989   |  | CNPJ<br>01.795.704/0001-60 |   | Data de Ato Constitutivo<br>02/05/1997 | Início de Atividade<br>10/05/1997 |
| Endereço Completo<br>Rua MARECHAL FLORIANO, Nº 2803, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-250  |  |                            |   |  |                                   |
| Objeto Social<br>COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTADOR DE PNEUMÁTICOS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS NOVAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM, EMPILHADEIRAS, ESCAVADEIRAS, GUINDASTES, MOTORES ESTACIONÁRIOS, ARADOS, CORTADORAS DE GRAMA, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PLANTADEIRAS, PULVERIZADORES, ROÇADEIRAS, SEMEADEIRAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; PEÇAS PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. |  |                            |   |  |                                   |
| Capital Social<br>R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)  |  |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)       |  | Prazo de Duração<br>Indeterminado |
| Dados do Sócio   |  | CPF/CNPJ                   | Participação no capital                       | Espécie de sócio                       | Administrador                     |
| Nome<br>JOSE CARLOS DEZEN  |  | 497.024.750-15             | R\$ 45.000,00                                 | Sócio                                  | S                                 |
| Nome<br>MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN  |  | 594.186.720-49             | R\$ 45.000,00                                 | Sócio                                  | S                                 |
| Dados do Administrador   |  | CPF                        | Término do mandato                            |  |                                   |
| Nome<br>JOSE CARLOS DEZEN  |  | 497.024.750-15             |   |  |                                   |
| Nome<br>MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN  |  | 594.186.720-49             |   |  |                                   |
| Último Arquivamento  |  | Número                     | Ato/eventos                                   | Situação                               |                                   |
| Data<br>11/08/2018   |  | 20185946828                | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS          |                                   |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/06/2021, às 16:36:33 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OGVMPUF.



PRC2107185697

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

000185



CATÁLOGO  
**CARGA E OTR**

---

[cantupneus.com.br](http://cantupneus.com.br)  0800 602 7581

Grupo **Level**

NEOLUS

**AGB20**MAIOR BANDA DE RODAGEM  
DO MERCADO, 190mm

SEGMENTO: URBANO / REGIONAL //

APLICAÇÃO: TODOS OS EIXOS //

| DIMENSÃO    | PR | IND. CARGA<br>SIMB. VEL | RODA<br>PADRÃO | RODA<br>OPCIONAL | LARGURA<br>DA SEÇÃO | PROFUNDIDADE |
|-------------|----|-------------------------|----------------|------------------|---------------------|--------------|
| 215/75R17.5 | 16 | 127/124M                | 6.00           | -                | 215 mm              | 13           |

**ASR35**

SEGMENTO: REGIONAL //

APLICAÇÃO: TODOS OS EIXOS //

| DIMENSÃO    | PR | IND. CARGA<br>SIMB. VEL | RODA<br>PADRÃO | RODA<br>OPCIONAL | LARGURA<br>DA SEÇÃO | PROFUNDIDADE |
|-------------|----|-------------------------|----------------|------------------|---------------------|--------------|
| 215/75R17.5 | 13 | 127/124M                | 6.00           | -                | 215 mm              | 13 mm        |
| 235/75R17.5 | 18 | 143/141J                | 6.75           | -                | 236 mm              | 13 mm        |

**ADR35**

SEGMENTO: REGIONAL //

APLICAÇÃO: TRACÇÃO //

| DIMENSÃO    | PR | IND. CARGA<br>SIMB. VEL | RODA<br>PADRÃO | RODA<br>OPCIONAL | LARGURA<br>DA SEÇÃO | PROFUNDIDADE |
|-------------|----|-------------------------|----------------|------------------|---------------------|--------------|
| 215/75R17.5 | 16 | 127/124M                | 6.00           | -                | 215 mm              | 16 mm        |
| 235/75R17.5 | 16 | 143/141S                | 6.75           | -                | 236 mm              | 16 mm        |

**HN230**

SEGMENTO: REGIONAL //

APLICAÇÃO: PORTADOR //

| DIMENSÃO | PR | IND. CARGA<br>SIMB. VEL | RODA<br>PADRÃO | RODA<br>OPCIONAL | LARGURA<br>DA SEÇÃO | PROFUNDIDADE |
|----------|----|-------------------------|----------------|------------------|---------------------|--------------|
| 8.25R15  | 18 | 141/140J                | 6.50           | -                | 237 mm              | 13 mm        |
| 10.00R15 | 18 | 141/140J                | 7.50           | -                | 279 mm              | 13,5 mm      |

**HN257**

SEGMENTO: REGIONAL //

APLICAÇÃO: DIRECIONAL / PORTADOR //

| DIMENSÃO    | PR | IND. CARGA<br>SIMB. VEL | RODA<br>PADRÃO | RODA<br>OPCIONAL | LARGURA<br>DA SEÇÃO | PROFUNDIDADE |
|-------------|----|-------------------------|----------------|------------------|---------------------|--------------|
| 11R24.5     | 18 | 148/144M                | 8.25           | -                | 282 mm              | 15 mm        |
| 285/70R19.5 | 18 | 144/142M(145/143L)      | 8.25           | -                | 276 mm              | 14 mm        |

**ASL67**

SEGMENTO: REGIONAL //

APLICAÇÃO: DIRECIONAL / PORTADOR //

| DIMENSÃO | PR | IND. CARGA<br>SIMB. VEL | RODA<br>PADRÃO | RODA<br>OPCIONAL | LARGURA<br>DA SEÇÃO | PROFUNDIDADE |
|----------|----|-------------------------|----------------|------------------|---------------------|--------------|
| 7.50R16  | 14 | 122/118M                | 6.0            | -                | 216 mm              | 12,5 mm      |



# ASL38



000187

SEGMENTO: REGIONAL //

APLICAÇÃO: TODOS OS EIXOS //

| DIMENSÃO    | PR | IND. CARGA<br>SIMB. VEL | RODA<br>PADRÃO | RODA<br>OPCIONAL | LARGURA<br>DA SEÇÃO | PROFUNDIDADE |
|-------------|----|-------------------------|----------------|------------------|---------------------|--------------|
| 305/75R24.5 | 16 | 152/148M                | 8.25           | -                | 298mm               | 14 mm        |



# ADL67



SEGMENTO: REGIONAL //

APLICAÇÃO: TRACÇÃO //

| DIMENSÃO    | PR | IND. CARGA<br>SIMB. VEL | RODA<br>PADRÃO | RODA<br>OPCIONAL | LARGURA<br>DA SEÇÃO | PROFUNDIDADE |
|-------------|----|-------------------------|----------------|------------------|---------------------|--------------|
| 305/75R24,5 | 16 | 152/148 M               | 8.25           | -                | 275 mm              | 23 mm        |



# HN377



SEGMENTO: REGIONAL //

APLICAÇÃO: TRACÇÃO //

| DIMENSÃO | PR | IND. CARGA<br>SIMB. VEL | RODA<br>PADRÃO | RODA<br>OPCIONAL | LARGURA<br>DA SEÇÃO | PROFUNDIDADE |
|----------|----|-------------------------|----------------|------------------|---------------------|--------------|
| 11R24,5  | 16 | 149/146 L               | 8.25           | -                | 282                 | 23 mm        |

**AEOLUS**

PNEUS OTR //



# HN10



APLICAÇÃO: CAMINHÃO //

| DIMENSÃO | PR | IND. CARGA | IND. DE VELOCIDADE | DIÂMETRO TOTAL | LARGURA DA SEÇÃO | PROF. SULCO | RODA | TRA | CARGA NOMINAL (Kg - P30) |
|----------|----|------------|--------------------|----------------|------------------|-------------|------|-----|--------------------------|
| 12.00R24 | 20 | 160        | 80Km/h (F)         | 1.132          | 314              | 23          | 8.5  | E2  | 4.500-130                |



# ADC53



APLICAÇÃO: CAMINHÃO / GUINDASTE MÉDIO //

| DIMENSÃO | PR | IND. CARGA | IND. DE VELOCIDADE | DIÂMETRO TOTAL | LARGURA DA SEÇÃO | PROF. SULCO | RODA | TRA | CARGA NOMINAL (Kg - P30) |
|----------|----|------------|--------------------|----------------|------------------|-------------|------|-----|--------------------------|
| 12.00R24 | 20 | 160        | 110Km/h (K)        | 1.228          | 314              | 20,6        | 8.5  | E2  | 4.500-130                |



# HN08



APLICAÇÃO: CAMINHÃO / GUINDASTE MÉDIO //

| DIMENSÃO | PR | IND. CARGA | IND. DE VELOCIDADE | DIÂMETRO TOTAL | LARGURA DA SEÇÃO | PROF. SULCO | RODA | TRA | CARGA NOMINAL (Kg - P30) |
|----------|----|------------|--------------------|----------------|------------------|-------------|------|-----|--------------------------|
| 12.00r24 | 20 | 160        | 110Km/h (K)        | 1.222          | 314              | 17,5        | 8.5  | E2  | 4.500-130                |

000188



## AE41\*\*\*



APLICAÇÃO: CAMINHÃO FORA DE ESTRADA //

| DIMENSÃO | PR | IND. CARGA | IND. DE VELOCIDADE | DIÂMETRO TOTAL | LARGURA DA SEÇÃO | PROF. SULCO | RODA | TRA | CARGA NOMINAL (kg - PSI) |
|----------|----|------------|--------------------|----------------|------------------|-------------|------|-----|--------------------------|
| 12.00R24 | 24 | 160B       | 50Km/h(B)          | 1.256          | 321              | 32          | 8.5  | E4  | 4.500-130                |



## AE45



APLICAÇÃO: CAMINHÃO ARTICULADO E CAMINHÃO FORA DE ESTRADA //

| DIMENSÃO   | PR | IND. CARGA | IND. DE VELOCIDADE | DIÂMETRO TOTAL | LARGURA DA SEÇÃO | PROF. SULCO | RODA  | TRA | CARGA NOMINAL (kg - PSI) |
|------------|----|------------|--------------------|----------------|------------------|-------------|-------|-----|--------------------------|
| 18.00 R 33 | ** | 191        | 50Km/h (B)         | 1.858          | 502              | 53.5        | 13.00 | E4  | 10.900-95                |
| 24.00 R 35 | ** | 209        | 50Km/h (B)         | 2.184          | 678              | 59.5        | 17.00 | E4  | 18.500-95                |



## AE47



APLICAÇÃO: PÁ-CARREGADEIRA / CAMINHÃO ARTICULADO //

| DIMENSÃO | PR | IND. CARGA | IND. DE VELOCIDADE | DIÂMETRO TOTAL | LARGURA DA SEÇÃO | PROF. SULCO | RODA  | TRA   | CARGA NOMINAL (kg - PSI) |
|----------|----|------------|--------------------|----------------|------------------|-------------|-------|-------|--------------------------|
| 23.5R25  | 32 | 185        | 50Km/h (B)         | 1.650          | 600              | 47          | 19.5  | E4/L4 | 9.250-68                 |
| 26.5R25  | 32 | 192        | 50Km/h (B)         | 1.785          | 674              | 52          | 22.00 | E4/L4 | 11.500-68                |
| 29.5R25  | 34 | 200        | 50Km/h (B)         | 1.895          | 750              | 59          | 25.00 | E4/L4 | 14.000-68                |



## AS50



APLICAÇÃO: PÁ CARREGADEIRA //

| DIMENSÃO  | PR | IND. CARGA | IND. DE VELOCIDADE | DIÂMETRO TOTAL | LARGURA DA SEÇÃO | PROF. SULCO | RODA      | TRA  | CARGA NOMINAL (kg - PSI) |
|-----------|----|------------|--------------------|----------------|------------------|-------------|-----------|------|--------------------------|
| 26.5 R 25 | 32 | 209        | 10Km/h (B)         | 1.805          | 676              | 95          | 22.00/3.0 | L5 5 | 18.500-87                |



## AL36

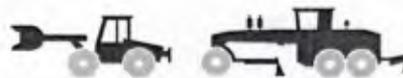


APLICAÇÃO: PÁ-CARREGADEIRA //

| DIMENSÃO | PR | IND. CARGA | IND. DE VELOCIDADE | DIÂMETRO TOTAL | LARGURA DA SEÇÃO | PROF. SULCO | RODA  | TRA | CARGA NOMINAL (kg - PSI) |
|----------|----|------------|--------------------|----------------|------------------|-------------|-------|-----|--------------------------|
| 17.5R25  | 20 | 182        | 10Km/h (B)         | 1.345          | 445              | 29          | 14.00 | L3  | 8.500-87                 |
| 20.5R25  | 24 | 186        | 10Km/h (B)         | 1.492          | 520              | 29          | 14.00 | L3  | 11.500-87                |
| 23.5R25  | 28 | 210        | 10Km/h (B)         | 1.620          | 600              | 36          | 19.50 | L3  | 14.500-87                |
| 26.5R25  | 32 | 209        | 10Km/h (B)         | 1.760          | 674              | 40          | 22.00 | L3  | 18.500-87                |



## AL37



APLICAÇÃO: PÁ-CARREGADEIRA / MOTONIVELADORA //

| DIMENSÃO | PR | IND. CARGA | IND. DE VELOCIDADE | DIÂMETRO TOTAL | LARGURA DA SEÇÃO | PROF. SULCO | RODA  | TRA | CARGA NOMINAL (kg - PSI) |
|----------|----|------------|--------------------|----------------|------------------|-------------|-------|-----|--------------------------|
| 26.5R25  | 32 | 202        | 10Km/h (K)         | 1.772          | 674              | 47          | 25.00 | L3  | 18.500-87                |

# AL53



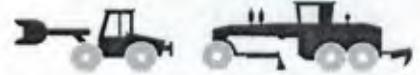
000189



APLICAÇÃO: PÁ-CARREGADEIRA //

| DIMENSÃO | PR | IND. CARGA | IND. DE VELOCIDADE | DIÂMETRO TOTAL | LARGURA DA SEÇÃO | PROF. SULCO | RODA  | TRA | CARGA NOMINAL (kg - PSI) |
|----------|----|------------|--------------------|----------------|------------------|-------------|-------|-----|--------------------------|
| 17.R25   | 20 | 182        | 10Km/h (A2)        | 1.415          | 445              | 64          | 14.00 | L5  | 8.500-88                 |
| 20.5R25  | 24 | 193        | 10Km/h (A2)        | 1.572          | 520              | 72          | 17.00 | L5  | 11.500-88                |
| 23.5r25  | 28 | 201        | 10Km/h (A2)        | 1.704          | 600              | 80          | 19.50 | L5  | 14.500-88                |
| 26.5R25  | 32 | 209        | 10Km/h (A2)        | 1.805          | 676              | 95          | 22.00 | L5  | 22.400-88                |
| 29.5R25  | 34 | 216        | 10Km/h (A2)        | 1.905          | 750              | 100         | 25.00 | L5  | 22.400-88                |
| 35/65R33 | ** | 228        | 10Km/h (A2)        | 2.050          | 895              | 87.5        | 28.00 | L5  | 31.500-116               |

# AL216



APLICAÇÃO: PÁ-CARREGADEIRA / MOTONIVELADORA //

| DIMENSÃO | PR | IND. CARGA | IND. DE VELOCIDADE | DIÂMETRO TOTAL | LARGURA DA SEÇÃO | PROF. SULCO | RODA      | TRA | CARGA NOMINAL (kg - PSI) |
|----------|----|------------|--------------------|----------------|------------------|-------------|-----------|-----|--------------------------|
| 17.5-25  | 16 | 158        | 50Km/h (B)         | 1.350          | 445              | 25          | 14.00/1.5 | L2  | 4.250                    |

# AE33



APLICAÇÃO: CAMINHÃO FORA DE ESTRADA //

| DIMENSÃO | PR | IND. CARGA | IND. DE VELOCIDADE | DIÂMETRO TOTAL | LARGURA DA SEÇÃO | PROF. SULCO | RODA      | TRA | CARGA NOMINAL (kg - PSI) |
|----------|----|------------|--------------------|----------------|------------------|-------------|-----------|-----|--------------------------|
| 16.00R25 | 36 | 177        | 50Km/h (B)         | 1.513          | 457              | 34          | 11.25/2.0 | E3  | 7.300-116                |

# G12



APLICAÇÃO: PÁ-CARREGADEIRA //

| DIMENSÃO | PR | IND. CARGA | IND. DE VELOCIDADE | DIÂMETRO TOTAL | LARGURA DA SEÇÃO | PROF. SULCO | RODA      | TRA | CARGA NOMINAL (kg - PSI) |
|----------|----|------------|--------------------|----------------|------------------|-------------|-----------|-----|--------------------------|
| 17.5-25  | 16 | 158        | 50Km/h (B)         | 1.350          | 445              | 27          | 14.00/1.5 | L3  | 4.250                    |

# G13



APLICAÇÃO: MOTONIVELADORA //

| DIMENSÃO | PR | IND. CARGA | IND. DE VELOCIDADE | DIÂMETRO TOTAL | LARGURA DA SEÇÃO | PROF. SULCO | RODA   | TRA | CARGA NOMINAL (kg - PSI) |
|----------|----|------------|--------------------|----------------|------------------|-------------|--------|-----|--------------------------|
| 14.00-24 | 16 | 153        | 50Km/h (B)         | 1.350          | 360              | 24          | 8.00TG | G2  | 3.650                    |

# G25



APLICAÇÃO: PÁ-CARREGADEIRA //

| DIMENSÃO | PR | IND. CARGA | IND. DE VELOCIDADE | DIÂMETRO TOTAL | LARGURA DA SEÇÃO | PROF. SULCO | RODA      | TRA | CARGA NOMINAL (kg - PSI) |
|----------|----|------------|--------------------|----------------|------------------|-------------|-----------|-----|--------------------------|
| 35/65-33 | 42 | 222        | 10Km/h (A2)        | 2.075          | 890              | 107         | 28.00/3.5 | L5  | 26.500-91                |



## AGR20

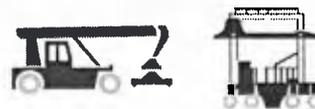


APLICAÇÃO: MOTONIVELADORA //

| DIMENSÃO | PR | IND. CARGA | IND. DE VELOCIDADE | DIÂMETRO TOTAL | LARGURA DA SEÇÃO | PROF. SULCO | RODA | TRA | CARGA NOMINAL (Kg - PSI) |
|----------|----|------------|--------------------|----------------|------------------|-------------|------|-----|--------------------------|
| 1400R24  | 16 | 153        | 40Km/h (A8)        | 1.374          | 360              | 95          | 8.00 | G2  | 3.650/54                 |



## AIN47



APLICAÇÃO: INDUSTRIAL E PORTO //

| DIMENSÃO | PR | IND. CARGA | IND. DE VELOCIDADE | DIÂMETRO TOTAL | LARGURA DA SEÇÃO | PROF. SULCO | RODA      | TRA   | CARGA NOMINAL (Kg - PSI) |
|----------|----|------------|--------------------|----------------|------------------|-------------|-----------|-------|--------------------------|
| 1800R25  | ** | 207        | 25Km/h (A5)        | 1.674          | 502              | 63.5        | 13.00/2.5 | IND-4 | 17.500-145               |



## AR25 / AR28



APLICAÇÃO: GRUA / GUINDASTE MÉDIO //

| DIMENSÃO                | PR | IND. CARGA | IND. DE VELOCIDADE | DIÂMETRO TOTAL | LARGURA DA SEÇÃO | PROF. SULCO | RODA                 | TRA | CARGA NOMINAL (Kg - PSI) |
|-------------------------|----|------------|--------------------|----------------|------------------|-------------|----------------------|-----|--------------------------|
| 14.00R24<br>(385/95R24) | -  | 166        | 70Km/h (E)         | 1.368          | 380              | 24          | 10.00/1.5            | E2  | 5.300-130                |
| 14.00R25<br>(385/95R25) | -  | 192        | 70Km/h (E)         | 1.368          | 380              | 24          | 10.00/1.5            | E2  | 5.300-130                |
| 16.00R25<br>(445/95R25) | -  | 179        | 70Km/h (E)         | 1.502          | 430              | 30,5        | 11.00/1,7<br>11.25/2 | E2  | 7.750-130                |



Pressões recomendadas com o pneu frio



Grupo **Level**

[cantupneus.com.br](http://cantupneus.com.br)

☎ 0800 602 7581

000191

**JMC** Distribuidora  
de Pneus Ltda

CNPJ 01.795.704/0001-60 - Inscr. 903.67970-00

(45) 3037-3032 / (45) 9971-0423

Rua Marechal Floriano, 2803 - Centro - Cascavel - Paraná  
CEP 85.801-250 sigapneus.import@gmail.com

À Empresa - JMC Distribuidora de Pneus Ltda -EPP  
Rua Marechal Floriano 2803 - Centro - Cep- 85.801-250 - Cascavel - Paraná  
CNPJ- 01795704/0001-60 INEC- 90367970-00 Fone- 45 30373032

**DECLARAÇÃO DE GARANTIA, QUALIDADE E  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA.**

A empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 01795704/0001-60 situada à Rua Marechal Floriano Nº 2803 Cidade Cascavel Estado do Paraná na qualidade de IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA dos PNEUS, CÂMARAS DE AR das Marcas -LANDE-OTRMAX-GRIPMASTER-FORERUNNER-HONOUR-ARMOUR-DURATURN-STRYKER-AEOLUS-KUMHO-MARCHAL-AMAZON-DUNLOP-DELINTE-MAXAM-RODOGUIDER-TIANLI-WESTLACK-BKT-DRC-EKOTYRE-TORNEL-MALHOTRA-LINGLONG-SAILUN-TRIANGLE-TORTUGA, QBOM, THREE E RODAS SPEEDMAX - DECLARA para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, conforme prevê o CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR nos artigos 12 e 32, que prestará assistência técnica e garantia por defeito de fabricação e posterior reposição dos produtos em caso comprovado de defeito de fabricação das referidas marcas cotadas pelo período de até 05 anos para pneus e de 03 três anos para câmara de ar após a emissão da nota fiscal e fornecimento do objeto com comprovação da emissão da nota fiscal dos produtos fornecidos e casos apresentar defeito de fabricação, não cobre garantia por mau uso e aplicação incorreta e danos causados por acidente etc. e que possuímos no Brasil corpo técnico responsável pela avaliação nos casos de garantia. Comprometemo-nos também a entregar e repor tais produtos no prazo de 72 horas, acatando todas as estipulações do referido edital, nos termos da Lei 8.666.

Declaramos também que os produtos cotados atendem plenamente as características mínima solicitadas, bem como atendem aos regulamentos técnicos de qualidade e/ou certificação do INMETRO/ABNT nos casos compreendidos pelas normas e são nacionalizados através de importação em conformidade com a legislação brasileira, sendo novos e de 1ª linha, não sendo pneu recauchutado, remodelado, frisado ou recondicionado. Ex. pneus otr, agrícola e industriais que não são regulamentados pelo Inmetro.

Validade da garantia ate 28 de Julho de 2025

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cascavel PR 28 de Julho de 2020

  
2º Of. de Reg. Civil  
5º Tab. de Notas

JMC DIST. DE PNEUS LTDA-EPP  
CNPJ- 01795704/0001-60  
JOSE CARLOS DEZEN  
CPF-497024750-15

2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabete Versori  
Tabelião Designada  
Fone/Fax: (45) 3224-5420  
Selo DUTr 6x2UP. IwW-  
ch-zdHr4. covuf  
Consulte o Selo Digital em  
<https://www.funaren.com.br>

RECONHEÇO e dou fé a firma  
de JOSE CARLOS DEZEN; por  
SEMELHANÇA  
Cascavel-PR, 28/07/2020  
16:36:00h.

Em testemunho da verdade

Eliseu Luiz de O. Junior  
Escrevente (559665)





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

|                     |                          |                       |                       |
|---------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Registro n.º</b> | <b>Data da consulta:</b> | <b>CR emitido em:</b> | <b>CR válido até:</b> |
| 6991703             | 02/06/2021               | 02/06/2021            | 02/09/2021            |

**Dados básicos:**

CNPJ : 01.795.704/0001-60  
Razão Social : JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP  
Nome fantasia : JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP  
Data de abertura : 02/05/1997

**Endereço:**

logradouro: RUA MARECHAL FLORIANO  
N.º: 2803 Complemento:  
Bairro: CENTRO Município: CASCAVEL  
CEP: 85801-260 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| <b>Código</b> | <b>Descrição</b>   |
|---------------|--|
| 21-45         | Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009 |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

|                              |                  |
|------------------------------|------------------|
| <b>Chave de autenticação</b> | SKQ9UCRMVX7SVUXQ |
|------------------------------|------------------|

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▼

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos  
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



## Certificados

Resultado da Consulta:

19 Certificado(s)

492 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IFBQ N° Certificado: 07769-01/2019 Tipo: Produto Emissão: 05/11/2019 Validade: 04/11/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)                 | Nome fantasia                | Endereço  | Status | Papel da empresa |
|----------------|--|------------------------------|---|--------|------------------|
| 21263965000147 | AEOLUS PNEUS DO BRASIL LTDA.             | AEOLUS PNEUS DO BRASIL LTDA. | RUA PORTO CALVO, 179 -- JD. BRASIL - GUARULHOS, SP - BRASIL | ATIVO  | SOLICITANTE      |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo                                 | ▼ Importado                  | ▼ Descrição   |        |                  |
| AEOLUS         | 11R22.5-18PR 148/145J 151/148E AGB20+    | SIM                          | FAMÍLIA: 3A2B4C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 285/70R19.5 18PR 150/148J ATR65          | SIM                          | FAMÍLIA: 3A2B4C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 6.50R16 114/110L 14PR ASR35              | SIM                          | FAMÍLIA: 3A2B4C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 7.00R16 118/114K 14PR ADC57              | SIM                          | FAMÍLIA: 3A2B4C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 7.00R16 118/114K 14PR AGM88              | SIM                          | FAMÍLIA: 3A2B4C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 7.00R16 118/114L 14PR AGC51              | SIM                          | FAMÍLIA: 3A2B4C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 7.00R16 118/114L 14PR CONSTRUCT G        | SIM                          | FAMÍLIA: 3A2B4C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 7.00R16 118/114L 14PR NEO CONSTRUCT G    | SIM                          | FAMÍLIA: 3A2B4C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 7.00R16-12PR HN267 115/110M              | SIM                          | 3A2B4C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 7.00R16-14PR HN08 118/114 L              | SIM                          | 3A2B4C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 7.00R16-14PR ASR35 118/114L              | SIM                          | 3A2B4C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 7.50R16 122/118L 14PR NEO CONSTRUCT G    | SIM                          | FAMÍLIA: 3A2B4C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 7.50R16 14PR 122/118L HN08               | SIM                          | FAMÍLIA 3A2B4C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 7.50R16 14PR 122/118M ASL67              | SIM                          | FAMÍLIA: 3A2B4C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 7.50R16-14PR 122/118M HN267              | SIM                          | FAMÍLIA: 3A2B4C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 7.50R20 14PR 130/128L ASL67              | SIM                          | 3A2B4C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 8.25R15 137/136K 18PR ASR30              | SIM                          | FAMÍLIA: 3A2B4C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 8.25R15 143/141G 141/140J 18PR ASR30     | SIM                          | FAMÍLIA: 3A2B4C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 8.25R15 TR 18PR 137/136K HN230+          | SIM                          | 3A2B4C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 8.25R15 TR 18PR 143/141G 141/140J HN230+ | SIM                          | 3A2B4C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 8.25R15-18PR TR143/141G 141/140J HN230+  | SIM                          | FAMÍLIA: 3A2B4C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 8.25R20 14PR 136/134L HN06               | SIM                          | FAMÍLIA: 3A2B4C1  |        |                  |

Certificador: IFBQ N° Certificado: 07769-02/2019 Tipo: Produto Emissão: 05/11/2019 Validade: 04/11/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)     | Nome fantasia                | Endereço  | Status | Papel da empresa |
|----------------|------------------------------|------------------------------|---|--------|------------------|
| 21263965000147 | AEOLUS PNEUS DO BRASIL LTDA. | AEOLUS PNEUS DO BRASIL LTDA. | RUA PORTO CALVO, 179 -- JD. BRASIL - GUARULHOS, SP - BRASIL | ATIVO  | SOLICITANTE      |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo                     | ▼ Importado                  | ▼ Descrição   |        |                  |
| AEOLUS         | 445/65R22.5 168K 20PR ATR65  | SIM                          | 4A2B10C2  |        |                  |

|        |                                       |     |          |
|--------|---------------------------------------|-----|----------|
| AEOLUS | 445/65R22.5 169K 20PR ALLROADS T2     | SIM | 4A2B10C2 |
| AEOLUS | 445/65R22.5 169K 20PR NEO ALLROADS T2 | SIM | 4A2B10C2 |
| AEOLUS | 445/65R22.5-20PR 169K AGC28           | SIM | 4A2B10C2 |
| AEOLUS | 445/65R22.5-20PR 169K ATR65           | SIM | 4A2B10C2 |
| AEOLUS | 445/65R22.5-20PR 169K HN207+          | SIM | 4A2B10C2 |
| AEOLUS | 445/65R22.5-20PR 169K HN805           | SIM | 4A2B10C2 |

Certificador: IFBQ N° Certificado: 07769-03/2019 Tipo: Produto Emissão: 05/11/2019 Validade: 04/11/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)                 | Nome fantasia                | Endereço   | Status | Papel da empresa |
|----------------|--|------------------------------|--|--------|------------------|
| 21263965000147 | AEOLUS PNEUS DO BRASIL LTDA.             | AEOLUS PNEUS DO BRASIL LTDA. | RUA PORTO CALVO, 179 - - JD. BRASIL - GUARULHOS, SP - BRASIL | ATIVO  | SOLICITANTE      |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo                                 | ▼ Importado                  | ▼ Descrição  |        |                  |
| AEOLUS         | 215/75R17.5 126/124M 16PR ALLROADS D     | SIM                          | 4A2B2C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 215/75R17.5 126/124M 16PR ALLROADS S     | SIM                          | 4A2B2C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 215/75R17.5 126/124M 16PR NEO ALLROADS D | SIM                          | 4A2B2C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 215/75R17.5 16PR 127/124M ADR35          | SIM                          | 4A2B2C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 215/75R17.5 16PR 127/124M AGB20          | SIM                          | 4A2B2C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 215/75R17.5 16PR 127/124M ASR35          | SIM                          | 4A2B2C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 215/75R17.5 16PR 127/124M ATL35          | SIM                          | 4A2B2C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 215/75R17.5-16PR 127/124M HN309          | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B2C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 215/75R17.5-16PR AGC28 127/124M          | SIM                          | 4A2B6C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 215/75R17.5-16PR NEO ALLROADS S 126/124M | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B2C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 225/70R19.5 128/126M 14PR ALLROADS D     | SIM                          | 4A2B2C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 225/70R19.5 128/126M 14PR HN366          | SIM                          | 4A2B2C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 225/70R19.5 128/126M 14PR HN828          | SIM                          | 4A2B2C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 225/70R19.5 128/126M 14PR NEO ALLROADS D | SIM                          | 4A2B2C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 225/75R17.5 129/127M 16PR ASR35          | SIM                          | 4A2B2C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 225/75R17.5 16PR 129/127M ADR35          | SIM                          | 4A2B2C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 225/75R17.5-16PR 129/127M HN309          | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B2C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 8.25R16 128/124L 16PR CONSTRUCT G        | SIM                          | 4A2B2C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 8R22.5 130/128M 14PR AGB21               | SIM                          | 4A2B2C2  |        |                  |

Certificador: IFBQ N° Certificado: 07769-04/2019 Tipo: Produto Emissão: 05/11/2019 Validade: 04/11/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)                  | Nome fantasia                | Endereço   | Status | Papel da empresa |
|----------------|---|------------------------------|--|--------|------------------|
| 21263965000147 | AEOLUS PNEUS DO BRASIL LTDA.              | AEOLUS PNEUS DO BRASIL LTDA. | RUA PORTO CALVO, 179 - - JD. BRASIL - GUARULHOS, SP - BRASIL | ATIVO  | SOLICITANTE      |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo                                  | ▼ Importado                  | ▼ Descrição  |        |                  |
| AEOLUS         | 10.00R15 148/145G 146/144J 18PR HN230+    | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B6C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 10.00R15 148/145K 18PR HN230+             | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B6C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 10.00R15 TR 18PR 148/145G 146/144J HN230+ | SIM                          | 4A2B6C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 10.00R15 TR 18PR 148/145K HN230+          | SIM                          | 4A2B6C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 10.00R20 149/146D 18PR AGM83              | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B6C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 10.00R20 149/146F 18PR AGM88              | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B6C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 10.00R20 149/146K 18PR ADC48              | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B6C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 10.00R20 149/146K 18PR HN09               | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B6C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 10.00R20 149/146L 18PR HN06               | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B6C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 10.00R20 18PR 149/146F HN10               | SIM                          | 4A2B6C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 10.00R20 18PR 149/146K ADC53              | SIM                          | 4A2B6C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 10.00R20 18PR 149/146L ADR35              | SIM                          | 4A2B6C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 10.00R20-18PR 149/146K AGC28              | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B6C1   |        |                  |

|        |                              |     |                  |
|--------|------------------------------|-----|------------------|
| AEOLUS | 10.00R20-18PR 149/146K HN08  | SIM | FAMÍLIA: 4A2B6C1 |
| AEOLUS | 10.00R20-18PR 149/146L HN355 | SIM | FAMÍLIA: 4A2B6C1 |
| AEOLUS | 11.00R20 16PR 150/147F HN10  | SIM | 4A2B6C1          |
| AEOLUS | 11.00R20 16PR 150/147K ADC53 | SIM | 4A2B6C1          |
| AEOLUS | 11.00R20 16PR 150/147L HN355 | SIM | 4A2B6C1          |
| AEOLUS | 9.00R20 148/144J 18PR HN306  | SIM | FAMÍLIA: 4A2B6C1 |

Certificador: IFBQ N° Certificado: 07769-05/2019 Tipo: Produto Emissão: 05/11/2019 Validade: 04/11/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)                         | Nome fantasia                | Endereço   | Status | Papel da empresa |
|----------------|--|------------------------------|--|--------|------------------|
| 21263965000147 | AEOLUS PNEUS DO BRASIL LTDA.                     | AEOLUS PNEUS DO BRASIL LTDA. | RUA PORTO CALVO, 179 - - JD. BRASIL - GUARULHOS, SP - BRASIL | ATIVO  | SOLICITANTE      |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo   | ▼ Importado                  | ▼ Descrição  |        |                  |
| AEOLUS         | 11R22.5 148/144M 16PR HN06                       | SIM                          | 4A2B6C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 11R22.5 148/144M 16PR HN306                      | SIM                          | 4A2B6C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 11R22.5-18PR 148/145J 151/148E AGB20+            | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B6C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 11R22.5-18PR 148/145J 151/148E AGB20             | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B6C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 11R24.5 149/146G 16PR HN596                      | SIM                          | 4A2B6C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 11R24.5 149/146L 16PR HN266                      | SIM                          | 4A2B6C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 11R24.5 149/146L 16PR HN306                      | SIM                          | 4A2B6C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 11R24.5 149/146M 16PR HN357                      | SIM                          | 4A2B6C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 11R24.5 16PR 149/146L ADC53                      | SIM                          | 4A2B6C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 11R24.5 16PR 149/146L HN08                       | SIM                          | 4A2B6C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 11R24.5 16PR 149/146L HN308+                     | SIM                          | 4A2B6C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 11R24.5 16PR 149/146M HN355                      | SIM                          | FAMÍLIA 4A2B6C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 11R24.5-16PR 149/146L - HN377                    | SIM                          | 4A2B6C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 11R24.5-16PR 149/146L HN377                      | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B6C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 11R24.5-16PR 149/146M ASL67                      | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B6C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 11R24.5-16PR 149/146M HN257                      | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B6C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 11R24.5-16PR 149/146M HN267                      | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B6C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 12R22.5 16PR 150/147G HN10                       | SIM                          | 4A2B6C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 12R22.5 16PR 150/147L ADC53                      | SIM                          | 4A2B6C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 12R22.5 16PR 150/147M ADR69                      | SIM                          | 4A2B6C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 12R22.5 16PR 150/147M HN257                      | SIM                          | 4A2B6C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 12R22.5-16PR 150/147M ADR05                      | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B6C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 275/70R22.5 148/145J (152/148E) 18PR NEO URBAN D | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B6C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 275/70R22.5 148/145J 152/148E 18PR URBAN D       | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B6C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 275/70R22.5 148/145M 18PR ASR79                  | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B6C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 275/70R22.5 150/148J (152/148E) 18PR NEO URBAN G | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B6C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 275/70R22.5 150/148J 152/148E 18PR URBAN G       | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B6C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 275/70R22.5 18PR 148/145L ADC53                  | SIM                          | 4A2B6C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 275/70R22.5 18PR 148/145M ASR30                  | SIM                          | 4A2B6C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 275/70R22.5 18PR 148/145M HN230+                 | SIM                          | FAMÍLIA 4A2B6C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 275/70R22.5 18PR 148/145M HN257                  | SIM                          | FAMÍLIA 4A2B6C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 275/70R22.5 18PR 148/145M HN355                  | SIM                          | FAMÍLIA 4A2B6C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 275/70R22.5-18PR 148/145J 152/148E AGB20         | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B6C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 275/70R22.5-18PR 148/145M 152/148E AGB20         | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B6C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 275/70R22.5-18PR 148/145M AGC28                  | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B6C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 275/80R22.5 147/144M 16PR ASL67                  | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B6C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 275/80R22.5 149/146L (148/145M) 16PR ASL67       | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B6C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 275/80R22.5 149/146L 18PR ASL67                  | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B6C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 275/80R22.5 16PR 149/146L 148/145M ASL67         | SIM                          | 4A2B6C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 275/80R22.5 16PR 149/146L 148/145M HN308+        | SIM                          | 4A2B6C2  |        |                  |

|        |  |     |                  |
|--------|--|-----|------------------|
| AEOLUS | 275/80R22.5 16PR 149/146L 148/145M HN355             | SIM | 4A2B6C2          |
| AEOLUS | 275/80R22.5-16PR 149/146L 148/145M HN267             | SIM | FAMÍLIA: 4A2B6C2 |
| AEOLUS | 275/80R22.5-16PR 149/146L 148/145M HN306             | SIM | FAMÍLIA: 4A2B6C2 |
| AEOLUS | 275/80R22.5-18PR 149/146L ASL67                      | SIM | FAMÍLIA: 4A2B6C2 |
| AEOLUS | 285/70R19.5 150/148J 18PR ALLROADS T2                | SIM | FAMÍLIA: 4A2B6C2 |
| AEOLUS | 285/70R19.5 150/148J 18PR NEO ALLROADS T2            | SIM | FAMÍLIA: 4A2B6C2 |
| AEOLUS | 285/70R19.5 18PR 150/147J ATR65                      | SIM | 4A2B6C2          |
| AEOLUS | 285/70R19.5 18PR 150/147J HN806                      | SIM | 4A2B6C2          |
| AEOLUS | 285/70R19.5 18PR 150/148J ATR65                      | SIM | FAMÍLIA: 4A2B6C2 |
| AEOLUS | 295/60R22.5 150/147K (149/146L) 18PR ASR79           | SIM | FAMÍLIA: 4A2B6C2 |
| AEOLUS | 295/60R22.5 150/147K (149/146L) 18PR NEO ALLROADS D+ | SIM | 4A2B6C2          |
| AEOLUS | 295/60R22.5 150/147K (149/146L) 18PR NEO FUEL D      | SIM | FAMÍLIA: 4A2B6C2 |
| AEOLUS | 295/60R22.5 150/147K (149/146L) 18PR NEO FUEL S      | SIM | FAMÍLIA: 4A2B6C2 |
| AEOLUS | 295/60R22.5 150/147K 149/146L 18PR ALLROADS D+       | SIM | FAMÍLIA: 4A2B6C2 |
| AEOLUS | 295/60R22.5 150/147K 149/146L 18PR FUEL D            | SIM | FAMÍLIA: 4A2B6C2 |
| AEOLUS | 295/60R22.5 150/147K 149/146L 18PR FUEL S            | SIM | FAMÍLIA: 4A2B6C2 |
| AEOLUS | 295/60R22.5 18PR 149/146L 150/147K ADL67             | SIM | 4A2B6C2          |
| AEOLUS | 295/60R22.5 18PR 149/146L 150/147K HN257             | SIM | 4A2B6C2          |
| AEOLUS | 295/60R22.5 18PR 149/146L 150/147K HN355             | SIM | 4A2B6C2          |
| AEOLUS | 295/80R22.5 18PR 152/149M ADR06                      | SIM | 4A2B6C2          |
| AEOLUS | 295/80R22.5 16PR 150/147M ADR06                      | SIM | 4A2B6C2          |
| AEOLUS | 295/80R22.5 16PR 150/147M ASR06                      | SIM | 4A2B6C2          |
| AEOLUS | 295/80R22.5 18PR 152/149M ASR06                      | SIM | 4A2B6C2          |

Certificador: IFBQ N° Certificado: 07769-06/2019 Tipo: Produto Emissão: 05/11/2019 Validade: 04/11/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)               | Nome fantasia                | Endereço   | Status | Papel da empresa |
|----------------|--|------------------------------|--|--------|------------------|
| 21263965000147 | AEOLUS PNEUS DO BRASIL LTDA.           | AEOLUS PNEUS DO BRASIL LTDA. | RUA PORTO CALVO, 179 - - JD. BRASIL - GUARULHOS, SP - BRASIL | ATIVO  | SOLICITANTE      |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo                               | ▼ Importado                  | ▼ Descrição  |        |                  |
| AEOLUS         | 11.00R20 152/149K 18PR ADC51           | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B7C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 11.00R20 152/149K 18PR ADC51 NEO AGC21 | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B7C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 11.00R20 152/149K 18PR AGC21           | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B7C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 11.00R20 152/149K 18PR HN08            | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B7C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 11.00R20 152/149K 18PR NEO ADC51       | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B7C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 11.00R20 18PR 152/149F HN10            | SIM                          | 4A2B7C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 11.00R20 18PR 152/149K ADC53           | SIM                          | 4A2B7C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 11.00R20 18PR 152/149L HN355           | SIM                          | 4A2B7C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 12.00R20 154/151K 18PR ADC51           | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B7C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 12.00R20 154/151K 18PR AGC21           | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B7C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 12.00R20 154/151K 18PR NEO ADC51       | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B7C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 12.00R20 154/151K 18PR NEO AGC21       | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B7C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 12.00R20 154/151L 18PR ASR29           | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B7C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 12.00R20 18PR 154/151F HN10            | SIM                          | 4A2B7C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 12.00R20 18PR 154/151K ADC53           | SIM                          | 4A2B7C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 12.00R20 18PR 154/151K HN08            | SIM                          | 4A2B7C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 12.00R20 18PR 154/151L HN355           | SIM                          | 4A2B7C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 12.00R20-20PR 156/153K HN08            | SIM                          | 4A2B7C1  |        |                  |

Certificador: IFBQ N° Certificado: 07769-07/2019 Tipo: Produto Emissão: 05/11/2019 Validade:

04/11/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)     | Nome fantasia                | Endereço   | Status | Papel da empresa |
|----------------|------------------------------|------------------------------|--|--------|------------------|
| 21263965000147 | AEOLUS PNEUS DO BRASIL LTDA. | AEOLUS PNEUS DO BRASIL LTDA. | RUA PORTO CALVO, 179 - - JD. BRASIL - GUARULHOS, SP - BRASIL | ATIVO  | SOLICITANTE      |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo                     | ▼ Importado                  | ▼ Descrição  |        |                  |
| AEOLUS         | 12.00R24 160/157K 20PR AGC51 | SIM                          | 4A2B8C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 12.00R24 160B AE41           | SIM                          | 4A2B8C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 12.00R24 18PR 158/155F HN10  | SIM                          | FAMÍLIA 4A2B8C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 12.00R24 18PR 158/155K ADC53 | SIM                          | 4A2B8C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 12.00R24 18PR 158/155K HN08  | SIM                          | 4A2B8C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 12.00R24 20PR 160/157F HN10  | SIM                          | 4A2B8C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 12.00R24 20PR 160/157K ADC53 | SIM                          | 4A2B8C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 12.00R24 20PR 160/157K HN08  | SIM                          | FAMÍLIA 4A2B8C1  |        |                  |

Certificador: IFBQ N° Certificado: 07769-08/2019 Tipo: Produto Emissão: 05/11/2019 Validade: 04/11/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)                     | Nome fantasia                | Endereço   | Status | Papel da empresa |
|----------------|--|------------------------------|--|--------|------------------|
| 21263965000147 | AEOLUS PNEUS DO BRASIL LTDA.                 | AEOLUS PNEUS DO BRASIL LTDA. | RUA PORTO CALVO, 179 - - JD. BRASIL - GUARULHOS, SP - BRASIL | ATIVO  | SOLICITANTE      |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo                                     | ▼ Importado                  | ▼ Descrição  |        |                  |
| AEOLUS         | 325/95R24 162/160K 22PR CONSTRUCT D          | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B9C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 325/95R24 162/160K 22PR CONSTRUCT G          | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B9C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 325/95R24 162/160K 22PR NEO CONSTRUCT G      | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B9C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 325/95R24-22PR NEO CONSTRUCT D 162/160K      | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B9C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 385/65R22.5 164K (158L) 20PR HN207           | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B9C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 385/65R22.5 164K (158L) 20PR NEO ALLROADS T2 | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B9C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 385/65R22.5-20PR NEO ALLROADS S+ 164K(158L)  | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B9C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 425/65R22.5 165K 20PR AGC28                  | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B9C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 425/65R22.5 165K 20PR ALLROADS T2            | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B9C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 425/65R22.5 165K 20PR ATR65                  | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B9C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 425/65R22.5 165K 20PR CONSTRUCT D            | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B9C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 425/65R22.5 165K 20PR CONSTRUCT G            | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B9C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 425/65R22.5 165K 20PR NEO ALLROADS T2        | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B9C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 425/65R22.5 165K 20PR NEO CONSTRUCT D        | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B9C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 425/65R22.5 165K 20PR NEO CONSTRUCT G        | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B9C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 425/65R22.5-20PR 165K AGC28                  | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B9C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 425/65R22.5-20PR 165K ATR65                  | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B9C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 425/65R22.5-20PR 165K HN207+                 | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B9C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 425/65R22.5-20PR 165K HN805                  | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B9C2   |        |                  |

Certificador: IFBQ N° Certificado: 07769-09/2019 Tipo: Produto Emissão: 05/11/2019 Validade: 04/11/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)                  | Nome fantasia                | Endereço   | Status | Papel da empresa |
|----------------|---|------------------------------|--|--------|------------------|
| 21263965000147 | AEOLUS PNEUS DO BRASIL LTDA.              | AEOLUS PNEUS DO BRASIL LTDA. | RUA PORTO CALVO, 179 - - JD. BRASIL - GUARULHOS, SP - BRASIL | ATIVO  | SOLICITANTE      |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo                                  | ▼ Importado                  | ▼ Descrição  |        |                  |
| AEOLUS         | 215/75R17.5 135/133J 18PR ALLROADS T2     | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B3C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 215/75R17.5 135/133J 18PR NEO ALLROADS T2 | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B3C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 215/75R17.5 18PR 135/133J ADR35           | SIM                          | 4A2B3C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 215/75R17.5 18PR 135/133J AGB20           | SIM                          | 4A2B3C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 215/75R17.5 18PR 135/133J ASR35           | SIM                          | 4A2B3C2  |        |                  |

|        |  |     |                  |
|--------|--|-----|------------------|
| AEOLUS | 215/75R17.5 18PR 135/133J ATL35          | SIM | 4A2B3C2          |
| AEOLUS | 215/75R17.5 18PR 135/133J HN309          | SIM | FAMÍLIA 4A2B3C2  |
| AEOLUS | 215/75R17.5-18PR 135/133J AGC28          | SIM | 4A2B3C2          |
| AEOLUS | 215/75R17.5-18PR 135/133J ASR35          | SIM | 4A2B3C2          |
| AEOLUS | 215/75R17.5-18PR NEO ALLROADS T 135/133J | SIM | FAMÍLIA: 4A2B3C2 |
| AEOLUS | 235/75R17.5 132/130M 16PR ALLROADS D     | SIM | FAMÍLIA: 4A2B3C2 |
| AEOLUS | 235/75R17.5 132/130M 16PR ALLROADS S     | SIM | FAMÍLIA: 4A2B3C2 |
| AEOLUS | 235/75R17.5 132/130M 16PR NEO ALLROADS D | SIM | FAMÍLIA: 4A2B3C2 |
| AEOLUS | 235/75R17.5 16PR 132/129M ATL35          | SIM | 4A2B3C2          |
| AEOLUS | 235/75R17.5-16PR 132/129M ASR35          | SIM | 4A2B3C2          |
| AEOLUS | 235/75R17.5-16PR 132/129M HN309          | SIM | 4A2B3C2          |
| AEOLUS | 235/75R17.5-16PR 132/130M ADR35          | SIM | 4A2B3C2          |
| AEOLUS | 235/75R17.5-16PR ADR35 132/130M          | SIM | FAMÍLIA: 4A2B3C2 |
| AEOLUS | 235/75R17.5-16PR NEO ALLROADS S 132/130M | SIM | FAMÍLIA: 4A2B3C2 |
| AEOLUS | 245/70R17.5 134/132M 18PR ALLROADS S     | SIM | FAMÍLIA: 4A2B3C2 |
| AEOLUS | 245/70R17.5 134/132M 18PR NEO ALLROADS S | SIM | FAMÍLIA: 4A2B3C2 |

Certificador: IFBQ N° Certificado: 07769-10/2019 Tipo: Produto Emissão: 05/11/2019 Validade: 04/11/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)                   | Nome fantasia                | Endereço   | Status | Papel da empresa |
|----------------|--|------------------------------|--|--------|------------------|
| 21263965000147 | AEOLUS PNEUS DO BRASIL LTDA.               | AEOLUS PNEUS DO BRASIL LTDA. | RUA PORTO CALVO, 179 - - JD. BRASIL - GUARULHOS, SP - BRASIL | ATIVO  | SOLICITANTE      |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo                                   | ▼ Importado                  | ▼ Descrição  |        |                  |
| AEOLUS         | 10R22.5 14PR 141/139L HN08                 | SIM                          | 4A2B4C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 10R22.5 14PR 141/139M HN355                | SIM                          | 4A2B4C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 10R22.5-14PR 141/139M HN257                | SIM                          | 4A2B4C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 245/70R17.5 18PR 136/134M ASR35            | SIM                          | 4A2B4C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 245/70R17.5-18PR 136/134M ADR35            | SIM                          | 4A2B4C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 245/70R17.5-18PR 136/134M HN309            | SIM                          | 4A2B4C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 245/70R19.5 136/134M 136/135J 16PR HN366+  | SIM                          | 4A2B4C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 245/70R19.5 141/140J 18PR HN828+           | SIM                          | 4A2B4C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 245/70R19.5 16PR 135/133M AGB23            | SIM                          | 4A2B4C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 245/70R19.5 18PR 141/140J HN366+           | SIM                          | 4A2B4C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 255/70R22.5 140/137M (140/140L) 16PR AGC28 | SIM                          | 4A2B4C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 255/70R22.5 140/137M (140/140L) 16PR ASR79 | SIM                          | 4A2B4C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 255/70R22.5 16PR 140/137M 140/140L HN230+  | SIM                          | 4A2B4C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 255/70R22.5 16PR 140/137M 140/140L HN257   | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B4C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 255/70R22.5 16PR 140/137M 140/140L HN355   | SIM                          | 4A2B4C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 265/70R19.5 140/138M 16PR ALLROADS D       | SIM                          | 4A2B4C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 265/70R19.5 140/138M 16PR NEO ALLROADS D   | SIM                          | 4A2B4C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 265/70R19.5 16PR 140/138M ATR65            | SIM                          | 4A2B4C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 265/70R19.5 16PR 140/138M HN257            | SIM                          | 4A2B4C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 265/70R19.5 16PR 140/138M HN355            | SIM                          | 4A2B4C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 285/75R24.5 144/141M 14PR HN308+           | SIM                          | 4A2B4C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 8.25R15 137/136K 18PR HN230+               | SIM                          | 4A2B4C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 9.5R17.5 18PR 136/134M ADR09               | SIM                          | 4A2B4C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 9.5R17.5 18PR 136/134M ADR35               | SIM                          | 4A2B4C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 9.5R17.5-18PR 136/134M ASR24               | SIM                          | 4A2B4C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 9R22.5 136/134M 14PR AGB21                 | SIM                          | 4A2B4C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 9R22.5 136/134M ASL06                      | SIM                          | 4A2B4C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 9R22.5 136/134M HN252                      | SIM                          | 4A2B4C2  |        |                  |

|        |                            |     |         |
|--------|----------------------------|-----|---------|
| AEOLUS | 9R22.5 14PR 136/134M ASL67 | SIM | 4A2B4C2 |
|--------|----------------------------|-----|---------|

Certificador: IFBQ N° Certificado: 07769-11/2019 Tipo: Produto Emissão: 05/11/2019 Validade: 04/11/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)                              | Nome fantasia                | Endereço   | Status | Papel da empresa |
|----------------|---|------------------------------|--|--------|------------------|
| 21263965000147 | AEOLUS PNEUS OO BRASIL LTOA.                          | AEOLUS PNEUS OO BRASIL LTOA. | RUA PORTO CALVO, 179 - - JO. BRASIL - GUARULHOS, SP - BRASIL | ATIVO  | SOLICITANTE      |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo  | ▼ Importado                  | ▼ Descrição  |        |                  |
| AEOLUS         | 10R22.5 144/142M 16PR ASR79                           | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B5C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 10R22.5 16PR 144/142L HN08                            | SIM                          | 4A2B5C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 10R22.5 16PR 144/142M HN257                           | SIM                          | 4A2B5C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 10R22.5 16PR 144/142M HN355                           | SIM                          | 4A2B5C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 11R22.5 143/143K 16PR HN352                           | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B5C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 11R22.5 146/143G 16PR AGM84                           | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B5C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 11R22.5 146/143J (151/148E) 16PR AGB20+               | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B5C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 11R22.5 146/143L (148/145K) 16PR HN377                | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B5C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 11R22.5 146/143L (148/145K) 16PR NEO CONSTRUCT O      | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B5C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 11R22.5 146/143L 148/145K 16PR CONSTRUCT O            | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B5C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 11R22.5 146/143L 16PR ALLROAOS O+                     | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B5C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 11R22.5 146/143L 16PR CONSTRUCT G                     | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B5C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 11R22.5 146/143L 16PR HN266                           | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B5C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 11R22.5 146/143L 16PR NEO ALLROAOS O+                 | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B5C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 11R22.5 146/143L 16PR NEO CONSTRUCT G                 | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B5C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 11R22.5 146/143M (148/145L) 16PR ASR29                | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B5C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 11R22.5 146/143M (148/145L) 16PR ASR30                | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B5C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 11R22.5 146/143M (148/145L) 16PR ASR79                | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B5C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 11R22.5 146/143M 16PR ALLSEASON O                     | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B5C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 11R22.5 146/143M 16PR HN06                            | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B5C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 11R22.5 146/143M 16PR NEO ALLSEASON O                 | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B5C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 11R22.5 14PR 144/142L HN308+                          | SIM                          | FAMÍLIA 4A2B5C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 11R22.5 14PR 144/142M ASL67                           | SIM                          | 4A2B5C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 11R22.5 14PR 144/142M HN257                           | SIM                          | FAMÍLIA 4A2B5C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 11R22.5 16PR 146/143G HN10                            | SIM                          | 4A2B5C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 11R22.5 16PR 146/143K HN352                           | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B5C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 11R22.5 16PR 146/143L 148/145K AOC53                  | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B5C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 11R22.5 16PR 146/143L 148/145K HN08                   | SIM                          | 4A2B5C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 11R22.5 16PR 146/143L AGC51                           | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B5C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 11R22.5 16PR 146/143L HN308+                          | SIM                          | FAMÍLIA 4A2B5C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 11R22.5 16PR 146/143M 148/145L HN257                  | SIM                          | 4A2B5C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 11R22.5 16PR 146/143M 148/145L HN355                  | SIM                          | 4A2B5C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 11R22.5 16PR 146/143M ASL67                           | SIM                          | 4A2B5C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 11R22.5-14PR 144/142M HN267                           | SIM                          | 4A2B5C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 11R22.5-16PR 146/143M HN267                           | SIM                          | 4A2B5C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 11R22.5-16PR AGC51 146/143L                           | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B5C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 11R24.5 14PR 146/143L HN308+                          | SIM                          | 4A2B5C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 11R24.5 14PR 146/143M ASL67                           | SIM                          | 4A2B5C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 11R24.5 14PR 146/143M HN257                           | SIM                          | FAMÍLIA 4A2B5C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 235/75R17.5 143/141 J (144/144F) 18PR NEO ALLROAOS T2 | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B5C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 235/75R17.5 143/141 J 144/144F 18PR ALLROAOS T2       | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B5C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 235/75R17.5 143/141J (144/144F) 18PR AOR35            | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B5C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 235/75R17.5 143/141J (144/144F) 18PR ATL35            | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B5C2   |        |                  |

|        |   |     |                  |
|--------|---|-----|------------------|
| AEOLUS | 235/75R17.5 143/141J 18PR ADR35                         | SIM | FAMÍLIA: 4A2B5C2 |
| AEOLUS | 235/75R17.5 143/141J 18PR ATL35                         | SIM | FAMÍLIA: 4A2B5C2 |
| AEOLUS | 235/75R17.5 18PR 143/141J 144/144F<br>ATL35             | SIM | 4A2B5C2          |
| AEOLUS | 235/75R17.5 18PR 143/141J ASR35                         | SIM | 4A2B5C2          |
| AEOLUS | 235/75R17.5-18PR 143/141J 144/144F<br>ADR35             | SIM | 4A2B5C2          |
| AEOLUS | 235/75R17.5-18PR 143/141J AGC28                         | SIM | FAMÍLIA: 4A2B5C2 |
| AEOLUS | 235/75R17.5-18PR NEO ALLROADS S<br>143/141J             | SIM | FAMÍLIA: 4A2B5C2 |
| AEOLUS | 235/75R17.5-18PR NEO ALLROADS T<br>143/141J(144/144F)   | SIM | FAMÍLIA: 4A2B5C2 |
| AEOLUS | 245/70R17.5 143/141J (144/144F) 18PR<br>AGC28           | SIM | FAMÍLIA: 4A2B5C2 |
| AEOLUS | 245/70R17.5 143/141J (146/146F) 18PR<br>NEO ALLROADS T2 | SIM | FAMÍLIA: 4A2B5C2 |
| AEOLUS | 245/70R17.5 143/141J 146/146F 18PR<br>ALLROADS T2       | SIM | FAMÍLIA: 4A2B5C2 |
| AEOLUS | 245/70R17.5 143/141J 146/146F 18PR<br>ATR65             | SIM | FAMÍLIA: 4A2B5C2 |
| AEOLUS | 245/70R17.5 18PR 143/141J 144/144F<br>ATR65             | SIM | 4A2B5C2          |
| AEOLUS | 245/70R17.5 18PR 143/141J 144/144F<br>HN806             | SIM | 4A2B5C2          |
| AEOLUS | 245/70R17.5-18PR 143/141J 146/146F<br>HN805             | SIM | 4A2B5C2          |
| AEOLUS | 245/70R19.5 144/142 J 18PR ADR78                        | SIM | FAMÍLIA: 4A2B5C2 |
| AEOLUS | 245/70R19.5 144/142 J 18PR ASR79                        | SIM | FAMÍLIA: 4A2B5C2 |
| AEOLUS | 245/70R19.5 144/142J 18PR AGB23                         | SIM | FAMÍLIA: 4A2B5C2 |
| AEOLUS | 255/70R22.5 142/139M 18PR ASR30                         | SIM | FAMÍLIA: 4A2B5C2 |
| AEOLUS | 265/70R19.5 143/141J (146/146F) 18PR<br>NEO ALLROADS D  | SIM | FAMÍLIA: 4A2B5C2 |
| AEOLUS | 265/70R19.5 143/141J (146/146F) 18PR<br>NEO ALLROADS T2 | SIM | FAMÍLIA: 4A2B5C2 |
| AEOLUS | 265/70R19.5 143/141J 146/146F 18PR<br>ALLROADS D        | SIM | FAMÍLIA: 4A2B5C2 |
| AEOLUS | 265/70R19.5 143/141J 146/146F 18PR<br>ALLROADS T2       | SIM | FAMÍLIA: 4A2B5C2 |
| AEOLUS | 265/70R19.5 143/141J 18PR ASR79                         | SIM | FAMÍLIA: 4A2B5C2 |
| AEOLUS | 265/70R19.5 18PR 143/141J ATR65                         | SIM | 4A2B5C2          |
| AEOLUS | 265/70R19.5 18PR 143/141J HN806                         | SIM | 4A2B5C2          |
| AEOLUS | 265/70R19.5-18PR 143/141J AGC28                         | SIM | 4A2B5C2          |
| AEOLUS | 265/70R19.5-18PR 143/141J HN805                         | SIM | 4A2B5C2          |
| AEOLUS | 275/70R22.5 16PR 144/141M ASR30                         | SIM | 4A2B5C2          |
| AEOLUS | 275/70R22.5 16PR 144/141M HN230+                        | SIM | 4A2B5C2          |
| AEOLUS | 285/70R19.5 146/144L (145/143M) 16PR<br>NEO ALLROADS D  | SIM | FAMÍLIA: 4A2B5C2 |
| AEOLUS | 285/70R19.5 146/144L (145/143M) 16PR<br>NEO ALLROADS S  | SIM | FAMÍLIA: 4A2B5C2 |
| AEOLUS | 285/70R19.5 146/144L 145/143M 16PR<br>ALLROADS D        | SIM | FAMÍLIA: 4A2B5C2 |
| AEOLUS | 285/70R19.5 146/144L 145/143M 16PR<br>ALLROADS S        | SIM | FAMÍLIA: 4A2B5C2 |
| AEOLUS | 285/70R19.5 16PR 144/142M 145/143L<br>ATR65             | SIM | 4A2B5C2          |
| AEOLUS | 285/70R19.5 16PR 144/142M 145/143L<br>HN257             | SIM | 4A2B5C2          |
| AEOLUS | 285/75R24.5 144/141L 14PR HN377                         | SIM | FAMÍLIA: 4A2B5C2 |
| AEOLUS | 285/75R24.5 144/141M HN308+                             | SIM | FAMÍLIA: 4A2B5C2 |
| AEOLUS | 285/75R24.5 14PR 144/141M ASL67                         | SIM | 4A2B5C2          |
| AEOLUS | 285/75R24.5-14PR 144/141M ASL67                         | SIM | 4A2B5C2          |
| AEOLUS | 285/75R24.5-14PR 144/141M HN267                         | SIM | 4A2B5C2          |
| AEOLUS | 295/75R22.5 144/141M 14PR HN06                          | SIM | FAMÍLIA: 4A2B5C2 |
| AEOLUS | 295/75R22.5 144/141M 14PR HN306                         | SIM | FAMÍLIA: 4A2B5C2 |
| AEOLUS | 295/75R22.5 14PR 144/141M ASL67                         | SIM | 4A2B5C2          |
| AEOLUS | 295/75R22.5 14PR 144/141M HN308+                        | SIM | FAMÍLIA 4A2B5C2  |
| AEOLUS | 295/75R22.5 14PR 144/141M HN355                         | SIM | 4A2B5C2          |
| AEOLUS | 295/75R22.5-14PR 144/141M HN267                         | SIM | 4A2B5C2          |
| AEOLUS | 8.25R15 143/141G 141/140J 18PR<br>HN230+                | SIM | FAMÍLIA: 4A2B5C2 |
| AEOLUS | 9.5R17.5 18PR 143/141J ATR65                            | SIM | 4A2B5C2          |

Certificador: IFBQ N° Certificado: 07769-12/2019 Tipo: Produto Emissão: 05/11/2019 Validade: 04/11/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)                         | Nome fantasia                | Endereço   | Status | Papel da empresa |
|----------------|--|------------------------------|--|--------|------------------|
| 21263965000147 | AEOLUS PNEUS DO BRASIL LTDA.                     | AEOLUS PNEUS DO BRASIL LTDA. | RUA PORTO CALVO, 179 - - JD. BRASIL - GUARULHOS, SP - BRASIL | ATIVO  | SOLICITANTE      |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo   | ▼ Importado                  | ▼ Descrição  |        |                  |
| AEOLUS         | 12R22.5 152/149L 18PR AGR29 II                   | SIM                          | 4A2B7C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 12R22.5 152/149L 18PR CONSTRUCT D                | SIM                          | 4A2B7C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 12R22.5 152/149L 18PR NEO CONSTRUCT D            | SIM                          | 4A2B7C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 12R22.5 152/149M 18PR ADR78 II                   | SIM                          | 4A2B7C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 12R22.5 152/149M 18PR ASR77                      | SIM                          | 4A2B7C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 12R22.5 152/149M 18PR ASR79 II                   | SIM                          | 4A2B7C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 12R22.5 152/149M 18PR FUEL D+                    | SIM                          | 4A2B7C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 12R22.5 152/149M 18PR FUEL S+                    | SIM                          | 4A2B7C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 12R22.5 152/149M 18PR NEO FUEL D+                | SIM                          | 4A2B7C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 12R22.5 152/149M 18PR NEO FUEL S+                | SIM                          | 4A2B7C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 12R22.5 18PR 152/149G HN10                       | SIM                          | 4A2B7C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 12R22.5 18PR 152/149L ADC53                      | SIM                          | 4A2B7C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 12R22.5 18PR 152/149M ADR69                      | SIM                          | 4A2B7C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 12R22.5 18PR 152/149M HN257                      | SIM                          | 4A2B7C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 12R22.5 18PR 152/149M HN355                      | SIM                          | 4A2B7C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 12R22.5-18PR 152/149L AGC51                      | SIM                          | 4A2B7C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 12R22.5-18PR 152/149L HN08                       | SIM                          | 4A2B7C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 12R22.5-18PR 152/149M ADR05                      | SIM                          | 4A2B7C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 12R24.5 154/151M 18PR HN324                      | SIM                          | 4A2B7C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 12R24.5-18PR 154/151L HN08                       | SIM                          | 4A2B7C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 13R22.5 154/151L (156/150K) 18PR HN253           | SIM                          | 4A2B7C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 13R22.5 156/150K 154/151L 18PR CONSTRUCT D       | SIM                          | 4A2B7C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 13R22.5 156/150K 154/151L 18PR CONSTRUCT G       | SIM                          | 4A2B7C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 13R22.5 18PR 154/151G 156/150F HN10              | SIM                          | 4A2B7C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 13R22.5 18PR 154/151K 156/150G ADC53             | SIM                          | 4A2B7C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 13R22.5 18PR 154/151K 156/150G HN352             | SIM                          | 4A2B7C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 13R22.5-18PR NEO CONSTRUCT D 156/150K(154/151L?) | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B7C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 13R22.5-18PR NEO CONSTRUCT G 156/150K(154/150M)  | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B7C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 13R22.5-18PR NEO CONSTRUCT G 156/150K(154/151L)  | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B7C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 215/75R17.5-16PR AGC28 127/124M                  | SIM                          | 4A2B6C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 295/80R22.5 152/148M 18PR ALLROADS D+            | SIM                          | 4A2B7C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 295/80R22.5 154/149M 18PR ALLROADS S             | SIM                          | 4A2B7C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 295/80R22.5 154/149M 18PR ASR69                  | SIM                          | 4A2B7C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 295/80R22.5 154/149M 18PR NEO URBAN G            | SIM                          | 4A2B7C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 295/80R22.5 154/149M 18PR URBAN G                | SIM                          | 4A2B7C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 295/80R22.5 154/149M ASR69                       | SIM                          | 4A2B7C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 295/80R22.5 18PR 152/149K HN352                  | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B7C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 295/80R22.5 18PR 152/149L ADC53                  | SIM                          | 4A2B7C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 295/80R22.5 18PR 152/149L NEO CONSTRUCT D        | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B7C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 295/80R22.5 18PR 152/149M ADL67                  | SIM                          | 4A2B7C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 295/80R22.5 18PR 152/149M ADR69                  | SIM                          | 4A2B7C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 295/80R22.5 18PR 152/149M HN257                  | SIM                          | 4A2B7C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 295/80R22.5 18PR 152/149M HN355                  | SIM                          | 4A2B7C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 295/80R22.5 18PR 154/149M NEO FUEL S             | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B7C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 295/80R22.5 18PR 154/149M NEO FUEL               | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B7C2   |        |                  |

|        | S+  |     |                  |
|--------|---|-----|------------------|
| AEOLUS | 295/80R22.5-18PR 152/149L HN218                         | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 295/80R22.5-18PR 152/149M 154/150E<br>AGB20             | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 295/80R22.5-18PR 152/149M AGB21                         | SIM | FAMÍLIA: 4A2B7C2 |
| AEOLUS | 295/80R22.5-18PR 152/149M ASR69                         | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 295/80R22.5-18PR HN352 152/149K                         | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 295/80R22.5-18PR NEO ALLROADS D+<br>152/148M            | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 295/80R22.5-18PR NEO ALLROADS S<br>154/149M             | SIM | FAMÍLIA: 4A2B7C2 |
| AEOLUS | 305/70R22.5 152/150L 20PR NEO URBAN<br>G                | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 305/70R22.5 152/150L 20PR URBAN G                       | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 305/75R24.5 16PR 152/148M ADL67                         | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 305/75R24.5 18PR 154/150M ADL67                         | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 305/75R24.5-16PR 152/148M ASL38                         | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 305/75R24.5-16PR 152/148M ASL38                         | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 315/60R22.5 152/148L 20PR ALLROADS<br>D+                | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 315/60R22.5 152/148L 20PR FUEL D+                       | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 315/60R22.5 152/148L 20PR HN227                         | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 315/60R22.5 152/148L 20PR NEO<br>ALLROADS D+            | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 315/60R22.5 152/148L 20PR NEO FUEL<br>D+                | SIM | FAMÍLIA: 4A2B7C2 |
| AEOLUS | 315/60R22.5 153/150L 20PR FUEL S+                       | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 315/60R22.5 153/150L 20PR NEO FUEL<br>S+                | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 315/70R22.5 154/150L (152/148M) 18PR<br>NEO ALLROADS D+ | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 315/70R22.5 154/150L (152/148M) 18PR<br>NEO FUEL D      | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 315/70R22.5 154/150L 152/148M 18PR<br>ALLROADS D+       | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 315/70R22.5 154/150L 152/148M 18PR<br>FUEL D            | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 315/70R22.5 156/150L (154/150M) 18PR<br>ASR69           | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 315/70R22.5 156/150L (154/150M) 18PR<br>NEO ALLROADS S  | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 315/70R22.5 156/150L (154/150M) 18PR<br>NEO FUEL S      | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 315/70R22.5 156/150L 154/150M 18PR<br>ALLROADS S        | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 315/70R22.5 156/150L 154/150M 18PR<br>FUEL S            | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 315/70R22.5-18PR 152/148M 154/150L<br>ADL67             | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 315/70R22.5-18PR 152/148M 154/150L<br>ADR69             | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 315/70R22.5-18PR 152/148M 154/150L<br>HN355             | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 315/80R22.5 154/151L (156/150K) 18PR<br>HN266           | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 315/80R22.5 154/151M 156/150L 18PR<br>ADR69             | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 315/80R22.5 154/151M 156/150L 18PR<br>HN257             | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 315/80R22.5 156/150K 154/150M 18PR<br>CONSTRUCT D       | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 315/80R22.5 156/150L (154/150M) 18PR<br>NEO FUEL D      | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 315/80R22.5 156/150L 154/150M 18PR<br>ALLROADS D+       | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 315/80R22.5 156/150L 154/150M 18PR<br>FUEL D            | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 315/80R22.5-18PR NEO CONSTRUCT D<br>156/150K(154/150M)  | SIM | FAMÍLIA: 4A2B7C2 |
| AEOLUS | 315/80R22.5-18PR 154/150M 156/150L<br>ADL67             | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 315/80R22.5-18PR 154/150M 156/150L<br>ADR69             | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 315/80R22.5-18PR 154/150M 156/150L<br>HN257             | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 315/80R22.5-18PR 154/150M 156/150L<br>HN355             | SIM | 4A2B7C2          |
| AEOLUS | 315/80R22.5-18PR 154/151L 156/150K<br>HN08              | SIM | 4A2B7C2          |

|        |   |     |         |
|--------|---|-----|---------|
| AEOLUS | 315/80R22.5-18PR 154/151M 156/150L ADC53            | SIM | 4A2B7C2 |
| AEOLUS | 315/80R22.5-18PR 154/151M 156/150L ADL33            | SIM | 4A2B7C2 |
| AEOLUS | 315/80R22.5-18PR 156/150K HN352                     | SIM | 4A2B7C2 |
| AEOLUS | 315/80R22.5-18PR NEO ALLROADS D+ 156/150L(154/150M) | SIM | 4A2B7C2 |
| AEOLUS | 385/55R19.5 18PR 156J ATR65                         | SIM | 4A2B7C2 |
| AEOLUS | 385/55R19.5 18PR 156J HN809                         | SIM | 4A2B7C2 |

Certificador: IFBQ N° Certificado: 07769-13/2019 Tipo: Produto Emissão: 05/11/2019 Validade: 04/11/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)     | Nome fantasia                | Endereço   | Status | Papel da empresa |
|----------------|------------------------------|------------------------------|--|--------|------------------|
| 21263965000147 | AEOLUS PNEUS DO BRASIL LTDA. | AEOLUS PNEUS DO BRASIL LTDA. | RUA PORTO CALVO, 179 - - JD. BRASIL - GUARULHOS, SP - BRASIL | ATIVO  | SOLICITANTE      |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo                     | ▼ Importado                  | ▼ Descrição  |        |                  |
| AEOLUS         | 8.25R20 136/134K 14PR HN08   | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B4C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 8.25R20 136/134K 14PR HN09   | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B4C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 8.25R20 139/137K 16PR HN08   | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B4C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 8.25R20 139/137L 16PR HN06   | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B4C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 8.25R20-14PR 136/134K HN08   | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B4C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 9.00R20-14PR 141/139K HN08   | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B4C1   |        |                  |

Certificador: IFBQ N° Certificado: 07769-14/2019 Tipo: Produto Emissão: 05/11/2019 Validade: 04/11/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)     | Nome fantasia                | Endereço   | Status | Papel da empresa |
|----------------|------------------------------|------------------------------|--|--------|------------------|
| 21263965000147 | AEOLUS PNEUS DO BRASIL LTDA. | AEOLUS PNEUS DO BRASIL LTDA. | RUA PORTO CALVO, 179 - - JD. BRASIL - GUARULHOS, SP - BRASIL | ATIVO  | SOLICITANTE      |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo                     | ▼ Importado                  | ▼ Descrição  |        |                  |
| AEOLUS         | 10.00R20 16PR 146/143F HN10  | SIM                          | 4A2B5C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 10.00R20 16PR 146/143K ADC53 | SIM                          | 4A2B5C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 10.00R20 16PR 146/143K HN08  | SIM                          | FAMÍLIA 4A2B5C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 10.00R20 16PR 146/143K HN355 | SIM                          | 4A2B5C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 10.00R20 16PR 146/143L ADR35 | SIM                          | 4A2B5C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 9.00R20 144/142L 16PR HN06   | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B5C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 9.00R20 16PR 144/142F HN10   | SIM                          | 4A2B5C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 9.00R20 16PR 144/142K HN08   | SIM                          | 4A2B5C1  |        |                  |

Certificador: IFBQ N° Certificado: 07769-15/2019 Tipo: Produto Emissão: 05/11/2019 Validade: 04/11/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)                        | Nome fantasia                | Endereço   | Status | Papel da empresa |
|----------------|---|------------------------------|--|--------|------------------|
| 21263965000147 | AEOLUS PNEUS DO BRASIL LTDA.                    | AEOLUS PNEUS DO BRASIL LTDA. | RUA PORTO CALVO, 179 - - JD. BRASIL - GUARULHOS, SP - BRASIL | ATIVO  | SOLICITANTE      |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo  | ▼ Importado                  | ▼ Descrição  |        |                  |
| AEOLUS         | 315/80R22.5 157/154L 20PR AGC51                 | SIM                          | 4A2B8C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 315/80R22.5 157/154M 20PR ADR69                 | SIM                          | 4A2B8C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 315/80R22.5 158/150K 154/150L 18PR CONSTRUCT G  | SIM                          | 4A2B8C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 315/80R22.5 158/150L (154/150M) 18PR ASR69      | SIM                          | 4A2B8C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 315/80R22.5 158/150L (154/150M) 18PR NEO FUEL S | SIM                          | 4A2B8C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 315/80R22.5 158/150L 154/150M 18PR ALLROADS S   | SIM                          | 4A2B8C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 315/80R22.5 158/150L 154/150M 18PR FUEL S       | SIM                          | 4A2B8C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 315/80R22.5 160/157L 22PR HN08                  | SIM                          | 4A2B8C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 315/80R22.5 20PR 157/154K HN352                 | SIM                          | 4A2B8C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 315/80R22.5 20PR 157/154M ADC53                 | SIM                          | 4A2B8C2  |        |                  |
| AEOLUS         | 315/80R22.5 20PR 157/154M HN355                 | SIM                          | 4A2B8C2  |        |                  |

|        |  |     |                  |
|--------|--|-----|------------------|
| AEOLUS | 315/80R22.5 20PR 161/154K 164/162B HN257             | SIM | 4A2B8C2          |
| AEOLUS | 315/80R22.5 20PR 161/154K HN08                       | SIM | 4A2B8C2          |
| AEOLUS | 315/80R22.5-18PR NEO ALLROADS S 158/150L(154/150M)   | SIM | FAMÍLIA: 4A2B8C2 |
| AEOLUS | 315/80R22.5-18PR NEO CONSTRUCT G 158/150K (154/150L) | SIM | 4A2B8C2          |
| AEOLUS | 385/55R22.5 160K (158L) 20PR NEO ALLROADS S+         | SIM | 4A2B8C2          |
| AEOLUS | 385/55R22.5 160K (158L) 20PR NEO ALLROADS T2         | SIM | 4A2B8C2          |
| AEOLUS | 385/55R22.5 160K 158L 20PR ALLROADS S+               | SIM | 4A2B8C2          |
| AEOLUS | 385/55R22.5 160K 158L 20PR ALLROADS T2               | SIM | 4A2B8C2          |
| AEOLUS | 385/55R22.5 20PR 158L 160J ATR65                     | SIM | 4A2B8C2          |
| AEOLUS | 385/55R22.5 20PR 158L 160J HN809                     | SIM | 4A2B8C2          |
| AEOLUS | 385/55R22.5-20PR 158L 160J HN805                     | SIM | 4A2B8C2          |
| AEOLUS | 385/55R22.5-20PR 158L 160K AGC28                     | SIM | 4A2B8C2          |
| AEOLUS | 385/65R22.5 160K (158L) 20PR AGC28                   | SIM | 4A2B8C2          |
| AEOLUS | 385/65R22.5 160K (158L) 20PR ATR65                   | SIM | 4A2B8C2          |
| AEOLUS | 385/65R22.5 164K 158L 20PR ALLROADS S+               | SIM | 4A2B8C2          |
| AEOLUS | 385/65R22.5 164K 158L 20PR ALLROADS T2               | SIM | 4A2B8C2          |
| AEOLUS | 385/65R22.5 18PR 158L 160K AGC28                     | SIM | 4A2B8C2          |
| AEOLUS | 385/65R22.5 18PR 158L 160K ATR65                     | SIM | 4A2B8C2          |
| AEOLUS | 385/65R22.5 18PR 158L 160K HN207                     | SIM | 4A2B8C2          |
| AEOLUS | 385/65R22.5 18PR 158L 160K HN809                     | SIM | 4A2B8C2          |
| AEOLUS | 385/65R22.5 20PR 160J ATR65                          | SIM | 4A2B8C2          |
| AEOLUS | 385/65R22.5 20PR 160J HN207                          | SIM | 4A2B8C2          |
| AEOLUS | 385/65R22.5 20PR 160K 158L HN809                     | SIM | 4A2B8C2          |
| AEOLUS | 385/65R22.5-18PR 158L 160K WSL27                     | SIM | 4A2B8C2          |
| AEOLUS | 385/65R22.5-20PR NEO ALLROADS T+ 160K(158L)          | SIM | 4A2B8C2          |
| AEOLUS | 385/65R22.5-20PR AGC28 160K                          | SIM | FAMÍLIA: 4A2B8C2 |
| AEOLUS | 435/50R19.5 160J 20PR FUEL T+                        | SIM | 4A2B8C2          |
| AEOLUS | 435/50R19.5 160J 20PR HN829                          | SIM | 4A2B8C2          |
| AEOLUS | 435/50R19.5 160J 20PR NEO FUEL T+                    | SIM | 4A2B8C2          |
| AEOLUS | 445/50R22.5 161L 20PR FUEL D2                        | SIM | 4A2B8C2          |
| AEOLUS | 445/50R22.5 161L 20PR FUEL T2                        | SIM | 4A2B8C2          |
| AEOLUS | 445/50R22.5 161L 20PR NEO FUEL D2                    | SIM | 4A2B8C2          |
| AEOLUS | 445/50R22.5 161L 20PR NEO FUEL T2                    | SIM | 4A2B8C2          |

Certificador: IFBQ N° Certificado: 07769-16/2019 Tipo: Produto Emissão: 05/11/2019 Validade: 04/11/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)        | Nome fantasia                | Endereço  | Status | Papel da empresa |
|----------------|---------------------------------|------------------------------|---|--------|------------------|
| 21263965000147 | AEOLUS PNEUS DO BRASIL LTDA.    | AEOLUS PNEUS DO BRASIL LTDA. | RUA PORTO CALVO, 179 -- JD. BRASIL - GUARULHOS, SP - BRASIL | ATIVO  | SOLICITANTE      |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo                        | ▼ Importado                  | ▼ Descrição   |        |                  |
| AEOLUS         | 205/75R17.5 14PR 124/122M ASR35 | SIM                          | 4A2B1C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 205/75R17.5-14PR 124/122M ADR35 | SIM                          | 4A2B1C2   |        |                  |
| AEOLUS         | 205/75R17.5-14PR 124/122M HN309 | SIM                          | 4A2B1C2   |        |                  |

Certificador: IFBQ N° Certificado: 07769-17/2019 Tipo: Produto Emissão: 08/11/2019 Validade: 07/11/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)     | Nome fantasia                | Endereço  | Status | Papel da empresa |
|----------------|------------------------------|------------------------------|---|--------|------------------|
| 21263965000147 | AEOLUS PNEUS DO BRASIL LTDA. | AEOLUS PNEUS DO BRASIL LTDA. | RUA PORTO CALVO, 179 -- JD. BRASIL - GUARULHOS, SP - BRASIL | ATIVO  | SOLICITANTE      |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo                     | ▼ Importado                  | ▼ Descrição   |        |                  |
| AEOLUS         | 6.50R16 110/105K 12PR AGC51  | SIM                          | FAMÍLIA: 3A2B3C1  |        |                  |
| AEOLUS         | 6.50R16 110/105L 12PR ASR35  | SIM                          | FAMÍLIA: 3A2B3C1  |        |                  |

|        |                             |     |                  |
|--------|-----------------------------|-----|------------------|
| AEOLUS | 7.00R15 113/109M 12PR ASR35 | SIM | FAMÍLIA: 3A2B3C1 |
| AEOLUS | 7.00R16 111/107M 10PR HN08  | SIM | FAMÍLIA: 3A2B3C1 |

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 07769-18/2019 Tipo: Produto Emissão: 08/11/2019 Validade: 07/11/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)              | Nome fantasia                | Endereço   | Status | Papel da empresa |
|----------------|---------------------------------------|------------------------------|--|--------|------------------|
| 21263965000147 | AEOLUS PNEUS DO BRASIL LTDA.          | AEOLUS PNEUS DO BRASIL LTDA. | RUA PORTO CALVO, 179 - - JD. BRASIL - GUARULHOS, SP - BRASIL | ATIVO  | SOLICITANTE      |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo                              | ▼ Importado                  | ▼ Descrição  |        |                  |
| AEOLUS         | 8.25R16 126/122L 14PR HN08            | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B2C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 8.25R16 126/122M 14PR HN267           | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B2C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 8.25R16 128/124L 16PR HN08            | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B2C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 8.25R16 128/124L 16PR HN09            | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B2C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 8.25R16 128/124L 16PR NEO CONSTRUCT G | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B2C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 8.25R16 128/124M 16PR HN267           | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B2C1   |        |                  |

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 07769-19/2019 Tipo: Produto Emissão: 08/11/2019 Validade: 07/11/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)             | Nome fantasia                | Endereço   | Status | Papel da empresa |
|----------------|--------------------------------------|------------------------------|--|--------|------------------|
| 21263965000147 | AEOLUS PNEUS DO BRASIL LTDA.         | AEOLUS PNEUS DO BRASIL LTDA. | RUA PORTO CALVO, 179 - - JD. BRASIL - GUARULHOS, SP - BRASIL | ATIVO  | SOLICITANTE      |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo                             | ▼ Importado                  | ▼ Descrição  |        |                  |
| AEOLUS         | 7.50R15 122/118L 14PR ASR35          | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B1C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 7.50R16 122/118L 14PR ADC57          | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B1C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 7.50R16 122/118L 14PR AGC51          | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B1C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 7.50R16 122/118L 14PR AGM88          | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B1C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 7.50R16 122/118L 14PR ASR35          | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B1C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 7.50R16 122/118L 14PR CONSTRUCT G    | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B1C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 7.50R16 122/118L 14PR HN09           | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B1C1   |        |                  |
| AEOLUS         | 7.50R16 122/118L 14PR NEO CONSTRUCTG | SIM                          | FAMÍLIA: 4A2B1C1   |        |                  |



000206

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.092.175/0001-79 DUNS®: 943654735  
Razão Social: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI  
Nome Fantasia: PNEULOG  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/12/2021  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento (Possui Pendência)

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|   |           |            |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 24/10/2021 |
| FGTS  | Validade: | 13/08/2021 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 30/07/2021 |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

|                            |           |                |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 30/01/2018 (*) |
| Receita Municipal          | Validade: | 13/02/2018 (*) |

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Emitido em: 21/07/2021 13:57

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: \_\_\_\_\_

**DADOS GERAIS DO PROPONENTE**

|   |
|---|
| Razão Social: PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI            |
| Endereço: Rua Presidente Vargas nº288, Centro, Xanxerê – SC.    |
| CNPJ: 17.092.175/0001-79  |
| CEP: 89820-000  |
| IE: 25.6875.936   |
| Fone: (49) 3433-5584  |
| E-mail: adm.pneulog@hotmail.com ou licitacaopneulog@hotmail.com |
| Dados Bancários: Banco: Sicredi                                 |
| Banco: 748 C/C: 87665-8 AG: 0258                                |

**PROPOSTA FINANCEIRA- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021**

## ITEM: 1 - ITEM 001

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quant | Marca e Modelo                              | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|--|-------|---|--------------|--------------------|
| 5    | 61125                     | PNEU 205/70 R15 NOVO<br>ÍNDICE DE CARGA (1.120 KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM , TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EMQUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO,NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP | 12,00 | GOODYEAR- CARGO MARATHON II                 | 489,00       | 5.868,00           |
| 8    | 56942                     | PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE (130KM/H), INDICADO PARA MICRO- ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO   | 24,00 | GOODYEAR-STEELMARK AGS<br>Índice L(120km/h) | 801,00       | 19.224,00          |

|    |       |   |      |  |          |           |
|----|-------|---|------|--|----------|-----------|
|    |       | SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP   |      |  |          |           |
| 10 | 56977 | PNEU 235/75 R17.5 NOVO, ÍNDICE DE CARGA 141/140(2.500 KG), LARGURA DE SEÇÃO 235MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 132/130 (ATÉ 100KM/H), SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. | 8,00 | GOODYEAR-RHS   | 1.299,00 | 10.392,00 |
| 11 | 56956 | PNEU 750 R16, ÍNDICE DE CARGA 120 - 1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M - 130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 12, PARA EIXOS DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: REGIONAL E URBANO. NOVO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO                                       | 8,00 | GOODYEAR- G49<br><br>Índice de velocidade L (120k/h) | 1.070,00 | 8.560,00  |



|  |  |   |  |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|--|
|  |  | RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, |  |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|--|

Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da realização do pregão;

Os produtos serão entregues no prazo estipulado no edital, contados da solicitação de entrega, emitida pelo Município, nos locais indicados pelo Município;

Declara que nos preços formulados na proposta estão inclusos todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes ao produto até sua entrega no local fixado pela secretaria solicitante, e que o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado;

Declara que o prazo de fabricação não será superior a 6 meses no momento da entrega do item pelo licitante vencedor, de TODOS os itens de todos os LOTES;

Declara que todos os itens ofertados possuem garantia de fabricação de 5 anos;

Declara ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipuladas em Edital.

Todos os pneus ofertados são novos, não remoldados e não recauchutados, de primeira linha de fabricação nacional, marca GOODYEAR;

Todos os pneus ofertados possuem IBAMA do fabricante, INMETRO, Catálogos, Licença de Operação e informativos técnicos e atendem as normas ABNT vigentes;

O fabricante possui suporte/corpo técnico no Brasil;

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e plena concordância dos termos estabelecidos no edital e em seus anexos.

Xanxerê – SC, 23 de julho de 2021.

**17.092.175/0001-79**

**I. E. 256875936**

**PNEULOG - ME**

Rua Presidente Getulio Vargas, 288  
Centro - CEP 89820-000

**XANXERÊ - SC**

# PNEULOG

000210

---

Rafael Luiz Moretto Vicini  
Administrador  
CPF: 006.979.279-89  
Pneulog Comércio de Pneumáticos EIRELI

000211

**Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli ME**  
Cnpj: 17.092.175/0001-79

Alteração do Ato Constitutivo Consolidatória nº 1

**Rafael Luiz Moretto Vicini**, brasileiro, maior, nascido no dia 05/10/1983, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Fidêncio de Souza Mello nº 141, apto 801, centro, em Xanxerê/SC, cep 89.820-000, portador da carteira de identidade nº 384.207-4, emitida pela SSP/SC, cpf 006.979.279-89 titular da empresa individual de responsabilidade limitada **Pneulog Comercio De Pneumáticos EIRELI – ME** com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 255, centro, em Xanxerê/SC, cep 89.820-000 registro na Jucesc sob o nº 42600018720, em 30/10/2012, inscrita no cnpj nº 17.092.175/0001-79. Resolve alterar o ato constitutivo, conforme as cláusulas abaixo:

- a) A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Presidente Vargas nº 288, centro, em Xanxerê/SC, CEP 89.820-000.
- b) Consolidação do ato constitutivo e alterações posteriores.

Após as modificações acima, a alteração do ato constitutivo consolidatória nº 1, passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula 1ª:** A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação social de **Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli ME**.

**Cláusula 2ª:** A empresa individual de responsabilidade limitada tem sua sede na Rua Presidente Vargas nº 288, centro, em Xanxerê/SC, CEP 89.820-000..

**Parágrafo Único:** A enumeração acima não é taxativa, assim, filiais, agências, depósitos e escritórios poderão ser instalados em qualquer localidade do País ou do exterior, bem como poderão ser extintos os existentes ou os que vierem a existir.

**Cláusula 3ª:** A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades comerciais no dia 01/11/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 4ª:** O ramo de atividades da empresa individual de responsabilidade limitada é a prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, intermunicipal e interestadual, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos, câmaras de ar, peças e acessórios novos para veículos automotores e comércio atacadista de pneumáticos, câmaras de ar e peças e acessórios novos para veículos automotores.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78880501213357128783



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 78880501213357128783-1  
Data: 05/01/2021 17:37:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86391-UHYW;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



000212

**Cláusula 5ª:** O capital social da empresa individual de responsabilidade limitada é de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 62.200 (sessenta e duas mil e duzentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**Cláusula 6ª:** A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital integralizado.

**Cláusula 7ª:** O encerramento do exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros poderão ser distribuídos ou mantidos em conta especial para futuros aumentos do capital social ou compensação de prejuízos.

**Parágrafo Único:** A empresa individual de responsabilidade limitada poderá levantar balanços intermediários para o fim exclusivo de distribuição de lucros.

**Cláusula 8ª:** A administração da empresa individual de responsabilidade limitada será exercida pelo(a) titular **Rafael Luiz Moretto Vicini**, que deverá praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, inclusive representando a sociedade judicial e extra judicialmente.

**Cláusula 9ª:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Artigo 1.011, §1º Código Civil 2002).

**Cláusula 10ª:** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da mesma modalidade.

**Cláusula 11ª:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa individual de responsabilidade limitada continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores até sentença que definir a partilha ou a interdição do titular.

**Cláusula 12ª:** As dúvidas e omissões em relação à empresa individual de responsabilidade limitada serão primeiramente resolvidas pelo disposto na Lei 10.402/2002 e supletivamente pelo disposto na lei das sociedades anônimas.

2



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 78880501213357128783-2  
Data: 05/01/2021 17:37:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86392-453J;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válor Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Tributar

TJPB



Cláusula 13ª: Fica eleito o foro e comarca de Xanxerê/SC, para solucionar qualquer questão oriunda da presente alteração do ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada.

Xanxerê/SC, 13 de Abril de 2017.

  
Rafael Luiz Moretto Vicini



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 SOB Nº: 20178157554  
Protocolo: 17/815755-4, DE 24/04/2017

Empresa: 42 6 0001872 0  
PNEULOG COMERCIO DE  
PNEUMATICOS KIRRELI ME

  
HENRY GOY PETRY NETO  
SECRETÁRIO GERAL



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78880501213357128783-3  
Data: 05/01/2021 17:37:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86393-0B10;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 • [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000211

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 17:37:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 78880501213357128783-1 a 78880501213357128783-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c63030db654e9c514b1b1a1cdfa020b536c3741d4e0e89a714f47d906c5155b686aa6112e9d677c7483747f216a1470bed734



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



000215

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: RAFAEL LUIS MORETTO VICINI

DOC. IDENTIDADE (CPF EMBOCADOS): 00003842074 SSP SC

CPF: 006.979.279-89 DATA DE NASCIMENTO: 05/10/1983

PLACAÇÃO: PERICLES ANTONIO VICINI EDITE TEREZINHA MORETTO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS: 1359075502

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS: 1359075502

ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO: NARRADOR, SC DATA DE EMISSÃO: 25/11/2016

Transferência: 0 - Rótulo (prestar atenção) 84845460222 3C120500884

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78880701214949036759



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 78880701214949036759-1  
 Data: 07/01/2021 15:31:46  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY91583-B8UZ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2021 15:38:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 78880701214949036759-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e2efe5348971bc9a647a8683d6e4a34c8293052866d3909eed00e53f66072b1f4ddf2a0fb9c6dc9aea098117036498112e9d677c7483747f216a1470bed734



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>17.092.175/0001-79<br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>30/10/2012 |
|---|---|--------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br>PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI |
|--|

|   |              |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>PNEULOG | PORTE<br>EPP |
|---|--------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores<br>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|---|

|                                   |               |                      |
|-----------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R PRESIDENTE VARGAS | NÚMERO<br>288 | COMPLEMENTO<br>***** |
|-----------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                           |                      |          |
|-------------------|---------------------------|----------------------|----------|
| CEP<br>89.820-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>XANXERE | UF<br>SC |
|-------------------|---------------------------|----------------------|----------|

|   |                            |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>FINANCEIRO.PNEULOG@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(49) 3433-5584 |
|---|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>30/10/2012 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2021 às 16:20:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000218

# PNEULOG

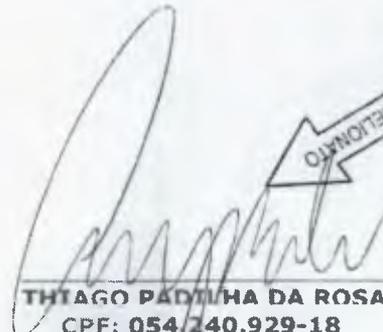
## DECLARAÇÃO DE EPP

A empresa **PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.092.175/0001-79, situada à Rua Presidente Vargas, 288, Centro, Xanxerê/SC, por intermédio de seu administrador, o Sr. Rafael Luiz Moretto Vicini, portador da Carteira de Identidade nº 384.207-4 do CPF nº 006.979.279-89, e do seu contador o Sr. Thiago Padilha da Rosa, portador da carteira de identidade nº 4797381 e do CPF nº 054.240.929-18 **DECLARA QUE:**

Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que é considerada **empresa de pequeno porte**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06, de 14 de dezembro de 2006, desta forma não se enquadra em nenhum dos casos previstos no art. 3º, parágrafo 4º da mesma Lei, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório.

XANXERÊ, em 16 de dezembro de 2020.

  
**RAFAEL LUIZ MORETTO VICINI**  
CPF: 006.979.279-89  
ADMINISTRADOR

  
**THIAGO PADILHA DA ROSA**  
CPF: 054.240.929-18  
CONTADOR  
15C-032892/0-3



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 78880501216745973557-1  
Data: 05/01/2021 17:37:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86394-PL4F;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Tutor



000219

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/01/2021 17:40:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 78880501216745973557-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303bafbe113bdb8ee6e518f29d0304fe5bfe3a367c8fd8c4e1e72229ed37e1b5192112e9d677c7483747f216a1470bed734



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |   |   |  |
|--|---|---|--|
| <b>Nome Empresarial:</b><br>PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI   |   |   |  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA  |   |   |  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>42 6 0001872-0   | <b>CNPJ</b><br>17.092.175/0001-79   | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>30/10/2012                                 | <b>Data de Início de Atividade</b><br>01/11/2012 |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>RUA PRESIDENTE VARGAS, 288, CENTRO, XANXERÊ, SC, 89.820-000  |   |   |  |
| <b>Objeto Social</b><br>PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS, CAMARAS DE AR, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS, CAMARAS DE AR E PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. |   |   |  |
| <b>Capital: R\$</b> 62.200,00<br>(SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)  | <b>Capital Integralizado: R\$</b> 62.200,00<br>(SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b><br>Empresa de pequeno porte | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado         |
| <b>Titular Nome/CPF</b><br>RAFAEL LUIZ MORETTO VICINI<br>006.979.279-89  | <b>Administrador</b><br>sim   | <b>Início do Mandato</b><br>30/10/2012  | <b>Término do Mandato</b><br>XXXXXXXXXX          |
| <b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>  |   |   | <b>Término do Mandato</b>                        |
| <b>Nome/CPF</b><br>RAFAEL LUIZ MORETTO VICINI<br>006.979.279-89  |   |   | XXXXXXXXXX                                       |
| <b>Último Arquivamento</b>   |   | <b>Situação</b>   |  |
| <b>Data:</b> 29/08/2018  | <b>Número:</b> 20188382798  | REGISTRO ATIVO  |  |
| <b>Ato:</b> REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE  |   | <b>Status</b>   |  |
| <b>Evento(s):</b><br>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE   |   | XXXXXXXXXXXXXX  |  |

Florianópolis - SC, segunda-feira, 12 de julho de 2021

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 12/07/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



07/07/2021

0011281237

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Xanxerê

000221

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8583812

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI, portador do CNPJ: 17.092.175/0001-79. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, quarta-feira, 7 de julho de 2021.

PEDIDO Nº:

0011281237



000222

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 950373**

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI**

Raiz do CNPJ: 17.092.175

Certidão emitida às 17:05 de 07/07/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI  
CNPJ/CPF: 17.092.175/0001-79

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 210140079788332  
Data de emissão: 16/06/2021 08:07:23  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): 15/08/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI ME CNPJ: 17092175000179

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWECW3BMUFAEQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xanxerê (SC), 18 de Junho de 2021

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR

EDITAL Nº 52/2021

000225

A empresa **PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.092.175/0001-79, situada à Rua Presidente Vargas, nº 288, Centro, Xanxerê/SC, por intermédio de seu administrador, o Sr. Rafael Luiz Moretto Vicini, portador da Carteira de Identidade nº 384.207-4 e do CPF nº 006.979.279-89, **DECLARA:**

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Declara, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante, de forma impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Declara que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Declara para fins de atendimento ao que consta, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material/produto de qualidade, sob as penas da Lei.

000226

Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é Sr. Rafael Moretto Vicini, portador da Carteira de Identidade nº 384.207-4 e do CPF nº 006.979.279-89, cuja função/cargo é administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: [licitacaopneulog@hotmail.com](mailto:licitacaopneulog@hotmail.com) e Telefone: (49) 3433-5584.

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o Sr. Rafael Moretto Vicini, portador da Carteira de Identidade nº 384.207-4 e do CPF nº 006.979.279-89, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 52/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Xanxerê, 20 de julho de 2021.

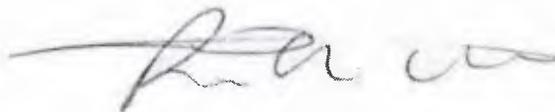
**17.092.175/0001-79**

**I. E. 256875936**

**PNEULOG - ME**

Rua Presidente Getúlio Vargas, 288  
Centro - CEP 89020-000

**XANXERÊ - SC**



---

Rafael Luiz Moretto Vicini  
Administrador  
CPF: 006.979.279-89  
Pneulog Comércio de Pneumáticos EIRELI

# PNEULOG

DECLARAÇÃO CORPO TÉCNICO, GARANTIA E DOT  
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
EDITAL Nº 52/2021

000227

A empresa **PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.092.175/0001-79, situada à Rua Presidente Vargas, nº 288, Centro, Xanxerê/SC, por intermédio de seu administrador, o Sr. Rafael Luiz Moretto Vicini, portador da Carteira de Identidade nº 384.207-4 e do CPF nº 006.979.279-89, **DECLARA:**

Declara, para fins de participação no pregão nº. **52/2021** do Município de Capanema-PR, que disponibilizará um corpo técnico no Brasil responsável pela análise de qualquer tipo de garantia. Informa ainda, que os prazos de garantia são de 5 (cinco anos) contra defeitos de fabricação. Além disso, o prazo de fabricação dos pneus ofertados será igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega.

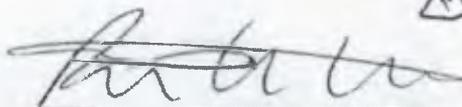
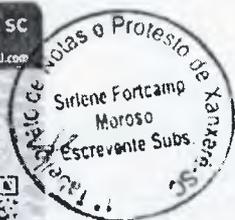
Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Xanxerê, 20 de julho de 2021.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC  
GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO  
Av. Brasil, 380, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000 - Tel.: (49) 3433 0501 - tabelionstoxanxerel@hotmail.com

RIEC. nº 528678. RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICIDADE de:  
RAFAEL LUIZ MORETTO VICINI  
Declaração  
Xanxerê, 20 de julho de 2021.  
Em Test. da da verdade.

SIRLENE FORTCAMP MOROSO - Escrevente Substituta  
Emolumentos: R\$ 3,62 + Selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$ 6,44 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GEX21361-LMMA - Confira os dados do ato em: selo tjac.jus.br



Rafael Luiz Moretto Vicini  
Administrador  
CPF: 006.979.279-89  
Pneulog Comércio de Pneumáticos EIRELI

000228

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▾



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos  
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

**Certificados**

Resultado da Consulta:

6 Certificado(s)

19 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-01 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)                          | Nome fantasia                            | Endereço  | Status | Papel da empresa                     |
|----------------|---|--|---|--------|--------------------------------------|
| 60500246001630 | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.     | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA  | VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL                          | ATIVO  | REPRESENTANTE LEGAL                  |
|                | GOODYEAR CANADA INC. - NAPANEE                    | GOODYEAR CANADA INC. - NAPANEE           | GOODYEAR ROAD, 388 --- NAPANEE, ONTARIO, - CANADÁ   | ATIVO  | FABRICANTE                           |
|                | GOODYEAR CANADA INC. MEDICINE HAT, ALBERTA        | GOODYEAR CANADA INC. MEDICINE HAT, ALBER | 12TH STREET N.W., MEDICINE HAT, 1271 --- ALBERTA, - CANADÁ                                | ATIVO  | FABRICANTE                           |
|                | GOODYEAR DE CHILE S/A                             | GOODYEAR DE CHILE S.A.I.C.               | CAMINO MELIPILLA KM 16 MAIPU, --- SANTIAGO, - CHILE                                       | ATIVO  | FABRICANTE                           |
|                | GOODYEAR DE COLOMBIA S/A                          | GOODYEAR DE COLOMBIA, S.A.               | CALLE 10 #D15-39, CORREGIMIENTO ARROYOHOND, -- LAS AMERICAS - VALLE DEL CAUCA, - COLÔMBIA | ATIVO  | FABRICANTE                           |
|                | GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON                  | GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON       | TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS  | ATIVO  | CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO |
|                | THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - DANVILLE     | THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - DAN | GOODYEAR BLVD., 1901 -- DANVILLE, VIRGINIA, - ESTADOS UNIDOS                              | ATIVO  | FABRICANTE                           |
|                | THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - FAYETTEVILLE | THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - FAY | RAMSEY STREET, FAYETTEVILLE, 6650 --- NORTH CAROLINA, - ESTADOS UNIDOS                    | ATIVO  | FABRICANTE                           |
|                | THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - GADSDEN      | THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - GAD | EAST MEIGHAN BLVD., 922 --- GADSDEN, ALABAMA, - ESTADOS UNIDOS                            | ATIVO  | FABRICANTE                           |
|                | THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - LAWTON       | THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - LAW | GOODYEAR BLVD., #1 --- LAWTON, OKLAHOMA, - ESTADOS UNIDOS                                 | ATIVO  | FABRICANTE                           |
|                | THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - TOPEKA       | THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - TOP | NW HIGHWAY 24, 2000 --- TOPEKA, KANSAS, - ESTADOS UNIDOS                                  | ATIVO  | FABRICANTE                           |
|                | GOODYEAR-SLP, S DE R.L. DE C.V.                   | GOODYEAR-SLP, S DE R.L. DE C.V.          | AV. PRINCIPAL, 1100 -- PARQUE LOGÍSTICO - SAN LUIS POTOSÍ, - MÉXICO                       | ATIVO  | FABRICANTE                           |
|                | COMPAÑIA GOODYEAR DEL PERÚ, S.A.                  | COMPAÑIA GOODYEAR DEL PERÚ, S.A.         | AVENIDA ARGENTINA, 6037 -- CARMEN DE LA LEGUA R - CALLAO, LIMA, - PERU                    | ATIVO  | FABRICANTE                           |

| ▼ Marca  | ▼ Modelo  | ▼ Importado | ▼ Descrição   |
|----------|---|-------------|---------------|
| GOODYEAR | GOODYEAR 185R14C 102/100R TL CARGO MARATHON 2 / 801318    | NÃO         | (F19) 3A2B3C2 |
| GOODYEAR | GOODYEAR 195/70R15C 104/102R TL CARGO MARATHON 2 / 801316 | NÃO         | (F01) 3A2B2C2 |

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-18 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF | Razão Social / | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|----------|----------------|---------------|----------|--------|------------------|
|----------|----------------|---------------|----------|--------|------------------|

| Nome (PF)      |   |   |  |       |                                      |
|----------------|---|---|--|-------|--------------------------------------|
| 60500246001630 | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.             | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA | VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL                          | ATIVO | REPRESENTANTE LEGAL                  |
|                | GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON                          | GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON      | TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS | ATIVO | CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo  | ▼ Importado                             | ▼ Descrição  |       |                                      |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 225/75R16C 118/116R TL CARGO MARATHON / 801080   | NÃO                                     | (F18) 3A2B4C2  |       |                                      |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 225/75R16C 118/116R TL CARGO MARATHON 2 / 801232 | NÃO                                     | (F18) 3A2B4C2  |       |                                      |

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-19 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)                                  | Nome fantasia                           | Endereço   | Status | Papel da empresa                     |
|----------------|---|---|--|--------|--------------------------------------|
| 60500246001630 | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.             | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA | VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL                          | ATIVO  | REPRESENTANTE LEGAL                  |
|                | GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON                          | GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON      | TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS | ATIVO  | CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo  | ▼ Importado                             | ▼ Descrição  |        |                                      |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 195/75R16C 110/108R TL CARGO MARATHON 2 / 801303 | NÃO                                     | (F19) 3A2B3C2  |        |                                      |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 195/80R14C 110/108R TL CARGO MARATHON 2 / 801310 | NÃO                                     | (F19) 3A2B3C2  |        |                                      |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 195R15C 106/104Q TL CARGO MARATHON 2 / 801317    | NÃO                                     | (F19) 3A2B3C2  |        |                                      |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 205/70R15C 106/104R TL CARGO MARATHON 2 / 801309 | NÃO                                     | (F19) 3A2B3C2  |        |                                      |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 205/75R16C 113/111Q TL CARGO MARATHON 2 / 801239 | NÃO                                     | (F19) 3A2B3C2  |        |                                      |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 225/70R15C 112/110R TL CARGO MARATHON / 801089   | NÃO                                     | (F19) 3A2B3C2  |        |                                      |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 225/70R15C 112/110R TL CARGO MARATHON 2 / 801240 | NÃO                                     | (F19) 3A2B3C2  |        |                                      |

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0026.14-14 Tipo: Produto Emissão: 27/05/2001 Validade: 08/06/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)                                | Nome fantasia                           | Endereço  | Status | Papel da empresa                     |
|----------------|---|---|---|--------|--------------------------------------|
| 60500246001630 | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.           | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA | VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL | ATIVO  | REPRESENTANTE LEGAL                  |
|                | GOODYEAR INNOVATION CENTER                              | GOODYEAR INNOVATION CENTER              | AVENUE GORDON SMITH, - - - COLMAR BERG, - LUXEMBURGO              | ATIVO  | CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo  | ▼ Importado                             | ▼ Descrição   |        |                                      |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 195/75R16C 107/105R TL CARGO MARATHON / 800030 | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                      |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 205/65R16C 107/105T TL CARGO MARATHON / 800032 | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                      |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 215/65R16C 106/104T TL CARGO MARATHON / 800033 | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                      |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 215/70R16C 108/106T TL CARGO MARATHON / 800034 | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                      |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 215/70R16C 108/106T TL CARGO MARATHON / 800035 | SIM                                     | (F14) 3A2B3C2   |        |                                      |

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0026.14-32 Tipo: Produto Emissão: 27/05/2001 Validade: 08/06/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)                      | Nome fantasia                           | Endereço  | Status | Papel da empresa                     |
|----------------|---|---|---|--------|--------------------------------------|
| 60500246001630 | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA. | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA | VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL | ATIVO  | REPRESENTANTE LEGAL                  |
|                | GOODYEAR INNOVATION CENTER                    | GOODYEAR INNOVATION CENTER              | AVENUE GORDON SMITH, - - - COLMAR BERG, - LUXEMBURGO              | ATIVO  | CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo                                      | ▼ Importado                             | ▼ Descrição   |        |                                      |

GOODYEAR GOODYEAR 235/65R16C 115/113R TL SIM (F32) 3A2B4C2  
CARGO MARATHON / 800077

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0026.14-47 Tipo: Produto Emissão: 27/05/2001 Validade:  
08/06/2020 Status do Certificado: Ativo Doc. Normativo Portaria Inmetro nº 544 de  
25/10/2012

000230

| CNPJ/CPF       | Razão Social /<br>Nome (PF)                                | Nome fantasia                                 | Endereço   | Status | Papel da empresa                        |
|----------------|--|---|--|--------|---|
| 60500246001630 | GOODYEAR DO<br>BRASIL PRODUTOS<br>DE BORRACHA LTDA.        | GOODYEAR DO<br>BRASIL PRODUTOS<br>DE BORRACHA | VIA ANHANGUERA, KM<br>128, -- SALTO GRANDE -<br>AMERICANA, SP - BRASIL | ATIVO  | REPRESENTANTE LEGAL                     |
|                | GOODYEAR<br>INNOVATION CENTER                              | GOODYEAR<br>INNOVATION CENTER                 | AVENUE GORDON SMITH,<br>--- COLMAR BERG, -<br>LUXEMBURGO               | ATIVO  | CENTRO DE<br>TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo   | ▼ Importado                                   | ▼ Descrição  |        |   |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 195/60R16C 99/97H TL<br>CARGO MARATHON / 800165   | SIM   | (F47) 3A2B2C2  |        |   |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 215/65R15C 104/102T TL<br>CARGO MARATHON / 800166 | SIM   | (F47) 3A2B2C2  |        |   |

000230

BRASIL



..... Site do Inmetro .....



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-17 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc. Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)                          | Nome fantasia                           | Endereço   | Status | Papel da empresa                     |
|----------------|---|---|--|--------|--------------------------------------|
| 60500246001630 | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.     | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA | VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL                         | ATIVO  | REPRESENTANTE LEGAL                  |
|                | GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON                  | GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON      | TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRDN, OHIO, - ESTADOS UNIDOS | ATIVO  | CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo  | ▼ Importado                             | ▼ Descrição  |        |                                      |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 7.50R16LT 122/120L TT CARGO G49 / 800911 | NÃO                                     | (F17) 3A2B4C1  |        |                                      |



Nova Pesquisa Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

000232



Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



|                     |                          |                       |                       |
|---------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Registro n.º</b> | <b>Data da consulta:</b> | <b>CR emitido em:</b> | <b>CR válido até:</b> |
| 19884               | 28/06/2021               | 28/06/2021            | 28/09/2021            |

**Dados básicos:**

CNPJ : 60.500.246/0016-30  
 Razão Social : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA  
 Nome fantasia : GOODYEAR  
 Data de abertura : 08/02/1973

**Endereço:**

logradouro: AV AFFONSO PANSAN  
 N.º: 3415 Complemento: KM 128  
 Bairro: ANHANGUERA KM 128 Município: AMERICANA  
 CEP: 13473-620 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Código | Descrição   |
|--------|---|
| 21-45  | Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009            |
| 21-43  | Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993   |
| 21-3   | Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal             |
| 9-2    | Fabricação de câmara de ar, fabricação e recondicionamento de pneumáticos |
| 9-6    | Fabricação de pneumáticos   |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

|                              |                  |
|------------------------------|------------------|
| <b>Chave de autenticação</b> | GZWWEA65T2P8HXAA |
|------------------------------|------------------|

QUILÔMETROS DE HISTÓRIAS

O que deseja procurar?

Buscar

Vazio

Automóvel

Pickup e SUV

Utilitário Leve

Caminhão e Ônibus

Recapagem

Vazio

## GOODYEAR CARGO MARATHON 2 205/70R15 106/104R



Para mais detalhes desse produto faça seu login

imagem meramente ilustrativa



## Descrição

## INFORMAÇÕES TÉCNICAS

GOODYEAR CARGO MARATHON 2 205/70R15 106/104R  
 Modelo: CARGO MARATHON 2  
 Marca: GOODYEAR  
 Largura: 205  
 Perfil: 70  
 Aro: 15  
 Índice de Carga: #N/D  
 Índice de Velocidade: R(Veloc. máxima de 170 km/h)

## Dimensões

Altura: 66.8 cm  
 Largura: 20.5 cm  
 Peso: )) KG

## Garantia

A Goodyear do Brasil garante seus pneus por um período de 5 anos, contra defeitos de fabricação, devidamente constatados por técnicos da Goodyear, ou por técnicos credenciados de sua rede de revendedores oficiais. O período de 5 anos é contado a partir da data da nota fiscal de venda do pneu ou do veículo novo com equipamento original e compreende os 3 primeiros meses de garantia legal, acrescidos de 4 anos e 9 meses de garantia contratual, oferecida pela Goodyear.

## Informações da Etiqueta

Resistência ao Rolamento: E Aderência ao Molhado: E Ruído Externo: C71  
 SAC da Goodyear: 0800 725 7638

Site seguro

Redes sociais



Goodyear Brasil

Curtir Página 127 mil curtidas

Ajuda e suporte

Ir para o site da goodyear  
 Política de Privacidade  
 Perguntas Frequentes

Receba nossa News

Digite seu nome...



RODOVIÁRIO



REGIONAL



REGIONAL SEVERO



URBANO



MISTO



FORA DE ESTRADA

([/pneus/pneu-mrt/rodoviario](#))

([/pneus/pneu-mrt/regional](#))

([/pneus/pneu-mrt/regional-severo](#))

([/pneus/pneu-mrt/urbano](#))

([/pneus/pneu-mrt/misto](#))

([/pneus/pneu-mrt/fora-de-estrada](#))

## G49

» Desenho em blocos com amplos sulcos longitudinais: excelente resposta ao torque do veículo;

» Composto da rodagem exclusivo: maior aderência e resistência à cortes e arrancamentos.



REGIONAL



RODOVIÁRIO



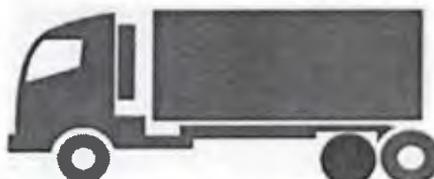
REGIONAL SEVERO



URBANO

## POSIÇÃO DO PNEU:

Recomendado para eixos de tração.



000235



## MEDIDAS DISPONÍVEIS

### 7.50R16LT CARGO G49



|                       |           |                                     |               |
|-----------------------|-----------|-------------------------------------|---------------|
| CÓDIGO PRODUTO        | 120003    | CAPACIDADE DE CARGA EM EIXO SIMPLES | 122 (1500 Kg) |
| MODELO                | CARGO G49 | CAPACIDADE DE CARGA EM EIXO DUPLO   | 120 (1400 Kg) |
| MEDIDA                | 7.50R16LT | SÍMBOLO DE VELOCIDADE               | L (120 Km/h)  |
| PROFUNDIDADE DE SULCO | 10 mm     | DIÂMETRO EXTERNO                    | 802 mm        |
| ARO RECOMENDADO       | 6 pol.    | PESO APROXIMADO                     | 21 Kg         |

BRASIL





Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos  
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

## Certificados

Resultado da Consulta:

7 Certificado(s)

8 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-20 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social /<br>Nome (PF)                             | Nome fantasia                           | Endereço   | Status        | Papel da empresa                     |
|----------------|---|---|--|---------------|--------------------------------------|
| 60500246001630 | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.           | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA | VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL                           | ATIVD         | REPRESENTANTE LEGAL                  |
|                | GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON                        | GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON      | TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS | ATIVO         | CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo  |   | ▼ Importado  | ▼ Descrição   |                                      |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 215/75R17.5 126/124L TL STEELMARK AGS / 800419 |   | SIM  | (F20) 4A2B2C2 |                                      |

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-21 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social /<br>Nome (PF)                         | Nome fantasia                           | Endereço   | Status        | Papel da empresa                     |
|----------------|---|---|--|---------------|--------------------------------------|
| 60500246001630 | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.       | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA | VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL                           | ATIVO         | REPRESENTANTE LEGAL                  |
|                | GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON                    | GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON      | TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS | ATIVO         | CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo  |   | ▼ Importado  | ▼ Descrição   |                                      |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 9 00R20 141/139L TT STEELMARK AGS / 800422 |   | NÃO  | (F21) 4A2B4C1 |                                      |

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-23 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social /<br>Nome (PF)                          | Nome fantasia                           | Endereço   | Status        | Papel da empresa                     |
|----------------|--|---|--|---------------|--------------------------------------|
| 60500246001630 | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.        | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA | VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL                           | ATIVO         | REPRESENTANTE LEGAL                  |
|                | GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON                     | GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON      | TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS | ATIVO         | CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo   |   | ▼ Importado  | ▼ Descrição   |                                      |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 10.00R20 146/143L TT STEELMARK AGS / 800428 |   | SIM  | (F23) 4A2B5C1 |                                      |

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-25 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)                             | Nome fantasia                           | Endereço   | Status        | Papel da empresa                     |
|----------------|--|---|--|---------------|--------------------------------------|
| 60500246001630 | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.        | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA | VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL                           | ATIVO         | REPRESENTANTE LEGAL                  |
|                | GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON                     | GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON      | TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS | ATIVO         | CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo   |   | ▼ Importado  | ▼ Descrição   |                                      |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 11.00R22 152/149K TT STEELMARK AGS / 800831 |   | NÃO  | (F25) 4A2B7C1 |                                      |

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-26 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)                                | Nome fantasia                           | Endereço   | Status        | Papel da empresa                     |
|----------------|---|---|--|---------------|--------------------------------------|
| 60500246001630 | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.           | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA | VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL                          | ATIVO         | REPRESENTANTE LEGAL                  |
|                | GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON                        | GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON      | TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS | ATIVO         | CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo  |   | ▼ Importado  | ▼ Descrição   |                                      |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 295/80R22.5 152/148L TL STEELMARK AGD / 800455 |   | NÃO  | (F26) 4A2B7C2 |                                      |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 295/80R22.5 152/148L TL STEELMARK AGS / 800456 |   | NÃO  | (F26) 4A2B7C2 |                                      |

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-28 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)                                | Nome fantasia                           | Endereço   | Status        | Papel da empresa                     |
|----------------|---|---|--|---------------|--------------------------------------|
| 60500246001630 | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.           | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA | VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL                           | ATIVO         | REPRESENTANTE LEGAL                  |
|                | GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON                        | GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON      | TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS | ATIVO         | CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo  |   | ▼ Importado  | ▼ Descrição   |                                      |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 275/80R22.5 149/146L TL STEELMARK AGS / 800479 |   | SIM  | (F28) 4A2B6C2 |                                      |

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0701.01-01 Tipo: Produto Emissão: 08/02/2019 Validade: 08/02/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)  | Nome fantasia                           | Endereço  | Status        | Papel da empresa                |
|----------------|---|---|---|---------------|---------------------------------|
| 60500246001630 | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.                                       | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA | VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL | ATIVO         | REPRESENTANTE LEGAL             |
|                | WEIHAI HUAMAO RUBBER SCIENCE AND TECHNOLOGY BRANCH COMPANY OF TRIANGLE TYRE CO.,LTD |   | EAST OF TAIWAN ROAD, NEW INDUSTRY ZONE, - - - - CHINA             | ATIVO         | CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo  |   | ▼ Importado   | ▼ Descrição   |                                 |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 215/75R17.5 126/124L TL STEELMARK AHS / 802000                             |   | SIM   | (F01) 4A2B2C2 |                                 |

BRASIL

000232



----- Site do Inmetro ----- ▾



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos  
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



## Certificados



Resultado da Consulta:

9 Certificado(s)

16 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-07 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)                               | Nome fantasia                           | Endereço   | Status | Papel da empresa                     |
|----------------|--|---|--|--------|--------------------------------------|
| 60500246001630 | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.          | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA | VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL                          | ATIVO  | REPRESENTANTE LEGAL                  |
|                | GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON                       | GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON      | TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS | ATIVO  | CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo   | ▼ Importado                             | ▼ Descrição  |        |                                      |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 205/75R17.5 124/122L TL REGIONAL RHS / 800511 | SIM                                     | (F07) 4A2B1C2  |        |                                      |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 205/75R17.5 124/122L TL REGIONAL RHS / 801410 | SIM                                     | (F07) 4A2B1C2  |        |                                      |

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-20 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)                               | Nome fantasia                           | Endereço   | Status | Papel da empresa                     |
|----------------|--|---|--|--------|--------------------------------------|
| 60500246001630 | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.          | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA | VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL                          | ATIVO  | REPRESENTANTE LEGAL                  |
|                | GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON                       | GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON      | TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS | ATIVO  | CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo   | ▼ Importado                             | ▼ Descrição  |        |                                      |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 215/75R17.5 126/124L TL REGIONAL RHS / 800498 | SIM                                     | (F20) 4A2B2C2  |        |                                      |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 215/75R17.5 126/124L TL REGIONAL RHS / 801212 | NÃO                                     | (F20) 4A2B2C2  |        |                                      |

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-29 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)  | Nome fantasia                           | Endereço   | Status | Papel da empresa                     |
|----------------|---|---|--|--------|--------------------------------------|
| 60500246001630 | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.                     | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA | VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL                          | ATIVO  | REPRESENTANTE LEGAL                  |
|                | GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON                                  | GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON      | TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS | ATIVO  | CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo  | ▼ Importado                             | ▼ Descrição  |        |                                      |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 315/80R22.5 157/154L (154/150M) TL REGIONAL RHS / 800025 | NÃO                                     | (F29) 4A2B8C2  |        |                                      |

000239

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-47 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)                               | Nome fantasia                           | Endereço   | Status        | Papel da empresa                     |
|----------------|--|---|--|---------------|--------------------------------------|
| 60500246001630 | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.          | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA | VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL                         | ATIVO         | REPRESENTANTE LEGAL                  |
|                | GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON                       | GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON      | TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS | ATIVO         | CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo   |   | ▼ Importado  | ▼ Descrição   |                                      |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 235/75R17.5 132/130L TL REGIONAL RHS / 800512 |   | SIM  | (F47) 4A2B3C2 |                                      |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 235/75R17.5 132/130L TL REGIONAL RHS / 801216 |   | NÃO  | (F47) 4A2B3C2 |                                      |

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0026.14-09 Tipo: Produto Emissão: 27/05/2001 Validade: 08/06/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)                      | Nome fantasia                           | Endereço   | Status      | Papel da empresa                     |
|----------------|---|---|--|-------------|--------------------------------------|
| 60500246001630 | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA. | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA | VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL | ATIVO       | REPRESENTANTE LEGAL                  |
|                | GOODYEAR INNOVATION CENTER                    | GOODYEAR INNOVATION CENTER              | AVENUE GORDON SMITH, --- COLMAR BERG, - LUXEMBURGO               | ATIVO       | CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo                                      |   | ▼ Importado  | ▼ Descrição |                                      |

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0026.14-17 Tipo: Produto Emissão: 27/05/2001 Validade: 08/06/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)   | Nome fantasia                           | Endereço   | Status        | Papel da empresa                     |
|----------------|--|---|--|---------------|--------------------------------------|
| 60500246001630 | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.                        | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA | VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL | ATIVO         | REPRESENTANTE LEGAL                  |
|                | GOODYEAR INNOVATION CENTER   | GOODYEAR INNOVATION CENTER              | AVENUE GORDON SMITH, --- COLMAR BERG, - LUXEMBURGO               | ATIVO         | CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo   |   | ▼ Importado  | ▼ Descrição   |                                      |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 12R22.5 152/148L TL REGIONAL RHS / 800103                   |   | SIM  | (F17) 4A2B7C2 |                                      |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 295/80R22.5 152/148M TL REGIONAL RHS II / 800113            |   | SIM  | (F17) 4A2B7C2 |                                      |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 295/80R22.5 152/148M TL REGIONAL RHS II / 800114            |   | SIM  | (F17) 4A2B7C2 |                                      |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 315/70R22.5 154/150L (152/148M) TL REGIONAL RHS II / 800142 |   | SIM  | (F17) 4A2B7C2 |                                      |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 315/80R22.5 156/150L (154/150M) TL REGIONAL RHS II / 800155 |   | SIM  | (F17) 4A2B7C2 |                                      |

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0026.14-54 Tipo: Produto Emissão: 27/05/2001 Validade: 08/06/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)                                    | Nome fantasia                           | Endereço   | Status        | Papel da empresa                     |
|----------------|---|---|--|---------------|--------------------------------------|
| 60500246001630 | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.               | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA | VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL | ATIVO         | REPRESENTANTE LEGAL                  |
|                | GOODYEAR INNOVATION CENTER                                  | GOODYEAR INNOVATION CENTER              | AVENUE GORDON SMITH, --- COLMAR BERG, - LUXEMBURGO               | ATIVO         | CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo  |   | ▼ Importado  | ▼ Descrição   |                                      |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 215/75R17.5 128/126M TL REGIONAL RHS II + / 800192 |   | SIM  | (F54) 4A2B2C2 |                                      |

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0026.14-58 Tipo: Produto Emissão: 27/05/2001 Validade: 08/06/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

20/04/2020

## Produtos Certificados

| CNPJ/CPF       | Razão Social /<br>Nome (PF)  | Nome fantasia                                 | Endereço   | Status        | Papel da empresa                        |
|----------------|--|---|--|---------------|---|
| 60500246001630 | GOODYEAR DO<br>BRASIL PRODUTOS<br>DE BORRACHA LTDA.                        | GOODYEAR DO<br>BRASIL PRODUTOS<br>DE BORRACHA | VIA ANHANGUERA, KM<br>128, -- SALTO GRANDE -<br>AMERICANA, SP - BRASIL | ATIVO         | REPRESENTANTE LEGAL                     |
|                | GOODYEAR<br>INNOVATION CENTER  | GOODYEAR<br>INNOVATION CENTER                 | AVENUE GORDON SMITH,<br>-- - COLMAR BERG, -<br>LUXEMBURGO              | ATIVO         | CENTRO DE<br>TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo   |   | ▼ Importado  | ▼ Descrição   |   |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 285/70R19.5 146/144L<br>(144/142M) TL REGIONAL RHS II /<br>800187 |   | SIM  | (F58) 4A2B5C2 |   |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 285/70R19.5 146/144L<br>(144/142M) TL REGIONAL RHS II /<br>801075 |   | SIM  | (F58) 4A2B5C2 |   |

000240

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0026.14-75 Tipo: Produto Emissão: 27/05/2001 Validade:  
08/06/2020 Status do Certificado: Ativo [Doc.Normativo](#)

| CNPJ/CPF       | Razão Social /<br>Nome (PF)                                    | Nome fantasia                                 | Endereço   | Status        | Papel da empresa                        |
|----------------|--|---|--|---------------|---|
| 60500246001630 | GOODYEAR DO<br>BRASIL PRODUTOS<br>DE BORRACHA LTDA.            | GOODYEAR DO<br>BRASIL PRODUTOS<br>DE BORRACHA | VIA ANHANGUERA, KM<br>128, -- SALTO GRANDE -<br>AMERICANA, SP - BRASIL | ATIVO         | REPRESENTANTE LEGAL                     |
|                | GOODYEAR<br>INNOVATION CENTER                                  | GOODYEAR<br>INNOVATION CENTER                 | AVENUE GORDON SMITH,<br>-- - COLMAR BERG, -<br>LUXEMBURGO              | ATIVO         | CENTRO DE<br>TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo   |   | ▼ Importado  | ▼ Descrição   |   |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 205/75R17.5 124/122M TL<br>REGIONAL RHS II + / 801071 |   | SIM  | (F75) 4A2B1C2 |   |

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



|                     |                          |                       |                       |
|---------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Registro n.º</b> | <b>Data da consulta:</b> | <b>CR emitido em:</b> | <b>CR válido até:</b> |
| 19884               | 28/06/2021               | 28/06/2021            | 28/09/2021            |

**Dados básicos:**

CNPJ : 60.500.246/0016-30  
 Razão Social : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA  
 Nome fantasia : GOODYEAR  
 Data de abertura : 08/02/1973

**Endereço:**

logradouro: AV AFFONSO PANSAN  
 N.º: 3415 Complemento: KM 128  
 Bairro: ANHANGUERA KM 128 Município: AMERICANA  
 CEP: 13473-620 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| <b>Código</b> | <b>Descrição</b>  |
|---------------|---|
| 21-45         | Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009            |
| 21-43         | Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993   |
| 21-3          | Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal             |
| 9-2           | Fabricação de câmara de ar, fabricação e recondicionamento de pneumáticos |
| 9-6           | Fabricação de pneumáticos   |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

**Chave de autenticação**

GZWWEA65T2P8HXAA



000242

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 06.880.642/0001-09 DUNS®: 897961359  
Razão Social: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/12/2021  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|   |           |            |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 10/01/2022 |
| FGTS  | Validade: | 17/08/2021 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 10/01/2022 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 12/11/2021 |
| Receita Municipal          | Validade: | 11/08/2021 |

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

## ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

000243

À  
Prefeitura Municipal de Capanema - PR  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Eletrônico nº 052/2021  
Abertura dia 20/07/2021 às 08:30 Hrs

A empresa Pneus Comércio de Pneus Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.880.642/0001-09, e Inscrição Estadual sob nº 903.164.39-50, vem por meio de seu Representante Legal o Sr. Tercio Gustavo Senff, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.075.275-8 SSP/PR, e do CPF nº 038.064.449-89, apresentar e submeter nossa Proposta Comercial para participação no Pregão Eletrônico nº 052/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Capanema.

| LOTE | QTD | UN | DESCRIÇÃO  | MARCA/MODELO               | R\$ UNITÁRIO | R\$ TOTAL |
|------|-----|----|--|----------------------------|--------------|-----------|
| 14   | 80  | UN | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T - 190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 - 560KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIINMETRO544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA.(PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, | GOODYEAR ASSURANCE MAXLIFE | 343,00       | 27.440,00 |

Valor Total - R\$ 27.440,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos e quarenta reais).

- PRAZO DE VALIDADE - 60 (sessenta) dias.
- PRAZO DE GARANTIA - 05 (cinco) anos, contra vícios e defeitos de fabricação.
- PRAZO DE FABRICAÇÃO - Igual ou inferior a 06 (seis) meses no momento da entrega.
- PRAZO DE ENTREGA - Será de 20 (vinte) dias úteis, após recebimento da Autorização de Fornecimento.
- PRAZO DE VIGÊNCIA - Será de 12 (doze) meses.
- PRAZO DE PAGAMENTO - Será em até 15 (quinze) dias, após entrega das mercadorias e Nota Fiscal.
- Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.
- No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, equipamentos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.
- Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- BANCO DO BRASIL - AG 1622-5 C/C 19757-2

**Dados da Empresa:**

|              |                                |
|--------------|--------------------------------|
| Razão Social | Pneus Comércio de Pneus Eireli |
| CNPJ         | 06.880.642/0001-09             |
| Endereço     | Av: Marginal Paraguai, nº 469  |
| CEP          | 83.405.280                     |
| Fones:       | (41) 3333-4322                 |
| Fax          | (41) 3333-4322                 |

|               |                               |
|---------------|-------------------------------|
| E-mail        | licitacoes@terezapneus.com.br |
| Site internet | terezapneus.com.br            |

**Dados do Representante da Empresa:**

|                      |                                 |
|----------------------|---------------------------------|
| Nome                 | Tercio Gustavo Senff            |
| Cargo                | Sócio Administrador             |
| Nacionalidade        | Brasileira                      |
| Estado civil         | Solteiro                        |
| Profissão            | Administrador                   |
| Endereço             | Rua Imaculada Conceição, nº 370 |
| CEP                  | 80.215-030                      |
| Fone                 | (41) 3333-4322                  |
| Fax                  | (41) 3333-4322                  |
| E-mail               | licitacoes@terezapneus.com.br   |
| Cart. Id./Órgão Exp. | 9.075.275-8 SSP/PR              |
| CPF                  | 064.038.449-89                  |

**Dados Bancários da Empresa - Preferência Bancos Oficiais.**

|         |                 |
|---------|-----------------|
| Banco   | Banco do Brasil |
| Agência | 1622-5          |
| Conta   | 19.757-2        |

**Dados do Contato com a Empresa:**

|          |                               |
|----------|-------------------------------|
| Nome     | Tercio Gustavo Senff          |
| Cargo    | Sócio Administrador           |
| Endereço | Av: Marginal Paraguai, nº 469 |
| CEP      | 83.405-280                    |
| Fone     | (41) 3333-4322                |
| Fax      | (41) 3333-4322                |
| E-mail   | licitacoes@terezapneus.com.br |

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [licitacoes@terezapneus.com.br](mailto:licitacoes@terezapneus.com.br)

Telefone: (41) 3333-4322

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

TERCIO  
GUSTAVO  
SENFF:06403844  
989

Assinado de forma digital  
por TERCIO GUSTAVO  
SENFF:06403844989  
Data: 2021.07.22 11:20:21  
-03'00"

Tercio Gustavo Senff  
RG: 9.075.275-8 SSP/PR  
CPF: 064.038.449-89  
Sócio administrador

Curitiba, 20 de julho de 2021.

06.880.642/0001-09

PNEUS COMÉRCIO DE  
PNEUS EIRELI

RUA MARGINAL PARAGUAI Nº 469  
RIO VERDE - CEP: 83405-280

COLOMBO - PR



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos  
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

**Certificados**

Resultado da Consulta:

2 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-02 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social /<br>Nome (PF)                             | Nome fantasia                           | Endereço   | Status          | Papel da empresa                     |
|----------------|---|---|--|-----------------|--------------------------------------|
| 60500246001630 | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.           | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA | VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL                          | ATIVO           | REPRESENTANTE LEGAL                  |
|                | GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON                        | GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON      | TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS | ATIVO           | CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo  |   | ▼ Importado  | ▼ Descrição     |                                      |
| GOODYEAR       | GOODYEAR 185/70R14 88H TL SL ASSURANCE MAXLIFE / 801491 |   | NÃO  | (F02) 2A2B1C4D4 |                                      |

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-12 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social /<br>Nome (PF)                   | Nome fantasia                           | Endereço   | Status      | Papel da empresa                     |
|----------------|---|---|--|-------------|--------------------------------------|
| 60500246001630 | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA. | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA | VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL                          | ATIVO       | REPRESENTANTE LEGAL                  |
|                | GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON              | GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON      | TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS | ATIVO       | CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo                                      |   | ▼ Importado  | ▼ Descrição |                                      |

Nova Pesquisa

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)


000246



## 185/70R14 ASSURANCE MAXLIFE 88H

Para mais detalhes desse produto faça seu login

LOGIN

### APRESENTAÇÃO

O Assurance MaxLife é o sucessor da família assurance que entrega até 5.000km a mais para viver novas experiências e conquistar novos lugares. É um pneu indicado para veículos de passeio com eixos 13 e 14, com índice de velocidade T e H e para consumidores que buscam maior Quiéscenagem e Performance.

O Assurance MaxLife tem uma construção otimizada da estrutura e do footprint do pneu, resultando em maior área de contato da banda rodante com o solo. O novo composto da banda de rodagem aumenta a vida útil do pneu e reduz o consumo de combustível. Além do novo formato dos sulcos, resultam no escoamento adequado dos pneus no solo e a eficiência no escoamento de água.

### INFORMAÇÕES TÉCNICAS

185/70R14 ASSURANCE MAXLIFE 88H

|                       |                               |
|-----------------------|-------------------------------|
| Modelo:               | ASSURANCE MAXLIFE             |
| Marca:                | GOODYEAR                      |
| Largura:              | 185                           |
| Perfil:               | 70                            |
| Aro:                  | 14                            |
| Índice de Carga:      | 88 (Suporta até 560 kg)       |
| Índice de Velocidade: | H (Veloc. máxima de 210 km/h) |

### Dimensões

|          |          |
|----------|----------|
| Altura:  | 61,46 cm |
| Largura: | 18,5 cm  |
| Peso:    | 0 KG     |

### Garantia

A Goodyear do Brasil garante seus pneus por um período de 5 anos, contra defeitos de fabricação, desde que constataremos constataremos por técnicos Goodyear, os seguintes credenciados de sua rede de revendedores oficiais. O período de 5 anos é contado a partir da data da nota fiscal de venda do pneu ou do veículo novo com equipamento original e compreende os 3 primeiros meses de garantia legal, acrescidos de 4 e 9 meses de garantia contratual, oferecida pela Goodyear.



000247

São Paulo, 05 de janeiro de 2021.

**DECLARAÇÃO DE GARANTIA DOS PRODUTOS GOODYEAR**

A **GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.** ("Goodyear do Brasil"), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Intendência, 91, Portão A – Prédio Administrativo, Brás, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 60.500.246/0001-54 e com estabelecimento industrial localizado na Avenida Affonso Pansan, nº 3415, Rodovia Anhanguera, KM 128, Americana, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.500.246/0016-30 declara que os pneus fabricados pela Goodyear do Brasil possuem garantia contra anormalidades de fabricação, devidamente constatado por técnicos da Goodyear do Brasil, ou por técnicos credenciados de sua rede de revendedores oficiais.

O período total de garantia é contado a partir da data da nota fiscal de compra do pneu ou do veículo novo com o equipamento original. Na ausência da nota fiscal, o período de garantia será contado a partir da data de fabricação, inscrita no costado do pneu. Esse período compreende os 3 (três) primeiros meses de garantia legal, acrescidos do período adicional de garantia contratual oferecida pela Goodyear do Brasil que será determinado de acordo com o modelo do pneu, ou seja, 1. Pneus KMax, Armor Max, Fuel Mas e Urban Max – 7 (sete) anos de garantia; 2. Demais pneus fabricados pela Goodyear do Brasil – 5 (cinco) anos de garantia, tudo em conformidade com o quanto informado nos Termos de Garantia de Pneus Para Caminhão e Ônibus, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://pneuscaminhao.goodyear.com.br/garantia-de-pneus>

Esta declaração é válida até 05/01/2022.

Atenciosamente,

**GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.**

Igor Lopes  
Diretor de Supply Chain

Eduardo Heneine Gualberto  
Diretor de PBU Commercial

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/96890305218332011058>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 96890305218332011058-1  
Data: 03/05/2021 12:58:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL19905-MM3V;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 13:02:38 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artº 22.

Documento assinado por  
EDUARDO HENEINE  
GUALBERTO com o CPF  
: 268.423.698-43 na data  
05/01/2021 14:46:22 como  
Procurador Goodyear

Documento assinado  
por IGOR LOPES com  
o CPF : 288.836.078-05  
na data 05/01/2021  
13:26:31 como  
Procurador Goodyear

000248  
~~000243~~

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/96890305218332011058>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 96890305218332011058-2  
Data: 03/05/2021 12:58:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL19906-EVWJ;



CNJ 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 13:02:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - art.º 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



000249

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa I. BORDIGNON PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa I. BORDIGNON PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a I. BORDIGNON PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida cópia, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/05/2021 15:51:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa I. BORDIGNON PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

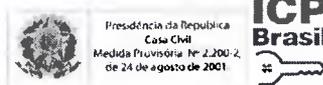
\*Código de Autenticação Digital: 96890305218332011058-1 a 96890305218332011058-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bc024dc7290085bf58e1ede9de02351d3f53cf670c014f45e2d4a2a4ae024af64cfd808e7b2a16c89d0ff83294399b8394e70705efae423efda1088614128d0b





Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



|                     |                          |                       |                       |
|---------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Registro n.º</b> | <b>Data da consulta:</b> | <b>CR emitido em:</b> | <b>CR válido até:</b> |
| 19884               | 28/06/2021               | 28/06/2021            | 28/09/2021            |

**Dados básicos:**

CNPJ : 60.500.246/0016-30  
 Razão Social : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA  
 Nome fantasia : GOODYEAR  
 Data de abertura : 08/02/1973

**Endereço:**

Logradouro: AV AFFONSO PANSAN  
 N.º: 3415 Complemento: KM 128  
 Bairro: ANHANGUERA KM 128 Município: AMERICANA  
 CEP: 13473-620 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Código | Descrição   |
|--------|---|
| 21-45  | Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009            |
| 21-43  | Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993   |
| 21-3   | Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal             |
| 9-2    | Fabricação de câmara de ar, fabricação e recondicionamento de pneumáticos |
| 9-6    | Fabricação de pneumáticos   |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

|                              |                  |
|------------------------------|------------------|
| <b>Chave de autenticação</b> | GZWWEA65T2P8HXAA |
|------------------------------|------------------|

000251

**PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**  
**CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09**  
**NIRE 41600609905**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**TERCIO GUSTAVO SENFF**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 23/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o n.º 03874341030 DETRAN/PR, constando Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.075.275-8 SESP/PR e CPF n.º 064.038.449-89. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09**, com sede à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600609905, em sessão de 18/09/2017; resolve alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE OBJETO:** O objeto da EIRELI *fica alterado para:*

- 4530-7/05 - *Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar*
- 4520-0/01 - *Serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados*
- 6810-2/02 - *Aluguel de imóveis próprios*

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PLENITUDE DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas do ato constitutivo, não alteradas por este instrumento, continuarão em vigor em toda sua plenitude.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo de acordo com o novo Código Civil Lei nº 10406/02, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**  
**CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09**  
**NIRE 41600609905**

Para assinar em nome da Junta Comercial

FL1



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.  
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903509508. NIRE: 41600609905.  
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**  
**CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09**  
**NIRE 41600609905**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**TERCIO GUSTAVO SENFF**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 23/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o n.º 03874341030 DETRAN/PR, constando Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.075.275-8 SESP/PR e CPF n.º 064.038.449-89. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09**, com sede à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600609905, em sessão de 18/09/2017; promove a consolidação do ato constitutivo conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL:** O tipo jurídico da empresa é: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, com sede e foro à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com inscrição no **CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09**. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL:** O capital da EIRELI é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO:** A empresa individual responsabilidade limitada EIRELI tem como objeto os seguintes ramos de atividades:

- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados
- 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios

----- Para uso exclusivo da Junta Comercial -----

FL2

000253

**PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**  
**CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09**  
**NIRE 41600609905**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. A EIRELI será regida pelo regime jurídico de Empresas Limitadas e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA QUINTA: DA DURAÇÃO:** O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/06/2004. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO:** É administrada pelo titular da EIRELI **TERCIO GUSTAVO SENFF** com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da Lei:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Para o registro na Junta Comercial

FL3



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.  
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903509508. NIRE: 41600609905.  
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000254

**PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**  
**CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09**  
**NIRE 41600609905**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL:** O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e o Resultado Econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA NONA: PRÓ-LABORE:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA: IMPEDIMENTO DO TITULAR:** Falecendo ou interditado seu titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular. 

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA:** O titular declara sob as penas da Lei, que a EIRELI se enquadra na condição de **MICROEMPRESA** nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos deste instrumento serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo jurídico e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Colombo/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

-----  
-----

FL4



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB N° 20194505235.  
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903509508. NIRE: 41600609905.  
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

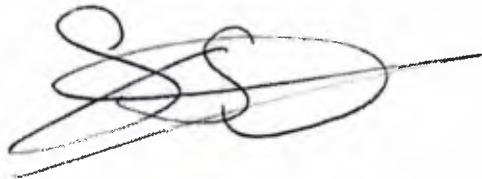
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000255

**PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**  
**CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09**  
**NIRE 41600609905**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo/PR, 15 de julho de 2019.



**TERCIO GUSTAVO SENFF**

-----Para uso exclusivo da Junta Comercial-----

FL5



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.  
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903509508. NIRE: 41600609905.  
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

000256

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 15 de Novembro de 1889  
 ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS  
 TABELIONATO DE NOTAS

**TERCIO GUSTAVO SENEFF**

CPF: 9075275-8  
 RG: 064.038.449-89  
 DATA NASCIMENTO: 23/11/1987

PAIS: BRASIL  
 NOME: TERCIO GUSTAVO SENEFF  
 MATRÍCULA: 07/01/2021  
 DATA EMISSÃO: 07/01/2021  
 VALOR: R\$ 4,66

PROIBIDO PLASTIFICAR

2176596593

LOCAL: CURITIBA, PR  
 DATA EMISSÃO: 07/01/2021  
 87631205218  
 PAPANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2176596593

03874341030  
 07/01/2021  
 28/08/2006



**CARTÓRIO**

Confira os dados do ato em: <https://saladigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/73492701212550479757>

Autenticação Digital Código: 73492701212550479757-1  
 Data: 27/01/2021 09:40:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC47588-LNV4;



CNJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145  
 Bairro Sion - Cartório - Azavedobastos.net.br  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cav. - Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

000257



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 14:43:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 73492701212550479757-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30b23d14cb28d5b6316768d7507b9c8b84590c4b0484eaf60d12d56b7fe3fcbbc2ad8d3a0a0f0a084a97fad357c649438c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.

ICP  
Brasil



Certificado digitalmente por:  
ELISANGELA MASCHIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE COLOMBO

000258

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL  
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO  
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR  
ELISANGELA MASCHIO  
JURAMENTADOS  
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS  
DAIENY BONIN BONTORIN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ 06.880.642/0001-09, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 01 de Julho de 2021, 13:22:58

ELISANGELA MASCHIO

Página 0001/0001

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/73490207215856388533>



CARTORIO  
Autenticação Digital Código: 73490207215856388533-1  
Data: 02/07/2021 08:48:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALS21402-TJKN;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 2 de julho de 2021 08:52:58 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000259

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/07/2021 12:17:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 73490207215856388533-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be5db7fa3f70017aa572f545cbd9b8ad3a72313898ea55e996703479246b44c60abcb74e18acc5928cb2c8261026c83ad8d3a0a0f0a084a97fad357c649438c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                            |   |   |                    |
|---|----------------------------|---|---|--------------------|
| Nome Empresarial: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI  |                            |   | Protocolo: PRC2107386378                  |                    |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)   |                            |   |   |                    |
| NIRE (Sede)<br>41600609905  | CNPJ<br>06.880.642/0001-09 | Arquivamento do Ato<br>Constitutivo<br>15/07/2004               | Início de Atividade<br>01/06/2004         |                    |
| <b>Endereço Completo</b><br>Avenida Marginal PARAGUAI, Nº 469, RIO VERDE - Colombo/PR - CEP 83405-280   |                            |   |   |                    |
| <b>Objeto</b><br>Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar Serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados Aluguel de imóveis próprios |                            |   |   |                    |
| Capital<br>R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  |                            | Porte<br>ME (Microempresa)                                      | Prazo de Duração<br>Indeterminado         |                    |
| <b>Titular</b><br>Nome<br>TERCIO GUSTAVO SENFF  | CPF<br>064.038.449-89      | <b>Administrador</b><br>S                                       | Início do Mandato<br>12/05/2017           | Término do Mandato |
| <b>Dados do Administrador</b><br>Nome<br>TERCIO GUSTAVO SENFF   | CPF<br>064.038.449-89      | Início do Mandato<br>12/05/2017                                 | Término do Mandato                        |                    |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data<br>01/08/2019  | Número<br>20194505235      | Ato/eventos<br>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE<br>CONTRATO/ESTATUTO | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |                    |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/07/2021, às 09:23:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T3ANNZG1.



PRC2107386378

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO UNIFICADA

À  
Prefeitura Municipal de Capanema – PR  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Eletrônico nº 052/2021  
Abertura dia 20/07/2021 às 08:30 Hrs

A empresa Pneus Comércio de Pneus Ltda – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.880.642/0001-09, e Inscrição Estadual sob nº 903.164.39-50, vem por meio de seu Representante Legal o Sr. Tercio Gustavo Senff, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.075.275-8 SSP/PR, e do CPF nº 038.064.449-89, DECLARAR, que:

(X) **DECLARAMOS**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) **DECLARAMOS** que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

2) **DECLARAMOS** que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) **DECLARAMOS** que nos comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) **DECLARAMOS** que nos comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) **DECLARAMOS** que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

6) **DECLARAMOS** sob as penalidades da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7) **DECLARAMOS**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

8) **DECLARAMOS** que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Tercio Gustavo Senff, inscrito no CPF sob nº 064.038.449-89, portador(a) da carteira de identidade nº 9.075.275-8 SSP/PR, não são servidores do Município, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

9) **DECLARAMOS** que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

10) **DECLARAMOS** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) Tercio Gustavo Senff, Portador(a) do RG sob nº 9.075.275-8 SSP/PR e CPF nº 064.038.449-89, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) **DECLARAMOS** para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a. E-mail: [iverson@terezapneus.com.br](mailto:iverson@terezapneus.com.br)

b. Telefone: (41) 3333-4322

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor (a) Tercio Gustavo Senff, portador(a) do CPF/MF sob n.º 064.038.449-89, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) **DECLARAMOS** sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

TERCIO  
GUSTAVO  
SENFF:064038  
44989

Assinado de forma  
digital por TERCIO  
GUSTAVO  
SENFF:06403844989  
Dados: 2021.07.08  
15:23:26 -03'00'

Tercio Gustavo Senff  
RG: 9.075.275-8 SSP/PR  
CPF: 064.038.449-89  
Sócio administrador

Curitiba, 20 de julho de 2021.

06.880.642/0001-09  
PNEUS COMERCIO DE  
PNEUS EIRELI  
RUA MARGINAL PARAGUAI Nº 469  
RIO VERDE - CEP: 83405-280  
COLOMBO - PR

**PCP**

Pneus Comércio de Pneus Eireli

Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - CEP.: 83.405-280 Colombo - PR  
CNPJ: 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50  
e-mail - [iverson@terezapneus.com.br](mailto:iverson@terezapneus.com.br) - Telefone - (41) 3333-4322

NOJ263

00026

DECLARAÇÃO PRAZO DE FABRICAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de Capanema - PR  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Eletrônico nº 052/2021  
Abertura dia 20/07/2021 às 08:30 Hrs

A empresa Pneus Comércio de Pneus Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.880.642/0001-09, e Inscrição Estadual sob nº 903.164.39-50, vem por meio de seu Representante Legal o Sr. Tercio Gustavo Senff, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.075.275-8 SSP/PR, e do CPF nº 038.064.449-89, DECLARAR, que:

- Os pneus terão prazo de fabricação não superior a 06 (seis) meses no momento da entrega.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

TERCIO  
GUSTAVO  
SENFF:06403844  
989

Assinado de forma digital  
por TERCIO GUSTAVO  
SENFF:06403844989  
Dados: 2021.07.13  
10:47:33 -03'00'

Tercio Gustavo Senff  
RG: 9.075.275-8 SSP/PR  
CPF: 064.038.449-89  
Sócio administrador

Curitiba, 20 de julho de 2021.

06.880.642/0001-09

PNEUS COMÉRCIO DE  
PNEUS EIRELI

RUA MARGINAL PARAGUAI Nº 469  
RIO VERDE - CEP: 83405-280

COLOMBO - PR



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>06.880.642/0001-09<br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>15/07/2004 |
| NOME EMPRESARIAL<br>PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI   |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  |   | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS<br>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores<br>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári  |   |                                |
| LOGRADOURO<br>AV MARGINAL PARAGUAI   | NÚMERO<br>469                                       | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>83.405-280  | BAIRRO/DISTRITO<br>RIO VERDE                        | MUNICÍPIO<br>COLOMBO           |
|  |   | UF<br>PR                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  | TELEFONE<br>(41) 3666-8070                          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>15/07/2004            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2021 às 08:27:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000265

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024460260-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.880.642/0001-09  
Nome: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000266

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI  
CNPJ: 06.880.642/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:20:52 do dia 02/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/12/2021.  
Código de controle da certidão: **029B.0D35.D4D4.457E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.880.642/0001-09  
Certidão nº: 20540504/2021  
Expedição: 02/07/2021, às 08:26:20  
Validade: 28/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.880.642/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

000268



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.880.642/0001-09

**Razão Social:** PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

**Endereço:** AV MARGINAL JOSE DE ANCHIETA 1254 TERREO / VILA GUARANI /  
COLOMBO / PR / 83408-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2021 a 17/08/2021

**Certificação Número:** 2021042001223073675597

Informação obtida em 02/07/2021 08:25:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 30649/2021

### Contribuinte

|              |  |         |              |
|--------------|--|---------|--------------|
| Nome/Razão:  | 1085905 - PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI |         |              |
| CNPJ/CPF:    | 06.880.642/0001-09                       |         |              |
| Endereço:    | RUA MARGINAL PARAGUAI, 469               |         |              |
| Complemento: |  |         |              |
| Bairro:      | RIO VERDE                                | Cidade: | COLOMBO - PR |

### Finalidade

LICITAÇÃO

### Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

**Certidão válida até: 02/08/2021.**

Confirme a autenticidade desta certidão na página da Secretaria Municipal da Fazenda ([www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)) através do código: 30649/2021

Colombo, 2 de julho de 2021

## Pregão Eletrônico

987487.522021 .34641 .4377 .352167584



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

000270

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00052/2021 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 21 de julho de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 7776/2020 de 01/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 52, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00052/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, processado pelo sistema de registro de preços. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Pneu veículo automotivo

**Descrição Complementar:** PNEU 10.00x20, NOVO, CONSTRUÇÃO COM 16 LONAS, CONVENCIONAL, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA, ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143J, PROFUNDIDADE DE SULCO 12,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 8**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.590,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** AS3 AUTOMOTIVA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.590,0000 e a quantidade de 8 Unidade .

**Item: 2****Descrição:** Pneu veículo automotivo

**Descrição Complementar:** PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR AMPLA CONCORRÊNCIA

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 18**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4.950,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.599,0000 e a quantidade de 18 Unidade .

**Item: 3****Descrição:** Pneu veículo automotivo

**Descrição Complementar:** PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR COTA RESERVADA ME/EPP

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4.950,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.599,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

**Item: 4****Descrição:** Pneu veículo automotivo**Descrição Complementar:** PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 12 LONAS, RADIAL, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E. CAPACIDADE DE CARGA 12 - 4620KG, LARGURA DE SEÇÃO 493 E DIÂMETRO EXTERNO 1316, PROFUNDIDADE DO SULCO 30,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 8**Valor Estimado:** R\$ 4.980,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** AS3 AUTOMOTIVA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.490,0000 e a quantidade de 8 Unidade .**Item: 5****Descrição:** Pneu veículo automotivo**Descrição Complementar:** PNEU 205/70 R15 NOVO ÍNDICE DE CARGA (1.120 KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM , TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 625,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 489,9900 e a quantidade de 12 Unidade .**Item: 6****Descrição:** Pneu veículo automotivo**Descrição Complementar:** PNEU 215/75 R16 NOVO, ÍNDICE DE CARGA 116-1250 KG, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, DIÂMETRO 728,9MM, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170KM/H, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 1.000,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** AS3 AUTOMOTIVA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 760,0000 e a quantidade de 12 Unidade .**Item: 7****Descrição:** Pneu veículo automotivo**Descrição Complementar:** PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), BORRACHUDO, INDICADO PARA O EIXO DE TRACÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 1.200,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade e a quantidade de**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.198,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**Item: 8****Descrição:** Pneu veículo automotivo**Descrição Complementar:** PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), INDICADO PARA MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 24**Valor Estimado:** R\$ 1.000,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 801,0000 e a quantidade de

000272

## 24 Unidade .

**Item: 9****Descrição:** Pneu veículo automotivo**Descrição Complementar:** PNEU 225/65 R16 NOVO ÍNDICE DE CARGA 112/110 - 1120/1060KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 16**Valor Estimado: R\$ 950,0000****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** AS3 AUTOMOTIVA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 599,0000 e a quantidade de 16 Unidade .**Item: 10****Descrição:** Pneu veículo automotivo**Descrição Complementar:** PNEU 235/75 R17.5 NOVO, ÍNDICE DE CARGA 141/140(2.500 KG), LARGURA DE SEÇÃO 235MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 132/130 (ATÉ 100KM/H), SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 8**Valor Estimado: R\$ 1.500,0000****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.299,0000 e a quantidade de 8 Unidade .**Item: 11****Descrição:** Pneu veículo automotivo**Descrição Complementar:** PNEU 750 R16, ÍNDICE DE CARGA 120 -1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M -130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 12, PARA EIXOS DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: REGIONAL E URBANO. NOVO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 8**Valor Estimado: R\$ 1.080,0000****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.070,0000 e a quantidade de 8 Unidade .**Item: 12****Descrição:** Pneu veículo automotivo**Descrição Complementar:** PNEU 750X16 CONSTRUÇÃO DIAGONAL. ÍNDICE DE CARGA 120 -1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M -130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 12, PARA EIXOS DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: REGIONAL E URBANO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 12**Valor Estimado: R\$ 850,0000****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** AS3 AUTOMOTIVA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 850,0000 e a quantidade de 12 Unidade .**Item: 13****Descrição:** Pneu veículo automotivo**Descrição Complementar:** PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, MICROONIBUS MERCEDES BENS 515 CDI SPRINTER 195/75 R16, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA EM RODADO SIMPLES E DUPLO 107 (975KG) / 105 (925KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H), 8 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 16**Valor Estimado: R\$ 725,0000****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** AS3 AUTOMOTIVA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 590,0000 e a quantidade de 16 Unidade .

**Item: 14**

**Descrição:** Pneu veículo automotivo

**Descrição Complementar:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T = 190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 = 560KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 80

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 395,0000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 343,0000 e a quantidade de 80 Unidade .

**Histórico**

**Item: 1 - Pneu veículo automotivo**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor   | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.    | Valor Global    | Data/Hora Registro  |
|--------------------|--|-------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|---------------------|
| 20.862.784/0001-74 | SETIM & TITON LTDA   | Sim               | Sim               | 8          | R\$ 1.590,0000 | R\$ 12.720,0000 | 20/07/2021 15:33:33 |
|                    | <b>Marca:</b> Goodyear<br><b>Fabricante:</b> goodyear<br><b>Modelo / Versão:</b> PAPALEGUAS<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> GOODYEAR PAPALEGUAS<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP   |                   |                   |            |                |                 |                     |
| 09.151.179/0001-52 | AS3 AUTOMOTIVA LTDA  | Sim               | Sim               | 8          | R\$ 1.590,0000 | R\$ 12.720,0000 | 20/07/2021 17:08:28 |
|                    | <b>Marca:</b> GOODYEAR<br><b>Fabricante:</b> GOODYEAR<br><b>Modelo / Versão:</b> G8<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PN 1000X20 16L CONV LISO<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP  |                   |                   |            |                |                 |                     |
| 20.063.556/0001-34 | AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA   | Sim               | Sim               | 8          | R\$ 5.000,0000 | R\$ 40.000,0000 | 20/07/2021 16:22:45 |
|                    | <b>Marca:</b> JK TYRE FLEET KING<br><b>Fabricante:</b> JK TYRE FLEET KING<br><b>Modelo / Versão:</b> JK TYRE FLEET KING<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU 10.00x20, NOVO, CONSTRUÇÃO COM 16 LONAS, CONVENCIONAL, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA, ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143J, PROFUNDIDADE DE SULCO 12,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |                   |                   |            |                |                 |                     |

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 5.000,0000 | 20.063.556/0001-34 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 1.590,0000 | 09.151.179/0001-52 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 1.590,0000 | 20.862.784/0001-74 | 21/07/2021 08:30:00:283 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

| Evento                       | Data                | Observações  |
|------------------------------|---------------------|--|
| Abertura                     | 21/07/2021 08:30:01 | Item aberto.   |
| Encerramento sem prorrogação | 21/07/2021 08:40:02 | Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.  |
| Encerramento etapa aberta    | 21/07/2021 08:43:12 | Encerrada etapa aberta do item.  |
| Sorteio eletrônico           | 21/07/2021 08:43:12 | Item teve empate real para o valor 1.590,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |

|  |                     |  |
|--|---------------------|--|
| Encerramento                             | 21/07/2021 08:43:12 | Item encerrado.  |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 21/07/2021 08:51:10 | Convocado para envio de anexo o fornecedor AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52.                                      |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 21/07/2021 09:10:04 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52.                        |
| Aceite de proposta                       | 21/07/2021 14:14:24 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 1.590,0000. |
| Habilitação de fornecedor                | 23/07/2021 15:22:43 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AS3 AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52                                  |

Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 2 - Pneu veículo automotivo

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor   | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.    | Valor Global    | Data/Hora Registro  |
|--------------------|--|-------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|---------------------|
| 01.795.704/0001-60 | JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA<br><b>Marca:</b> superguider ciat<br><b>Fabricante:</b> malhota<br><b>Modelo / Versão:</b> 16pr l2 tl diagonal           | Sim               | Sim               | 18         | R\$ 4.950,0000 | R\$ 89.100,0000 | 13/07/2021 14:00:59 |
| 07.493.402/0001-14 | SÍMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA<br><b>Marca:</b> SUPERGUIDER G2/L2<br><b>Fabricante:</b> SUPERGUIDER G2/L2<br><b>Modelo / Versão:</b> SUPERGUIDER G2/L2 | Sim               | Sim               | 18         | R\$ 4.950,0000 | R\$ 89.100,0000 | 19/07/2021 10:31:56 |
| 24.693.328/0001-07 | GABRIEL ANDRES FLACH<br><b>Marca:</b> FORERUNNER<br><b>Fabricante:</b> FORERUNNER<br><b>Modelo / Versão:</b> G2/L2                                       | Sim               | Sim               | 18         | R\$ 4.950,0000 | R\$ 89.100,0000 | 19/07/2021 17:45:02 |
| 20.862.784/0001-74 | SETIM & TITON LTDA<br><b>Marca:</b> TITAN<br><b>Fabricante:</b> TITAN<br><b>Modelo / Versão:</b> EARTH TRACTION  | Sim               | Sim               | 18         | R\$ 4.950,0000 | R\$ 89.100,0000 | 20/07/2021 15:33:33 |
| 17.092.175/0001-79 | PNEULOG COMERCIO DE  | Sim               | Sim               | 18         | R\$ 4.950,0000 | R\$ 89.100,0000 | 20/07/2021 15:38:37 |

PNEUMATICOS  
EIRELI

**Marca:** GOODYEAR

**Fabricante:** GOODYEAR

**Modelo / Versão:** SGG2A

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR AMPLA CONCORRÊNCIA

**Porte da empresa:** ME/EPP

09.151.179/0001-52 AS3 Sim Sim 18 R\$ 4.950,0000 R\$ 89.100,0000 20/07/2021  
AUTOMOTIVA 17:08:28  
LTDA

**Marca:** TITAN

**Fabricante:** TITAN

**Modelo / Versão:** EARTHMOVER TRACTION

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 17.5X25 CONV 16 L G2/L2

**Porte da empresa:** ME/EPP

20.063.556/0001-34 AUTOLUK - Sim Sim 18 R\$ 10.000,0000 R\$ 180.000,0000 20/07/2021  
COMERCIO DE 16:22:45  
PNEUMATICOS E  
PECAS LTDA

**Marca:** FORERUNNER G2/L2

**Fabricante:** FORERUNNER G2/L2

**Modelo / Versão:** FORERUNNER G2/L2

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR AMPLA CONCORRÊNCIA

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance  | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|-----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 10.000,0000 | 20.063.556/0001-34 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 4.950,0000  | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 4.950,0000  | 20.862.784/0001-74 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 4.950,0000  | 01.795.704/0001-60 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 4.950,0000  | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 4.950,0000  | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 4.950,0000  | 09.151.179/0001-52 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 4.940,0000  | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:34:20:853 |
| R\$ 4.939,0000  | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:34:53:037 |
| R\$ 4.930,0000  | 01.795.704/0001-60 | 21/07/2021 08:35:12:303 |
| R\$ 4.900,0000  | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:35:45:067 |
| R\$ 4.895,0000  | 01.795.704/0001-60 | 21/07/2021 08:36:04:490 |
| R\$ 4.850,0000  | 09.151.179/0001-52 | 21/07/2021 08:36:23:097 |
| R\$ 4.851,0000  | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:36:35:020 |
| R\$ 4.849,0000  | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:36:36:700 |
| R\$ 4.800,0000  | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:36:40:067 |
| R\$ 4.801,0000  | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:36:51:103 |
| R\$ 4.799,0000  | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:36:57:673 |
| R\$ 4.798,0000  | 01.795.704/0001-60 | 21/07/2021 08:37:09:573 |
| R\$ 4.600,0000  | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:37:28:783 |
| R\$ 4.599,0000  | 01.795.704/0001-60 | 21/07/2021 08:38:13:727 |
| R\$ 4.598,0000  | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:38:19:507 |
| R\$ 4.590,0000  | 20.862.784/0001-74 | 21/07/2021 08:38:20:717 |
| R\$ 4.589,0000  | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:38:31:480 |
| R\$ 4.590,0000  | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:38:31:867 |
| R\$ 4.400,0000  | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:38:37:583 |
| R\$ 4.399,0000  | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:39:27:877 |
| R\$ 4.300,0000  | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:39:36:120 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

| Evento                                   | Data                   | Observações  |
|--|------------------------|--|
| Abertura                                 | 21/07/2021<br>08:30:01 | Item aberto.   |
| Encerramento etapa aberta                | 21/07/2021<br>08:41:37 | Encerrada etapa aberta do item.  |
| Encerramento                             | 21/07/2021<br>08:41:37 | Item encerrado.  |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 21/07/2021<br>08:51:35 | Convocado para envio de anexo o fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14.  |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 21/07/2021<br>08:56:40 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14.  |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 21/07/2021<br>15:06:46 | Convocado para envio de anexo o fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14.  |
| Recusa de proposta                       | 21/07/2021<br>16:03:35 | Recusa da proposta. Fornecedor: SIMAO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 4.300,0000. Motivo: DESCLASSIFICADO POIS OS DOCUMENTOS ANEXADOS NÃO SÃO DO CNPJ 07.493.402/0001-14 |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 21/07/2021<br>16:03:35 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14.   |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 21/07/2021<br>16:03:48 | Convocado para envio de anexo o fornecedor GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07.   |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 21/07/2021<br>16:34:09 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07.   |
| Recusa de proposta                       | 22/07/2021<br>09:59:46 | Recusa da proposta. Fornecedor: GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 4.399,0000. Motivo: DESCLASSIFICADO ANEXO DECLARAÇÃO DE GARANTIA SEM FIRMA RECONHECIDA                        |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 22/07/2021<br>09:59:52 | Convocado para envio de anexo o fornecedor SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74.   |
| Recusa de proposta                       | 23/07/2021<br>08:11:14 | Recusa da proposta. Fornecedor: SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 4.590,0000. Motivo: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA   |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 23/07/2021<br>08:11:14 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74.  |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 23/07/2021<br>08:11:20 | Convocado para envio de anexo o fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60.  |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 23/07/2021<br>08:31:07 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60.  |
| Recusa de proposta                       | 23/07/2021<br>14:01:20 | Recusa da proposta. Fornecedor: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 4.599,0000. Motivo: não apresentou INMETRO DO ITEM   |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 23/07/2021<br>14:01:26 | Convocado para envio de anexo o fornecedor PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.092.175/0001-79.   |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 23/07/2021<br>15:11:30 | Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.092.175/0001-79.  |
| Aceite de proposta                       | 23/07/2021<br>15:16:49 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 4.599,0000. Motivo: ERRO DE AVALIAÇÃO   |
| Habilitação de fornecedor                | 23/07/2021<br>15:22:43 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60  |

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 3 - Pneu veículo automotivo**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor   | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.    | Valor Global    | Data/Hora Registro     |
|--------------------|--|-------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|------------------------|
| 01.795.704/0001-60 | JMC<br>DISTRIBUIDORA<br>DE PNEUS LTDA  | Sim               | Sim               | 6          | R\$ 4.950,0000 | R\$ 29.700,0000 | 13/07/2021<br>14:00:59 |
|                    | <b>Marca:</b> superguider ciat<br><b>Fabricante:</b> malhota<br><b>Modelo / Versão:</b> 16pr l2 tl diagonal<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg,<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP  |                   |                   |            |                |                 |                        |
| 07.493.402/0001-14 | SIMAO CIRINEU<br>AQSENEN & CIA<br>LTDA   | Sim               | Sim               | 6          | R\$ 4.950,0000 | R\$ 29.700,0000 | 19/07/2021<br>10:31:56 |
|                    | <b>Marca:</b> SUPERGUIDER G2/L2<br><b>Fabricante:</b> SUPERGUIDER G2/L2<br><b>Modelo / Versão:</b> SUPERGUIDER G2/L2<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. 6 "DECLARAMOS, para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, supra citado, que nossos produtos (pneus) são de 1ª linha, com borracha de primeiro uso e que atendem todos os quesitos de controle de qualidade e devidamente certificados, tem prazo máximo de 6 meses de fabricação no momento da entrega e todos os pneus cotados atendem as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) - NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, atendendo integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, com avaliação de institutos acreditados pelo INMETRO e cumprem as normas, tais como: O Regulamento Técnico RTQ 41, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO - NIEDQUAL-044, de julho de 2000. Os produtos serão entregues com um prazo máximo de 06 meses de fabricação no momento da entrega Declaramos estar enquadrado como micro empresa Garantia: os produtos possuem garantias contra defeitos de fabricação: Pneus: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos pneus. Câmaras de Ar: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos. Protetores: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos. • Nos preços apresentados na proposta incluí-se todos os custos e despesas, tais como: ofertados através de lances verbais, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos • CUMPRE-NOS informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital. • DECLARAMOS que os itens e marcas ofertadas em nossa proposta contêm o Certificado emitido pelo INMETRO, exceto para pneus de máquinas pesadas, conforme Regulamento do Instituto, com possibilidade de verificação, no momento de entrega, da marca do INMETRO localizada nos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante.."<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |                   |                   |            |                |                 |                        |
| 24.693.328/0001-07 | GABRIEL<br>ANDRÉS FLACH  | Sim               | Sim               | 6          | R\$ 4.950,0000 | R\$ 29.700,0000 | 19/07/2021<br>17:45:02 |
|                    | <b>Marca:</b> FORERUNNER<br><b>Fabricante:</b> FORERUNNER<br><b>Modelo / Versão:</b> G2/L2<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2. MARCA: FORERUNNER MODELO: G2/L2<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP  |                   |                   |            |                |                 |                        |
| 20.862.784/0001-74 | SETIM & TITON<br>LTDA  | Sim               | Sim               | 6          | R\$ 4.950,0000 | R\$ 29.700,0000 | 20/07/2021<br>15:33:33 |
|                    | <b>Marca:</b> TITAN<br><b>Fabricante:</b> TITAN<br><b>Modelo / Versão:</b> EARTH TRACTION<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TITAN EARTH TRACTION<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP  |                   |                   |            |                |                 |                        |
| 17.092.175/0001-79 | PNEULOG<br>COMERCIO DE<br>PNEUMATICOS<br>EIRELI  | Sim               | Sim               | 6          | R\$ 4.950,0000 | R\$ 29.700,0000 | 20/07/2021<br>15:38:37 |
|                    | <b>Marca:</b> GOODYEAR<br><b>Fabricante:</b> GOODYEAR<br><b>Modelo / Versão:</b> SGL 2A<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR COTA RESERVADA ME/EPP<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP  |                   |                   |            |                |                 |                        |
| 09.151.179/0001-52 | AS3<br>AUTOMOTIVA<br>LTDA  | Sim               | Sim               | 6          | R\$ 4.950,0000 | R\$ 29.700,0000 | 20/07/2021<br>17:08:28 |

000278

**Marca:** TITAN  
**Fabricante:** TITAN  
**Modelo / Versão:** EARTHMOVER TRACTION  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 17.5X25 CONV 16L G2/L2  
**Porte da empresa:** ME/EPP

20.063.556/0001-34 AUTOLUK - Sim Sim 6 R\$ 10.000,0000 R\$ 60.000,0000 20/07/2021  
 COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA 16:22:45

**Marca:** FORERUNNER G2/L2  
**Fabricante:** FORERUNNER G2/L2  
**Modelo / Versão:** FORERUNNER G2/L2  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR COTA RESERVADA ME/EPP  
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance  | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|-----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 10.000,0000 | 20.063.556/0001-34 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 4.950,0000  | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 4.950,0000  | 20.862.784/0001-74 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 4.950,0000  | 01.795.704/0001-60 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 4.950,0000  | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 4.950,0000  | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 4.950,0000  | 09.151.179/0001-52 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 4.940,0000  | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:34:30:203 |
| R\$ 4.939,0000  | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:35:00:840 |
| R\$ 4.930,0000  | 01.795.704/0001-60 | 21/07/2021 08:35:18:763 |
| R\$ 4.900,0000  | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:35:47:763 |
| R\$ 4.895,0000  | 01.795.704/0001-60 | 21/07/2021 08:36:10:063 |
| R\$ 4.850,0000  | 09.151.179/0001-52 | 21/07/2021 08:36:37:617 |
| R\$ 4.896,0000  | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:36:39:433 |
| R\$ 4.849,0000  | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:36:42:757 |
| R\$ 4.800,0000  | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:36:42:883 |
| R\$ 4.801,0000  | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:36:47:830 |
| R\$ 4.799,0000  | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:36:52:463 |
| R\$ 4.800,0000  | 09.151.179/0001-52 | 21/07/2021 08:36:55:983 |
| R\$ 4.798,0000  | 01.795.704/0001-60 | 21/07/2021 08:37:18:187 |
| R\$ 4.600,0000  | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:37:31:950 |
| R\$ 4.599,0000  | 01.795.704/0001-60 | 21/07/2021 08:38:04:250 |
| R\$ 4.590,0000  | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:38:12:763 |
| R\$ 4.589,0000  | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:38:38:123 |
| R\$ 4.400,0000  | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:38:40:310 |
| R\$ 4.590,0000  | 20.862.784/0001-74 | 21/07/2021 08:38:43:637 |
| R\$ 4.399,0000  | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:39:32:867 |
| R\$ 4.300,0000  | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:39:38:970 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

| Evento                                   | Data                   | Observações  |
|--|------------------------|--|
| Abertura                                 | 21/07/2021<br>08:30:02 | Item aberto.   |
| Encerramento etapa aberta                | 21/07/2021<br>08:41:39 | Encerrada etapa aberta do item.  |
| Encerramento                             | 21/07/2021<br>08:41:39 | Item encerrado.  |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 21/07/2021<br>08:51:49 | Convocado para envio de anexo o fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14.               |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 21/07/2021<br>08:56:58 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14. |

|  |                     |   |
|--|---------------------|---|
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 21/07/2021 15:07:04 | Convocado para envio de anexo o fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14.  |
| Recusa de proposta                       | 21/07/2021 16:04:04 | Recusa da proposta. Fornecedor: SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 4.300,0000. Motivo: DESCLASSIFICADO POIS OS DOCUMENTOS ANEXADOS NÃO SÃO DO CNPJ 07.493.402/0001-14 |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 21/07/2021 16:04:04 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14.   |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 21/07/2021 16:04:10 | Convocado para envio de anexo o fornecedor GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07.  |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 21/07/2021 16:34:25 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07.  |
| Recusa de proposta                       | 22/07/2021 10:00:23 | Recusa da proposta. Fornecedor: GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 4.399,0000. Motivo: DESCLASSIFICADO POR ANEXAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA SEM FIRMA RECONHECIDA                    |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 22/07/2021 10:00:29 | Convocado para envio de anexo o fornecedor SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74.  |
| Recusa de proposta                       | 23/07/2021 08:11:41 | Recusa da proposta. Fornecedor: SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 4.590,0000. Motivo: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA  |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 23/07/2021 08:11:41 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74.   |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 23/07/2021 08:11:47 | Convocado para envio de anexo o fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60.   |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 23/07/2021 08:31:26 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60.   |
| Recusa de proposta                       | 23/07/2021 14:01:53 | Recusa da proposta. Fornecedor: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 4.599,0000. Motivo: NÃO APRESENTOU INMETRO DO ITEM  |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 23/07/2021 14:01:58 | Convocado para envio de anexo o fornecedor AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52.   |
| Aceite de proposta                       | 23/07/2021 15:16:25 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 4.599,0000. Motivo: ERRO DE AVALIAÇÃO  |
| Habilitação de fornecedor                | 23/07/2021 15:22:43 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60   |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 26/07/2021 07:35:04 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52.  |

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 4 - Pneu veículo automotivo

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                       | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.    | Valor Global    | Data/Hora Registro  |
|--------------------|----------------------------------|-------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|---------------------|
| 07.493.402/0001-14 | SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA | Sim               | Sim               | 8          | R\$ 4.980,0000 | R\$ 39.840,0000 | 19/07/2021 10:31:57 |

**Marca:** JKTYRE INDUSTRIAL KI

**Fabricante:** JKTYRE INDUSTRIAL KING R4

**Modelo / Versão:** JKTYRE INDUSTRIAL KING R4

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 12 LONAS, RADIAL, PARA USO NO EIXO TRÁSEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E. CAPACIDADE DE CARGA 12 -4620KG, LARGURA DE SEÇÃO 493 E 8 \*DECLARAMOS, para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, supra citado, que nossos produtos (pneus) são de 1º linha, com borracha de primeiro uso e que atendem todos os quesitos de controle de qualidade e devidamente certificados, tem prazo máximo de 6 meses de fabricação no momento da entrega e todos os pneus cotados atendem as normas da ABNT

(Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, atendendo integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, com avaliação de institutos acreditados pelo INMETRO e cumprem as normas, tais como: O Regulamento Técnico RTQ 41, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO - NIEDQUAL-044, de julho de 2000. Os produtos serão entregues com um prazo máximo de 06 meses de fabricação no momento da entrega Declaramos estar enquadrado como micro empresa Garantia: os produtos possuem garantias contra defeitos de fabricação: Pneus: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos pneus. Câmaras de Ar: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos. Protetores: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos. • Nos preços apresentados na proposta inclui-se todos os custos e despesas, tais como: ofertados através de lances verbais, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos • CUMPRE-NOS informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital. • DECLARAMOS que os itens e marcas ofertadas em nossa proposta contêm o Certificado emitido pelo INMETRO, exceto para pneus de máquinas pesadas, conforme Regulamento do Instituto, com possibilidade de verificação, no momento de entrega, da marca do INMETRO localizada nos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante..” JKTYRE INDUSTRIAL KING R4  
**Porte da empresa:** ME/EPP

20.862.784/0001-74 SETIM & TITON Sim Sim 8 R\$ 4.980,0000 R\$ 39.840,0000 20/07/2021  
 LTDA 15:33:33

**Marca:** Goodyear

**Fabricante:** goodyear

**Modelo / Versão:** IT525

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GOODYEAR IT525

**Porte da empresa:** ME/EPP

09.151.179/0001-52 AS3 Sim Sim 8 R\$ 4.980,0000 R\$ 39.840,0000 20/07/2021  
 AUTOMOTIVA 17:08:28  
 LTDA

**Marca:** FORERUNNER

**Fabricante:** LINK COMERCIAL

**Modelo / Versão:** R-4 HEAVY DUTTY

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 19.5124 12 LONAS

**Porte da empresa:** ME/EPP

20.063.556/0001-34 AUTOLUK - Sim Sim 8 R\$ 10.000,0000 R\$ 80.000,0000 20/07/2021  
 COMERCIO DE 16:22:45  
 PNEUMATICOS  
 E PECAS LTDA

**Marca:** FORERUNNER R4

**Fabricante:** FORERUNNER R4

**Modelo / Versão:** FORERUNNER R4

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 12 LONAS, RADIAL, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E. CAPACIDADE DE CARGA 12 – 4620KG, LARGURA DE SEÇÃO 493 E DIÂMETRO EXTERNO 1316, PROFUNDIDADE DO SULCO 30,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance  | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|-----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 10.000,0000 | 20.063.556/0001-34 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 4.980,0000  | 20.862.784/0001-74 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 4.980,0000  | 09.151.179/0001-52 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 4.980,0000  | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 4.970,0000  | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:34:42:657 |
| R\$ 4.969,9900  | 20.063.556/0001-34 | 21/07/2021 08:38:28:917 |
| R\$ 4.900,0000  | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:38:43:567 |
| R\$ 4.899,9900  | 20.063.556/0001-34 | 21/07/2021 08:39:01:217 |
| R\$ 4.800,0000  | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:39:26:997 |
| R\$ 4.799,9900  | 20.063.556/0001-34 | 21/07/2021 08:39:42:510 |
| R\$ 4.750,0000  | 09.151.179/0001-52 | 21/07/2021 08:40:03:500 |
| R\$ 4.740,0000  | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:40:19:157 |
| R\$ 4.739,9900  | 20.063.556/0001-34 | 21/07/2021 08:40:35:247 |
| R\$ 4.700,0000  | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:40:47:183 |
| R\$ 4.699,9900  | 20.063.556/0001-34 | 21/07/2021 08:41:04:370 |
| R\$ 4.500,0000  | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:41:18:167 |
| R\$ 4.690,0000  | 20.862.784/0001-74 | 21/07/2021 08:41:28:533 |
| R\$ 4.689,9900  | 20.063.556/0001-34 | 21/07/2021 08:41:49:120 |
| R\$ 4.490,0000  | 09.151.179/0001-52 | 21/07/2021 08:42:37:717 |
| R\$ 4.450,0000  | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:42:58:540 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

| <b>Evento</b>                            | <b>Data</b>            | <b>Observações</b>   |
|--|------------------------|--|
| Abertura                                 | 21/07/2021<br>08:30:03 | Item aberto.   |
| Encerramento etapa aberta                | 21/07/2021<br>08:44:59 | Encerrada etapa aberta do item.  |
| Encerramento                             | 21/07/2021<br>08:44:59 | Item encerrado.  |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 21/07/2021<br>08:52:03 | Convocado para envio de anexo o fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14.  |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 21/07/2021<br>08:57:08 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14.  |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 21/07/2021<br>15:07:14 | Convocado para envio de anexo o fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14.  |
| Recusa de proposta                       | 21/07/2021<br>16:04:35 | Recusa da proposta. Fornecedor: SIMAO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 4.450,0000. Motivo: DESCLASSIFICADO POIS OS DOCUMENTOS ANEXADOS NÃO SÃO DO CNPJ 07.493.402/0001-14 |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 21/07/2021<br>16:04:35 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14.   |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 21/07/2021<br>16:04:41 | Convocado para envio de anexo o fornecedor AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52.  |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 22/07/2021<br>08:44:59 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52.  |
| Aceite de proposta                       | 22/07/2021<br>10:21:01 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 4.490,0000.   |
| Habilitação de fornecedor                | 23/07/2021<br>15:22:43 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AS3 AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52  |

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 5 - Pneu veículo automotivo**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| <b>CNPJ/CPF</b>    | <b>Fornecedor</b>   | <b>ME/EPP Equiparada</b> | <b>Declaração ME/EPP</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Unit.</b> | <b>Valor Global</b> | <b>Data/Hora Registro</b> |
|--------------------|---|--------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|---------------------|---------------------------|
| 20.862.784/0001-74 | SETIM & TITON LTDA<br><b>Marca:</b> Goodyear<br><b>Fabricante:</b> goodyear<br><b>Modelo / Versão:</b> wrangler suv<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> GOODYEAR WRANGLER SUV<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP  | Sim                      | Sim                      | 12                | R\$ 620,0000       | R\$ 7.440,0000      | 20/07/2021<br>15:33:33    |
| 07.493.402/0001-14 | SIMAO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA<br><b>Marca:</b> LING LONG RADIAL 666<br><b>Fabricante:</b> LING LONG RADIAL 666<br><b>Modelo / Versão:</b> LING LONG RADIAL 666<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU 205/70 R15 NOVO INDÍCE DE CARGA (1.120 KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, INDÍCE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA 12 "DECLARAMOS, para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, supra citado, que nossos produtos (pneus) são de 1ª linha, com borracha de primeiro uso e que atendem todos os quesitos de controle de qualidade e devidamente certificados, tem prazo máximo de 6 meses de fabricação no momento da entrega e todos os pneus cotados atendem as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) - NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, atendendo integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, com avaliação de institutos acreditados pelo INMETRO e cumprem as normas, tais como: O Regulamento Técnico RTQ 41, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO - NIEDQUAL-044, de julho de 2000. Os produtos serão entregues com um prazo máximo de 06 meses de fabricação no momento da entrega Declaramos estar enquadrado como micro empresa Garantia: os produtos possuem garantias contra defeitos de fabricação: Pneus: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos pneus. Câmaras de Ar: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos. Protetores: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos. • Nos preços apresentados na proposta inclui-se todos os custos e despesas, tais como: ofertados através de lances verbais, custos diretos e indiretos, | Sim                      | Sim                      | 12                | R\$ 625,0000       | R\$ 7.500,0000      | 19/07/2021<br>10:31:57    |

tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos • CUMPRE-NOS informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital. • DECLARAMOS que os itens e marcas ofertadas em nossa proposta contêm o Certificado emitido pelo INMETRO, exceto para pneus de máquinas pesadas, conforme Regulamento do Instituto, com possibilidade de verificação, no momento de entrega, da marca do INMETRO localizada nos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante..” LING LONG RADIAL 666

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                      |     |     |    |              |                |                        |
|--------------------|--------------------------------------|-----|-----|----|--------------|----------------|------------------------|
| 06.880.642/0001-09 | PNEUS<br>COMERCIO DE<br>PNEUS EIRELI | Sim | Sim | 12 | R\$ 625,0000 | R\$ 7.500,0000 | 20/07/2021<br>11:28:09 |
|--------------------|--------------------------------------|-----|-----|----|--------------|----------------|------------------------|

**Marca:** GOODYEAR

**Fabricante:** GOODYEAR DO BRASIL

**Modelo / Versão:** MARATHON II

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 205/70 R15 NOVO INDÍCE DE CARGA (1.120 KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM , TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL,ÍNDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |   |     |     |    |              |                |                        |
|--------------------|---|-----|-----|----|--------------|----------------|------------------------|
| 17.092.175/0001-79 | PNEULOG<br>COMERCIO DE<br>PNEUMATICOS<br>EIRELI | Sim | Sim | 12 | R\$ 625,0000 | R\$ 7.500,0000 | 20/07/2021<br>15:38:37 |
|--------------------|---|-----|-----|----|--------------|----------------|------------------------|

**Marca:** GOODYEAR

**Fabricante:** GOODYEAR

**Modelo / Versão:** CARGO MARATHON II

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 205/70 R15 NOVO INDÍCE DE CARGA (1.120 KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM , TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                           |     |     |    |              |                |                        |
|--------------------|---------------------------|-----|-----|----|--------------|----------------|------------------------|
| 09.151.179/0001-52 | AS3<br>AUTOMOTIVA<br>LTDA | Sim | Sim | 12 | R\$ 625,0000 | R\$ 7.500,0000 | 20/07/2021<br>17:08:28 |
|--------------------|---------------------------|-----|-----|----|--------------|----------------|------------------------|

**Marca:** COMFORSER

**Fabricante:** COMFORSER

**Modelo / Versão:** CF 300

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 205/70 R15 C 8L

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |   |     |     |    |                |                 |                        |
|--------------------|---|-----|-----|----|----------------|-----------------|------------------------|
| 20.063.556/0001-34 | AUTOLUK -<br>COMERCIO DE<br>PNEUMATICOS E<br>PECAS LTDA | Sim | Sim | 12 | R\$ 1.000,0000 | R\$ 12.000,0000 | 20/07/2021<br>16:22:45 |
|--------------------|---|-----|-----|----|----------------|-----------------|------------------------|

**Marca:** APTANY RL108

**Fabricante:** APTANY RL108

**Modelo / Versão:** APTANY RL108

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 205/70 R15 NOVO INDÍCE DE CARGA (1.120 KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM , TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 1.000,0000 | 20.063.556/0001-34 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 625,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 625,0000   | 06.880.642/0001-09 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 625,0000   | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 625,0000   | 09.151.179/0001-52 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 620,0000   | 20.862.784/0001-74 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 615,0000   | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:33:35:237 |
| R\$ 610,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:34:50:543 |
| R\$ 605,0000   | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:35:14:740 |
| R\$ 604,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:35:55:550 |
| R\$ 600,0000   | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:37:02:017 |
| R\$ 590,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:37:37:037 |
| R\$ 550,0000   | 09.151.179/0001-52 | 21/07/2021 08:37:47:763 |
| R\$ 540,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:37:59:797 |
| R\$ 599,9900   | 20.063.556/0001-34 | 21/07/2021 08:38:31:183 |

|              |                    |                         |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 530,0000 | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:38:47:103 |
| R\$ 510,0000 | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:38:57:283 |
| R\$ 580,0000 | 20.862.784/0001-74 | 21/07/2021 08:39:09:630 |
| R\$ 505,0000 | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:40:07:543 |
| R\$ 504,0000 | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:40:25:550 |
| R\$ 500,0000 | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:41:41:770 |
| R\$ 490,0000 | 20.862.784/0001-74 | 21/07/2021 08:42:00:213 |
| R\$ 491,0000 | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:42:07:877 |
| R\$ 489,9900 | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:42:17:520 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

| Evento                                   | Data                   | Observações   |
|--|------------------------|---|
| Abertura                                 | 21/07/2021<br>08:30:04 | Item aberto.  |
| Encerramento                             | 21/07/2021<br>08:44:18 | Item encerrado.   |
| Encerramento etapa aberta                | 21/07/2021<br>08:44:18 | Encerrada etapa aberta do item.   |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 21/07/2021<br>08:52:27 | Convocado para envio de anexo o fornecedor PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.092.175/0001-79.                                    |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 21/07/2021<br>09:00:38 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.092.175/0001-79.                      |
| Aceite de proposta                       | 21/07/2021<br>15:25:31 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.092.175/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 489,9900. |
| Habilitação de fornecedor                | 23/07/2021<br>15:22:43 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 17.092.175/0001-79                                |

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 6 - Pneu veículo automotivo

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor   | ME/EPP<br>Equiparada | Declaração<br>ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.    | Valor Global    | Data/Hora<br>Registro  |
|--------------------|--|----------------------|----------------------|------------|----------------|-----------------|------------------------|
| 09.151.179/0001-52 | AS3<br>AUTOMOTIVA<br>LTDA<br><b>Marca:</b> TRIANGLE<br><b>Fabricante:</b> TRIANGLE<br><b>Modelo / Versão:</b> TR652<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU 215/75 R16 C 8L<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP  | Sim                  | Sim                  | 12         | R\$ 900,0000   | R\$ 10.800,0000 | 20/07/2021<br>17:08:28 |
| 01.795.704/0001-60 | JMC<br>DISTRIBUIDORA<br>DE PNEUS LTDA<br><b>Marca:</b> delinte<br><b>Fabricante:</b> conforce<br><b>Modelo / Versão:</b> dv2 8pr<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU 215/75 R16 NOVO, INDICE DE CARGA 116-1250 KG, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, DIÂMETRO 728,9MM, INDICE DE VELOCIDADE 170KM/H, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO,<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP   | Sim                  | Sim                  | 12         | R\$ 999,0000   | R\$ 11.988,0000 | 13/07/2021<br>14:00:59 |
| 07.493.402/0001-14 | SIMAO CIRINEU<br>AQSENEN & CIA<br>LTDA<br><b>Marca:</b> THREE-A EFFITRAC<br><b>Fabricante:</b> THREE-A EFFITRAC<br><b>Modelo / Versão:</b> THREE-A EFFITRAC<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU 215/75 R16 NOVO, INDICE DE CARGA 116-1250 KG, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, DIÂMETRO 728,9MM, INDICE DE VELOCIDADE 170KM/H, SELO DE APRDVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 12 "DECLARAMOS, para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, supra citado, que nossos produtos (pneus) são de 1º linha, com borracha de primeiro uso e que atendem todos os quesitos de controle de qualidade e devidamente certificados ,tem prazo máximo de 6 meses de fabricação no momento da entrega e todos os pneus cotados atendem as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088,atendendo integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, com avaliação de institutos acreditados pelo INMETRO e cumprem as normas, tais como: O Regulamento Técnico RTQ 41, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO – NIEDQUAL-044, de julho de 2000. Os produtos serão entregues com um prazo máximo de 06 meses de fabricação no momento da entrega Declaramos estar enquadrado como micro empresa Garantia: os produtos possuem garantias contra defeitos de fabricação: Pneus: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos pneus. Câmaras de Ar: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos. Protetores: 05 (cinco) | Sim                  | Sim                  | 12         | R\$ 1.000,0000 | R\$ 12.000,0000 | 19/07/2021<br>10:31:57 |

anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos. • Nos preços apresentados na proposta inclui-se todos os custos e despesas, tais como: ofertados através de lances verbais, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos • CUMPRE-NOS informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital. • DECLARAMOS que os itens e marcas ofertadas em nossa proposta contêm o Certificado emitido pelo INMETRO, exceto para pneus de máquinas pesadas, conforme Regulamento do Instituto, com possibilidade de verificação, no momento de entrega, da marca do INMETRO localizada nos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante..” THREE-A EFFITRAC

**Porte da empresa:** ME/EPP

24.693.328/0001-07 GABRIEL Sim Sim 12 R\$ 1.000,0000 R\$ 12.000,0000 19/07/2021  
ANDRES FLACH 17:45:02

**Marca:** FALKEN

**Fabricante:** FALKEN

**Modelo / Versão:** R15

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "PNEU 215/75 R16 NOVO, INDICE DE CARGA 116-1250 KG, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL. MARCA: FALKEN MODELO: R51

**Porte da empresa:** ME/EPP

20.063.556/0001-34 AUTOLUK - Sim Sim 12 R\$ 1.000,0000 R\$ 12.000,0000 20/07/2021  
COMERCIO DE 16:22:45  
PNEUMATICOS E  
PECAS LTDA

**Marca:** XBRI CARGOPLUS

**Fabricante:** XBRI CARGOPLUS

**Modelo / Versão:** XBRI CARGOPLUS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 215/75 R16 NOVO, INDICE DE CARGA 116-1250 KG, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, DIÂMETRO 728,9MM, INDICE DE VELOCIDADE 170KM/H, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 1.000,0000 | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 1.000,0000 | 20.063.556/0001-34 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 1.000,0000 | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 999,0000   | 01.795.704/0001-60 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 900,0000   | 09.151.179/0001-52 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 898,0000   | 01.795.704/0001-60 | 21/07/2021 08:34:42:280 |
| R\$ 890,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:35:02:437 |
| R\$ 889,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:35:11:663 |
| R\$ 888,0000   | 01.795.704/0001-60 | 21/07/2021 08:35:30:353 |
| R\$ 800,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:36:01:933 |
| R\$ 799,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:37:05:430 |
| R\$ 790,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:37:19:153 |
| R\$ 789,9900   | 20.063.556/0001-34 | 21/07/2021 08:38:29:940 |
| R\$ 760,0000   | 09.151.179/0001-52 | 21/07/2021 08:38:38:367 |
| R\$ 750,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:38:49:880 |
| R\$ 749,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:39:53:960 |
| R\$ 700,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:40:02:553 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

| Evento                                   | Data                | Observações  |
|--|---------------------|--|
| Abertura                                 | 21/07/2021 08:30:05 | Item aberto.   |
| Encerramento                             | 21/07/2021 08:42:03 | Item encerrado.  |
| Encerramento etapa aberta                | 21/07/2021 08:42:03 | Encerrada etapa aberta do item.  |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 21/07/2021 08:52:43 | Convocado para envio de anexo o fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14.               |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 21/07/2021 08:57:24 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14. |
| Abertura do prazo -                      | 21/07/2021 15:07:23 | Convocado para envio de anexo o fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14.               |

Convocação  
anexo

000285

Recusa de  
proposta21/07/2021  
16:05:07

Recusa da proposta. Fornecedor: SIMAO CIRINEU AQSENE &amp; CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 700,0000. Motivo: DESCLASSIFICADO POIS OS DOCUMENTOS ANEXADOS NÃO SÃO DO CNPJ 07.493.402/0001-14

Encerramento do  
prazo -  
Convocação  
anexo21/07/2021  
16:05:07

Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENE &amp; CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14.

Abertura do  
prazo -  
Convocação  
anexo21/07/2021  
16:05:12

Convocado para envio de anexo o fornecedor GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07.

Encerramento do  
prazo -  
Convocação  
anexo21/07/2021  
16:34:43

Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07.

Recusa de  
proposta22/07/2021  
10:08:41

Recusa da proposta. Fornecedor: GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 749,0000. Motivo: DESCLASSIFICADO POR ANEXAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA SEM FIRMA RECONHECIDA

Abertura do  
prazo -  
Convocação  
anexo22/07/2021  
10:08:46

Convocado para envio de anexo o fornecedor AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52.

Encerramento do  
prazo -  
Convocação  
anexo22/07/2021  
10:30:49

Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52.

Aceite de  
proposta23/07/2021  
08:23:23

Aceite individual da proposta. Fornecedor: AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 760,0000.

Habilitação de  
fornecedor23/07/2021  
15:22:43

Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AS3 AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 7 - Pneu veículo automotivo****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor   | ME/EPP<br>Equiparada | Declaração<br>ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.    | Valor Global    | Data/Hora<br>Registro  |
|--------------------|--|----------------------|----------------------|------------|----------------|-----------------|------------------------|
| 01.795.704/0001-60 | JMC<br>DISTRIBUIDORA<br>DE PNEUS LTDA<br><br><b>Marca:</b> AEOLUS CARGO POWER<br><b>Fabricante:</b> WESTLACKE<br><b>Modelo / Versão:</b> 16pr adr35<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), BORRACHUDO, INDICADO PARA O EIXO DE TRACÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP  | Sim                  | Sim                  | 20         | R\$ 1.200,0000 | R\$ 24.000,0000 | 13/07/2021<br>14:00:59 |
| 07.493.402/0001-14 | SIMAO CIRINEU<br>AQSENE & CIA<br>LTDA<br><br><b>Marca:</b> BOTO BT957 16 LONAS<br><b>Fabricante:</b> BOTO BT957 16 LONAS<br><b>Modelo / Versão:</b> BOTO BT957 16 LONAS<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), BORRACHUDO, INDICADO PARA O EIXO DE TRACÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO 20 "DECLARAMOS, para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, supra citado, que nossos produtos (pneus) são de 1º linha, com borracha de primeiro uso e que atendem todos os quesitos de controle de qualidade e devidamente certificados, tem prazo máximo de 6 meses de fabricação no momento da entrega e todos os pneus cotados atendem as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) - NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, atendendo integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, com avaliação de institutos acreditados pelo INMETRO e cumprem as normas, tais como: O Regulamento Técnico RTQ 41, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO - NIEDQUAL-044, de julho de 2000. Os produtos serão entregues com um prazo máximo de 06 meses de fabricação no momento da entrega Declaramos estar enquadrado como micro empresa Garantia: os produtos possuem garantias contra defeitos de fabricação: Pneus: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos pneus. Câmaras de Ar: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos. Protetores: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos. • Nos preços apresentados na proposta inclui-se todos os custos e despesas, tais como: ofertados através de lances verbais, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos • CUMPRE-NOS informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e | Sim                  | Sim                  | 20         | R\$ 1.200,0000 | R\$ 24.000,0000 | 19/07/2021<br>10:31:57 |

ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital. • DECLARAMOS que os itens e marcas ofertadas em nossa proposta contêm o Certificado emitido pelo INMETRO, exceto para pneus de máquinas pesadas, conforme Regulamento do Instituto, com possibilidade de verificação, no momento de entrega, da marca do INMETRO localizada nos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante.." BOTO BT957 16 LONAS

**Porte da empresa:** ME/EPP

24.693.328/0001-07 GABRIEL Sim Sim 20 R\$ 1.200,0000 R\$ 24.000,0000 19/07/2021  
ANDRES FLACH 17:45:02

**Marca:** WESTLAKE

**Fabricante:** WESTLAKE

**Modelo / Versão:** CM986

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS.

MARCA: WESTLAKE MODELO: CM986

**Porte da empresa:** ME/EPP

20.862.784/0001-74 SETIM & TITON Sim Sim 20 R\$ 1.200,0000 R\$ 24.000,0000 20/07/2021  
LTDA 15:33:33

**Marca:** Goodyear

**Fabricante:** goodyear

**Modelo / Versão:** RHD

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Goodyear RHD (opcional índice de velocidade L 120km/h)

**Porte da empresa:** ME/EPP

17.092.175/0001-79 PNEULOG Sim Sim 20 R\$ 1.200,0000 R\$ 24.000,0000 20/07/2021  
COMERCIO DE 15:38:37  
PNEUMATICOS  
EIRELI

**Marca:** GOODYEAR

**Fabricante:** GOODYEAR

**Modelo / Versão:** ARMOR MAX MSS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), BORRACHUDO, INDICADO PARA O EIXO DE TRACÃO DE MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 1.200,0000 | 01.795.704/0001-60 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 1.200,0000 | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 1.200,0000 | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 1.200,0000 | 20.862.784/0001-74 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 1.200,0000 | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 1.198,0000 | 01.795.704/0001-60 | 21/07/2021 08:34:52:260 |
| R\$ 1.100,0000 | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:35:10:153 |
| R\$ 1.099,0000 | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:35:21:523 |
| R\$ 1.000,0000 | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:36:08:607 |
| R\$ 999,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:37:12:743 |
| R\$ 980,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:37:15:853 |
| R\$ 979,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:40:01:237 |
| R\$ 978,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:40:06:090 |
| R\$ 976,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:40:20:707 |
| R\$ 950,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:40:31:963 |
| R\$ 949,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:40:39:917 |
| R\$ 940,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:40:42:963 |
| R\$ 939,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:40:51:507 |
| R\$ 930,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:40:55:603 |
| R\$ 929,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:41:04:970 |
| R\$ 920,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:41:13:873 |
| R\$ 919,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:41:18:723 |
| R\$ 900,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:41:22:343 |
| R\$ 899,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:41:27:530 |
| R\$ 840,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:41:32:927 |
| R\$ 839,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:41:51:437 |
| R\$ 820,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:41:56:990 |
| R\$ 819,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:42:02:620 |
| R\$ 800,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:42:05:290 |
| R\$ 799,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:42:10:820 |
| R\$ 780,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:42:15:447 |

|              |                    |                         |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 779,0000 | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:42:21:577 |
| R\$ 770,0000 | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:42:27:663 |
| R\$ 769,0000 | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:42:33:007 |
| R\$ 750,0000 | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:42:40:487 |
| R\$ 749,0000 | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:43:02:400 |
| R\$ 740,0000 | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:43:06:557 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

| Evento                                   | Data                   | Observações   |
|--|------------------------|---|
| Abertura                                 | 21/07/2021<br>08:30:05 | Item aberto.  |
| Encerramento etapa aberta                | 21/07/2021<br>08:45:07 | Encerrada etapa aberta do item.   |
| Sorteio eletrônico                       | 21/07/2021<br>08:45:07 | Item teve empate real para o valor 1.200,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.  |
| Encerramento                             | 21/07/2021<br>08:45:07 | Item encerrado.   |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 21/07/2021<br>15:07:31 | Convocado para envio de anexo o fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14.  |
| Recusa de proposta                       | 21/07/2021<br>16:05:28 | Recusa da proposta. Fornecedor: SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 740,0000. Motivo: DESCLASSIFICADO POIS OS DOCUMENTOS ANEXADOS NÃO SÃO DO CNPJ 07.493.402/0001-14 |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 21/07/2021<br>16:05:28 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14.   |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 21/07/2021<br>16:05:37 | Convocado para envio de anexo o fornecedor GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07.  |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 21/07/2021<br>16:34:57 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07.  |
| Recusa de proposta                       | 22/07/2021<br>10:09:00 | Recusa da proposta. Fornecedor: GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 749,0000. Motivo: DESCLASSIFICADO POR ANEXAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA SEM FIRMA RECONHECIDA                    |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 22/07/2021<br>10:09:05 | Convocado para envio de anexo o fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60.   |
| Aceite de proposta                       | 23/07/2021<br>08:23:45 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 1.198,0000. Motivo: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA                                      |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 23/07/2021<br>08:31:41 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60.   |
| Habilitação de fornecedor                | 23/07/2021<br>15:22:43 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60   |

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 8 - Pneu veículo automotivo**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor  | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.    | Valor Global    | Data/Hora Registro  |
|--------------------|---|-------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|---------------------|
| 01.795.704/0001-60 | JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA   | Sim               | Sim               | 24         | R\$ 1.000,0000 | R\$ 24.000,0000 | 13/07/2021 14:00:59 |
|                    | <b>Marca:</b> cargo power aeolus<br><b>Fabricante:</b> aeolus<br><b>Modelo / Versão:</b> 18pr liso radial<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), INDICADO PARA MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO,<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |                   |                   |            |                |                 |                     |
| 07.493.402/0001-14 | SIMAO CIRINEU   | Sim               | Sim               | 24         | R\$ 1.000,0000 | R\$ 24.000,0000 | 19/07/2021          |

AQSENEN & CIA  
LTDA

**Marca:** DOUBLESTAR DSR116

**Fabricante:** DOUBLESTAR DSR116

**Modelo / Versão:** DOUBLESTAR DSR116

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124(1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), INDICADO PARA MICROÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO 24 "DECLARAMOS, para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, supra citado, que nossos produtos (pneus) são de 1º linha, com borracha de primeiro uso e que atendem todos os quesitos de controle de qualidade e devidamente certificados, tem prazo máximo de 6 meses de fabricação no momento da entrega e todos os pneus cotados atendem as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, atendendo integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, com avaliação de institutos acreditados pelo INMETRO e cumprem as normas, tais como: O Regulamento Técnico RTQ 41, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO - NIEDQUAL-044, de julho de 2000. Os produtos serão entregues com um prazo máximo de 06 meses de fabricação no momento da entrega Declaramos estar enquadrado como micro empresa Garantia: os produtos possuem garantias contra defeitos de fabricação: Pneus: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos pneus. Câmaras de Ar: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos. Protetores: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos. • Nos preços apresentados na proposta inclui-se todos os custos e despesas, tais como: ofertados através de lances verbais, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos • CUMPRE-NOS informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital. • DECLARAMOS que os itens e marcas ofertadas em nossa proposta contêm o Certificado emitido pelo INMETRO, exceto para pneus de máquinas pesadas, conforme Regulamento do Instituto, com possibilidade de verificação, no momento de entrega, da marca do INMETRO localizada nos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante.." DOUBLESTAR DSR116

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                      |     |     |    |                |                 |            |
|--------------------|----------------------|-----|-----|----|----------------|-----------------|------------|
| 24.693.328/0001-07 | GABRIEL ANDRES FLACH | Sim | Sim | 24 | R\$ 1.000,0000 | R\$ 24.000,0000 | 19/07/2021 |
|--------------------|----------------------|-----|-----|----|----------------|-----------------|------------|

**Marca:** WESTLAKE

**Fabricante:** WESTLAKE

**Modelo / Versão:** CR960

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS. MARCA: WESTLAKE MODELO: CR960

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                                |     |     |    |                |                 |            |
|--------------------|--------------------------------|-----|-----|----|----------------|-----------------|------------|
| 06.880.642/0001-09 | PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI | Sim | Sim | 24 | R\$ 1.000,0000 | R\$ 24.000,0000 | 20/07/2021 |
|--------------------|--------------------------------|-----|-----|----|----------------|-----------------|------------|

**Marca:** STEELMARK

**Fabricante:** GOODYEAR DO BRASIL

**Modelo / Versão:** AGS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), INDICADO PARA MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                    |     |     |    |                |                 |            |
|--------------------|--------------------|-----|-----|----|----------------|-----------------|------------|
| 20.862.784/0001-74 | SETIM & TITON LTDA | Sim | Sim | 24 | R\$ 1.000,0000 | R\$ 24.000,0000 | 20/07/2021 |
|--------------------|--------------------|-----|-----|----|----------------|-----------------|------------|

**Marca:** STEELMARK

**Fabricante:** goodyear

**Modelo / Versão:** AGS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Goodyear AGS (opcional índice de velocidade L 120km/h)

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |  |     |     |    |                |                 |            |
|--------------------|--|-----|-----|----|----------------|-----------------|------------|
| 17.092.175/0001-79 | PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI | Sim | Sim | 24 | R\$ 1.000,0000 | R\$ 24.000,0000 | 20/07/2021 |
|--------------------|--|-----|-----|----|----------------|-----------------|------------|

**Marca:** GOODYEAR

**Fabricante:** GOODYEAR

**Modelo / Versão:** STEELMARK AGS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), INDICADO PARA MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |  |     |     |    |                |                 |            |
|--------------------|--|-----|-----|----|----------------|-----------------|------------|
| 20.063.556/0001-34 | AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA | Sim | Sim | 24 | R\$ 1.000,0000 | R\$ 24.000,0000 | 20/07/2021 |
|--------------------|--|-----|-----|----|----------------|-----------------|------------|

**Marca:** LONGMARCH LM216

**Fabricante:** LONGMARCH LM216

**Modelo / Versão:** LONGMARCH LM216

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PPNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), INDICADO PARA

000239

MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 1.000,0000 | 01.795.704/0001-60 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 1.000,0000 | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 1.000,0000 | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 1.000,0000 | 06.880.642/0001-09 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 1.000,0000 | 20.862.784/0001-74 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 1.000,0000 | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 1.000,0000 | 20.063.556/0001-34 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 990,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:35:18:480 |
| R\$ 989,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:35:28:627 |
| R\$ 980,0000   | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:35:37:457 |
| R\$ 900,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:36:14:910 |
| R\$ 899,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:37:31:047 |
| R\$ 890,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:37:43:827 |
| R\$ 979,9900   | 20.063.556/0001-34 | 21/07/2021 08:38:32:647 |
| R\$ 880,0000   | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:39:02:817 |
| R\$ 870,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:39:09:193 |
| R\$ 850,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:40:06:887 |
| R\$ 840,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:40:12:017 |
| R\$ 839,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:40:31:010 |
| R\$ 830,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:40:34:670 |
| R\$ 829,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:40:44:617 |
| R\$ 820,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:40:52:697 |
| R\$ 819,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:40:59:917 |
| R\$ 800,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:41:02:870 |
| R\$ 801,0000   | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:41:20:743 |
| R\$ 799,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:41:23:720 |
| R\$ 780,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:41:26:890 |
| R\$ 779,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:41:47:543 |
| R\$ 770,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:41:53:970 |
| R\$ 769,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:42:06:887 |
| R\$ 760,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:42:09:843 |
| R\$ 759,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:42:16:643 |
| R\$ 740,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:42:19:233 |
| R\$ 739,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:42:26:223 |
| R\$ 730,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:42:35:520 |
| R\$ 729,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:43:12:507 |
| R\$ 725,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:43:15:493 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

| Evento                                   | Data                   | Observações  |
|--|------------------------|--|
| Abertura                                 | 21/07/2021<br>08:30:06 | Item aberto.   |
| Encerramento etapa aberta                | 21/07/2021<br>08:45:16 | Encerrada etapa aberta do item.  |
| Sorteio eletrônico                       | 21/07/2021<br>08:45:16 | Item teve empate real para o valor 1.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| Encerramento                             | 21/07/2021<br>08:45:16 | Item encerrado.  |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 21/07/2021<br>08:52:56 | Convocado para envio de anexo o fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14.                     |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 21/07/2021<br>08:57:35 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14.       |

|  |                     |   |
|--|---------------------|---|
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 21/07/2021 15:07:38 | Convocado para envio de anexo o fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14.  |
| Recusa de proposta                       | 21/07/2021 16:06:02 | Recusa da proposta. Fornecedor: SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 725,0000. Motivo: DESCLASSIFICADO POIS OS DOCUMENTOS ANEXADOS NÃO SÃO DO CNPJ 07.493.402/0001-14 |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 21/07/2021 16:06:02 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14.   |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 21/07/2021 16:06:08 | Convocado para envio de anexo o fornecedor GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07.  |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 21/07/2021 16:35:31 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07.  |
| Recusa de proposta                       | 22/07/2021 10:09:18 | Recusa da proposta. Fornecedor: GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 729,0000. Motivo: DESCLASSIFICADO POR ANEXAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA SEM FIRMA RECONHECIDA                    |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 22/07/2021 10:09:24 | Convocado para envio de anexo o fornecedor PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.092.175/0001-79.  |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 23/07/2021 08:40:59 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.092.175/0001-79.  |
| Aceite de proposta                       | 23/07/2021 14:12:06 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.092.175/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 801,0000.   |
| Habilitação de fornecedor                | 23/07/2021 15:22:43 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 17.092.175/0001-79  |

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 9 - Pneu veículo automotivo**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor  | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.  | Valor Global    | Data/Hora Registro  |
|--------------------|---|-------------------|-------------------|------------|--------------|-----------------|---------------------|
| 09.151.179/0001-52 | AS3 AUTOMOTIVA LTDA<br><b>Marca:</b> COMFORSER<br><b>Fabricante:</b> COMFORSER<br><b>Modelo / Versão:</b> CF 300<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU 225/65 R16 C 8L<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP  | Sim               | Sim               | 16         | R\$ 850,0000 | R\$ 13.600,0000 | 20/07/2021 17:08:28 |
| 01.795.704/0001-60 | JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA<br><b>Marca:</b> delinte<br><b>Fabricante:</b> DELINTE<br><b>Modelo / Versão:</b> dv2 8pr<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU 225/65 R16 NOVO INDÍCE DE CARGA 112/110 - 1120/1060KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, INDÍCE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO,<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP   | Sim               | Sim               | 16         | R\$ 950,0000 | R\$ 15.200,0000 | 13/07/2021 14:00:59 |
| 07.493.402/0001-14 | SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA<br><b>Marca:</b> COMFORSER CF300<br><b>Fabricante:</b> COMFORSER CF300<br><b>Modelo / Versão:</b> COMFORSER CF300<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU 225/65 R16 NOVO INDÍCE DE CARGA 112/110 - 1120/1060KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, INDÍCE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO 16 "DECLARAMOS, para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, supra citado, que nossos produtos (pneus) são de 1º linha, com borracha de primeiro uso e que atendem todos os quesitos de controle de qualidade e devidamente certificados ,tem prazo máximo de 6 meses de fabricação no momento da entrega e todos os pneus cotados atendem as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) = NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088,atendendo integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão | Sim               | Sim               | 16         | R\$ 950,0000 | R\$ 15.200,0000 | 19/07/2021 10:31:57 |

000291

fiscalizador e certificador, com avaliação de institutos acreditados pelo INMETRO e cumprem as normas, tais como: O Regulamento Técnico RTQ 41, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO - NIEDQUAL-044, de julho de 2000. Os produtos serão entregues com um prazo máximo de 06 meses de fabricação no momento da entrega Declaramos estar enquadrado como micro empresa Garantia: os produtos possuem garantias contra defeitos de fabricação: Pneus: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos pneus. Câmaras de Ar: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos. Protetores: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos. • Nos preços apresentados na proposta inclui-se todos os custos e despesas, tais como: ofertados através de lances verbais, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos • CUMPRE-NOS informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital. • DECLARAMOS que os itens e marcas ofertadas em nossa proposta contêm o Certificado emitido pelo INMETRO, exceto para pneus de máquinas pesadas, conforme Regulamento do Instituto, com possibilidade de verificação, no momento de entrega, da marca do INMETRO localizada nos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante..” COMFORSER CF300

**Porte da empresa:** ME/EPP

24.693.328/0001-07 GABRIEL Sim Sim 16 R\$ 950,0000 R\$ 15.200,0000 19/07/2021  
ANDRES FLACH 17:45:02

**Marca:** WESTLAKE

**Fabricante:** WESTLAKE

**Modelo / Versão:** SC328

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 225/65 R16 NOVO INDÍCE DE CARGA 112/110 - 1120/1060KG. MARCA: WESTLAKE MODELO: SC328

**Porte da empresa:** ME/EPP

06.880.642/0001-09 PNEUS Sim Sim 16 R\$ 950,0000 R\$ 15.200,0000 20/07/2021  
COMERCIO DE 11:28:09  
PNEUS EIRELI

**Marca:** GOODYEAR

**Fabricante:** GOODYEAR DO BRASIL

**Modelo / Versão:** G32

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 225/65 R16 NOVO INDÍCE DE CARGA 112/110 - 1120/1060KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, INDÍCE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA.(PNEU NOVO,NÃO REMANUFATURADO,NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP

**Porte da empresa:** ME/EPP

20.862.784/0001-74 SETIM & TITON Sim Sim 16 R\$ 950,0000 R\$ 15.200,0000 20/07/2021  
LTDA 15:33:33

**Marca:** Goodyear

**Fabricante:** goodyear

**Modelo / Versão:** CARGO G-32

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GOODYEAR CARGO G-32

**Porte da empresa:** ME/EPP

17.092.175/0001-79 PNEULDG Sim Sim 16 R\$ 950,0000 R\$ 15.200,0000 20/07/2021  
COMERCIO DE 15:38:37  
PNEUMATICOS  
EIRELI

**Marca:** GOODYEAR

**Fabricante:** GOODYEAR

**Modelo / Versão:** G32

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 225/65 R16 NOVO INDÍCE DE CARGA 112/110 - 1120/1060KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, INDÍCE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP

**Porte da empresa:** ME/EPP

20.063.556/0001-34 AUTOLUK - Sim Sim 16 R\$ 1.000,0000 R\$ 16.000,0000 20/07/2021  
COMERCIO DE 16:22:45  
PNEUMATICOS E  
PECAS LTDA

**Marca:** DELMAX EXPRESS

**Fabricante:** DELMAX EXPRESS

**Modelo / Versão:** DELMAX EXPRESS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 225/65 R16 NOVO INDÍCE DE CARGA 112/110 - 1120/1060KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, INDÍCE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 1.000,0000 | 20.063.556/0001-34 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 950,0000   | 01.795.704/0001-60 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 950,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 950,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:30:00:283 |

|              |                    |                         |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 950,0000 | 06.880.642/0001-09 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 950,0000 | 20.862.784/0001-74 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 950,0000 | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 850,0000 | 09.151.179/0001-52 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 840,0000 | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:34:00:740 |
| R\$ 830,0000 | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:35:25:250 |
| R\$ 829,0000 | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:35:36:863 |
| R\$ 825,0000 | 01.795.704/0001-60 | 21/07/2021 08:35:45:833 |
| R\$ 820,0000 | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:35:47:220 |
| R\$ 800,0000 | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:36:20:470 |
| R\$ 799,0000 | 01.795.704/0001-60 | 21/07/2021 08:36:54:910 |
| R\$ 790,0000 | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:37:12:533 |
| R\$ 789,0000 | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:37:37:557 |
| R\$ 750,0000 | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:37:51:773 |
| R\$ 740,0000 | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:38:12:353 |
| R\$ 730,0000 | 09.151.179/0001-52 | 21/07/2021 08:38:14:563 |
| R\$ 729,9900 | 20.063.556/0001-34 | 21/07/2021 08:38:32:037 |
| R\$ 700,0000 | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:39:06:560 |
| R\$ 690,0000 | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:39:10:060 |
| R\$ 689,0000 | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:39:20:407 |
| R\$ 680,0000 | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:40:24:713 |
| R\$ 670,0000 | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:40:38:187 |
| R\$ 669,0000 | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:41:01:827 |
| R\$ 650,0000 | 09.151.179/0001-52 | 21/07/2021 08:41:04:003 |
| R\$ 660,0000 | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:41:07:450 |
| R\$ 640,0000 | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:41:10:310 |
| R\$ 630,0000 | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:41:38:347 |
| R\$ 628,0000 | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:41:45:953 |
| R\$ 600,0000 | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:42:01:800 |
| R\$ 599,0000 | 09.151.179/0001-52 | 21/07/2021 08:43:22:297 |
| R\$ 598,0000 | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:43:41:877 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

| Evento                                   | Data                   | Observações   |
|--|------------------------|---|
| Abertura                                 | 21/07/2021<br>08:30:07 | Item aberto.  |
| Sorteio eletrônico                       | 21/07/2021<br>08:45:42 | Item teve empate real para o valor 950,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.  |
| Encerramento                             | 21/07/2021<br>08:45:42 | Item encerrado.   |
| Encerramento etapa aberta                | 21/07/2021<br>08:45:42 | Encerrada etapa aberta do item.   |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 21/07/2021<br>08:54:51 | Convocado para envio de anexo o fornecedor GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07.  |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 21/07/2021<br>08:59:46 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07.  |
| Recusa de proposta                       | 21/07/2021<br>15:58:14 | Recusa da proposta. Fornecedor: GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 598,0000. Motivo: NÃO COMPROVOU IBAMA E NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DO CORPO TÉCNICO COM FIRMA RECONHECIDA |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 22/07/2021<br>10:10:24 | Convocado para envio de anexo o fornecedor AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52.   |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 22/07/2021<br>10:31:13 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52.   |
| Aceite de proposta                       | 23/07/2021<br>08:17:52 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 599,0000.  |
| Habilitação de fornecedor                | 23/07/2021<br>15:22:43 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AS3 AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52   |

000293

Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 10 - Pneu veículo automotivo

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor  | ME/EPP<br>Equiparada | Declaração<br>ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.    | Valor Global    | Data/Hora<br>Registro  |
|--------------------|---|----------------------|----------------------|------------|----------------|-----------------|------------------------|
| 01.795.704/0001-60 | JMC<br>DISTRIBUIDORA<br>DE PNEUS LTDA<br><br><b>Marca:</b> aeolus<br><b>Fabricante:</b> aeolus<br><b>Modelo / Versão:</b> 18pr radial<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU 235/75 R17.5 NOVO, INDÍCE DE CARGA 141/140(2.500 KG), LARGURA DE SEÇÃO 235MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, INDÍCE DE VELOCIDADE 132/130 (ATÉ 100KM/H), SELO DE APROVAÇÃO INMETRO,<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP   | Sim                  | Sim                  | 8          | R\$ 1.500,0000 | R\$ 12.000,0000 | 13/07/2021<br>14:00:59 |
| 07.493.402/0001-14 | SIMAO CIRINEU<br>AQSENEN & CIA<br>LTDA<br><br><b>Marca:</b> DOUBLESTAR DSR116<br><b>Fabricante:</b> DOUBLESTAR DSR116<br><b>Modelo / Versão:</b> DOUBLESTAR DSR116<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU 235/75 R17.5 NOVO, INDÍCE DE CARGA 141/140(2.500 KG), LARGURA DE SEÇÃO 235MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, INDÍCE DE VELOCIDADE 132/130 (ATÉ 100KM/H), SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 8 "DECLARAMOS, para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, supra citado, que nossos produtos (pneus) são de 1º linha, com borracha de primeiro uso e que atendem todos os quesitos de controle de qualidade e devidamente certificados ,tem prazo máximo de 6 meses de fabricação no momento da entrega e todos os pneus cotados atendem as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088,atendendo integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, com avaliação de institutos acreditados pelo INMETRO e cumprem as normas, tais como: O Regulamento Técnico RTQ 41, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO - NIEDQUAL-044, de julho de 2000. Os produtos serão entregues com um prazo máximo de 06 meses de fabricação no momento da entrega Declaramos estar enquadrado como micro empresa Garantia: os produtos possuem garantias contra defeitos de fabricação: Pneus: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos. Câmaras de Ar: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos. Protetores: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos. • Nos preços apresentados na proposta inclui-se todos os custos e despesas, tais como: ofertados através de lances verbais, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos • CUMPRE-NOS informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital. • DECLARAMOS que os itens e marcas ofertadas em nossa proposta contêm o Certificado emitido pelo INMETRO, exceto para pneus de máquinas pesadas, conforme Regulamento do Instituto, com possibilidade de verificação, no momento de entrega, da marca do INMETRO localizada nos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante.." DOUBLESTAR DSR116<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP | Sim                  | Sim                  | 8          | R\$ 1.500,0000 | R\$ 12.000,0000 | 19/07/2021<br>10:31:57 |
| 06.880.642/0001-09 | PNEUS<br>COMERCIO DE<br>PNEUS EIRELI<br><br><b>Marca:</b> GOODYEAR<br><b>Fabricante:</b> GOODYEAR DO BRASIL<br><b>Modelo / Versão:</b> RHS<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU 235/75 R17.5 NOVO, INDÍCE DE CARGA 141/140(2.500 KG), LARGURA DE SEÇÃO 235MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, INDÍCE DE VELOCIDADE 132/130 (ATÉ 100KM/H), SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEUNOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO EMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP  | Sim                  | Sim                  | 8          | R\$ 1.500,0000 | R\$ 12.000,0000 | 20/07/2021<br>11:28:09 |
| 17.092.175/0001-79 | PNEULOG<br>COMERCIO DE<br>PNEUMATICOS<br>EIRELI<br><br><b>Marca:</b> GOODYEAR<br><b>Fabricante:</b> GOODYEAR<br><b>Modelo / Versão:</b> RHS<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU 235/75 R17.5 NOVO, INDÍCE DE CARGA 141/140(2.500 KG), LARGURA DE SEÇÃO 235MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, INDÍCE DE VELOCIDADE 132/130 (ATÉ 100KM/H), SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP  | Sim                  | Sim                  | 8          | R\$ 1.500,0000 | R\$ 12.000,0000 | 20/07/2021<br>15:38:37 |
| 20.063.556/0001-34 | AUTOLUK -<br>COMERCIO DE<br>PNEUMATICOS E<br>PECAS LTDA   | Sim                  | Sim                  | 8          | R\$ 5.000,0000 | R\$ 40.000,0000 | 20/07/2021<br>16:22:45 |

**Marca:** JINYU JF568**Fabricante:** JINYU JF568**Modelo / Versão:** JINYU JF568

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 235/75 R17.5 NOVO, ÍNDICE DE CARGA 141/140(2.500 KG), LARGURA DE SEÇÃO 235MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 132/130 (ATÉ 100KM/H), SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 5.000,0000 | 20.063.556/0001-34 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 1.500,0000 | 06.880.642/0001-09 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 1.500,0000 | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 1.500,0000 | 01.795.704/0001-60 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 1.500,0000 | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 1.498,0000 | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:32:59:350 |
| R\$ 1.490,0000 | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:35:31:920 |
| R\$ 1.480,0000 | 01.795.704/0001-60 | 21/07/2021 08:35:52:707 |
| R\$ 1.488,0000 | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:35:53:817 |
| R\$ 1.450,0000 | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:35:59:720 |
| R\$ 1.400,0000 | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:36:23:840 |
| R\$ 1.399,0000 | 01.795.704/0001-60 | 21/07/2021 08:36:32:390 |
| R\$ 1.300,0000 | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:36:35:270 |
| R\$ 1.299,0000 | 01.795.704/0001-60 | 21/07/2021 08:37:00:687 |
| R\$ 1.200,0000 | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:37:08:717 |
| R\$ 1.299,0000 | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:37:59:927 |
| R\$ 1.199,9900 | 20.063.556/0001-34 | 21/07/2021 08:38:33:003 |
| R\$ 1.100,0000 | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:39:12:520 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

| Evento                                   | Data                   | Observações  |
|--|------------------------|--|
| Abertura                                 | 21/07/2021<br>08:30:07 | Item aberto.   |
| Encerramento etapa aberta                | 21/07/2021<br>08:41:13 | Encerrada etapa aberta do item.  |
| Encerramento                             | 21/07/2021<br>08:41:13 | Item encerrado.  |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 21/07/2021<br>08:55:04 | Convocado para envio de anexo o fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14.  |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 21/07/2021<br>08:57:45 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14.  |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 21/07/2021<br>15:07:46 | Convocado para envio de anexo o fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14.  |
| Recusa de proposta                       | 21/07/2021<br>16:06:34 | Recusa da proposta. Fornecedor: SIMAO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 1.100,0000. Motivo: DESCLASSIFICADO POIS OS DOCUMENTOS ANEXADOS NÃO SÃO DO CNPJ 07.493.402/0001-14 |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 21/07/2021<br>16:06:34 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14.   |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 21/07/2021<br>16:06:40 | Convocado para envio de anexo o fornecedor AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 20.063.556/0001-34.   |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 22/07/2021<br>09:33:10 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 20.063.556/0001-34.   |
| Recusa de proposta                       | 22/07/2021<br>10:14:52 | Recusa da proposta. Fornecedor: AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 20.063.556/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 1.199,9900. Motivo: DESCLASSIFICADO   |

POR ANEXAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA SEM FIRMA RECONHECIDA E TAMBÉM NÃO ACHEI O INMETRO DO ITEM

|  |                     |   |
|--|---------------------|---|
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 22/07/2021 10:14:59 | Convocado para envio de anexo o fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60.   |
| Recusa de proposta                       | 23/07/2021 08:29:33 | Recusa da proposta. Fornecedor: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 1.299,0000. Motivo: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA   |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 23/07/2021 08:29:33 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60.  |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 23/07/2021 08:29:38 | Convocado para envio de anexo o fornecedor PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.092.175/0001-79.  |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 23/07/2021 08:41:16 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.092.175/0001-79.  |
| Aceite de proposta                       | 23/07/2021 14:12:17 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.092.175/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 1.299,0000.   |
| Habilitação de fornecedor                | 23/07/2021 15:22:43 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 17.092.175/0001-79  |
| Registro de intenção de recurso          | 23/07/2021 15:28:37 | Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA CNPJ/CPF: 01795704000160. Motivo: so solicito que avalie o item 10 que foi enviado a proposta em anexo no item 7 que para o item 10 estava bloqueado . Att |
| Recusa de intenção de recurso            | 26/07/2021 07:34:47 | Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01795704000160. Motivo: ESTAVA BLOQUEADO PORQUE JÁ TINHA PASSADO AS DUAS HORAS PARA ANEXAR A PROPOSTA   |

#### Intenções de Recurso para o Item

| CNPJ/CPF   | Data/Hora do Recurso | Data/Hora Admissibilidade | Situação |
|--|----------------------|---------------------------|----------|
| 01.795.704/0001-60   | 23/07/2021 15:28     | 26/07/2021 07:34          | Recusado |
| <b>Motivo Intenção:</b> so solicito que avalie o item 10 que foi enviado a proposta em anexo no item 7 que para o item 10 estava bloqueado . Att |                      |                           |          |
| <b>Motivo Aceite ou Recusa:</b> ESTAVA BLOQUEADO PORQUE JÁ TINHA PASSADO AS DUAS HORAS PARA ANEXAR A PROPOSTA                                    |                      |                           |          |

#### Item: 11 - Pneu veículo automotivo

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF   | Fornecedor                             | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.    | Valor Global   | Data/Hora Registro  |
|--|--|-------------------|-------------------|------------|----------------|----------------|---------------------|
| 06.880.642/0001-09   | PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI         | Sim               | Sim               | 8          | R\$ 1.080,0000 | R\$ 8.640,0000 | 20/07/2021 11:29:50 |
| <b>Marca:</b> GOODYEAR   |  |                   |                   |            |                |                |                     |
| <b>Fabricante:</b> GOODYEAR DO BRASIL  |  |                   |                   |            |                |                |                     |
| <b>Modelo / Versão:</b> G32  |  |                   |                   |            |                |                |                     |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU 750 R16, ÍNDICE DE CARGA 120 - 1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M - 130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 12, PARA EIXOS DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: REGIONAL E URBANO. NOVO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃ REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA:PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP |  |                   |                   |            |                |                |                     |
| <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP  |  |                   |                   |            |                |                |                     |
| 20.862.784/0001-74   | SETIM & TITON LTDA                     | Sim               | Sim               | 8          | R\$ 1.080,0000 | R\$ 8.640,0000 | 20/07/2021 15:37:20 |
| <b>Marca:</b> Goodyear   |  |                   |                   |            |                |                |                     |
| <b>Fabricante:</b> goodyear  |  |                   |                   |            |                |                |                     |
| <b>Modelo / Versão:</b> BANDEIRANTE  |  |                   |                   |            |                |                |                     |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> GOODYEAR BANDEIRANTE  |  |                   |                   |            |                |                |                     |
| <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP  |  |                   |                   |            |                |                |                     |
| 17.092.175/0001-79   | PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI | Sim               | Sim               | 8          | R\$ 1.080,0000 | R\$ 8.640,0000 | 20/07/2021 15:40:22 |
| <b>Marca:</b> GOODYEAR   |  |                   |                   |            |                |                |                     |
| <b>Fabricante:</b> GOODYEAR  |  |                   |                   |            |                |                |                     |
| <b>Modelo / Versão:</b> G49  |  |                   |                   |            |                |                |                     |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU 750 R16, ÍNDICE DE CARGA 120 - 1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M - 130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 12,  |  |                   |                   |            |                |                |                     |

PARA EIXOS DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: REGIONAL E URBANO. NOVO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

Porte da empresa: ME/EPP

000296

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 1.080,0000 | 06.880.642/0001-09 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 1.080,0000 | 20.862.784/0001-74 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 1.080,0000 | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 1.070,0000 | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:32:48:853 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

| Evento                                   | Data                   | Observações   |
|--|------------------------|---|
| Abertura                                 | 21/07/2021<br>08:30:08 | Item aberto.  |
| Encerramento sem prorrogação             | 21/07/2021<br>08:40:09 | Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.   |
| Encerramento etapa aberta                | 21/07/2021<br>08:43:16 | Encerrada etapa aberta do item.   |
| Sorteio eletrônico                       | 21/07/2021<br>08:43:16 | Item teve empate real para o valor 1.080,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.                        |
| Encerramento                             | 21/07/2021<br>08:43:16 | Item encerrado.   |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 21/07/2021<br>08:55:16 | Convocado para envio de anexo o fornecedor PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.092.175/0001-79.                                      |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 21/07/2021<br>09:00:49 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.092.175/0001-79.                        |
| Aceite de proposta                       | 21/07/2021<br>15:25:38 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.092.175/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 1.070,0000. |
| Habilitação de fornecedor                | 23/07/2021<br>15:22:43 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 17.092.175/0001-79                                  |

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 12 - Pneu veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor   | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.    | Valor Global    | Data/Hora Registro     |
|--------------------|--|-------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|------------------------|
| 24.693.328/0001-07 | GABRIEL ANDRES FLACH   | Sim               | Sim               | 12         | R\$ 850,0000   | R\$ 10.200,0000 | 19/07/2021<br>17:49:14 |
|                    | Marca: MAGGION<br>Fabricante: MAGGION<br>Modelo / Versão: SUPERTRACTION<br>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 750X16 CONSTRUÇÃO DIAGONAL. ÍNDICE DE CARGA 120 -1400KG. MARCA: MAGGION MODELO: SUPERTRACTION<br>Porte da empresa: ME/EPP  |                   |                   |            |                |                 |                        |
| 09.151.179/0001-52 | AS3 AUTOMOTIVA LTDA  | Sim               | Sim               | 12         | R\$ 850,0000   | R\$ 10.200,0000 | 20/07/2021<br>17:10:38 |
|                    | Marca: GOODYEAR<br>Fabricante: GOODYEAR<br>Modelo / Versão: G8<br>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 7.50X16 12L LISO<br>Porte da empresa: ME/EPP  |                   |                   |            |                |                 |                        |
| 20.063.556/0001-34 | AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA   | Sim               | Sim               | 12         | R\$ 5.000,0000 | R\$ 60.000,0000 | 20/07/2021<br>16:24:37 |
|                    | Marca: CENTELLA CL150<br>Fabricante: CENTELLA CL150<br>Modelo / Versão: CENTELLA CL150<br>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 750X16 CONSTRUÇÃO DIAGONAL. ÍNDICE DE CARGA 120 -1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M -130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 12, PARA EIXOS DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: REGIONAL E URBANO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, |                   |                   |            |                |                 |                        |

FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP  
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 5.000,0000 | 20.063.556/0001-34 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 850,0000   | 09.151.179/0001-52 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 850,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:30:00:283 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

| Evento                                   | Data                   | Observações  |
|--|------------------------|--|
| Abertura                                 | 21/07/2021<br>08:30:08 | Item aberto.   |
| Encerramento sem prorrogação             | 21/07/2021<br>08:40:09 | Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.  |
| Encerramento etapa aberta                | 21/07/2021<br>08:43:19 | Encerrada etapa aberta do item.  |
| Sorteio eletrônico                       | 21/07/2021<br>08:43:19 | Item teve empate real para o valor 850,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.   |
| Encerramento                             | 21/07/2021<br>08:43:19 | Item encerrado.  |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 21/07/2021<br>08:55:28 | Convocado para envio de anexo o fornecedor GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07.   |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 21/07/2021<br>09:00:00 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07.   |
| Aceite de proposta                       | 21/07/2021<br>15:56:04 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 850,0000.  |
| Recusa de proposta                       | 21/07/2021<br>15:57:14 | Recusa da proposta. Fornecedor: GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 850,0000. Motivo: NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA:b) Declaração de que a licitante dispõe ou disponibilizará um corpo técnico no Brasil responsável pela análise de qualquer tipo de garantia, com firma reconhecida. Prazos de garantia de 5 (cinco anos). |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 21/07/2021<br>15:57:23 | Convocado para envio de anexo o fornecedor AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52.  |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 22/07/2021<br>08:45:50 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52.  |
| Aceite de proposta                       | 22/07/2021<br>10:17:23 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 850,0000.   |
| Habilitação de fornecedor                | 23/07/2021<br>15:22:43 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AS3 AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52  |

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 13 - Pneu veículo automotivo**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor   | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.  | Valor Global    | Data/Hora Registro     |
|--------------------|--|-------------------|-------------------|------------|--------------|-----------------|------------------------|
| 09.151.179/0001-52 | AS3 AUTOMOTIVA LTDA<br>Marca: COMFORSER<br>Fabricante: COMFORSER<br>Modelo / Versão: CF 300<br>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 195/75 R16 C 8 L<br>Porte da empresa: ME/EPP | Sim               | Sim               | 16         | R\$ 700,0000 | R\$ 11.200,0000 | 20/07/2021<br>17:10:38 |
| 20.862.784/0001-74 | SETIM & TITON LTDA<br>Marca: Goodyear<br>Fabricante: goodyear<br>Modelo / Versão: CARGO MARATHON   | Sim               | Sim               | 16         | R\$ 720,0000 | R\$ 11.520,0000 | 20/07/2021<br>15:37:20 |

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GOODYEAR CARGO MARATHON**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |   |     |     |    |                |                 |                        |
|--------------------|---|-----|-----|----|----------------|-----------------|------------------------|
| 24.693.328/0001-07 | GABRIEL<br>ANDRES FLACH   | Sim | Sim | 16 | R\$ 725,0000   | R\$ 11.600,0000 | 19/07/2021<br>17:49:14 |
|                    | <b>Marca:</b> WESTLAKE<br><b>Fabricante:</b> WESTLAKE<br><b>Modelo / Versão:</b> H188<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, MICROONIBUS MERCEDES BENS 515 CDI SPRINTER 195/75 R16. MARCA: WESTLAKE MARCA: H188<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP   |     |     |    |                |                 |                        |
| 06.880.642/0001-09 | PNEUS<br>COMERCIO DE<br>PNEUS EIRELI  | Sim | Sim | 16 | R\$ 725,0000   | R\$ 11.600,0000 | 20/07/2021<br>11:29:50 |
|                    | <b>Marca:</b> GOODYEAR<br><b>Fabricante:</b> GOODYEAR DO BRASIL<br><b>Modelo / Versão:</b> MARATHON II<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, MICROONIBUS MERCEDES BENS 515 CDI SPRINTER 195/75 R16, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA EM RODADO SIMPLES E DUPLO 107 (975KG) / 105 (925KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H), 8 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP      |     |     |    |                |                 |                        |
| 17.092.175/0001-79 | PNEULOG<br>COMERCIO DE<br>PNEUMATICOS<br>EIRELI   | Sim | Sim | 16 | R\$ 725,0000   | R\$ 11.600,0000 | 20/07/2021<br>15:40:22 |
|                    | <b>Marca:</b> GOODYEAR<br><b>Fabricante:</b> GOODYEAR<br><b>Modelo / Versão:</b> CARGO MARATHON II<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, MICROONIBUS MERCEDES BENS 515 CDI SPRINTER 195/75 R16, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA EM RODADO SIMPLES E DUPLO 107 (975KG) / 105 (925KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H), 8 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP          |     |     |    |                |                 |                        |
| 20.063.556/0001-34 | AUTOLUK -<br>COMERCIO DE<br>PNEUMATICOS E<br>PECAS LTDA   | Sim | Sim | 16 | R\$ 1.000,0000 | R\$ 16.000,0000 | 20/07/2021<br>16:24:37 |
|                    | <b>Marca:</b> DELMAX EXPRESS<br><b>Fabricante:</b> DELMAX EXPRESS<br><b>Modelo / Versão:</b> DELMAX EXPRESS<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, MICROONIBUS MERCEDES BENS 515 CDI SPRINTER 195/75 R16, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA EM RODADO SIMPLES E DUPLO 107 (975KG) / 105 (925KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H), 8 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |     |     |    |                |                 |                        |

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 1.000,0000 | 20.063.556/0001-34 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 725,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 725,0000   | 06.880.642/0001-09 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 725,0000   | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 720,0000   | 20.862.784/0001-74 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 700,0000   | 09.151.179/0001-52 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 698,0000   | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:32:34:797 |
| R\$ 697,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:35:52:050 |
| R\$ 690,0000   | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:36:20:643 |
| R\$ 689,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:37:45:070 |
| R\$ 680,0000   | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:38:29:630 |
| R\$ 679,9900   | 20.063.556/0001-34 | 21/07/2021 08:38:47:110 |
| R\$ 680,0000   | 09.151.179/0001-52 | 21/07/2021 08:39:00:117 |
| R\$ 650,0000   | 09.151.179/0001-52 | 21/07/2021 08:39:15:583 |
| R\$ 649,9900   | 20.063.556/0001-34 | 21/07/2021 08:39:30:430 |
| R\$ 640,0000   | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:39:45:693 |
| R\$ 639,9900   | 20.063.556/0001-34 | 21/07/2021 08:40:01:717 |
| R\$ 630,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:40:36:060 |

|              |                    |                         |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 620,0000 | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:40:40:077 |
| R\$ 610,0000 | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:41:46:440 |
| R\$ 605,0000 | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:42:36:933 |
| R\$ 600,0000 | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:42:49:550 |
| R\$ 598,0000 | 09.151.179/0001-52 | 21/07/2021 08:43:51:437 |
| R\$ 570,0000 | 20.862.784/0001-74 | 21/07/2021 08:43:51:807 |
| R\$ 590,0000 | 09.151.179/0001-52 | 21/07/2021 08:44:03:817 |
| R\$ 569,0000 | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:44:10:063 |
| R\$ 568,0000 | 20.862.784/0001-74 | 21/07/2021 08:46:00:010 |
| R\$ 567,0000 | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:46:13:147 |
| R\$ 566,0000 | 20.862.784/0001-74 | 21/07/2021 08:48:00:910 |
| R\$ 565,0000 | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:48:08:287 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

| Evento                                   | Data                   | Observações   |
|--|------------------------|---|
| Abertura                                 | 21/07/2021<br>08:30:09 | Item aberto.  |
| Encerramento                             | 21/07/2021<br>08:50:09 | Item encerrado.   |
| Encerramento etapa aberta                | 21/07/2021<br>08:50:09 | Encerrada etapa aberta do item.   |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 21/07/2021<br>08:55:41 | Convocado para envio de anexo o fornecedor GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07.  |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 21/07/2021<br>09:00:12 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07.  |
| Recusa de proposta                       | 21/07/2021<br>15:58:49 | Recusa da proposta. Fornecedor: GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 565,0000. Motivo: NÃO COMPROVOU IBAMA E NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DO CORPO TÉCNICO COM FIRMA RECONHECIDA |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 21/07/2021<br>15:58:56 | Convocado para envio de anexo o fornecedor SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74.  |
| Recusa de proposta                       | 22/07/2021<br>10:17:46 | Recusa da proposta. Fornecedor: SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 566,0000. Motivo: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA  |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 22/07/2021<br>10:17:46 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74.   |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 22/07/2021<br>10:17:52 | Convocado para envio de anexo o fornecedor AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52.   |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 22/07/2021<br>10:31:30 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52.   |
| Aceite de proposta                       | 23/07/2021<br>08:20:31 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 590,0000.  |
| Habilitação de fornecedor                | 23/07/2021<br>15:22:43 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AS3 AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52   |

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 14 - Pneu veículo automotivo**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor   | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.  | Valor Global    | Data/Hora Registro     |
|--------------------|--|-------------------|-------------------|------------|--------------|-----------------|------------------------|
| 20.862.784/0001-74 | SETIM & TITON LTDA   | Sim               | Sim               | 80         | R\$ 392,0000 | R\$ 31.360,0000 | 20/07/2021<br>15:37:20 |
|                    | <b>Marca:</b> Goodyear   |                   |                   |            |              |                 |                        |
|                    | <b>Fabricante:</b> goodyear  |                   |                   |            |              |                 |                        |
|                    | <b>Modelo / Versão:</b> ASS MAX LIFE                                 |                   |                   |            |              |                 |                        |
|                    | <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> GOODYEAR ASS MAX LIFE |                   |                   |            |              |                 |                        |
|                    | <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                      |                   |                   |            |              |                 |                        |

|   |   |     |     |    |                |                 |                        |
|---|---|-----|-----|----|----------------|-----------------|------------------------|
| 07.493.402/0001-14  | SIMAO CIRINEU<br>AQSENEN & CIA<br>LTDA                  | Sim | Sim | 80 | R\$ 395,0000   | R\$ 31.600,0000 | 19/07/2021<br>10:33:28 |
| <p><b>Marca:</b> FORCEUM ECOSA<br/> <b>Fabricante:</b> FORCEUM ECOSA<br/> <b>Modelo / Versão:</b> FORCEUM ECOSA<br/> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T = 190KM/H, ÍNDICE DE 80 "DECLARAMOS, para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, supra citado, que nossos produtos (pneus) são de 1º linha, com borracha de primeiro uso e que atendem todos os quesitos de controle de qualidade e devidamente certificados ,tem prazo máximo de 6 meses de fabricação no momento da entrega e todos os pneus cotados atendem as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088,atendendo integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, com avaliação de institutos acreditados pelo INMETRO e cumprem as normas, tais como: O Regulamento Técnico RTQ 41, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO – NIEDQUAL-044, de julho de 2000. Os produtos serão entregues com um prazo máximo de 06 meses de fabricação no momento da entrega Declaramos estar enquadrado como micro empresa Garantia: os produtos possuem garantias contra defeitos de fabricação: Pneus: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos pneus. Câmaras de Ar: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos. Protetores: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos. • Nos preços apresentados na proposta inclui-se todos os custos e despesas, tais como: ofertados através de lances verbais, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos • CUMPRE-NOS informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital. • DECLARAMOS que os itens e marcas ofertadas em nossa proposta contém o Certificado emitido pelo INMETRO, exceto para pneus de máquinas pesadas, conforme Regulamento do Instituto, com possibilidade de verificação, no momento de entrega, da marca do INMETRO localizada nos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante.." FORCEUM ECOSA<br/> <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p> |   |     |     |    |                |                 |                        |
| 24.693.328/0001-07  | GABRIEL<br>ANDRES FLACH                                 | Sim | Sim | 80 | R\$ 395,0000   | R\$ 31.600,0000 | 19/07/2021<br>17:49:15 |
| <p><b>Marca:</b> SAILUN<br/> <b>Fabricante:</b> SAILUN<br/> <b>Modelo / Versão:</b> ATREZZO<br/> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS.<br/> MARCA: SAILUN MODELO: ATREZZO<br/> <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>   |   |     |     |    |                |                 |                        |
| 06.880.642/0001-09  | PNEUS<br>COMERCIO DE<br>PNEUS EIRELI                    | Sim | Sim | 80 | R\$ 395,0000   | R\$ 31.600,0000 | 20/07/2021<br>11:29:50 |
| <p><b>Marca:</b> GOODYEAR<br/> <b>Fabricante:</b> GOODYEAR DO BRASIL<br/> <b>Modelo / Versão:</b> ASSURANCE MAXLIFE<br/> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T = 190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 = 560KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIINMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA.(PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI,<br/> <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>  |   |     |     |    |                |                 |                        |
| 17.092.175/0001-79  | PNEULOG<br>COMERCIO DE<br>PNEUMATICOS<br>EIRELI         | Sim | Sim | 80 | R\$ 395,0000   | R\$ 31.600,0000 | 20/07/2021<br>15:40:22 |
| <p><b>Marca:</b> GOODYEAR<br/> <b>Fabricante:</b> GOODYEAR<br/> <b>Modelo / Versão:</b> ASSURANCE MAX LIFE<br/> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T = 190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 = 560KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.<br/> <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>   |   |     |     |    |                |                 |                        |
| 20.063.556/0001-34  | AUTOLUK -<br>COMERCIO DE<br>PNEUMATICOS E<br>PECAS LTDA | Sim | Sim | 80 | R\$ 1.000,0000 | R\$ 80.000,0000 | 20/07/2021<br>16:24:37 |
| <p><b>Marca:</b> SAILUN ATREZZO<br/> <b>Fabricante:</b> SAILUN ATREZZO<br/> <b>Modelo / Versão:</b> SAILUN ATREZZO<br/> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T = 190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 = 560KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.<br/> <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>   |   |     |     |    |                |                 |                        |

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

**Valor do Lance**

**CNPJ/CPF**

**Data/Hora Registro**

000301

|                |                    |                         |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 1.000,0000 | 20.063.556/0001-34 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 395,0000   | 06.880.642/0001-09 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 395,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 395,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 395,0000   | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 392,0000   | 20.862.784/0001-74 | 21/07/2021 08:30:00:283 |
| R\$ 390,0000   | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:32:27:713 |
| R\$ 389,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:35:39:760 |
| R\$ 388,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:35:58:697 |
| R\$ 385,0000   | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:36:25:557 |
| R\$ 370,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:36:32:297 |
| R\$ 369,0000   | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:37:10:810 |
| R\$ 360,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:37:55:593 |
| R\$ 359,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:38:06:617 |
| R\$ 350,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:39:15:957 |
| R\$ 360,0000   | 17.092.175/0001-79 | 21/07/2021 08:40:44:083 |
| R\$ 348,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:40:44:110 |
| R\$ 345,0000   | 06.880.642/0001-09 | 21/07/2021 08:42:33:050 |
| R\$ 344,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:42:43:830 |
| R\$ 343,0000   | 06.880.642/0001-09 | 21/07/2021 08:42:59:310 |
| R\$ 342,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:43:50:547 |
| R\$ 340,0000   | 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021 08:44:00:837 |
| R\$ 339,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:44:15:287 |
| R\$ 335,0000   | 20.862.784/0001-74 | 21/07/2021 08:44:23:077 |
| R\$ 334,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:44:31:517 |
| R\$ 333,0000   | 20.862.784/0001-74 | 21/07/2021 08:46:23:133 |
| R\$ 332,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:46:27:283 |
| R\$ 331,0000   | 20.862.784/0001-74 | 21/07/2021 08:47:31:650 |
| R\$ 330,0000   | 24.693.328/0001-07 | 21/07/2021 08:47:39:613 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

| Evento                                   | Data                   | Observações   |
|--|------------------------|---|
| Abertura                                 | 21/07/2021<br>08:30:10 | Item aberto.  |
| Encerramento                             | 21/07/2021<br>08:49:40 | Item encerrado.   |
| Encerramento etapa aberta                | 21/07/2021<br>08:49:40 | Encerrada etapa aberta do item.   |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 21/07/2021<br>08:55:53 | Convocado para envio de anexo o fornecedor GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07.  |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 21/07/2021<br>09:00:28 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07.  |
| Recusa de proposta                       | 21/07/2021<br>15:59:11 | Recusa da proposta. Fornecedor: GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 330,0000. Motivo: NÃO COMPROVOU IBAMA E NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DO CORPO TÉCNICO COM FIRMA RECONHECIDA |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 21/07/2021<br>15:59:17 | Convocado para envio de anexo o fornecedor SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74.  |
| Recusa de proposta                       | 22/07/2021<br>10:18:38 | Recusa da proposta. Fornecedor: SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 331,0000. Motivo: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA  |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 22/07/2021<br>10:18:38 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74.   |
| Recusa de proposta                       | 22/07/2021<br>10:19:34 | Recusa da proposta. Fornecedor: SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 340,0000. Motivo: ANEXO DOCUMENTOS DE OUTRA EMPRESA  |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 22/07/2021<br>10:19:39 | Convocado para envio de anexo o fornecedor PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 06.880.642/0001-09.  |

Encerramento do prazo - Convocação anexo 22/07/2021 11:21:10 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 06.880.642/0001-09.

000302

Aceite de proposta 23/07/2021 08:36:15 Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 06.880.642/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 343,0000.

Habilitação de fornecedor 23/07/2021 15:22:43 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI - CNPJ/CPF: 06.880.642/0001-09

**Não existem intenções de recurso para o item****Troca de Mensagens**

|         | <b>Data</b>            | <b>Mensagem</b>   |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 21/07/2021<br>08:30:00 | A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:30. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 21/07/2021<br>08:30:01 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.   |
| Sistema | 21/07/2021<br>08:30:01 | O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.   |
| Sistema | 21/07/2021<br>08:30:01 | Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.   |
| Sistema | 21/07/2021<br>08:30:02 | Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.   |
| Sistema | 21/07/2021<br>08:30:02 | O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.   |
| Sistema | 21/07/2021<br>08:30:03 | Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.   |
| Sistema | 21/07/2021<br>08:30:03 | O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.   |
| Sistema | 21/07/2021<br>08:30:04 | O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.   |
| Sistema | 21/07/2021<br>08:30:05 | O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.   |
| Sistema | 21/07/2021<br>08:30:05 | O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.   |
| Sistema | 21/07/2021<br>08:30:05 | Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.   |
| Sistema | 21/07/2021<br>08:30:06 | Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.   |
| Sistema | 21/07/2021<br>08:30:06 | O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.   |
| Sistema | 21/07/2021<br>08:30:07 | O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.   |
| Sistema | 21/07/2021<br>08:30:07 | Algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.  |
| Sistema | 21/07/2021<br>08:30:07 | O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.  |
| Sistema | 21/07/2021<br>08:30:08 | O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.  |
| Sistema | 21/07/2021<br>08:30:08 | Algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.  |
| Sistema | 21/07/2021<br>08:30:08 | O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.  |
| Sistema | 21/07/2021<br>08:30:09 | O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.  |
| Sistema | 21/07/2021<br>08:30:10 | O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.  |
| Sistema | 21/07/2021<br>08:40:02 | O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.  |
| Sistema | 21/07/2021<br>08:40:09 | O item 11 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.   |
| Sistema | 21/07/2021<br>08:40:09 | O item 12 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.   |
| Sistema | 21/07/2021<br>08:41:13 | O item 10 está encerrado.   |
| Sistema | 21/07/2021             | O item 2 está encerrado.  |

|           |                        |  |
|-----------|------------------------|--|
|           | 08:41:37               |  |
| Sistema   | 21/07/2021<br>08:41:39 | O item 3 está encerrado.   |
| Sistema   | 21/07/2021<br>08:42:03 | O item 6 está encerrado.   |
| Sistema   | 21/07/2021<br>08:43:12 | O item 1 teve empate real para o valor 1.590,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.  |
| Sistema   | 21/07/2021<br>08:43:12 | O item 1 está encerrado.   |
| Sistema   | 21/07/2021<br>08:43:16 | O item 11 está encerrado.  |
| Sistema   | 21/07/2021<br>08:43:16 | O item 11 teve empate real para o valor 1.080,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Sistema   | 21/07/2021<br>08:43:19 | O item 12 teve empate real para o valor 850,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.   |
| Sistema   | 21/07/2021<br>08:43:19 | O item 12 está encerrado.  |
| Sistema   | 21/07/2021<br>08:44:18 | O item 5 está encerrado.   |
| Sistema   | 21/07/2021<br>08:44:59 | O item 4 está encerrado.   |
| Sistema   | 21/07/2021<br>08:45:07 | O item 7 está encerrado.   |
| Sistema   | 21/07/2021<br>08:45:07 | O item 7 teve empate real para o valor 1.200,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.  |
| Sistema   | 21/07/2021<br>08:45:16 | O item 8 teve empate real para o valor 1.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.  |
| Sistema   | 21/07/2021<br>08:45:16 | O item 8 está encerrado.   |
| Sistema   | 21/07/2021<br>08:45:42 | O item 9 está encerrado.   |
| Sistema   | 21/07/2021<br>08:45:42 | O item 9 teve empate real para o valor 950,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.    |
| Sistema   | 21/07/2021<br>08:49:40 | O item 14 está encerrado.  |
| Sistema   | 21/07/2021<br>08:50:09 | O item 13 está encerrado.  |
| Sistema   | 21/07/2021<br>08:50:10 | Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.   |
| Pregoeiro | 21/07/2021<br>08:50:47 | BOM DIA A TODOS AS EMPRESAS CONVOCADAS TERÃO O PRAZO DE 2 HORAS PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA  |
| Sistema   | 21/07/2021<br>08:51:10 | Senhor fornecedor AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52, solicito o envio do anexo referente ao item 1.  |
| Sistema   | 21/07/2021<br>08:51:35 | Senhor fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao item 2.   |
| Sistema   | 21/07/2021<br>08:51:49 | Senhor fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao item 3.   |
| Sistema   | 21/07/2021<br>08:52:03 | Senhor fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao item 4.   |
| Sistema   | 21/07/2021<br>08:52:27 | Senhor fornecedor PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.092.175/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao item 5.   |
| Sistema   | 21/07/2021<br>08:52:43 | Senhor fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao item 6.   |
| Sistema   | 21/07/2021<br>08:52:56 | Senhor fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao item 8.   |
| Sistema   | 21/07/2021<br>08:54:51 | Senhor fornecedor GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 9.   |
| Sistema   | 21/07/2021<br>08:55:04 | Senhor fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao item 10.  |
| Sistema   | 21/07/2021<br>08:55:16 | Senhor fornecedor PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.092.175/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao item 11.  |
| Sistema   | 21/07/2021<br>08:55:28 | Senhor fornecedor GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 12.  |
| Sistema   | 21/07/2021<br>08:55:41 | Senhor fornecedor GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 13.  |

|           |                        |  |
|-----------|------------------------|--|
| Sistema   | 21/07/2021<br>08:55:53 | Senhor fornecedor GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 14.  |
| Sistema   | 21/07/2021<br>08:56:40 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14, enviou o anexo para o item 2.   |
| Sistema   | 21/07/2021<br>08:56:58 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14, enviou o anexo para o item 3.   |
| Sistema   | 21/07/2021<br>08:57:08 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14, enviou o anexo para o item 4.   |
| Sistema   | 21/07/2021<br>08:57:24 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14, enviou o anexo para o item 6.   |
| Sistema   | 21/07/2021<br>08:57:35 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14, enviou o anexo para o item 8.   |
| Sistema   | 21/07/2021<br>08:57:45 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14, enviou o anexo para o item 10.  |
| Sistema   | 21/07/2021<br>08:59:46 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07, enviou o anexo para o item 9.   |
| Sistema   | 21/07/2021<br>09:00:00 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07, enviou o anexo para o item 12.  |
| Sistema   | 21/07/2021<br>09:00:12 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07, enviou o anexo para o item 13.  |
| Sistema   | 21/07/2021<br>09:00:28 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07, enviou o anexo para o item 14.  |
| Sistema   | 21/07/2021<br>09:00:38 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.092.175/0001-79, enviou o anexo para o item 5.   |
| Sistema   | 21/07/2021<br>09:00:49 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.092.175/0001-79, enviou o anexo para o item 11.  |
| Sistema   | 21/07/2021<br>09:10:04 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52, enviou o anexo para o item 1.  |
| Pregoeiro | 21/07/2021<br>15:06:36 | Para SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - BOA TARDE PRECISO QUE EMPRESA IDENTIFIQUE E ME MANDE AS COMPROVAÇÕES DOS PNEUS QUE VENCEU IDENTIFICANDO CADA ITEM GANHO COM O Nº DO ITEM VOU CONVOCAR VOCÊS NOVAMENTE, PORQUE ESSA SALADA DE FRUTAS QUE VOCÊS ANEXARAM É IMPOSSIVEL LOCALIZAR AS COMPROVAÇÕES. |
| Sistema   | 21/07/2021<br>15:06:46 | Senhor fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao item 2.   |
| Sistema   | 21/07/2021<br>15:07:04 | Senhor fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao item 3.   |
| Sistema   | 21/07/2021<br>15:07:14 | Senhor fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao item 4.   |
| Sistema   | 21/07/2021<br>15:07:23 | Senhor fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao item 6.   |
| Sistema   | 21/07/2021<br>15:07:31 | Senhor fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao item 7.   |
| Sistema   | 21/07/2021<br>15:07:38 | Senhor fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao item 8.   |
| Sistema   | 21/07/2021<br>15:07:46 | Senhor fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao item 10.  |
| Sistema   | 21/07/2021<br>15:57:23 | Senhor fornecedor AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52, solicito o envio do anexo referente ao item 12.   |
| Sistema   | 21/07/2021<br>15:58:56 | Senhor fornecedor SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 13.  |
| Sistema   | 21/07/2021<br>15:59:17 | Senhor fornecedor SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 14.  |
| Sistema   | 21/07/2021<br>16:03:35 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor   |
| Sistema   | 21/07/2021<br>16:03:48 | Senhor fornecedor GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 2.   |
| Sistema   | 21/07/2021<br>16:04:04 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor   |
| Sistema   | 21/07/2021<br>16:04:10 | Senhor fornecedor GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 3.   |
| Sistema   | 21/07/2021<br>16:04:35 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor   |
| Sistema   | 21/07/2021<br>16:04:41 | Senhor fornecedor AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52, solicito o envio do anexo referente ao item 4.  |
| Sistema   | 21/07/2021<br>16:05:07 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor   |
| Sistema   | 21/07/2021<br>16:05:12 | Senhor fornecedor GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 6.   |
| Sistema   | 21/07/2021<br>16:05:28 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor   |

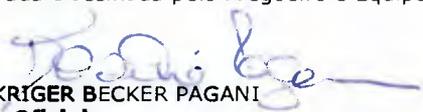
|                    |                        |   |
|--------------------|------------------------|---|
| Sistema            | 21/07/2021<br>16:05:37 | Senhor fornecedor GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 7.                            |
| Sistema            | 21/07/2021<br>16:06:02 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor  |
| Sistema            | 21/07/2021<br>16:06:08 | Senhor fornecedor GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 8.                            |
| Sistema            | 21/07/2021<br>16:06:34 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor  |
| Sistema            | 21/07/2021<br>16:06:40 | Senhor fornecedor AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 20.063.556/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao item 10. |
| Sistema            | 21/07/2021<br>16:34:09 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07, enviou o anexo para o item 2.                                |
| Sistema            | 21/07/2021<br>16:34:25 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07, enviou o anexo para o item 3.                                |
| Sistema            | 21/07/2021<br>16:34:43 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07, enviou o anexo para o item 6.                                |
| Sistema            | 21/07/2021<br>16:34:57 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07, enviou o anexo para o item 7.                                |
| Sistema            | 21/07/2021<br>16:35:31 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ/CPF: 24.693.328/0001-07, enviou o anexo para o item 8.                                |
| 07.493.402/0001-14 | 21/07/2021<br>16:53:07 | SENHORA PREGOEIRA ESTA TODOS IDENTIFICADOS .. COM O NUMERO DOS ITENS  |
| Sistema            | 22/07/2021<br>08:44:59 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52, enviou o anexo para o item 4.                                 |
| Sistema            | 22/07/2021<br>08:45:50 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52, enviou o anexo para o item 12.                                |
| Sistema            | 22/07/2021<br>09:33:10 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 20.063.556/0001-34, enviou o anexo para o item 10.     |
| Sistema            | 22/07/2021<br>09:59:52 | Senhor fornecedor SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 2.                              |
| Sistema            | 22/07/2021<br>10:00:29 | Senhor fornecedor SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 3.                              |
| Pregoeiro          | 22/07/2021<br>10:06:57 | Para AS3 AUTOMOTIVA LTDA - BOM DIA NÃO LOCALIZEI O INMETRO DO ITEM 04   |
| Sistema            | 22/07/2021<br>10:08:46 | Senhor fornecedor AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52, solicito o envio do anexo referente ao item 6.                             |
| 09.151.179/0001-52 | 22/07/2021<br>10:08:54 | OLA! PNEUS AGRICOLAS E DE MAQUINAS NAO TEM INMETRO...   |
| Sistema            | 22/07/2021<br>10:09:05 | Senhor fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 7.                 |
| Sistema            | 22/07/2021<br>10:09:24 | Senhor fornecedor PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.092.175/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao item 8.          |
| Sistema            | 22/07/2021<br>10:10:24 | Senhor fornecedor AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52, solicito o envio do anexo referente ao item 9.                             |
| Sistema            | 22/07/2021<br>10:14:59 | Senhor fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 10.                |
| Sistema            | 22/07/2021<br>10:17:46 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor  |
| Sistema            | 22/07/2021<br>10:17:52 | Senhor fornecedor AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52, solicito o envio do anexo referente ao item 13.                            |
| Sistema            | 22/07/2021<br>10:18:38 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor  |
| Sistema            | 22/07/2021<br>10:19:39 | Senhor fornecedor PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 06.880.642/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao item 14.                 |
| Sistema            | 22/07/2021<br>10:30:49 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52, enviou o anexo para o item 6.                                 |
| Sistema            | 22/07/2021<br>10:31:13 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52, enviou o anexo para o item 9.                                 |
| Sistema            | 22/07/2021<br>10:31:30 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52, enviou o anexo para o item 13.                                |
| Sistema            | 22/07/2021<br>11:21:10 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 06.880.642/0001-09, enviou o anexo para o item 14.                     |
| Sistema            | 23/07/2021<br>08:11:14 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor  |
| Sistema            | 23/07/2021<br>08:11:20 | Senhor fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 2.                 |
| Sistema            | 23/07/2021<br>08:11:41 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor  |
| Sistema            | 23/07/2021<br>08:11:47 | Senhor fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 3.                 |

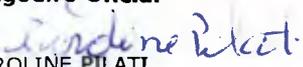
|           |                        |  |
|-----------|------------------------|--|
| Sistema   | 23/07/2021<br>08:29:33 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor   |
| Sistema   | 23/07/2021<br>08:29:38 | Senhor fornecedor PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.092.175/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao item 10.                              |
| Sistema   | 23/07/2021<br>08:31:07 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, enviou o anexo para o item 2.  |
| Sistema   | 23/07/2021<br>08:31:26 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, enviou o anexo para o item 3.  |
| Sistema   | 23/07/2021<br>08:31:41 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, enviou o anexo para o item 7.  |
| Sistema   | 23/07/2021<br>08:40:59 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.092.175/0001-79, enviou o anexo para o item 8.                                   |
| Sistema   | 23/07/2021<br>08:41:16 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.092.175/0001-79, enviou o anexo para o item 10.                                  |
| Sistema   | 23/07/2021<br>14:01:26 | Senhor fornecedor PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.092.175/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao item 2.                               |
| Sistema   | 23/07/2021<br>14:01:58 | Senhor fornecedor AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52, solicito o envio do anexo referente ao item 3.  |
| Sistema   | 23/07/2021<br>15:11:30 | Senhor fornecedor PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.092.175/0001-79, o prazo para envio de anexo para o item 2 foi encerrado pelo Pregoeiro.      |
| Sistema   | 23/07/2021<br>15:22:43 | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'. |
| Pregoeiro | 23/07/2021<br>15:22:59 | Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 23/07/2021 às 16:00:00.   |

**Eventos do Pregão**

| Evento                     | Data/Hora              | Observações   |
|----------------------------|------------------------|---|
| Abertura da sessão pública | 21/07/2021<br>08:30:00 | Abertura da sessão pública  |
| Julgamento de propostas    | 21/07/2021<br>08:50:10 | Início da etapa de julgamento de propostas  |
| Abertura do prazo          | 23/07/2021<br>15:22:43 | Abertura de prazo para intenção de recurso  |
| Fechamento do prazo        | 23/07/2021<br>15:22:59 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 23/07/2021 às 16:00:00. |

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 07:35 horas do dia 26 de julho de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

  
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Pregoeiro Oficial

  
CAROLINE PILATI  
Equipe de Apoio

 Imprimir o Relatório

Voltar



## Pregão Eletrônico



000307

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00052/2021 (SRP)

Às 07:35 horas do dia 26 de julho de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00052/2021, referente ao Processo nº 52, o pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

## Resultado da Adjudicação

## Item: 1

**Descrição:** Pneu veículo automotivo

**Descrição Complementar:** PNEU 10.00x20, NOVO, CONSTRUÇÃO COM 16 LONAS, CONVENCIONAL, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA, ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143J, PROFUNDIDADE DE SULCO 12,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 8

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 1.590,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** AS3 AUTOMOTIVA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.590,0000 e a quantidade de 8 Unidade .

## Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Observações   |
|------------|------------------------|---|
| Adjudicado | 26/07/2021<br>07:35:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52, Melhor lance: R\$ 1.590,0000 |

## Item: 2

**Descrição:** Pneu veículo automotivo

**Descrição Complementar:** PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR AMPLA CONCORRÊNCIA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 18

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 4.950,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.599,0000 e a quantidade de 18 Unidade .

## Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Observações   |
|------------|------------------------|---|
| Adjudicado | 26/07/2021<br>07:35:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, Melhor lance: R\$ 4.599,0000 |

000000

000307

**Item: 3****Descrição:** Pneu veículo automotivo

**Descrição Complementar:** PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR COTA RESERVADA ME/EPP

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4.950,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.599,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações   |
|------------|------------------------|---|
| Adjudicado | 26/07/2021<br>07:35:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, Melhor lance: R\$ 4.599,0000 |

**Item: 4****Descrição:** Pneu veículo automotivo

**Descrição Complementar:** PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 12 LONAS, RADIAL, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROSCAVADEIRA CATERPILLAR 416E. CAPACIDADE DE CARGA 12 = 4620KG, LARGURA DE SEÇÃO 493 E DIÂMETRO EXTERNO 1316, PROFUNDIDADE DO SULCO 30,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4.980,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** AS3 AUTOMOTIVA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.490,0000 e a quantidade de 8 Unidade .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações   |
|------------|------------------------|---|
| Adjudicado | 26/07/2021<br>07:35:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52, Melhor lance: R\$ 4.490,0000 |

**Item: 5****Descrição:** Pneu veículo automotivo

**Descrição Complementar:** PNEU 205/70 R15 NOVO ÍNDICE DE CARGA (1.120 KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM , TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 625,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 489,9900 e a quantidade de 12 Unidade .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data       | Observações   |
|------------|------------|---|
| Adjudicado | 26/07/2021 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS |

000308

**Item: 6****Descrição:** Pneu veículo automotivo**Descrição Complementar:** PNEU 215/75 R16 NOVO, ÍNDICE DE CARGA 116-1250 KG, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, DIÂMETRO 728,9MM, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170KM/H, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 1.000,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** AS3 AUTOMOTIVA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 760,0000 e a quantidade de 12 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações   |
|------------|------------------------|---|
| Adjudicado | 26/07/2021<br>07:35:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52, Melhor lance: R\$ 760,0000 |

**Item: 7****Descrição:** Pneu veículo automotivo**Descrição Complementar:** PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), BORRACHUDO, INDICADO PARA O EIXO DE TRACÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 1.200,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.198,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações   |
|------------|------------------------|---|
| Adjudicado | 26/07/2021<br>07:35:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, Melhor lance: R\$ 1.198,0000 |

**Item: 8****Descrição:** Pneu veículo automotivo**Descrição Complementar:** PPNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), INDICADO PARA MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 24**Valor Estimado:** R\$ 1.000,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 801,0000 e a quantidade de 24 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data       | Observações   |
|------------|------------|---|
| Adjudicado | 26/07/2021 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS |

07:35:43 EIRELI, CNPJ/CPF: 17.092.175/0001-79, Melhor lance: R\$ 801,0000

00309

**Item: 9****Descrição:** Pneu veículo automotivo**Descrição Complementar:** PNEU 225/65 R16 NOVO ÍNDICE DE CARGA 112/110 - 1120/1060KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 950,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** AS3 AUTOMOTIVA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 599,0000 e a quantidade de 16 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações   |
|------------|------------------------|---|
| Adjudicado | 26/07/2021<br>07:35:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52, Melhor lance: R\$ 599,0000 |

**Item: 10****Descrição:** Pneu veículo automotivo**Descrição Complementar:** PNEU 235/75 R17.5 NOVO, ÍNDICE DE CARGA 141/140(2.500 KG), LARGURA DE SEÇÃO 235MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 132/130 (ATÉ 100KM/H), SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.500,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.299,0000 e a quantidade de 8 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações  |
|------------|------------------------|--|
| Adjudicado | 26/07/2021<br>07:35:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.092.175/0001-79, Melhor lance: R\$ 1.299,0000 |

**Item: 11****Descrição:** Pneu veículo automotivo**Descrição Complementar:** PNEU 750 R16, ÍNDICE DE CARGA 120 -1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M -130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 12, PARA EIXOS DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: REGIONAL E URBANO. NOVO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.080,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.070,0000 e a quantidade de 8 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|--------|------|-------------|
|--------|------|-------------|

Adjudicado 26/07/2021 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS  
07:35:43 EIRELI, CNPJ/CPF: 17.092.175/0001-79, Melhor lance: R\$ 1.070,0000

000310

**Item: 12****Descrição:** Pneu veículo automotivo

**Descrição Complementar:** PNEU 750X16 CONSTRUÇÃO DIAGONAL. ÍNDICE DE CARGA 120 -1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M -130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 12, PARA EIXOS DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: REGIONAL E URBANO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 850,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** AS3 AUTOMOTIVA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 850,0000 e a quantidade de 12 Unidade .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações   |
|------------|------------------------|---|
| Adjudicado | 26/07/2021<br>07:35:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52, Melhor lance: R\$ 850,0000 |

**Item: 13****Descrição:** Pneu veículo automotivo

**Descrição Complementar:** PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, MICROONIBUS MERCEDES BENS 515 CDI SPRINTER 195/75 R16, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA EM RODADO SIMPLES E DUPLO 107 (975KG) / 105 (925KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H), 8 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 725,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** AS3 AUTOMOTIVA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 590,0000 e a quantidade de 16 Unidade .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações   |
|------------|------------------------|---|
| Adjudicado | 26/07/2021<br>07:35:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52, Melhor lance: R\$ 590,0000 |

**Item: 14****Descrição:** Pneu veículo automotivo

**Descrição Complementar:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T - 190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 - 560KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 395,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 343,0000 e a quantidade de 80 Unidade .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|--------|------|-------------|
|--------|------|-------------|

Adjudicado 26/07/2021 07:35:44 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 06.880.642/0001-09, Melhor lance: R\$ 343,0000

000311

**Fim do documento**

## Pregão Eletrônico

000312



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00052/2021 (SRP)

Às 07:36 horas do dia 26 de julho de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 52, Pregão nº 00052/2021.

## Resultado da Homologação

## Item: 1

**Descrição:** Pneu veículo automotivo

**Descrição Complementar:** PNEU 10.00x20, NOVO, CONSTRUÇÃO COM 16 LONAS, CONVENCIONAL, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA, ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143J, PROFUNDIDADE DE SULCO 12,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.590,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** AS3 AUTOMOTIVA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.590,0000 e a quantidade de 8 Unidade .

## Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome             | Observações   |
|------------|------------------------|------------------|---|
| Adjudicado | 26/07/2021<br>07:35:43 | -                | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52, Melhor lance: R\$ 1.590,0000 |
| Homologado | 26/07/2021<br>07:36:36 | AMERICO<br>BELLE |   |

## Item: 2

**Descrição:** Pneu veículo automotivo

**Descrição Complementar:** PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR AMPLA CONCORRÊNCIA

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 18**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4.950,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.599,0000 e a quantidade de 18 Unidade .

## Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome | Observações   |
|------------|------------------------|------|---|
| Adjudicado | 26/07/2021<br>07:35:43 | -    | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, Melhor lance: R\$ 4.599,0000 |

Homologado 26/07/2021 AMERICO  
07:36:43 BELLE

~~000313~~

**Item: 3****Descrição:** Pneu veículo automotivo

**Descrição Complementar:** PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR COTA RESERVADA ME/EPP

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4.950,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.599,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome             | Observações   |
|------------|------------------------|------------------|---|
| Adjudicado | 26/07/2021<br>07:35:43 | -                | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, Melhor lance: R\$ 4.599,0000 |
| Homologado | 26/07/2021<br>07:36:49 | AMERICO<br>BELLE |   |

**Item: 4****Descrição:** Pneu veículo automotivo

**Descrição Complementar:** PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 12 LONAS, RADIAL, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E. CAPACIDADE DE CARGA 12 = 4620KG, LARGURA DE SEÇÃO 493 E DIÂMETRO EXTERNO 1316, PROFUNDIDADE DO SULCO 30,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4.980,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** AS3 AUTOMOTIVA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.490,0000 e a quantidade de 8 Unidade .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome             | Observações   |
|------------|------------------------|------------------|---|
| Adjudicado | 26/07/2021<br>07:35:43 | -                | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52, Melhor lance: R\$ 4.490,0000 |
| Homologado | 26/07/2021<br>07:36:57 | AMERICO<br>BELLE |   |

**Item: 5****Descrição:** Pneu veículo automotivo

**Descrição Complementar:** PNEU 205/70 R15 NOVO INDICE DE CARGA (1.120 KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM , TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 625,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 489,9900 e a quantidade de 12 Unidade .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome             | Observações  |
|------------|------------------------|------------------|--|
| Adjudicado | 26/07/2021<br>07:35:43 | -                | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.092.175/0001-79, Melhor lance: R\$ 489,9900 |
| Homologado | 26/07/2021<br>07:37:04 | AMERICO<br>BELLE |  |

000314

**Item: 6****Descrição:** Pneu veículo automotivo

**Descrição Complementar:** PNEU 215/75 R16 NOVO, INDICE DE CARGA 116-1250 KG, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, DIÂMETRO 728,9MM, INDICE DE VELOCIDADE 170KM/H, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.000,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** AS3 AUTOMOTIVA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 760,0000 e a quantidade de 12 Unidade .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome             | Observações   |
|------------|------------------------|------------------|---|
| Adjudicado | 26/07/2021<br>07:35:43 | -                | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52, Melhor lance: R\$ 760,0000 |
| Homologado | 26/07/2021<br>07:37:12 | AMERICO<br>BELLE |   |

**Item: 7****Descrição:** Pneu veículo automotivo

**Descrição Complementar:** PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), BORRACHUDO, INDICADO PARA O EIXO DE TRAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.200,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.198,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome             | Observações   |
|------------|------------------------|------------------|---|
| Adjudicado | 26/07/2021<br>07:35:43 | -                | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, Melhor lance: R\$ 1.198,0000 |
| Homologado | 26/07/2021<br>07:37:19 | AMERICO<br>BELLE |   |

**Item: 8****Descrição:** Pneu veículo automotivo

**Descrição Complementar:** PPNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), INDICADO PARA MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 24**Valor Estimado:** R\$ 1.000,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 801,0000 e a quantidade de 24 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome             | Observações  |
|------------|------------------------|------------------|--|
| Adjudicado | 26/07/2021<br>07:35:43 | -                | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.092.175/0001-79, Melhor lance: R\$ 801,0000 |
| Homologado | 26/07/2021<br>07:37:27 | AMERICO<br>BELLE |  |

**Item: 9****Descrição:** Pneu veículo automotivo**Descrição Complementar:** PNEU 225/65 R16 NOVO INDÍCE DE CARGA 112/110 - 1120/1060KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16**Valor Estimado:** R\$ 950,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** AS3 AUTOMOTIVA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 599,0000 e a quantidade de 16 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome             | Observações   |
|------------|------------------------|------------------|---|
| Adjudicado | 26/07/2021<br>07:35:43 | -                | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52, Melhor lance: R\$ 599,0000 |
| Homologado | 26/07/2021<br>07:37:33 | AMERICO<br>BELLE |   |

**Item: 10****Descrição:** Pneu veículo automotivo**Descrição Complementar:** PNEU 235/75 R17.5 NOVO, ÍNDICE DE CARGA 141/140(2.500 KG), LARGURA DE SEÇÃO 235MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 132/130 (ATÉ 100KM/H), SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Valor Estimado:** R\$ 1.500,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.299,0000 e a quantidade de 8 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome             | Observações  |
|------------|------------------------|------------------|--|
| Adjudicado | 26/07/2021<br>07:35:43 | -                | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.092.175/0001-79, Melhor lance: R\$ 1.299,0000 |
| Homologado | 26/07/2021<br>07:37:39 | AMERICO<br>BELLE |  |

1000316

**Item: 11****Descrição:** Pneu veículo automotivo**Descrição Complementar:** PNEU 750 R16, ÍNDICE DE CARGA 120 -1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M -130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 12, PARA EIXOS DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: REGIONAL E URBANO. NOVO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.080,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.070,0000 e a quantidade de 8 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome             | Observações  |
|------------|------------------------|------------------|--|
| Adjudicado | 26/07/2021<br>07:35:43 | -                | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.092.175/0001-79, Melhor lance: R\$ 1.070,0000 |
| Homologado | 26/07/2021<br>07:37:46 | AMERICO<br>BELLE |  |

**Item: 12****Descrição:** Pneu veículo automotivo**Descrição Complementar:** PNEU 750X16 CONSTRUÇÃO DIAGONAL. ÍNDICE DE CARGA 120 -1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M -130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 12, PARA EIXOS DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: REGIONAL E URBANO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 850,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** AS3 AUTOMOTIVA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 850,0000 e a quantidade de 12 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome             | Observações   |
|------------|------------------------|------------------|---|
| Adjudicado | 26/07/2021<br>07:35:43 | -                | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52, Melhor lance: R\$ 850,0000 |
| Homologado | 26/07/2021<br>07:37:52 | AMERICO<br>BELLE |   |

**Item: 13****Descrição:** Pneu veículo automotivo**Descrição Complementar:** PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, MICROONIBUS MERCEDES BENS 515 CDI SPRINTER 195/75 R16, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA EM RODADO SIMPLES E DUPLO 107 (975KG) / 105 (925KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H), 8 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 725,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** AS3 AUTOMOTIVA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 590,0000 e a quantidade de 16 Unidade .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome             | Observações   |
|------------|------------------------|------------------|---|
| Adjudicado | 26/07/2021<br>07:35:44 | -                | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52, Melhor lance: R\$ 590,0000 |
| Homologado | 26/07/2021<br>07:37:59 | AMERICO<br>BELLE |   |

**Item: 14****Descrição:** Pneu veículo automotivo

**Descrição Complementar:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T - 190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 - 560KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Valor Estimado:** R\$ 395,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Adjudicado para:** PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 343,0000 e a quantidade de 80 Unidade .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome             | Observações  |
|------------|------------------------|------------------|--|
| Adjudicado | 26/07/2021<br>07:35:44 | -                | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 06.880.642/0001-09, Melhor lance: R\$ 343,0000 |
| Homologado | 26/07/2021<br>07:38:06 | AMERICO<br>BELLE |  |

Fim do documento

## PREGÃO ELETRÔNICO

000318



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Eletrônico Nº 00052/2021(SRP)

## RESULTADO POR FORNECEDOR

## 01.795.704/0001-60 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

| Item   | Descrição                                | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global            |
|--|--|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|-------------------------|
| 2  | Pneu <u>veículo</u><br><u>automotivo</u> | Unidade                 | 18         | R\$ 4.950,0000        | R\$ 4.599,0000 | R\$ 82.782,0000         |
| <b>Marca:</b> superguider ciat<br><b>Fabricante:</b> malhota<br><b>Modelo / Versão:</b> 16pr l2 tl diagonal<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg,   |  |                         |            |                       |                |                         |
| 3  | Pneu <u>veículo</u><br><u>automotivo</u> | Unidade                 | 6          | R\$ 4.950,0000        | R\$ 4.599,0000 | R\$ 27.594,0000         |
| <b>Marca:</b> superguider ciat<br><b>Fabricante:</b> malhota<br><b>Modelo / Versão:</b> 16pr l2 tl diagonal<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg,   |  |                         |            |                       |                |                         |
| 7  | Pneu <u>veículo</u><br><u>automotivo</u> | Unidade                 | 20         | R\$ 1.200,0000        | R\$ 1.198,0000 | R\$ 23.960,0000         |
| <b>Marca:</b> AEOLUS CARGO POWER<br><b>Fabricante:</b> WESTLACKE<br><b>Modelo / Versão:</b> 16pr adr35<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), BORRACHUDO, INDICADO PARA O EIXO DE TRAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO |  |                         |            |                       |                |                         |
| <b>Total do Fornecedor:</b>  |  |                         |            |                       |                | <b>R\$ 134.336,0000</b> |

## 06.880.642/0001-09 - PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

| Item   | Descrição                                | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global           |
|--|--|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|------------------------|
| 14   | Pneu <u>veículo</u><br><u>automotivo</u> | Unidade                 | 80         | R\$ 395,0000          | R\$ 343,0000   | R\$ 27.440,0000        |
| <b>Marca:</b> GOODYEAR<br><b>Fabricante:</b> GOODYEAR DO BRASIL<br><b>Modelo / Versão:</b> ASSURANCE MAXLIFE<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T = 190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 = 560KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA.(PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, |  |                         |            |                       |                |                        |
| <b>Total do Fornecedor:</b>  |  |                         |            |                       |                | <b>R\$ 27.440,0000</b> |

## 09.151.179/0001-52 - AS3 AUTOMOTIVA LTDA

| Item   | Descrição                                | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global    |
|--|--|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|-----------------|
| 1  | Pneu <u>veículo</u><br><u>automotivo</u> | Unidade                 | 8          | R\$ 1.590,0000        | R\$ 1.590,0000 | R\$ 12.720,0000 |
| <b>Marca:</b> GOODYEAR<br><b>Fabricante:</b> GOODYEAR<br><b>Modelo / Versão:</b> G8<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PN 1000X20 16L CONV LISO                   |  |                         |            |                       |                |                 |
| 4  | Pneu <u>veículo</u><br><u>automotivo</u> | Unidade                 | 8          | R\$ 4.980,0000        | R\$ 4.490,0000 | R\$ 35.920,0000 |
| <b>Marca:</b> FORERUNNER<br><b>Fabricante:</b> LINK COMERCIAL<br><b>Modelo / Versão:</b> R-4 HEAVY DUTTY<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU 19.5I24 12 LONAS |  |                         |            |                       |                |                 |
| 6  | Pneu <u>veículo</u><br><u>automotivo</u> | Unidade                 | 12         | R\$ 1.000,0000        | R\$ 760,0000   | R\$ 9.120,0000  |
| <b>Marca:</b> TRIANGLE<br><b>Fabricante:</b> TRIANGLE<br><b>Modelo / Versão:</b> TR652<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU 215/75 R16 C 8L                    |  |                         |            |                       |                |                 |

|   |  |         |    |              |              |                 |
|---|--|---------|----|--------------|--------------|-----------------|
| 9   | <u>Pneu</u> <u>veículo</u><br>automotivo | Unidade | 16 | R\$ 950,0000 | R\$ 599,0000 | R\$ 9.584,0000  |
| <b>Marca:</b> COMFORSER<br><b>Fabricante:</b> COMFORSER<br><b>Modelo / Versão:</b> CF 300<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU 225/65 R16 C 8L  |  |         |    |              |              |                 |
| 12  | <u>Pneu</u> <u>veículo</u><br>automotivo | Unidade | 12 | R\$ 850,0000 | R\$ 850,0000 | R\$ 10.200,0000 |
| <b>Marca:</b> GOODYEAR<br><b>Fabricante:</b> GOODYEAR<br><b>Modelo / Versão:</b> G8<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU 7.50X16 12L LISO       |  |         |    |              |              |                 |
| 13  | <u>Pneu</u> <u>veículo</u><br>automotivo | Unidade | 16 | R\$ 725,0000 | R\$ 590,0000 | R\$ 9.440,0000  |
| <b>Marca:</b> COMFORSER<br><b>Fabricante:</b> COMFORSER<br><b>Modelo / Versão:</b> CF 300<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU 195/75 R16 C 8 L |  |         |    |              |              |                 |
| <b>Total do Fornecedor: R\$ 86.984,0000</b>   |  |         |    |              |              |                 |

## 17.092.175/0001-79 - PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI

| Item  | Descrição                                | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global    |
|---|--|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|-----------------|
| 5   | <u>Pneu</u> <u>veículo</u><br>automotivo | Unidade                 | 12         | R\$ 625,0000          | R\$ 489,9900   | R\$ 5.879,8800  |
| <b>Marca:</b> GOODYEAR<br><b>Fabricante:</b> GOODYEAR<br><b>Modelo / Versão:</b> CARGO MARATHON II<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU 205/70 R15 NOVO ÍNDICE DE CARGA (1.120 KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP   |  |                         |            |                       |                |                 |
| 8   | <u>Pneu</u> <u>veículo</u><br>automotivo | Unidade                 | 24         | R\$ 1.000,0000        | R\$ 801,0000   | R\$ 19.224,0000 |
| <b>Marca:</b> GOODYEAR<br><b>Fabricante:</b> GOODYEAR<br><b>Modelo / Versão:</b> STEELMARK AGS<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), INDICADO PARA MICRO- ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP                         |  |                         |            |                       |                |                 |
| 10  | <u>Pneu</u> <u>veículo</u><br>automotivo | Unidade                 | 8          | R\$ 1.500,0000        | R\$ 1.299,0000 | R\$ 10.392,0000 |
| <b>Marca:</b> GOODYEAR<br><b>Fabricante:</b> GOODYEAR<br><b>Modelo / Versão:</b> RHS<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU 235/75 R17.5 NOVO, ÍNDICE DE CARGA 141/140(2.500 KG), LARGURA DE SEÇÃO 235MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 132/130 (ATÉ 100KM/H), SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR  |  |                         |            |                       |                |                 |
| 11  | <u>Pneu</u> <u>veículo</u><br>automotivo | Unidade                 | 8          | R\$ 1.080,0000        | R\$ 1.070,0000 | R\$ 8.560,0000  |
| <b>Marca:</b> GOODYEAR<br><b>Fabricante:</b> GOODYEAR<br><b>Modelo / Versão:</b> G49<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PNEU 750 R16, ÍNDICE DE CARGA 120 - 1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M - 130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 12, PARA EIXOS DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: REGIONAL E URBANO. NOVO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. |  |                         |            |                       |                |                 |
| <b>Total do Fornecedor: R\$ 44.055,8800</b>   |  |                         |            |                       |                |                 |

**Valor Global da Ata: R\$ 292.815,8800**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o Relatório

Voltar

## Pregão Eletrônico

000320

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **522021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

|  |                              |                          |  |                        |
|--|------------------------------|--------------------------|--|------------------------|
| <b>Item: 1 - Pneu veículo automotivo</b> | <b>Qtde Solicitada:</b><br>8 | <b>Qtde Aceita:</b><br>0 | <b>Valor Estimado: R\$</b><br>1.590,0000 | <b>Recurso:</b><br>Sem |
|--|------------------------------|--------------------------|--|------------------------|

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|

09.151.179/0001-

|                          |   |            |            |                         |   |            |                           |                     |
|--------------------------|---|------------|------------|-------------------------|---|------------|---------------------------|---------------------|
| 52 - AS3 AUTOMOTIVA LTDA | 8 | 1.590,0000 | 1.590,0000 | 21/07/2021 08:30:00:190 | - | Adjudicado | <a href="#">Consultar</a> | <a href="#">SIM</a> |
|--------------------------|---|------------|------------|-------------------------|---|------------|---------------------------|---------------------|

LTDA

Marca: GOODYEAR

Fabricante: GOODYEAR

Modelo / Versão: G8

Descrição detalhada do objeto ofertado: PN 1000X20 16L CONV LISO ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

|   |  |  |
|---|--|--|
| Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> | Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> | Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a> |
|---|--|--|

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

20.862.784/0001-

|                         |   |            |            |                         |   |  |                           |                     |
|-------------------------|---|------------|------------|-------------------------|---|--|---------------------------|---------------------|
| 74 - SETIM & TITON LTDA | 8 | 1.590,0000 | 1.590,0000 | 21/07/2021 08:30:00:190 | - |  | <a href="#">Consultar</a> | <a href="#">SIM</a> |
|-------------------------|---|------------|------------|-------------------------|---|--|---------------------------|---------------------|

Marca: Goodyear

Fabricante: goodyear

Modelo / Versão: PAPALEGUAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: GOODYEAR PAPALEGUAS...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

|   |  |  |
|---|--|--|
| Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> | Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> | Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a> |
|---|--|--|

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

20.063.556/0001-

|   |   |            |            |                         |   |  |                           |                     |
|---|---|------------|------------|-------------------------|---|--|---------------------------|---------------------|
| 34 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA | 8 | 5.000,0000 | 5.000,0000 | 21/07/2021 08:30:00:190 | - |  | <a href="#">Consultar</a> | <a href="#">SIM</a> |
|---|---|------------|------------|-------------------------|---|--|---------------------------|---------------------|

Marca: JK TYRE FLEET KING

Fabricante: JK TYRE FLEET KING

Modelo / Versão: JK TYRE FLEET KING

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU 10.00x20, NOVO, CONSTRUÇÃO COM 16 LONAS, CONVENCIONAL, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA, ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 1...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

|   |  |  |
|---|--|--|
| Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> | Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> | Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a> |
|---|--|--|

**independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

000322

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **522021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

|  |                               |                       |  |                        |
|--|-------------------------------|-----------------------|--|------------------------|
| <b>Item: 2 - Pneu veículo automotivo</b> | <b>Qtde Solicitada:</b><br>18 | <b>Qtde Aceita:</b> 0 | <b>Valor Estimado: R\$</b><br>4.950,0000 | <b>Recurso:</b><br>Sem |
|--|-------------------------------|-----------------------|--|------------------------|

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|

07.493.402/0001-

14 - SIMAO CIRINEU AQSENE &amp; CIA LTDA

18

4.950,0000

4.300,0000

21/07/2021  
08:39:36:120- Recusado [Consultar](#)[SIM](#)

Marca: SUPERGUIDER G2/L2

Fabricante: SUPERGUIDER G2/L2

Modelo / Versão: SUPERGUIDER G2/L2

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359,...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração independente

de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POIS OS DOCUMENTOS ANEXADOS NÃO SÃO DO CNPJ 07.493.402/0001-14

24.693.328/0001-

07 - GABRIEL ANDRES FLACH

18

4.950,0000

4.399,0000

21/07/2021  
08:39:27:877- Recusado [Consultar](#)[SIM](#)

Marca: FORERUNNER

Fabricante: FORERUNNER

Modelo / Versão: G2/L2

Descrição detalhada do objeto ofertado: "PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS. MARCA: FORERUNNER MODELO: G2/L2,...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração independente

de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO ANEXO DECLARAÇÃO DE GARANTIA SEM FIRMA RECONHECIDA

20.862.784/0001-

74 - SETIM &amp; TITON LTDA

18

4.950,0000

4.590,0000

21/07/2021  
08:38:20:717- Recusado [Consultar](#)[SIM](#)

Marca: TITAN

Fabricante: TITAN

Modelo / Versão: EARTH TRACTION

Descrição detalhada do objeto ofertado: TITAN EARTH TRACTION...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA

01.795.704/0001-

60 - JMC      18      4.950,0000      4.599,0000      21/07/2021      -      Adjudicado      Consultar      SIM  
DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA      08:38:13:727

Marca: superguider ciat

Fabricante: malhota

Modelo / Versão: 16pr l2 tl diagonal

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg,...

Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

17.092.175/0001-

79 - PNEULOG      18      4.950,0000      4.801,0000      21/07/2021      -      Consultar      SIM  
COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI      08:36:51:103

Marca: GOODYEAR

Fabricante: GOODYEAR

Modelo / Versão: SGG2A

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, ...

Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.151.179/0001-

52 - AS3      18      4.950,0000      4.850,0000      21/07/2021      -      Consultar      SIM  
AUTOMOTIVA LTDA      08:36:23:097

Marca: TITAN

Fabricante: TITAN

Modelo / Versão: EARTHMOVER TRACTION

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU 17.5X25 CONV 16 L G2/L2...

Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.063.556/0001-

34 - AUTOLUK -      18      10.000,0000      10.000,0000      21/07/2021      -      Consultar      SIM  
COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA      08:30:00:190

Marca: FORERUNNER G2/L2

Fabricante: FORERUNNER G2/L2

Modelo / Versão: FORERUNNER G2/L2

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359,...

Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente

de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

000324



Imprimir o  
Relatório

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **522021 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

000325

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

|  |                              |                          |  |                        |
|--|------------------------------|--------------------------|--|------------------------|
| <b>Item: 3 - Pneu veículo automotivo</b> | <b>Qtde Solicitada:</b><br>6 | <b>Qtde Aceita:</b><br>0 | <b>Valor Estimado: R\$</b><br>4.950,0000 | <b>Recurso:</b><br>Sem |
|--|------------------------------|--------------------------|--|------------------------|

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|

07.493.402/0001-

14 - SIMAO CIRINEU AQSENEN &amp; CIA LTDA

6

4.950,0000

4.300,0000

21/07/2021  
08:39:38:970

-

Recusado [Consultar](#)[SIM](#)

Marca: SUPERGUIDER G2/L2

Fabricante: SUPERGUIDER G2/L2

Modelo / Versão: SUPERGUIDER G2/L2

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POIS OS DOCUMENTOS ANEXADOS NÃO SÃO DO CNPJ 07.493.402/0001-14

24.693.328/0001-

07 - GABRIEL ANDRES FLACH

6

4.950,0000

4.399,0000

21/07/2021  
08:39:32:867

-

Recusado [Consultar](#)[SIM](#)

Marca: FORERUNNER

Fabricante: FORERUNNER

Modelo / Versão: G2/L2

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2. MARCA: FORERUNNER MODELO: G2/L2 ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR ANEXAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA SEM FIRMA RECONHECIDA

20.862.784/0001-

74 - SETIM &amp; TITON LTDA

6

4.950,0000

4.590,0000

21/07/2021  
08:38:43:637

-

Recusado [Consultar](#)[SIM](#)

Marca: TITAN

Fabricante: TITAN

Modelo / Versão: EARTH TRACTION

Descrição detalhada do objeto ofertado: TITAN EARTH TRACTION...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA

01.795.704/0001-

60 - JMC      6      4.950,0000      4.599,0000      21/07/2021      -      Adjudicado      Consultar      SIM  
DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA      08:38:04:250

Marca: superguider ciat

Fabricante: malhota

Modelo / Versão: 16pr l2 tl diagonal

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg,...

Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.151.179/0001-

52 - AS3      6      4.950,0000      4.800,0000      21/07/2021      -      Consultar      SIM  
AUTOMOTIVA LTDA      08:36:55:983

Marca: TITAN

Fabricante: TITAN

Modelo / Versão: EARTHMOVER TRACTION

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU 17,5X25 CONV 16L G2/L2...

Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

17.092.175/0001-

79 - PNEULOG      6      4.950,0000      4.801,0000      21/07/2021      -      Consultar      SIM  
COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI      08:36:47:830

Marca: GOODYEAR

Fabricante: GOODYEAR

Modelo / Versão: SGL 2A

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 135...

Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.063.556/0001-

34 - AUTOLUK -      6      10.000,0000      10.000,0000      21/07/2021      -      Consultar      SIM  
COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA      08:30:00:190

Marca: FORERUNNER G2/L2

Fabricante: FORERUNNER G2/L2

Modelo / Versão: FORERUNNER G2/L2

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359,...

Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente

de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

000328

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **522021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 4 - Pneu veículo automotivo**      **Qtde Solicitada:** 8      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado:** R\$ 4.980,0000      **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor  | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance       | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo     | Declaração |
|---|---------------|----------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|-----------|------------|
| 07.493.402/0001-14 - SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA | 8             | 4.980,0000     | 4.450,0000         | 21/07/2021 08:42:58:540 | -                     | Recusado             | Consultar | SIM        |

Marca: JKTYRE INDUSTRIAL KI

Fabricante: JKTYRE INDUSTRIAL KING R4

Modelo / Versão: JKTYRE INDUSTRIAL KING R4

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 12 LONAS, RADIAL, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E. CAPACIDADE DE CARGA 12 -4620KG, LARGURA DE SEÇÃO 493 E 8 "DECLARAMOS, para os fins de direito...

Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMMotivo da Recusa: **DESCLASSIFICADO POIS OS DOCUMENTOS ANEXADOS NÃO SÃO DO CNPJ 07.493.402/0001-14**

09.151.179/0001-

|                          |   |            |            |                         |   |            |           |     |
|--------------------------|---|------------|------------|-------------------------|---|------------|-----------|-----|
| 52 - AS3 AUTOMOTIVA LTDA | 8 | 4.980,0000 | 4.490,0000 | 21/07/2021 08:42:37:717 | - | Adjudicado | Consultar | SIM |
|--------------------------|---|------------|------------|-------------------------|---|------------|-----------|-----|

Marca: FORERUNNER

Fabricante: LINK COMERCIAL

Modelo / Versão: R-4 HEAVY DUTTY

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU 19,5L/24 12 LONAS ...Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.063.556/0001-

|   |   |             |            |                         |   |           |  |     |
|---|---|-------------|------------|-------------------------|---|-----------|--|-----|
| 34 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA | 8 | 10.000,0000 | 4.689,9900 | 21/07/2021 08:41:49:120 | - | Consultar |  | SIM |
|---|---|-------------|------------|-------------------------|---|-----------|--|-----|

Marca: FORERUNNER R4

Fabricante: FORERUNNER R4

Modelo / Versão: FORERUNNER R4

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 12 LONAS, RADIAL, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E. CAPACIDADE DE CARGA 12 - 4620KG, LARGURA DE SEÇÃO 493 E DIÂMETRO EXTERNO

000320

1316, PROFUNDIDADE D...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.862.784/0001-

74 - SETIM &  
TITON LTDA

8

4.980,0000

4.690,0000

21/07/2021  
08:41:28:533ConsultarSIM

Marca: Goodyear

Fabricante: goodyear

Modelo / Versão: IT525

Descrição detalhada do objeto ofertado: GOODYEAR IT525...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique aqui.[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

00330

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **522021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

|  |                               |                       |  |                        |
|--|-------------------------------|-----------------------|--|------------------------|
| <b>Item: 5 - Pneu veículo automotivo</b> | <b>Qtde Solicitada:</b><br>12 | <b>Qtde Aceita:</b> 0 | <b>Valor Estimado: R\$</b><br>625,0000 | <b>Recurso:</b><br>Sem |
|--|-------------------------------|-----------------------|--|------------------------|

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|

17.092.175/0001-

79 -

PNEULOG

COMERCIO DE

PNEUMATICOS

EIRELI

Marca: GOODYEAR

Fabricante: GOODYEAR

Modelo / Versão: CARGO MARATHON II

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU 205/70 R15 NOVO INDICE DE CARGA (1.120 KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA

CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaraçãoindependente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.862.784/0001-

74 -

SETIM &amp;

TITON LTDA

Marca: Goodyear

Fabricante: goodyear

Modelo / Versão: wrangler suv

Descrição detalhada do objeto ofertado: GOODYEAR WRANGLER SUV...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaraçãoindependente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.493.402/0001-

14 -

SIMAO

CIRINEU

AQSENE &amp; CIA

LTDA

Marca: LING LONG RADIAL 666

Fabricante: LING LONG RADIAL 666

Modelo / Versão: LING LONG RADIAL 666

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU 205/70 R15 NOVO INDICE DE CARGA (1.120 KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA 12

"DECLARAMOS, para os fins de dir.,

**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

09.151.179/0001-

52 - AS3 12 625,0000 550,0000 21/07/2021  
AUTOMOTIVA 08:37:47:763 - Consultar SIM  
LTDA**Marca:** COMFORSER  
**Fabricante:** COMFORSER  
**Modelo / Versão:** CF 300**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PNEU 205/70 R15 C 8L ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.063.556/0001-

34 - AUTOLUK - 12 1.000,0000 599,9900 21/07/2021  
COMERCIO DE 08:38:31:183 - Consultar SIM  
PNEUMATICOS E  
PECAS LTDA**Marca:** APTANY RL108  
**Fabricante:** APTANY RL108  
**Modelo / Versão:** APTANY RL108**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PNEU 205/70 R15 NOVO INDICE DE CARGA (1.120 KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012,...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

06.880.642/0001-

09 - PNEUS 12 625,0000 625,0000 21/07/2021  
COMERCIO DE 08:30:00:190 - Consultar SIM  
PNEUS EIRELI**Marca:** GOODYEAR  
**Fabricante:** GOODYEAR DO BRASIL  
**Modelo / Versão:** MARATHON II**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PNEU 205/70 R15 NOVO INDICE DE CARGA (1.120 KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/201...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o  
Relatório

## Pregão Eletrônico

000332

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 522021 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 6 - Pneu veículo automotivo**      **Qtde Solicitada:** 12      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 1.000,0000      **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor  | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance       | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo     | Declaração |
|---|---------------|----------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|-----------|------------|
| 07.493.402/0001-14 - SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA | 12            | 1.000,0000     | 700,0000           | 21/07/2021 08:40:02:553 | -                     | Recusado             | Consultar | SIM        |

Marca: THREE-A EFFITRAC

Fabricante: THREE-A EFFITRAC

Modelo / Versão: THREE-A EFFITRAC

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU 215/75 R16 NOVO, INDICE DE CARGA 116-1250 KG, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, DIÂMETRO 728,9MM, INDICE DE VELOCIDADE 170KM/H, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012...

Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POIS OS DOCUMENTOS ANEXADOS NÃO SÃO DO CNPJ 07.493.402/0001-14

24.693.328/0001-07 - GABRIEL ANDRES FLACH

|   |    |            |          |                         |   |          |           |     |
|---|----|------------|----------|-------------------------|---|----------|-----------|-----|
| 24.693.328/0001-07 - GABRIEL ANDRES FLACH | 12 | 1.000,0000 | 749,0000 | 21/07/2021 08:39:53:960 | - | Recusado | Consultar | SIM |
|---|----|------------|----------|-------------------------|---|----------|-----------|-----|

Marca: FALKEN

Fabricante: FALKEN

Modelo / Versão: R15

Descrição detalhada do objeto ofertado: "PNEU 215/75 R16 NOVO, INDICE DE CARGA 116-1250 KG, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL. MARCA: FALKEN MODELO: R51..."

Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR ANEXAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA SEM FIRMA RECONHECIDA

09.151.179/0001-52 - AS3 AUTOMOTIVA LTDA

|  |    |          |          |                         |   |            |           |     |
|--|----|----------|----------|-------------------------|---|------------|-----------|-----|
| 09.151.179/0001-52 - AS3 AUTOMOTIVA LTDA | 12 | 900,0000 | 760,0000 | 21/07/2021 08:38:38:367 | - | Adjudicado | Consultar | SIM |
|--|----|----------|----------|-------------------------|---|------------|-----------|-----|

Marca: TRIANGLE

Fabricante: TRIANGLE

Modelo / Versão: TR652

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU 215/75 R16 C 8L...

Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.063.556/0001-

34 -

AUTOLUK - 12 1.000,0000 789,9900 21/07/2021  
COMERCIO DE 08:38:29:940  
PNEUMATICOS E  
PECAS LTDA

[Consultar](#) SIM

**Marca:** XBRI CARGOPLUS

**Fabricante:** XBRI CARGOPLUS

**Modelo / Versão:** XBRI CARGOPLUS

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PNEU 215/75 R16 NOVO, INDICE DE CARGA 116-1250 KG, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, DIÂMETRO 728,9MM, INDICE DE VELOCIDADE 170KM/H, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME

PORTARIA INMETRO 544/2012, P..

**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

01.795.704/0001-

60 - JMC 12 999,0000 888,0000 21/07/2021  
DISTRIBUIDORA 08:35:30:353  
DE PNEUS LTDA

[Consultar](#) SIM

**Marca:** delinte

**Fabricante:** conforce

**Modelo / Versão:** dv2 8pr

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PNEU 215/75 R16 NOVO, INDICE DE CARGA 116-1250 KG, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, DIÂMETRO 728,9MM, INDICE DE VELOCIDADE 170KM/H, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO,...

**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#)      [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

000334

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 522021 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

|  |                               |                          |  |                        |
|--|-------------------------------|--------------------------|--|------------------------|
| <b>Item: 7 - Pneu veículo automotivo</b> | <b>Qtde Solicitada:</b><br>20 | <b>Qtde Aceita:</b><br>0 | <b>Valor Estimado: R\$</b><br>1.200,0000 | <b>Recurso:</b><br>Sem |
|--|-------------------------------|--------------------------|--|------------------------|

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor  | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance       | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo     | Declaração |
|---|---------------|----------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|-----------|------------|
| 07.493.402/0001-14 - SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA | 20            | 1.200,0000     | 740,0000           | 21/07/2021 08:43:06:557 | -                     | Recusado             | Consultar | SIM        |

Marca: BOTO BT957 16 LONAS

Fabricante: BOTO BT957 16 LONAS

Modelo / Versão: BOTO BT957 16 LONAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), BORRACHUDO, INDICADO PARA O EIXO DE TRACÇÃO DE MICROÔNIBUS. SEL...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POIS OS DOCUMENTOS ANEXADOS NÃO SÃO DO CNPJ 07.493.402/0001-14

24.693.328/0001-

|                           |    |            |          |                         |   |          |           |     |
|---------------------------|----|------------|----------|-------------------------|---|----------|-----------|-----|
| 07 - GABRIEL ANDRES FLACH | 20 | 1.200,0000 | 749,0000 | 21/07/2021 08:43:02:400 | - | Recusado | Consultar | SIM |
|---------------------------|----|------------|----------|-------------------------|---|----------|-----------|-----|

Marca: WESTLAKE

Fabricante: WESTLAKE

Modelo / Versão: CM986

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS. MARCA: WESTLAKE MODELO: CM986 ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR ANEXAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA SEM FIRMA RECONHECIDA

01.795.704/0001-

|                                      |    |            |            |                         |   |            |           |     |
|--------------------------------------|----|------------|------------|-------------------------|---|------------|-----------|-----|
| 60 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA | 20 | 1.200,0000 | 1.198,0000 | 21/07/2021 08:34:52:260 | - | Adjudicado | Consultar | SIM |
|--------------------------------------|----|------------|------------|-------------------------|---|------------|-----------|-----|

Marca: AEOLUS CARGO POWER

Fabricante: WESTLACKE

Modelo / Versão: 16pr adr35

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), BORRACHUDO, INDICADO PARA O EIXO DE TRACÇÃO DE

MICRO-ÔNIBUS. SELO DE AP...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.862.784/0001-

74 - SETIM & TITON LTDA 20 1.200,0000 1.200,0000 21/07/2021 08:30:00:190 - Consultar SIM

Marca: Goodyear

Fabricante: goodyear

Modelo / Versão: RHD

Descrição detalhada do objeto ofertado: Goodyear RHD (opcional índice de velocidade L 120km/h)...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

17.092.175/0001-

79 - PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI 20 1.200,0000 1.200,0000 21/07/2021 08:30:00:190 - Consultar SIM

Marca: GOODYEAR

Fabricante: GOODYEAR

Modelo / Versão: ARMOR MAX MSS

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), BORRACHUDO, INDICADO PARA O EIXO DE TRACÃO DEMICRO-ÔNIBUS. SELO DE...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

000336

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 522021 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

| Item: 8 - Pneu veículo automotivo | Qtde Solicitada: 24 | Qtde Aceita: 0 | Valor Estimado: R\$ 1.000,000 | Recurso: Sem |
|-----------------------------------|---------------------|----------------|-------------------------------|--------------|
|-----------------------------------|---------------------|----------------|-------------------------------|--------------|

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor  | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance       | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo     | Declaração |
|---|---------------|----------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|-----------|------------|
| 07.493.402/0001-14 - SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA | 24            | 1.000,000      | 725,0000           | 21/07/2021 08:43:15:493 | -                     | Recusado             | Consultar | SIM        |

Marca: DOUBLESTAR DSR116

Fabricante: DOUBLESTAR DSR116

Modelo / Versão: DOUBLESTAR DSR116

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124(1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE (130KM/H), INDICADO PARA MICROÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO 24

\*DECLARAMOS, para os fins...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POIS OS DOCUMENTOS ANEXADOS NÃO SÃO DO CNPJ 07.493.402/0001-14

24.693.328/0001-

|                           |    |           |          |                         |   |          |           |     |
|---------------------------|----|-----------|----------|-------------------------|---|----------|-----------|-----|
| 07 - GABRIEL ANDRES FLACH | 24 | 1.000,000 | 729,0000 | 21/07/2021 08:43:12:507 | - | Recusado | Consultar | SIM |
|---------------------------|----|-----------|----------|-------------------------|---|----------|-----------|-----|

Marca: WESTLAKE

Fabricante: WESTLAKE

Modelo / Versão: CR960

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS. MARCA:

WESTLAKE MODELO: CR960

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR ANEXAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA SEM FIRMA RECONHECIDA

17.092.175/0001-

|   |    |           |          |                         |   |            |           |     |
|---|----|-----------|----------|-------------------------|---|------------|-----------|-----|
| 79 - PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI | 24 | 1.000,000 | 801,0000 | 21/07/2021 08:41:20:743 | - | Adjudicado | Consultar | SIM |
|---|----|-----------|----------|-------------------------|---|------------|-----------|-----|

Marca: GOODYEAR

Fabricante: GOODYEAR

Modelo / Versão: STEELMARK AGS

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE

CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), INDICADO PARA MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.063.556/0001-

34 - AUTOLUK - 24 1.000,0000 979,9900 21/07/2021 08:38:32:647 - Consultar SIM  
COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA

Marca: LONGMARCH LM216

Fabricante: LONGMARCH LM216

Modelo / Versão: LONGMARCH LM216

Descrição detalhada do objeto ofertado: PPNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), INDICADO PARA MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFO...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

06.880.642/0001-

09 - PNEUS 24 1.000,0000 1.000,0000 21/07/2021 08:30:00:190 - Consultar SIM  
COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Marca: STEELMARK

Fabricante: GOODYEAR DO BRASIL

Modelo / Versão: AGS

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), INDICADO PARA MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.862.784/0001-

74 - SETIM & 24 1.000,0000 1.000,0000 21/07/2021 08:30:00:190 - Consultar SIM  
TITON LTDA

Marca: STEELMARK

Fabricante: goodyear

Modelo / Versão: AGS

Descrição detalhada do objeto ofertado: Goodyear AGS (opcional Índice de velocidade L 120km/h)...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

01.795.704/0001-

60 - JMC 24 1.000,0000 1.000,0000 21/07/2021 08:30:00:190 - Consultar SIM  
DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Marca: cargo power aeolus

Fabricante: aeolus

Modelo / Versão: 18pr liso radial

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), INDICADO PARA MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO,....

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu [Voltar](#)



Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **522021 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 9 - Pneu veículo automotivo**      **Qtde Solicitada:** 16      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado:** R\$ 950,000      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|

24.693.328/0001-

|                           |    |          |          |                            |   |          |                           |                     |
|---------------------------|----|----------|----------|----------------------------|---|----------|---------------------------|---------------------|
| 07 - GABRIEL ANDRES FLACH | 16 | 950,0000 | 598,0000 | 21/07/2021<br>08:43:41:877 | - | Recusado | <a href="#">Consultar</a> | <a href="#">SIM</a> |
|---------------------------|----|----------|----------|----------------------------|---|----------|---------------------------|---------------------|

Marca: WESTLAKE

Fabricante: WESTLAKE

Modelo / Versão: SC328

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU 225/65 R16 NOVO INDICÉ DE CARGA 112/110 - 1120/1060KG. MARCA: WESTLAKE MODELO: SC328 ...

Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)      Declaração de Menor: [SIM](#)      Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)      Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: **NÃO COMPROVOU IBAMA E NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DO CORPO TÉCNICO COM FIRMA RECONHECIDA**

09.151.179/0001-

|                          |    |          |          |                            |   |            |                           |                     |
|--------------------------|----|----------|----------|----------------------------|---|------------|---------------------------|---------------------|
| 52 - AS3 AUTOMOTIVA LTDA | 16 | 850,0000 | 599,0000 | 21/07/2021<br>08:43:22:297 | - | Adjudicado | <a href="#">Consultar</a> | <a href="#">SIM</a> |
|--------------------------|----|----------|----------|----------------------------|---|------------|---------------------------|---------------------|

Marca: COMFORSER

Fabricante: COMFORSER

Modelo / Versão: CF 300

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU 225/65 R16 C 8L ...

Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)      Declaração de Menor: [SIM](#)      Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)      Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

07.493.402/0001-

|                                       |    |          |          |                            |   |  |                           |                     |
|---------------------------------------|----|----------|----------|----------------------------|---|--|---------------------------|---------------------|
| 14 - SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA | 16 | 950,0000 | 628,0000 | 21/07/2021<br>08:41:45:953 | - |  | <a href="#">Consultar</a> | <a href="#">SIM</a> |
|---------------------------------------|----|----------|----------|----------------------------|---|--|---------------------------|---------------------|

Marca: COMFORSER CF300

Fabricante: COMFORSER CF300

Modelo / Versão: COMFORSER CF300

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU 225/65 R16 NOVO INDICÉ DE CARGA 112/110 - 1120/1060KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICÉ DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETR...

Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM  
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

17.092.175/0001-

79 - PNEULOG 16 950,0000 669,0000 21/07/2021 08:41:01:827 - Consultar SIM  
 COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI

Marca: GOODYEAR  
 Fabricante: GOODYEAR  
 Modelo / Versão: G32

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU 225/65 R16 NOVO INDICE DE CARGA 112/110 - 1120/1060KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETR...

Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.063.556/0001-

34 - AUTOLUK - 16 1.000,0000 729,9900 21/07/2021 08:38:32:037 - Consultar SIM  
 COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA

Marca: DELMAX EXPRESS  
 Fabricante: DELMAX EXPRESS  
 Modelo / Versão: DELMAX EXPRESS

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU 225/65 R16 NOVO INDICE DE CARGA 112/110 - 1120/1060KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETR...

Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

01.795.704/0001-

60 - JMC 16 950,0000 799,0000 21/07/2021 08:36:54:910 - Consultar SIM  
 DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Marca: delinte  
 Fabricante: DELINTE  
 Modelo / Versão: dv2 8pr

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU 225/65 R16 NOVO INDICE DE CARGA 112/110 - 1120/1060KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO,...

Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

06.880.642/0001-

09 - PNEUS 16 950,0000 950,0000 21/07/2021 08:30:00:190 - Consultar SIM  
 COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Marca: GOODYEAR  
 Fabricante: GOODYEAR DO BRASIL  
 Modelo / Versão: G32

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU 225/65 R16 NOVO INDICE DE CARGA 112/110 - 1120/1060KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETR...

Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)      Declaração de Menor: [SIM](#)      Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)      Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

20.862.784/0001-

74 - SETIM & TITON LTDA      16      950,0000      950,0000      21/07/2021 08:30:00:190

[Consultar](#)      [SIM](#)

**Marca:** Goodyear

**Fabricante:** goodyear

**Modelo / Versão:** CARGO G-32

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [GOODYEAR CARGO G-32...](#)

**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)      Declaração de Menor: [SIM](#)      Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)      Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#)      [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **522021 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

|   |                           |                       |                                       |                          |
|---|---------------------------|-----------------------|---------------------------------------|--------------------------|
| <b>Item: 10 - Pneu veículo automotivo</b> | <b>Qtde Solicitada: 8</b> | <b>Qtde Aceita: 0</b> | <b>Valor Estimado: R\$ 1.500,0000</b> | <b>Recurso: Intenção</b> |
|---|---------------------------|-----------------------|---------------------------------------|--------------------------|

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

| Fornecedor  | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance       | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo     | Declaração |
|---|---------------|----------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|-----------|------------|
| 07.493.402/0001-14 - SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA | 8             | 1.500,0000     | 1.100,0000         | 21/07/2021 08:39:12:520 | -                     | Recusado             | Consultar | SIM        |

**Marca:** DOUBLESTAR DSR116

**Fabricante:** DOUBLESTAR DSR116

**Modelo / Versão:** DOUBLESTAR DSR116

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PNEU 235/75 R17.5 NOVO, INDÍCE DE CARGA 141/140(2.500 KG), LARGURA DE SEÇÃO 235MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, INDÍCE DE VELOCIDADE 132/130 (ATÉ 100KM/H), SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PO...

**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Motivo da Recusa:** DESCLASSIFICADO POIS OS DOCUMENTOS ANEXADOS NÃO SÃO DO CNPJ 07.493.402/0001-14 20.063.556/0001-

|   |   |            |            |                         |   |          |           |     |
|---|---|------------|------------|-------------------------|---|----------|-----------|-----|
| 34 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA | 8 | 5.000,0000 | 1.199,9900 | 21/07/2021 08:38:33:003 | - | Recusado | Consultar | SIM |
|---|---|------------|------------|-------------------------|---|----------|-----------|-----|

**Marca:** JINYU JF568

**Fabricante:** JINYU JF568

**Modelo / Versão:** JINYU JF568

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PNEU 235/75 R17.5 NOVO, INDÍCE DE CARGA 141/140(2.500 KG), LARGURA DE SEÇÃO 235MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, INDÍCE DE VELOCIDADE 132/130 (ATÉ 100KM/H), SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME ...

**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Motivo da Recusa:** DESCLASSIFICADO POR ANEXAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA SEM FIRMA RECONHECIDA E TAMBÉM NÃO ACHEI O INMETRO DO ITEM

|  |   |            |            |                         |   |          |           |     |
|--|---|------------|------------|-------------------------|---|----------|-----------|-----|
| 01.795.704/0001-60 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA | 8 | 1.500,0000 | 1.299,0000 | 21/07/2021 08:37:00:687 | - | Recusado | Consultar | SIM |
|--|---|------------|------------|-------------------------|---|----------|-----------|-----|

**Marca:** aeolus

**Fabricante:** aeolus**Modelo / Versão:** 18pr radial**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PNEU 235/75 R17.5 NOVO, INDÍCE DE CARGA 141/140(2.500 KG), LARGURA DE SEÇÃO 235MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, INDÍCE DE VELOCIDADE 132/130 (ATÉ 100KM/H), SELO DE APROVAÇÃOINMETRO,...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA

17.092.175/0001-

|  |   |            |            |                            |   |                             |            |
|--|---|------------|------------|----------------------------|---|-----------------------------|------------|
| 79 - PNEULOG<br>COMERCIO DE<br>PNEUMATICOS<br>EIRELI | 8 | 1.500,0000 | 1.299,0000 | 21/07/2021<br>08:37:59:927 | - | Adjudicado <u>Consultar</u> | <u>SIM</u> |
|--|---|------------|------------|----------------------------|---|-----------------------------|------------|

**Marca:** GOODYEAR**Fabricante:** GOODYEAR**Modelo / Versão:** RHS**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PNEU 235/75 R17.5 NOVO, INDÍCE DE CARGA 141/140(2.500 KG), LARGURA DE SEÇÃO 235MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, INDÍCE DE VELOCIDADE 132/130 (ATÉ 100KM/H), SELO DE APROVAÇÃOINMETRO, ETIQUETA CONFORME P...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

06.880.642/0001-

|   |   |            |            |                            |   |                  |            |
|---|---|------------|------------|----------------------------|---|------------------|------------|
| 09 - PNEUS<br>COMERCIO DE<br>PNEUS EIRELI | 8 | 1.500,0000 | 1.500,0000 | 21/07/2021<br>08:30:00:190 | - | <u>Consultar</u> | <u>SIM</u> |
|---|---|------------|------------|----------------------------|---|------------------|------------|

**Marca:** GOODYEAR**Fabricante:** GOODYEAR DO BRASIL**Modelo / Versão:** RHS**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PNEU 235/75 R17.5 NOVO, INDÍCE DE CARGA 141/140(2.500 KG), LARGURA DE SEÇÃO 235MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, INDÍCE DE VELOCIDADE 132/130 (ATÉ 100KM/H), SELO DE APROVAÇÃOINMETRO, ETIQUETA CONFORME P...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).Menu: [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **522021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 11 - Pneu veículo automotivo**      **Qtde Solicitada:** 8      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 1.080,0000      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|

17.092.175/0001-

|   |   |            |            |                         |   |            |           |     |
|---|---|------------|------------|-------------------------|---|------------|-----------|-----|
| 79 - PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI | 8 | 1.080,0000 | 1.070,0000 | 21/07/2021 08:32:48:853 | - | Adjudicado | Consultar | SIM |
|---|---|------------|------------|-------------------------|---|------------|-----------|-----|

**Marca:** GOODYEAR

**Fabricante:** GOODYEAR

**Modelo / Versão:** G49

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PNEU 750 R16, ÍNDICE DE CARGA 120 - 1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M - 130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 12, PARA EIXOS DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: REGIONAL E UR...

**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

06.880.642/0001-

|                                     |   |            |            |                         |   |           |           |     |
|-------------------------------------|---|------------|------------|-------------------------|---|-----------|-----------|-----|
| 09 - PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI | 8 | 1.080,0000 | 1.080,0000 | 21/07/2021 08:30:00:190 | - | Consultar | Consultar | SIM |
|-------------------------------------|---|------------|------------|-------------------------|---|-----------|-----------|-----|

**Marca:** GOODYEAR

**Fabricante:** GOODYEAR DO BRASIL

**Modelo / Versão:** G32

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PNEU 750 R16, ÍNDICE DE CARGA 120 - 1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M - 130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 12, PARA EIXOS DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: REGIONAL E U...

**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.862.784/0001-

|                         |   |            |            |                         |   |           |           |     |
|-------------------------|---|------------|------------|-------------------------|---|-----------|-----------|-----|
| 74 - SETIM & TITON LTDA | 8 | 1.080,0000 | 1.080,0000 | 21/07/2021 08:30:00:190 | - | Consultar | Consultar | SIM |
|-------------------------|---|------------|------------|-------------------------|---|-----------|-----------|-----|

**Marca:** Goodyear

**Fabricante:** goodyear

**Modelo / Versão:** BANDEIRANTE

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** GOODYEAR BANDEIRANTE...

**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#)   [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

000346

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **522021 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

|   |                               |                       |  |                        |
|---|-------------------------------|-----------------------|--|------------------------|
| <b>Item: 12 - Pneu veículo automotivo</b> | <b>Qtde Solicitada:</b><br>12 | <b>Qtde Aceita:</b> 0 | <b>Valor Estimado: R\$</b><br>850,0000 | <b>Recurso:</b><br>Sem |
|---|-------------------------------|-----------------------|--|------------------------|

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|

|   |    |          |          |                         |   |          |           |     |
|---|----|----------|----------|-------------------------|---|----------|-----------|-----|
| 24.693.328/0001-07 - GABRIEL ANDRES FLACH | 12 | 850,0000 | 850,0000 | 21/07/2021 08:30:00:190 | - | Recusado | Consultar | SIM |
|---|----|----------|----------|-------------------------|---|----------|-----------|-----|

Marca: MAGGION

Fabricante: MAGGION

Modelo / Versão: SUPERTRACTION

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU 750X16 CONSTRUÇÃO DIAGONAL. ÍNDICE DE CARGA 120 -1400KG. MARCA: MAGGION MODELO: SUPERTRACTION ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA:b) Declaração de que a licitante dispõe ou disponibilizará um corpo técnico no Brasil responsável pela análise de qualquer tipo de garantia, com firma reconhecida. Prazos de garantia de 5 (cinco anos).

|  |    |          |          |                         |   |            |           |     |
|--|----|----------|----------|-------------------------|---|------------|-----------|-----|
| 09.151.179/0001-52 - AS3 AUTOMOTIVA LTDA | 12 | 850,0000 | 850,0000 | 21/07/2021 08:30:00:190 | - | Adjudicado | Consultar | SIM |
|--|----|----------|----------|-------------------------|---|------------|-----------|-----|

Marca: GOODYEAR

Fabricante: GOODYEAR

Modelo / Versão: G8

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU 7.50X16 12L LISO ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

|   |    |            |            |                         |   |           |  |     |
|---|----|------------|------------|-------------------------|---|-----------|--|-----|
| 20.063.556/0001-34 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA | 12 | 5.000,0000 | 5.000,0000 | 21/07/2021 08:30:00:190 | - | Consultar |  | SIM |
|---|----|------------|------------|-------------------------|---|-----------|--|-----|

Marca: CENTELLA CL150

Fabricante: CENTELLA CL150

Modelo / Versão: CENTELLA CL150

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU 750X16 CONSTRUÇÃO DIAGONAL. ÍNDICE DE CARGA 120 -1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M -130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 12, PARA EIXOS DE

TRACÃO, TIPO DE SERVIÇO:...

**Porte da Empresa:** ME/EPP    **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM    **Declaração de Menor:** SIM    **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM    **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **522021 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

|   |                               |                          |  |                        |
|---|-------------------------------|--------------------------|--|------------------------|
| <b>Item: 13 - Pneu veículo automotivo</b> | <b>Qtde Solicitada:</b><br>16 | <b>Qtde Aceita:</b><br>0 | <b>Valor Estimado: R\$</b><br>725,0000 | <b>Recurso:</b><br>Sem |
|---|-------------------------------|--------------------------|--|------------------------|

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|

24.693.328/0001-

07 - GABRIEL ANDRES FLACH

16

725,0000

565,0000

21/07/2021  
08:48:08:287

-

Recusado

[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: WESTLAKE

Fabricante: WESTLAKE

Modelo / Versão: H188

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, MICROONIBUS MERCEDES BENS 515 CDI SPRINTER 195/75 R16. MARCA: WESTLAKE MARCA: H188 ...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)  
independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: NÃO COMPROVOU IBAMA E NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DO CORPO TÉCNICO COM FIRMA RECONHECIDA

20.862.784/0001-

74 - SETIM &amp; TITON LTDA

16

720,0000

566,0000

21/07/2021  
08:48:00:910

-

Recusado

[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: Goodyear

Fabricante: goodyear

Modelo / Versão: CARGO MARATHON

Descrição detalhada do objeto ofertado: GOODYEAR CARGO MARATHON...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)  
independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: NÃO ANEXOU PROPOSTA ATUALIZADA

09.151.179/0001-

52 - AS3 AUTOMOTIVA LTDA

16

700,0000

590,0000

21/07/2021  
08:44:03:817

-

Adjudicado

[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: COMFORSER

Fabricante: COMFORSER

Modelo / Versão: CF 300

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU 195/75 R16 C 8 L ...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

17.092.175/0001-

79 - PNEULOG 16 725,0000 605,0000 21/07/2021  
 COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI 08:42:36:933 Consultar SIM

Marca: GOODYEAR

Fabricante: GOODYEAR

Modelo / Versão: CARGO MARATHON II

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, MICROONIBUS MERCEDES BENS 515 CDI SPRINTER 195/75 R16, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA EM RODADO SIMPLES E DUPLO 107

(975KG) / 105 (925KG), ÍNDICE DE ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.063.556/0001-

34 - AUTOLUK - 16 1.000,0000 639,9900 21/07/2021  
 COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA 08:40:01:717 Consultar SIM

Marca: DELMAX EXPRESS

Fabricante: DELMAX EXPRESS

Modelo / Versão: DELMAX EXPRESS

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, MICROONIBUS MERCEDES BENS 515 CDI SPRINTER 195/75 R16, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA EM RODADO SIMPLES E DUPLO 107

(975KG) / 105 (925KG), ÍNDICE DE V...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

06.880.642/0001-

09 - PNEUS 16 725,0000 725,0000 21/07/2021  
 COMERCIO DE PNEUS EIRELI 08:30:00:190 Consultar SIM

Marca: GOODYEAR

Fabricante: GOODYEAR DO BRASIL

Modelo / Versão: MARATHON II

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, MICROONIBUS MERCEDES BENS 515 CDI SPRINTER 195/75 R16, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA EM RODADO SIMPLES E DUPLO 107

(975KG) / 105 (925KG), ÍNDICE DE ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
Relatório

## Pregão Eletrônico

000350

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **522021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

|                                |                         |             |                            |                 |
|--------------------------------|-------------------------|-------------|----------------------------|-----------------|
| <b>Item: 14 - Pneu veículo</b> | <b>Qtde Solicitada:</b> | <b>Qtde</b> | <b>Valor Estimado: R\$</b> | <b>Recurso:</b> |
| <b>automotivo</b>              | 80                      | Aceita: 0   | 395,0000                   | Sem             |

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor                                | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance       | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo     | Declaração |
|---|---------------|----------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|-----------|------------|
| 24.693.328/0001-07 - GABRIEL ANDRES FLACH | 80            | 395,0000       | 330,0000           | 21/07/2021 08:47:39:613 | -                     | Recusado             | Consultar | SIM        |

Marca: SAILUN

Fabricante: SAILUN

Modelo / Versão: ATREZZO

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS. MARCA: SAILUN

MODELO: ATREZZO...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: NÃO COMPROVOU IBAMA E NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DO CORPO TÉCNICO COM FIRMA RECONHECIDA

|   |    |          |          |                         |   |          |           |     |
|---|----|----------|----------|-------------------------|---|----------|-----------|-----|
| 20.862.784/0001-74 - SETIM & TITON LTDA | 80 | 392,0000 | 331,0000 | 21/07/2021 08:47:31:650 | - | Recusado | Consultar | SIM |
|---|----|----------|----------|-------------------------|---|----------|-----------|-----|

Marca: Goodyear

Fabricante: goodyear

Modelo / Versão: ASS MAX LIFE

Descrição detalhada do objeto ofertado: GOODYEAR ASS MAX LIFE...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA

|   |    |          |          |                         |   |          |           |     |
|---|----|----------|----------|-------------------------|---|----------|-----------|-----|
| 07.493.402/0001-14 - SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA | 80 | 395,0000 | 340,0000 | 21/07/2021 08:44:00:837 | - | Recusado | Consultar | SIM |
|---|----|----------|----------|-------------------------|---|----------|-----------|-----|

Marca: FORCEUM ECOSA

Fabricante: FORCEUM ECOSA

Modelo / Versão: FORCEUM ECOSA

Descrição detalhada do objeto ofertado: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T = 190KM/H, ÍNDICE DE 80 "DECLARAMOS, para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualid...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM  
**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM  
**Motivo da Recusa:** ANEXO DOCUMENTOS DE OUTRA EMPRESA

06.880.642/0001-

09 - PNEUS 80 395,0000 343,0000 21/07/2021 08:42:59:310 - Adjudicado Consultar SIM  
 COMERCIO DE PNEUS EIRELI

**Marca:** GOODYEAR**Fabricante:** GOODYEAR DO BRASIL**Modelo / Versão:** ASSURANCE MAXLIFE

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T - 190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 - 560KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARI...

**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM  
**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

17.092.175/0001-

79 - PNEULOG 80 395,0000 360,0000 21/07/2021 08:40:44:083 - Consultar SIM  
 COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI

**Marca:** GOODYEAR**Fabricante:** GOODYEAR**Modelo / Versão:** ASSURANCE MAX LIFE

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T - 190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 - 560KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARI...

**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM  
**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.063.556/0001-

34 - AUTOLUK - 80 1.000,0000 1.000,0000 21/07/2021 08:30:00:190 - Consultar SIM  
 COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA

**Marca:** SAILUN ATREZZO**Fabricante:** SAILUN ATREZZO**Modelo / Versão:** SAILUN ATREZZO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T - 190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 - 560KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA I...

**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM  
**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o Relatório



# Município de Capanema - PR

000252

000352

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 052/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

| Fornecedor                                   | Item | Produto/Serviço   | Marca                       | Quantidade | Preço    |
|--|------|---|-----------------------------|------------|----------|
| AS3<br>AUTOMOTI<br>VA LTDA                   | 1    | PNEU 10.00x20, NOVO, CONSTRUÇÃO COM 16 LONAS, CONVENCIONAL, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA, ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143J, PROFUNDIDADE DE SULCO 12,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP | GOOD<br>YEAR                | 8,00       | 1.590,00 |
| JMC<br>DISTRIBUI<br>DORA DE<br>PNEUS<br>LTDA | 2    | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR AMPLA CONCORRÊNCIA                                     | SUPE<br>RGUID<br>ER<br>CIAT | 18,00      | 4.599,00 |
| JMC<br>DISTRIBUI<br>DORA DE<br>PNEUS<br>LTDA | 3    | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR COTA RESERVADA ME/EPP                                  | SUPE<br>RGUID<br>ER<br>CIAT | 6,00       | 4.599,00 |



# Município de Capanema - PR 000353

|  |   |  |                                 |       |          |
|--|---|--|---------------------------------|-------|----------|
| AS3<br>AUTOMOTI<br>VA LTDA                             | 4 | PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 12 LONAS, RADIAL, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E. CAPACIDADE DE CARGA 12 – 4620KG, LARGURA DE SEÇÃO 493 E DIÂMETRO EXTERNO 1316, PROFUNDIDADE DO SULCO 30,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP | FORE<br>RUNN<br>ER              | 8,00  | 4.490,00 |
| PNEULOG<br>COMERCIO<br>DE<br>PNEUMATI<br>COS<br>EIRELI | 5 | PNEU 205/70 R15 NOVO ÍNDICE DE CARGA (1.120 KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP  | GOOD<br>YEAR                    | 12,00 | 489,99   |
| AS3<br>AUTOMOTI<br>VA LTDA                             | 6 | PNEU 215/75 R16 NOVO, ÍNDICE DE CARGA 116-1250 KG, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, DIÂMETRO 728,9MM, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170KM/H, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.   | TRIAN<br>GLE                    | 12,00 | 760,00   |
| JMC<br>DISTRIBUI<br>DORA DE<br>PNEUS<br>LTDA           | 7 | PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), BORRACHUDO, INDICADO PARA O EIXO DE TRACÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP                         | AEOL<br>US<br>CARO<br>POWE<br>R | 20,00 | 1.198,00 |
| PNEULOG<br>COMERCIO<br>DE<br>PNEUMATI                  | 8 | PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), INDICADO PARA MICRO-ÔNIBUS. SELO   | GOOD<br>YEAR                    | 24,00 | 801,00   |



# Município de Capanema - PR

000351

|  |    |  |            |       |          |
|--|----|--|------------|-------|----------|
| COS EIRELI                             |    | DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP   |            |       |          |
| AS3 AUTOMOTIVA LTDA                    | 9  | PNEU 225/65 R16 NOVO ÍNDICE DE CARGA 112/110 - 1120/1060KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP  | COMFORSE R | 16,00 | 599,00   |
| PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI | 10 | PNEU 235/75 R17.5 NOVO, ÍNDICE DE CARGA 141/140(2.500 KG), LARGURA DE SEÇÃO 235MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 132/130 (ATÉ 100KM/H), SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.   | GOOD YEAR  | 8,00  | 1.299,00 |
| PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI | 11 | PNEU 750 R16, ÍNDICE DE CARGA 120 -1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M -130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 12, PARA EIXOS DE TRAÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: REGIONAL E URBANO. NOVO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP | GOOD YEAR  | 8,00  | 1.070,00 |
| AS3 AUTOMOTIVA LTDA                    | 12 | PNEU 750X16 CONSTRUÇÃO DIAGONAL. ÍNDICE DE CARGA 120 -1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M - 130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 12, PARA EIXOS DE TRAÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: REGIONAL E URBANO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS,   | GOOD YEAR  | 12,00 | 850,00   |



# Município de Capanema - PR 000355

|   |    |  |                   |       |        |
|---|----|--|-------------------|-------|--------|
|   |    | PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP  |                   |       |        |
| AS3<br>AUTOMOTI<br>VA LTDA              | 13 | PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, MICROONIBUS MERCEDES BENS 515 CDI SPRINTER 195/75 R16, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA EM RODADO SIMPLES E DUPLO 107 (975KG) / 105 (925KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H), 8 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. | COMF<br>ORSE<br>R | 16,00 | 590,00 |
| PNEUS<br>COMERCIO<br>DE PNEUS<br>EIRELI | 14 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T - 190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 - 560KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.  | GOOD<br>YEAR      | 80,00 | 343,00 |

Capanema - PR, 02 de agosto de 2021

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira



# Município de Capanema - PR

000356

**PORTARIA Nº 7.930, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

*Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 52/2021.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2021, objeto AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item:

| Fornecedor                                   | Item | Produto/Serviço   | Marca                    | Quantidade | Preço    |
|--|------|---|--------------------------|------------|----------|
| AS3<br>AUTOMOTI<br>VA LTDA                   | 1    | PNEU 10.00x20, NOVO, CONSTRUÇÃO COM 16 LONAS, CONVENCIONAL, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA, ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143J, PROFUNDIDADE DE SULCO 12,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP | GOOD<br>YEAR             | 8,00       | 1.590,00 |
| JMC<br>DISTRIBUI<br>DORA DE<br>PNEUS<br>LTDA | 2    | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR AMPLA CONCORRÊNCIA                                     | SUPER<br>GUIDE<br>R CIAT | 18,00      | 4.599,00 |
| JMC<br>DISTRIBUI<br>DORA DE<br>PNEUS<br>LTDA | 3    | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO   | SUPER<br>GUIDE<br>R CIAT | 6,00       | 4.599,00 |



# Município de Capanema - PR 000357

|  |   |  |                   |       |          |
|--|---|--|-------------------|-------|----------|
|  |   | REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR COTA RESERVADA ME/EPP   |                   |       |          |
| AS3 AUTOMOTIVA LTDA                    | 4 | PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 12 LONAS, RADIAL, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E. CAPACIDADE DE CARGA 12 – 4620KG, LARGURA DE SEÇÃO 493 E DIÂMETRO EXTERNO 1316, PROFUNDIDADE DO SULCO 30,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP | FORER UNNER       | 8,00  | 4.490,00 |
| PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI | 5 | PNEU 205/70 R15 NOVO ÍNDICE DE CARGA (1.120 KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP  | GOOD YEAR         | 12,00 | 489,99   |
| AS3 AUTOMOTIVA LTDA                    | 6 | PNEU 215/75 R16 NOVO, ÍNDICE DE CARGA 116-1250 KG, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, DIÂMETRO 728,9MM, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170KM/H, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.   | TRIANGLE          | 12,00 | 760,00   |
| JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA        | 7 | PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), BORRACHUDO, INDICADO PARA O EIXO DE TRACÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP                         | AEOLUS CARO POWER | 20,00 | 1.198,00 |
| PNEULOG COMERCIO DE                    | 8 | PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), INDICADO PARA MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO,   | GOOD YEAR         | 24,00 | 801,00   |



# Município de Capanema - PR 000358

|  |    |  |            |       |          |
|--|----|--|------------|-------|----------|
| PNEUMATICOS EIRELI                     |    | ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP   |            |       |          |
| AS3 AUTOMOTIVA LTDA                    | 9  | PNEU 225/65 R16 NOVO ÍNDICE DE CARGA 112/110 - 1120/1060KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP  | COMF ORSER | 16,00 | 599,00   |
| PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI | 10 | PNEU 235/75 R17.5 NOVO, ÍNDICE DE CARGA 141/140(2.500 KG), LARGURA DE SEÇÃO 235MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 132/130 (ATÉ 100KM/H), SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.   | GOOD YEAR  | 8,00  | 1.299,00 |
| PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI | 11 | PNEU 750 R16, ÍNDICE DE CARGA 120 -1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M -130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 12, PARA EIXOS DE TRAÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: REGIONAL E URBANO. NOVO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP | GOOD YEAR  | 8,00  | 1.070,00 |
| AS3 AUTOMOTIVA LTDA                    | 12 | PNEU 750X16 CONSTRUÇÃO DIAGONAL. ÍNDICE DE CARGA 120 -1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M -130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 12, PARA EIXOS DE TRAÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: REGIONAL E URBANO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI,  | GOOD YEAR  | 12,00 | 850,00   |



# Município de Capanema - PR

000359

|   |    |  |               |       |        |
|---|----|--|---------------|-------|--------|
|   |    | FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.<br>EXCLUSIVO ME/EPP   |               |       |        |
| AS3<br>AUTOMOTI<br>VA LTDA              | 13 | PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, MICROONIBUS<br>MERCEDES BENS 515 CDI SPRINTER 195/75 R16,<br>RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE<br>CARGA EM RODADO SIMPLES E DUPLO 107 (975KG) / 105<br>(925KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H), 8 LONAS.<br>SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME<br>PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA<br>MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO<br>SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É<br>ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO<br>REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO<br>REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI,<br>FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. | COMF<br>ORSER | 16,00 | 590,00 |
| PNEUS<br>COMERCIO<br>DE PNEUS<br>EIRELI | 14 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA<br>8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE<br>VELOCIDADE T – 190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 –<br>560KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA<br>CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE<br>GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO<br>NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É<br>ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO<br>REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO<br>REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI,<br>FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.  | GOOD<br>YEAR  | 80,00 | 343,00 |

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 52/2021, é de R\$ 292.815,88 (Duzentos e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Oitenta e Oito Centavos).

**Art. 4º** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná 02 de agosto de 2021

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal



00360

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº65/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto  
Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODA DOBRÁVEL, CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHO E ANDADORES, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 47.842,00 Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 18/08/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 02/08/2021  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PORTARIA N° 7.930, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 52/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2021, objeto AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

| Fornecedor                      | Item | Produto/Serviço   | Marca            | Quantidade | Preço    |
|---------------------------------|------|---|------------------|------------|----------|
| ASS AUTOMOTIVA LTDA             | 2    | PNEU 16.00x20, NOVO, CONSTRUÇÃO COM 16 LONAS, CONVENCIONAL, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA, ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143, PROFUNDIDADE DE SULCO 12,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EP | GOODYEAR         | 8,00       | 1.590,00 |
| JMC DIS-TRIBUTORA DE PNEUS LTDA | 3    | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 e DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EP                                     | SUPERGUIDER CIAT | 18,00      | 4.590,00 |

|  |   |   |                   |       |          |
|--|---|---|-------------------|-------|----------|
| JMC DIS-TRIBUTORA DE PNEUS LTDA        | 3 | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 e DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EP             | SUPERGUIDER CIAT  | 6,00  | 4.590,00 |
| ASS AUTOMOTIVA LTDA                    | 4 | PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 12 LONAS, RADIAL, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROSCAVADORA CATERPILLAR 416F, CAPACIDADE DE CARGA 12 - 4620KG, LARGURA DE SEÇÃO 493 e DIÂMETRO EXTERNO 1316, PROFUNDIDADE DO SULCO 30,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EP | FÖRERUNNER        | 8,00  | 4.490,00 |
| PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI | 5 | PNEU 205/70 R15 NOVO INDICE DE CARGA (1.120 KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM - TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EP   | GOODYEAR          | 12,00 | 489,99   |
| ASS AUTOMOTIVA LTDA                    | 6 | PNEU 215/75 R16 NOVO, ÍNDICE DE CARGA 116-1250 KG, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, DIÂMETRO 729,9MM, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170KM/H, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.  | TRIANGLE          | 12,00 | 760,00   |
| JMC DIS-TRIBUTORA DE PNEUS LTDA        | 7 | PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), BORRACHUDO, INDICADO PARA O EIXO DE TRACÃO DE MICRO-ÔNIBUS, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EP                        | AFOLUS CARO POWER | 20,00 | 1.190,00 |
| PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI | 8 | PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), INDICADO PARA MICRO-ÔNIBUS, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EP  | GOODYEAR          | 24,00 | 801,00   |



000361

|   |    |   |           |       |          |
|---|----|---|-----------|-------|----------|
| AS3 AUTOMO-<br>TIVA LTDA                          | 9  | PNEU 225/65 R16 NOVO INDICE DE CARGA 112/110 - 1120/1060KG LARGURA DE SEÇÃO 225MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERENCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/PP   | COMFORSER | 16,00 | 159,00   |
| PNEULOG<br>COMERCIO DE<br>PNEUMATI-<br>COS EIRELI | 10 | PNEU 235/75 R17,5 NOVO, INDICE DE CARGA 141/140(2.500 KG), LARGURA DE SEÇÃO 235MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE VELOCIDADE 132/130 (ATÉ 100KM/H), SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERENCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.  | GOODYEAR  | 8,00  | 1.299,00 |
| PNEULOG<br>COMERCIO DE<br>PNEUMATI-<br>COS EIRELI | 11 | PNEU 750 R16, INDICE DE CARGA 120 - 1400KG, INDICE DE VELOCIDADE M - 130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 12, PARA EIXOS DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: REGIONAL E URBANO, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERENCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/PP                    | GOODYEAR  | 8,00  | 1.070,00 |
| AS3 AUTOMO-<br>TIVA LTDA                          | 12 | PNEU 750X16 CONSTRUÇÃO DIAGONAL, INDICE DE CARGA 120 - 1400KG, INDICE DE VELOCIDADE M - 130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 12, PARA EIXOS DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: REGIONAL E URBANO, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERENCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/PP | GOODYEAR  | 12,00 | 850,00   |
| AS3 AUTOMO-<br>TIVA LTDA                          | 13 | PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, MICROONIBUS MERCEDES BENZ S15 CDI SPRINTER 195/75 R16, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, INDICE DE CARGA EM RODADO SIMPLES E DUPLO 107 (975KG) / 105 (925KG), INDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H), 8 LONAS, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERENCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.        | COMFORSER | 18,00 | 590,00   |
| PNEUS<br>COMERCIO DE<br>PNEUS EIRELI              | 14 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, INDICE DE VELOCIDADE T - 190KM/H, INDICE DE CARGA 84 - 560KG, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERENCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.   | GOODYEAR  | 80,00 | 343,00   |

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 52/2021, é de R\$ 292.815,88 (Duzentos e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná 02 de agosto de 2021

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°324/2021**

Pregão Eletrônico N° 052/2021

Data da Assinatura: 02/08/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AS3 AUTOMOTIVA LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 86.984,00 (Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°325/2021**

Pregão Eletrônico N° 052/2021

Data da Assinatura: 02/08/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 134.336,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°326/2021**

Pregão Eletrônico N° 052/2021

Data da Assinatura: 02/08/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 44.055,88 (Quarenta e Quatro Mil e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°327/2021**

Pregão Eletrônico N° 052/2021

Data da Assinatura: 02/08/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 27.440,00 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

DECRETO N° 6.932, DE 07 DE JULHO DE 2021.

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

---

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
Enviado em: quarta-feira, 25 de agosto de 2021 16:04  
Para: 'as3automotiva@hotmail.com'  
Assunto: ATA PARA ASSINATURA  
Anexos: ATA - 324 - AS3 AUTOMOTIVA.pdf

**BOA TARDE**

**ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA,**

**CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.**

**SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO**

**ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**A/C SETOR DE LICITAÇÕES**

**AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080**

**CAPANEMA PR- CEP 85760-000**

**ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI**

**CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES**

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** postmaster@outlook.com  
**Enviado em:** quarta-feira, 25 de agosto de 2021 16:04  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entregue: ATA PARA ASSINATURA  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00042.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[as3automotiva@hotmail.com](mailto:as3automotiva@hotmail.com)

Assunto: ATA PARA ASSINATURA

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

---

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
Enviado em: quarta-feira, 25 de agosto de 2021 16:05  
Para: 'licitacaopneulog@hotmail.com'  
Assunto: ATA PARA ASSINATURA  
Anexos: ATA 326 - PNEULOG.pdf

**BOA TARDE**

**ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA,**

**CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.**

**SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO**

**ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**A/C SETOR DE LICITAÇÕES**

**AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080**

**CAPANEMA PR- CEP 85760-000**

**ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI**

**CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES**

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

---

**De:** postmaster@outlook.com  
**Enviado em:** quarta-feira, 25 de agosto de 2021 16:06  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entregue: ATA PARA ASSINATURA  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00036.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[licitacaopneulog@hotmail.com](mailto:licitacaopneulog@hotmail.com)

Assunto: ATA PARA ASSINATURA

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

---

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
Enviado em: quarta-feira, 25 de agosto de 2021 16:06  
Para: 'iverson@terezapneus.com.br'  
Assunto: ATA PARA ASSINATURA  
Anexos: ATA 327 - PNEUS.pdf

**BOA TARDE**

**ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA,**

**CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.**

**SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO**

**ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**A/C SETOR DE LICITAÇÕES**

**AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080**

**CAPANEMA PR- CEP 85760-000**

**ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI**

**CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES**

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** quarta-feira, 25 de agosto de 2021 16:06  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00050.txt

The original message was received at Wed, 25 Aug 2021 16:06:08 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <iverson@terezapneus.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <iverson@terezapneus.com.br>... relayed; expect no further notifications

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 25 de agosto de 2021 15:54  
**Para:** 'siga.pneus.import@gmail.com'  
**Assunto:** ata para assinatura  
**Anexos:** ATA 325 - JMC.pdf

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** quarta-feira, 25 de agosto de 2021 15:54  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00015.txt

The original message was received at Wed, 25 Aug 2021 15:53:35 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <sigapneus.import@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <sigapneus.import@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



# Município de Capanema - PR

000370

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº325/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021**

Aos dois dias de agosto de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 52/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA , sediada na RUA MARECHAL FLORIANO, 2803 - CEP: 85801250 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.795.704/0001-60, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). JOSÉ CARLOS DEZEN, portador do RG nº 503.676.411-5 e do CPF nº 497.024.750-15, residente no endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1750 APTO. 702 - CEP: 85807450 - BAIRRO: COQUEIRAL, na cidade de Cascavel/PR.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço   | Marc a do produ to  | Unidad e de medida | Quantidad e | Preço unitário | Preço total |
|------|---------------------------|--|---------------------|--------------------|-------------|----------------|-------------|
| 2    | 56934                     | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, | SUP ERG UIDE R CIAT | UN                 | 18,00       | 4.599,00       | 82.782,00   |

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321

JOSE CARLOS  
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS DEZEN:49702475015  
Dados:2021.08.23 15:54:41 -03'00'

00037i



# Município de Capanema - PR

|   |       |  |                                     |    |       |          |           |
|---|-------|--|-------------------------------------|----|-------|----------|-----------|
|   |       | NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR AMPLA CONCORRÊNCIA   |                                     |    |       |          |           |
| 3 | 56934 | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR COTA RESERVADA ME/EPP | SUP<br>ERG<br>UIDE<br>R<br>CIAT     | UN | 6,00  | 4.599,00 | 27.594,00 |
| 7 | 56943 | PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), BORRACHUDO, INDICADO PARA O EIXO DE TRAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP                | AEOL<br>US<br>CAR<br>O<br>POW<br>ER | UN | 20,00 | 1.198,00 | 23.960,00 |

134.336,00

**Valor Total da Contratação R\$ 134.336,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais)**

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

JOSE CARLOS

DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DEZEN:49702475015  
Dados: 2021.08.25 15:55:03 -03'00'



pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

**3.1.** A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

**3.3.** O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 20 (vinte) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**4.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**4.3.** O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

**4.4.** A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

JOSE CARLOS  
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS DEZEN:49702475015  
Dados: 2021.08.25 15:55:25 -03'00'

000373  
00037



# Município de Capanema - PR

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

**I** = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

**N** = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

**VP** = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2021                 | 150              | 02.001.04.122.0402.2020 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 400              | 05.001.04.122.0402.2023 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 850              | 07.001.12.361.1201.2102 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 860              | 07.001.12.361.1201.2102 | 103              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |

JOSE CARLOS  
DEZEN:49702475015

Atestado de forma digital por JOSÉ  
CARLOS DEZEN:49702475015  
Data: 2021.08.25 15:55:47 -0300

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



# Município de Capanema - PR

000374

|      |      |                         |      |                 |                          |
|------|------|-------------------------|------|-----------------|--------------------------|
| 2021 | 1530 | 07.002.27.812.2701.2272 | 000  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 1740 | 08.001.26.782.2601.2262 | 000  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 1750 | 08.001.26.782.2601.2262 | 512  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 1760 | 08.001.26.782.2601.2262 | 5041 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 1770 | 08.001.26.782.2601.2262 | 5043 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 1780 | 08.001.26.782.2601.2262 | 5044 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 1890 | 08.002.15.182.1501.2156 | 000  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 1980 | 08.002.15.452.1501.2154 | 000  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 2670 | 09.001.10.301.1001.2400 | 2494 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2021 | 2670 | 09.001.10.301.1001.2400 | 2494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 2840 | 09.001.10.302.1001.2353 | 303  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 2850 | 09.001.10.302.1001.2353 | 494  | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2021 | 2850 | 09.001.10.302.1001.2353 | 494  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 3000 | 09.001.10.304.1001.2087 | 303  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 3050 | 09.001.10.304.1001.2352 | 494  | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2021 | 3050 | 09.001.10.304.1001.2352 | 494  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 3180 | 09.001.10.305.1001.2439 | 303  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 3390 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000  | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2021 | 3390 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 3590 | 10.002.18.541.1801.2205 | 000  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 4110 | 11.003.08.243.0802.6054 | 000  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 4470 | 11.005.08.244.0801.2043 | 000  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 4620 | 12.001.22.661.2201.2222 | 000  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 4720 | 12.002.23.695.2301.2233 | 000  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 4945 | 09.001.10.305.1001.2097 | 497  | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Sandro Seibert**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

JOSE CARLOS  
DEZEN:49702475015  
Assinado de forma digital por  
JOSE CARLOS  
DEZEN:49702475015  
Dados: 2021.08.25 15:56:06 -03'00"

00375



# Município de Capanema - PR

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos





utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**12.1.** Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

JOSE CARLOS  
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS DEZEN:49702475015  
Dados: 2021.00.25 15:56:48 -0300

000377



# Município de Capanema - PR

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

## 12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

JOSE CARLOS  
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS DEZEN:49702475015  
Dados: 2021.08.25 15:57:11 -03'00'





**12.3.3.** A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**13.1.** Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**14.1.** Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**a) "Prática Corrupta":** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

**b) "Prática Fraudulenta":** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**c) "Prática Colusiva":** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

**d) "Prática Coercitiva":** Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

**a) "Prática Obstrutiva":**

**(i)** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

**(ii)** atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

**14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.**

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

**15.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**16.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 52/2021**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

JOSE CARLOS  
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS DEZEN:49702475015  
Dados: 2021.08.25 15:57:32 -03'00'

000379



# Município de Capanema - PR

**16.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 52/2021**.

**16.4** Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) JOSÉ CARLOS DEZEN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

Capanema, 02 de agosto de 2021

JOSE CARLOS Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS DEZEN:49702475015  
DEZEN:49702475015 Dados: 2021.08.25 15:57:56 -03'00'

**JOSÉ CARLOS DEZEN**

*Representante Legal*

**JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**

*Detentora da Ata*



# Município de Capanema - PR

000380

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº327/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021**

Aos dois dias de agosto de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Eletrônico nº 52/2021, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI, sediada na AV MARGINAL PARAGUAI, 469 - CEP: 83405280 - BAIRRO: RIO VERDE, na cidade de Colombo/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.880.642/0001-09, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). TERCIO GUSTAVO SENFF, portador do RG nº 90752758 e do CPF nº 064.038.449-89, residente no endereço: R IMACULADA CONCEIÇÃO, 370 - CEP: 80215030 - BAIRRO: REBOUÇAS, na cidade de Curitiba/PR.**

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço  | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 14   | 56965                     | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T – 190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 – 560KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. | GOODYEAR         | UN                | 80,00      | 343,00         | 27.440,00   |

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321

Assinado de forma digital  
por TERCIO GUSTAVO  
SENFF:064038449  
Data: 2021.08.25 16:40:55  
89

000381



# Município de Capanema - PR

27.440,00

**Valor Total da Contratação R\$ 27.440,00 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 20 (vinte) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321

TERCIO GUSTAVO Assinado de forma digital por  
TERCIO GUSTAVO  
SENFF:064038449 SENFF:06403844989  
Data: 2021.08.25 16:41:06  
89 0100



4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

**I** = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

|                             |
|-----------------------------|
| $I = \frac{(6 / 100)}{365}$ |
|-----------------------------|

**N** = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

**VP** = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

000383



# Município de Capanema - PR

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                          |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|--------------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte           |
| 2021                 | 150              | 02.001.04.122.0402.2020 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 400              | 05.001.04.122.0402.2023 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 850              | 07.001.12.361.1201.2102 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 860              | 07.001.12.361.1201.2102 | 103              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 1530             | 07.002.27.812.2701.2272 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 1740             | 08.001.26.782.2601.2262 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 1750             | 08.001.26.782.2601.2262 | 512              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 1760             | 08.001.26.782.2601.2262 | 5041             | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 1770             | 08.001.26.782.2601.2262 | 5043             | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 1780             | 08.001.26.782.2601.2262 | 5044             | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 1890             | 08.002.15.182.1501.2156 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 1980             | 08.002.15.452.1501.2154 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 2670             | 09.001.10.301.1001.2400 | 2494             | 3.3.90.30.00.00     | De Exercícios Anteriores |
| 2021                 | 2670             | 09.001.10.301.1001.2400 | 2494             | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 2840             | 09.001.10.302.1001.2353 | 303              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 2850             | 09.001.10.302.1001.2353 | 494              | 3.3.90.30.00.00     | De Exercícios Anteriores |
| 2021                 | 2850             | 09.001.10.302.1001.2353 | 494              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 3000             | 09.001.10.304.1001.2087 | 303              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 3050             | 09.001.10.304.1001.2352 | 494              | 3.3.90.30.00.00     | De Exercícios Anteriores |
| 2021                 | 3050             | 09.001.10.304.1001.2352 | 494              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 3180             | 09.001.10.305.1001.2439 | 303              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 3390             | 10.001.20.606.2001.2210 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | De Exercícios Anteriores |
| 2021                 | 3390             | 10.001.20.606.2001.2210 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 3590             | 10.002.18.541.1801.2205 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 4110             | 11.003.08.243.0802.6054 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 4470             | 11.005.08.244.0801.2043 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 4620             | 12.001.22.661.2201.2222 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 4720             | 12.002.23.695.2301.2233 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 4945             | 09.001.10.305.1001.2097 | 497              | 3.3.90.30.00.00     | De Exercícios Anteriores |

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321

TERCIO GUSTAVO Assinado de forma digital  
por TERCIO GUSTAVO  
SENF064038449 SENFF064038449  
Data:2021.08.25 16:41:26  
89 0100



# Município de Capanema - PR

000384

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Sandro Seibert**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

TERCIO GUSTAVO Assinado de forma digital  
por TERCIO GUSTAVO  
SENNF:064038449 SENNF:06403844909  
Data: 2023.08.23 14:41:38  
89 0300

000385



# Município de Capanema - PR

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência da ata os preços são fixos e irremovíveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone: (46)3552-1321



# Município de Capanema - PR

000386

## 12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

## 12.2. O Município obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

TERCIO GUSTAVO Assinado de forma digital por  
TERCIO GUSTAVO  
SERIAL:064038449  
Data: 2021.08.25 16:41:55  
89 -03 00

000387



# Município de Capanema - PR

**12.3.1.** A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

**12.3.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

**12.3.3.** A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**13.1.** Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**14.1.** Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**a) "Prática Corrupta":** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

**b) "Prática Fraudulenta":** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**c) "Prática Colusiva":** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

**d) "Prática Coercitiva":** Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

**a) "Prática Obstrutiva":**

**(i)** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

**(ii)** atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

**14.2.** O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

**15.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os



# Município de Capanema - PR

000388

princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**16.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 52/2021**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**16.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 52/2021**.

**16.4** Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) TERCIO GUSTAVO SENFF**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

**AMÉRICO BELLÉ**

*Prefeito Municipal*

Capanema, 02 de agosto de 2021

TERCIO GUSTAVO  
Assinado de forma digital por  
TERCIO GUSTAVO  
SENFF:06403844989  
Dados: 2021.08.25 16:42:16  
+03'00'

**TERCIO GUSTAVO SENFF**

*Representante Legal*

**PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI**

*Detentora da Ata*



# Município de Capanema - PR

000389

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021**

Aos dois dias de agosto de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 52/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**AS3 AUTOMOTIVA LTDA, sediada na R ALCINDO FERREIRA TOLEDO, 83 - CEP: 87303313 - BAIRRO: JARDIM CURITIBA, na cidade de Campo Mourão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.151.179/0001-52, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS, portador do RG nº 93417577 e do CPF nº 072.347.729-95, residente no endereço: RUA DESEMBARGADOR MOTTA, 1648 APT0131 - CEP: 80420184 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Curitiba/PR.**

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço  | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1    | 56927                     | PNEU 10.00x20, NOVO, CONSTRUÇÃO COM 16 LONAS, CONVENCIONAL, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA, ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143J, PROFUNDIDADE DE SULCO 12,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, | GOODYEAR         | UN                | 8,00       | 1.590,00       | 12.720,00   |

000390



# Município de Capanema - PR

|    |       |  |             |    |       |          |           |
|----|-------|--|-------------|----|-------|----------|-----------|
|    |       | FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP  |             |    |       |          |           |
| 4  | 56937 | PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 12 LONAS, RADIAL, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E. CAPACIDADE DE CARGA 12 - 4620KG, LARGURA DE SEÇÃO 493 E DIÂMETRO EXTERNO 1316, PROFUNDIDADE DO SULCO 30,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP | FORER UNNER | UN | 8,00  | 4.490,00 | 35.920,00 |
| 6  | 56978 | PNEU 215/75 R16 NOVO, ÍNDICE DE CARGA 116-1250 KG, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, DIÂMETRO 728,9MM, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170KM/H, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.   | TRIANG LE   | UN | 12,00 | 760,00   | 9.120,00  |
| 9  | 61126 | PNEU 225/65 R16 NOVO ÍNDICE DE CARGA 112/110 - 1120/1060KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP  | COMFO RSER  | UN | 16,00 | 599,00   | 9.584,00  |
| 12 | 56957 | PNEU 750X16 CONSTRUÇÃO DIAGONAL. ÍNDICE DE CARGA 120 -1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M -130KM/H,   | GOODY EAR   | UN | 12,00 | 850,00   | 10.200,00 |



# Município de Capanema - PR

000391

|    |       |  |           |    |       |        |          |
|----|-------|--|-----------|----|-------|--------|----------|
|    |       | PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 12, PARA EIXOS DE TRAÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: REGIONAL E URBANO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP   |           |    |       |        |          |
| 13 | 56973 | PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, MICROONIBUS MERCEDES BENS 515 CDI SPRINTER 195/75 R16, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA EM RODADO SIMPLES E DUPLO 107 (975KG) / 105 (925KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H), 8 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. | COMFORSER | UN | 16,00 | 590,00 | 9.440,00 |

86.984,00

**Valor Total da Contratação R\$ 86.984,00 (Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais)**

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

**3.1.** A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

000392



# Município de Capanema - PR

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 20 (vinte) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.



## 5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

**I** = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

|                             |
|-----------------------------|
| $I = \frac{(6 / 100)}{365}$ |
|-----------------------------|

**N** = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

**VP** = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                          |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|--------------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte           |
| 2021                 | 150              | 02.001.04.122.0402.2020 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 400              | 05.001.04.122.0402.2023 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 850              | 07.001.12.361.1201.2102 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 860              | 07.001.12.361.1201.2102 | 103              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 1530             | 07.002.27.812.2701.2272 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 1740             | 08.001.26.782.2601.2262 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 1750             | 08.001.26.782.2601.2262 | 512              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 1760             | 08.001.26.782.2601.2262 | 5041             | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 1770             | 08.001.26.782.2601.2262 | 5043             | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 1780             | 08.001.26.782.2601.2262 | 5044             | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 1890             | 08.002.15.182.1501.2156 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 1980             | 08.002.15.452.1501.2154 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 2670             | 09.001.10.301.1001.2400 | 2494             | 3.3.90.30.00.00     | De Exercícios Anteriores |
| 2021                 | 2670             | 09.001.10.301.1001.2400 | 2494             | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 2840             | 09.001.10.302.1001.2353 | 303              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 2850             | 09.001.10.302.1001.2353 | 494              | 3.3.90.30.00.00     | De Exercícios Anteriores |
| 2021                 | 2850             | 09.001.10.302.1001.2353 | 494              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício             |

00394



# Município de Capanema - PR

|      |      |                         |     |                 |                          |
|------|------|-------------------------|-----|-----------------|--------------------------|
| 2021 | 3000 | 09.001.10.304.1001.2087 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 3050 | 09.001.10.304.1001.2352 | 494 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2021 | 3050 | 09.001.10.304.1001.2352 | 494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 3180 | 09.001.10.305.1001.2439 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 3390 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2021 | 3390 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 3590 | 10.002.18.541.1801.2205 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 4110 | 11.003.08.243.0802.6054 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 4470 | 11.005.08.244.0801.2043 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 4620 | 12.001.22.661.2201.2222 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 4720 | 12.002.23.695.2301.2233 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 4945 | 09.001.10.305.1001.2097 | 497 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Sandro Seibert**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.





# Município de Capanema - PR

000395

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

000396



# Município de Capanema - PR

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

## 12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

000398



# Município de Capanema - PR

c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

**14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.**

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 52/2021**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 52/2021**.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

  
**AMÉRICO BELLE**  
Prefeito Municipal

Capanema, 02 de agosto de 2021  
AS3 AUTOMOTIVA  
LTDA:09151179000  
152  
**MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS**  
Representante Legal  
AS3 AUTOMOTIVA LTDA  
Detentora da Ata

Assinado de forma digital por AS3  
AUTOMOTIVA  
LTDA:09151179000152  
Dados: 2021.08.27 15:14:57 -03'00'



# Município de Capanema - PR

000399

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021**

Aos dois dias de agosto de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 52/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, sediada na RUA PRESIDENTE VARGAS, 288 - CEP: 89820000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Xanxerê/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 17.092.175/0001-79, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). RAFAEL LUIZ MORETTO VICINI, portador do RG nº 3842074 e do CPF nº 006.979.279-89, residente no endereço: RUA FIDENCIO DE SOUZA MELLO, 141 APTO 801 - CEP: 89820000 - BAIRRO: , na cidade de Xanxerê/SC.**

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço  | Marca do produto | Unidade e de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|---------------------------|---|------------------|---------------------|------------|----------------|-------------|
| 5    | 61125                     | PNEU 205/70 R15 NOVO ÍNDICE DE CARGA (1.120 KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP | GOOD YEAR        | UN                  | 12,00      | 489,99         | 5.879,88    |
| 8    | 56942                     | PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE   | GOOD YEAR        | UN                  | 24,00      | 801,00         | 19.224,00   |

000400



# Município de Capanema - PR

|    |       |  |           |    |      |          |           |
|----|-------|--|-----------|----|------|----------|-----------|
|    |       | VELOCIDADE M (130KM/H), INDICADO PARA MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP  |           |    |      |          |           |
| 10 | 56977 | PNEU 235/75 R17.5 NOVO, ÍNDICE DE CARGA 141/140(2.500 KG), LARGURA DE SEÇÃO 235MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 132/130 (ATÉ 100KM/H), SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.   | GOOD YEAR | UN | 8,00 | 1.299,00 | 10.392,00 |
| 11 | 56956 | PNEU 750 R16, ÍNDICE DE CARGA 120 - 1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M - 130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 12, PARA EIXOS DE TRAÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: REGIONAL E URBANO. NOVO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP | GOOD YEAR | UN | 8,00 | 1.070,00 | 8.560,00  |

44.055,88

**Valor Total da Contratação R\$ 44.055,88 (Quarenta e Quatro Mil e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos)**

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.



# Município de Capanema - PR

000401

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 20 (vinte) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

000402



# Município de Capanema - PR

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

**I** = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

|                             |
|-----------------------------|
| $I = \frac{(6 / 100)}{365}$ |
|-----------------------------|

**N** = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

**VP** = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2021                 | 150              | 02.001.04.122.0402.2020 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 400              | 05.001.04.122.0402.2023 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 850              | 07.001.12.361.1201.2102 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 860              | 07.001.12.361.1201.2102 | 103              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 1530             | 07.002.27.812.2701.2272 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 1740             | 08.001.26.782.2601.2262 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 1750             | 08.001.26.782.2601.2262 | 512              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 1760             | 08.001.26.782.2601.2262 | 5041             | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 1770             | 08.001.26.782.2601.2262 | 5043             | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 1780             | 08.001.26.782.2601.2262 | 5044             | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 1890             | 08.002.15.182.1501.2156 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 1980             | 08.002.15.452.1501.2154 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |



# Município de Capanema - PR

000403

|      |      |                         |      |                 |                          |
|------|------|-------------------------|------|-----------------|--------------------------|
| 2021 | 2670 | 09.001.10.301.1001.2400 | 2494 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2021 | 2670 | 09.001.10.301.1001.2400 | 2494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 2840 | 09.001.10.302.1001.2353 | 303  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 2850 | 09.001.10.302.1001.2353 | 494  | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2021 | 2850 | 09.001.10.302.1001.2353 | 494  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 3000 | 09.001.10.304.1001.2087 | 303  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 3050 | 09.001.10.304.1001.2352 | 494  | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2021 | 3050 | 09.001.10.304.1001.2352 | 494  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 3180 | 09.001.10.305.1001.2439 | 303  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 3390 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000  | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2021 | 3390 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 3590 | 10.002.18.541.1801.2205 | 000  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 4110 | 11.003.08.243.0802.6054 | 000  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 4470 | 11.005.08.244.0801.2043 | 000  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 4620 | 12.001.22.661.2201.2222 | 000  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 4720 | 12.002.23.695.2301.2233 | 000  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2021 | 4945 | 09.001.10.305.1001.2097 | 497  | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Sandro Seibert**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

000404



# Município de Capanema - PR

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**





**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**12.1.** Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

000406



# Município de Capanema - PR

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

## 12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



a) **"Prática Corrupta"**: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"Prática Fraudulenta"**: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"Prática Colusiva"**: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **"Prática Coercitiva"**: Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) **"Prática Obstrutiva"**:

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

**14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.**

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

**15.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**16.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 52/2021**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**16.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 52/2021**.

**16.4** Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) RAFAEL LUIZ MORETTO VICINI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 02 de agosto de 2021

000408



# Município de Capanema - PR

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

RAFAEL LUIZ  
MORETTO  
VICINI:00697927989

Assinado de forma digital  
por RAFAEL LUIZ MORETTO  
VICINI:00697927989  
Dados: 2021.08.31 14:26:30  
-03'00'

**RAFAEL LUIZ MORETTO VICINI**  
*Representante Legal*  
**PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS**  
**EIRELI**  
*Detentora da Ata*

000409



# SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

**DESTINATÁRIO:**  
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI  
AVINIDA MARGINAL PARAGUAI, 469  
Rio Verde  
83405280 Colombo-PR

BY168029314BR



**REMETENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR  
**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:**  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080  
CENTRO  
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 327-2021 PE 52-2021

### TENTATIVAS DE ENTREGA:

1° / / : h  
2° / / : h  
3° / / : h

### MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros



CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEI

Idelfonso Miguel F. L. Bencks  
Agente de Correios  
Matrícula 8.567.898-0

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Isolda*

DATA DE ENTREGA

1/12/21

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

(SILVA)

Nº DOC. DE IDENTIDADE



000410  
Jeferson 01/08/22

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME  
CNPJ : 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50  
Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - Colombo - Estado do Paraná - CEP.: 83.405-280  
Fone/Fax: (41) - 3333-4322 GRUPO TEREZA PNEUS [terezapneus@terezapneus.com.br](mailto:terezapneus@terezapneus.com.br)

## SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

DOCUMENTO Nº 821-X

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
Att. Especial "GESTOR DE CONTRATOS"

PNEUS COMRÉRCIO DE PNEUS EIRELI - ME, pessoa jurídica já qualificada neste ato representada por seu representante legal Jeferson da Silva Costa de CPF sob o nº 953.924.758-68, informar e em seguida requerer o que se segue.

### PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Conforme edital Pregão Eletrônico de nº 052/2021 com abertura em 20/07/2021, Ata de Registro de Preços nº 327/2021, a empresa requerente venceu os produtos licitados que estão para ser entregues conforme a necessidade da Prefeitura do Município de CAPANEMA-PR.

Posto isso, e com comunicados enviados pela fabricante, será realizado mais um ajuste de preços no mês de dezembro, totalizando a soma de 37% no ano, sendo também a precificação dos produtos, um grande entrave para futuros fornecimentos sem a devida correção dos preços.

Enquanto a fábrica comunica sobre os REAJUSTES, argumenta que insumos são importados para fabricação dos pneus e estão em escassez.

### FATO IMPERATIVO NOS DIAS DE HOJE: DEMANDA

### MAIOR QUE OFERTA, CUSTO COM ALTAS MENSAIS !

Significa que com isso, tanto a administração quanto a requerente/particular, está à *mercê* da fabricante com o recebimento de materiais e posterior faturamento dos pedidos para serem entregues conforme contrato firmado entre requerente e requerida.

Dentre os custos que justificam o pedido, temos variação cambial, falta de matéria-prima, alta do preço do frete, dissídio coletivo dentre outras despesas e custos operacionais que sofrem os reajustes periódicos. Não sendo diferente a necessidade de se reequilibrar o contrato administrativo que conforme documento emanado pelo fabricante há aumento médio, linear e MENSAL.

Importante frisar que inicialmente não imaginava o requerente que seria necessário um pedido de reequilíbrio econômico financeiro de contrato ante a necessidade perante a compra junto ao fornecedor/fabricante de produzir os itens licitados. Embora conforme previsão legal, em que permite o reequilíbrio do contrato desde de que documentado.

Nessa fase cumpre ao requerente lembrar que somente foi necessário o pedido reequilíbrio do contrato ante a falta de produto em estoque, uma vez que enviada a ordem de compra ao fabricante há benefícios fiscais, logo sabemos a que preço conseguimos chegar. Entretanto, pela **demanda** muito maior que a **oferta**; falta de produto em sua linha de produção; a fabricante ao entregar o solicitado, os preços já estão corrigidos pelas altas anunciadas e em muitos casos já com **precificação**. De acordo com as **notas fiscais** datadas da fase de abertura da licitação e as mais recentes, há uma diferença abrupta entre os preços Registrados em ATA e os preços atuais, e o provisionado para dezembro **vai sofrer** outro reajuste. Deve se destacar em meses pois são os períodos de reajuste pela fabricante. INFORMES GOODYEAR EM ANEXO.

O fabricante envia os pedidos por ordem cronológica de acordo com o recebimento do empenho. O que se sabe é que a cada mês que se passa, as consequências da pandemia ainda são incalculáveis.

Noutras palavras, o que pretendemos nesta oportunidade é demonstrar que o fabricante/fornecedor GOODYEAR, aumentam seus preços por causa alheias a dos contratantes. A empresa não consegue atender a demanda de pedidos e quando realiza a entrega dos produtos solicitados o faz com ajuste monetário e atraso de mais de 2 meses a depender do item.

Entendemos também que a álea administrativa, que trata da imprevisão dos contratos, também conhecida como *rebus sic stantibus* é exatamente adequar o fato aqui ocorrido e às normas às quais estamos subordinados. Exaustivamente foi aqui mencionado sobre o reequilíbrio do contrato, que a princípio é de execução continuada e que por imprevisões acabaram acarretando altas sucessivas. Sendo essa mutabilidade contratual uma circunstância excepcional ao cumprimento do pactuado, que se tornou excessivamente onerosa ao particular se a requerida o obrigar a cumprir o que lá foi contratado. Diferenciamos também a imprevisão, previsão incalculável e má previsão, apesar de ténue diferenças há de se concordar que toda a justificativa acima exposta sobre as circunstâncias incalculáveis.

Afinal, quando da contratação já estávamos em pandemia, embora cada mês que passa acompanhamos a infeliz desvalorização da moeda em relação ao dólar<sup>1</sup>, que vale dizer sobre a matéria prima do produto é importada.

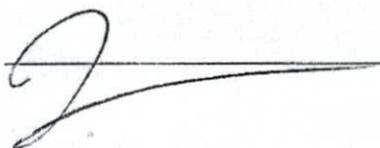
Por fim, diante da impossibilidade de se manter o contrato pelo valor pactuado quando da confecção da Ata de Registro de Preços, recorre-se ao Reequilíbrio Econômico Financeiro.

Tendo por base legal o **Art. 65** da lei 8666/93:

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)" (*In Licitação Pública e Contrato Administrativo*, 2ª ed., pg. 895)

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contrato devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira.



Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confira-se o texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

E para regulamentar referida tutela constitucional, a Lei de Licitações tratou de prever:

Artigo 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. Art. 65. Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – Por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou **fornecimento**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Produtos fornecidos: Pneus **MARCA GOODYEAR**. Os preços unitários registrados na época, ficaram impactados com os aumentos acumulados: julho(4%) + agosto(5%) + setembro(5%) + outubro(8%). Para faturamento após segunda quinzena de dezembro já teremos +8%. **VIDE PLANILHA E INFORMES GOODYEAR EM ANEXO.**

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da Contratante em revisar o contrato, a fim de qual a Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do reequilíbrio econômico financeiro, da boa-fé e segurança jurídica.

ISSO POSTO, requer-se:

1. **A revisão do Contrato/Ata, para que seja implementado o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme planilha e provas em anexo.**
2. Na **impossibilidade** de nos atender quanto a solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro, que nos desobrigue do compromisso de fornecimentos, **ou seja uma rescisão amigável.**
3. **Não está sendo pleiteado reajuste de preços e sim a devida recomposição financeira.**

Termos que,  
Pede deferimento,

Curitiba, 17 de dezembro de 2021

Jeferson da Silva Costa  
CPF 953.924.758-68  
RG 6.912.461-5/SSP/PR -  
Representante Legal.

06.880.642/0001-09  
PNEUS COMÉRCIO DE  
PNEUS LTDA.  
RUA MARGINAL PARAGUAI, 469  
RIO VERDE - CEP 83.405-280  
COLOMBO - PARANÁ

000413



**PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME**

CNPJ : 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50  
 Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - Colombo - Estado do Paraná - CEP.: 83.405-280  
 Fone/Fax: (41) - 3333-4322 GRUPO TEREZA PNEUS [terezapneus@terezapneus.com.br](mailto:terezapneus@terezapneus.com.br)

**DOCUMENTO Nº 821 X / 2021**

À  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 COM ABERTURA EM 20/07/2021.**

**PLANILHA DE CUSTOS / RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA**

**PLANILHA DE CUSTOS DE PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI = GRUPO TEREZA PNEUS**

- I. Bordignon Pneus Eireli-ME;
- IGF Comércio de Pneus Eireli-EPP;
- Pneus Comércio de Pneus Eireli;
- Tereza Pneus Ltda.

Para demonstração dos custos de aquisição de pneus, os valores de compra são os mesmos para todas as empresas do grupo Tereza Pneus. Tanto Pelo fabricante GOODYEAR, quanto pelo fabricante TITAN (tem seu portfólio próprio, e também fabrica e comercializa os pneus Goodyear, diagonais/comuns para caminhão/trator/máquina).

**A Goodyear do Brasil realinhou seus preços para venda em todo território Nacional em várias etapas:**

- Fevereiro de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 2%;
- Abril de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 5.5%;
- Julho de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 4.0%;
- Agosto de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 5.0%;
- Setembro de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 5.0%;
- Outubro de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 8.0%;
- Dezembro de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 8.0%;

Se considerar todos aumentos acumulados, teríamos **37.5%** (% OFICIAL). Em ANEXO documentos. O aumento **REAL** leva em conta a **PRECIFICAÇÃO**.

" CONFORME O MODÉLO/MEDIDA /FINALIDADE DO PNEU, ESTE TEVE AUMENTO NO DECORRER DOS INFORMATIVOS GOODYEAR, SEM CORRESPONDER EXATAMENTE NAS DATAS INFORMADAS EM DOCUMENTO". OS AUMENTOS VARIAM CONFORME DEMANDA DE: EXPORTAÇÃO / IMPORTAÇÃO; ATACADO(supermercados); VAREJO(revendas autorizadas); LICITAÇÕES(órgãos governamentais); FROTAS(transportadoras); FABRICANTES DE VEÍCULOS(carros-caminhões-máquinas-tratores); CONSTRUTORAS. TODOS SÃO CANAIS DE VENDA DA GOODYEAR/TITAN DO BRASIL".

**LOTE 06 - PNEU 185/70R14 – GOODYEAR / MODELO ASSURANCE MAXLIFE 88H**

A1 - NF 2.762.443 = 20/07/2021 = R\$ 206,77

A2 - NF 2.817.786 = 09/11/2021 = R\$ 282,18 (282,18 / 206,77 = 1.365) .. **36.5 %**

| ITEM | DESCRIÇÃO      | MARCA    | Unitário<br>R\$<br>Licitação | (% REAL) | Reequilíbrio<br>Pretendido | COTAÇÃO | Revenda<br>autorizada<br>Goodyear |
|------|----------------|----------|------------------------------|----------|----------------------------|---------|-----------------------------------|
| 14   | PNEU 185/70R14 | GOODYEAR | 343,00                       | 36.5%    | <b>468,00</b>              | 493,92  | HC PNEUS                          |

Fabricante Goodyear, além dos aumentos relacionados em ANEXO, tivemos **PRECIFICAÇÃO** dos custos, majorando o preço final para os Revendedores. Não é simplesmente a alta do dólar. É a sistemática dos fabricantes, que repassam tabela dos preços dos pneus para suas vendas, tendo um teto pré-estabelecido. Conforme a infração ou situação adversa não reponha aos custos de fabricação, é reduzido o desconto sobre a tabela. O custo do pneu para a revenda, fica maior...

... Exemplo: O pneu 175/70R13 consta da tabela do fabricante repassada aos revendedores, o valor de R\$300,00. O fabricante por sua vez repassa o valor final para a revenda com desconto de 50%. O valor para a revenda ficaria em R\$150,00. Assim sucessivamente conforme a necessidade/interesse do fabricante. Por fim, em consequência da falta de insumos/matéria prima, alta do dólar, de todos custos na cadeia produtiva, O FABRICANTE REPASSA ESTES CUSTOS ATRAVÉZ DE DESCONTOS DAS TABELAS DE PREÇOS PARA OS REVENDEDORES

- ESTÁ HAVENDO FALTA DE PNEUS .

- A ENTREGA DE PNEUS PELA **GOODYEAR**, É DE NO MÍNIMO DE 45(quarenta e cinco) DIAS. ISTO DEPENDENDO DO PNEU (MODELO / MEDIDA / FUNÇÃO). PELA **TITAN** NO MÍNIMO 90(noventa) DIAS.

- NOTA FISCAL E COTAÇÕES EM ANEXO. COTAÇÃO VIA INTERNET COM OS MAIORES REVENDEDORES GOODYEAR DO BRASIL.

A SE TER NOÇÃO EXATA DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, A CONSULTA DEVERÁ SER FEITA VIA **RE VENDAS AUTORIZADAS (EMPRESAS COM LOJAS FÍSICAS QUE REPRESENTEM A MARCA CONSULTADA).**

**REINTERAMOS:** Não está sendo pleiteado reajuste de preços e sim a devida recomposição financeira.

ATENCIOSAMENTE,

Curitiba, 17 de DEZEMBRO de 2021

Jeferson da Silva Costa  
RG 6.912.461-5/SSP/PR  
CPF 953.924.758-68  
Representante Legal

06.880.642/0001-09  
PNEUS COMÉRCIO DE  
PNEUS LTDA.  
RUA MARGINAL PARAGUAI, 489  
RIO VERDE - CEP 83.405-230  
COLOMBO - PARANÁ

5



REVENDEDOR OFICIAL  
**GOODYEAR**

MINHA CONTA

0 itens

Whatsapp: (61) 98119-2223

Lojas

Selecionar Estado  
DISTRITO FEDERAL

PNEUS AUTOMÓVEIS ▾
 PNEUS CAMINHÕES E ÔNIBUS ▾
 PNEUS MÁQUINAS ▾
 PRODUTOS E PEÇAS ▾
 SERVIÇOS ▾

Faça sua busca aqui... **BUSCAR** →

PÁGINA INICIAL > PNEUS AUTOMÓVEIS > Pneu 185/70R14 88H Goodyear Assurance MaxLife

PREÇO REGISTRADO R\$ 343,00  
REQUILIBRIO SOLICITADO R\$ 468,00

A



## Pneu 185/70R14 88H Goodyear Assurance MaxLife

O Assurance MaxLife tem uma construção otimizada da estrutura. O novo composto da banda de rodagem aumenta a vida útil do pneu e reduz o consumo de combustível.

▶ Descrição Completa

**Retirada  
somente na loja**

Entenda o processo de compra na HC Pneus

~~R\$ 674,00~~  
**R\$ 493,92**

6x de **R\$ 82,32**  
sem juros

**5% OFF: R\$ 469,22 à vista**

Opções de pagamento

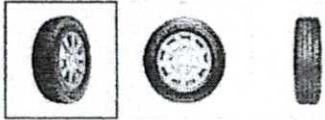
Quantidade:

**COMPRAR**

ITEM 14  
Cód. 56965

000416  
917860

Passa o mouse para ampliar



$282,18 \div 206,77 = 1.365 \approx 36.5\%$   
 $R\$ 343,00 + 36.5\% = R\$ 468,00$

Curtir 66 mil

000416

# Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Affonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415  
Vila Bertini - 13473-620  
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 002.762.443  
Série 001  
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

3521 0760 5002 4600 1630 5500 1002 7624 4311 0818 5751

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135210816246257 - 20/07/2021 06:32:23

TIPO DE OPERAÇÃO

VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

165026194118

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

0990050333

CPF

60.500.246/0016-30

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM/SH   | Q/CST | CFOP | UN | QUANT  | VALOR UNIT  | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|---|----------|-------|------|----|--------|---|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| #              | PNEU 185/70R14 ASSURANCE MAXLIFE 88H SL EE70J)<br>P.M. LONDRINA<br>ped="P.M. LONDRINA" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=2.640,74 vlcmsSt=295,29<br>FCL:8B213F13-8076-4373-BDFD-F75C3143D1E1 | 40111000 | 570   | 6401 | UN | 8,0000 | 206,7750  | 1.654,20    | 0,00       | 1.500,36    | 180,04     | 248,13    | 12,00      | 15,00     |
|                |   |          |       |      |    |        | <p>SEM IMPOSTOS</p> <p>SEM FRETOS</p> <p>SEM CUSTO OPERACIONAL</p> <p>SEM MARGEM DE LUCRO</p> |             |            |             |            |           |            |           |

**AZ**

ITEM 14  
COD 56965

**Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.**

Av. Affonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415  
 Vila Bertini - 13473-620  
 Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº 002.817.786  
 Série 001  
 Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

3521 1160 5002 4600 1630 5500 1002 8177 8612 1438 8263

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135211327251977 - 09/11/2021 13:37:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

165026194118

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

0990050333

CNPJ

60.500.246/0016-30

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO   | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM/SH   | Q/CS | CFOP | UN | QUANT   | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|------------------|---|----------|------|------|----|---------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 000000000110374  | PNEU 185/70R14 ASSURANCE MAXLIFE 88H SL EE70))<br>Pedido: 07/10/2021<br>ped="07102021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=9.009,47 vlcmsSt=1.007,45<br>FCI:B223EDB0-6DE4-4758-83FA-9782494BB9DC | 40111000 | 570  | 6401 | UN | 20,0000 | 282,1830   | 5.643,66    | 0,00       | 5.118,80    | 614,26     | 846,55    | 12,00      | 15,00     |
|                  |   |          |      |      |    |         |            |             |            |             |            |           |            |           |
| 0000000000109647 | PNEU 225/70R15C CARGO MARATHON 2 112/110 EC72))<br>Pedido: 08/10/2021<br>"08102021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=1.410,39 vlcmsSt=136,11<br>FCI:730410-7AB8-4638-9F4A-1719B0F44071        | 40112090 | 570  | 6401 | UN | 2,0000  | 540,9800   | 1.081,96    | 0,00       | 981,34      | 117,76     | 21,64     | 12,00      | 2,00      |
|                  |   |          |      |      |    |         |            |             |            |             |            |           |            |           |

SEM IMPOSTOS SEM CUSTO OPERACIONAL  
 SEM FRETE SEM MARGEM DE LUCRO

**A2**

TERM 14  
 56965

**PROCURAÇÃO**

OUTORGANTE: PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Marginal Paraguai, nº 469, Bairro Rio Verde, CEP 83.405-280 na cidade de Colombo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.880.642/0001-09, Inscrição Estadual nº 903.16439-50, representada por Tercio Gustavo Senff, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 9.075.275-8 SSP/PR e CPF 064.038.449-89, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, nº 370, Bairro Rebouças, CEP 80.215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

OUTORGADOS:

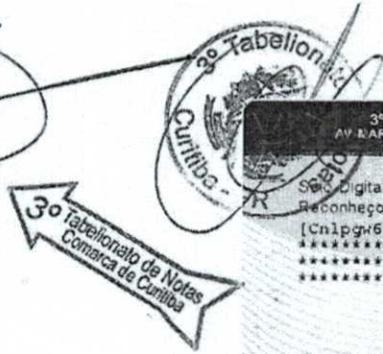
Jeferson da Silva Costa, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 6.912.461-5 SSP/PR e CPF 953.924.758-68, residente e domiciliado na Rua Campo Largo, nº 1285, casa 01, CEP 83.410-010, Bairro Guaraituba na Cidade de Colombo, Estado do Paraná.

Iverson Bordignon, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 4.605.404-0 SSP/PR e CPF 000.377.649-26, residente e domiciliado na Rua Iapó, nº 685, Bairro Prado Velho na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

PODERES: A outorgante confere aos Outorgados os necessários poderes de representação em Procedimentos Licitatórios junto à Prefeituras Municipais, Empresas Públicas, Autarquias e demais Órgãos Públicos, podendo para tanto, formular, propor e assinar propostas, assinar declarações, formular impugnações, assinar contratos e ata, dar lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, tais como: apresentar recurso e pedido de reconsideração, subscrever e assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua. Este mandato é válido de 16/07/2020 à 31/12/2022.

Colombo, 27 de julho de 2020.

Tercio Gustavo Senff  
RG - 9.075.275-8 SSP/PR  
CPF - 064.038.449-89  
Sócio Administrador



3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR  
AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BAIRRO REBOUÇAS  
CURITIBA - PR - 80.230-110 - Telef.: (41) 3333-4444

Selo Digital: aCA68 . arNPU : 6leUT - FPAEa . zDDEF  
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de  
[Cn1pgw60]-TERCIO GUSTAVO SENFF\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Em test \_\_\_\_\_ da verdade  
Curitiba, 27 de Julho de 2020  
038 - ALINE MARQUES CUNICO - ESCRIVENTE  
Martin Routh Jentzsch - Tabelião  
\*VALIDE O SELLO DIGITAL EM WWW.PUNTAOPEN.COM.BR - VALIDO SEM SEMELHANÇAS E RASURAS\*

000419

ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

el. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer as da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

PARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

PARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 07 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC123456789) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

A DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 10:10:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da Lei nº 10.200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

A Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

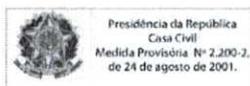
Código de Autenticação Digital: 73491311209646989768-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Resolução CGJ nº 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071d41ed218799c314771724001ea70cf91ff7ecc25af1d38bd7e4eb65b125a44cdcad8d3a0a0f0a084a97fd357c649438c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





000421

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsável, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2020 09:56:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 73492407206250578525-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e5289f25b431793657c80cb1412f462b96227c7962b9b47aa7404f885281a6126f8604e50620c0f099ce208dadab2fead8d3a0a0f0a084a97fad357c649438c



**PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**  
**CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09**  
**NIRE 41600609905**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**TERCIO GUSTAVO SENFF**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 23/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o n.º 03874341030 DETRAN/PR, constando Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.075.275-8 SESP/PR e CPF n.º 064.038.449-89. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09**, com sede à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600609905, em sessão de 18/09/2017; resolve alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE OBJETO:** O objeto da EIRELI *fica alterado para:*

- 4530-7/05 - *Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar*
- 4520-0/01 - *Serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados*
- 6810-2/02 - *Aluguel de imóveis próprios*



**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PLENITUDE DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas do ato constitutivo, não alteradas por este instrumento, continuarão em vigor em toda sua plenitude.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo de acordo com o novo Código Civil Lei nº 10406/02, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**  
**CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09**  
**NIRE 41600609905**

-----Para uso exclusivo da Junta Comercial-----

FL1



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB N° 20194505235.  
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903509508. NIRE: 41600609905.  
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

000423

**PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**  
**CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09**  
**NIRE 41600609905**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**TERCIO GUSTAVO SENFF**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 23/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o n.º 03874341030 DETRAN/PR, constando Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.075.275-8 SESP/PR e CPF n.º 064.038.449-89. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09**, com sede à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600609905, em sessão de 18/09/2017; promove a consolidação do ato constitutivo conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL:** O tipo jurídico da empresa é: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, com sede e foro à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com inscrição no **CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09**. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL:** O capital da EIRELI é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO:** A empresa individual responsabilidade limitada EIRELI tem como objeto os seguintes ramos de atividades:

- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados
- 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios

-----Para uso exclusivo da Junta Comercial-----

FL2



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.  
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903509508. NIRE: 41600609905.  
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**  
**CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09**  
**NIRE 41600609905**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. A EIRELI será regida pelo regime jurídico de Empresas Limitadas e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA QUINTA: DA DURAÇÃO:** O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/06/2004. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO:** É administrada pelo titular da EIRELI **TERCIO GUSTAVO SENFF** com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da Lei:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Para uso exclusivo da Junta Comercial

FL3



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB N° 20194505235.  
 PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903509508. NIRE: 41600609905.  
 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 01/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**  
**CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09**  
**NIRE 41600609905**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL:** O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e o Resultado Econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA NONA: PRÓ-LABORE:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA: IMPEDIMENTO DO TITULAR:** Falecendo ou interditado seu titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA:** O titular declara sob as penas da Lei, que a EIRELI se enquadra na condição de **MICROEMPRESA** nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos deste instrumento serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo jurídico e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Colombo/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

-----Para uso exclusivo da Junta Comercial-----

FL4



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB N.º 20194505235.  
 PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903509508. NIRE: 41600609905.  
 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 01/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**  
**CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09**  
**NIRE 41600609905**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo/PR, 15 de julho de 2019.

**TERCIO GUSTAVO SENFF**

-----Para uso exclusivo da Junta Comercial-----

FL5



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.  
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903509508. NIRE: 41600609905.  
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

000427

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CÂMBIO NACIONAL DE HABITUAÇÃO

NOME: **TERCIO GUSTAVO SENFF**

DOC. IDENTIFICAD. / SENS. EMISSOR / UF: **9075275-8** **SENSP** **PR**

CPF: **064.038.449-89** DATA NASCIMENTO: **23/11/1987**

FILIAÇÃO: **SIDNEY SENFF**

**MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SENFF**

PROFISSÃO: **PROFISSIONAL** ACC: **PROFISSIONAL** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **03874341030** VALIDADE: **07/01/2026** 1ª HABILITAÇÃO: **29/06/2006**

OBSERVAÇÕES: **A**

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO: **07/01/2021**

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

**PAPANA**

2176596593

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/73492701212550479757>



**ARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 73492701212550479757-1  
 Data: 27/01/2021 09:40:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Sala Digital Tipo Normal C-41 C475RR-LJ-V4



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 09:43:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/FOLHAS em termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2011. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

el. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer os atos da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 07 de Junho de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC123456789) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Em este sentido, declaro que a PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 12.774/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autenticidade.

Conforme disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

A DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 14:43:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da Lei nº 10.132/2013, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> ou consulte o Código de Autenticação Digital

A Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 73492701212550479757-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30b23d14cb28d5b6316768d7507b9c8b84590c4b0484eaf60d12d56b7fe3fcbcc2ad8d3a0a0f0a084a97fad357c649438c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



000429



São Paulo, 01 de janeiro de 2021

**REVENDEDORA OFICIAL**

A **GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Intendência, 91, Portão A – Prédio Administrativo, Brás, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 60.500.246/0001-54 e com estabelecimento industrial localizado na Avenida Affonso Pansan, nº 3415, Rodovia Anhanguera, KM 128, Americana, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.500.246/0016-30, declara para os devidos fins, que a **PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI** – CNPJ: **06.880.642/0001-09** revende pneus de nossa fabricação, aprovados pelo Inmetro. Declara ainda que garante os produtos de nossa fabricação objetos da licitação, quanto à mão de obra e matéria prima empregada na manufatura dos mesmos.

Esta declaração é válida até 01/01/2022.

---

Antonio Dimas Roncolati  
Diretor de PBU Consumer

---

Eduardo Heneine Gualberto  
Diretor de PBU Commercial



Documento assinado por  
ANTONIO DIMAS  
RONCOLATI com o CPF :  
091.547.928-19 na data  
14/01/2021 13:20:43 como  
Procurador Goodyear

Documento assinado por  
EDUARDO HENEINE  
GUALBERTO com o CPF  
: 268.423.698-43 na data  
05/01/2021 13:12:01 como  
Procurador Goodyear

000430

000431

Para

**Grupo Tereza Pneus**

TEREZA PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.179.914/0001-24

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.805.667/0001-50

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.880.642/0001-09

I. BORDIGNON PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.891.740/0001-93

A **GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA. (GOODYEAR DO BRASIL)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 550, Distrito Industrial 1, em Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 60.500.246/0001-54 e com estabelecimento industrial localizado na Avenida Affonso Pansan, nº 3415, Rodovia Anhanguera, KM 128, Americana, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.500.246/0016-30, **declara para os devidos fins que os produtos de sua fabricação utilizam, em grande parte, insumos importados, os quais sofreram um reajuste em seus preços.**

Além disso, devido à desvalorização do real e a grande variação no câmbio do dólar, os custos logísticos e de matéria prima aumentaram consideravelmente, refletindo diretamente nos custos de produção, razão pela qual a GOODYEAR DO BRASIL, para manutenção do equilíbrio-econômico, ajustou os preços de seus produtos.

Estamos trabalhando de forma intensa para conseguir entregar nossos produtos em custo aceitável para nossos clientes e revendedores, mas isso tem sido um enorme desafio e, portanto, contamos com sua colaboração.

São Paulo, 29 de Julho de 2021.

Atenciosamente,

---

Antonio Dimas Roncolati  
Diretor de PBU Consumer

---

Eduardo Heneine Gualberto  
Diretor de PBU Commercial



goodyear.com.br

Av. Brig. Luís Antônio, 5.001  
Itaim Bibi - São Paulo - SP  
01401 002 Brasil

DOCUMENTO ASSINADO POR  
EDUARDO HENEINE  
GUALBERTO com o CPF  
: 268.423.698-43 na data  
30/07/2021 09:52:16 como  
Procurador Goodyear

DOCUMENTO ASSINADO POR  
ANTONIO DIMAS  
RONCOLATI com o CPF :  
091.547.928-19 na data  
30/07/2021 08:13:19 como  
Procurador Goodyear

000432



## Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de **2,0%** a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01/02.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,  
Goodyear Brasil.



## Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de **5,5%** a partir de 01 de Abril de 2021.

Pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01/04.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,  
Goodyear Brasil.



## Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de **4,0%** a partir de 01 de Julho de 2021.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,  
Goodyear Brasil.

**Comunicado – Reajuste de Preços**

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer (NHP, HP, SUV, ULT); Commercial (Caminhão e Ônibus Radial); OTR e Industrial.**

Reajuste médio de 5,0% a partir de 01 de Agosto de 2021.

Todos os pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01.08.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

**MÁRCIO BERGER**

ASSESSOR DE FROTAS E SERVIÇOS - REGIONAL SUL

T: + 55 (41) 98818-9214

GTN: 554 0000

marcio\_berger@goodyear.com

**GOODYEAR**

**Atenção:** este e-mail contém informação confidencial e/ou privilegiada. Se você o recebeu por engano, por favor, informe-nos e apague-o; não copie ou divulgue seu conteúdo.

**Warning:** this e-mail contains confidential information and/or privileged. If you have received it by mistake, please let us know and delete it; do not copy it or disclose its contents.



## Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT); **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial); e **OTR**

Reajuste médio de **5,0%** a partir de 01 de Setembro de 2021.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,  
Goodyear Brasil.



## Comunicado – Reajuste de Preços

Prezados Revendedores / Recapadores,

Devido ao expressivo e contínuo aumento de custos, principalmente de matérias-primas, fretes e insumos em geral, efetivaremos um reajuste de preços conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT)
- **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial), **OTR** , **Industrial** e **Recapagem**

Reajuste médio de **8,0%** a partir de 01 de Novembro de 2021. Todos os pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01.11.

Este reajuste se faz necessário para assegurar a continuidade e sustentabilidade dos negócios.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.



## Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao expressivo e contínuo aumento de custos, principalmente de matérias-primas, fretes e insumos em geral, efetivaremos um reajuste de preços conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT)
- **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de **8,0%** a partir de 01 de Dezembro de 2021.

Este reajuste se faz necessário para assegurar a continuidade e sustentabilidade dos negócios.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,  
Goodyear Brasil.



São Paulo, 01 de janeiro de 2021.

**DECLARAÇÃO DE FABRICAÇÃO**

TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA. ("TITAN"), sociedade com sede na Rua dos Prazeres, nº 106, Belenzinho, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.385.941/0001-07, declara, para os devidos fins e a quem possa interessar, na condição de fabricante de pneus, que todos os pneus detentores da marca "Goodyear Farm Tires" são produzidos pela TITAN, na fábrica de São Paulo, descrita acima.

Esta declaração é válida até 01/01/2022.

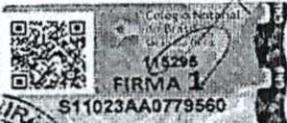
AUTOGRÁFICA

**TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA.**  
**Walter José Chiosini**  
**Representante Legal**

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Hesio Venderano Marques **33**  
33.º Subdistrito Alto da Mooca - Capital - SP  
Rua da Mooca, 3578 - CEP 03165-000 - Alto da Mooca - Capital - SP - Fone: (11) 2601-2900

Reconheço, por semelhança, a Assina de: (1) WALTER JOSE CHIOSINI, em documento sem valor econômico, dou fé. São Paulo, 12 de janeiro de 2021. Em Teste da verdade. Cód. [20024]401132400274907-0000457

ANDERSON DA SILVA REOU - Secretário Autorizado (DIR-1) Total R\$ 6,75) Selos: Selo(s): 1 Ato: S11023AA - 0779560



AC286073

Para:

Tereza Pneus Ltda.  
Rua Francisco Nunes 432, Rebouças  
CEP: 802150-00  
Curitiba – PR  
A/C Jeferson da Silva Costa

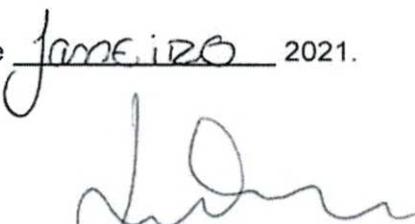
A **TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA.** ("TITAN"), sociedade com sede na Rua dos Prazeres, nº 106, Belenzinho, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.385.941/0001-07, declara, para os devidos fins e a quem possa interessar, que os produtos de sua fabricação utilizam insumos importados e que vem enfrentando dificuldades para realizar a compra de matérias-primas no mercado internacional, as quais sofreram um reajuste excessivo em seus preços.

Declara ainda que, em razão da paralização das atividades de diversos fornecedores entre os meses de abril e junho de 2020 em razão da pandemia, o desabastecimento do setor industrial com insumos em geral é grande.

Não obstante, a desvalorização do real piora ainda mais este cenário e com isso, o reflexo nos custos de produção é altíssimo, razão pela qual a **TITAN PNEUS DO BRASIL**, para manutenção do equilíbrio-econômico, ajustou os preços de seus produtos.

Estamos trabalhando de forma intensa para conseguir entregar nossos produtos em um prazo e em custo aceitável para nossos clientes e revendedores, mas isso tem sido um enorme desafio e, portanto, contamos com sua colaboração.

São Paulo, 27 de Janeiro 2021.



**TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA.**

*Luiz Marthe*

---

---

## COMUNICADO MATÉRIA PRIMA

Prezados Senhores,

Recebemos nos últimos dias alguns comunicados de determinados fornecedores de matéria-prima alegando motivos de "Força Maior" para não realizarem o abastecimento nos volumes previamente contratados com nossa empresa. Reportaram existir rupturas na cadeia primária de suprimentos em função dos eventos das nevascas na América do Norte, bem como demanda global contínua acima de suas respectivas capacidades de produção.

Desde o final do ano passado em função da retomada do mercado, a Titan trabalha com outras estratégias de suprimento com o objetivo de mitigar eventuais reduções e/ou ruptura na produção de pneus. Entre as alternativas trabalhadas destacamos a homologação de outros fornecedores (nacionais e internacionais), desenvolvimento de materiais substitutos, suprimento global (ou seja, em conjunto com nossa matriz americana), etc.

Todavia, mediante o fato de termos recebido tais cartas invocando "Força Maior", precisamos alertá-los sobre o risco da necessidade de redução e reorganização dos volumes de suprimentos e de eventuais rupturas no suprimento e impactos na entrega dos volumes de nossos pneus. Em específico, vemos para os meses de março e abril uma redução na produção de pneus de caminhão devido à escassez de determinadas matérias-primas específicas. Caso nossas linhas de produção venham mesmo a ser impactadas, além da comunicação com a maior antecedência possível, iremos realizar a entrega dos pneus de forma proporcional à redução na produção, garantindo que o atendimento seja dado a todos, em linha com nossa política corporativa.

Certos de nossa parceria e sempre mantendo nosso compromisso de ética, clareza e objetividade, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

**Vendas & Marketing**



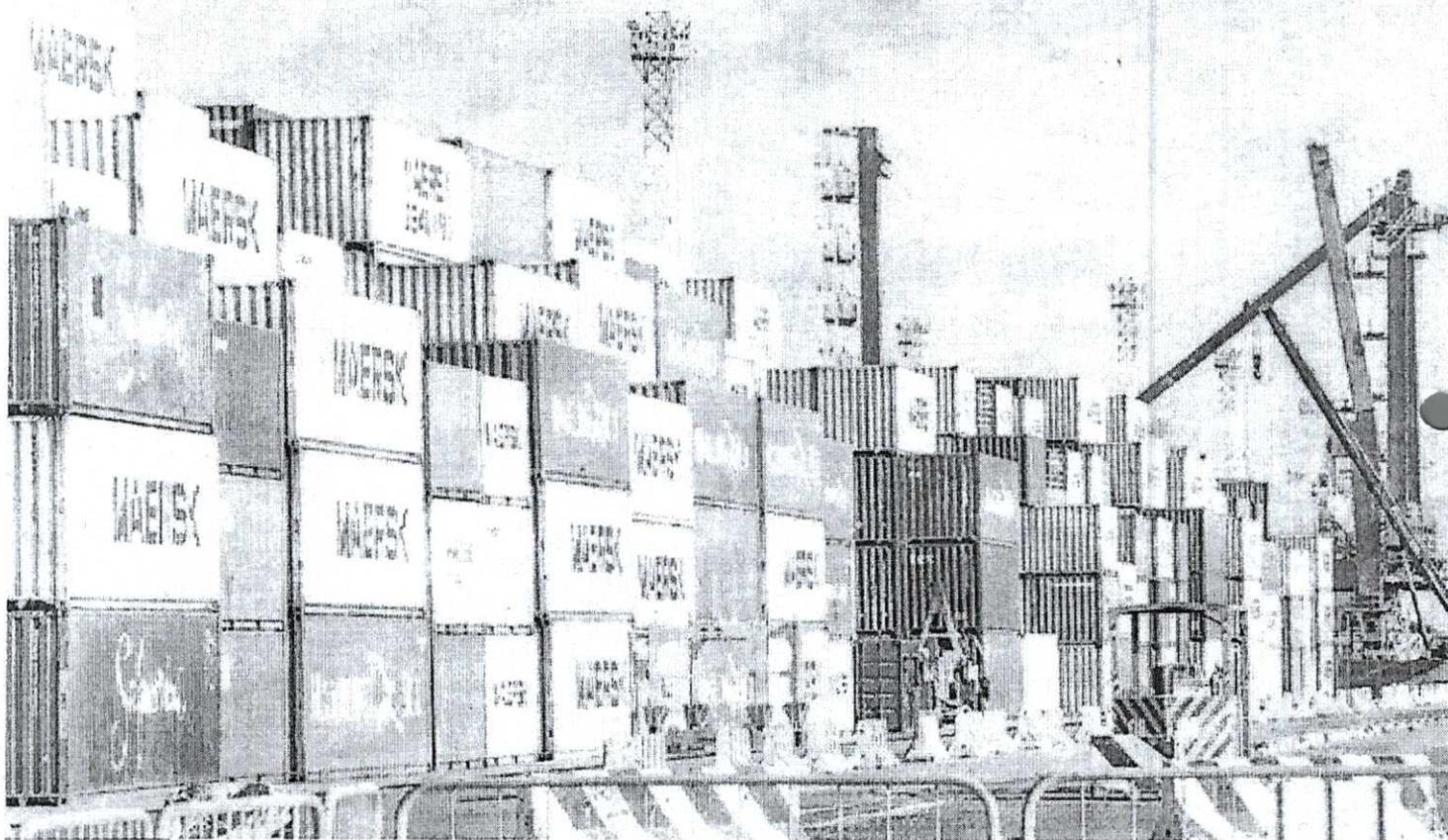
**ENTRAR**  
**ASSINE**

Quinta-feira, 10 de Junho de 2021

## Frete marítimo da China dispara, pressiona empresários e deve encarecer importados

Escrito por **Yohanna Pinheiro**, [yohanna.pinheiro@svm.com.br](mailto:yohanna.pinheiro@svm.com.br) 08:00 / 15 de Janeiro de 2021. Atualizado às 14:49 / 15 de Janeiro de 2021

Em meio a uma "tempestade perfeita", preço do frete da China para o Estado já é dez vezes maior que em janeiro do ano passado devido à falta de contêineres no mercado asiático



**Legenda:** Fortes na pauta de exportação cearense, ceras vegetais, couro e pescados perderam espaço frente à pandemia

**Foto:** Foto: Camila Lima

Além de aumento dos preços de contas de água, luz, combustíveis e planos de saúde, mais um fator deve entrar para a conta da inflação neste e nos próximos meses - o encarecimento de produtos que sejam ou tenham componentes importados da China. Uma "tempestade perfeita" que resultou na escassez de contêineres no mercado asiático já fez disparar em mais de dez vezes o preço do frete marítimo.

De acordo com Larry Carvalho, especialista em Direito Marítimo e Comércio Exterior e presidente da YoungShip Brazil, o preço do frete na rota saltou de US\$ 1,2 mil por contêiner de 40 pés em janeiro do ano passado para inéditos US\$ 13 mil neste mês.

"As empresas estão sofrendo bastante com o aumento do frete, que começa a inviabilizar alguns produtos com baixo valor agregado. Muitas não conseguem repassar esse valor total e acabam tendo que absorver o prejuízo".

MELHOR, MAS NÃO SUAVE: O QUE NOS AGUARDA NO INÍCIO DE 2021  
A FALTA DOS PEQUENOS NEGÓCIOS NO COMÉRCIO EXTERIOR

Os setores mais prejudicados, segundo o especialista, são os que importam produtos de baixo valor agregado, como de material de construção, ou que demandem a importação de produtos de pequeno valor - que além de impactados pela alta do dólar, ainda têm mais esse custo aumentado.

De acordo com dados do ComexStat, os principais produtos importados pelo Ceará da China incluem insumos para a indústria (energia renovável, saúde, têxtil, construção civil, entre outras).

No País, os mais afetados por essa situação devem ser os produtos elétricos e eletrônicos (especialmente os portáteis e da linha marrom) e o varejo têxtil.

"As empresas estão tendo uma dificuldade muito grande de conseguir localizar contêineres vazios e disponíveis lá na China, por exemplo. Como são poucos, algumas empresas, mesmo querendo pagar o valor que for, não conseguem encontrar".

**'TEMPESTADE PERFEITA'**

E como isso aconteceu? Um conjunto de fatores desencadeados pela pandemia no mercado global, passando por problemas logísticos e um descompasso entre a demanda e oferta. Começou quando a maior parte das economias do Ocidente entraram em lockdown, comprometendo parte da mão de obra do setor logístico nessas regiões.

"Durante a pandemia, tiveram muitos embarques de contêineres da China para a Europa, Estados Unidos, Brasil. E a gente teve muitas empresas que não estavam conseguindo retirar cargas do porto", destaca Carvalho.

Esses contêineres foram levados aos portos de destino, mas muitas empresas, aqui e em outros países, não tinham condições financeiras para desembarçar as cargas. Mesmo que tivessem, não podiam as tirar do porto porque não tinham como as transportar para as fábricas, fechadas por conta do lockdown. E as empresas que ainda conseguiam retirar passaram a demorar bem mais a devolvê-los aos armadores - e os contêineres foram se acumulando nos portos.

Em setembro, com o aumento das exportações chinesas de produtos para as vendas de Natal, isso explodiu. "Tem vários portos que já foram detectados em que os contêineres estão demorando quatro ou cinco dias a mais para poder sair. Quando sai, ainda está demorando quatro ou seis dias a mais para retornar ao porto, porque a mão de obra da maioria desses países ainda não está 100%. Então está tendo um delay muito grande tanto para conseguir tirar carga do porto, como para levar para a fábrica ou comércio do importador e retornar", aponta o especialista.

Além disso, a eficiência na liberação das cargas em portos, terminais e armazéns também foi comprometida com a pandemia, uma vez que também sofreram com medidas de isolamento social.

Paralelamente, o transporte marítimo - assim como o aéreo - precisou suspender linhas de navegação menos rentáveis. "Por questão de sobrevivência, o que fizeram os transportadores: venderam navios, ou então mandaram para a docagem, e reduziram muitas linhas que eram deficitárias. Com isso, o remanejamento, por si só, se torna mais lento".

Eis então o cenário do completo descompasso - faltam contêineres no Oriente para enviar cargas e sobram vazios nos pátios dos portos, enquanto há menos navios para os levarem de volta.

## **E AGORA?**

De acordo com Carvalho, especula-se que em fevereiro ou março a situação melhore, mas já estamos diante de um cenário em que grandes nações da Europa falam da possibilidade de segunda onda de lockdown, que pode vir a embarçar ainda mais essa cadeia.

Ele explica que os transportadores marítimos começaram a cobrar taxas de prioridade e a reduzir o prazo para os importadores devolverem os contêineres, que antes era 30 a 45 dias, para sete dias, às vezes menos. Para o especialista, o problema de nível global exige um trabalho em conjunto dos governos mundo afora para permitir o funcionamento pleno da cadeia logística de supply chain.

900446

Carvalho ainda acrescenta que o País ainda precisa avançar na redução da burocracia para reduzir o tempo de liberação da carga, para aumentar a eficiência do processo. Sem previsão de que isso aconteça tão cedo, até que o mercado se organize em oferta e demanda, empresários e nós, como sociedade, teremos que lidar com mais esse fator complicador em 2021.

## EDIÇÃO DO DIA

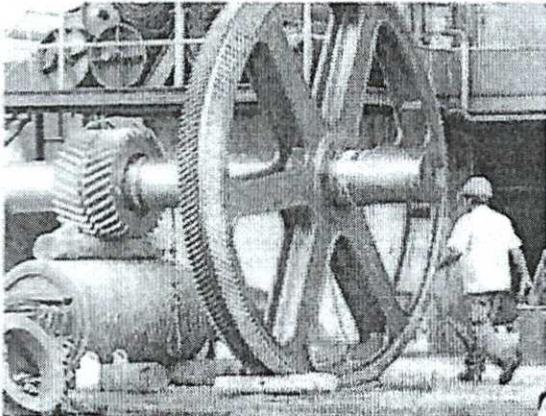
Conheça nossas ofertas e vantagens. Planos a partir de R\$ 9,90.

**POLÍTICA** Câmara autoriza contratação para acelerar vacinação na Capital

# Diário do Nordeste

## Infração sanitária: novo registro a cada 8h

Entre aglomerações, funcionamento irregular de estabelecimentos e festas



**VERSO**  
Fel Paulo Gustavo e fomento à cultura



Produção da indústria cearense cresce 90,2% em abril

090447

<https://cbncuritiba.com/aumento-do-frete-internacional-impacta-precos-no-brasil/>

## Aumento do frete internacional impacta preços no Brasil

Por CBN

Terça-Feira, 22/12/2020, 15h46

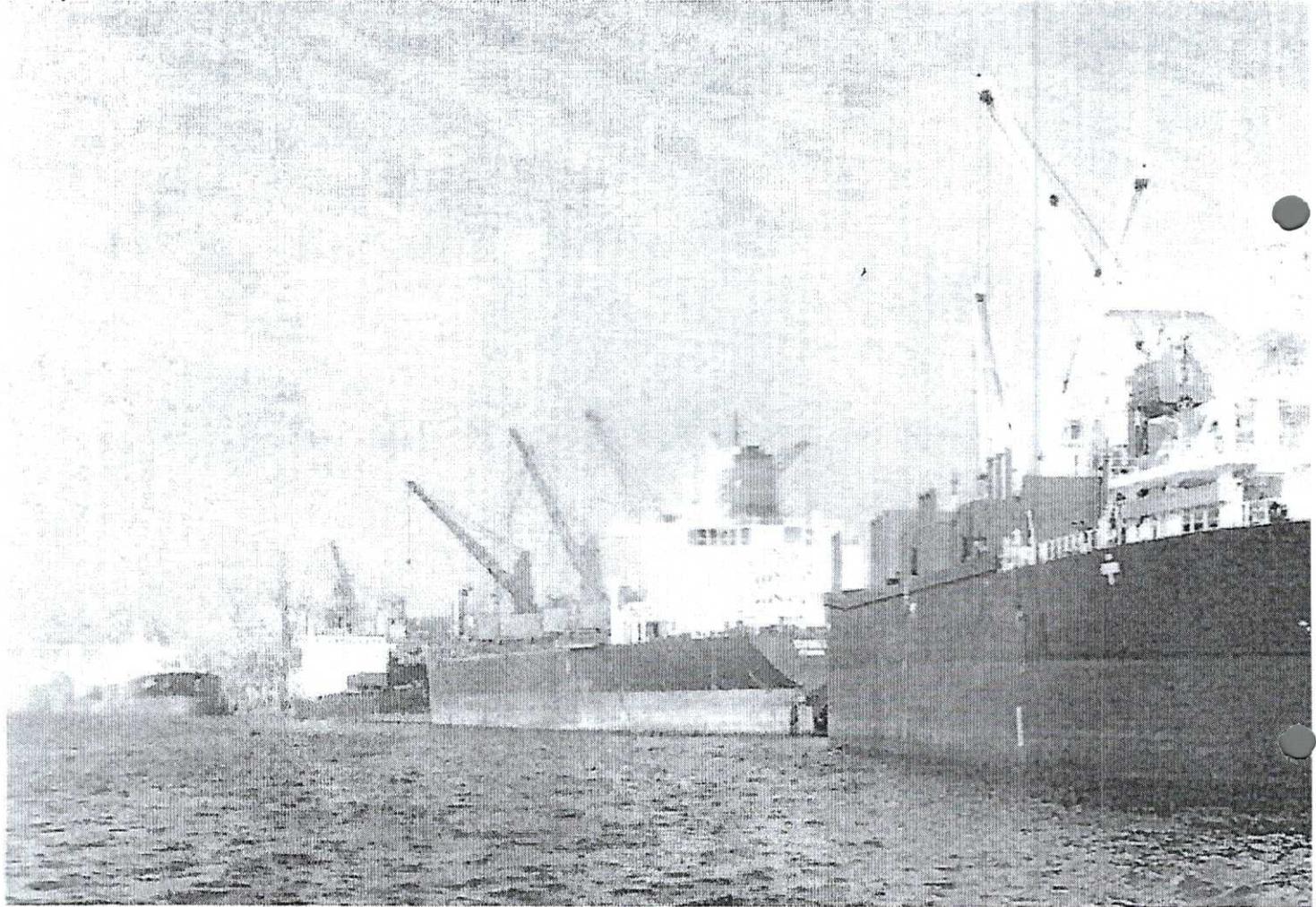


Foto: Divulgação

Vários setores da economia estão sendo impactados pela alta do frete internacional que aumentou em mais de 200% nos últimos meses. O custo médio para transporte marítimo de um container que sempre oscilou em torno de US\$ 2,3 mil subiu para US\$ 7,3 mil com impacto direto nos preços dos alimentos e produtos importados, ou que dependem de matéria prima do exterior para fabricação, como os pneus.

No caso específico dos pneus, mesmo os fabricados no Brasil dependem de insumos importados, como o aço. Por isso, a Associação Brasileira dos Importadores e Distribuidores de Pneus (Abidip) iniciou uma mobilização com outras entidades dos diversos setores que importam produtos do exterior para denunciar o aumento abusivo do frete internacional.

Segundo o presidente da Abidip, Ricardo Alípio da Costa, por causa do desabastecimento da cadeia produtiva registrado neste ano, em função da pandemia de Covid-19, o preço do frete marítimo diminuiu bastante, mas quando voltou a subir não parou mais.

Costa destaca que o aumento do frete internacional será facilmente perceptível pelo consumidor na troca de pneus do automóvel.

E não é só quem tem carro que sente o impacto do aumento do frete internacional. O presidente da Abidip ressalta que toda a logística interna de insumos, alimentos, medicamentos e produtos em geral no Brasil é feita por caminhões, que utilizam pneus.

Conforme Costa, entre as soluções estaria a de o governo federal formalizar uma denúncia na Organização Mundial do Comércio (OMC) sobre o aumento abusivo, e para compensar a disparada do preço implantar imediatamente a retirada do valor do frete da base de cálculo do Imposto de Importação.

Os importadores de pneus informaram que pretendem levar essas reivindicações ao ministro da economia, Paulo Guedes. Entidades que quiserem se juntar ao movimento podem procurar a Associação Brasileira dos Importadores e Distribuidores de Pneus.

## **CBN CURITIBA**

R. Oyapock, 649 - Cristo Rei - Curitiba - PR, 80050-450

(41) 3218-5800

(41) 8850-6400

[cbn@cbncuritiba.com.br](mailto:cbn@cbncuritiba.com.br)

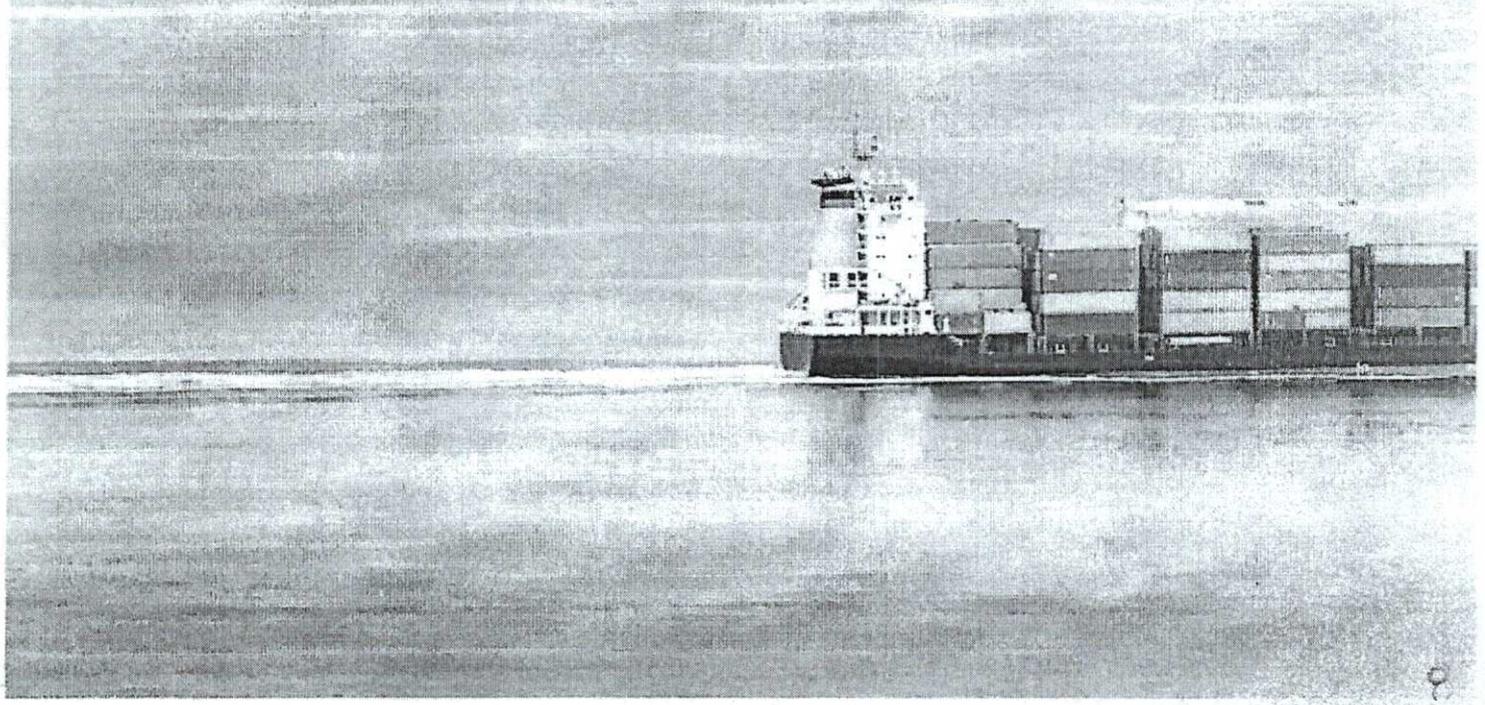
000449

[HTTPS://WWW.DACHSER.COM.BR/PT/MEDIAROOM/A-DIVERGENCIA-NA-OFERTA-E-DEMANDA-NO-FRETE-MARITIMO-CONTINUA-A-ELEVAR-OS-PREÇOS-9784](https://www.dachser.com.br/pt/mediaroom/a-divergencia-na-oferta-e-demanda-no-frete-maritimo-continua-a-elevar-os-precos-9784)

NOTÍCIAS 02/01/2021

## **“A divergência na oferta e demanda no frete marítimo continua a elevar os preços”**

000450



O mercado de frete marítimo sempre foi caracterizado pela alta volatilidade, mas Covid-19 piorou a situação

A crise do coronavírus não poupou o frete marítimo. A capacidade restrita, as taxas mais altas e a digitalização das companhias de navegação estão tornando o mercado mais complexo e volátil do que nunca. Rolf Mertins, chefe de frete marítimo global da DACHSER Air & Sea Logistics, explica.

Sr. Mertins, qual é a situação atual do mercado de frete marítimo?

No ano passado, tudo foi diferente - e isso vale para o frete marítimo também. No passado, sempre fomos capazes de planejar nossas compras de espaço de transporte com base na experiência e nos números do ano anterior. Com a pandemia de coronavírus, tivemos que literalmente jogar fora essas suposições.

No quarto trimestre de 2020, a produção na Ásia voltou a sua velocidade máxima e a demanda por embarques de contêineres aumentou acentuadamente. A capacidade de transporte, no entanto, estava muito abaixo do nível do ano anterior. Além da escassez de contêineres vazios nos locais de produção na Ásia, os cronogramas e, portanto, a capacidade de carga permaneceram restritos como resultado do bloqueio do coronavírus. A escassez de contêineres está afetando especialmente os transportes para os EUA, mas também os embarques para a Europa. Isso ocorre porque as viagens de retorno de contêineres vazios dos EUA levam pelo menos seis a dez dias a mais do que no período pré-coronavírus. Os motivos para isso incluem as restrições da Covid-19 nos terminais portuários, a falta de caminhoneiros e também atrasos no descarregamento de navios, já que tripulações de navios infectadas são repetidamente colocadas em quarentena e, conseqüentemente, os navios precisam ficar fundeados.

Além disso, muitos navios estão sendo temporariamente retirados de serviço para que seus motores sejam equipados com conversores catalíticos redutores de emissões. Tudo isso significa que há falta de espaço para carga e a divergência na demanda e na oferta continua a elevar os preços "astronomicamente".

Você vê algum sinal de recuperação? O que você acha que o futuro reserva para o mercado de navios porta-contêineres?

Assumimos que a situação permanecerá assim até o final de fevereiro, provavelmente mesmo durante todo o primeiro trimestre de 2021. O ano novo chinês em fevereiro também intensificará a situação. As taxas, em particular, devem subir ainda mais, ou certamente não cair, dado que as previsões mostram que os volumes de embarque não devem diminuir até o final de fevereiro de 2021. Depois disso - e uma vez que o considerável acúmulo de pedidos tenha sido resolvido - podemos ver os problemas com espaço para remessa e, esperançosamente, disponibilidade de contêineres também começam a ficar mais fáceis. No entanto, ainda não veremos a capacidade disponível ou a estrutura de taxas voltar aos níveis pré-pandêmicos por algum tempo.

As companhias marítimas europeias estão atualmente trabalhando duro para digitalizar seus processos e como eles operam. Isso significa que precisamos revisar nossos processos existentes de aquisição e reserva e adaptá-los a esse novo desenvolvimento de mercado se quisermos expandir e preparar o modelo de negócios da FCL para o futuro.

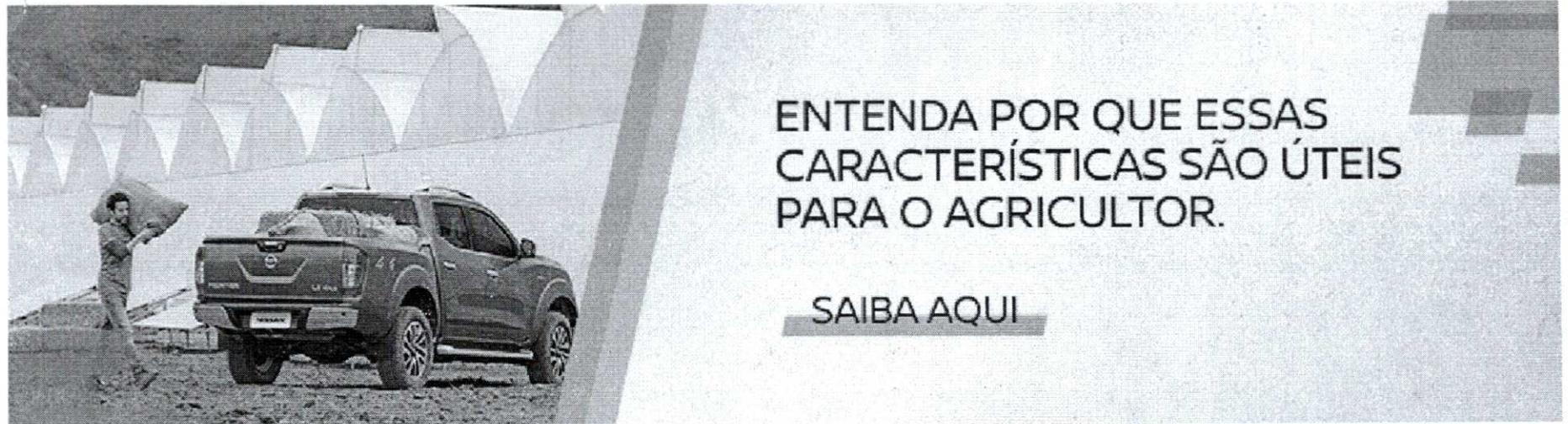
Com seus serviços LCL, a DACHSER oferece aos seus clientes soluções logísticas para remessas globais de grupagem. Como os clientes se beneficiam disso, especialmente em tempos difíceis?

Os serviços LCL são essencialmente uma espécie de serviço de grupagem para os oceanos e uma solução confiável e transparente para os nossos clientes. Isso é particularmente verdadeiro em tempos de crise, como a atual pandemia, quando as paralisações ou bloqueios de produção nos países de destino significam que não há tantas cargas de contêineres cheios para

transportar. As principais características dos serviços LCL são as partidas semanais e os tempos de trânsito rápidos - e isso é o que os torna um elemento importante para manter as cadeias de transporte internacionais funcionando. Isso significa que os serviços LCL são menos suscetíveis a crises e os torna uma opção alternativa de transporte adequada para todos os setores, até mesmo em comparação com o transporte aéreo de carga, desde que possam ser planejados com antecedência. É por isso que continuaremos a adaptar nosso portfólio LCL ainda mais vigorosamente no futuro e expandi-lo com linhas adicionais.

Muito obrigado pela entrevista.

**Interview with:** Rolf Mertins  
Rolf Mertins é Head of Global Ocean Freight na DACHSER Air & Sea Logistics

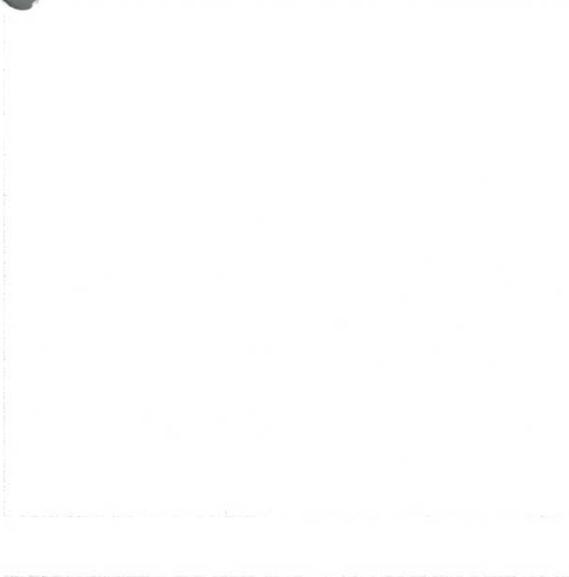


## Nova variante leva Anvisa a recomendar suspensão do desembarque de passageiros vindos de 6 países africanos

Barra Torres afirmou que nenhuma medida restritiva contra o coronavírus é totalmente eficaz, mas o governo brasileiro deve fazer tudo o que estiver ao seu alcance para impedir a entrada de nova variante B.1.1.529.

Por Laís Modelli e Mariana Garcia, g1

26/11/2021 10h40 · Atualizado há uma hora



A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (**Anvisa**) publicou nota técnica nesta sexta-feira (26) recomendando que o governo brasileiro adote medidas de restrições para voos e viajantes vindos de parte da África, em decorrência da identificação de nova variante do SARS-CoV-2, identificada como **B.1.1.529**.

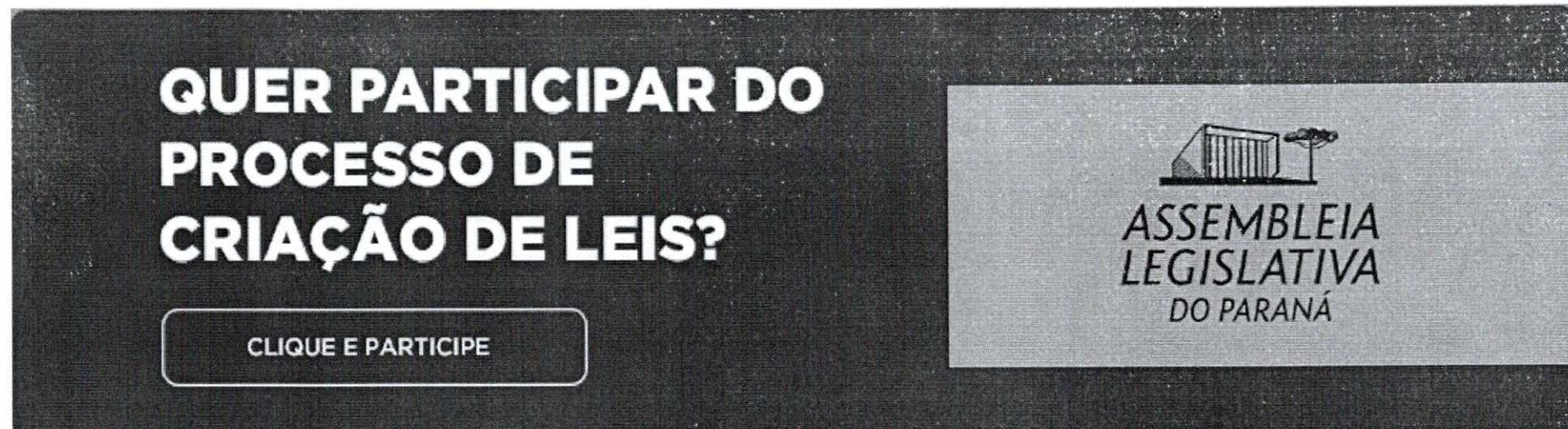
- **Brasil 'não pode ser atraente para o turismo antivacina', diz diretor da Anvisa**

Os países identificados na nota técnica alvo das medidas são, especificamente, **África do Sul, Botsuana, Eswatini, Lesoto, Namíbia e Zimbábue**.

A Anvisa informa, contudo, que a efetivação das medidas sugeridas depende de portaria interministerial editada conjuntamente pela Casa Civil, pelo Ministério da Saúde, pelo Ministério da Infraestrutura e pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

000454



**QUER PARTICIPAR DO  
PROCESSO DE  
CRIAÇÃO DE LEIS?**

**CLIQUE E PARTICIPE**

**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DO PARANÁ**

000455

"É uma variante que possui características mais agressivas e que, obviamente, requer das autoridades sanitárias mundiais medidas imediatas. É exatamente o que fizemos há poucos minutos. Já enviamos nossas notas técnicas para os ministérios da Casa Civil, Saúde, Infraestrutura e Justiça no sentido que voos vindos desses países, são países localizados no sul do continente africano, sejam temporariamente bloqueados, não venham para o Brasil", explicou o diretor Antonio Barra Torres à GloboNews.

- **B.1.1.529: veja países que já restringiram voos devido à nova variante do coronavírus**
- **O que se sabe sobre nova variante detectada na África do Sul**
- **OMS diz que precisa de várias semanas para compreender melhor nova variante do coronavírus**

Barra Torres afirmou que nenhuma medida restritiva contra o coronavírus é totalmente eficaz, mas o governo brasileiro deve adotar medidas neste momento para que o Brasil não viva novas ondas de coronavírus.

"A prevenção deve ser feita agora. Quando se perde o tempo de prevenção, entramos no tratamento. Tratamento é aquilo que já vimos: são UTIs lotadas, famílias sendo ceifadas. Não há sentido em aguardar esse tipo de coisa. É claro que, se surgirem informações outras que nos levem a rever esse assessoramento, faremos", afirmou Barra Torres.

**"Mesmo com tudo feito, por algum mecanismo, por alguma brecha, essa variante pode acabar se materializando em nosso país. Temos que fazer tudo o que estiver ao nosso alcance", disse.**

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

000156



'Está sendo discutido internamente', diz Rodrigo Cruz sobre recomendação da Anvisa para restringir entrada de viajantes de 6 países africanos

Na quinta-feira (26), a Anvisa fez outra recomendação sobre fronteiras: **a agência pede que o governo exija o certificado de vacinação de todos os que entrarem no Brasil.** A decisão depende de portaria interministerial, mas André torres, ministro da Justiça, disse ser contra.

Sobre o pedido em relação às medidas de restrições aos seis países africanos citados na nota técnica desta sexta, o governo federal ainda não divulgou posicionamento.

Rodrigo Cruz, secretário-executivo do Ministério da Saúde, disse que os ministérios estão discutindo o assunto e que a pasta ainda não tem uma posição finalizada sobre o tema.

"Por conta de um decreto, essa posição é tomada por um colegiado de ministros. Ministro da Saúde, ministro da Justiça, ministro da Infraestrutura e ministro da Casa Civil, sempre ouvindo Anvisa. Ouve-se a Anvisa e essa decisão é tomada. Está sendo discutido internamente e não há um posicionamento fechado. Assim que tivermos, ele será breve, será comunicado a todos os senhores", disse Cruz.

---

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

---

## O que se sabe sobre a B.1.1.529





A variante **B.1.1.529**, **identificada pela primeira vez na África do Sul**, preocupa países da Europa, EUA, Ásia, além do Brasil, uma vez que já tem **50 mutações** — algo nunca visto antes —, sendo mais de 30 na proteína "spike" (a "chave" que o vírus usa para entrar nas células e que é o alvo da maioria das vacinas contra a Covid-19).

Os cientistas ainda não têm certeza da eficácia das vacinas contra a Covid-19 existentes contra a nova variante.

O virologista Tulio de Oliveira, diretor do Centro para Resposta Epidêmica e Inovação na África do Sul, que anunciou a descoberta da nova variante na quinta-feira (25), afirmou na ocasião que a B.1.1.529 carrega uma "constelação incomum de mutações" e é "muito diferente" de outros tipos que já circularam.

"Esta variante nos surpreendeu, ela deu um grande salto na evolução [e traz] muitas mais mutações do que esperávamos", afirma Oliveira, que é brasileiro. Mas ainda é cedo para dizer o quão transmissível ou perigosa é a variante — e seu efeito sobre as vacinas já desenvolvidas", disse.

## Restrições no mundo

No começo do mês, mais de 30 mil visitantes foram confinados na Disneylândia de Xangai após um caso de Covid-19 ser registrado no parque de diversões (veja no vídeo abaixo). A multidão só foi liberada após todas as pessoas serem testadas.



**Assunto:** Solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro = CAPANEMA-PR = PE-052/2021

900461

**De:** "Jeferson " <terezapneus@terezapneus.com.br>

**Data:** 17/12/2021 16:57

**Para:** <LICITACAO@CAPANEMA.PR.GOV.BR>

**CURITIBA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021  
DOCUMENTO Nº 821-X**

**DE  
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS  
JEFERSON ..... 41-3333.43.22  
PARA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
Att.Esp. JEANDRA**

**"ÓTIMO FINAL DE SEMANA"**

**Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2021**

**Assunto: SOLICIYTAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

**Favor acusar recebimento deste! Obrigado!**

—Anexos:—

Solicitação de Reequilíbrio = Capanema-PR = 821-X = PCP = 17-12-2021 =.pdf

16,5MB

000462

**ORÇAMENTO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.**

**VALIDADE: 12 MESES.**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO  | UN. | QTDE. | MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS | TOTAL  |
|------|---|-----|-------|----------------------------|--------|
| 14   | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T – 190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 – 560KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. | UN. | 1     | 467,19                     | 467,19 |
|      |   |     |       |                            | 467,19 |



# Relatório de Cotação: cotação rápida 1835

Pesquisa realizada em 21/02/2022 08:01:42

Relatório gerado no dia 21/02/2022 08:03:36 (IP: 187.60.213.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

## Item 1: pneu veículo automotivo

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE   | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO       | TOTAL          |            |
|------------------------------|--|-----------------|------------|--------------------------------|----------------|------------|
| 3 / 13                       | 1  | R\$ 467,19 (un) | -          | R\$ 467,19                     | R\$ 467,19     |            |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público  |                 |            | Identificação                  | Data Licitação | Preço      |
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO                            |                 |            | NºPregão:992021<br>UASG:450996 | 22/11/2021     | R\$ 535,74 |
| 2                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS PR                       |                 |            | NºPregão:682021<br>UASG:987753 | 04/10/2021     | R\$ 485,81 |
| Valor Unitário               |  |                 |            |                                |                | R\$ 510,78 |
| Preço Público                | Órgão Público  |                 |            | Identificação                  | Data Licitação | Preço      |
| 1                            | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE   Prefeitura Municipal de Saudades/SC |                 |            | 302022                         | 05/01/2022     | R\$ 380,00 |
| Valor Unitário               |  |                 |            |                                |                | R\$ 380,00 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 485,81

Media dos Preços Obtidos: R\$ 467,19

Valor Global: R\$ 467,19

## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 21/02/2022 08:03:36 (IP: 187.60.213.238)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgdM%2fzHhIYD%2fu5qLixJYfa9%2bYg3SpaCvAK%2bK%2bXWsvNzGfm  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgdM%252fzHhIYD%252fu5qLixJYfa9%252bYg3SpaCvAK%252bK%252bXWsvNzGfm)  
token=JXIk08783RmxSDIOcgdM%252fzHhIYD%252fu5qLixJYfa9%252bYg3SpaCvAK%252bK%252bXWsvNzGfm

000484

## Item 1: pneu veículo automotivo

Preço Estimado: R\$ 467,19 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 467,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 467,19

| Quantidade | Descrição  | Observação |
|------------|--|------------|
| 1 Unidade  | pneu 185/70R14, nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; índice de carga: 88; índice de velocidade: h. |            |

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 535,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|   |  |
|---|--|
| Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO  | Data: 22/11/2021 09:00                       |
| Objeto: Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos linha leve, média e pesada, motocicletas, máquinas e equipamentos rodoviários da frota municipal.     | Modalidade: Pregão Eletrônico                |
| Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu 185/70R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; índice de carga: 88; índice de velocidade: H. | SRP: SIM                                     |
| CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO   | Identificação: N°Pregão:992021 / UASG:450996 |
|   | Lote/Item: /7                                |
|   | Ata: Link Ata                                |
|   | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br      |
|   | Quantidade: 72                               |
|   | Unidade: Unidade                             |
|   | UF: PR                                       |

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor              | Valor da Proposta Inicial |
|------------------------------------|---|---------------------------|
| 17.680.732/0001-72<br>* VENCEDOR * | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA | R\$ 365,00                |

Descrição: Pneu 185/70R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; índice de carga: 88; índice de velocidade: H.

|                    |                                |            |
|--------------------|--------------------------------|------------|
| 42.333.053/0001-74 | DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA | R\$ 385,00 |
|--------------------|--------------------------------|------------|

Descrição: Pneu 185/70R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; índice de carga: 88; índice de velocidade: H.

|                    |                      |            |
|--------------------|----------------------|------------|
| 24.693.328/0001-07 | GABRIEL ANDRES FLACH | R\$ 392,98 |
|--------------------|----------------------|------------|

Descrição: DESCRIÇÃO: Pneu 185/70R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; índice de carga: 88; índice de velocidade: H. MARCA: JK MODELO: VECTRA

|                    |   |              |
|--------------------|---|--------------|
| 09.017.325/0001-51 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | R\$ 1.000,00 |
|--------------------|---|--------------|

Descrição: Pneu 185/70R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; índice de carga: 88; índice de velocidade: H.

## Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 485,81

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|  |  |
|--|--|
| Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS PR  | Data: 04/10/2021 08:15                       |
| Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus, em atendimento a Secretaria de Viação e Obras do Município de Paula Freitas/PR.. | Modalidade: Pregão Eletrônico                |
| Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Radial 185/70R14 - Automóvel   | SRP: SIM                                     |
| CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO  | Identificação: N°Pregão:682021 / UASG 987753 |
|  | Lote/Item: /16                               |
|  | Ata: Link Ata                                |
|  | Adjudicação: 26/10/2021 15:25                |
|  | Homologação: 26/10/2021 15:35                |
|  | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br      |
|  | Quantidade: 8                                |
|  | Unidade: Unidade                             |
|  | UF: PR                                       |

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|----------------------------|---------------------------|
| 20.862.784/0001-74 | SETIM & TITON LTDA         | R\$ 402,00                |

Descrição: GOODYEAR ASSURANCE MAX LIFE



Relatório gerado no dia 21/02/2022 08:03:36 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM%2fzHhYD%2fu5qLixJYfa9%2bYg3SpaCvAK%2bK%2bXWsvNzGfm

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM%252fzHhYD%252fu5qLixJYfa9%252bYg3SpaCvAK%252bK%252bXWsvNzGfm

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor                     | Valor da Proposta Inicial |
|---|--|---------------------------|
| 42.333.053/0001-74  | DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA                 | R\$ 403,50                |
| Descrição: Medida 185/70R14 Marca Barum Modelo Bravuris 5HM Largura 185 Perfil 70 Aro 14 Construção Radial Cor Letras Lateral Preta Índice de Carga 88 (560kg) Índice de Velocidade H (210km/h) Treadwear 420 Tipo de Desenho Assimétrico Aplicação Vias pavimentadas Prazo de Garantia 5 anos contra defeitos de fabricação Eficiência de Consumo E Aderência ao Molhado E Ruído 71dB  |  |                           |
| 20.707.920/0001-51  | DAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA       | R\$ 404,00                |
| Descrição: Pneu Radial 185/70R14 - Automóvel "DECLARAMOS, para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, supra citado, que nossos produtos (pneus) são de 1ª linha, com borracha de primeiro uso e que atendem todos os quesitos de qualidade e de vidamente certificados, e de que todos os pneus cotados atendem as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, atendendo integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, com avaliação de institutos acreditados pelo INMETRO e cumprem as normas, tais como: O Regulamento Técnico RTO 41, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO - NIEDQUAL-044, de julho de 2000. Os pneus serão fornecidos com prazo de fabricação inferior a 6 meses no ato da entrega Garantia: os produtos possuem garantias contra defeitos de fabricação: Pneus: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos pneus. Câmaras de Ar: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos. Protetores: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos. • Nos preços apresentados na proposta inclui-se todos os custos e despesas, tais como: ofertados através de lances verbais, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. • CUMPRE-NOS informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital. " MARCA/MODELO FORCEUM ECOSA |  |                           |
| 24.693.328/0001-07  | GABRIEL ANDRES FLACH                           | R\$ 404,00                |
| Descrição: DESCRIÇÃO: Pneu Radial 185/70R14 - Automóvel MARCA: JK MODELO: VECTRA  |  |                           |
| 07.412.297/0001-41  | ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA           | R\$ 404,00                |
| Descrição: Pneu Radial 185/70R14 - Automóvel  |  |                           |
| 30.695.994/0001-79  | LOGIDATA SOLUCOES EIRELI                       | R\$ 404,00                |
| Descrição: Pneu Radial 185/70R14 - Automóvel. PNEU 185/70R14 FATE PRESTIVA 88T  |  |                           |
| 06.880.642/0001-09  | PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI                 | R\$ 465,00                |
| * VENCEDOR *  |  |                           |
| Descrição: PNEU RADIAL 185/70R14 – AUTOMÓVEL  |  |                           |
| 20.063.556/0001-34  | AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA | R\$ 1.000,00              |
| Descrição: Pneu Radial 185/70R14 - Automóvel  |  |                           |

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 380,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|   |   |
|---|---|
| Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE<br>Prefeitura Municipal de Saudades/SC  | Data: 05/01/2022 00:00  |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº .../20..., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, DO CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS ATA Nº 31/2021 MUNICÍPIO DE SAUDADES. | Modalidade: Dispensa por Limite                                 |
| Descrição: PNEU 185/70R14 NOVO (ANO DE FABRICAÇÃO 2017 OU 2018) TIPO A, ÍNDICE DE CARGA 88 ÍNDICE DE VELOCIDA - PNEU 185/70R14 NOVO (ANO DE FABRICAÇÃO 2017 OU 2018) TIPO A, ÍNDICE DE CARGA 88 ÍNDICE DE VELOCIDA                | SRP: NÃO  |
|   | Identificação: 302022   |
|   | Lote/Item: 1/89   |
|   | Ata: N/A  |
|   | Fonte: 187.45.100.220.8085/pronimtb/indicacao.asp?acao=1&item=2 |
|   | Quantidade: 4   |
|   | Unidade: UN   |
|   | UF: SC  |

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor             | Valor da Proposta Final |
|------------------------------------|--|-------------------------|
| 17.092.175/0001-79                 | PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI | R\$ 380,00              |
| * VENCEDOR *                       |  |                         |
| Descrição: Descrição não informada |  |                         |



*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

#### Item 1 - pneu veículo automotivo

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/10/2021 e 22/11/2021, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/01/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

#### DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

##### Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

##### Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



# PNEULOG

## SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

A empresa PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.092.175/0001-79, situada à Rua Presidente, 288, Centro, Xanxerê/SC, por intermédio de seu administrador, oSr. Rafael Luiz Moretto Vicini, portador da Carteira de Identidade nº 384.207-4 e do CPF nº 006.979.279-89, vem respeitosamente, requerer **"REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO"**, referente ao pregão 52/2021 –Município de Capanema com base na Lei 8.666/93 e na Constituição da República Federativa do Brasil, art. 37 inc.XXI, pelas razões de fato e de direito expostas a seguir:

A empresa Milano Comércio de Pneumáticos é revendedora oficial da marca GOODYEAR DO BRASIL, bem como de sua linha agrícola de pneus (Goodyear Farm Tires) produzidos pela empresa TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA, fábricas de pneus situadas em Americana-SP. Como é de conhecimento amplo que estamos vivenciando um cenário extremamente delicado com o avanço do contágio do COVID-19, assunto presente nos diversos meios de comunicação, cuja abrangência tem sido mundial:

*Goodyear suspende atividades em decorrência do Covid-19*

*(<https://liberal.com.br/cidades/americana/goodyear-suspende-fabricacao-ate-abril-1168868/>)*

*Escassez e elevados preços de matéria prima dificultam a retomada das atividades*

*(<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/10/23/industria-coronavirus-crise-materia-prima-insumos-pesquisa-cni.htm>)*

*Dólar fecha em alta com pandemia de coronavírus.*

*(<https://economia.uol.com.br/cotacoes/noticias/redacao/2020/11/12/embalado-dolar-comercial-fecha-em-alta-e-chega-a-r-548.htm>)*

Os fatos noticiados são de conhecimento global e os impactos afetam diretamente o contrato em execução, tornando inviável a execução do contrato em epígrafe sem que haja ajustes capazes de equilibrarem a relação contratual. Além disso, nos deparamos constantemente com aumento dos custos fixos da empresa Milano, sendo taxas de transporte (anexos VI e VII), mão-de-obra, folha salarial, energia elétrica, transporte, impostos, etc. Direito este reconhecido constitucionalmente como demonstraremos a seguir e tão necessário neste momento delicado, que exige solidariedade e bom senso para que os anseios públicos sejam atendidos em circunstâncias tão adversas.

Ciente de vossa compreensão diante destes fatos, visando à saúde econômica da empresa, solicitamos por meio deste, o reajuste nos valores acordados em contrato. O valor de reajuste linear segue para os pneus com desenho Goodyear e Titan.

Visando o bom andamento e execução do contrato, para que possamos efetuar a entrega dos produtos aos municípios, solicito a análise desta documentação.

## TABELA DE REEQUÍBRIO

| Item | Objeto           | Marca Modelo | Valor sem reajuste | % de reajuste | Valor com reajuste |
|------|------------------|--------------|--------------------|---------------|--------------------|
| 005  | Pneu 207/70-15   | Goodyear     | 489,99             | 7,34%         | 526,00             |
| 008  | Pneu 215/75-17,5 | Goodyear     | 801,00             | 50,93%        | 1209,00            |
| 010  | Pneu 235/75-17,5 | Goodyear     | 1299,00            | 92,24%        | 2057,00            |

*Obs: Solicitamos a suspensão da emissão de qualquer pedido/empenho durante a análise deste reajuste a partir do momento do recebimento desta solicitação.*

Contamos com a colaboração de todos, para que juntos possamos continuar trabalhando nesta parceria.

Xanxerê, 22 de setembro de 2021



---

Rafael Luiz Moretto Vicini  
Administrador  
CNPJ: 17.092.175-0001-79  
PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS



## Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT); **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial); e **OTR**

Reajuste médio de **5,0%** a partir de 01 de Setembro de 2021.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,  
Goodyear Brasil.

**GOODYEAR**

000470



## Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de **4,0%** a partir de 01 de Julho de 2021.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

**GOODYEAR**

MARKETING CONSUMER E COMMERCIAL

São Paulo - 12/02/2020

Informativo nº 05/2020

**Comunicado – Reajuste de Preços**

Prezados Revendedores/Recapadores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial), **OTR e Retread:**

Reajuste de 3,0% a partir de 01 de Março de 2020.

Os pedidos não faturados até 29/02 serão reprecificados.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

**Comunicado – Reajuste de Preços Licitação**

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de **6,0%** a partir de 01 de Novembro de 2020.

Pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01/11.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

**GOODYEAR**



# CORDI LOG

transporte e logística

Prezados clientes,

Informamos que após seis meses sem aplicação de reajuste, com os efeitos da crise econômica, o setor de transporte precisa reagir. As projeções para os próximos meses são de um aumento significativo nos custos em todos os âmbitos, não somente no setor de transporte.

Reforçamos que estamos em um período crescente da economia em nosso País onde as demandas crescem e os gargalos logísticos se estreitam e para dar continuidade aos nossos serviços de forma ágil e com qualidade contamos com compreensão de todos nesse processo.

Sendo assim, a partir do dia 10 de agosto estaremos reajustando nossos preços com um valor variável de 4,5% para Santa Catarina e 5,9% para Rio Grande do Sul e Paraná.

Este aumento está sendo realizado para compensar as seguintes perdas:

- Perda de produtividade em decorrência das Leis de restrições de circulação nos grandes centros urbanos;
- Perda de produtividade em decorrência das restrições operacionais geradas pela Lei 12.619 (Lei dos Motoristas);
- Reajuste do combustível;
- Reajuste da mão de obra conforme dissídio da categoria;
- Reajuste dos insumos de transporte;
- Inflação acumulada do período.

Atenciosamente,

Equipe Expresso Martins

  
**Cordi Log**  
Transportes e Logística  
CNPJ:30.540.050/0001-22

Cordi Log Transportes e Logística

000474

## Realinhamento de Preços Licitatórios

005/2019

São Paulo, 20 de dezembro de 2019

### REALINHAMENTO DE PREÇOS LICITATÓRIOS

Prezados,

Informamos que a partir do dia 01/01/2020 efetivaremos um realinhamento em toda nossa linha de produtos na tabela de licitação:

Ordens de compra colocadas até dia 31/12/2019 serão atendidas com a tabela de preços vigente. Após essa data, a nova tabela será praticada.

Certos de nossa parceria e sempre mantendo nosso compromisso de clareza, objetividade e simplicidade, nos colocamos à disposição.

Cordialmente,  
Vendas & Marketing



SAC 0800 723 2476  
[www.titanlat.com.br](http://www.titanlat.com.br)

000475

## Realinhamento de Preços

São Paulo, 20 de dezembro de 2019

0006/2019

# REALINHAMENTO DE PREÇOS

Prezado Cliente,

Informamos que a partir do dia 20/01/2020 efetivaremos um realinhamento em nossos preços nas linhas de produto abaixo:

| Linha                                  |
|--|
| Caminhão Diagonal e Camioneta Diagonal |
| Agrícola Direcional e Skid Steer       |
| Agrícola de Tração Diagonal            |
| Agrícola de Tração Radial              |
| OTR                                    |

Ordens de compra colocadas até dia 19 de janeiro de 2020 serão atendidas com a tabela de preços vigente. Após essa data, a nova tabela será praticada.

Certos de nossa parceria e sempre mantendo nosso compromisso de clareza e objetividade, nos colocamos à disposição.

Cordialmente,  
Vendas & Marketing



SAC 0800 723 2476

[www.titanlat.com.br](http://www.titanlat.com.br)

gdo 476

MARKETING CONSUMER E COMMERCIAL

São Paulo - 12/02/2020

Informativo nº 05/2020



## Comunicado – Reajuste de Preços

Prezados Revendedores/Recapadores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial), **OTR e Retread:**

Reajuste de **3,0%** a partir de 01 de Março de 2020.

Os pedidos não faturados até **29/02** serão reprecificados.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

**GOODYEAR**

000477

MARKETING CONSUMER E COMMERCIAL

São Paulo - 28/03/2020

Informativo nº 05/2020



## Comunicado – Reajuste de Preços

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços no canal **Licitação/Venda Governo**, conforme abaixo:

- Reajuste médio de **6,0%** a partir de 01 de Maio de 2020, para todos os produtos (Consumer - HP, NHP, SUV, ULT, Commercial – MRT, LTR, OTR e Industrial)

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,  
Goodyear Brasil.

**GOODYEAR**

Anexo V

000478

MARKETING CONSUMER E COMMERCIAL

São Paulo - 09/06/2020

Informativo nº 08-2020



## Comunicado – Reajuste de Preços

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços no canal de **Licitação/Venda Governo**, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial), **OTR e Industrial:**

Reajuste médio de **3,0%** a partir de 01 de Julho de 2020.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,  
Goodyear Brasil.

000479



www.alfatransportes.com.br

Prezados clientes,  
Retransmitimos para seu conhecimento:

Caçador, 05 de fevereiro de 2020

Estudos realizados pela NTC&Logística (Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística) apontaram que após três anos sentindo os efeitos da crise econômica, o setor do transporte finalmente reagiu. E que as projeções para este ano são de um cenário econômico em desenvolvimento e crescimento, não somente no setor de transporte como âmbito econômico geral.

Podemos assegurar que o transporte trabalha como um "termômetro" do mercado, onde da mesma forma que podemos sentir os impactos do crescimento econômico, que é esperado, também fomos um dos primeiros setores a sentir a crise que se instalou em nosso país nos últimos anos. Onde tivemos que nos adaptar a cada cenário e buscar alternativas para superar cada obstáculo sem perder o foco em manter a qualidade de nossos serviços prestados.

Com o intuito de manter a qualidade de nossos serviços e manutenção da nossa parceria, a Alfa Transportes comunica que a partir do próximo dia 01/03/2020, entrará em vigor a nossa nova tabela de fretes, com um índice de reajuste de 9,60% geral. Contemplando este percentual no frete peso e nas generalidades aplicadas. Este percentual de reajuste se deve, principalmente, aos reajustes repassados em diversos pontos essenciais para o transporte e aos desvios acumulados dos últimos anos.

Tais como:

- Resolução nº 5820 (ANTT), de 30 de maio de 2018 (Tabela do Frete mínimo);
- Reajuste do combustível no período;
- Reajuste dos insumos de transporte;
- Inflação acumulada nos últimos anos;
- Dentre outros.

Sem mais, esperamos contar com vossa costumeira atenção e compreensão, ficando à vossa inteira disposição para quaisquer outros eventuais esclarecimentos que se façam necessário através de nossos representantes em suas respectivas regiões de atendimento.

Atenciosamente  
Equipe Comercial Matriz



## COMUNICADO CONET DE FEVEREIRO DE 2020

Fonte: NTC&Logística  
Comunicado

Estudos do DECOPE indicam que o TRC ainda espera a recuperação do valor do frete rodoviário de carga

Seguindo a sistemática de apuração semestral de índices que indicam a variação de fretes do segmento transportador rodoviário de cargas, a pesquisa realizada pelo DECOPE/NTC no mês de janeiro último aponta para uma defasagem média no frete recebido pelo transportador em relação ao seu custo de 13,9%, sendo de 9,6% nas operações com transporte de cargas fracionadas e de 18,7% nas com cargas lotações ou fechadas.

Continua preocupando ainda e chamando a atenção, a falta de recebimento dos demais componentes tarifários, tais como frete-valor e GRS. Constatou-se que muitos usuários não remuneram adequadamente o transportador com relação aos serviços complementares ou adicionais. Enquadram-se nesta categoria, por exemplo: a cubagem da mercadoria, a cobrança da EMEX para regiões que se encontram em estado de beligerância, a TRT para as regiões metropolitanas que possuem restrição a circulação de caminhões, os serviços de paletização e guarda/permanência de mercadorias, o uso de escoltas e planos de gerenciamento de riscos customizados, o uso de veículos dedicados, dentre outros.

É importante resaltar que muitas vezes os custos adicionais com esses serviços são superiores ao próprio frete, daí porque trata-se de situação crítica, que precisa ser resolvida entre as partes.

Finalizando, é oportuno lembrar que caminhamos para um período de crescimento da economia, onde as demandas devem crescer e os gargalos logísticos se estreitam, razão pela qual, o alerta continua visando a preservação da saúde financeira das empresas do setor e, desta forma, garantindo a sua capacidade de arcar com os investimentos necessários. A eliminação da defasagem é de total interesse do transportador, mas também do contratante que deseja manter a regularidade e a segurança nas suas operações.

Curitiba/PR, 06 de fevereiro de 2020.

Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística

**De:** Bruna Eliza <contratos.licitapneus@gmail.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 27 de setembro de 2021 15:19  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Solicitação de reequilíbrio de preços- Pneulog Comércio de Pneus  
**Anexos:** Solicitação Reequilíbrio - CAPANEMA PREGÃO 52.2021.pdf

Segue em anexo solicitação de reequilíbrio de preços.

## ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO  | UN. | QTDE. | MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS | TOTAL    |
|------|---|-----|-------|----------------------------|----------|
| 5    | PNEU 205/70 R15 NOVO ÍNDICE DE CARGA (1.120 KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM , TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP                              | UN. | 1     | 639,52                     | 639,52   |
| 8    | PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), INDICADO PARA MICRO-ÔNIBUS, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP | UN. | 1     | 1.200,49                   | 1.200,49 |
| 10   | PNEU 235/75 R17,5 NOVO, ÍNDICE DE CARGA 141/140(2.500 KG), LARGURA DE SEÇÃO 235MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 132/130 (ATÉ 100KM/H), SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.                      | UN. | 1     | 1.744,21                   | 1.744,21 |
|      |   |     |       |                            | 3.584,22 |



# Relatório de Cotação: cotação rápida 1836

Pesquisa realizada entre 21/02/2022 08:10:59 e 21/02/2022 08:11:34

Relatório gerado no dia 21/02/2022 08:12:20 (IP: 187.60.213.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

## Item 1: pneu veículo automotivo

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE  | PREÇO ESTIMADO                         | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO               | TOTAL                 |
|------------------------------|---|--|------------|--|-----------------------|
| 3 / 15                       | 1   | R\$ 639,52 (un)                        | -          | R\$ 639,52                             | R\$ 639,52            |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público   |  |            | Identificação                          | Data Licitação Preço  |
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS   |  |            | NºPregão:1072021<br>UASG:984045        | 13/01/2022 R\$ 718,54 |
| 2                            | MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA   4º Batalhão de Engenharia de Construção |  |            | NºPregão:142021<br>UASG:160027         | 03/12/2021 R\$ 709,00 |
| 3                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR   |  |            | NºPregão:652021<br>UASG:454524         | 26/07/2021 R\$ 491,03 |
| Valor Unitário               |   |  |            |  | R\$ 639,52            |
|                              |   | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 709,00 |            | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 639,52 |                       |

Valor Global: R\$ 639,52

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: pneu veículo automotivo

Preço Estimado: R\$ 639,52 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 639,52 Média dos Preços Obtidos: R\$ 639,52

| Quantidade | Descrição   | Observação |
|------------|---|------------|
| 1 Unidade  | pneu 205/70 r15. pneu radial, medida 205/70 r 15 c, utilização em asfalto/terra, índice de carga: 106. índice de velocidade: r. |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 718,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 21/02/2022 08:12:20 (IP: 187.60.213.238)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdM%2fzHhIYD%2fu5qLixJYfa9%2bYhyrj5IPk5R5gGPMmzGbp3  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM%252fzHhIYD%252fu5qLixJYfa9%252bYhyrj5IPk5R5gGPMmzGbp3)  
token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM%252fzHhIYD%252fu5qLixJYfa9%252bYhyrj5IPk5R5gGPMmzGbp3

900484

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS  
Objeto: Constitui objeto deste certame a contratação de empresa para fornecimento de pneus novos e correlatos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias municipais para manutenção dos veículos da frota municipal. Todos os pneus deverão ser novos, não remoldados, não recauchutados e não reconstituídos e deverão possuir o selo de qualidade INMETRO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.  
Descrição: Pneu Veículo Automotivo - Pneu 205/70 R15. Pneu radial, medida 205/70 R 15 C, utilização em asfalto/terra, índice de carga: 106. Índice de velocidade: R.

Data: 13/01/2022 13:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: N°Pregão:1072021 / UASG:984045  
Lote/Item: /14  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 13/01/2022 15:32  
Homologação: 13/01/2022 16:02  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 24  
Unidade: Unidade  
UF: MG

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor                                      | Valor da Proposta Final |
|---|---|-------------------------|
| 35.912.578/0001-07<br>* VENCEDOR *  | ANTONIA COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA                       | R\$ 645,83              |
| Descrição: Pneu 205/70 R15. Pneu radial, medida 205/70 R 15 C, utilização em asfalto/terra, índice de carga: 106. Índice de velocidade: R.  |   |                         |
| 40.676.733/0001-65  | DEL REY PNEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA                          | R\$ 666,25              |
| Descrição: Pneu 205/70 R15. Pneu radial, medida 205/70 R 15 C, utilização em asfalto/terra, índice de carga: 106. Índice de velocidade: R.  |   |                         |
| 22.518.964/0001-69  | LARISSA TORRES MACHADO EIRELI                                   | R\$ 708,33              |
| Descrição: Pneu 205/70 R15. Pneu radial, medida 205/70 R 15 C, utilização em asfalto/terra, índice de carga: 106. Índice de velocidade: R.  |   |                         |
| 35.809.489/0001-21  | AUGUSTO PNEUS EIRELI  | R\$ 728,75              |
| Descrição: 14 24 UNID. "Pneu 205/70 R15. Pneu radial, medida 205/70 R 15 C, utilização em asfalto/terra, índice de carga: 106. Índice de velocidade: R." ROAD KING - TRANSPORTER RF09 |   |                         |
| 09.017.325/0001-51  | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | R\$ 731,03              |
| Descrição: Pneu 205/70 R15. Pneu radial, medida 205/70 R 15 C, utilização em asfalto/terra, índice de carga: 106. Índice de velocidade: R.  |   |                         |
| 39.422.751/0001-31  | BOREAL SUL COMERCIAL LTDA                                       | R\$ 894,58              |
| Descrição: Pneu 205/70 R15. Pneu radial, medida 205/70 R 15 C, utilização em asfalto/terra, índice de carga: 106. Índice de velocidade: R.  |   |                         |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 709,00  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
4º Batalhão de Engenharia de Construção  
Objeto: Aquisição de baterias, pneus câmaras de ar, protetores e material para borracharia, visando atender as necessidades da obra de Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL).  
Descrição: Pneu veículo automotivo - PNEU 205/70R15, LONA POLIÉSTER, ARAME AÇO, MATERIAL BANDA DE RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL/, 205/70, ARO 15, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, ÍNDICE DE CARGA 106 SUPORTA ATÉ 950 KG, ÍNDICE DE HOMOLOGAÇÃO: VELOCIDADE R SUPORTA ATE 170 KM/H.  
CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 03/12/2021 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:142021 / UASG:160027  
Lote/Item: /30  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 6  
Unidade: Unidade  
UF: BA

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor             | Valor da Proposta Final |
|------------------------------------|--|-------------------------|
| 14.974.969/0001-78<br>* VENCEDOR * | ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI | R\$ 694,00              |



Relatório gerado no dia 21/02/2022 08:12:20 (IP: 187.60.213.238)  
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM%2fzHhIYD%2fu5qLixJYfa9%2bYhyrj5iPk5R5gGPMmzGbp3  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM%252fzHhIYD%252fu5qLixJYfa9%252bYhyrj5iPk5R5gGPMmzGbp3)  
token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM%252fzHhIYD%252fu5qLixJYfa9%252bYhyrj5iPk5R5gGPMmzGbp3

| CNPJ   | Razão Social do Fornecedor                                      | Valor da Proposta Final |
|--|---|-------------------------|
| 09.017.325/0001-51   | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | R\$ 724,00              |
| Descrição: PNEU 205/70R15, LONA POLIÉSTER, ARAME AÇO, MATERIAL BANDA DE RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL/, 205/70, ARO 15, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, ÍNDICE DE CARGA 106 SUPORTA ATÉ 950 KG, ÍNDICE DE HOMOLOGAÇÃO VELOCIDADE R SUPORTA ATÉ 170 KM/H. |   |                         |

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 491,03  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|  |  |
|--|--|
| Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR   | Data: 26/07/2021 09:00                       |
| Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos, câmaras de ar e acessórios para atender as necessidades dos Departamentos solicitantes..                    | Modalidade: Pregão Eletrônico                |
|  | SRP: SIM                                     |
| Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu 205/70 R 15, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de Marca: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR. | Identificação: NºPregão:652021 / UASG 454524 |
|  | Lote/Item: /31                               |
| CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO  | Ata: Link Ata                                |
|  | Adjudicação: 29/07/2021 17:02                |
|  | Homologação: 18/08/2021 15:42                |
|  | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br      |
|  | Quantidade: 20                               |
|  | Unidade: Unidade                             |
|  | UF: PR                                       |

| CNPJ   | Razão Social do Fornecedor                     | Valor da Proposta Final |
|--|--|-------------------------|
| 17.092.175/0001-79<br>* VENCEDOR *   | PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI         | R\$ 390,00              |
| Descrição: Descrição: Pneu 205/70 R 15, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de Marca: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.  |  |                         |
| 20.862.784/0001-74   | SETIM & TITON LTDA                             | R\$ 395,00              |
| Descrição: GOODYEAR WRANGLER SUV   |  |                         |
| 17.234.948/0001-04   | FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI                    | R\$ 440,00              |
| Descrição: Pneu 205/70 R 15, banda de rodagem borracha de alta resistência WESTLAKE H188 106/104R Validade da proposta 60 dias.  |  |                         |
| 20.063.556/0001-34   | AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA | R\$ 491,03              |
| Descrição: Pneu 205/70 R 15, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de Marca: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.   |  |                         |
| 35.748.403/0001-06   | ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR              | R\$ 539,90              |
| Descrição: PNEU 205/70 R 15  |  |                         |
| 20.122.244/0001-54   | LUDA PNEUS LTDA.                               | R\$ 655,00              |
| Descrição: "Pneu 205/70 R 15, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de Marca: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR. " MARCA: GOODYEAR MODELO: 205/70R15 CARGO MARATHON 2 Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal. Prazo de Entrega: 07 (sete) dias contados do momento do recebimento da nota de empenho. Validade da Proposta 60 (sessenta) dias contados a partir da data de abertura das propostas. Frete: CIF - Na sede do Almoarifado (localizado na Avenida Macali, nº 830, Ipiranga, Município de Marmeleiro - PR ) ou na Garagem Municipal. Garantia: Pneus 05(cinco) anos, Câmaras de ar e Protetores 03(três) anos, contados da data de entrega da mercadoria, contra defeitos de fabricação. OBS: Concordamos com todas as condições do Pregão Eletrônico nº 065/2021 |  |                         |
| 09.151.179/0001-52   | AS3 AUTOMOTIVA LTDA                            | R\$ 660,00              |
| Descrição: PNEU 205/70 R15 C 8L  |  |                         |



*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - pneu veículo automotivo

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/07/2021 e 13/01/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





## Relatório de Cotação: cotação rápida 1837

Pesquisa realizada entre 21/02/2022 08:13:55 e 21/02/2022 08:15:04

Relatório gerado no dia 21/02/2022 08:16:21 (IP: 187.60.213.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: pneu 215/75 r 17,5

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL        |
|--------------------|------------|-------------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 15             | 1          | R\$ 1.200,49 (un) | -          | R\$ 1.200,49             | R\$ 1.200,49 |

| Preço Público  | Órgão Público   | Identificação      | Data Licitação | Preço        |
|----------------|---|--------------------|----------------|--------------|
| 1              | SECRETARIA DE SAUDE/FMS/ASPS/VINCULADOS   Prefeitura Municipal de São Sepé/RS | 37132021           | 26/11/2021     | R\$ 900,00   |
| 2              | MUNICIPIO DE FRANCA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA                      | NºLicitação:893401 | 27/09/2021     | R\$ 1.494,82 |
| 3              | MUNICIPIO DE FRANCA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA                      | NºLicitação:893401 | 27/09/2021     | R\$ 1.206,65 |
| Valor Unitário |   |                    |                | R\$ 1.200,49 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.206,65      Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.200,49

Valor Global: R\$ 1.200,49

## Detalhamento dos Itens

Item 1: pneu 215/75 r 17,5

Preço Estimado: R\$ 1.200,49 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 1.200,49      Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.200,49

| Quantidade | Descrição   | Observação |
|------------|---|------------|
| 1 Unidade  | pneu 215/75 r 17,5   requisito a aquisição de 2 pneus nas medidas 215/75 r 17,5 para ser usado no micro-ônibus farmácia placa iwe-4639, conforme processo administrativo 987/2021. conta contábil: 9603 |            |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 900,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE SAUDE/FMS/ASPS/VINCULADOS  
Prefeitura Municipal de São Sepé/RS

Data: 26/11/2021 00:00  
Modalidade: Dispensa por Limite  
SRP: NÃO



Relatório gerado no dia 21/02/2022 08:16:21 (IP: 187.60.213.238)  
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM%2fzHhIYD%2fu5qLixJYfa9%2bYIWk6chQ%2boXdf3yQzjzsCO  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM%252fzHhIYD%252fu5qLixJYfa9%252bYIWk6chQ%252boXdf3yQzjzsCO)  
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM%252fzHhIYD%252fu5qLixJYfa9%252bYIWk6chQ%252boXdf3yQzjzsCO

090438

Objeto: Requisito a aquisição de 2 pneus nas medidas 215/75 R 17,5 para ser usado no Micro-ônibus Farmácia placa IWE-4639, conforme Processo Administrativo 987/2021. Conta Contábil: 9603

Descrição: Pneu 215/75 R 17,5 - Pneu 215/75 R 17,5 | Requisito a aquisição de 2 pneus nas medidas 215/75 R 17,5 para ser usado no Micro-ônibus Farmácia placa IWE-4639, conforme Processo Administrativo 987/2021. Conta Contábil: 9603

Identificação: 37132021

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: saosepe-portais.govcloud.com.br/ronimtb/index.asp?acao=1&amp;item=2

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: RS

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor                  | Valor da Proposta Inicial |
|------------------------------------|---|---------------------------|
| 18.146.227/0001-05<br>* VENCEDOR * | Luciano Pereira de Oliveira - Luciano Pneus | R\$ 900,00                |
| Descrição: Descrição não informada |   |                           |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 1.494,82

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE FRANCA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL  
Descrição: PNEU - UNIDADES PNEU 215/75 R 17,5 BORRACHUDO

Data: 27/09/2021 09:30  
Modalidade: Pregão  
SRP: NÃO  
Identificação: NºLicitação:893401  
Lote/Item: 2/1  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 21/10/2021 11:17  
Homologação: 21/10/2021 11:17  
Fonte: www.licitacoes-e.com.br  
Quantidade: 45  
UF: SP

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|----------------------------|---------------------------|
| 39.535.062/0001-33<br>* VENCEDOR *                    | BENICIO PNEUS EIRELI       | R\$ 1.308,00              |
| Descrição: PNEU 215/75 R 17,5 BORRACHUDO BOTO - BT957 |                            |                           |

|   |                                  |              |
|---|----------------------------------|--------------|
|   | PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP | R\$ 1.374,60 |
| Descrição: PNEU 215/75 R 17,5 BORRACHUDO AEOLUS ADR35 |                                  |              |

|   |                        |              |
|---|------------------------|--------------|
|   | ZELUS COMERCIAL EIRELI | R\$ 1.494,82 |
| Descrição: ITEM 02- PNEU 215/75 R 17,5 BORRACHUDOMARCA/MODELO: LONGMARCH/LM508FABRICANTE:RAMSONS TYRES/INDIAVALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.ENTREGA/PAGAMENTO/DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITALGARANTIA: 05 (CINCO) ANOSDeclaro estar expressamente de acordo com as normas do edital e anexos da presente licitação.Todos os pneus são novos, de primeira linha, não sendo recauchutados, reconicionados ou remoldados, possuem certificação compulsória do Inmetro (nos casos abrangidos pela norma) e atendem as normas da ABNT e ao Regulamento Técnico - RTO 041 do INMETRO. |                        |              |

|  |  |              |
|--|--|--------------|
|  | XAP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ME | R\$ 1.494,82 |
| Descrição: PNEU 215/75 R 17,5 BORRACHUDO MARCA DOUBLESTAR DSR08A |  |              |

|  |  |              |
|--|--|--------------|
|  | EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI | R\$ 1.494,82 |
| Descrição: MARCA: GOODTRIPMODELO: 127/124M 16PR KTX310 TRACAO BORRACHUDO |  |              |

|  |  |              |
|--|--|--------------|
|  | ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP | R\$ 1.494,82 |
| Descrição: PNEU 215/75 R 17,5 BORRACHUDO Validade da Proposta: 60 dias Prazo de Garantia: 60 meses Marca: WESTLAKE Modelo: CM986 |  |              |

|   |  |              |
|---|--|--------------|
|   | AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA | R\$ 2.000,00 |
| Descrição: LOTE 02 - PNEU 215/75 R 17,5 BORRACHUDO - MARCA/ MODELO: LONGMARCH LM508 |  |              |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.206,65



Relatório gerado no dia 21/02/2022 08:16:21 (IP: 187.60.213.238)  
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM%2fzHhYD%2fu5qLixJYfa9%2bYIWk6chQ%2boXdf3yQzjzsCO  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM%252fzHhYD%252fu5qLixJYfa9%252bYIWk6chQ%252boXdf3yQzjzsCO

Órgão: MUNICÍPIO DE FRANCA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL  
 Descrição: PNEU - UNIDADES PNEU 215/ 75 R 17,5 LISO

Data: 27/09/2021 09:30  
 Modalidade: Pregão  
 SRP: NÃO  
 Identificação: NºLicitação.893401  
 Lote/Item: 14/1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 21/10/2021 11:19  
 Homologação: 21/10/2021 11:19  
 Fonte: www.licitacoes-e.com.br  
 Quantidade: 15  
 UF: SP

| CNPJ   | Razão Social do Fornecedor                       | Valor da Proposta Inicial |
|--|--|---------------------------|
| 39.535.062/0001-33<br>* VENCEDOR *   | BENICIO PNEUS EIRELI                             | R\$ 1.032,00              |
| Descrição: PNEU 215/ 75 R 17,5 LISO DOUBLESTAR - DSR116  |  |                           |
|  | ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI EPP       | R\$ 1.067,98              |
| Descrição: PNEU 215/ 75 R 17,5 LISO Validade da Proposta: 60 dias Prazo de Garantia: 60 meses Marca: WESTLAKE Modelo: CR960A |  |                           |
|  | XAP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ME | R\$ 1.067,98              |
| Descrição: PNEU 215/ 75 R 17,5 LISO MARCA DOUBLESTAR DSR116  |  |                           |
|  | EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI         | R\$ 1.067,98              |
| Descrição: MARCA: ROYAL BLACK MODELO: RS201  |  |                           |
|  | CRISTIENE SABIA PARREIRA ROCHA - COMERCIO EIRELI | R\$ 1.067,98              |
| Descrição: PNEU 215/ 75 R 17,5LISOMARCA XBRI   |  |                           |
|  | PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP                 | R\$ 1.142,60              |
| Descrição: PNEU 215/ 75 R 17,5 LISO WESTLAKE CR960A  |  |                           |
|  | AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA   | R\$ 2.000,00              |
| Descrição: LOTE 14 - PNEU 215/ 75 R 17,5 LISO - MARCA/ MODELO: LONGMARCH LM216   |  |                           |



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - pneu 215/75 r 17,5

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 27/09/2021 e 26/11/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/09/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





Faça aqui a sua pesquisa...



🏠 > Pneu 235/75R17.5 Goodyear Regi...



1 fotos

### PNEU 235/75R17.5 GOODYEAR REGIONAL RHS 132/130L

★★★★★ 5.0/5 - 1 Opiniões

R\$ **1.789,90**

à vista no boleto ou 1x no cartão de crédito

ou em até 12x de R\$ 169,15

Ver as formas de pagamento

Calcule o frete



85760-000

**CALCULAR**

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente. Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade.

4,7 ★★★★★  
Google  
Avaliações do Consumidor

ENTENDI

Ajuda

000492



0

Faça aqui a sua pesquisa...



### Produtos visitados por quem procura este item

|   |   |   |
|---|---|---|
|  <p>Pneu 215/75R17.5 Goodyear Regional RHS 126/124L</p> <p><b>R\$ 1.319,90</b><br/>12 x R\$ 124,73</p> |  <p>Pneu 215/75R17.5 Goodyear Steelmark AGS 126F</p> <p><b>R\$ 1.059,90</b><br/>12 x R\$ 100,16</p> |  <p>Pneu 275/80R22.5 Goodyear Steelmark AGS 149</p> <p><b>R\$ 2.289,90</b><br/>12 x R\$ 216,65</p> |
|---|---|---|

### CONFIRA A MEDIDA DO PNEU DO SEU CARRO

Confira a medida do pneu do seu carro

Encontrar a medida correta do seu veículo nem sempre é algo fácil. Dois carros de mesma marca, modelo e ano podem ter medidas diferentes, pois, por exemplo, o aro da roda pode ter sido alterado. Por essa razão, o ideal é sempre consultar o manual do veículo e/ou verificar a medida correta que está na lateral do pneu atual do veículo

Aqui no site você vai encontrar diversas marcas e modelos para a medida do seu veículo. Todos os produtos são novos e têm garantia de fábrica de 5 anos.

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente. Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade.

4,7 ★★★★★  
Google  
Avaliações do Consumidor

ENTENDI

Ajuda



00493

Faça aqui a sua pesquisa...



qual é o modelo do pneu do veículo:

235 - Largura do pneu em milímetros. Neste caso, este pneu tem a largura de 235 mm, ou 23 centímetros e meio.

75 - Perfil. Ele é o percentual da largura do pneu. Neste exemplo, a medida 75 representa 75% da largura do pneu.

R - Tipo de construção do pneu. Neste caso, o "R" significa radial.

17,5 - Diâmetro interno do pneu em polegadas (= diâmetro do aro). Neste exemplo, são 17,5 polegadas, que convertendo significa 44.45 cm.

## QUAL O MELHOR PNEU 235/75R17,5

Qual o melhor pneu 235/75R17,5

A escolha da marca do pneu é muito relativa. Vai do gosto do motorista e também do modo de dirigir.

Todos os pneus que comercializamos no site são de alta qualidade e atendem a todos os

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente. Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade.

4,7 ★★★★★  
Google  
Avaliações do Consumidor

ENTENDI

Ajuda

000494



0

Faça aqui a sua pesquisa...



### SAIBA

A etiqueta do Inmetro, fornecer ao consumidor ser vendidos com a etiqueta de qualidade.

### INMETRO

INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), tem como objetivo assegurar a confiabilidade das medições. Os pneus novos devem passar por rigoroso teste



Selo Inmetro

Selo Inmetro

Selo Inmetro

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente. Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade.

4,7 ★★★★★  
Google  
Avaliações do Consumidor

ENTENDI

Ajuda



Faça aqui a sua pesquisa...



modo de dirigir do motorista.

O aconselhável é verificar o Tread Wear Indicator (TWI). O TWI é o indicador que fica na banda de rodagem (veja imagem abaixo) de todos os pneus. Quando o desgaste atinge essa marcação, significa que está na hora de trocar os pneus.

Veja o TWI abaixo:

 TWI - Tread Wear Indicator

## O PNEU TEM VALIDADE?

Os pneus não tem prazo de validade e, sim, a garantia oferecida pelos fabricantes, que normalmente é de 5 anos a partir da data da nota fiscal de compra do pneu. A explicação é da Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos - ANIP. Na falta do comprovante de compra do pneu, a data que pode ser considerada é a de fabricação do pneu. Para saber quando ele foi produzido, basta olhar o DOT na sua lateral.

Os pneus vendidos aqui na Achei Pneus têm 5 anos de garantia do fabricante contra defeitos de fabricação a partir da data da emissão da nota fiscal.

Estamos sempre recebendo os últimos lotes de pneus dos fabricantes.

## QUAL A CALIBRAGEM DO PNEU?

 Qual a calibragem do pneu?

**Evite calibrar o pneu sem antes conferir a regulagem indicada pelo fabricante.**

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente. Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade.

4,7 ★★★★★

Google

Avaliações do Consumidor

ENTENDI

Ajuda



900496



0

Faça aqui a sua pesquisa...



|                      |                        |  |
|----------------------|------------------------|--|
| Marca                | Goodyear               |  |
| Modelo               | Regional RHS           |  |
| Largura do Pneu      | 235                    |  |
| Perfil               | 75,00                  |  |
| Aro                  | 17,5                   |  |
| Cor Letra lateral    | Pneu com letra preta   |  |
| Índice de carga      | 132 ( 2000 Kg )        |  |
| Índice de velocidade | L ( 120 Km/h )         |  |
| Estrutura            | Pneu Radial            |  |
| Protetor de roda     | o                      |  |
| Tipo de desenho      | Pneu simétrico         |  |
| Aplicação            | Pneu de carga 12 lonas |  |



SAIBA MAIS SOBRE ESTA ETIQUETA

MAIS INFORMAÇÃO

## Pneu 235/75R17.5 Goodyear Regional RHS 132/130L

O Pneu Goodyear Regional RHS conta com a banda de rodagem com três raias duplas, que proporcionam o desgaste uniforme e melhor distribuição da pressão.

Indicado para caminhão e ônibus, além para o transporte de passageiros e cargas. Possui carcaça e cintas de aço, que garantem a maior durabilidade do pneu.

Recomendado para uso em eixos direcionais e livre. Uso **71dB** em eixos de tração moderada.

### Sobre a Goodyear

A Goodyear está entre as maiores fabricantes de pneus do mundo. Fundada nos Estados Unidos, está no Brasil desde 1919. A empresa tem nos pneus o seu principal negócio, de pneus radiais e convencionais para automóveis, caminhonetes, caminhões, entre outros.

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente. Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade.

4,7 ★★★★★

Google

Avaliações do Consumidor

ENTENDI

Ajuda



Faça aqui a sua pesquisa...



Fique tranquilo! Todos os pneus comercializados pela Achei Pneus possuem garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.

### Achei Pneus - Compre Online, Entregamos em todo Brasil

Achei Pneus - Compre Online, Entregamos em t...



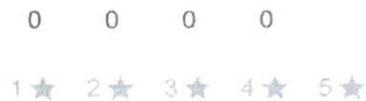
### VEÍCULOS

Não há mais informações sobre esse produto.

Veja nosso Selo de Confiança



Calculado de 1 revisão (ões) de clientes.



Ordenar as opiniões : Mais recentes

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente. Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade.

4,7 ★★★★★  
Google  
Avaliações do Consumidor

ENTENDI

Ajuda

☰ 000498



Faça aqui a sua pesquisa...



## COMPRE COM SEGURANÇA



WidgetAvisVerifies



Selo Clearsale

## SAIBA MAIS

QUEM SOMOS

COMO COMPRAR?

BLOG

AS MELHORES MARCAS

ACHEI PNEUS É CONFIÁVEL

CENTRO DE MONTAGEM

## POLÍTICAS

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

TROCAS E DEVOLUÇÕES

CANCELAMENTO

REGULAMENTO FRETE GRÁTIS

## FORMAS DE PAGAMENTO

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente. Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade.

4,7 ★★★★★  
Google  
Avaliações do Consumidor

ENTENDI

Ajuda



Faça aqui a sua pesquisa...



A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente. Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade.

4,7 ★★★★★

Google

Avaliações do Consumidor

ENTENDI

Ajuda



VER TUDO



PNEUS E CÂMARAS



SERVIÇOS AUTOMÓTIVOS



ÓLEOS E FILTROS



AMORTECEDOR



FREIO



BATERIA



PEÇAS AUTOMÓTIVAS



ACESSÓRIOS AUTOMÓTIVOS



SO MULT

PÁGINA INICIAL / PNEUS E CÂMARAS / CAMINHÃO E ONIBUS / ARO 17.5



GOODYEAR

Pneu Aro 17.5 Goodyear 235/75R17.5  
132/130L Regional Rhs

0 de 5

(0) Clique e veja!

REF: 1485032

Vendido por: DPASCHOAL

**R\$ 1.950,42**

em 6x R\$ 325,07 sem juros

OU **R\$1.852,90** À VISTA NO BOLETO OU 1X NO CARTÃO

- 1 +

COMPRAR

ADICIONAR AO CARR

85760-000

OK

Não sei

R\$50,93 Frete Normal, entrega em 4 dias úteis para o CEP 85760-000

Compre jogo de  
**4 pneus**

COMPRAR

VER APLICAÇÃO

## FORMAS DE PAGAMENTO:

1x de R\$ 1.852,90 no cartão ou à vista

4x de R\$ 487,60 sem juros

2x de R\$ 975,21 sem juros

5x de R\$ 390,08 sem juros

3x de R\$ 650,14 sem juros

6x de R\$ 325,07 sem juros

## ESPECIFICAÇÕES

|                        |                                     |
|------------------------|-------------------------------------|
| MEDIDA                 | 235/75R17.5                         |
| FABRICANTE             | GOODYEAR                            |
| GARANTIA DO FABRICANTE | 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO |
| EFICIÊNCIA ENERGÉTICA  | D                                   |
| ADERÊNCIA NO MOLHADO   | C                                   |
| RUÍDO EXTERNO          | 71dB                                |

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa [Política de Privacidade](#)

ENTENDI E FECHAR



VER TUDO



PNEUS E CÂMARAS



SERVIÇOS AUTOMOTIVOS



ÓLEOS E FILTROS



AMORTECEDOR



FREIO



BATERIA



PEÇAS AUTOMOTIVAS



ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS



SO MULT

## APLICAÇÃO

DIGITE O VEÍCULO

CARGO C1119 CAMINHAO 4.5 16V CUMMINS ISB 4.5 DIESEL (2014 - 2019)

ACCELO 1016 CAMINHAO 4.8 12V OM924LA BLUETEC DIESEL (2012 - 2020)

ACCELO 815 CAMINHAO 4.8 12V OM924LA BLUETEC DIESEL (2011 - 2020)

## SOBRE A MARCA

### DPaschoal

Há mais de 70 anos no mercado automotivo oferecendo toda a qualidade que seu automóvel merece. A **DPaschoal** tem o compromisso de atender bem seus clientes e oferece que produtos e serviços automotivos, mas olhar para o futuro e trabalhar para tornar ele melhor.

## DESCRIÇÃO

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

A Trustvox certifica que a nota média da loja é:

**4.5**<sup>/5</sup>  
NOTA DA LOJA



Baseado em 436 avaliações

Esta loja se preocupa tanto com você consumidor que contratou uma empresa independente para auditar as avaliações da loja. Legal, né? :)

Avaliações reais, auditadas por

## Perguntas e respostas Você tem alguma pergunta?

Escreva uma pergunta...

NÃO ENCONTROU ALGUM PRODUTO?

AVISE A GENTE >

cookies. A gente guarda estas coisas de vez em quando para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa [Política de Privacidade](#)

ENTENDI E FECHAR



Pneu Aro 17.5 Goodyear 235/75R17.5 132/130L Regional Rhs

R\$ 1.950,42

VER PRODUTO

RECEBA NOVIDADES

Seu nome

Seu e-mail

CADASTRAR

LINKS ÚTEIS

- Agende seu Horário
- Ficha Financeira
- Minha Conta
- Meus Pedidos
- LGPD
- Seja Conveniado

INSTITUCIONAL

- Nosso jeito de SER
- Cia DPaschoal
- Educação e Treinamentos
- Fornecedores e Marcas
- Credenciamento

ATENDIMENTO

- 0800 770 5053
- (19) 4090 1665
- Fale Conosco
- Trabalhe Conosco

PAGAMENTO



SITE SEGURO E RECONHECIMENTO



SIGA-NOS: f YouTube Instagram RSS

BAIXE O APP AUTOCARD:



Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via Internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 10 peças de cada produto por cliente, até o término dos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o do carrinhos de compras. Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

Comercial Automotiva S.A. CNPJ: 45.987.005/0001-98  
Av Anton Von Zuben 2155, CEP 13.051-900, Campinas-SP



Cookies: a gente guarda estas gracinhas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, tá bom mais em nossa Política de Privacidade

ENTENDI E FECHAR

gd0503



O que você está procurando?



Informe seu CEP

Pneus para Carro

★★★★★ (0)



Pneu 235/75r17.5 132/130l Fs558  
(Cód. Item 1504656230)

**R\$ 1.744,21**

000304

ou até 10x de R\$174,42 sem juros [ver parcelamento](#)

R\$ 1.744,21



à vista no Cartão Casas Bahia ou 14x de R\$ 124,59 sem juros. [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

**Vendido e entregue por MARTINENSE PNEUS**

**Calcule o frete e prazo de entrega**

[Usar minha localização](#)

Capanema - PR

Detalhes do produto >

**Produtos Patrocinados**

Som Automotivo Mondial Ar-06 Bluetooth, Entradas USB, SD, Au...

**R\$ 139,90**  
7x de R\$ 19,99

Central Multimidia 7 Pol. Mirror Link Mirage - GP350

**R\$ 519,00**  
10x de R\$ 51,90

### Tire suas dúvidas sobre o produto

000505

Ainda não há perguntas sobre este produto.

>

>

Vencido 01/08/22  
900506

## **AS3 AUTOMOTIVA LTDA**

END: RUA ALCINDO FERREIRA DE TOLEDO, 83.  
JD. CURITIBA – CAMPO MOURÃO/PR – CEP87300-005  
CNPJ: 09.151.179/0001-52 I.E:904.20434-08  
FONE: 44-3525.6669 E-MAIL:as3automotiva@hotmail.com

### **REQUERIMENTO DE REEQUILIBRIO DE FINANCEIRO** **PREGAO 52/2021**

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
PREFEITURA DE CAPANEMA

AS3 AUTOMOTIVA, empresa atuante no ramo de comercio varejista, atacadista e importação de pneus e camaras de ar novos, estabelecida na Rua Alcindo Ferreira Toledo, 83, bairro Jd Curitiba na cidade de Campo Mourão Estado do Pr, CNPJ nº 09.151.179/0001-52. Vem através desta, **REQUERER** o reequilíbrio de preços dos seguinte itens.

- ITEM 9 REEQUILIBRIO NA ORDEM DE 14,84%
- ITEM 12 REEQUILIBRIO NA ORDEM DE 10,75%

#### **SEGUE PLANILHA EM ANEXO COM OS CALCULOS E AS INDICAÇÕES DAS NOTAS FISCAIS**

Esse pedido se faz necessário, pois paralizações provocada pela pandemia mundial da Covid 19, gerou um desabastecimento de matéria prima, ocasionando falta do produto final e essa falta de produto ocasionou um grande aumento nos preços nos levando a necessidade do reequilíbrio, **CASO NÃO SEJA POSSIVEL O REEQUILIBRIO PEDIMOS O CANCELAMENTO AMIGAVEL DESTE ITEM,** pois sem o qual (reequilíbrio) tornará impossível a continuidade do fornecimento, segue notas fiscais para comprovação

O REEQUILIBRIO está previsto na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### **Alínea "d" do Inciso II do Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993**

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

gd0507

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

**Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

**II** - por acordo das partes:

**d)** para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM O PREÇO GANHO EM PREGÃO E O PREÇO REEQUILIBRADO BEM COMO AS NOTAS FISCAIS PARA COMPROVAÇÃO DA NECESSIDADE DO REEQUILIBRO.

Sendo só, agradecemos

AS3 AUTOMOTIVA  
LTDA:09151179000  
152

Campo Mourão, 09 DE OUTUBRO DE 2021

Assinado de forma digital por

AS3 AUTOMOTIVA

LTDA:09151179000152

Dados: 2021.10.09 16:15:20

-03'00'

Maria Cristina Alves  
AS3 AUTOMOTIVA LTDA  
PP

AS3 AUTOMOTIVA

CNPJ 09.151.179/0001-52

PLANILHA PARA REEQUILIBRIO

CAMPO MOURÃO, 09 DE OUTUBRO DE 2021

PLANILHA DE REEQUILIBRIO DE FINANCEIRO

PREFEITURA DE CAPANEMA  
PREGAO 52/2021

AS3 AUTOMOTIVA  
LTDA:0915117900  
0152

Assinado de forma digital  
por AS3 AUTOMOTIVA  
LTDA:09151179000152  
Dados: 2021.10.09  
16:13:30 -03'00'

| ITEM |    |                     | P PREGAO | N FISCAL | NF R\$ | N FISCAL | P NF \$ | %     | P FINAL |              |
|------|----|---------------------|----------|----------|--------|----------|---------|-------|---------|--------------|
| 9    | 16 | PNEUS 225/65R16 RAD | 599,00   | 89426    | 512,90 | 91207    | 589,00  | 14,84 | 687,87  | COMFORSER CF |
| 12   | 12 | PNEUS 750-16 12L    | 850,00   | 502968   | 672,68 | 521574   | 745,00  | 10,75 | 941,38  | GOODYEAR G8  |
|      |    |                     |          |          |        |          |         |       |         |              |
|      |    |                     |          |          |        |          |         |       |         |              |
|      |    |                     |          |          |        |          |         |       |         |              |
|      |    |                     |          |          |        |          |         |       |         |              |
|      |    |                     |          |          |        |          |         |       |         |              |
|      |    |                     |          |          |        |          |         |       |         |              |
|      |    |                     |          |          |        |          |         |       |         |              |

000508

000509



MAUER COMERCIO LTDA  
RUA GRACA ARANHA, BARRAÇÃO 04 1100  
VARGEM GRANDE Pinhais - PR CEP: 83321-020  
FONE: (41) 2141-2931 www.mauer.com.br

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº **89426**  
SÉRIE **001**  
FOLHA: **1 de 1**



CHAVE DE ACESSO  
**4121 0608 4233 7000 0143 5500 1000 0894 2611 0062 1266**  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

|   |                                 |  |  |
|---|---------------------------------|--|--|
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br><b>1.VENDA</b>  |                                 | DADOS DA NFe<br><b>141210124374734 10/06/2021 17:07:39</b> |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>9038821072</b> | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT | CNPJ/CPF<br><b>08.423.370/0001-43</b>                      |  |

|   |                        |                           |                               |
|---|------------------------|---------------------------|-------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE                          |                        | CNPJ/CPF                  | DATA DA EMISSÃO               |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br><b>AS3 AUTOMOTIVA LTDA</b> |                        | <b>09.151.179/0001-52</b> | <b>10/06/2021</b>             |
| ENDEREÇO  | BAIRRO/DISTRITO        | CEP                       | DATA SAÍDA/ENTRADA            |
| <b>RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO 83</b>           | <b>JARDIM CURITIBA</b> | <b>87303-313</b>          | <b>10/06/2021</b>             |
| MUNICÍPIO                                       | FONE/FAX               | UF                        | INSCRIÇÃO ESTADUAL            |
| <b>Campo Mourão</b>                             | <b>(44) 3525-6465</b>  | <b>PR</b>                 | <b>9042043408</b>             |
|   |                        |                           | HORA SAÍDA<br><b>17:07:39</b> |

FATURA/DUPLICATA

|                                   |                                   |                                   |                                   |                                   |
|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Boleto<br>16.207.64<br>30/08/2021 | Boleto<br>16.207.64<br>20/07/2021 | Boleto<br>16.207.64<br>09/08/2021 | Boleto<br>16.207.64<br>29/08/2021 | Boleto<br>16.207.64<br>18/09/2021 |
|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|

CALCULO DO IMPOSTO

|                         |                 |                                      |                            |   |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|---|
| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS                |
|                         | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>                | <b>81.038,20</b>                        |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                             | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI                            |
| <b>0,00</b>             |                 | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                             |
|                         |                 |                                      |                            | VALOR TOTAL DA NOTA<br><b>81.038,20</b> |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

|  |   |                           |                       |                               |                                       |
|--|---|---------------------------|-----------------------|-------------------------------|---------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br><b>TRANS APUCARANA TRANSP</b> | FRETE POR CONTA<br><b>[0] Remetente</b> | CÓDIGO ANTT               | PLACA DO VEÍCULO      | UF<br><b>PR</b>               | CNPJ/CPF<br><b>07.770.042/0002-31</b> |
| ENDEREÇO<br><b>ESTRADA DO GANCHINHO, 957</b>       | MUNICÍPIO<br><b>Curitiba</b>            | UF<br><b>PR</b>           | INSCRIÇÃO ESTADUAL    |                               |                                       |
| QUANTIDADE<br><b>158</b>                           | ESPÉCIE<br><b>pneus</b>                 | MARCA<br><b>comforser</b> | NUMERAÇÃO<br><b>0</b> | PESO BRUTO<br><b>2.249,92</b> | PESO LÍQUIDO<br><b>2.249,92</b>       |
| CFOP SERVIÇO TRANSPORTE                            | VALOR DO SERVIÇO                        | RETENÇÃO                  | BASE DE CÁLCULO       | RETENÇÃO                      | VALOR ICMS                            |
|  |   |                           |                       |                               | RETIDO                                |

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇOS                    | NCM/SH   | CST/CSOSN | CFOP | UN | QUANTIDADE | V.UNITÁRIO | V.TOTAL   | V.DISC. | BC ICMS | V.ICMS | V.ICMS ST | V.IPI | ALÍQUOTAS |      |
|--------|---|----------|-----------|------|----|------------|------------|-----------|---------|---------|--------|-----------|-------|-----------|------|
|        |   |          |           |      |    |            |            |           |         |         |        |           |       | ICMS      | IPI  |
| 285    | COMFORSER - PNEU 225/65R16C 112/110T TL CF300 | 40119090 | 260       | 5405 | UN | 158,000    | 512,900    | 81.038,20 | 0,00    | 0,00    | 0,00   | 0,00      | 0,00  | 0,00      | 0,00 |

CALCULO DO ISSQN

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|                     | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>    |

DADOS ADICIONAIS

|  |                    |
|--|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Código Cliente: 3570; A. A. SANTOS - PNEUS Vlr aprox. Tributos R\$: 22236,88 Federal e 14586,88 Estadual Fonte:IBPT Pedido(s): /273. | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|

elevor. www.elevor.com

|  |   |               |                   |
|--|---|---------------|-------------------|
| RECEBEMOS DE MAUER COMERCIO LTDA 08.423.370/0001-43 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |   | NF-e          |                   |
| VALOR TOTAL NOTA: <b>81.038,20</b>   |   | Nº:           | <b>89426</b>      |
| DATA RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR                 | Série:        | <b>1</b>          |
|  | DESTINATÁRIO: AS3 AUTOMOTIVA LTDA<br>09.151.179/0001-52 | Data Emissão: | <b>10/06/2021</b> |

000510

|   |  |   |
|---|--|---|
| <br><b>MAUER</b><br>MAUER COMERCIO LTDA<br>RUA GRACA ARANHA, BARRAÇÃO 04 1100<br>VARGEM GRANDE Pinhais - PR CEP: 83321-020<br>FONE: (41) 2141-2931 www.mauer.com.br | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR<br>DA NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA                               |  |
|   | 0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA <b>1</b><br>Nº <b>91207</b><br>SÉRIE <b>001</b><br>FOLHA: <b>1 de 1</b> |   |

|   |  |                                       |
|---|--|---------------------------------------|
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br><b>1.VENDA</b>  | DADOS DA NFe<br><b>141210207279356 22/09/2021 10:27:19</b> |                                       |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>9038821072</b> | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT                            | CNPJ/CPF<br><b>08.423.370/0001-43</b> |

|   |                        |                           |                               |
|---|------------------------|---------------------------|-------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE                          |                        | CNPJ/CPF                  | DATA DA EMISSÃO               |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br><b>AS3 AUTOMOTIVA LTDA</b> |                        | <b>09.151.179/0001-52</b> | <b>22/09/2021</b>             |
| ENDEREÇO  | BAIRRO/DISTRITO        | CEP                       | DATA SAÍDA/ENTRADA            |
| <b>RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO 83</b>           | <b>JARDIM CURITIBA</b> | <b>87303-313</b>          | <b>22/09/2021</b>             |
| MUNICÍPIO                                       | FONE/FAX               | UF                        | INSCRIÇÃO ESTADUAL            |
| <b>Campo Mourão</b>                             | <b>(44) 3525-6465</b>  | <b>PR</b>                 | <b>9042043408</b>             |
|   |                        |                           | HORA SAÍDA<br><b>10:27:16</b> |

| Boleto     | Boleto     | Boleto     | Boleto     | Boleto     |
|------------|------------|------------|------------|------------|
| 4.712,00   | 4.712,00   | 4.712,00   | 4.712,00   | 4.712,00   |
| 12/10/2021 | 01/11/2021 | 21/11/2021 | 11/12/2021 | 31/12/2021 |

|                         |                 |                                      |                            |   |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|---|
| FATURA/DUPLICATA        |                 |                                      |                            |   |
| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS                |
|                         | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>                | <b>23.560,00</b>                        |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                             | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI                            |
| <b>0,00</b>             |                 | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                             |
|                         |                 |                                      |                            | VALOR TOTAL DA NOTA<br><b>23.560,00</b> |

|                                     |                      |             |                    |               |                           |
|-------------------------------------|----------------------|-------------|--------------------|---------------|---------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS |                      |             |                    |               |                           |
| NOME/RAZÃO SOCIAL                   | FRETE POR CONTA      | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF            | CNPJ/CPF                  |
| <b>TRANS APUCARANA TRANSP</b>       | <b>[0] Remetente</b> |             |                    | <b>PR</b>     | <b>07.770.042/0002-31</b> |
| ENDEREÇO                            | MUNICÍPIO            | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |               |                           |
| <b>ESTRADA DO GANCHINHO, 957</b>    | <b>Curitiba</b>      | <b>PR</b>   |                    |               |                           |
| QUANTIDADE                          | ESPÉCIE              | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO    | PESO LÍQUIDO              |
| <b>40</b>                           | <b>Pneu</b>          |             | <b>0</b>           | <b>569,60</b> | <b>569,60</b>             |
| CFOP SERVIÇO TRANSPORTE             | VALOR DO SERVIÇO     | RETENÇÃO    | BASE DE CÁLCULO    | RETENÇÃO      | ALÍQUOTA                  |
|                                     |                      |             |                    |               |                           |

| DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS |   |          |           |      |    |            |            |           |          |         |         |            |        |           |
|-----------------------------|---|----------|-----------|------|----|------------|------------|-----------|----------|---------|---------|------------|--------|-----------|
| CÓDIGO                      | DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇOS                    | NCM/SH   | CST/CSOSN | CFOP | UN | QUANTIDADE | V.UNITÁRIO | V.TOTAL   | V. DESC. | BC ICMS | V. ICMS | V. ICMS ST | V. IPI | ALÍQUOTAS |
| 285                         | COMFORSER - PNEU 225/65R16C 112/110T TL CF300 | 40119090 | 260       | 5405 | UN | 40,000     | 589,00     | 23.560,00 | 0,00     | 0,00    | 0,00    | 0,00       | 0,00   | ICMS IPI  |

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CALCULO DO ISSQN    |                          |                          |                |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|                     | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>    |

|  |                    |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS   | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Código Cliente: 3570; A. A. SANTOS - PNEUS Vir aprox. Tributos RS: 6464,86 Federal e 4240,80 Estadual Fonte: IBPT<br>Pedido(s): /3134. |                    |

elevator. www.elevator.com

|  |   |   |  |
|--|---|---|--|
| RECEBEMOS DE MAUER COMERCIO LTDA 08.423.370/0001-43 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |   | <b>NF-e</b>   |  |
|  |   | <b>VALOR TOTAL NOTA: 23.560,00</b>                      |  |
| DATA RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | DESTINATÁRIO: AS3 AUTOMOTIVA LTDA<br>09.151.179/0001-52 | Nº: <b>91207</b><br>Série: <b>1</b><br>Data Emissão: <b>22/09/2021</b> |

NF-e  
Nº 000502968  
SÉRIE 1

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS  
CONSTANTES DA NOTA FISCAL  
INDICADA AO LADO

RECEBEMOS DE TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DADOS ADICIONAIS

TRANSP. / VOLUMES  
TRANSPORTADOS

CÁLCULO DO  
IMPOSTO

FATURA

DESTINATÁRIO  
REMETENTE

SÉRIE 1

**Identificação do emitente**  
**TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA**  
**TITAN** RUA DOS PRAZERES, 106  
BELENZINHO, 03021-085  
SAO PAULO, SP  
(11)2177-7000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0- ENTRADA 1  
1- SAÍDA  
Nº 000502968  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/ 1



CHAVE DE ACESSO  
3521 0611 3859 4100 0107 5500 1000 5029 6819 4787 3014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDAS  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
135210685339404 19/06/2021 15:37:05-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
148917030117  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO  
0990353581  
CNPJ/CPF  
11.385.941/0001-07

NOME/RAZÃO SOCIAL  
AS3 AUTOMOTIVA LTDA ME  
CNPJ/CPF  
09.151.179/0001-52  
DATA DA EMISSÃO  
19/06/2021

ENDEREÇO  
R ALCINDO FERREIRA TOLEDO 83, nº 83  
BAIRRO/DISTRITO  
JARDIM CURITIBA  
CEP  
87303-313  
DATA DE SAÍDA / ENTRADA  
19/06/2021

MUNICÍPIO  
CAMPO MOURAO  
FONE/FAX  
0035256669044  
UF  
PR  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9042043408  
HORA DE SAÍDA  
15:39:31

Fat: 502968, Vl Orig: 4.036,12, Vl Desc: 0,00, Vl Liq: 4.036,12 | Dup: 001, Venc: 19/07/2021, Vl: 4.036,12

BASE DE CÁLCULO DO ICMS  
3.194,94  
VALOR DO ICMS  
383,39  
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO  
4.591,80  
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO  
443,13  
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
3.522,54

VALOR DO FRETE  
0,00  
VALOR DO SEGURO  
0,00  
DESCONTO  
0,00  
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS  
0,00  
VALOR DO IPI  
70,45  
VALOR TOTAL DA NOTA  
4.036,12

RAZÃO SOCIAL  
TRANSP IGUACU EMP TRANS R LTDA  
FRETE POR CONTA  
0-Remet-CIF  
CÓDIGO ANTT  
PLACA DO VEÍCULO  
UF  
CNPJ/CPF  
76.595.503/0035-68

ENDEREÇO  
AV MARGINAL RIBEIRAO CRISTAIS, 800-CENTRO  
MUNICÍPIO  
CAJAMAR  
UF  
SP  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
241036289117

QUANTIDADE  
6  
ESPÉCIE  
UNIDADE  
TITAN  
NUMERAÇÃO  
PESO BRUTO  
132,474  
PESO LÍQUIDO  
132,474

| CODIGO DO PRODUTO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS   | NCM/SH   | CST | CFOP | UNIDADE | QTD    | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC DO ICMS | V. DO ICMS | V. DO IPI | ALÍQUOTAS |      |
|-------------------|---|----------|-----|------|---------|--------|-------------|----------|------------|------------|-----------|-----------|------|
|                   |   |          |     |      |         |        |             |          |            |            |           | ICMS      | IPI  |
| 1000832           | PN 7.50-16 PAFALGUS G8 12PR TT<br>NR.FCI 0E3B274A-7EB5-4268-AF96-052C0BEE5284CODIGO CEST: 1600200 | 40112090 | 570 | 6401 | UN      | 6,0000 | 587,0900    | 3522,54  | 3194,94    | 383,39     | 70,45     | 12,00     | 2,00 |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
Informações adicionais ao fisco: BC ICMS REDUZIDA CONF.CLAUSULA 1 CONVENIO ICMS 06/2009 E 21/2013. | REFERENCIAS: PN = PNEU / CJTO = CONJUNTO PNEU E RODA DE FERRO / RODA = RODA DE FERRO, CONF.ART.19, INC.IV, ALINEA B DO CONVENIO ICMS S/N DE 1970. PEDIDO DE VENDAS 338433

**RESERVADO AO FISCO**

000511

NF-e 000521574  
SÉRIE 1

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS  
CONSTANTES DA NOTA FISCAL  
INDICADA AO LADO

RECEBEMOS DE TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA  
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

TRANSP. AVULSOS /  
TRANSPORTAÇÃO

FATURA

DESTINATÁRIO  
REMETENTE

DETERMINAÇÃO  
REMETENTE

DETERMINAÇÃO  
REMETENTE

| <b>Identificação do emitente</b><br><b>TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA</b><br> RUA DOS PRAZERES, 106<br>BELENZINHO, 03021-085<br>SAO PAULO, SP<br>(11)2177-7000  |   | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da<br>Nota Fiscal Eletrônica<br>0- ENTRADA <input type="checkbox"/> 1<br>1- SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/><br>N°000521574<br>SÉRIE 1<br>FOLHA 1/ 1 |     | <br>CHAVE DE ACESSO<br>3521 0911 3859 4100 0107 5500 1000 5215 7418 8663 2470<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |                                  |                                      |                           |                                       |            |                                    |           |                   |                                   |        |     |      |         |     |             |          |            |            |           |           |  |      |     |         |   |          |     |      |    |        |          |         |         |        |       |      |      |
|--|---|--|-----|---|----------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|------------|------------------------------------|-----------|-------------------|-----------------------------------|--------|-----|------|---------|-----|-------------|----------|------------|------------|-----------|-----------|--|------|-----|---------|---|----------|-----|------|----|--------|----------|---------|---------|--------|-------|------|------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDAS   |   | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>135211119631046 24/09/2021 17:24:47-03:00   |     |   |                                  |                                      |                           |                                       |            |                                    |           |                   |                                   |        |     |      |         |     |             |          |            |            |           |           |  |      |     |         |   |          |     |      |    |        |          |         |         |        |       |      |      |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>148917030117   |   | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO<br>0990353581  |     |   |                                  | CNP/JCPF<br>11.385.941/0001-07       |                           |                                       |            |                                    |           |                   |                                   |        |     |      |         |     |             |          |            |            |           |           |  |      |     |         |   |          |     |      |    |        |          |         |         |        |       |      |      |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>AS3 AUTOMOTIVA LTDA ME  |   |  |     |   |                                  | CNP/JCPF<br>09.151.179/0001-52       |                           | DATA DA EMISSÃO<br>24/09/2021         |            |                                    |           |                   |                                   |        |     |      |         |     |             |          |            |            |           |           |  |      |     |         |   |          |     |      |    |        |          |         |         |        |       |      |      |
| ENDEREÇO<br>R ALCINDO FERREIRA TOLEDO 83, n° 83  |   |  |     | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM CURITIBA  |                                  | CEP<br>87303-313                     |                           | DATA DE SAÍDA / ENTRADA<br>24/09/2021 |            |                                    |           |                   |                                   |        |     |      |         |     |             |          |            |            |           |           |  |      |     |         |   |          |     |      |    |        |          |         |         |        |       |      |      |
| MUNICÍPIO<br>CAMPO MOURAO  |   | FONE/FAX<br>0035256669044  |     | UF<br>PR  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>9042043408 |                                      | HORA DE SAÍDA<br>17:26:27 |                                       |            |                                    |           |                   |                                   |        |     |      |         |     |             |          |            |            |           |           |  |      |     |         |   |          |     |      |    |        |          |         |         |        |       |      |      |
| Fat: 521574, Vl Orig: 2.980,43, Vl Desc: 0,00, Vl Liq: 2.980,43  Dup: 001, Venc: 22/10/2021, Vl: 2.980,43  |   |  |     |   |                                  |                                      |                           |                                       |            |                                    |           |                   |                                   |        |     |      |         |     |             |          |            |            |           |           |  |      |     |         |   |          |     |      |    |        |          |         |         |        |       |      |      |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>2.359,27  |   | VALOR DO ICMS<br>283,11  |     | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>3.390,76  |                                  | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>327,23 |                           | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>2.601,18  |            |                                    |           |                   |                                   |        |     |      |         |     |             |          |            |            |           |           |  |      |     |         |   |          |     |      |    |        |          |         |         |        |       |      |      |
| VALOR DO FRETE<br>0,00   |   | VALOR DO SEGURO<br>0,00  |     | DESCONTO<br>0,00  |                                  | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00   |                           | VALOR DO IPI<br>52,02                 |            | VALOR TOTAL DA NOTA<br>2.980,43    |           |                   |                                   |        |     |      |         |     |             |          |            |            |           |           |  |      |     |         |   |          |     |      |    |        |          |         |         |        |       |      |      |
| RAZÃO SOCIAL<br>TRANSP IGUACU EMP TRANS R LTDA   |   |  |     | FRETE POR CONTA<br>0-Remet-CIF  |                                  | CÓDIGO ANTT                          |                           | PLACA DO VEÍCULO                      |            | UF<br>SP                           |           |                   |                                   |        |     |      |         |     |             |          |            |            |           |           |  |      |     |         |   |          |     |      |    |        |          |         |         |        |       |      |      |
| ENDEREÇO<br>AV MARGINAL RIBEIRAO CRISTAIS, 800-CENTRO  |   |  |     | MUNICÍPIO<br>CAJAMAR  |                                  | UF<br>SP                             |                           | CNP/JCPF<br>76.595.503/0035-68        |            | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>241036289117 |           |                   |                                   |        |     |      |         |     |             |          |            |            |           |           |  |      |     |         |   |          |     |      |    |        |          |         |         |        |       |      |      |
| QUANTIDADE<br>4  |   | ESPÉCIE<br>UNIDADE<br>TITAN  |     | MARCA<br>TITAN  |                                  | NUMERAÇÃO                            |                           | PESO BRUTO<br>88,284                  |            | PESO LÍQUIDO<br>88,284             |           |                   |                                   |        |     |      |         |     |             |          |            |            |           |           |  |      |     |         |   |          |     |      |    |        |          |         |         |        |       |      |      |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">CÓDIGO DO PRODUTO</th> <th rowspan="2">DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</th> <th rowspan="2">NCM/SH</th> <th rowspan="2">CST</th> <th rowspan="2">CFOP</th> <th rowspan="2">UNIDADE</th> <th rowspan="2">QTD</th> <th rowspan="2">V. UNITÁRIO</th> <th rowspan="2">V. TOTAL</th> <th rowspan="2">BC DO ICMS</th> <th rowspan="2">V. DO ICMS</th> <th rowspan="2">V. DO IPI</th> <th colspan="2">ALÍQUOTAS</th> </tr> <tr> <th>ICMS</th> <th>IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1000832</td> <td>PN 7.50-16 PAPALEGUAS G8 12PR TT<br/>NR.FCI 0E3B274A-7EB5-4268-AF96-052C0BEE5284CODIGO CEST: 1600200</td> <td>40112090</td> <td>570</td> <td>6401</td> <td>UN</td> <td>4,0000</td> <td>650,2950</td> <td>2601,18</td> <td>2359,27</td> <td>283,11</td> <td>52,02</td> <td>2,00</td> <td>2,00</td> </tr> </tbody> </table> |   |  |     |   |                                  |                                      |                           |                                       |            |                                    |           | CÓDIGO DO PRODUTO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CFOP | UNIDADE | QTD | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC DO ICMS | V. DO ICMS | V. DO IPI | ALÍQUOTAS |  | ICMS | IPI | 1000832 | PN 7.50-16 PAPALEGUAS G8 12PR TT<br>NR.FCI 0E3B274A-7EB5-4268-AF96-052C0BEE5284CODIGO CEST: 1600200 | 40112090 | 570 | 6401 | UN | 4,0000 | 650,2950 | 2601,18 | 2359,27 | 283,11 | 52,02 | 2,00 | 2,00 |
| CÓDIGO DO PRODUTO  | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS   | NCM/SH   | CST | CFOP  | UNIDADE                          | QTD                                  | V. UNITÁRIO               | V. TOTAL                              | BC DO ICMS | V. DO ICMS                         | V. DO IPI |                   |                                   |        |     |      |         |     |             |          |            |            |           | ALÍQUOTAS |  |      |     |         |   |          |     |      |    |        |          |         |         |        |       |      |      |
|  |   |  |     |   |                                  |                                      |                           |                                       |            |                                    |           | ICMS              | IPI                               |        |     |      |         |     |             |          |            |            |           |           |  |      |     |         |   |          |     |      |    |        |          |         |         |        |       |      |      |
| 1000832  | PN 7.50-16 PAPALEGUAS G8 12PR TT<br>NR.FCI 0E3B274A-7EB5-4268-AF96-052C0BEE5284CODIGO CEST: 1600200 | 40112090   | 570 | 6401  | UN                               | 4,0000                               | 650,2950                  | 2601,18                               | 2359,27    | 283,11                             | 52,02     | 2,00              | 2,00                              |        |     |      |         |     |             |          |            |            |           |           |  |      |     |         |   |          |     |      |    |        |          |         |         |        |       |      |      |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Informações adicionais ao fisco: BC ICMS REDUZIDA CONF.CLAUSULA 1 CONVENIO ICMS 06/2009 E 21/2013.   REFERENCIAS: PN = PNEU / CJTO = CONJUNTO PNEU E RODA DE FERRO / RODA = RODA DE FERRO, CONF.ART.19,INC.IV, ALINEA B DO CONVENIO ICMS S/N DE 1970. PEDIDO DE VENDAS 340594  |   |  |     |   |                                  |                                      |                           | RESERVADO AO FISCO                    |            |                                    |           |                   |                                   |        |     |      |         |     |             |          |            |            |           |           |  |      |     |         |   |          |     |      |    |        |          |         |         |        |       |      |      |

000512

# **AS3 AUTOMOTIVA LTDA**

END: RUA ALCINDO FERREIRA DE TOLEDO, 83.  
JD. CURITIBA – CAMPO MOURÃO/PR – CEP87300-005  
CNPJ: 09.151.179/0001-52 I.E:904.20434-08  
FONE: 44-3525.6669 E-MAIL:as3automotiva@hotmail.com

## **REQUERIMENTO DE REEQUILIBRIO DE PREÇO** **PREGAO 52/2021**

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
PREFEITURA DE CAPANEMA-PR

**AS3 AUTOMOTIVA**, empresa atuante no ramo de comercio varejista, atacadista e importação de pneus e camaras de ar novos, estabelecida na Rua Alcindo Ferreira Toledo, 83, bairro Jd Curitiba na cidade de Campo Mourão Estado do Pr, CNPJ nº 09.151.179/0001-52. Vem através desta, **REQUERER** o reequilíbrio financeiro de alguns itens do pregão acima citado.

Esse REEQUILIBRIO é necessário, pois com as paralizações provocada pela pandemia mundial da Covid 19, que aconteceu e ainda está acontecendo, levou ao desabastecimento total de matéria prima ocasionando falta no produto final e aumentos consideráveis de preços. As importações de matéria prima para a fabricação de pneus bem como o pneu importado sofre com as constantes desvalorizações da moeda nacional diante do dólar também é atingido diretamente pela alta violenta do frete marítimo, e como derivado do petróleo não escapa das consequências dos constantes aumentos do mesmo.

A covid 19 afetou todos os setores, desencadeando uma crise econômica mundial, fortalecendo essa crise a cada nova mutação do vírus. Todas essas mudanças geraram e ainda estão gerando grandes impactos tanto nos preços quanto na disponibilidade dos produtos, nos levando a necessidade do reequilíbrio de preços, sem o qual (reequilíbrio) é impossível a continuidade do fornecimento.

- ITEM 01 REEQUILIBRIO NA ORDEM DE 11,09%
- ITEM 13 REEQUILIBRIO NA ORDEM DE 31.94%

O REEQUILIBRIO está previsto na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Alínea "d" do Inciso II do Artigo 65 da Lei nº  
8.666 de 21 de Junho de 1993**

900514

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

**Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

**II** - por acordo das partes:

**d)** para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM O PREÇO PREGÃO, PREÇO REEQUILIBRADO BEM COMO AS NOTAS FISCAIS PARA COMPROVAÇÃO DA NECESSIDADE DO REEQUILIBRIO.

CASO NÃO OCORRA O REEQUILIBRIO PEDIMOS ENTÃO O CANCELAMENTO AMIGAVEL DO ITEM ACIMA CITADOS.

Sendo só, agradecemos

Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Assinado de forma digital  
por AS3 AUTOMOTIVA  
LTDA:0915117900 LTDA:09151179000152  
0152 Maria Cristina Alves  
AS3 AUTOMOTIVA LTDA  
PP

900515

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** AS3 AUTOMOTIVA <as3automotiva@hotmail.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 24 de janeiro de 2022 17:25  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** SEGUE EMAIL CORRETO SOBRE O PEDIDO DE REEQUILIBRIO PREGAO 52/2021  
**Anexos:** CAPANEMA PLANILHA JANEIRO.pdf; CAPANEMA JANEIRO.pdf; 500830.pdf; 539184.pdf; 88031.pdf; 92076.pdf; VARIACAO FRETE MARITIMO.pdf

Por gentileza desconsiderar email anterior

Enviado do Outlook

# AS3 AUTOMOTIVA

CNPJ 09.151.179/0001-52

PLANILHA PARA REEQUILIBRIO

CAMPO MOURÃO, 21 de janeiro de 2022

PLANILHA DE REEQUILIBRIO DE FINANCEIRO

PREFEITURA DE CAPANEMA-PR

PREGAO 52/2021

| ITEM   | QT | DESCRIÇÃO          | PRECO PREGAO | NOTA FISCAL | NF R\$       | NOTA FISCAL | NF R\$       | %     | PRECO REEQUILIBRADO      |
|--------|----|--------------------|--------------|-------------|--------------|-------------|--------------|-------|--------------------------|
| ITEM 1 | 8  | PNEUS 1000-20 LISO | 1.590,00     | 500830      | R\$ 1.229,91 | 539184      | R\$ 1.366,30 | 11,09 | R\$ 1.766,32 GOODYEAR G8 |

AS3  
AUTOMOTIVA  
LTDA:09151179  
000152

Assinado de forma  
digital por AS3  
AUTOMOTIVA  
LTDA:09151179000152  
Dados: 2022.01.24  
17:04:17 -03'00'

09151179

RECEBEMOS DE TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA  
 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
 NF-e Nº 000500830  
 SÉRIE 1  
 DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 FATURA  
 CÁLCULO DO IMPOSTO  
 TRANSP. / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
 DADOS ADICIONAIS

**Identificação do emitente**

**TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA**

**TITAN** RUA DOS PRAZERES, 106  
 BELENZINHO, 03021-085  
 SAO PAULO, SP  
 (11) 2177-7000

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA 1  
 1- SAÍDA

Nº 000500830  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO  
 3521 0611 3859 4100 0107 5500 1000 5008 3015 4909 3025

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 VENDAS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 135210639832708 09/06/2021 12:26:00-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL 148917030117 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 0990353581 CNP/JCPF 11.385.941/0001-07

NOME/RAZÃO SOCIAL AS3 AUTOMOTIVA LTDA ME CNP/JCPF 09.151.179/0001-52 DATA DA EMISSÃO 09/06/2021

ENDEREÇO R ALCINDO FERREIRA TOLEDO 83, nº 83 BAIRRO/DISTRITO JARDIM CURITIBA CEP 87303-313 DATA DE SAÍDA / ENTRADA 09/06/2021

MUNICÍPIO CAMPO MOURAO FONE/FAX 0035256669044 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 9042043408 HORA DE SAÍDA 12:28:08

Fat: 500830, Vl Orig: 10.173,41, Vl Desc: 0,00, Vl Liq: 10.173,41| Dup: 001, Venc: 07/07/2021, Vl: 10.173,41

|                         |          |               |        |                                      |           |                            |          |                          |          |
|-------------------------|----------|---------------|--------|--------------------------------------|-----------|----------------------------|----------|--------------------------|----------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 8.053,15 | VALOR DO ICMS | 966,38 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 11.574,05 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 1.116,95 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 8.878,88 |
|-------------------------|----------|---------------|--------|--------------------------------------|-----------|----------------------------|----------|--------------------------|----------|

|                |      |                 |      |          |      |                            |      |              |        |                     |           |
|----------------|------|-----------------|------|----------|------|----------------------------|------|--------------|--------|---------------------|-----------|
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI | 177,58 | VALOR TOTAL DA NOTA | 10.173,41 |
|----------------|------|-----------------|------|----------|------|----------------------------|------|--------------|--------|---------------------|-----------|

RAZÃO SOCIAL TRANSP IGUACU EMP TRANS R LTDA FRETE POR CONTA 0-Remet-CIF CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF SP CNP/JCPF 76.595.503/0035-68

ENDEREÇO AV MARGINAL RIBEIRAO CRISTAIS, 800-CENTRO MUNICÍPIO CAJAMAR UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 241036289117

QUANTIDADE 8 ESPECIE UNIDADE TITAN PESO BRUTO 350,364 PESO LÍQUIDO 350,364

| CÓDIGO DO PRODUTO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS  | NCM/SH   | CST | CFOP | UNIDADE | QTD    | V UNITÁRIO | V TOTAL | BC DO ICMS | V DO ICMS | V DO IPI | ALÍQUOTAS |      |
|-------------------|--|----------|-----|------|---------|--------|------------|---------|------------|-----------|----------|-----------|------|
|                   |  |          |     |      |         |        |            |         |            |           | ICMS     | IPI       |      |
| 1052832           | PN 11.00-22 PAPALEGUAS G8 16FR TT<br>NR.FCI 12903DCF-C454-438B-BFD7-BE0C8BD56479CODIGO CEST: 1600200 | 40112090 | 570 | 6401 | UN      | 2,0000 | 1219,2091  | 2438,42 | 2211,65    | 265,40    | 48,77    | 12,00     | 2,00 |
| 1052812           | PN 10.00-20 PAPALEGUAS G8 16FR TT<br>NR.FCI 237AC0F2-138C-4AF1-9E33-B10FCD05AC92CODIGO CEST: 1600200 | 40112090 | 570 | 6401 | UN      | 6,0000 | 1073,4092  | 6440,46 | 5841,50    | 700,98    | 128,81   | 12,00     | 2,00 |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Informações adicionais ao fisco: BC ICMS REDUZIDA CONF.CLAUSULA 1 CONVENIO ICMS 06/2009 E 21/2013. | REFERENCIAS: PN = PNEU / CJTO = CONJUNTO PNEU E RODA DE FERRO / RODA = RODA DE FERRO, CONF.ART.19, INC.IV, ALINEA B DO CONVENIO ICMS S/N DE 1970. PEDIDO DE VENDAS 332286

RESERVADO AO FISCO

000517

NF-e  
Nº 000539184  
SÉRIE 1

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS  
CONSTANTES DA NOTA FISCAL  
INDICADA AO LADO

RECEBEMOS DE TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**Identificação do emitente**  
**TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA**  
**TITAN** RUA DOS PRAZERES, 106  
BELENZINHO, 03021-085  
SAO PAULO, SP  
(11) 2177-7000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0- ENTRADA 1  
1- SAÍDA  
Nº 000539184  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/ 1



CHAVE DE ACESSO  
3522 0111 3859 4100 0107 5500 1000 5391 8419 6990 7953

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
135220096208564 22/01/2022 12:38:31-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
148917030117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO  
0990353581

CNPJ/CPF  
11.385.941/0001-07

NOME/RAZÃO SOCIAL  
AS3 AUTOMOTIVA LTDA ME

CNPJ/CPF  
09.151.179/0001-52

DATA DA EMISSÃO  
22/01/2022

ENDEREÇO  
R ALCINDO FERREIRA TOLEDO 83, nº 83

BAIRRO/DISTRITO  
JARDIM CURITIBA

CEP  
87303-313

DATA DE SAÍDA / ENTRADA  
22/01/2022

MUNICÍPIO  
CAMPO MOURAO

FONE/FAX  
0035256669044

UF  
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9042043408

HORA DE SAÍDA  
12:39:42

Fat: 539184, Vl Orig: 30.058,64, Vl Desc: 0,00, Vl Liq: 30.058,64 | Dup: 001, Venc: 21/02/2022, Vl: 30.058,64

BASE DE CÁLCULO DO ICMS  
23.794,05

VALOR DO ICMS  
2.855,29

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO  
34.196,99

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO  
3.300,17

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
26.233,79

VALOR DO FRETE  
0,00

VALOR DO SEGURO  
0,00

DESCONTO  
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS  
0,00

VALOR DO IPI  
524,68

VALOR TOTAL DA NOTA  
30.058,64

RAZÃO SOCIAL  
TRANSP IGUACU EMP TRANS R LTDA

FRETE POR CONTA  
0-Remet-CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF  
76.595.503/0035-68

ENDEREÇO  
AV MARGINAL RIBEIRAO CRISTAIS, 800-CENTRO

MUNICÍPIO  
CAJAMAR

UF  
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
241036289117

PESO LÍQUIDO  
929,588

QUANTIDADE  
22

ESPÉCIE  
UNIDADE

MARCA  
TITAN

NUMERAÇÃO  
PESO BRUTO  
929,588

PESO LÍQUIDO  
929,588

| CÓDIGO DO PRODUTO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS   | NCM/SH   | CST | CFOP | UNIDADE | QTD     | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC DO ICMS | V. DO ICMS | V. DO IPI | ALÍQUOTAS |      |
|-------------------|---|----------|-----|------|---------|---------|-------------|----------|------------|------------|-----------|-----------|------|
|                   |   |          |     |      |         |         |             |          |            |            |           | ICMS      | IPI  |
| 1052812           | PN 10.00-20 PAPELEIGUAS G8 16PR TT<br>NR.FCI 237AC0F2-13EC-4AF1-9E33-B10FCD05AC92CODIGO CRST: 1600200 | 40112090 | 570 | 6401 | UN      | 22,0000 | 1192,4450   | 26233,79 | 23794,05   | 2855,29    | 524,68    | 12,00     | 2,00 |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
Informações adicionais ao fisco: BC ICMS REDUZIDA CONF.CLAUSULA 1 CONVENIO ICMS 06/2009 E 21/2013. | REFERENCIAS: PN = PNEU / CJTO = CONJUNTO PNEU E RODA DE FERRO / RODA = RODA DE FERRO, CONF.ART.19,INC.IV, ALINEA B DO CONVENIO ICMS S/N DE 1970. PEDIDO DE VENDAS 350876

RESERVADO AO FISCO

00053918

000519

|  |  |                            |
|--|--|----------------------------|
| RECEBI(EMOS) DE MAUER COMERCIO LTDA.<br>OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS<br>SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. |  | NF-E                       |
| DATA DE RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: | No. 000.088.031<br>SÉRIE 1 |

MAUER COMERCIO LTDA.



RUA GRACA ARANHA, 1100  
VARGEM GRANDE  
PINHAIS/PR  
CEP: 83321020 - FONE:  
4121412931  
WWW.MAUER.COM.BR

|  |   |
|--|---|
| <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR<br>DA NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAIDA <b>1</b><br>No. 000.088.031<br>SÉRIE 1<br>FOLHA 1/1 |   |
|  | CHAVE DE ACESSO<br><b>4121 0308 4233 7000 0143 5500 1000 0880 3117 5837 9518</b><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora |

|  |  |
|--|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA DENTRO ESTADO C/ ST JA PAGA IMP TERCEIROS</b> | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>141210069558508 31/03/2021 às 17:44:29-03:00</b> |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>9038821072</b>  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. C.N.P.J.<br><b>08.423.370/0001-43</b>               |

|   |                               |  |                                     |
|---|-------------------------------|--|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE<br>NOME/RAZÃO SOCIAL<br><b>AS3 AUTOMOTIVA LTDA</b> |                               | C.N.P.J./C.P.F.<br><b>09.151.179/0001-52</b> | DATA EMISSÃO<br><b>31/03/2021</b>   |
| ENDEREÇO<br><b>RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO, 83</b>                        |                               | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM CURITIBA</b>    | DATA SAÍDA/ENT<br><b>31/03/2021</b> |
| MUNICÍPIO<br><b>CAMPO MOURAO</b>  | FONE/FAX<br><b>4435256465</b> | UF<br><b>PR</b>                              | CEP<br><b>87303313</b>              |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>9042043408</b>                                   |                               | HORA DA SAÍDA<br><b>17:43:14</b>             |                                     |

FATURAR/DUPLICATAS  
001 BOLETO BANCÁRIO 25/04/21 R\$5.608,28 002 BOLETO BANCÁRIO 20/05/21 R\$5.608,28 003 BOLETO BANCÁRIO 14/06/21 R\$5.608,28 004 BOLETO BANCÁRIO 09/07/21 R\$5.608,28

|                    |  |                         |  |               |  |                            |  |                  |  |                          |  |
|--------------------|--|-------------------------|--|---------------|--|----------------------------|--|------------------|--|--------------------------|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO |  | BASE DE CÁLCULO DO ICMS |  | VALOR DO ICMS |  | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST |  | VALOR DO ICMS ST |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |  |
| 0,00               |  | 0,00                    |  | 0,00          |  | 0,00                       |  | 0,00             |  | 22.433,12                |  |
| VALOR DO FRETE     |  | VALOR DO SEGURO         |  | DESCONTO      |  | DESPESAS ACESSÓRIAS        |  | VALOR DO IPI     |  | VALOR TOTAL DA NOTA      |  |
| 0,00               |  | 0,00                    |  | 0,00          |  | 0,00                       |  | 0,00             |  | 22.433,12                |  |

|  |  |   |  |  |  |                    |  |                        |  |                        |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|--------------------|--|------------------------|--|------------------------|--|--|--|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS          |  | RAZÃO SOCIAL<br><b>TRANS APUCARANA TRANSP</b> |  | FRETE POR CONTA DE<br><b>0 - REMETENTE</b> |  | CÓDIGO ANTT        |  | PLACA DO VEÍCULO       |  | UF                     |  | C.N.P.J./C.P.F.<br><b>07.770.042/0002-31</b> |  |
| ENDEREÇO<br><b>ESTRADA DO GANCHINHO, 957</b> |  | MUNICÍPIO<br><b>CURITIBA</b>                  |  | UF<br><b>PR</b>                            |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL |  | QUANT.<br><b>56,00</b> |  | ESPÉCIE<br><b>pneu</b> |  | MARCA  |  |
| NUMERAÇÃO                                    |  | PESO BRUTO                                    |  | PESO LÍQUIDO                               |  | 714,992            |  | 714,992                |  | 714,992                |  | 714,992                                      |  |

| CÓDIGO   | DESCRIÇÃO                                     | NCM/SH   | CEST    | CST | CFOP | UN | QTE    | VALOR UNIT | VALOR IPI | V.ST. UNIT | V.UNIT +IPI+ST | VALOR TOTAL | BASE ICMS | VALOR ICMS | % ICMS | % IPI |
|----------|---|----------|---------|-----|------|----|--------|------------|-----------|------------|----------------|-------------|-----------|------------|--------|-------|
| 7324.2   | PNEU 225/75R16C 121/120R LT CF300 COMFORSER   | 40119090 | 1600400 | 260 | 5405 | UN | 20,000 | 489,90     | 0,00      | 0,00       | 489,90         | 9.798,00    | 0,00      | 0,00       | 0      | 0     |
| 007496.2 | PNEU 205/55R16 91V CF510 COMFORSER            | 40111000 | 1600100 | 260 | 5405 | UN | 12,000 | 289,90     | 0,00      | 0,00       | 289,90         | 3.478,80    | 0,00      | 0,00       | 0      | 0     |
| 000636.2 | PNEU 195/75R16C 107/105R 8PR CF300 COMFORSER  | 40119090 | 1600400 | 260 | 5405 | UN | 12,000 | 405,36     | 0,00      | 0,00       | 405,36         | 4.864,32    | 0,00      | 0,00       | 0      | 0     |
| 000596.2 | PNEU 185R14C 102/100Q 8PR BSW CF300 COMFORSER | 40119090 | 1600400 | 260 | 5405 | UN | 8,000  | 326,55     | 0,00      | 0,00       | 326,55         | 2.612,40    | 0,00      | 0,00       | 0      | 0     |
| 000584.2 | PNEU 225/70R15C 112/110R 8PR CF300 COMFORSER  | 40119090 | 1600400 | 260 | 5405 | UN | 4,000  | 419,90     | 0,00      | 0,00       | 419,90         | 1.679,60    | 0,00      | 0,00       | 0      | 0     |

|  |                    |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS   | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br><b>PEDIDO: 46423 VENDEDOR: RICHARD</b> |                    |
| <b>ICMS RETIDO POR ST CONFORME CONVENIO 85/93</b>                    |                    |

000520



MAUER COMERCIO LTDA  
RUA GRACA ARANHA, BARRACÃO 04 1100  
VARGEM GRANDE Pinhais - PR CEP: 83321-020  
FONE: (41) 2141-2931 www.mauer.com.br

RI

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 92076  
SÉRIE 001  
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO  
4121 1008 4233 7000 0143 5500 1000 0920 7612 9102 1768

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
I. VENDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9038821072 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ/CPF 08.423.370/0001-43  
DADOS DA NF-e  
141210239091595 29/10/2021 18:35:41

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
NOME/RAZÃO SOCIAL AS3 AUTOMOTIVA LTDA CNPJ/CPF 09.151.179/0001-52 DATA DA EMISSÃO 29/10/2021  
ENDEREÇO RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO 83 BAIRRO/DISTRITO JARDIM CURITIBA CEP 87303-313 DATA SAÍDA/ENTRADA 29/10/2021  
MUNICÍPIO Campo Mourão FONE/FAX (44) 3525-6465 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 9042043408 HORA SAÍDA 18:35:40

FATURA/DUPLICATA

|                                  |                                  |                                  |                                  |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Boleto<br>1.493,65<br>18/11/2021 | Boleto<br>1.493,65<br>08/12/2021 | Boleto<br>1.493,65<br>28/12/2021 | Boleto<br>1.493,65<br>17/01/2022 | Boleto<br>1.493,65<br>06/02/2022 |
|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|

CALCULO DO IMPOSTO

|                              |                    |   |                                 |                                   |                              |
|------------------------------|--------------------|---|---------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|
| BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.468,28 |                              |
| VALOR DO FRETE 0,00          | VALOR DO SEGURO    | DESCONTO 0,00                             | OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00                 | VALOR TOTAL DA NOTA 7.468,28 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME/RAZÃO SOCIAL PRINCESA DOS CAMPOS FRETE POR CONTA [0] Remetente CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF PR CNPJ/CPF 80.227.796/0001-59  
ENDEREÇO AVENIDA ANITA GARIBALDI MUNICÍPIO Ponta Grossa UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010436039  
QUANTIDADE 14 ESPÉCIE Pneu MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 180,60 PESO LÍQUIDO 180,60  
CFOP SERVIÇO TRANSPORTE VALOR DO SERVIÇO RETENÇÃO BASE DE CALCULO RETENÇÃO ALÍQUOTA RETENÇÃO VALOR ICMS RETIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| CODIGO | DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO                        | NCM/SH   | CS7<br>CDSN | CFOP | LIN | QUANTIDADE | V.UNITÁRIO | V.TOTAL  | V. DESC. | BC ICMS | V. ICMS | V. ICMS ST | V. IPI | ALÍQUOTAS<br>ICMS IPI |
|--------|--|----------|-------------|------|-----|------------|------------|----------|----------|---------|---------|------------|--------|-----------------------|
| 289    | COMFORSER - PNEU 195/75R16C 107/105R 8PR CF300   | 40119090 | 260         | 5405 | UN  | 12,000     | 534,82     | 6.417,84 | 0,00     | 0,00    | 0,00    | 0,00       | 0,00   | 0,00 0,00             |
| 1966   | MAXTREK - PNEU 205/75R16C 8PR LT 110/108R MK 700 | 40119090 | 260         | 5405 | UN  | 2,000      | 523,22     | 1.050,44 | 0,00     | 0,00    | 0,00    | 0,00       | 0,00   | 0,00 0,00             |

CALCULO DO ISSQN  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

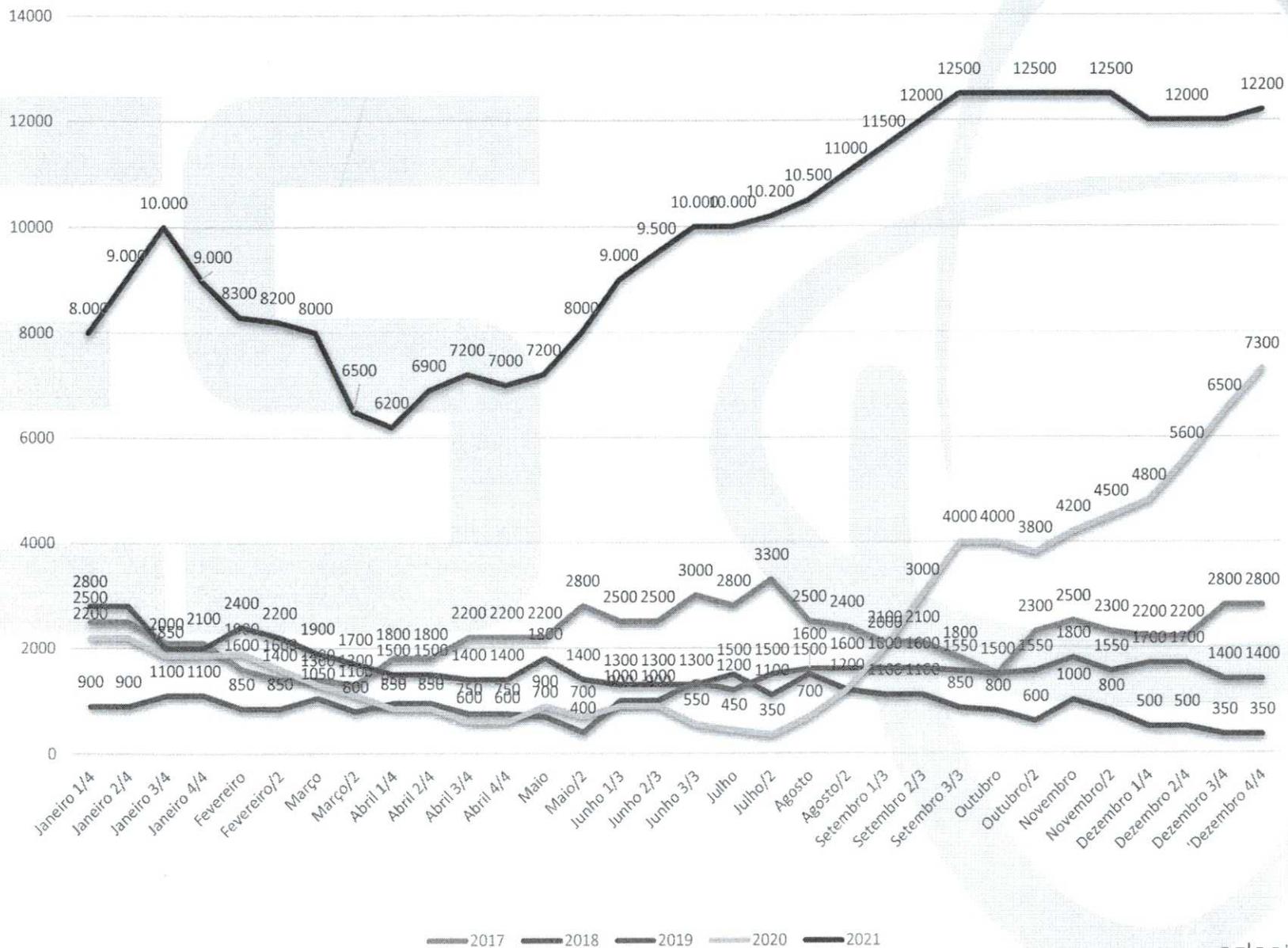
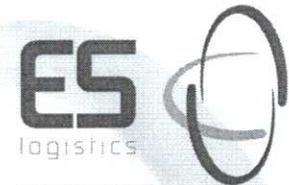
DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Codigo Cliente: 3570; A A SANTOS - PNEUS Vlr opox. Tributos RS: 2049,30 Federal e 1344,29 Estadual Fonte: IBPT Pedido(s): 34629  
RESERVADO AO FISCO

PEREIRA E CRUZ  
000367

elevor www.elevor.com

RECEBEMOS DE MAUER COMERCIO LTDA 08.423.370/0001-43 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
VALOR TOTAL NOTA: 7.468,28  
DATA RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR DESTINATÁRIO: AS3 AUTOMOTIVA LTDA 09.151.179/0001-52  
NF-e Nº: 92076 Série: 1 Data Emissão: 29/10/2021

# VARIAÇÃO ANUAL DE FRETE - ÁSIA X ECSA



000521

000522

**ORÇAMENTO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO  | UN. | QTDE. | MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS | TOTAL    |
|------|---|-----|-------|----------------------------|----------|
| 9    | PNEU 225/65 R16 NOVO ÍNDICE DE CARGA 112/110 - 1120/1060KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP   | UN. | 1     | 770,99                     | 770,99   |
| 12   | PNEU 750X16 CONSTRUÇÃO DIAGONAL. ÍNDICE DE CARGA 120 -1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M -130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 12, PARA EIXOS DE TRAÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: REGIONAL E URBANO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP | UN. | 1     | 1.129,00                   | 1.129,00 |
|      |   |     |       |                            | 1.129,00 |



# Relatório de Cotação: cotação rápida 1840

Pesquisa realizada em 21/02/2022 13:48:02

Relatório gerado no dia 21/02/2022 13:49:04 (IP: 187.60.213.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC. V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

## Item 1: pneu veículo automotivo

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                                   | PREÇO ESTIMADO                         | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO             | TOTAL          |            |
|------------------------------|--|--|------------|--------------------------------------|----------------|------------|
| 3 / 24                       | 1  | R\$ 770,99 (un)                        | -          | R\$ 770,99                           | R\$ 770,99     |            |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                |  |            | Identificação                        | Data Licitação | Preço      |
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO          |  |            | NºPregão:992021<br>UASG:450996       | 22/11/2021     | R\$ 718,20 |
| 2                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR           |  |            | NºPregão:1072021<br>UASG:987689      | 17/11/2021     | R\$ 823,95 |
| 3                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL |  |            | NºPregão:662021<br>UASG:987231       | 07/10/2021     | R\$ 770,83 |
| Valor Unitário               |  |  |            |                                      |                | R\$ 770,99 |
|                              |  | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 770,83 |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 770,99 |                |            |
|                              |  |  |            | Valor Global:                        |                | R\$ 770,99 |

## Detalhamento dos Itens

|                                 |               |                                      |                                      |
|---------------------------------|---------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Item 1: pneu veículo automotivo |               |                                      |                                      |
| Preço Estimado: R\$ 770,99 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R\$ 770,99 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 770,99 |

| Quantidade | Descrição   | Observação |
|------------|---|------------|
| 1 Unidade  | pneu 225/65r16. nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; índice de carga: 112; índice de velocidade: r. |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 718,20  
*inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*



Relatório gerado no dia 21/02/2022 13:49:04 (IP: 187.60.213.238)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgSDM%2fzHhYD%2fu5qLixJYfa9%2bYgAvA%2b5LgzzJn4i3gVXnDzn  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgSDM%252fzHhYD%252fu5qLixJYfa9%252bYgAvA%252b5LgzzJn4i3gVXnDzn)  
token=JXIk08783RmxSDIOcgSDM%252fzHhYD%252fu5qLixJYfa9%252bYgAvA%252b5LgzzJn4i3gVXnDzn

027000524

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO  
 Objeto: Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos linha leve, média e pesada, motocicletas, máquinas e equipamentos rodoviários da frota municipal.  
 Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu 225/65R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; índice de carga: 112; índice de velocidade: R.  
 CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 22/11/2021 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:992021 / UASG:450996  
 Lote/Item: /20  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 4  
 Unidade: Unidade  
 UF: PR

| CNPJ   | Razão Social do Fornecedor                                      | Valor da Proposta Final |
|--|---|-------------------------|
| 17.234.948/0001-04<br>* VENCEDOR *   | FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI                                     | R\$ 668,00              |
| Descrição: Pneu 225/65R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; índice de carga: 112; índice de velocidade: R. WES TLAKE SC328 112/110R                |   |                         |
| 24.693.328/0001-07   | GABRIEL ANDRES FLACH  | R\$ 680,00              |
| Descrição: DESCRIÇÃO: "Pneu 225/65R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; índice de carga: 112; índice de velocidade: R." MARCA: WANLI MODELO: S2023 |   |                         |
| 42.333.053/0001-74   | DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA                                  | R\$ 718,20              |
| Descrição: Pneu 225/65R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; índice de carga: 112; índice de velocidade: R.   |   |                         |
| 09.017.325/0001-51   | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | R\$ 786,80              |
| Descrição: Pneu 225/65R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; índice de carga: 112; índice de velocidade: R.   |   |                         |
| 17.680.732/0001-72   | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA                         | R\$ 841,00              |
| Descrição: Pneu 225/65R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; índice de carga: 112; índice de velocidade: R.   |   |                         |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 823,95  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR  
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Pneus novos, Pneus Recapados, Pneus com Recape, Câmaras de Ar e Protetores, conforme o termo de referência, e os elementos instrutores do edital.  
 Descrição: Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor - Pneus novos nas medidas 225/65-16C com certificado no Inmetro  
 CatMat: 98256 - PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR

Data: 17/11/2021 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: NºPregão:1072021 / UASG:987689  
 Lote/Item: /19  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 24/11/2021 07:31  
 Homologação: 30/11/2021 07:49  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 100  
 Unidade: Unidade  
 UF: PR

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor          | Valor da Proposta Final |
|---|-------------------------------------|-------------------------|
| 24.693.328/0001-07<br>* VENCEDOR *  | GABRIEL ANDRES FLACH                | R\$ 735,00              |
| Descrição: Pneus novos nas medidas 225/65-16C com certificado no Inmetro MARCA: WANLI MODELO: S2023 |                                     |                         |
| 36.097.231/0001-02  | MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA | R\$ 740,00              |
| Descrição: Pneus novos nas medidas 225/65-16C com certificado no Inmetro                            |                                     |                         |
| 09.151.179/0001-52  | AS3 AUTOMOTIVA LTDA                 | R\$ 750,00              |
| Descrição: PNEU 225/65 R16 C  |                                     |                         |



Relatório gerado no dia 21/02/2022 13:49:04 (IP: 187.60.213.238)  
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM%2fzHhYD%2fu5qLixJYfa9%2bYgAvA%2b5LgzzJn4i3gVXnDzn  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM%252fzHhYD%252fu5qLixJYfa9%252bYgAvA%252b5LgzzJn4i3gVXnDzn)  
 token=JXlk08783RmxSDIOGsdM%252fzHhYD%252fu5qLixJYfa9%252bYgAvA%252b5LgzzJn4i3gVXnDzn

| CNPJ   | Razão Social do Fornecedor                                      | Valor da Proposta Final |
|--|---|-------------------------|
| 09.017.325/0001-51   | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | R\$ 792,98              |
| Descrição: Pneus novos nas medidas 225/65-16C com certificado no Inmetro |   |                         |
| 04.419.468/0001-76   | E. M. MOREIRA   | R\$ 819,90              |
| Descrição: Pneus novos nas medidas 225/65-16C com certificado no Inmetro |   |                         |
| 06.880.642/0001-09   | PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI                                  | R\$ 828,00              |
| Descrição: Pneus novos nas medidas 225/65-16C com certificado no Inmetro |   |                         |
| 01.795.704/0001-60   | JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA                                 | R\$ 899,00              |
| Descrição: Pneus novos nas medidas 225/65-16C com certificado no Inmetro |   |                         |
| 10.948.417/0001-34   | PR PNEUS PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA                      | R\$ 910,00              |
| Descrição: Pneus novos nas medidas 225/65-16C com certificado no Inmetro |   |                         |
| 13.871.403/0001-58   | M. A. DAL POZZO   | R\$ 912,00              |
| Descrição: Pneus novos nas medidas 225/65-16C com certificado no Inmetro |   |                         |
| 29.438.648/0001-26   | L.C.DA SILVA  | R\$ 913,00              |
| Descrição: Pneus novos nas medidas 225/65-16C com certificado no Inmetro |   |                         |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 770,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|   |   |
|---|---|
| <b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL  | <b>Data:</b> 07/10/2021 13:00                       |
| <b>Objeto:</b> Aquisições de pneus novos para atender a frota de veículos, caminhões e máquinas pertencentes ao SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul/SP com entrega imediata..   | <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico                |
|   | <b>SRP:</b> NÃO                                     |
| <b>Descrição:</b> Pneu veículo automotivo - PNEU, PNEUMÁTICO PARA UTILITÁRIO, CONSTRUÇÃO RADIAL NORMAL, DIMENSÕES 225/65R16 ARO 16, NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, ATENDA A NORMA ABNT NBR 15296/2005; COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) MESES DE FABRICAÇÃO, GARANTIA DE CINCO (5) ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PERÍODO DE CINCO (5) ANOS É CONTADO A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA DO PNEU | <b>Identificação:</b> NºPregão:662021 / UASG:987231 |
|   | <b>Lote/Item:</b> /1                                |
|   | <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>                |
| <b>CatMat:</b> 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO  | <b>Adjudicação:</b> 08/10/2021 08:13                |
|   | <b>Homologação:</b> 04/11/2021 15:07                |
|   | <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br      |
|   | <b>Quantidade:</b> 12                               |
|   | <b>Unidade:</b> Unidade                             |
|   | <b>UF:</b> SP                                       |

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor                     | Valor da Proposta Final |
|---|--|-------------------------|
| 35.973.224/0001-64  | CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI           | R\$ 578,00              |
| * VENCEDOR *  |  |                         |
| Descrição: Estamos ofertando o PNEU, PNEUMÁTICO PARA UTILITÁRIO, CONSTRUÇÃO RADIAL NORMAL, DIMENSÕES 225/65R16 ARO 16, NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO: ATENDA A NORMA ABNT NBR 15296/2005; COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) MESES DE FABRICAÇÃO; GARANTIA DE CINCO (5) ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PERÍODO DE CINCO (5) ANOS É CONTADO A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA DO PNEU. Marca ATLAS, Modelo GREENVAN, Procedência Importado, Fabricante SHANDONG LINGLONG TYRE CO., LTD. novo (primeira vida) e d e 1ª linha do fabricante, com selo e Certificação do INMETRO, Garantia 05 anos para os pneus, sendo válido para defeitos de fabricação. Validade da Proposta: 60 dias; Prazo de Pagamento: 30 dias, Prazo de Entrega: 10 dias corridos. |  |                         |
| 20.063.556/0001-34  | AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA | R\$ 725,01              |
| Descrição: PNEU, PNEUMÁTICO PARA UTILITÁRIO, CONSTRUÇÃO RADIAL NORMAL, DIMENSÕES 225/65R16 ARO 16, NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO: ATENDA A NORMA ABNT NBR 15296/2005; COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) MESES DE FABRICAÇÃO; GARANTIA DE CINCO (5) ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PERÍODO DE CINCO (5) ANOS É CONTADO A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA DO PNEU  |  |                         |
| 14.974.969/0001-78  | ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI         | R\$ 728,00              |
| Descrição: PNEU, PNEUMÁTICO PARA UTILITÁRIO, CONSTRUÇÃO RADIAL NORMAL, DIMENSÕES 225/65R16 ARO 16, NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO: ATENDA A NORMA ABNT NBR 15296/2005; COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) MESES DE FABRICAÇÃO; GARANTIA DE CINCO (5) ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PERÍODO DE CINCO (5) ANOS É CONTADO A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA DO PNEU Marca: WANLI Modelo: S-2023 Validade da Proposta: 60 dias Prazo de Garantia: 60 meses Prazo de Entrega: 10 dias Prazo de Pagamento: 30 dias  |  |                         |
| 30.695.994/0001-79  | LOGIDATA SOLUCOES EIRELI                       | R\$ 751,21              |



000526

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

Descrição: PNEU, PNEUMÁTICO PARA UTILITÁRIO, CONSTRUÇÃO RADIAL NORMAL, DIMENSÕES 225/65R16 ARO 16, NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFIC  
AÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. ATENDA A NORMA ABNT NBR 15296/2005; COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) MESES DE FABRICAÇÃO; GARANTIA DE CINCO (5) A  
NOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PERÍODO DE CINCO (5) ANOS É CONTADO A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA DO PNE  
U. PNEU 225/65R16C ONYX NY-06 112/110T 8L

41.261.786/0001-88 MUNIR COMERCIO, SERVICOS DE ALTA TECNOLOGIA LTDA R\$ 770,83

Descrição: ROADKING 225/65R16C 112/110R TRANSPORTER RF09

15.410.492/0001-60 CAPRI PNEUS LTDA R\$ 780,00

Descrição: PNEU 225/65R16 MARCA CARGO LISO

20.363.508/0001-61 PATRICIA CRISTINA DE ABREU R\$ 829,44

Descrição: PNEU, PNEUMÁTICO PARA UTILITARIO, CONSTRUÇÃO RADIAL NORMAL, DIMENSÕES 225/65R16 ARO 16, NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFIC  
AÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, ATENDA A NORMA ABNT NBR 15296/2005; COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) MESES DE FABRICAÇÃO; GARANTIA DE CINCO (5) A  
NOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PERÍODO DE CINCO (5) ANOS É CONTADO A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA DO PNE  
U

25.294.980/0001-03 MASTER MINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 864,30

Descrição: PNEU, PNEUMÁTICO PARA UTILITÁRIO, CONSTRUÇÃO RADIAL NORMAL, DIMENSÕES 225/65R16 ARO 16, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IN  
METRO COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) MESES DE FABRICAÇÃO; GARANTIA DE CINCO (5) ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PERÍODO DE CINCO (5)  
ANOS É CONTADO A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA DO PNEU

21.035.519/0001-85 LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 864,30

Descrição: PNEU, PNEUMÁTICO PARA UTILITÁRIO, CONSTRUÇÃO RADIAL NORMAL, DIMENSÕES 225/65R16 ARO 16, NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFIC  
AÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. ATENDA A NORMA ABNT NBR 15296/2005; COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) MESES DE FABRICAÇÃO; GARANTIA DE CINCO (5) A  
NOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PERÍODO DE CINCO (5) ANOS É CONTADO A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA DO PNE  
U



Relatório gerado no dia 21/02/2022 13:49:04 (IP: 187.60.213.238)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM%2fzHhIYD%2fu5qLixJYfa9%2bYgAvA%252b5LgzzJn4i3gVXnDzn  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM%252fzHhIYD%252fu5qLixJYfa9%252bYgAvA%252b5LgzzJn4i3gVXnDzn)  
token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM%252fzHhIYD%252fu5qLixJYfa9%252bYgAvA%252b5LgzzJn4i3gVXnDzn

**LAUDO DA COTAÇÃO**

*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - pneu veículo automotivo**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/10/2021 e 22/11/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS****Mediana das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





## Relatório de Cotação: cotação rápida 1841

Pesquisa realizada entre 21/02/2022 13:59:22 e 21/02/2022 14:04:24

Relatório gerado no dia 21/02/2022 14:04:48 (IP: 187.60.213.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC. V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

### Item 1: pneu veículo automotivo

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                                  | PREÇO ESTIMADO                           | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO               | TOTAL                   |
|------------------------------|---|--|------------|--|-------------------------|
| 3 / 16                       | 1   | R\$ 1.129,00 (un)                        | -          | R\$ 1.129,00                           | R\$ 1.129,00            |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                               |  |            | Identificação                          | Data Licitação Preço    |
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS    |  |            | NºPregão:92022<br>UASG:988599          | 27/01/2022 R\$ 1.391,15 |
| 2                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS |  |            | NºPregão:442021<br>UASG:988881         | 16/12/2021 R\$ 912,50   |
| 3                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA           |  |            | NºPregão:442021<br>UASG:984683         | 12/11/2021 R\$ 1.083,36 |
| Valor Unitário               |   |  |            |  | R\$ 1.129,00            |
|                              |   | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.083,36 |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.129,00 |                         |
|                              |   |  |            | Valor Global:                          | R\$ 1.129,00            |

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: pneu veículo automotivo

Preço Estimado: R\$ 1.129,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.129,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.129,00

| Quantidade | Descrição  | Observação |
|------------|--|------------|
| 1 Unidade  | pneu veículo automotivo aplicação: caminhão ford f-4000 ano 1984 , dimensões: 750 x 16 , tipo: com câmara , características adicionais: cap. 12 lonas , tipo estrutura: carcaça diagonal , material carcaça: lona náilon , material talão: arame aço , material banda rodagem: borracha alta resistência , material flancos: mistura borracha alta flexibilidade |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.391,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 21/02/2022 14:04:48 (IP: 187.60.213.238)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM%2fzHhYD%2fu5qLixJYfa9%2bYihVQ3hL0kmzfvQs10RPK3b  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM%252fzHhYD%252fu5qLixJYfa9%252bYihVQ3hL0kmzfvQs10RPK3b)  
token=JXIk08783RmxSDIOGsdM%252fzHhYD%252fu5qLixJYfa9%252bYihVQ3hL0kmzfvQs10RPK3b

000529

**Orgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS  
**Objeto:** Fornecimento de pneus e câmaras pneumáticas de diversas bitolas..  
**Descrição:** Pneu Veículo Automotivo - Pneu Veículo Automotivo Aplicação: Caminhão Ford F-4000 Ano 1984 , Dimensões: 750 X 16 , Tipo: Com Câmara , Características Adicionais: Cap. 12 Lonas , Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade  
**CatMat:** 297143 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO , MATERIAL CARCAÇA LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA DIAGONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAP. 12 LONAS, DIMENSÕES 750 X 16, TIPO COM CÂMARA, APLICAÇÃO CAMINHÃO FORD F-4000 ANO 1984  
**Data:** 27/01/2022 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:92022 / UASG:988599  
**Lote/Item:** /15  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 02/02/2022 16:10  
**Homologação:** 02/02/2022 16:15  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** RS

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor                                      | Valor da Proposta Final |
|---|---|-------------------------|
| 32.160.412/0001-85<br>* VENCEDOR *  | DRG COMERCIO E SERVICOS LTDA                                    | R\$ 1.373,10            |
| Descrição: Pneu Veículo Automotivo Aplicação: Caminhão Ford F-4000 Ano 1984 , Dimensões: 750 X 16 , Tipo: Com Câmara , Características Adicionais: Cap. 12 Lonas , Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade |   |                         |
| 24.693.328/0001-07  | GABRIEL ANDRES FLACH  | R\$ 1.380,00            |
| Descrição: DESCRIÇÃO: PNEU BITOLA 12.00-16.5 DIAGONAL DIANTEIRO 10 LONAS PARA RETROESCAVADEIRA 4 X 4 a) classificação: R4; b) para uso em eixos direcionais de tração; c) desenho da banda de rodagem conforme Goodyear IT323. Pirelli PN16 ou equivalente. Cota reservada até 25% MARCA: FORERUNNER MODELO: SKS  |   |                         |
| 09.017.325/0001-51  | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | R\$ 1.402,30            |
| Descrição: PNEU BITOLA 12.00-16.5 DIAGONAL DIANTEIRO 10 LONAS PARA RETROESCAVADEIRA 4 X 4: a) classificação: R4; b) para uso em eixos direcionais de tração; c) desenho da banda de rodagem conforme Goodyear IT323. Pirelli PN16 ou equivalente. Cota reservada até 25%  |   |                         |
| 03.725.261/0001-67  | COMERCIO DE PNEUS DENNING LTDA                                  | R\$ 1.800,00            |
| Descrição: Pneu 12-16.5   |   |                         |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 912,50  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Orgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS  
**Objeto:** Aquisição de pneus e câmaras para a Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal da Saúde..  
**Descrição:** Pneu veiculo automotivo - Material Carcaça: Lona Náilon 0, Material Talão: Arame Aço 0, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência 0, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade 0, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal 0, Características Adicionais: Cap. 12 Lonas 0, Dimensões: 750 X 16 0, Tipo: Com Câmara 0, Aplicação: Caminhão Ford F-4000 Ano 1984 0,  
**Data:** 16/12/2021 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** N°Pregão:442021 / UASG:988881  
**Lote/Item:** /29  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 20/12/2021 11:09  
**Homologação:** 20/12/2021 11:11  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** RS

| CNPJ   | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--|----------------------------|-------------------------|
| 24.693.328/0001-07<br>* VENCEDOR *   | GABRIEL ANDRES FLACH       | R\$ 790,00              |
| Descrição: DESCRIÇÃO: PNEU 750 X 16 1400/1450 J, capacidade mínima 12 lonas, LISO, profundidade mínima dos sulcos de 11,0 mm, para eixo direcional, original de fábrica, produto novo (sem uso), não podendo ser remoldado, recauchutado reformado, ecológico ou similar. COM SELO DO INMETRO. MARCA: WEST LAKE MODELO:CR832 |                            |                         |
| 21.609.270/0001-74   | PNEU BOM LTDA              | R\$ 800,00              |
| Descrição: PNEU 750X16 LISO  |                            |                         |



Relatório gerado no dia 21/02/2022 14:04:48 (IP: 187.60.213.238)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgdM%2fzHhYD%2fu5qLixJYfa9%2bYihVQ3hL0kmzfvQs10RPK3b  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgdM%252fzHhYD%252fu5qLixJYfa9%252bYihVQ3hL0kmzfvQs10RPK3b>

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor                                      | Valor da Proposta Final |
|---|---|-------------------------|
| 00.572.574/0001-34  | COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS L M LTDA                         | R\$ 890,00              |
| Descrição: PNEU 750 X 16 1400/1450 J, capacidade mínima 12 lonas, LISO, profundidade mínima dos sulcos de 11.0 mm, para eixo direcional, original de fábrica, produto novo (sem uso), não podendo ser remoldado, recauchutado reformado, ecológico ou similar. COM SELO DO INMETRO.   |   |                         |
| 17.092.175/0001-79  | PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI                          | R\$ 935,00              |
| Descrição: PNEU 750 X 16 1400/1450 J, capacidade mínima 12 lonas, LISO, profundidade mínima dos sulcos de 11.0 mm, para eixo direcional, original de fábrica, produto novo (sem uso), não podendo ser remoldado, recauchutado reformado, ecológico ou similar. COM SELO DO INMETRO.   |   |                         |
| 09.017.325/0001-51  | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | R\$ 1.016,70            |
| Descrição: PNEU 750 X 16 1400/1450 J, capacidade mínima 12 lonas, LISO, profundidade mínima dos sulcos de 11.0 mm, para eixo direcional, original de fábrica, produto novo (sem uso), não podendo ser remoldado, recauchutado reformado, ecológico ou similar. COM SELO DO INMETRO.   |   |                         |
| 20.122.244/0001-54  | LUDA PNEUS LTDA.  | R\$ 1.189,50            |
| Descrição: 29 02 unid. PNEU 750 X 16 1400/1450 J, capacidade mínima 12 lonas, LISO, profundidade mínima dos sulcos de 11.0 mm, para eixo direcional, original de fábrica, produto novo (sem uso), não podendo ser remoldado, recauchutado reformado, ecológico ou similar. COM SELO DO INMETRO. 7.50-16CTT 121/120J 12 A.AT52 LISO ANTEO 1.206,00 2.412,00 Condições Comerciais: Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão. Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias após emissão da autorização de fornecimento. Frete: CIF - Em local determinado pela P.M de São Luiz Gonzaga-RS Prazo de Pagamento: até 30 (trinta) dias contados da entrega dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal ou nota fiscal fatura à Secretaria Municipal da Fazenda, devendo constar nela ou acompanhá-la o atestado de recebimento. Garantia: Pneus 05(cinco) anos, Câmaras de ar e protetores 03(três) anos, contados da data de entrega da mercadoria, contra defeitos de fabricação. |   |                         |

## Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.083,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|  |   |
|--|---|
| Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA   | Data: 12/11/2021 09:00  |
| Objeto: Aquisição de material de consumo automotivo, objetivando a manutenção de veículos, máquinas e equipamentos da frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.   | Modalidade: Pregão Eletrônico   |
| Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Comum, Características Adicionais: Tipo Liso, Com Selo Do Inmetro Impresso, Dimensões: 750 X 16, Aplicação: Camionete Toyota / Dianteiro, | SRP: NÃO  |
| CatMat: 245981 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO   | Identificação: NºPregão:442021 / UASG:984683  |
|  | Lote/Item: /20  |
|  | Ata: <a href="#">Link Ata</a>   |
|  | Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> |
|  | Quantidade: 3   |
|  | Unidade: Unidade  |
|  | UF: MG  |

| CNPJ   | Razão Social do Fornecedor                                      | Valor da Proposta Final |
|--|---|-------------------------|
| 35.809.489/0001-21   | AUGUSTO PNEUS EIRELI  | R\$ 916,67              |
| * VENCEDOR *   |   |                         |
| Descrição: PNEU 750 X 16 LISO JK - JET RIB   |   |                         |
| 64.317.761/0001-54   | CRISTIE NE SABIA PARREIRA ROCHA - COMERCIO EIRELI               | R\$ 933,33              |
| Descrição: PNEU 750 X 16 LISO  |   |                         |
| 09.017.325/0001-51   | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | R\$ 1.016,73            |
| Descrição: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Comum, Características Adicionais: Tipo Liso, Com Selo Do Inmetro Impresso, Dimensões: 750 X 16, Aplicação: Camionete Toyota / Dianteiro,   |   |                         |
| 13.626.850/0001-41   | MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA                          | R\$ 1.150,00            |
| Descrição: PNEU 7.50 - 16 - Marca: TORNEL - Modelo: T-305 - Características: Pneu novo de primeiro uso e de primeira qualidade; - Medidas: Largura 7.50" / Perfil / Aro 16; - Índice de carga: 122/118 (1.500 kg/1.320); - Índice de velocidade: M (130 km/h); - Tipo: Carga; - Tipo de Construção: Diagonal; - Posição no Veículo: DIRECIONAL - PORTADOR; - Tipo de Terreno: RODOVIÁRIO; - Desenho: Simétrico; - Sidewall: BSW - Letras Pretas; - Quantidade de Lonas: 14 Lonas; - Profundidade do sulco: 12mm; - Pressão máxima: 100; - Diâmetro: 796.4mm; - Peso: 20kg; - Pneu com Selo do INMETRO nº 01677/2014. |   |                         |
| 16.672.836/0001-72   | FIRE DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS EIRELI                   | R\$ 1.393,00            |
| Descrição: PNEU 750 X 16 LISO  |   |                         |
| 30.695.994/0001-79   | LOGIDATA SOLUCOES EIRELI  | R\$ 1.393,33            |
| Descrição: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Comum, Características Adicionais: Tipo Liso, Com Selo Do Inmetro Impresso, Dimensões: 750 X 16, Aplicação: Camionete Toyota / Dianteiro, PNEU 7.50-16 WESTLAKE CR832 LISO 14L 122/118G TT  |   |                         |



Relatório gerado no dia 21/02/2022 14:04:48 (IP: 187.60.213.238)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM%2fzHhYD%2fu5qLixJYfa9%2bYihVQ3hL0kmzfvQs10RPK3b  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM%252fzHhYD%252fu5qLixJYfa9%252bYihVQ3hL0kmzfvQs10RPK3b)  
 token=JXIk08783RmxSDIOGsdM%252fzHhYD%252fu5qLixJYfa9%252bYihVQ3hL0kmzfvQs10RPK3b

*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

#### Item 1 - pneu veículo automotivo

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/11/2021 e 27/01/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

#### DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

##### Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



000532

**ORÇAMENTO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.**

**VALIDADE: 12 MESES.**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO  | UN. | QTDE. | MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS | TOTAL    |
|------|---|-----|-------|----------------------------|----------|
| 1    | PNEU 10.00x20, NOVO, CONSTRUÇÃO COM 16 LONAS, CONVENCIONAL, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA, ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143J, PROFUNDIDADE DE SULCO 12,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP | UN. | 1     | 1.912,22                   | 1.912,22 |
|      |   |     |       |                            | 1.912,22 |



## Relatório de Cotação: cotação rápida 1846

Pesquisa realizada entre 22/02/2022 14:54:09 e 22/02/2022 14:55:34

Relatório gerado no dia 22/02/2022 14:56:26 (IP: 187.60.213.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: pneu veículo militar

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE   | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO                 | TOTAL                                  |              |
|------------------------------|--|-------------------|------------|--|--|--------------|
| 3 / 23                       | 1  | R\$ 1.912,22 (un) | -          | R\$ 1.912,22                             | R\$ 1.912,22                           |              |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público  |                   |            | Identificação                            | Data Licitação                         | Preço        |
| 1                            | GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA |                   |            | NºPregão:12022<br>UASG:987487            | 16/02/2022                             | R\$ 1.990,00 |
| 2                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR            |                   |            | NºPregão:962021<br>UASG:987489           | 09/08/2021                             | R\$ 1.881,67 |
| 3                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR            |                   |            | NºPregão:962021<br>UASG:987489           | 09/08/2021                             | R\$ 1.865,00 |
| Valor Unitário               |  |                   |            |  |  | R\$ 1.912,22 |
|                              |  |                   |            | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.881,67 | Medía dos Preços Obtidos: R\$ 1.912,22 |              |
|                              |  |                   |            |  | Valor Global:                          | R\$ 1.912,22 |

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: pneu veículo militar

Preço Estimado: R\$ 1.912,22 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.912,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.912,22

| Quantidade | Descrição   | Observação |
|------------|---|------------|
| 1 Unidade  | pneu 10.00x20, novo, construção com 16 lonas, convencional, para uso no eixo de direção e eixos livres de caminhões basculante s em serviço fora-de-estrada, índice de carga/ código velocidade mínimo 146/143j, profundidade de sulco 12,5mm, selo de aprova ção inmetro, etiqueta conforme portaria inmetro 544/2012, prazo de garantia mínimo de 5 anos, prazo de fabricação não superior a 6 meses no momento em que é entregue e certificação ibama. (pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldo). referência: pirelli, firestone/brigestone, goodyear ou similar. exclusivo me/epp |            |



Relatório gerado no dia 22/02/2022 14:56:26 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM%2fzHhYD%2fu5qLixJYfa9%2bYggw2MR%2fdS8FNe0WTBwP%2fUA

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM%252fzHhYD%252fu5qLixJYfa9%252bYggw2MR%252fdS8FNe0WTBwP%252fUA

|   |   |
|---|---|
| Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  | Data: 16/02/2022 08:30                      |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, processado pelo sistema de registro de preços.   | Modalidade: Pregão Eletrônico               |
| Descrição: Pneu veículo militar - PNEU 10.00x20, NOVO, CONSTRUÇÃO COM 16 LONAS, CONVENCIONAL, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA, ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143J, PROFUNDIDADE DE SULCO 12,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP | SRP: SIM                                    |
|   | Identificação: NºPregão:12022 / UASG:987487 |
|   | Lote/Item: /14                              |
|   | Ata: Link Ata                               |
|   | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br     |
|   | Quantidade: 8                               |
|   | Unidade: Unidade                            |
|   | UF: PR                                      |

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor                                      | Valor da Proposta Final |
|---|---|-------------------------|
| 06.009.600/0001-05<br>* VENCEDOR *  | A M MENDES - ACESSORIOS   | R\$ 1.700,00            |
| Descrição: PNEU 10.00x20, NOVO, CONSTRUÇÃO COM 16 LONAS, CONVENCIONAL, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA, ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143J, PROFUNDIDADE DE SULCO 12,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP WESTLAKE CR942 Validade da proposta 60 (sessenta) dias.  |   |                         |
| 44.722.796/0001-61  | FIRENZE PNEUS LTDA  | R\$ 1.740,00            |
| Descrição: PNEU 10.00x20, NOVO, CONSTRUÇÃO COM 16 LONAS, CONVENCIONAL, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA, ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143J, PROFUNDIDADE DE SULCO 12,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP  |   |                         |
| 07.493.402/0001-14  | SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA                                | R\$ 1.785,00            |
| Descrição: 14 PNEU 10.00x20, NOVO, CONSTRUÇÃO COM 16 LONAS, CONVENCIONAL, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA, ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143J, PROFUNDIDADE DE SULCO 12,5MM, 8" DECLARA MOS, para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, supra citado, que nossos produtos (pneus) são de 1ª linha, com borracha de primeiro uso e que atendem todos os quesitos de controle de qualidade e devidamente certificados, tem prazo máximo de 6 meses de fabricação no momento da entrega e todos os pneus cotados atendem as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, atendendo integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, com avaliação de institutos acreditados pelo INMETRO e cumprem as normas, tais como: O Regulamento Técnico RTQ 41, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO - NIEDQUAL-044, de julho de 2000. Os produtos serão entregues com um prazo máximo de 06 meses de fabricação no momento da entrega. De clararmos estar enquadrado como micro empresa Garantia: os produtos possuem garantias contra defeitos de fabricação: Pneus: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos pneus. Câmaras de Ar: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos. Protetores: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos. • Nos preços apresentados na proposta inclui-se todos os custos e despesas, tais como: ofertados através de lances verbais, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos • CU MPRE-NOS informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital. • DECLARAMOS que os itens e marcas ofertadas em nossa proposta contém o Certificado emitido pelo INMETRO, exceto para pneus de máquinas pesadas, conforme Regulamento do Instituto, com possibilidade de verificação, no momento de entrega, da marca do INMETRO localizada nos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante. * MARCA /MODELO ANTEO AT65 |   |                         |
| 24.693.328/0001-07  | GABRIEL ANDRES FLACH  | R\$ 1.990,00            |
| Descrição: PNEU 10.00x20, NOVO, CONSTRUÇÃO COM 16 LONAS, CONVENCIONAL, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA, ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143J, PROFUNDIDADE DE SULCO 12,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP MATCA: STAR MODELO: LUG  |   |                         |
| 01.795.704/0001-60  | JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA                                 | R\$ 1.998,00            |
| Descrição: PNEU 10.00x20, NOVO, CONSTRUÇÃO COM 16 LONAS, CONVENCIONAL,  |   |                         |
| 06.880.642/0001-09  | PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI                                  | R\$ 2.000,00            |
| Descrição: PNEU 10.00x20, NOVO, CONSTRUÇÃO COM 16 LONAS, CONVENCIONAL, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA, ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143J, PROFUNDIDADE DE SULCO 12,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP  |   |                         |
| 09.017.325/0001-51  | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | R\$ 2.086,30            |



Relatório gerado no dia 22/02/2022 14:56:26 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM%2fzHhYD%252fu5qLixJYfa9%2bYggw2MR%2fdS8FNe0WTBwP%2fUA

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RmxSDIOGsdM%252fzHhYD%252fu5qLixJYfa9%252bYggw2MR%252fdS8FNe0WTBwP%252fUA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Descrição: PNEU 10.00x20, NOVO, CONSTRUÇÃO COM 16 LONAS, CONVENCIONAL, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASIC ULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA, ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143J, PROFUNDIDADE DE SULCO 12,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.881,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR  
 Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de pneus, tamanhos variados, conforme especificados no termo de referência/anexo I, que atendam as normas técnicas brasileiras, com certificação do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), para atender as necessidades precípuas das diversas secretarias desta Administração Pública Municipal.  
 Descrição: Pneu veículo automotivo - PNEU 10.00X20, LISO, ARO 20, MÍNIMO 16 LONAS, CERTIFICADO PELO INMETRO E PELO IBAMA, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APLICAÇÃO VW 15190 (AWJ-9120)  
 CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 09/08/2021 08:15  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: NºPregão 962021 / UASG 987489  
 Lote/Item: /1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 09/08/2021 17:10  
 Homologação: 12/08/2021 15:36  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 6  
 Unidade: Unidade  
 UF: PR

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor                                  | Valor da Proposta Final |
|---|---|-------------------------|
| 35.973.224/0001-64<br>* VENCEDOR *  | CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI                        | R\$ 1.776,67            |
| Descrição: PNEU 10.00 R 20 D841 DRC 18PR 149/146L LRI   |   |                         |
| 20.862.784/0001-74  | SETIM & TITON LTDA  | R\$ 1.780,00            |
| Descrição: STEELMARK AGS  |   |                         |
| 20.063.556/0001-34  | AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA              | R\$ 1.827,24            |
| Descrição: PNEU 10.00X20, LISO, ARO 20, MÍNIMO 16 LONAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E PELO IBAMA. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APLICAÇÃO VW 15190 (AWJ-9120)          |   |                         |
| 07.260.726/0001-02  | E S FERREIRA PNEUS LTDA                                     | R\$ 1.831,67            |
| Descrição: PNEU 10.00X20, LISO, ARO 20, MÍNIMO 16 LONAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E PELO IBAMA. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APLICAÇÃO VW 15190 (AWJ-9120)          |   |                         |
| 01.795.704/0001-60  | JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA                             | R\$ 1.931,67            |
| Descrição: PNEU 10.00X20, LISO, ARO 20, MÍNIMO 16 LONAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E PELO IBAMA. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS   |   |                         |
| 29.103.193/0001-98  | M. P. LORENZATTO AUTO MECANICA                              | R\$ 2.198,33            |
| Descrição: PNEU 10.00X20, LISO, ARO 20, MÍNIMO 16 LONAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E PELO IBAMA. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APLICAÇÃO VW 15190 (AWJ-9120)          |   |                         |
| 08.325.368/0001-31  | CELTROVIC COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA | R\$ 2.500,00            |
| Descrição: 1 PNEU 10.00X20, LISO, ARO 20, MÍNIMO 16 LONAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E PELO IBAMA. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APLICAÇÃO VW 15190 (AWJ-9120 ADVANCE |   |                         |
| 80.848.922/0001-92  | MARISA SOMAVILA DE CONTO                                    | R\$ 3.000,00            |
| Descrição: Edital   |   |                         |

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.865,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR  
 Data: 09/08/2021 08:15  
 Modalidade: Pregão Eletrônico



Relatório gerado no dia 22/02/2022 14:56:26 (IP: 187.60.213.238)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM%2fzHhYD%2fu5qLixJYfa9%2bYggw2MR%2fdS8FNe0WTBwP%2fUA  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM%252fzHhYD%252fu5qLixJYfa9%252bYggw2MR%252fdS8FNe0WTBwP%252fUA)  
 token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM%252fzHhYD%252fu5qLixJYfa9%252bYggw2MR%252fdS8FNe0WTBwP%252fUA

000536

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de pneus, tamanhos variados, conforme especificados no termo de referência/anexo I, que atendam as normas técnicas brasileiras, com certificação do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), para atender as necessidades precípuas das diversas secretarias desta Administração Pública Municipal.

Descrição: Pneu veículo automotivo - PNEU 10.00X20, LISO, ARO 20, MÍNIMO 16 LONAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E PELO IBAMA. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APLICAÇÃO MB 1618 (LJK-6343)

CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão 962021 / UASG.987489

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/08/2021 17:10

Homologação: 12/08/2021 15:36

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: PR

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor                                  | Valor da Proposta Final |
|---|---|-------------------------|
| 35.973.224/0001-64<br>* VENCEDOR *  | CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI                        | R\$ 1.776,67            |
| Descrição: PNEU 10.00 R 20 D841 DRC 18PR 149/146L LRI.  |   |                         |
| 20.862.784/0001-74  | SETIM & TITON LTDA  | R\$ 1.780,00            |
| Descrição: STEELMARK AGS  |   |                         |
| 20.063.556/0001-34  | AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA              | R\$ 1.827,24            |
| Descrição: PNEU 10.00X20, LISO, ARO 20, MÍNIMO 16 LONAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E PELO IBAMA. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APLICAÇÃO MB 1618 (LJK-6343)           |   |                         |
| 07.260.726/0001-02  | E S FERREIRA PNEUS LTDA                                     | R\$ 1.831,67            |
| Descrição: PNEU 10.00X20, LISO, ARO 20, MÍNIMO 16 LONAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E PELO IBAMA. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APLICAÇÃO MB 1618 (LJK-6343)           |   |                         |
| 29.103.193/0001-98  | M. P. LORENZATTO AUTO MECANICA                              | R\$ 1.898,33            |
| Descrição: PNEU 10.00X20, LISO, ARO 20, MÍNIMO 16 LONAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E PELO IBAMA. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APLICAÇÃO VW 15190 (AWJ-9120)          |   |                         |
| 01.795.704/0001-60  | JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA                             | R\$ 1.930,00            |
| Descrição: PNEU 10.00X20, LISO, ARO 20, MÍNIMO 16 LONAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E PELO IBAMA. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS   |   |                         |
| 80.848.922/0001-92  | MARISA SOMAVILA DE CONTO                                    | R\$ 2.000,00            |
| Descrição: Edital   |   |                         |
| 08.325.368/0001-31  | CELTROVIC COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA | R\$ 2.500,00            |
| Descrição: 2 PNEU 10.00X20, LISO, ARO 20, MÍNIMO 16 LONAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E PELO IBAMA. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APLICAÇÃO MB 1618 (LJK-6343) ADVANCE |   |                         |



Relatório gerado no dia 22/02/2022 14:56:26 (IP: 187.60.213.238)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdM%2fzHhIYD%2fu5qLixJYfa9%2bYggw2MR%2fdS8FNe0WTBwP%2fUA  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM%2fzHhIYD%2fu5qLixJYfa9%2bYggw2MR%2fdS8FNe0WTBwP%2fUA)  
 token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM%2fzHhIYD%2fu5qLixJYfa9%2bYggw2MR%2fdS8FNe0WTBwP%2fUA

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - pneu veículo militar

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/08/2021 e 16/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 52/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Em resposta ao pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens: 14 pela empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI, ITENS 05.08 E 10 pela empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI e itens 01,09 e 12 pela empresa **AS3 AUTOMOTIVA LTDA**, **só será concedido o reequilíbrio para o item 09**, solicitado pela empresa **AS3 AUTOMOTIVA LTDA**, na data de **09/10/2021**, pois os outros itens já fazem parte de um novo pregão que já está homologado, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022, após análise dos documentos apresentados e pesquisas feitas no mercado regional, será concedido o Reequilíbrio conforme abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | VALOR DA LICITAÇÃO | VALOR APÓS REEQUILIBRIO |
|------|--|--------------------|-------------------------|
| 9    | PNEU 225/65 R16 NOVO INDÍCE DE CARGA 112/110 - 1120/1060KG) LARGURA DE SEÇÃO 225MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170 KM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EP | <b>599,00</b>      | 687,87                  |

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 28 dia(s) do mês de abril de 2022

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 52/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, acato a Decisão Administrativa da Pregoeira no sentido de conceder o Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 09.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as Devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,  
ao(s) 28 dia(s) do mês de abril de 2022

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



# Município de Capanema - 2022

## Saldo do contrato

| Contrato   |                |                  | Aditivo                                       |             | Anulação                        |             | Transferido Ata   |             | Requisição de compra      |                       | Saldo                  |                  |                                   |
|--|----------------|------------------|---|-------------|---------------------------------|-------------|-------------------|-------------|---------------------------|-----------------------|------------------------|------------------|-----------------------------------|
| Quantidade   | Valor unitário | Valor total      | Quantidade                                    | Valor total | Quantidade                      | Valor total | Quantidade        | Valor total | Quantidade                | Valor total           | Quantidade             | Valor total      |                                   |
| <b>Sequência: 4625 - Ata de registro de preços: 324/2021</b>                                 |                |                  | <b>Licitação: Pregão - 50 000052/2021</b>     |             |                                 |             |                   |             | <b>Início da vigência</b> |                       | <b>Fim da vigência</b> |                  | <b>Fim da vigência atualizada</b> |
| <b>Código: 83748 - 2 Nome: AS3 AUTOMOTIVA LTDA</b>   |                |                  | <b>CPF/CNPJ: 09.151.179/0001-52</b>           |             | <b>Telefone: (44) 3525-6669</b> |             | <b>02/08/2021</b> |             | <b>01/08/2022</b>         |                       |                        |                  |                                   |
| <b>Lote: 001</b>   |                |                  |   |             |                                 |             |                   |             |                           |                       |                        |                  |                                   |
| <b>Item: 001</b>   | 8,00           | 1.590,00         | 12.720,00                                     | 0,00        | 0,00                            | 0,00        | 0,00              | 0,00        | 0,00                      | 0,00                  | 0,00                   | 8,00             | 12.720,00                         |
| <b>Produto: 56927 PNEU 10.00x20, NOVO, CONSTRUÇÃO COM 16 LONAS, CONVENCIONAL, PARA USO</b>   |                |                  |   |             |                                 |             |                   |             |                           | Unidade de medida: UN |                        | Tipo controle: Q |                                   |
| Solicitante: 042697 ADELAR KERBER  |                |                  | Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário |             |                                 |             |                   |             |                           |                       |                        |                  |                                   |
| <b>Item: 004</b>   | 8,00           | 4.490,00         | 35.920,00                                     | 0,00        | 0,00                            | 0,00        | 0,00              | 0,00        | 0,00                      | 0,00                  | 0,00                   | 8,00             | 35.920,00                         |
| <b>Produto: 56937 PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 12 LONAS, RADIAL, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA</b> |                |                  |   |             |                                 |             |                   |             |                           | Unidade de medida: UN |                        | Tipo controle: Q |                                   |
| Solicitante: 042697 ADELAR KERBER  |                |                  | Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário |             |                                 |             |                   |             |                           |                       |                        |                  |                                   |
| <b>Item: 006</b>   | 12,00          | 760,00           | 9.120,00                                      | 0,00        | 0,00                            | 0,00        | 0,00              | 0,00        | 0,00                      | 4,00                  | 3.040,00               | 8,00             | 6.080,00                          |
| <b>Produto: 56978 PNEU 215/75 R16 NOVO, ÍNDICE DE CARGA 116-1250 KG, TIPO DE CONSTRUÇÃO</b>  |                |                  |   |             |                                 |             |                   |             |                           | Unidade de medida: UN |                        | Tipo controle: Q |                                   |
| Solicitante: 042697 ADELAR KERBER  |                |                  | Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário |             |                                 |             |                   |             |                           |                       |                        |                  |                                   |
| <b>Item: 009</b>   | 16,00          | 599,00           | 9.584,00                                      | 0,00        | 0,00                            | 0,00        | 0,00              | 0,00        | 0,00                      | 0,00                  | 0,00                   | 16,00            | 9.584,00                          |
| <b>Produto: 61126 PNEU 225/65 R16 NOVO ÍNDICE DE CARGA 112/110 - 1120/1060KG) LARGURA DE</b> |                |                  |   |             |                                 |             |                   |             |                           | Unidade de medida: UN |                        | Tipo controle: Q |                                   |
| Solicitante: 042697 ADELAR KERBER  |                |                  | Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário |             |                                 |             |                   |             |                           |                       |                        |                  |                                   |
| <b>Item: 012</b>   | 12,00          | 850,00           | 10.200,00                                     | 0,00        | 0,00                            | 0,00        | 0,00              | 0,00        | 0,00                      | 0,00                  | 0,00                   | 12,00            | 10.200,00                         |
| <b>Produto: 56957 PNEU 750X16 CONSTRUÇÃO DIAGONAL. ÍNDICE DE CARGA 120 -1400KG, ÍNDICE</b>   |                |                  |   |             |                                 |             |                   |             |                           | Unidade de medida: UN |                        | Tipo controle: Q |                                   |
| Solicitante: 042697 ADELAR KERBER  |                |                  | Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário |             |                                 |             |                   |             |                           |                       |                        |                  |                                   |
| <b>Item: 013</b>   | 16,00          | 590,00           | 9.440,00                                      | 0,00        | 0,00                            | 0,00        | 0,00              | 0,00        | 0,00                      | 2,00                  | 1.180,00               | 14,00            | 8.260,00                          |
| <b>Produto: 56973 PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, MICROONIBUS MERCEDES BENS 515 CDI</b>        |                |                  |   |             |                                 |             |                   |             |                           | Unidade de medida: UN |                        | Tipo controle: Q |                                   |
| Solicitante: 042697 ADELAR KERBER  |                |                  | Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário |             |                                 |             |                   |             |                           |                       |                        |                  |                                   |
| <b>Total</b>   | <b>72,00</b>   | <b>86.984,00</b> | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>               | <b>6,00</b>           | <b>4.220,00</b>        | <b>66,00</b>     | <b>82.764,00</b>                  |
| <b>Total geral</b>   | <b>72,00</b>   | <b>86.984,00</b> | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>               | <b>6,00</b>           | <b>4.220,00</b>        | <b>66,00</b>     | <b>82.764,00</b>                  |

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4625

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000540



A Sra.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

**Pregoeira/Membro da comissão**

**Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 52/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informo que há dotação orçamentária para o Reequilíbrio Econômico Financeiro conforme orçamento abaixo:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2022                 | 150              | 02.001.04.122.0402.2020 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 390              | 05.001.04.122.0402.2023 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 830              | 07.001.12.361.1201.2102 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 840              | 07.001.12.361.1201.2102 | 103              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 1530             | 07.002.27.812.2701.2272 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 1760             | 08.001.26.782.2601.2262 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 1780             | 08.001.26.782.2601.2262 | 512              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 1790             | 08.001.26.782.2601.2262 | 5041             | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 1800             | 08.001.26.782.2601.2262 | 5043             | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 1810             | 08.001.26.782.2601.2262 | 5044             | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 1950             | 08.002.15.182.1501.2156 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 2040             | 08.002.15.452.1501.2154 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 2710             | 09.001.10.301.1001.2400 | 2494             | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 2760             | 09.001.10.302.1001.2092 | 303              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 3040             | 09.001.10.304.1001.2087 | 303              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 3230             | 09.001.10.305.1001.2439 | 303              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 3530             | 10.001.20.606.2001.2210 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 3730             | 10.002.18.541.1801.2205 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 4430             | 11.003.08.243.0802.6054 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 4800             | 11.005.08.244.0801.2043 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 4950             | 12.001.22.661.2201.2222 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 5060             | 12.002.23.695.2301.2233 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 28 dia(s) do mês de abril de 2022

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



000542

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**ANEXO**  
**Vínculo com Serviço Público**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.151.179/0001-52 DUNS®: 899190377  
Razão Social: AS3 AUTOMOTIVA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Vínculos:**

CPF: 072.347.729-95  
Nome: MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS  
Lotação: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA  
Cargo/Função na APF: MEDICO RESIDENTE  
Tipo de vínculo: Sócio/Admin e Responsavel Legal



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.151.179/0001-52 DUNS®: 899190377  
Razão Social: AS3 AUTOMOTIVA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 19/08/2022  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|   |           |            |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 29/08/2022 |
| FGTS  | Validade: | 12/05/2022 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 08/10/2022 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

|                            |           |                |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 29/11/2017 (*) |
| Receita Municipal          | Validade: | 31/08/2017 (*) |

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Sem Informação



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000544

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026637764-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.151.179/0001-52**  
Nome: **AS3 AUTOMOTIVA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/08/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DE PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

000545

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

|  |  |
|--|--|
| Protocolo:                                   | N. Certidão: 14306/2022                        |
| Contribuinte: AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP        |  |
| CPF: 09.151.179/0001-52                      | RG: 9042043408                                 |
| Endereço: RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO, nº 83 |  |
| Bairro: JARDIM CURITIBA                      |  |
| Complemento:                                 | Ponto de Referência: PROXIMA A CAELA DO PREVER |
| Requerente:                                  |  |
| Cód. Contrib.: 1091719                       | Validade: 30/05/2022                           |

### [ FINALIDADE ]

PARA FINS DIVERSOS

### [ OBSERVAÇÕES ]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 28 de abril de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet  
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140  
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06  
Home-page: [www.campomourao.pr.gov.br](http://www.campomourao.pr.gov.br) E-mail: [prefeitura@campomourao.pr.gov.br](mailto:prefeitura@campomourao.pr.gov.br)

000546

[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 28 de abril de 2022 14:19  
**Para:** 'as3automotiva@hotmail.com'  
**Assunto:** ADITIVO PARA ASSINATURA  
**Anexos:** 1º aditivo a aqta 324.pdf

BOA TARDE  
FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

000547

**De:** postmaster@outlook.com  
**Enviado em:** quinta-feira, 28 de abril de 2022 14:19  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entregue: ADITIVO PARA ASSINATURA  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00016.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[as3automotiva@hotmail.com](mailto:as3automotiva@hotmail.com)

Assunto: ADITIVO PARA ASSINATURA



900548

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

---

**CERTIDÃO**

Certifico que, em relação a empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.151.179/0001-52, neste ato por seu representante legal, MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS, CPF: 072.347.729-95, após várias tentativas de contato telefônico e também via e-mail para assinatura do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 324/2021, a empresa se recusou fazer a assinatura do Aditivo por conta dos preços estarem defasados.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque  
Caminho do Colono, ao(s) 02 dia(s) do mês de junho de 2022.

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações



# Município de Capanema - 2022

## Contratos a vencer

VIAÇÃO E OBRAS

| Seq.  | Nº Contrato | SIM-AM | Início vigência | Final vigência | Início execução | Final execução | Valor      | Fornecedor  | Tipo da Licitação | Nº Licitação |
|---|-------------|--------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|------------|---|-------------------|--------------|
| 4623  | 322-2/2021  | 5146   | 02/08/2021      | 01/08/2022     | 02/08/2021      | 01/08/2022     | 93.110,83  | 48810 - A L STACZEWSKI E FILHO LTDA                   | Pregão            | 000047       |
| Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONserto, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS |             |        |                 |                |                 |                |            |   |                   |              |
|   | 323-2/2021  | 5147   | 02/08/2021      | 01/08/2022     | 02/08/2021      | 01/08/2022     | 160.803,80 | 50297 - V L FLESCH BORRACHARIA                        | Pregão            | 000047       |
| Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONserto, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS |             |        |                 |                |                 |                |            |   |                   |              |
|   | 324-2/2021  | 5148   | 02/08/2021      | 01/08/2022     | 02/08/2021      | 01/08/2022     | 86.964,00  | 83748 - AS3 AUTOMOTIVA LTDA                           | Pregão            | 000052       |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  |             |        |                 |                |                 |                |            |   |                   |              |
|   | 325-2/2021  | 5149   | 02/08/2021      | 01/08/2022     | 02/08/2021      | 01/08/2022     | 134.336,00 | 49571 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA               | Pregão            | 000052       |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  |             |        |                 |                |                 |                |            |   |                   |              |
|   | 326-2/2021  | 5150   | 02/08/2021      | 01/08/2022     | 02/08/2021      | 01/08/2022     | 44.055,88  | 82685 - PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI        | Pregão            | 000052       |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  |             |        |                 |                |                 |                |            |   |                   |              |
|   | 327-2/2021  | 5151   | 02/08/2021      | 01/08/2022     | 02/08/2021      | 01/08/2022     | 27.440,00  | 82695 - PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI                | Pregão            | 000052       |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  |             |        |                 |                |                 |                |            |   |                   |              |
| 4629  | 328-2/2021  | 5152   | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 90.921,70  | 83766 - AMMO INFORMATICA LTDA                         | Pregão            | 000054       |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.     |             |        |                 |                |                 |                |            |   |                   |              |
|   | 329-2/2021  | 5153   | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 26.233,00  | 63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME                     | Pregão            | 000054       |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.     |             |        |                 |                |                 |                |            |   |                   |              |
|   | 330-2/2021  | 5154   | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 21.966,00  | 83296 - COMPUTECH INFORMATICA LTDA                    | Pregão            | 000054       |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.     |             |        |                 |                |                 |                |            |   |                   |              |
|   | 331-2/2021  | 5155   | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 45.150,00  | 83769 - COMERCIO NOVO RUMO LTDA                       | Pregão            | 000054       |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.     |             |        |                 |                |                 |                |            |   |                   |              |
|   | 332-2/2021  | 5156   | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 45.506,90  | 2526 - HELTECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA   | Pregão            | 000054       |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.     |             |        |                 |                |                 |                |            |   |                   |              |
|   | 333-2/2021  | 5157   | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 24.025,00  | 72350 - J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA | Pregão            | 000054       |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.     |             |        |                 |                |                 |                |            |   |                   |              |
|   | 334-2/2021  | 5158   | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 780,00     | 49314 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA               | Pregão            | 000054       |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.     |             |        |                 |                |                 |                |            |   |                   |              |
|   | 335-2/2021  | 5159   | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 57.982,00  | 83829 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS    | Pregão            | 000054       |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.     |             |        |                 |                |                 |                |            |   |                   |              |
|   | 336-2/2021  | 5160   | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 20.399,83  | 78579 - RHP COMPUTADORES LTDA                         | Pregão            | 000054       |

2021

ADMINIS TRAÇÃO

000054



# Município de Capanema - 2022

## Contratos a vencer

000550

| Ser            | Nº Contrato  | SIM-AM     | Início vigência | Final vigência | Início execução | Final execução | Valor      | Fornecedor                                  | Tipo da Licitação  | Nº Licitação                                |                   |
|----------------|--|------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|------------|---|--|---|-------------------|
| ADMINISTRAÇÃO  | o: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.   |            |                 |                |                 |                |            |   |  |   |                   |
|                | 337-2/2021   | 5161       | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 154.758,60 | 83357 - SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE | Pregão   | 000054                                      |                   |
| ADMINISTRAÇÃO  | o: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.   |            |                 |                |                 |                |            |   |  |   |                   |
|                | 4639   | 338-1/2021 | 5162            | 03/08/2021     | 02/08/2022      | 03/08/2021     | 02/08/2022 | 379.689,52                                  | 2050 - CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE   | Pregão                                      | 000055            |
| SAÚDE          | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. |            |                 |                |                 |                |            |   |  |   |                   |
|                | 3605   | 437-1/2019 | 4129            | 12/09/2019     | 04/08/2022      | 12/09/2019     | 04/08/2022 | 232.012,50                                  | 73633 - FUNDACAO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANA       | Processo inexigibilidade                    | 000012            |
| PLANEJAMENTO   | CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.  |            |                 |                |                 |                |            |   |  |   |                   |
|                | 4910   | 44-1/2022  | 5433            | 11/02/2022     | 10/08/2022      | 11/02/2022     | 10/08/2022 | 11.388,00                                   | 62332 - E. KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES - ME          | Processo dispensa                           | 000007            |
| EDUCAÇÃO       | AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR   |            |                 |                |                 |                |            |   |  |   |                   |
|                | 4643   | 342-1/2021 | 5166            | 12/08/2021     | 11/08/2022      | 12/08/2021     | 11/08/2022 | 3.540,00                                    | 63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME                        | Processo dispensa                           | 000052            |
| SAÚDE          | AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHO DE CILINDRO PARA IMPRESSORAS DA MARCA LEXMARK, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR.   |            |                 |                |                 |                |            |   |  |   |                   |
|                |  | 343-1/2021 | 5167            | 12/08/2021     | 11/08/2022      | 12/08/2021     | 11/08/2022 | 3.050,00                                    | 961 - CAPANEMA INFORMATICA LTDA - ME                     | Processo dispensa                           | 000052            |
| SAÚDE          | AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHO DE CILINDRO PARA IMPRESSORAS DA MARCA LEXMARK, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR.   |            |                 |                |                 |                |            |   |  |   |                   |
|                |  | 4646       | 345-1/2021      | 5169           | 16/08/2021      | 15/08/2022     | 16/08/2021 | 15/08/2022                                  | 7.000,00   | 83432 - LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA | Processo dispensa |
| AGRICULTURA    | AQUISIÇÃO DE UM BOTTIÃO CRIOGÊNICO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR  |            |                 |                |                 |                |            |   |  |   |                   |
|                | 4649   | 348-1/2021 | 5172            | 17/08/2021     | 16/08/2022      | 17/08/2021     | 16/08/2022 | 78.540,00                                   | 82061 - MORK SOLAR- PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA   | Pregão                                      | 000061            |
| VIAÇÃO E OBRAS | AQUISIÇÃO DE CABO DE COBRE RÍGIDO 95 MM PARA AS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO ARMANDIO GUERRA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  |            |                 |                |                 |                |            |   |  |   |                   |
|                |  | 1-2/2022   | 5440            | 21/02/2022     | 19/08/2022      | 21/02/2022     | 19/08/2022 | 2.409,00                                    | 2040 - DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS              | Pregão                                      | 000049            |
| SAÚDE          | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  |            |                 |                |                 |                |            |   |  |   |                   |
|                | 4651   | 350-1/2021 | 5174            | 19/08/2021     | 18/08/2022      | 19/08/2021     | 18/08/2022 | 33.999,00                                   | 83928 - JOLIN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI | Pregão                                      | 000058            |
| AGRICULTURA    | AQUISIÇÃO DE UMA PRENSA HIDRAULICA PARA BENEFICIAR A ASSOCIAÇÃO DE RECICLADOS DE CAPANEMA PR. EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO Nº 0903-003890   |            |                 |                |                 |                |            |   |  |   |                   |
|                | 4652   | 351-2/2021 | 5175            | 19/08/2021     | 18/08/2022      | 19/08/2021     | 18/08/2022 | 6.529,98                                    | 74213 - BRASIDAS EIRELI                                  | Pregão                                      | 000057            |
| VIAÇÃO E OBRAS | o: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA O USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, AMBAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS   |            |                 |                |                 |                |            |   |  |   |                   |
|                |  | 352-2/2021 | 5176            | 19/08/2021     | 18/08/2022      | 19/08/2021     | 18/08/2022 | 2.023,98                                    | 83912 - GESSICA ZARZEKAOLIVO- GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES    | Pregão                                      | 000057            |
|                | o: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA O USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, AMBAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS   |            |                 |                |                 |                |            |   |  |   |                   |
|                |  | 353-2/2021 | 5177            | 19/08/2021     | 18/08/2022      | 19/08/2021     | 18/08/2022 | 4.176,40                                    | 78833 - SANIGRAN LTDA                                    | Pregão                                      | 000057            |
| VIAÇÃO E OBRAS | o: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA O USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, AMBAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS   |            |                 |                |                 |                |            |   |  |   |                   |
|                |  | 354-2/2021 | 5178            | 20/08/2021     | 19/08/2022      | 20/08/2021     | 19/08/2022 | 6.750,00                                    | 4 - A G KIENEN & CIA LTDA - EPP                          | Pregão                                      | 000049            |
| SAÚDE          | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.   |            |                 |                |                 |                |            |   |  |   |                   |
|                | 4656   | 355-2/2021 | 5179            | 20/08/2021     | 19/08/2022      | 20/08/2021     | 19/08/2022 | 82.910,00                                   | 62330 - AGIL MEDICAMENTOS LTDA                           | Pregão                                      | 000049            |



# Município de Capanema - 2022

## Contratos a vencer

| Seq.  | Nº Contrato   | SIM-AM     | Início vigência | Final vigência | Início execução | Final execução | Valor  | Fornecedor   | Tipo da Licitação | Nº Licitação |  |
|---|---|------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|--|--|-------------------|--------------|--|
| SAÚDE   | Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  |            |                 |                |                 |                |  |  |                   |              |  |
|   | 356-2/2021  | 5180       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 45.605,90  | 56810 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA         | Pregão            | 000049       |  |
|   | Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  |            |                 |                |                 |                |  |  |                   |              |  |
|   | 357-2/2021  | 5181       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20.983,00  | 60586 - AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Pregão            | 000049       |  |
|   | Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. |            |                 |                |                 |                |  |  |                   |              |  |
|   | 358-2/2021  | 5182       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 80.672,00  | 83153 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES     | Pregão            | 000049       |  |
|   | Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |            |                 |                |                 |                |  |  |                   |              |  |
|   | 359-2/2021  | 5183       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 5.760,00   | 79713 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA      | Pregão            | 000049       |  |
|   | Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |            |                 |                |                 |                |  |  |                   |              |  |
|   | 360-2/2021  | 5184       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 11.250,00  | 83579 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS            | Pregão            | 000049       |  |
|   | Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |            |                 |                |                 |                |  |  |                   |              |  |
|   | 361-2/2021  | 5185       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 6.502,00   | 83720 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA             | Pregão            | 000049       |  |
|   | Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |            |                 |                |                 |                |  |  |                   |              |  |
|   | 362-2/2021  | 5186       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 7.390,00   | 77974 - COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI                 | Pregão            | 000049       |  |
|   | Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |            |                 |                |                 |                |  |  |                   |              |  |
|   | 363-2/2021  | 5187       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 5.670,00   | 78940 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E        | Pregão            | 000049       |  |
|   | Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |            |                 |                |                 |                |  |  |                   |              |  |
|   | 364-2/2021  | 5188       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 28.060,50  | 51 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÉUTICOS LTDA      | Pregão            | 000049       |  |
|   | Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |            |                 |                |                 |                |  |  |                   |              |  |
| 365-2/2021  | 5189  | 20/08/2021 | 19/08/2022      | 20/08/2021     | 19/08/2022      | 29.555,00      | 2411 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Pregão   | 000049            |              |  |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS |   |            |                 |                |                 |                |  |  |                   |              |  |
| 366-2/2021  | 5190  | 20/08/2021 | 19/08/2022      | 20/08/2021     | 19/08/2022      | 6.749,00       | 77973 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI      | Pregão   | 000049            |              |  |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS |   |            |                 |                |                 |                |  |  |                   |              |  |
| 367-2/2021  | 5191  | 20/08/2021 | 19/08/2022      | 20/08/2021     | 19/08/2022      | 5.121,00       | 2953 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI      | Pregão   | 000049            |              |  |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS |   |            |                 |                |                 |                |  |  |                   |              |  |
| 4669  | 368-2/2021  | 5192       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 16.900,00  | 83845 - GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E            | Pregão            | 000049       |  |

000531



**Município de Capanema - 2022**  
**Contratos a vencer**

000552

| Seq.   | Nº Contrato   | SIM-AM     | Início vigência | Final vigência | Início execução | Final execução | Valor  | Fornecedor  | Tipo da Licitação | Nº Licitação |
|--|---|------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|--|---|-------------------|--------------|
| SAÚDE  | o: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  |            |                 |                |                 |                |  |   |                   |              |
|  | 369-2/2021  | 5193       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 41.478,00  | 66787 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA                          | Pregão            | 000049       |
|  | o: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  |            |                 |                |                 |                |  |   |                   |              |
|  | 370-2/2021  | 5194       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 41.190,00  | 83591 - JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA   | Pregão            | 000049       |
|  | o: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  |            |                 |                |                 |                |  |   |                   |              |
|  | 371-2/2021  | 5195       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 2.965,00   | 75167 - LICIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS | Pregão            | 000049       |
|  | o: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  |            |                 |                |                 |                |  |   |                   |              |
|  | 373-2/2021  | 5197       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 26.000,00  | 56371 - MERC SOLUCOES EM SAUDE S/A                        | Pregão            | 000049       |
|  | o: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  |            |                 |                |                 |                |  |   |                   |              |
|  | 374-2/2021  | 5198       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 103.469,90   | 70573 - PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA                        | Pregão            | 000049       |
|  | o: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  |            |                 |                |                 |                |  |   |                   |              |
|  | 375-2/2021  | 5199       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 109.100,50   | 66410 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS                | Pregão            | 000049       |
|  | o: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  |            |                 |                |                 |                |  |   |                   |              |
|  | 376-2/2021  | 5200       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 95.140,00  | 1408 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA     | Pregão            | 000049       |
| o: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |   |            |                 |                |                 |                |  |   |                   |              |
| 377-2/2021   | 5201  | 20/08/2021 | 19/08/2022      | 20/08/2021     | 19/08/2022      | 13.795,00      | 83447 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR | Pregão  | 000049            |              |
| o: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. |   |            |                 |                |                 |                |  |   |                   |              |
| 378-2/2021   | 5202  | 20/08/2021 | 19/08/2022      | 20/08/2021     | 19/08/2022      | 46.963,40      | 70643 - GRAMS & GRAMS LTDA                               | Pregão  | 000049            |              |
| o: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |   |            |                 |                |                 |                |  |   |                   |              |
| 4681   | 360-2/2021  | 5204       | 23/08/2021      | 22/08/2022     | 23/08/2021      | 22/08/2022     | 259.066,00   | 83481 - ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA                      | Pregão            | 000066       |
| FAMÍLIA  | AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTARAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS |            |                 |                |                 |                |  |   |                   |              |
| 4682   | 381-2/2021  | 5205       | 23/08/2021      | 22/08/2022     | 23/08/2021      | 22/08/2022     | 3.419.250,00   | 57785 - CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA                | Pregão            | 000056       |
| SAÚDE  | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  |            |                 |                |                 |                |  |   |                   |              |
| 5028   | 163-1/2022  | 5552       | 27/05/2022      | 24/08/2022     | 27/05/2022      | 24/08/2022     | 17.462,55  | 77747 - GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI             | Processo dispensa | 000037       |
| VIAÇÃO E OBRAS   | AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REPA-ROS NA ESTRUTURA DOS BARRACÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES   |            |                 |                |                 |                |  |   |                   |              |
| 4687   | 386-2/2021  | 5210       | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 49.902,00  | 2171 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME                 | Pregão            | 000059       |



Eduplano

## Município de Capanema - 2022

### Contratos a vencer

Página:5

| Seq.   | Nº Contrato  | SIM-AM     | Início vigência | Final vigência | Início execução | Final execução | Valor                                       | Fornecedor   | Tipo da Licitação                                  | Nº Licitação      |
|--|--|------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|---|--|--|-------------------|
| VIAÇÃO E OBRAS   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS                          |            |                 |                |                 |                |   |  |  |                   |
|  | 887-2/2021   | 5211       | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 67.894,00                                   | 2251 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA                     | Pregão   | 000059            |
|  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS                          |            |                 |                |                 |                |   |  |  |                   |
|  | 888-2/2021   | 5212       | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 27.132,00                                   | 39061 - RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP                 | Pregão   | 000059            |
| VIAÇÃO E OBRAS   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS                          |            |                 |                |                 |                |   |  |  |                   |
|  | 889-2/2021   | 5213       | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 271.524,00                                  | 51173 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP | Pregão   | 000059            |
|  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS                          |            |                 |                |                 |                |   |  |  |                   |
|  | 4691   | 390-1/2021 | 5214            | 26/08/2021     | 25/08/2022      | 26/08/2021     | 25/08/2022                                  | 45.677,00  | 2045 - MICHAELLI B. B. ZANDOMENICO & CIA LTDA - ME | Processo dispensa |
| ADMINISTRAÇÃO  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS E AQUISIÇÃO DE CADEIRAS EXECUTIVAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR     |            |                 |                |                 |                |   |  |  |                   |
|  | 391-2/2021   | 5215       | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 2.890,00                                    | 84042 - AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA | Pregão   | 000064            |
|  | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |            |                 |                |                 |                |   |  |  |                   |
|  | 392-2/2021   | 5216       | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 20.386,00                                   | 1743 - CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME              | Pregão   | 000064            |
|  | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |            |                 |                |                 |                |   |  |  |                   |
|  | 393-2/2021   | 5217       | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 16.040,00                                   | 4027 - DAGOSTINI & CIA LTDA - ME                     | Pregão   | 000064            |
|  | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |            |                 |                |                 |                |   |  |  |                   |
|  | 394-2/2021   | 5218       | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 26.088,00                                   | 49392 - GRÁFICA BENACCHIO LTDA                       | Pregão   | 000064            |
|  | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |            |                 |                |                 |                |   |  |  |                   |
|  | 395-2/2021   | 5219       | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 1.735,00                                    | 78724 - MARCELO SIMONI                               | Pregão   | 000064            |
|  | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |            |                 |                |                 |                |   |  |  |                   |
|  | 396-2/2021   | 5220       | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 1.650,00                                    | 84044 - PERUZZO INDUSTRIA GRAFICA LTDA               | Pregão   | 000064            |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |  |            |                 |                |                 |                |   |  |  |                   |
| 397-2/2021   | 5221   | 26/08/2021 | 25/08/2022      | 26/08/2021     | 25/08/2022      | 5.230,00       | 78752 - POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA | Pregão   | 000064   |                   |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |  |            |                 |                |                 |                |   |  |  |                   |
| 398-2/2021   | 5222   | 26/08/2021 | 25/08/2022      | 26/08/2021     | 25/08/2022      | 5.632,50       | 83008 - SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA       | Pregão   | 000064   |                   |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |  |            |                 |                |                 |                |   |  |  |                   |
| 399-2/2021   | 5223   | 26/08/2021 | 25/08/2022      | 26/08/2021     | 25/08/2022      | 7.800,00       | 84050 - VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI    | Pregão   | 000064   |                   |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |  |            |                 |                |                 |                |   |  |  |                   |
| 4701   | 400-2/2021   | 5224       | 27/08/2021      | 26/08/2022     | 27/08/2021      | 26/08/2022     | 125.100,00                                  | 84166 - CLEDENIR ALVES DA SILVA-SERVIÇOS ELETRICOS   | Pregão   | 000069            |
| VIAÇÃO E OBRAS   | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA EM PARTE ELÉTRICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS |            |                 |                |                 |                |   |  |  |                   |
|  | 001-2/2021   | 5225       | 27/08/2021      | 26/08/2022     | 27/08/2021      | 26/08/2022     | 60.050,00                                   | 68001 - JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP               | Pregão   | 000063            |
| AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES NOVOS PARA USO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS |  |            |                 |                |                 |                |   |  |  |                   |

00553



# Município de Capanema - 2022

## Contratos a vencer

Página 6

| Seq.  | Nº Contrato  | SIM-AM     | Início vigência | Final vigência | Início execução | Final execução | Valor   | Fornecedor   | Tipo da Licitação | Nº Licitação |
|---|--|------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|---|--|-------------------|--------------|
| 4703  | 402-2/2021   | 5226       | 27/08/2021      | 26/08/2022     | 27/08/2021      | 26/08/2022     | 2.772,00  | 82163 - JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÕES    | Pregão            | 000063       |
| VIAÇÃO E OBRAS  | AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES NOVOS PARA USO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS   |            |                 |                |                 |                |   |  |                   |              |
| 3399  | 231-1/2019   | 3922       | 01/07/2019      | 29/08/2022     | 01/07/2019      | 29/08/2022     | 80.784,00   | 65768 - C C MARTINE FOLHA DE CAPANEMA - ME                 | Pregão            | 000054       |
| ADMINISTRAÇÃO   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR |            |                 |                |                 |                |   |  |                   |              |
| 4704  | 403-1/2021   | 5227       | 31/08/2021      | 30/08/2022     | 31/08/2021      | 30/08/2022     | 9.281,00  | 71698 - METALURGICA PERETTI & PERETTI LTDA - ME            | Processo dispensa | 000063       |
| EDUCAÇÃO  | AQUISIÇÃO DE TELHAS DE ALUZINCO ONDULADO E PARAFUSOS AUTOBROCANES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE TELHAS DE ALUZINCO ONDULADO NA ESCOLA MUNICIPAL JANETE KATZWINKEL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR   |            |                 |                |                 |                |   |  |                   |              |
| 4705  | 404-1/2021   | 5228       | 31/08/2021      | 30/08/2022     | 31/08/2021      | 30/08/2022     | 158.870,00  | 54606 - FIORENTINA VEICULOS LTDA                           | Pregão            | 000070       |
| SAÚDE   | AQUISIÇÃO DE 1 (UM), VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL), DESTINADO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.   |            |                 |                |                 |                |   |  |                   |              |
| 4707  | 406-1/2021   | 5230       | 31/08/2021      | 30/08/2022     | 31/08/2021      | 30/08/2022     | 15.782,20   | 84159 - ALOINFO COMERCIO, TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA       | Pregão            | 000068       |
| ADMINISTRAÇÃO   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR, PARA SER UTILIZADO NA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR   |            |                 |                |                 |                |   |  |                   |              |
| 4708  | 407-1/2021   | 5231       | 31/08/2021      | 30/08/2022     | 31/08/2021      | 30/08/2022     | 142.012,07  | 72122 - WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI - | Pregão            | 000071       |
| VIAÇÃO E OBRAS  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO MOTOR E DEMAIS PARTES DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K - NÚMERO DE SÉRIE JAP 05084, Nº PATRIMONIAL 10.248 E FROTA Nº 108 DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.  |            |                 |                |                 |                |   |  |                   |              |
| 4710  | 409-2/2021   | 5233       | 01/09/2021      | 31/08/2022     | 01/09/2021      | 31/08/2022     | 4.650,00  | 82376 - EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872                 | Pregão            | 000065       |
| ACÇÃO SOCIAL  | AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODA DOBRÁVEL, CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHO E ANDADORES, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  |            |                 |                |                 |                |   |  |                   |              |
| 10-2/2021   | 5234   | 01/09/2021 | 31/08/2022      | 01/09/2021     | 31/08/2022      | 25.980,00      | 73989 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA    | Pregão   | 000065            |              |
| AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODA DOBRÁVEL, CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHO E ANDADORES, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS |  |            |                 |                |                 |                |   |  |                   |              |
| 11-2/2021   | 5235   | 01/09/2021 | 31/08/2022      | 01/09/2021     | 31/08/2022      | 10.760,00      | 84150 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | Pregão   | 000065            |              |
| AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODA DOBRÁVEL, CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHO E ANDADORES, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS |  |            |                 |                |                 |                |   |  |                   |              |

Término vigência atual De: 01/08/2022

Término vigência atual Até: 31/08/2022

Imprimir o objeto do contrato

Ordenador por: Final vigência

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 22 de julho de 2022 14:49  
**Para:** 'admsaude@capanema.pr.gov.br'; 'adm@capanema.pr.gov.br'; 'Lucian Pilati'; GUILHERME (planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br); 'acaosocial@capanema.pr.gov.br'; 'educacao'; 'agricultura@capanema.pr.gov.br'; 'industriaecomercio@capanema.pr.gov.br'; 'Alexandro Noll'; 'esportes@capanema.pr.gov.br'  
**Assunto:** CONTRATOS QUE VENCERÃO NO MÊS DE AGOSTO DE 2022  
**Anexos:** Contratos a vencer.pdf

BOA TARDE  
PARA VOSSO CONHECIMENTO E ATENÇÃO.

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** sexta-feira, 22 de julho de 2022 14:49  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00027.txt

The original message was received at Fri, 22 Jul 2022 14:49:07 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <acaosocial@capanema.pr.gov.br>  
(successfully delivered to mailbox) <adm@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)  
<admsaude@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <agricultura@capanema.pr.gov.br>  
(successfully delivered to mailbox) <educacao@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)  
<esportes@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <industriaecomercio@capanema.pr.gov.br>  
(successfully delivered to mailbox) <planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to  
mailbox) <gerenciademaquinas@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer) <noll.alexandro@gmail.com>  
(relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <acaosocial@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered  
<adm@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered  
<agricultura@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <educacao@capanema.pr.gov.br>... Successfully  
delivered <esportes@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <industriaecomercio@capanema.pr.gov.br>...  
Successfully delivered <planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered  
<noll.alexandro@gmail.com>... relayed; expect no further notifications <gerenciademaquinas@gmail.com>...  
relayed; expect no further notifications